

DIÁRIO OFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 136

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 14 DE JUNHO DE 1941

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.323 de 30 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.337 de 12 de junho de 1941.
Decreto-lei n. 3.338 de 12 de junho de 1941.
Decreto-lei n. 3.339 de 12 de junho de 1941.
Decreto-lei n. 3.340 de 12 de junho de 1941.
Decreto-lei n. 3.341 de 12 de junho de 1941.
Decreto-lei n. 3.342 de 12 de junho de 1941.
Decreto n. 6.717 de 15 de janeiro de 1941.
Decreto n. 7.219 de 27 de maio de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12 de junho de 1941.
Ministério da Fazenda — Decretos de 12 de junho de 1941.
Ministério da Guerra — Decreto de 6 de junho de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decreto de 12 de junho de 1941.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 12 de junho de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão do Extranumerário — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho de Segurança Nacional.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Divisão de Orçamento, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior, do Serviço Nacional de Teatro e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda, Nacional, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Casa da Moeda e do Departamento Federal de Compras.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro e da Diretoria da Intendência da Guerra.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Inspectoria Federal de Obras contras as Secas, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente da Comissão de Eficiência, da Divisão de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Animal, da Diretoria do Serviço Florestal, da Divisão de Meteorologia e do Serviço de Economia Rural.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Conselho Nacional do Trabalho, das Delegacias do Trabalho Marítimo e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Regras Públicas — Edifícios e Avulsos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.323 — DE 30 DE MAIO DE 1941

Aprova os uniformes destinados ao uso dos oficiais e praças da Força Aérea Brasileira

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o plano de uniformes destinados ao uso dos oficiais e praças da Força Aérea Brasileira, na conformidade das instruções anexas.

Parágrafo único. O plano de uniformes é privativo da Força Aérea Brasileira, em todas as suas características: tipos, modelos, cores, tonalidades, combinações, insígnias, distintivos, adereços e formatos de peças acessórias.

Art. 2.º Constituem infrações de uso dos uniformes da Força Aérea Brasileira as previstas para o uso dos uniformes do Exército e pela mesma forma serão processadas e julgadas.

Art. 3.º É concedido o prazo de seis meses para o uso dos uniformes a que se refere o art. 1.º, exceto o primeiro uniforme, para o qual o prazo será de três anos.

Art. 4.º Revagam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1941. 120ª da Independência e 53.ª da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

PLANO DOS UNIFORMES PARA USO EXCLUSIVO DOS OFICIAIS E PRAÇAS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

CAPÍTULO I

SEÇÃO PRIMEIRA

Art. 1.º Os militares da F.A.B., em serviço ativo, deverão possuir obrigatoriamente os uniformes referidos neste Regulamento e usá-los de acordo com as disposições aqui estabelecidas.

§ 1.º Os uniformes ou peças de uniformes com a designação de "facultativo" serão de posse facultativa; o seu uso dependerá contudo de prévio assentimento da autoridade sob a qual servirem os militares que desejarem usá-los.

Art. 2.º Os uniformes a que se refere o artigo anterior formarão em conjunto um "Plano de Uniformes" que compreende: composição, descrição, modo de confecção, gravuras do album de uniformes e especificações do material a ser utilizado.

§ 1.º Na repartição competente haverá um mostruário padrão de todos os tecidos, peças e acessórios que constituem os vários uniformes

SEÇÃO SEGUNDA

Art. 3.º Os uniformes com os respectivos símbolos, insígnias e distintivos, em suas várias composições, terão as seguintes denominações:

I — Para oficiais:

- 1.º uniforme, de gala.
- 2.º uniforme, casaca.
- 3.º uniforme, jaqueta.
- 4.º uniforme, serviço externo; cinzento.
- 5.º uniforme, serviço externo; branco.
- 6.º uniforme, serviço interno; azul.
- 7.º uniforme, voo.
- 8.º uniforme, ginástica e desporto.

II — Para cadetes:

- 1.º uniforme, de gala.
- 2.º uniforme, serviço externo; cinzento.
- 3.º uniforme, serviço externo; branco.
- 4.º uniforme, serviço interno; azul.
- 5.º uniforme, voo.
- 6.º uniforme, ginástica e desporto.

III — Para sub-oficiais, sargentos e praças:

- 1.º uniforme, serviço externo; cinzento.
- 2.º uniforme, serviço externo; branco.
- 3.º uniforme, serviço interno; azul.
- 4.º uniforme, ginástica e desporto.

Art. 4.º As composições de que trata o artigo anterior compreendem as seguintes peças:

1 — Officiais:

1.º uniforme — Gala. (Gravura n. 3 do album de uniformes). Túnica de pano azul ferrete; calça do mesmo pano com galão de ouro nas costuras externas; dragonas; insígnias e distintivos bordados e cosidos nos punhos; boné com capa azul celeste; talim, espada e fiador; luvas de pelica branca; camisa branca; colarinho preso à gola; sapatos pretos de verniz; meias pretas lisas.

2.º uniforme — Casaca. (Gravura n. 6). Casaca de pano azul ferrete; calça do uniforme de gala; passadeiras; insígnias e distintivos bordados e cosidos nos punhos; colete branco; boné com capa de linho branco; luvas de pelica branca; camisa branca de peito liso e duro; colarinho de pontas viradas; gravata branca de laço horizontal; sapatos pretos de verniz; meias pretas lisas.

3.º uniforme — Jaqueta branca. Jaqueta de linho branco; calça do uniforme de gala; platinas; colete branco; boné com capa de linho branco; luvas de pelica branca; camisa branca de peito liso, flexível; colarinho de pontas viradas; gravata preta de laço horizontal; sapatos pretos de verniz; meias pretas lisas.

4.º uniforme — Serviço externo; azul baratêia (gravura n. 7). Túnica de tecido azul baratêia, calça do mesmo tecido e cor com bainha virada, cinto do mesmo tecido e cor com fivela igual a do talim; passadeiras; platinas; boné com capa de linho branco; luvas de pele de cão cor castanha escura; camisa branca lisa; colarinho flexível; gravata preta de laço vertical; sapatos pretos de cromo; meias pretas lisas.

a) Quando usado em serviço, com espada, o cinto será substituído pelo talim.

5.º uniforme — Serviço externo; branco (gravura n. 8). Túnica de linho branco; calça do mesmo tecido com bainha virada; platinas; boné com capa de linho branco; luvas brancas de fio; camisa branca lisa com colarinho flexível ou mole; gravata preta de laço vertical; sapatos de canuça branca, com biqueira, lisos, sola comum; meias brancas lisas.

a) Para uso interno o tecido será de meio linho ou algodão.

6.º uniforme — Serviço interno; azul (gravura n. 14). Túnica de brim azul cinzento; calça do mesmo tecido e cor; platinas; camisa de tecido leve (tela de avião) da mesma cor da túnica com platinas do mesmo pano, cosidas totalmente sobre os ombros; insígnias e distintivos bordados a preto; gorro sem pala ou capacete; gravata preta de laço vertical; cinto de lona; sapatos pretos de cromo; meias pretas lisas.

a) Para serviços especiais será usado calção, sapatos de lona branca (tipo tenis), meias brancas sem cano.

b) Para serviço de campo será usada culote do mesmo tecido e cor com botas de couro preto (uso facultativo).

7.º uniforme — Voo.

1) Calça e camisa azul cinzenta ou calção; casaco de voo, de couro ou casaco de voo, branco, capacete de couro ou branco.

2) Macacão de couro forrado de lã ou macacão de brim branco.

8.º uniforme — Ginástica e desporto — Camisa e calção de ginástica; gorro sem pala ou casquete; sapatos brancos tipo tenis ou sem sapatos. (Gravura n. 17).

a) Para esgrima: culote e corpete (facultativo). (Gravura n. 17).

b) Para desportos aquáticos: calção de banho, com ou sem casquete.

c) Para apresentação em competições de atletismo: pantalonas e blusão (facultativo).

d) Para desportos os sapatos serão do tipo adequado, branco e preto ou brancos e pretos.

§ 1.º Os aviadores e pilotos usarão em todos os uniformes referidos no artigo anterior, excetuando-se o 8.º uniforme, o respectivo distintivo, em metal, sobre o peito, à direita. Na camisa do

6.º uniforme (serviço interno; azul) o distintivo será bordado a preto na mesma posição.

II — Cadetes:

1.º uniforme — Gala. (Gravura n. 23). Jaqueta de pano azul ferrete; calça do mesmo pano; dragonas sem franja; insígnias e distintivos bordados e cosidos nas mangas; boné com capa azul celeste; talim sobre a jaqueta; espadim, luvas de pelica branca; camisa branca; sapatos pretos de verniz; meias pretas lisas.

2.º uniforme — Serviço externo, azul baratêia. (Gravura n. 23). Túnica de tecido azul baratêia; calça do mesmo tecido e cor com bainha virada; platinas; talim sobre a túnica; espadim; boné com capa de linho branco; camisa branca; colarinho flexível; luvas de pele de cão cor castanha escura; sapatos de cromo pretos; meias pretas lisas.

3.º uniforme — Serviço externo, branco. Túnica de lona de linho branco; calça do mesmo tecido e cor com bainha virada; platinas; talim sob a túnica; espadim; boné com capa de linho branco; luvas brancas de fio; camisa branca lisa com colarinho flexível; gravata preta de laço vertical; sapatos de lona branca, com biqueira lisos, sola comum; meias brancas lisas.

4.º uniforme — Serviço interno azul. (Gravura n. 25). Túnica fechada de brim azul cinzento; calça do mesmo tecido e cor; camiseta branca de fio de algodão mercerizado; insígnias e distintivos bordados a preto; gorro sem pala ou capacete; sapatos de cromo pretos; meias pretas lisas.

a) Idem, idem, idem, sendo a túnica fechada e a camiseta branca substituída por uma camisa azul-cinzenta de tecido leve (tela de avião); cinto de lona.

5.º uniforme — Voo.

1) Calça e camisa azul-cinzenta; casaco de voo de couro ou casaco de voo, branco; e capacete de couro.

6.º uniforme — Ginástica e desporto. (Gravura n. 17). Camisa e calção de ginástica; gorro sem pala ou casquete; sapatos brancos tipo tenis ou sem sapatos.

a) Para esgrima: culote e corpete. (Facultativo).

b) Para desportos aquáticos: calção de banho, com ou sem casquete.

c) Para apresentação em competições de atletismo: pantalonas e blusão. (Facultativo).

d) Para desportos os sapatos serão do tipo adequado, branco e preto ou brancos e pretos.

III — Sub-oficiais, sargentos, cabos e soldados

(A) — Sub-oficiais:

1.º uniforme — Serviço externo; azul baratêia. (Gravura n. 26). Túnica de tecido azul baratêia, calça do mesmo tecido e cor com bainha virada; boné; cinto do mesmo tecido e cor com fivela igual a do talim; platinas como representado na gravura; luvas de pele de cão cor castanha escura; camisa branca lisa; colarinho flexível; gravata preta de laço vertical; sapatos pretos de cromo; meias pretas lisas.

a) Quando em serviço, com espada, o cinto será substituído pelo talim.

2.º uniforme — Serviço externo; branco. Túnica de meio linho branco, calça do mesmo tecido com bainha virada; platinas; boné; luvas brancas de algodão; camisa branca lisa com colarinho flexível ou mole; gravata preta de laço vertical; sapatos de lona branca, com biqueira, lisos, sola comum; meias brancas lisas.

a) Para uso interno o tecido será de algodão.

3.º uniforme — Serviço interno; azul. Túnica de brim azul cinzento; calça do mesmo tecido e cor; camisa de tecido leve (tela de avião) da mesma cor da túnica com platinas do mesmo pano, cosidas totalmente sobre os ombros; insígnias e distintivos bordados a preto; gorro sem pala; gravata preta de laço vertical; cinto de lona; botinas pretas; meias pretas lisas.

a) Para serviços especiais será usado calção.

4.º uniforme — Ginástica e desportos. Camisa e calção de ginástica; gorro sem pala ou casquete; sapatos brancos tipo tenis ou sem sapatos.

a) Para esgrima: culote e corpete (facultativo).

b) Para desportos aquáticos: calção de banho, com ou sem casquete.

c) Para apresentação em competições de atletismo: pantalonas e blusão (facultativo).

d) Para desportos os sapatos serão do tipo adequado, branco e preto ou brancos e pretos.

(B) — Sargentos:

1.º uniforme — Serviço externo; azul baratêia. (Gravura n. 27). Túnica de tecido azul baratêia com canhões nos punhos do mesmo tecido; calça do mesmo tecido e cor; cinto do mesmo tecido; insígnias e distintivos bordados em ouro sobre pano azul ferrete, aplicados nos braços; boné; camisa branca; colarinho flexível ou mole; gravata preta de laço vertical; sapatos de couro preto; meias pretas lisas.

2.º uniforme — Serviço externo; branco. (Gravura n. 27). Túnica branca de brim de algodão com canhões nos punhos do mesmo

tecido; calça do mesmo tecido; insígnias e distintivos bordados sobre pano azul ferrete aplicados nos braços; boné; cinto de tecido cinzento escuro; camisa branca; colarinho flexível ou mole; gravata preta de laço vertical; sapatos pretos de couro; meias pretas lisas.

3.º uniforme — Serviço interno; azul. (Gravura n. 28). Túnica de brim azul cinzento; calça do mesmo tecido e cor; camisa da mesma cor do tecido leve (tela de avião); insígnias e distintivos bordados a preto nos braços; gorros sem pala; gravata preta de laço vertical; cinto de lona; sapatos pretos; meias pretas lisas.

a) Para serviços especiais será usado calção.

4.º uniforme — Ginástica e desporto. Camisa e calção de ginástica; sapatos brancos tipo tenis ou sem sapatos.

a) Para esgrima; culote e corpete (facultativo).

b) Para desportos aquáticos: calção de banho, com ou sem casquete.

c) Para apresentação em competições de atletismo: pantalonas e blusão (facultativo).

d) Para desportos os sapatos serão do tipo adequado, branco e preto ou brancos e pretos.

(C) — Cabos e soldados.

4.º uniforme — Serviço externo; azul baratêa. (Gravura n. 30). Túnica de tecido azul baratêa; gola e canhões nos punhos em tecido azul marinho; ombreiras com vivo azul marinho; insígnias e distintivos nos braços; boné; cinturão preto; camiseta de fio de algodão mercerizado; borzeguins pretos; meias pretas lisas.

2.º uniforme — Serviço externo; branco. (Gravura n. 30). Túnica de brim branco; gola e canhões nos punhos; ombreiras do mesmo tecido cosidas no extremo do ombro; calça do mesmo tecido; insígnias e distintivos nos braços; boné; camiseta de fio de algodão mercerizado; cinturão de couro preto; borzeguins pretos; meias pretas lisas.

3.º uniforme — Serviço interno; azul. (Gravura n. 28). Túnica de brim azul cinzento; calça do mesmo tecido e cor; camisa da mesma cor do tecido leve (tela de avião); insígnias e distintivos bordados a preto nos braços; gorro sem pala; cinto de lona; borzeguins pretos; meias pretas lisas.

a) Para serviços especiais será usado calção.

4.º uniforme — Ginástica e desportos. Camisa e calção de ginástica; borzeguins pretos, meias brancas sem cano ou sem sapatos.

a) Para esgrima; culote e corpete (facultativo).

b) Para desportos aquáticos: calção de banho, com ou sem casquete.

c) Para apresentação em competições de atletismo: pantalonas e blusão (facultativo).

d) Para desportos os sapatos serão do tipo adequado, branco e preto ou brancos e pretos.

Art. 5.º As roupas de agasalho serão:

a) Capa — pelerine. Gravura n. 6.

b) Capote. Gravura n. 15.

c) Capa de gabardine, para chuva.

d) Camisa de lã.

e) Capa impermeável para o boné.

CAPÍTULO II

DO USO DOS UNIFORMES

Art. 6.º As composições enumeradas no artigo anterior serão usadas:

I — Oficiais:

1.º uniforme — Gala.

1) — Recepções dadas pelo Presidente da República.

2) — Cumprimentos ao Presidente da República.

3) — Visitas a Chefes de Estado estrangeiros.

4) — Recepções oficiais dadas por embaixadores brasileiros ou estrangeiros, nas respectivas embaixadas e em caráter oficial por motivo de gala ou luto oficial.

5) — Ato solenes oficiais.

6) — Ato solenes da vida particular.

2.º Uniforme — Casaca.

1) — Cerimônias, festas ou atos de caráter social, oficiais ou particulares, obrigando traje a rigor.

3.º Uniforme — Jaqueta.

1) — Festas ou atos de caráter social, oficiais ou particulares, obrigando traje a rigor; durante o verão.

4.º e 5.º uniformes.

1) — Para apresentações individuais ou em conjunto; com espada.

2) — Em paradas e inspeções de pessoal.

3) — Como uniforme do dia para serviços externos (com ou sem espada de acordo com o serviço).

4) — Como uniforme do dia para serviço em gabinetes, diretorias e estafetas-maiores.

5) — Como uniforme do dia em escolas, bases ou estabelecimentos em dias de festa nacional, feriados, domingos, a critério da autoridade competente.

6) — Como uniforme do oficial de serviço com espada em escolas, bases ou estabelecimentos, a critério da autoridade competente.

7) — Em passeio.

6.º uniforme.

1) — Como uniforme do dia.

2) — Em serviços e fainas da colina, sem túnica.

3) — Pelos oficiais de serviço, com túnica, armados de pistola, equipamento tipo Mills.

4) — Em revistas, no rancho ou nos cassinos. Será obrigatoriamente usado com túnica.

7.º uniforme — Vão.

1) — Em vão, no verão: casaco de vão, branco, camisa e calça de brim azul cinzento, ou calção; capacete branco.

2) — Em vão, no inverno: casaco de vão de couro, camisa e calça de brim azul cinzento, ou calção; capacete de couro.

3) — Para vãos em altitude: macacão de couro forrado de lã.

4) — Quando as circunstâncias obrigarem o vão com uniformes outros que o de serviço interno, será usado o macacão de brim branco.

II — Cadetes:

1.º uniforme — Gala.

1) — Apresentação ao Presidente da República.

2) — Ato solenes oficiais e festas de gala.

3) — Em parada, com calça branca, perneiras de lona branca.

2.º e 3.º uniformes — Serviço externo.

1) — Como uniforme do dia para serviço, apresentações ou representações externas.

2) — Como uniforme do dia em dias de festa nacional, feriados, domingos, com ou sem espadim, a critério da autoridade competente.

3) — Em serviço na Escola, com espadim.

4) — Em passeio.

5) — Em festas ou atos sociais.

4.º uniforme — Serviço interno azul.

1) — Em aulas, estudos, revistas, exercícios, trabalhos práticos e rancho.

2) — Em serviço na Escola com espadim.

3) — Em exercícios e trabalhos práticos será usada camisa e calça azul-cinzenta a critério da autoridade competente.

5.º uniforme — Vão.

1) — Em vão, no verão: casaco de vão, branco, camisa e calça de brim azul cinzento, ou calção; capacete de couro.

2) — Em vão, no inverno: casaco de vão, de couro, camisa e calça de brim azul cinzento; capacete de couro.

6.º uniforme — Ginástica e desportos.

1) — Prática de ginástica, desportos, atletismo, ou competições internas e externas.

III — Sub-oficiais, sargentos, cabos e soldados:

1) — Usarão o uniforme do dia que for determinado para serviço interno ou externo, pela autoridade competente.

2) — Em serviço nas escolas, bases ou estabelecimentos os sub-oficiais usarão pistola com equipamento tipo Mills; os sargentos: com espada o 1.º sargento, os demais com sabre; as praças, cinturão, sabre e perneiras.

3) — Em vão, usarão casaco de vão, de brim azul cinzento ou de couro preto; capacete de couro, preto.

4) — O uniforme de ginástica e desportos será usado para a prática de ginástica, desportos, atletismo ou em competições internas ou externas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7.º Os oficiais que servirem no Estado Maior da Presidência da República; Gabinete do Ministro da Aeronáutica; Gabinetes de Ministros do Estado; com oficiais de ligação; em escolas ou estabelecimentos dependentes de outros ministérios, usarão o uniforme que lhes competirem de acordo com o cerimonial adotado nos respectivos lugares em que servirem.

Art. 8.º O uniforme para "Inspeções de Pessoal" será sempre um dos uniformes de serviço externo.

Art. 9.º O uniforme de serviço interno é de exclusivo uso interno, não sendo permitido, em ocasiões normais, o seu uso fora das bases, escolas, estabelecimentos e campos de pouso.

Art. 10.º O uniforme do dia é obrigatório da hora de izar até o arriar da Bandeira.

Parágrafo único. Antes do izar e após o arriar da Bandeira, os oficiais e sub-oficiais poderão permanecer em seus alojamentos, a vontade, mas deles não poderão sair sendo com o uniforme do dia.

Art. 11.º É permitido o uso do macacão de zarte azul escuro, tipo macacão de mecânico, para serviço em hangares ou oficinas.

Art. 12. Cabe à autoridade competente determinar qual das variantes de uniformes deve ser usado quando essas variantes constarem do presente regulamento.

Art. 13. Para comparecimento, em conjunto, a qualquer ato ou solenidade, a autoridade competente determinará o uniforme e bem assim a roupa de agasalho, se necessária.

Art. 14. As apresentações não estipuladas nos artigos anteriores serão feitas no uniforme do dia para serviço externo.

Art. 15. O uniforme de vó só é permitido em hangares, praças de manobra, pistas ou rampas, não sendo permitida, em condições normais, a permanência com esse uniforme fora dos lugares acima expressamente especificados.

Art. 16. A espada será sempre usada com fiador, preso à guarda do punho, no furo a isso apropriado.

Art. 17. A apresentação oficial de oficiais, sub-oficiais e sargentos nas escolas, diretorias, bases, forças ou estabelecimentos para onde forem mandados servir, será feita obrigatoriamente com uniforme de serviço externo; com espada, os oficiais e sub-oficiais; sargentos, cabos e soldados: desarmados.

Art. 18. A espada embainhada será usada:

a) em formatura: no gancho, copo para trás.

b) fora de formatura:

1. Caminhando: segura pela braga-deira superior, copo para trás ou no gancho, copo para trás.

2. Parado: como em o número anterior ou com a ponta descansando no solo, segura pelo copo.

3. Falando com superior: segura pela braga-deira superior, copo para trás, guio para fora, ponta para baixo.

Art. 19. Com a espada desembainhada a bainha estará no gancho.

Art. 20. Os alamares n. 1 serão usados com o 1.º uniforme; os n. 2 serão usados com os demais uniformes, os n. 3 em serviço interno. Em qualquer dos casos serão colocados no ombro esquerdo, exceto para os oficiais do estado maior da Presidência da República que os usarão no ombro direito.

Art. 21. As luvas estarão sempre calçadas quando o militar estiver armado e descobertas, seguras na mão, quando desarmados.

§ 1.º É proibido prender as luvas ao fiador da espada ou usá-las pendentes dos bolsos.

Art. 22. A bone, capacete ou gorro sem pala serão sempre conservados na cabeça em lugares descobertos.

§ 1.º Os militares descobrem-seão em lugares descobertos, tão somente para falar com senhoras.

Art. 23. Com o uniforme de ginástica ou desportos é permitido o uso de brangas, números, distintivos peculiares a escolas, bases, forças e estabelecimentos, variações de cor das camisas e casquetes, para distinguir os vários conjuntos desportivos, submetidos previamente à aprovação e assentimento dos chefes, comandantes ou diretores.

Art. 24. É proibido o uso de uniformes incompletos, peças combinadas por forma não prevista neste regulamento, assim como o de algum uniforme ou peça de uniforme, também aí não prevista ou em circunstâncias diferentes das estabelecidas.

Art. 25. É proibido aos oficiais tomarem parte, uniformizados, em bailes à fantasia.

Art. 26. O sinal de luto, com uniforme, será um braçal de pano preto, liso, de cerca de oito centímetros de largura, no braço esquerdo. Nos uniformes de gala, esse braçal será usado somente nos casos de luto oficial.

CAPÍTULO III

DO USO DE MEDALHAS, BARRETTAS E DISTINTIVOS ESPECIAIS

A — medalhas e barretas

I — Oficiais:

Art. 27. Os oficiais condecorados, quando armados com espada, usarão suas medalhas no peito, do lado esquerdo. As fitas serão afixadas lado a lado a uma barreta, invisível, colocada horizontalmente.

§ 1.º A barreta não poderá exceder os dois terços do comprimento horizontal entre o botão superior dos uniformes de uso externo e a costura da manga; terá 0,01m. de largura.

§ 2.º Se as medalhas afixadas lado a lado não couberem pelo seu número na barreta, serão aí dispostas de modo que cada uma se sobreponha igualmente à seguinte, ficando a de dentro completamente descoberta.

§ 3.º As fitas terão o comprimento de 0,01m desde o bordo superior da barreta ao aro de fixação na medalha. Exceção-se as medalhas que tiverem passadores obrigando a maior comprimento.

Art. 28. Os oficiais condecorados, quando desarmados, usarão as barretas, forradas com as fitas correspondentes às medalhas.

§ 1.º As barretas de fitas serão usadas como as das medalhas.

§ 2.º Sendo necessário será usada mais de uma barreta, sobre a primeira, com 0,01m de intervalo entre cada uma.

Art. 29. As barretas de medalhas ou barretas de fitas serão colocadas:

No uniforme de gala: 0,005m abaixo do 6.º botão.

Na casaca ou jaqueta: miniatura na lapela; medalhas na altura da cava.

Nos uniformes de serviço externo: 0,005m acima da portinhola do bolso.

Art. 30. As medalhas e fitas serão usadas na seguinte ordem, de dentro para fora e de cima para baixo: nacionais, de guerra; militares; humanitárias; prêmios; estrangeiras cujo uso for permitido.

Parágrafo único. As medalhas de cada uma dessas naturezas serão colocadas nas barretas pela ordem de recebimento, salvo as que tiverem regulamentação especial.

Art. 31. As medalhas que tiverem de ser suspensas por um pregador sem fita, ou que tenham fita com um ou mais passadores, serão fixadas na barreta pelo pregador ou passador superior.

§ 1.º Nas barretas de fitas, serão colocados os pregadores ou passadores superiores.

§ 2.º Se no caso acima aparecer alguma parte da barreta, deverá ser forrada de pano azul ferrete.

II — Sub-oficiais, sargentos e soldados:

Art. 32. Os sub-oficiais, sargentos e soldados usarão as medalhas que, oficialmente, possuírem, de acordo com o estabelecimento para oficiais, no que lhes for aplicável.

B — Distintivos especiais

Art. 33. Os distintivos de oficiais, pilotos, técnicos e mecânicos serão usados sobre o lado direito do peito, 0,005m acima da portinhola do bolso.

Parágrafo único. Nenhum outro distintivo poderá ser usado na posição acima referida, exceto o distintivo de exemplar comportamento para soldados que por esse modo será usado.

CAPÍTULO IV

DO USO DAS ROUPAS DE AGASALHO E ABRIGO

Art. 34. A pelerine será usada com qualquer uniforme, em serviço interno e externo.

Parágrafo único. Com os uniformes de gala, casaca e jaqueta só poderá ser usada pelerine.

Art. 35. O capote e a capa de gabardine poderão ser usados com qualquer uniforme, em serviço externo ou interno, exceto os referidos no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 36. É permitido para agasalho do pescoço o uso de *cachecol* branco, de lã ou seda.

Art. 37. Nos climas frios, no inverno, as praças usarão camisa de lã, vestida obrigatoriamente sobre a camiseta branca.

CAPÍTULO V

DO USO DE ROUPAS CIVIS

Art. 38. Fora de serviço é permitido aos oficiais e sub-oficiais andarem a paisana, podendo assim entrar nas diretorias, regimentos, bases, escolas ou estabelecimentos onde sirvam e deles sair, não se demorando porém nesses trajés, ao entrar ou sair.

Art. 39. Em circunstâncias especiais poderão os oficiais e sub-oficiais ir em trajés civis às diretorias, regimentos, etc., onde não estejam servindo, com o expresse consentimento da autoridade respectiva.

Art. 40. É proibido o uso de peças do uniforme com roupas civis e vice-versa, exceto roupas de abrigo ou agasalho que não tenham distintivos, insígnias ou botões de uniforme.

CAPÍTULO VI

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DE QUE SE COMPÕEM OS UNIFORMES

Art. 41. As peças de que se compõem os uniformes acima referidos, obedecerão às seguintes descrições:

I — Oficiais:

1. 1.º uniforme, gala, para oficiais.

Túnica de pano azul ferrete de traspasse; costura na frente a meio, até a cintura; gola em pé de altura tal que não incomode o movimento do pescoço, bordada segundo os desenhos ns. 4 e 5 anexos, correspondentes a oficiais gerais, superiores ou subalternos, respectivamente; dispositivos nos ombros para receberem as dragonas; duas ordens de sete botões dispostos em intervalos iguais da cintura à dragona, formando linhas ligeiramente curvas; três botões tamanho médio nos punhos, exceto para os oficiais gerais; punhos bordados conforme os desenhos ns. 4 e 5 respectivamente para oficiais gerais, superiores e subalternos; costura nas costas, da cintura para baixo; duas carcelas laterais, tendo cada uma três botões, um em cada ponta da carcela. Calça lisa do mesmo pano, sem bolsos, as costuras de fora guarnecidas com galão dourado, conforme os dois desenhos anexos para oficiais gerais e para oficiais superiores e subalternos.

2. Casaca — Casaca de pano azul ferrete, fecho conforme a gravura n. 6; frente e gola do mesmo pano; passadeiras nos ombros; abas sem franzido até a curva da perna; insígnias e distintivos nos punhos; calça do uniforme de gala. Colete branco de gorgurão de seda; gola arredondada; fechado com três botões pequenos

3. Jaqueta de linho branco com frente do mesmo feitiço da casaca com dispositivo para receber platinas. Costas terminando em ponta. Colete de linho branco; mesmo feitiço que o da casaca. Calça do uniforme de gala.

4. Uniforme de serviço externo.

Túnica aberta de tecido azul barateia, quatro bolsos, pospostos; os dois superiores retangulares com os ângulos inferiores arredondados, com machos, portinholas retangulares; os dois inferiores maiores, com a forma do trapézio isósceles, cosidos à túnica; sem machos ou foles, portinholas, completando o trapézio; fechamento por meio de quatro botões, grandes; costura a meio das costas, da gola à cintura; aberta no prolongamento abaixo da cinta; mangas com canhões retos, com 0,12m de altura, com três botões médios nos punhos. Os punhos dos oficiais gerais têm um galão de seda cinzenta claro, conforme a gravura n. 7. Cinto do mesmo tecido de 0,05m de largura com fivela igual à do talim. Calça do mesmo tecido com bainha virada.

5. Uniforme de serviço externo, branco.

Uniforme branco.

Túnica de linho branco, de gola aberta de paletó, sem traspasse, folgada no peito e nos ombros, ligeiramente cintada. Costuras a meio das costas do alto a baixo. Mangas com punhos retos, altos de canhão com 0,12m de altura nas costas internas e externas. Quatro bolsos retangulares, com portinholas retangulares, presas por colchetes de pressão internos, pospostos, sendo os inferiores maiores que os superiores, com botões dourados de 0,015 m de diâmetro. Fechamento por meio de uma ordem de quatro botões grandes, sendo o primeiro colocado na linha de costuras das portinholas dos bolsos superiores e o último na linha de costuras das portinholas dos bolsos inferiores. Calça do mesmo brim que a túnica, bainha virada.

6. Uniforme de serviço interno.

Túnica de brim azul igual à do uniforme branco; calça idem.

Camisa toda fechada, colarinho duplo preso à gola; pala nas costas e na frente, com duas portitas atrás e duas na frente, estas duas fazendo as portinholas dos bolsos; dois bolsos retangulares com machos; mangas compridas, abertas nos punhos que fecham com botão; ombreiras totalmente cosidas nos ombros com insígnias e distintivos bordados a preto.

7. Peterine — De pano azul ferrete, roda igual a 3/4 de um círculo; comprimento até 0,05m abaixo da curva do joelho; fechamento no pescoço por um colchete grande e no peito, à altura das cavas por meio de cordões de seda azul ferrete, formando alamares que se fecham por um botão grande dourado conforme o desenho n. 6. Gola redonda de veludo preto de 0,1m a 0,12 m. Forrada na parte inferior com faixa longitudinal de 0,3m para cada lado, de seda preta. Distintivo de posto na gola.

8. Capote — De tecido de lã cinzento escuro, impermeável, traspassado, com duas ordens de três botões cada uma, cobertos de couro castanho escuro; gola de 0,15m de largura, talhada de modo a permitir que seja usada aberta, fechada ou aconchegada ao pescoço; mangas "raglan" lisas; canhões de sobrepor aos punhos com insígnias e distintivos; cinto do mesmo tecido com fivela oxidada; respiradores nas axilas; forro de lã, amovível; bolsos laterais oblíquos; três dobraduras para aumentar a roda, duas na frente e uma atrás; abertura para passagem da guia da espada.

9. Capa de gabardine — De tecido impermeável, cinzento escuro, fechada na frente sem traspasse, por meio de cinco botões, tipo grande, forrados de couro; cinto com fivela de metal oxidado; gola dupla podendo ser usada aberta ou fechada por meio de colchete; três dobraduras para ampliar a roda, duas na frente e uma atrás; canhões de sobrepor nos punhos com insígnias e distintivos.

10. Alamares — Número 1: formado por duas tranças douradas, e três voltas de cordão dourado de 0,005m de diâmetro as tranças e os fios presos pela parte inferior por galão dourado; afim um colchete para segurar ao ombro as duas extremidades das tranças, ligadas a uma alça para prender ao botão do uniforme; daí pendentes dois fios com agulhas, cada uma com 0,08m de comprimento; os dois fios terão comprimentos desiguais, 0,12m e 0,1m, respectivamente, com três nós de cinco voltas cada um. As três voltas do cordão dourado devem ficar aproximadamente a 3, 6 e 9 centímetros acima do cotovelo. Número 2 — Idêntico aos de n. 1, formadas as tranças e cordões com retrós cinzento azulado e fio de ouro. Número 3 — Formado de três cordões de retrós cinzento azulado e fio de ouro, trançados, de 0,005m de diâmetro, presos pela parte inferior por uma fita azul-cinzenta; afim um colchete para segurar ao ombro; as voltas devem ficar aproximadamente a 3, 6 e 9 centímetros acima do cotovelo.

11. Boné — Para todos os oficiais. Armação leve de couro ou fibra; pala inclinada de 110°, de couro preto para os subalternos; para os oficiais gerais e superiores será de acordo com os desenhos 19 e 22; capa de linho branco devendo ficar perfeitamente armada sem aro, bordo arredondado; emblema conforme o modelo, fixo a uma fita de seda azul ferrete de 0,035m de largura; fiol de galão

dourado de 0,012m de largura, forrado de couro amarelo, preso por dois botões dourados pequenos.

12. Capacete — Branco conforme o modelo; barbicho de couro azul cinzento, normalmente sobre a pala; com 0,01m de largura; fita de couro azul cinzento, de 0,02 m de largura em volta da copa. Para circulação do ar: carneira ajustável presa por seis peças de alumínio inferiormente à copa; dois furos de cada lado na copa; peça no alto da copa com três orifícios. Gravura n. 31.

13. Espada — De punho branco, com friso dourado em volta, rematando com o globo da Bandeira Nacional, em metal dourado; guarda formada pela cabeça e asas de águia como no despacho n. 20; lâmina chata e direita com 0,025m de maior largura; comprimento de 0,85m e 0,95m; bainha de couro preto, envernizado, com bocal de 0,12m, braçadeira de 0,08m e ponteira de 0,2m; tudo de metal dourado; no bocal haverá um aro onde será fixada a guia do talim.

14. Fiador — Para oficiais gerais: de galão de esteira de ouro lavrado, dobrado, de 15 mm de largura, com uma fivela terminando por uma borla de ouro, achatada, bordada. Para oficiais superiores e subalternos: de duplo cordão de fileira, dourado, de 5 mm de diâmetro, terminando com uma borla achatada, encamada a fios de ouro fosco e lustroso, intercalados. Ao meio do cordão, uma volta de fiador. Comprimento do fiador com a volta, para todos os oficiais excluída a pera: 28 cm.

15. Insígnias.

a) Para platinas. Marechal do ar: símbolo das F. A. B. disposto entre as estrelas do Cruzeiro do Sul, tudo bordado a prata. Major brigadeiro: símbolo das F. A. B. e três estrelas, uma de cada lado do punho do sabre e uma na ponta, tudo bordado a prata. Brigadeiro do ar: símbolo das F. A. B. e duas estrelas, uma de cada lado do punho do sabre. Gravura n. 9.

Para oficiais superiores e subalternos: insígnias de metal dourado, com estrela cromada, números 1, 2 e 3 conforme estão representadas em tamanho natural nas platinas da gravura número 10.

b) Para os punhos. Marechal do ar: símbolo das F. A. B., disposto entre as estrelas do Cruzeiro do Sul; símbolo bordado a ouro, estrelas bordadas a prata. No uniforme de gala este conjunto encimará um galão dourado e bordado a ouro, conforme a gravura número 1. No uniforme cinzento: galão bordado a seda cinzenta clara. Major brigadeiro: símbolo da F. A. B. bordado a ouro; três estrelas bordadas a prata, uma de cada lado do punho do sabre e uma na ponta. No uniforme de gala este conjunto encimará um galão dourado e bordado a ouro, conforme a gravura n. 4. No uniforme cinzento um galão bordado a seda cinzenta clara conforme a gravura n. 4. Oficiais superiores e subalternos: insígnias números 1, 2 e 3, confeccionadas de galão dourado, círculo bordado a ouro, estrelas de prata, conforme a gravura número 1, tudo bordado conjuntamente com o distintivo de quadro sobre-fazenda do mesmo tecido e cor do uniforme a que destinam, perfazendo um conjunto aplicável, tendo o contorno de um triângulo isósceles adjacente pela base ao lado de um retângulo.

As insígnias serão distribuídas da seguinte maneira:

Marechal do ar — Símbolo da F. A. B. e Cruzeiro do Sul.

Major brigadeiro — Símbolo da F. A. B. e três estrelas.

Brigadeiro do ar — Símbolo da F. A. B. e duas estrelas.

Coronel — Duas insígnias número 3.

Tenente coronel — Uma número 3 e uma número 2.

Major — Duas número 2.

Capitão — Uma número 3.

Primeiro tenente — Uma número 2.

Segundo tenente — Uma número 1.

Aspirante — Uma estrela de prata.

16. Platinas. Armação plana de couro flexível, forradas de pano azul barateia, na parte inferior e de feitiço indicado na gravura número 11, no vértice um botão dourado da tamanho médio. Para os oficiais gerais: forradas longitudinalmente, na parte superior por um galão largo, de ouro, tendo bordadas a prata as respectivas insígnias.

Para oficiais superiores e subalternos aviadores as respectivas insígnias e o símbolo da F. A. B. dourado; para os de outras quadros as insígnias e mais os distintivos dos quadros a que pertencem; os oficiais, aviadores e pilotos, da reserva, usarão o símbolo da F. A. B. prateado.

Nas gravuras de números 10 e 11, estão representadas as platinas de aspirante a coronel, do quadro de aviadores.

Na gravura n. 12 estão exemplificados distintivos de vários quadros.

17. Passadeiras — Com as dimensões e os bordados como na gravura número 13.

18. Dragôes — Para oficiais gerais como representada na gravura n. 3, com o símbolo da F. A. B. e estrelas da insígnia, bordadas a prata; o galão dourado que forra a parte superior representa folhas e frutos de carvalho. Para os oficiais superiores como representa a gravura n. 3, tendo apenas o símbolo da F. A. B. e galão dourado, liso. Para os oficiais subalternos, a mesma dragona, com franja de canotilho fino.

19. Talim — Para oficiais gerais: cinturão de galão de ouro com folhas e frutos de carvalho, de 0,04 m de largura forrado de veludo azul celeste. Fechado na frente por uma fivela, arrebatada por uma chapa circular dourada de 0,04 m de diâmetro; no centro

da chapa o símbolo da F. A. B. circundado por vinte e uma estrelas; um passador dourado de 0,007 m de cada lado da fivela; uma corredeira dourada, com alça para segurar uma guia, dupla, de galão de ouro de 0,015 m de largura, forrado de veludo azul celeste, terminada por um esboço; passador na guia; a guia terá comprimento tal que a espada nela pendurada e solta toque, levemente, o chão; na guia um gancho para suspender a espada. Gravura n. 21.

Para oficiais superiores, como acima descrito, substituindo-se os galões dourados por galões de seda azul-celeste, com dois frisos dourados. Gravura n. 21.

Para oficiais subalternos, como acima descrito, tendo os galões apenas um friso dourado. Gravura n. 21.

20. Botões — Convexos, de três tamanhos: grandes, com 0,022 m, médios com 0,015 m e pequenos com 0,012 m de diâmetro. Forma representada na gravura n. 21. Símbolo da F. A. B. circundado por vinte e uma estrelas; alça fixa na parte inferior. Serão dourados ou de massa preta, conforme o uniforme em que forem empregados.

21. Gorro sem pala, de brim azul cinzento, conforme gravura número 14.

22. Cinto de lona — Do tecido e cor igual ao do equipamento tipo Mills, com 0,03 m de largura; fivela retangular de chapa dourada, estampada, com o símbolo da F. A. B.

23. Casaco de voo, couro — De couro castanho, fechando a meio na frente e um fecho relâmpago; sanfona de lã, da mesma cor formando a cinta e os punhos; gola dupla; pala nas costas com três pontas; costura a meio das costas da ponta central à cinta; pala na frente, com duas pontas; bolsos retangulares com os ângulos inferiores arredondados; portinholas com ponta central, fechando os bolsos com botões forrados do mesmo couro. Forro de lã. Gravura n. 16.

24. Casaco de voo, branco — De brim branco, mesmo talhe e fecho acima descrito, tendo porém cinta e punhos do mesmo brim, estes fechando com botões invisíveis; bolsos idem, idem, idem, sem forro.

25. Capacetes de voo — Conforme representa a gravura número 17, tendo alças para prender os óculos e portinholas de lona.

26. Uniforme de ginástica e desportos. Calção branco com listras laterais, verticais, azues. Camisa branca com o símbolo da F. A. B., gravura n. 17. Corpete e culote para esgrima, brancos, conforme a gravura n. 17.

Pantalonas e blusão para protecção, de lã e algodão, cor cinzenta, conforme a gravura n. 18.

Calção de banho de lã preta.

II — Cadetes:

1. Uniforme de gala — Jaqueta azul ferrete, de traspasse; gola em pé, com friso bordado a ouro e distintivo de metal cromado; colarinho preso à gola; costura na frente a meio; duas orelhas de sete botões, grandes, dispostos em intervalos iguais, formando linhas ligeiramente curvas, o primeiro logo abaixo da cintura; mangas com canhões retos, com 0,12 m de altura nas costuras internas e externas, três botões médios colados horizontalmente; dispositivo nos ombros para receber as dragonas sem franja; do lado esquerdo, na altura da cintura, um pequeno bolso invisível com 0,08 m de abertura. Calça lisa, sem bolsos.

2. Uniforme de serviço externo, azul baratêa e branco. Talhe e fecho idênticos aos dos oficiais. O uniforme cinzento tem as mangas com canhões retos, com 0,12 m de altura nas costuras internas e externas, com três botões médios colocados horizontalmente; sem cinto, usados sempre com talim, sobre a túnica do uniforme cinzento e sob a túnica do uniforme branco.

3. Uniforme de serviço interno, azul.

Túnica fechada com tira sobreposta, fechada por quatro botões; gola dupla; pala nas costas e na frente; a pala na frente forma as portinholas dos bolsos; quatro bolsos sendo os superiores retangulares com machos; os inferiores maiores que os superiores, com a forma de trapézio isósceles fechados com portinholas terminando o trapézio; ombreiras cosidas nos ombros com um botão pequeno no vértice; costura a meio, nas costas, da pala à cintura, prolongando para baixo com prega; mangas com a costura posterior, aberta na altura dos punhos, com canhão de 0,05 m de altura, abotoando para apertar os punhos; quatro alças, conforme o desenho, para passar o cinto; cinto do mesmo brim. Calça lisa, do mesmo brim.

Camisa azul, tecido tela de avião, gola virada, de 0,06 m de largura, dois bolsos superiores retangulares com os ângulos inferiores arredondados, com machos, portinholas retangulares, fechando com botões médios de massa; aberta até a altura do esterno; fechamento com botões grandes, de massa; mangas curtas, de 0,02 m acima do cotovelo, pontas de gola presas com colchetes de pressão, invisíveis, sem ombreiras; distintivos bordados a preto, no braço.

4. Pelérine — Igual a dos oficiais, tendo porém a gola do mesmo pano; distintivos cromados na gola, os mesmos para todos os anos; elipse circundada de duas asas, com estrela no interior da elipse.

5. Boné — Idêntico ao de oficiais.

6. Gorro sem pala, conforme a gravura n. 25.

7. Capacete — Branco, idêntico ao de oficiais.

8. Espadim — De punho branco, com friso dourado em volta, terminando por uma cabeça de águia; guarda: duas asas; lâmina chata, direita, com 0,02 m de maior largura; bainha de couro en-

vornizado, preto, com bocal, braçadeira e ponteira de metal dourado, conforme gravura n. 23.

9. Insignias — Estrelas bordadas a prata; uma para o primeiro ano, duas para o segundo e três para o terceiro ano.

10. Platinas — Iguais às dos oficiais, na confecção e fecho; símbolo cromado; uma elipse circundada por duas asas, estrela no centro da elipse; uma, duas ou três estrelas para o primeiro, segundo e terceiro ano, respectivamente.

11. Dragonas sem franja, conforme a gravura n. 23.

12. Talim — Como o de oficiais; cinturão e guia azul celeste, conforme a gravura n. 21.

13. Botões como os de oficiais.

14. Cinto de lona: como o de oficiais.

15. Casaco de voo, couro: como o de oficiais.

16. Casaco de voo, branco: como o de oficiais.

17. Capacete de couro, como o de oficiais.

18. Uniforme de ginástica e desportos — Camisa branca, tendo o símbolo das F. A. B., bordado a azul, com uma estrela sobreposta. As demais peças como as de oficiais.

III — Sub-oficiais:

1. Uniforme de serviço externo, azul baratêa — Da cor, talhe e fecho, idêntico ao de oficiais; com platinas.

2. Uniforme de serviço externo, branco — De meio linho branco, talhe e fecho idêntico ao de oficiais.

3. Uniforme de serviço interno, azul — Do mesmo tecido, talhe e fecho que o de oficiais.

4. Camisa azul cinzenta igual a de oficiais.

5. Capote, igual ao de oficiais.

6. Boné — Idêntico ao de oficiais, tendo, porém, o emblema representado na gravura n. 22.

7. Capacete — Idêntico ao de oficiais.

8. Gorro sem pala — De brim azul cinzento, liso.

9. Espada — Como a de oficiais, porém, com punho preto.

10. Fiador — Idêntico ao de oficiais, exceto o cordão que é trançado de ouro e negro.

11. Insignias — Estrelas do Cruzeiro do Sul, douradas, em fundo azul celeste, dentro de um quadrado, circundado por três galões dourados, conforme a gravura n. 26.

12. Platinas — Como a de oficiais, com insignias e distintivos de especialidade, conforme a gravura n. 26.

13. Talim — Como o de oficiais, exceto cinturão e guia, que serão de couro preto, fosco.

14. Cinto de lona — Igual ao de oficiais.

15. Casaco de voo, couro — Idêntico ao de oficiais, sendo, porém, o couro preto.

16. Capacete de couro preto.

17. Uniforme de ginástica e desportos — Calção azul, com listras verticais nos lados, brancas.

As demais peças, idênticas às de oficiais.

IV — Sargentos:

1. Uniforme de serviço externo, azul baratêa. De tecido azul baratêa. Talhe e fecho igual ao de sub-oficiais, tendo porém canhões nos punhos com altura de 0,12 m nas costuras internas e externas. Gravura n. 27.

2. Uniforme de serviço externo, branco. De brim de algodão branco. Talhe e fecho igual ao de sub-oficiais, com cintura acen-tuada; cinto do uniforme cinzento. Gravura n. 27.

3. Uniforme de serviço interno, azul. De brim azul cinzento. Talhe e fecho igual ao de sub-oficiais, tendo as insignias e distintivos bordados a preto, nos braços.

Camisa de brim azul cinzento, igual à de sub-oficiais, com mangas curtas, sem ombreiras, insignias e distintivos bordados a preto, nos braços.

4. Capote — De lã e algodão, cinzento escuro, fechado na frente, por meio de cinco botões grandes de massa; cintado; gola dupla; ombreiras presas no ápice por um botão médio; canhões nas mangas; insignias e distintivos, amovíveis, aplicados sobre o braço.

5. Boné — Como o de oficiais, tendo o emblema estampado em metal, conforme a gravura n. 22.

6. Capacete — Como o de sub-oficiais.

7. Gorro sem pala — Conforme a gravura n. 28.

8. Espada — Idêntica à de sub-oficiais, toda prateada. Só para primeiros sargentos.

9. Fiador — Idêntico ao de sub-oficiais, de couro preto, trançado.

10. Insignias — Divisas conforme a gravura n. 29. Serão assim distribuídas:

1º sargento — Cinco divisas.

2º sargento — Quatro divisas.

3º sargento — Três divisas.

11. Talim — Como o de sub-oficiais; fivela e peças metálicas prateadas.

12. Botões — Iguais aos de sub-oficiais.

13. Cinto de lona — Idêntico ao de sub-oficiais.

14. Casaco de couro — Idêntico ao de sub-oficiais.

15. Capacete de couro preto.

16. Uniforme de ginástica e desportes — Camisa azul celeste com o símbolo das F. A. B., em branco. As demais peças como as sub-oficiais.

V — Cabos e soldados:

1. Uniformes de serviço externo, azul baratêa e branco. Túnica fechada com tira sobreposta, cinco botões, gola dupla; cintada; lisa nas costas e na frente, lisa nas costas, na frente forma as portinholas dos bolsos; retangulares, presas com botões médios; bolsos triangulares; costura no centro nas costas da pala para baixo; ombreiras cosidas na base, presas ao ápice por um botão pequeno; mangas com canhões retos; 0,12 m de altura. Cinturão de couro preto em ambos os uniformes. A gola e os canhões do uniforme cinzento escuro, serão azul marinho.

2. Uniforme de serviço, azul.

Túnica do mesmo talhe e feitura que a anterior. Cinturão do mesmo, e sabre, quando em serviço. Calça lisa. Camisa de brim cinzenta, igual à dos cadetes, tendo, porém, os botões invisíveis.

3. Camisa de lã — De lã cinzenta escura; gola alta, ajustada ao pescoço; punhos ajustados aos pulsos.

4. Capote — Idêntico ao de sargentos, sem ombreiras.

5. Boné — Idêntico ao de sargentos, tendo, porém, o emblema stampado, conforme a gravura n. 22.

6. Insignias — Divisas de cabo e de soldado de primeira classe, conforme a gravura n. 29.

7. Botões — Dimensões e feitura como na gravura n. 21, preparados, oxidados, e de massa preta.

8. Gorro sem pala — Como na gravura n. 28.

9. Cinto de lona — Idêntico ao de sargentos, com a fivela preparada, oxidada.

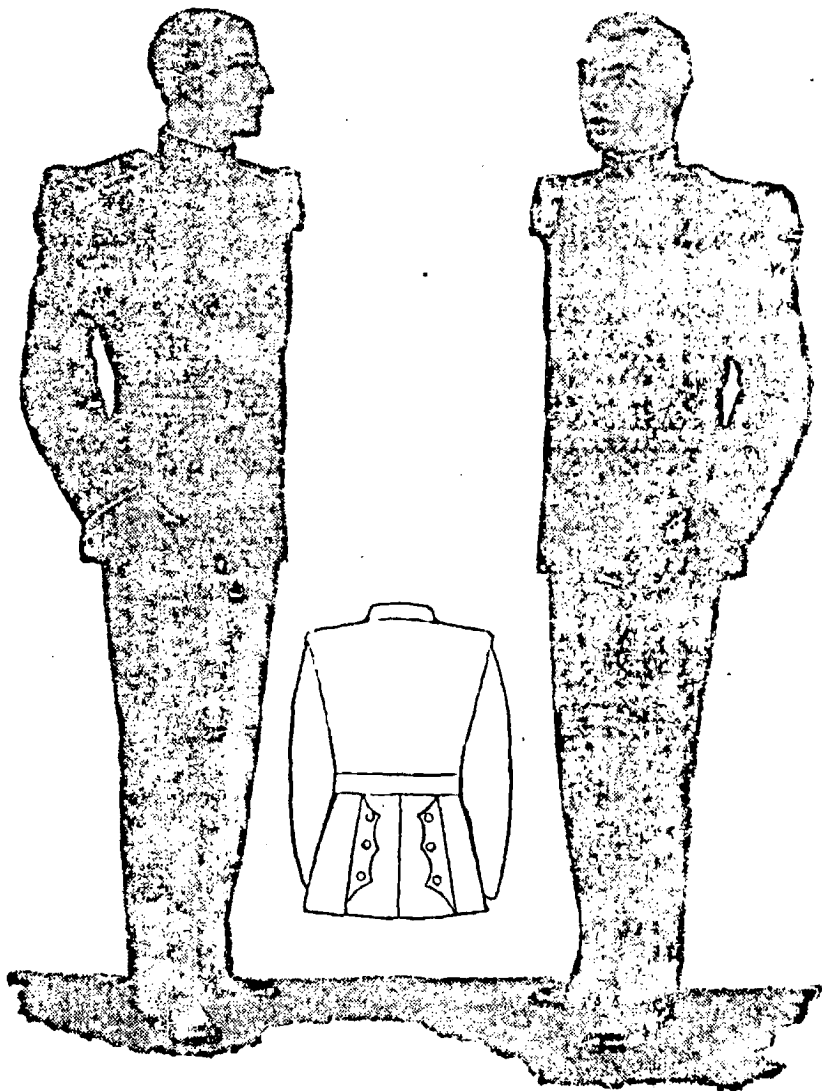
10. Uniforme de ginástica e desportes — Calção todo azul; as demais peças idênticas às de sargentos.



FORÇA
AÉREA
BRASILEIRA

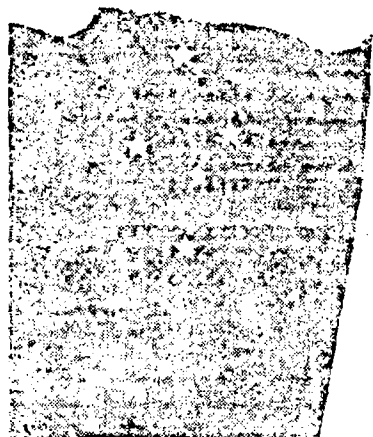


SÍMBOLO

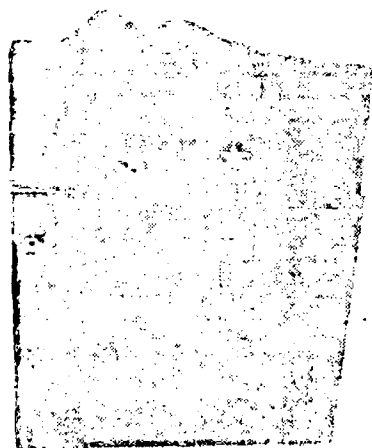




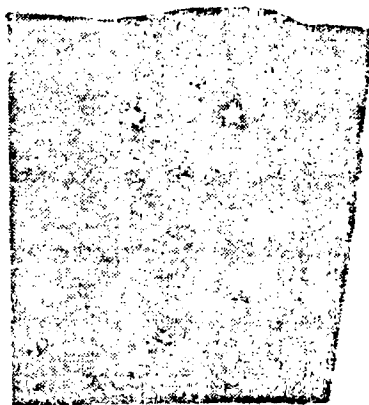
GOLA DE OFICIAL GENERAL



MAECHAL DO AR



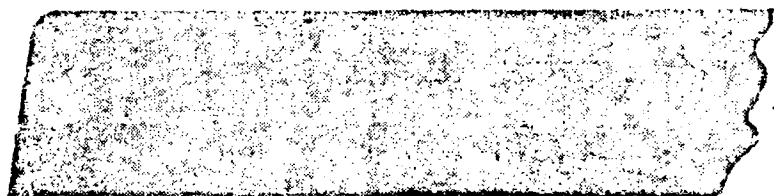
MAJOR BRIGADEIRO



BRIGADEIRO DO AR



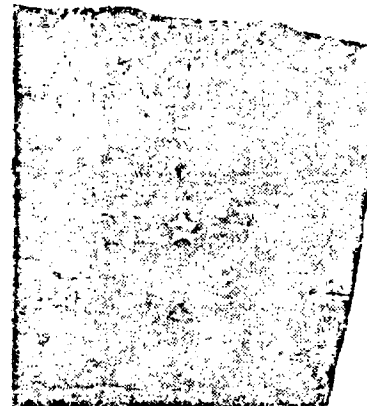
OFICIAL SUPERIOR



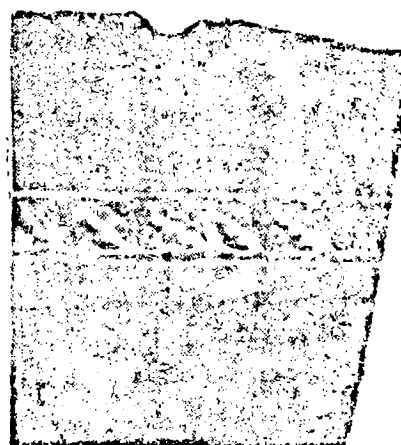
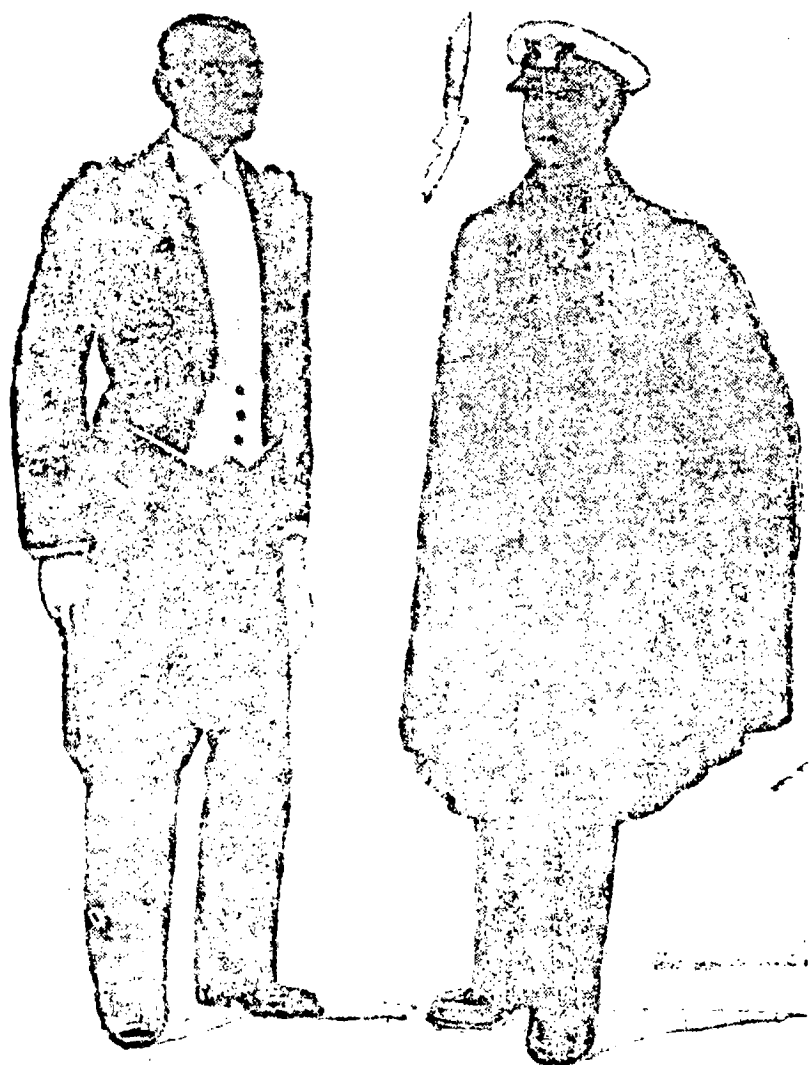
OFICIAL SUBALTERNO



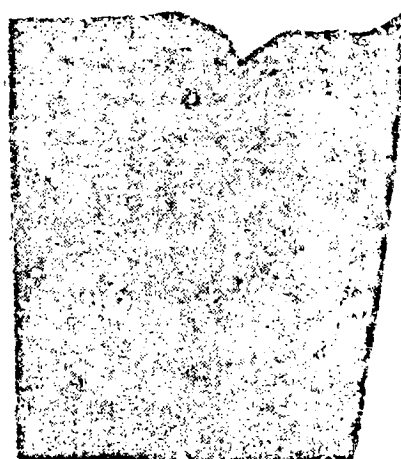
OFICIAL SUPERIOR



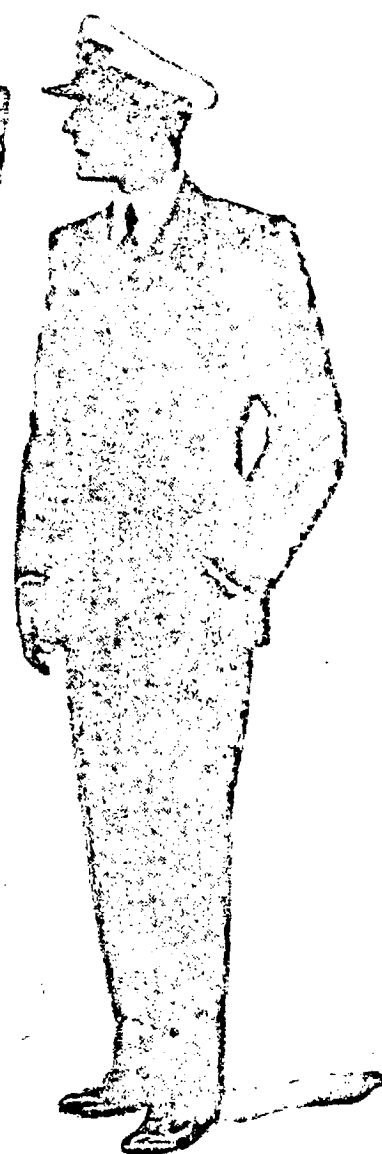
OFICIAL SUBALTERNO

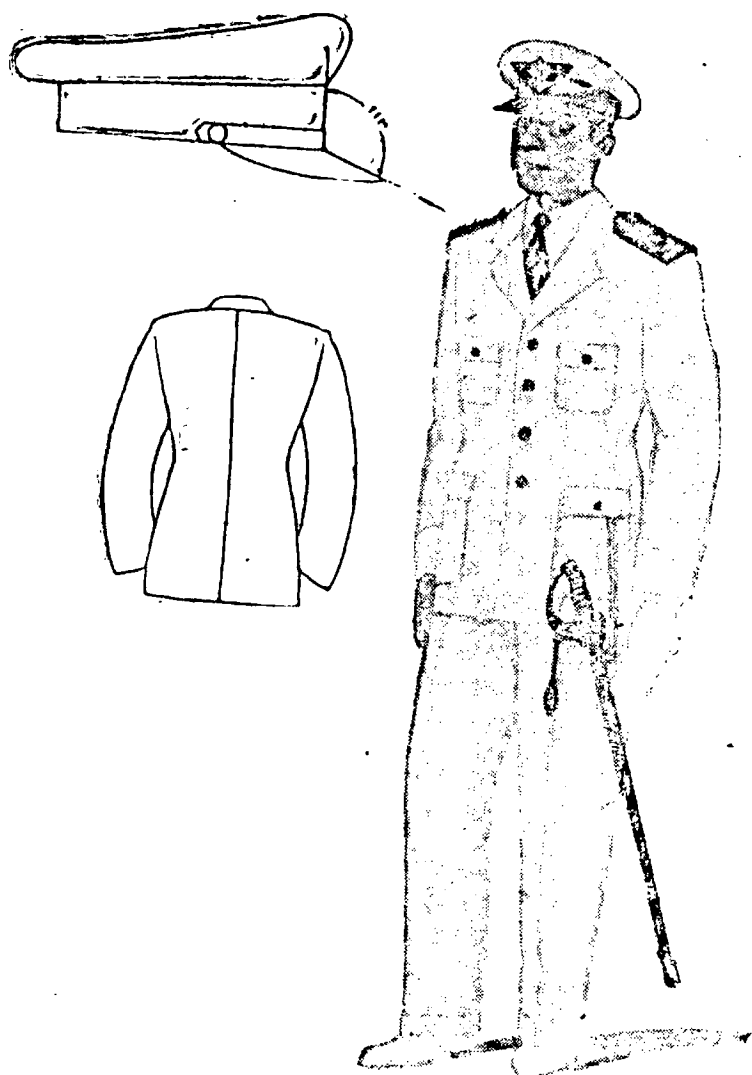


OFICIAIS GERAIS



OFICIAIS SUPERIORES
E SUBALTERNOS





MAJOR



TENENTE CORONEL



CORONEL

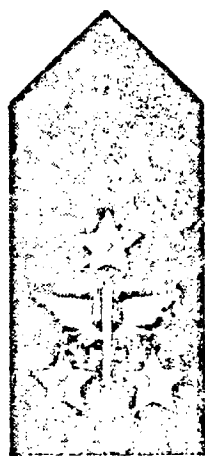
PASSADEIRAS



OFICIAL SUBALTERNO



MARECHAL DO AR



MAJOR BRIGADEIRO



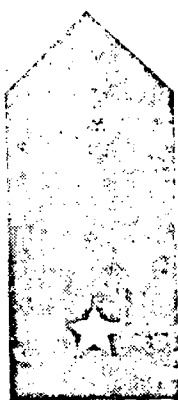
BRIGADEIRO DO AR



OFICIAL SUPERIOR



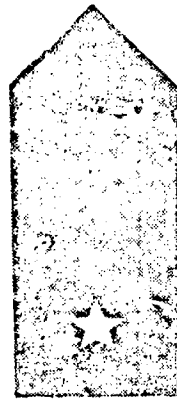
ALFERES



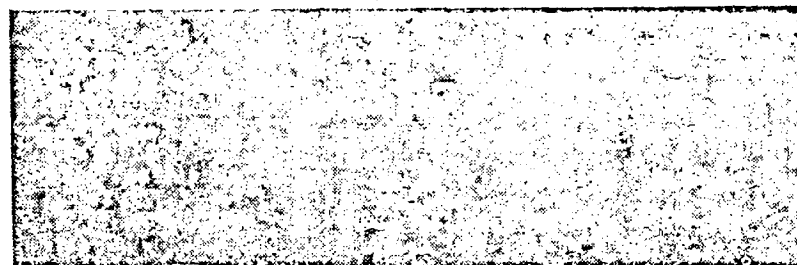
1º TENENTE



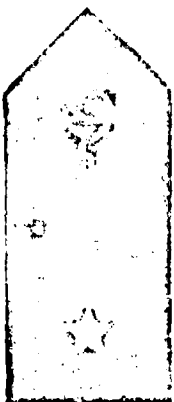
2º TENENTE



CAPITÃO



OFICIAL GENERAL



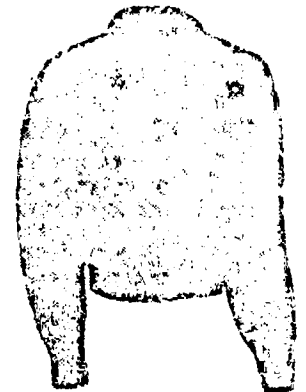
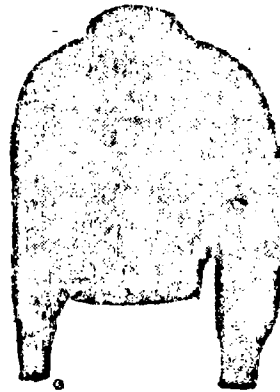
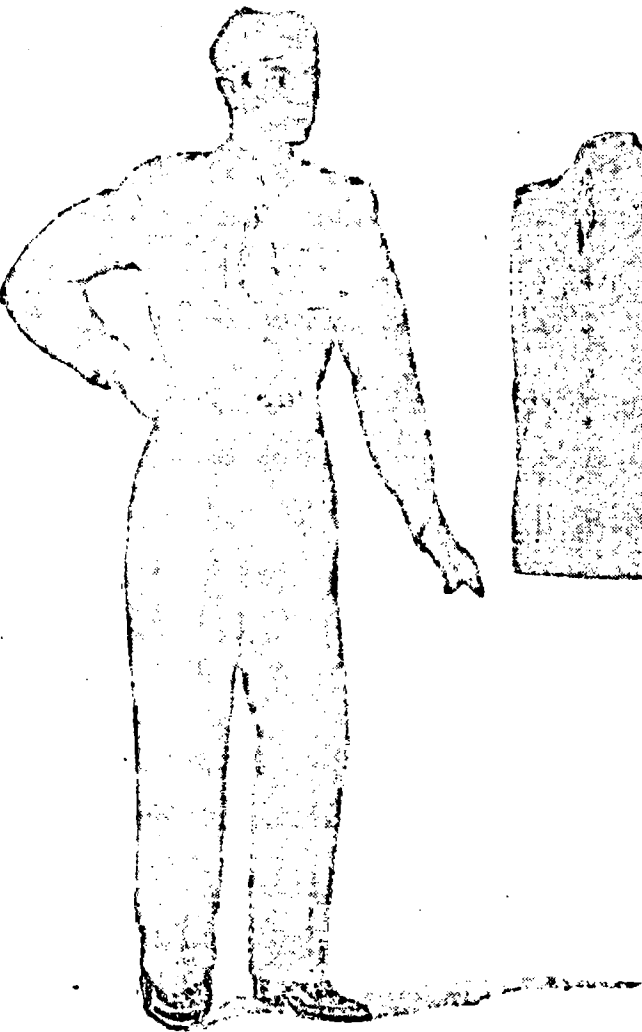
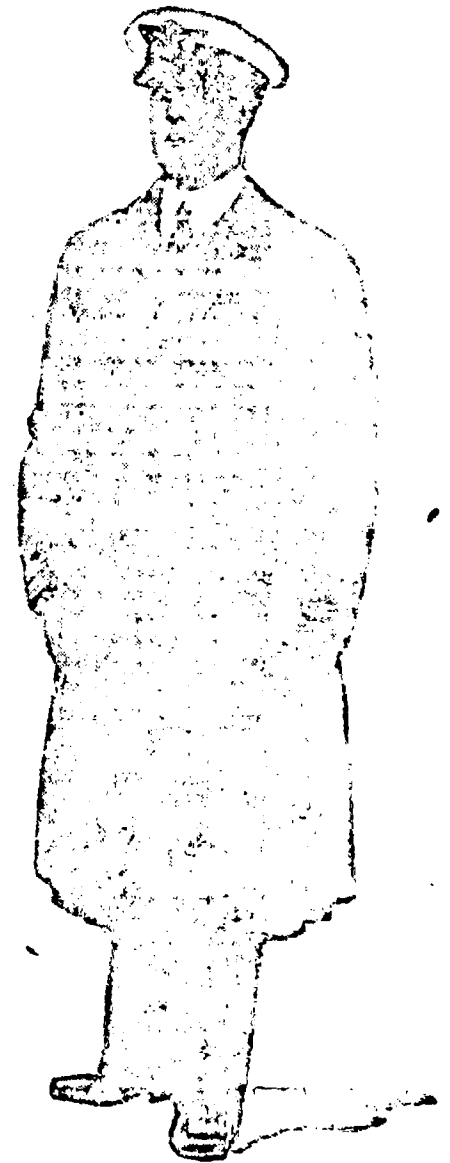
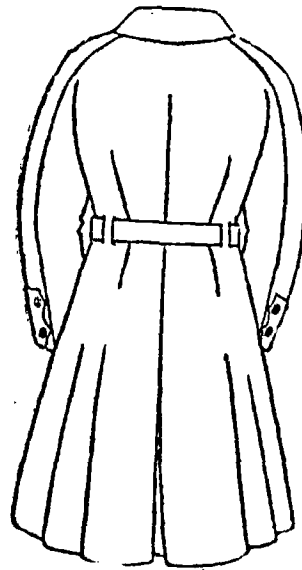
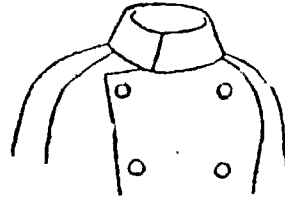
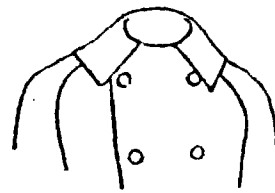
PRIMALEUTED

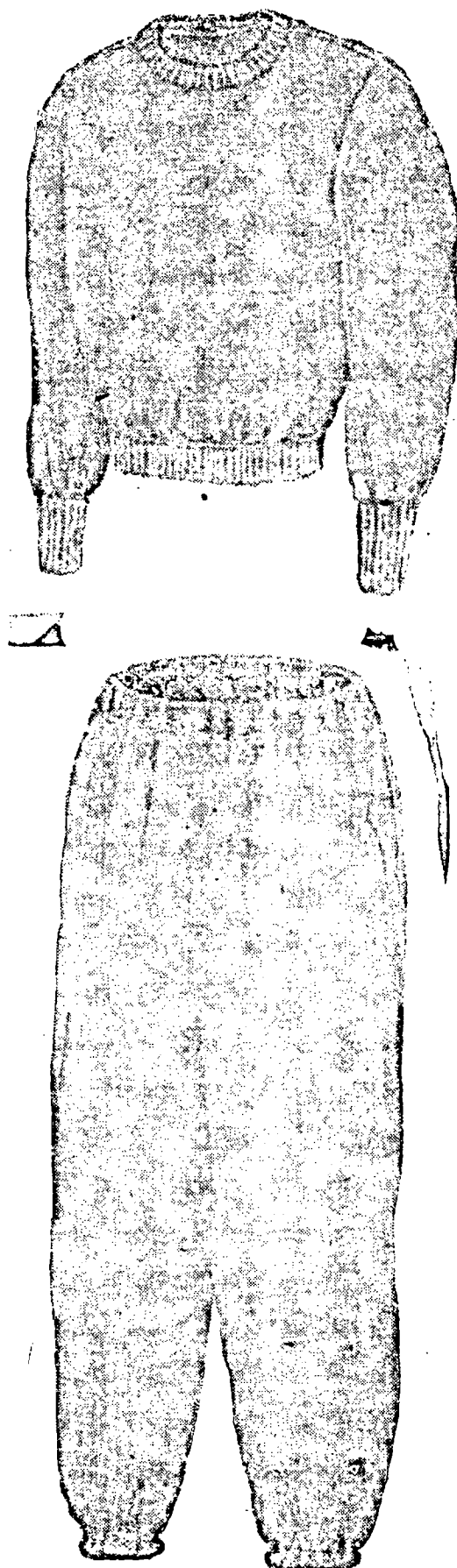
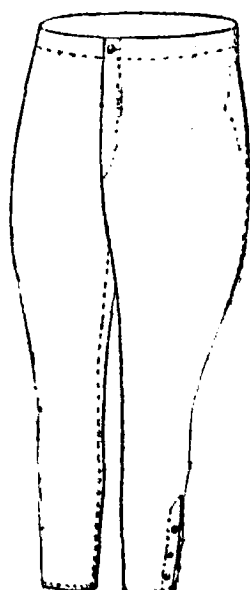
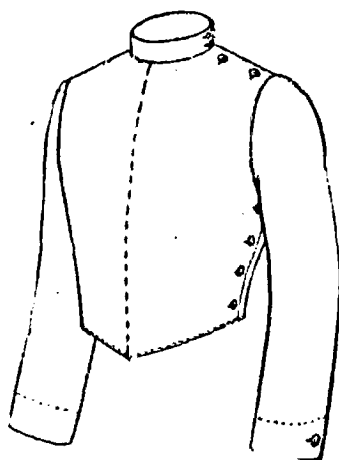
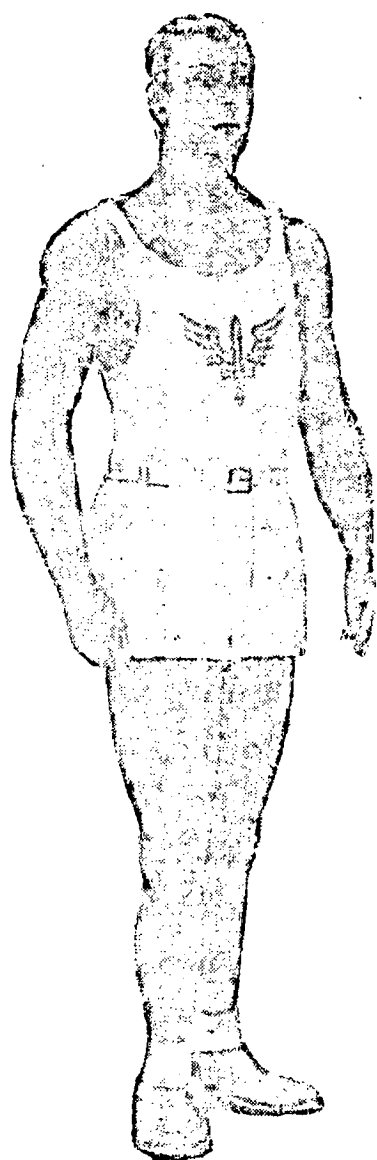


PRIMALEUTED



PRIMALEUTED







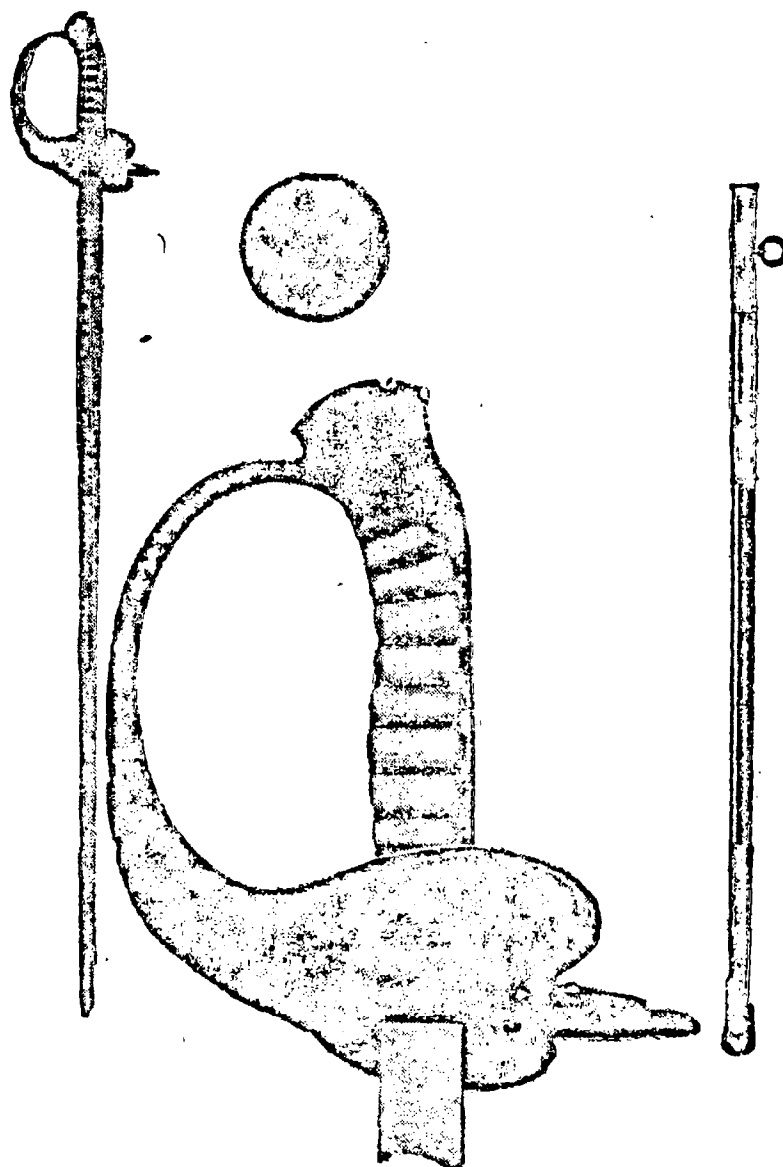
OFICIAL GENERAL

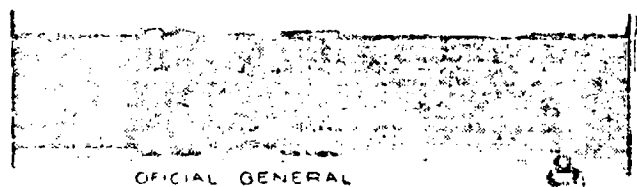


CORONEL e TENENTE CORONEL

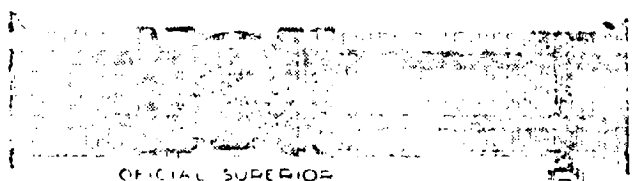


MAJOR





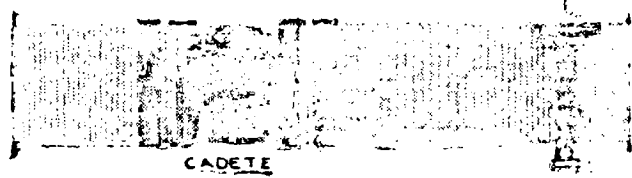
OFICIAL GENERAL



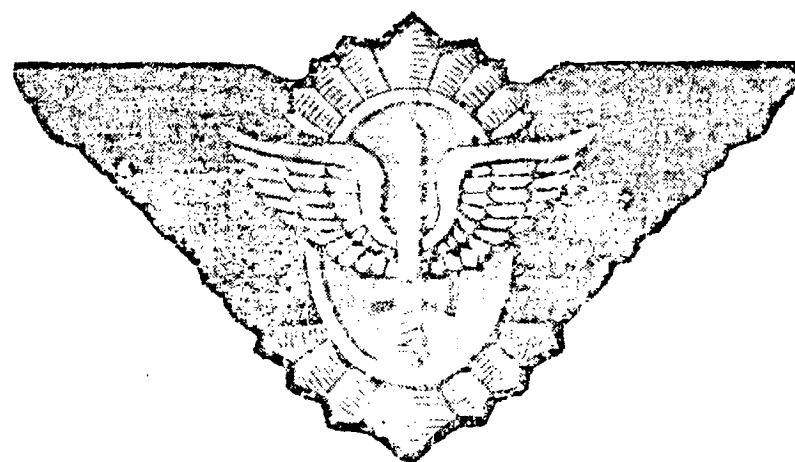
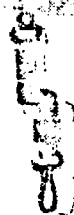
OFICIAL SUPERIOR



OFICIAL SUBALTERNO



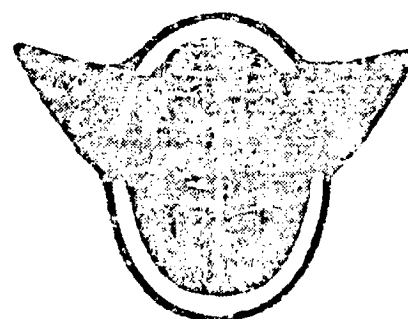
CADETE



OFICIAL
CADETE



SUB OFICIAL

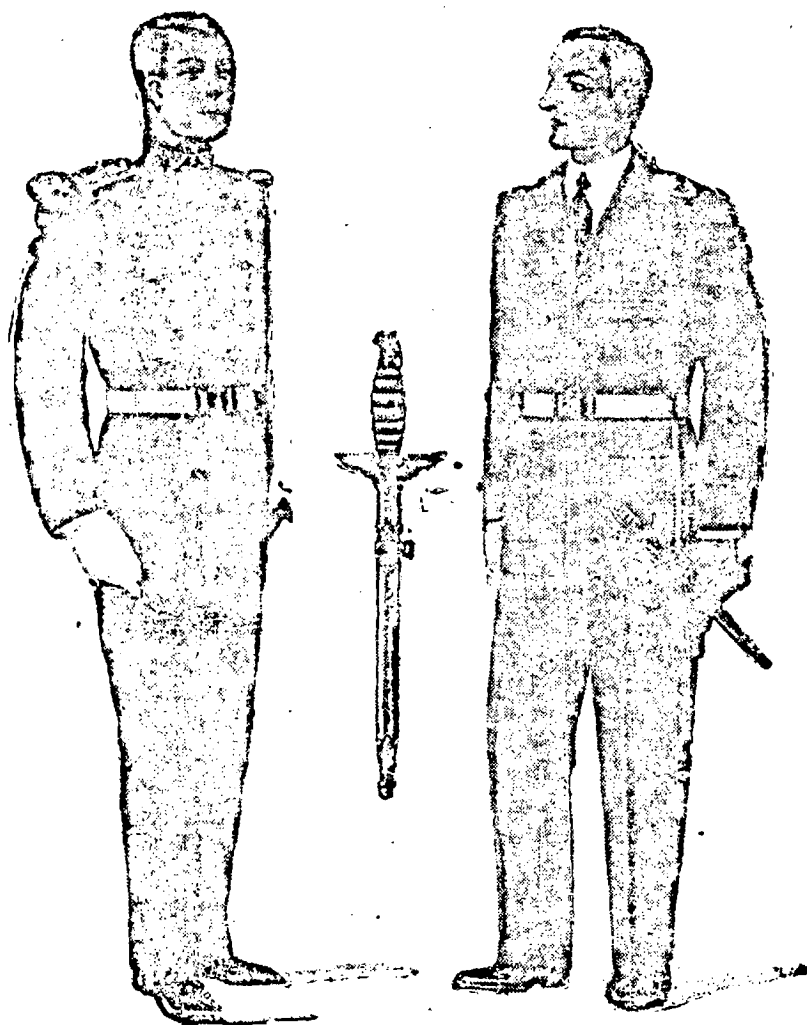


SARGENTO

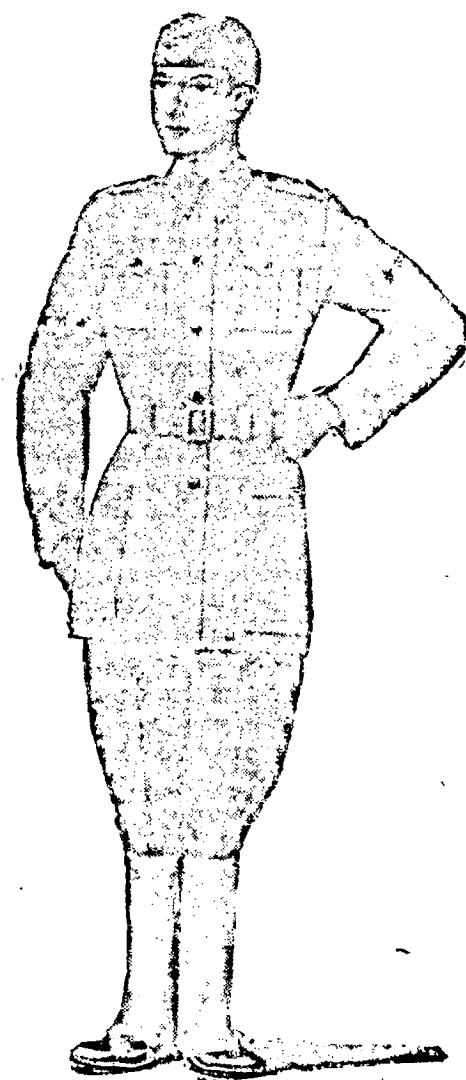
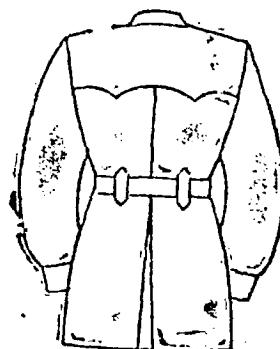


PRIMEIRO

CADETES



CADETE



CADETES



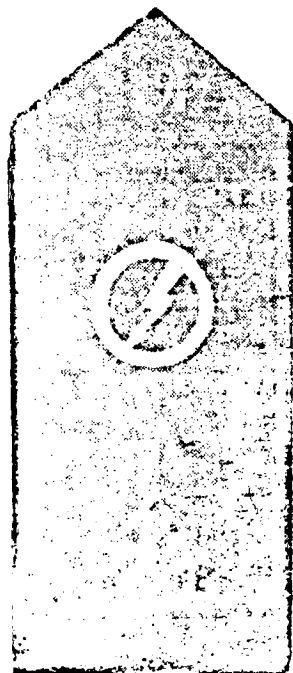
PANO



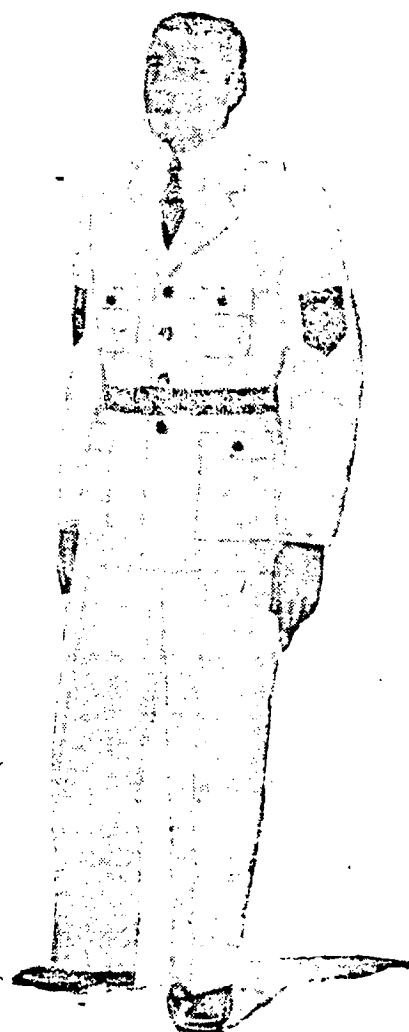
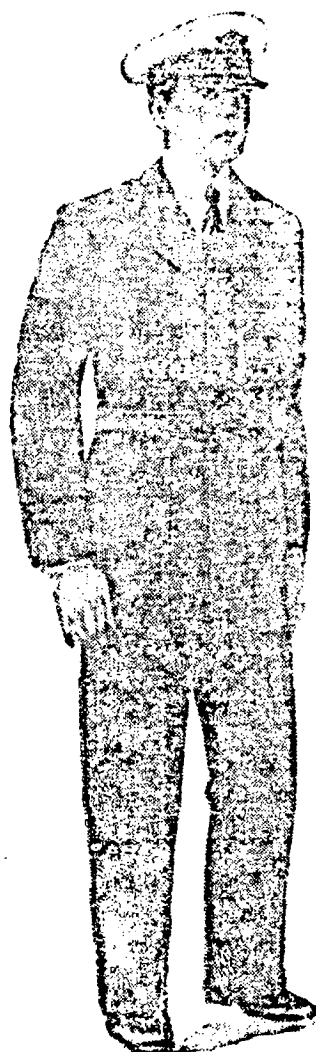
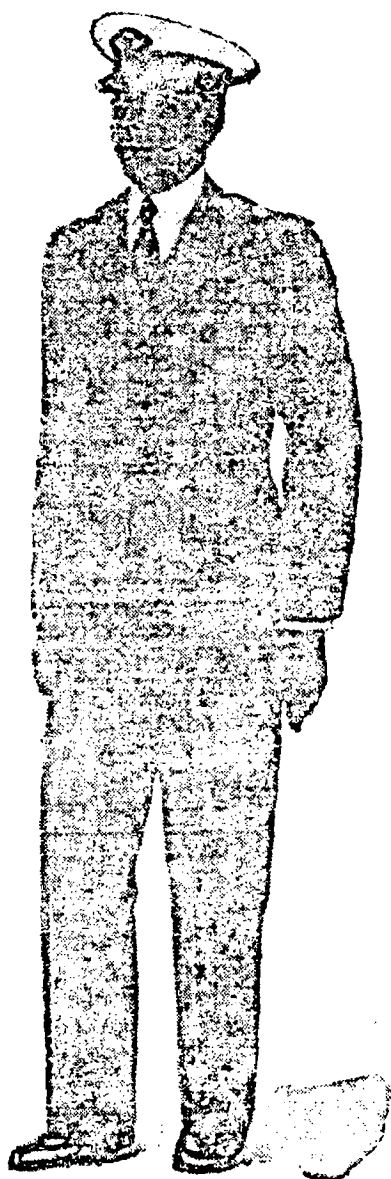
PANO

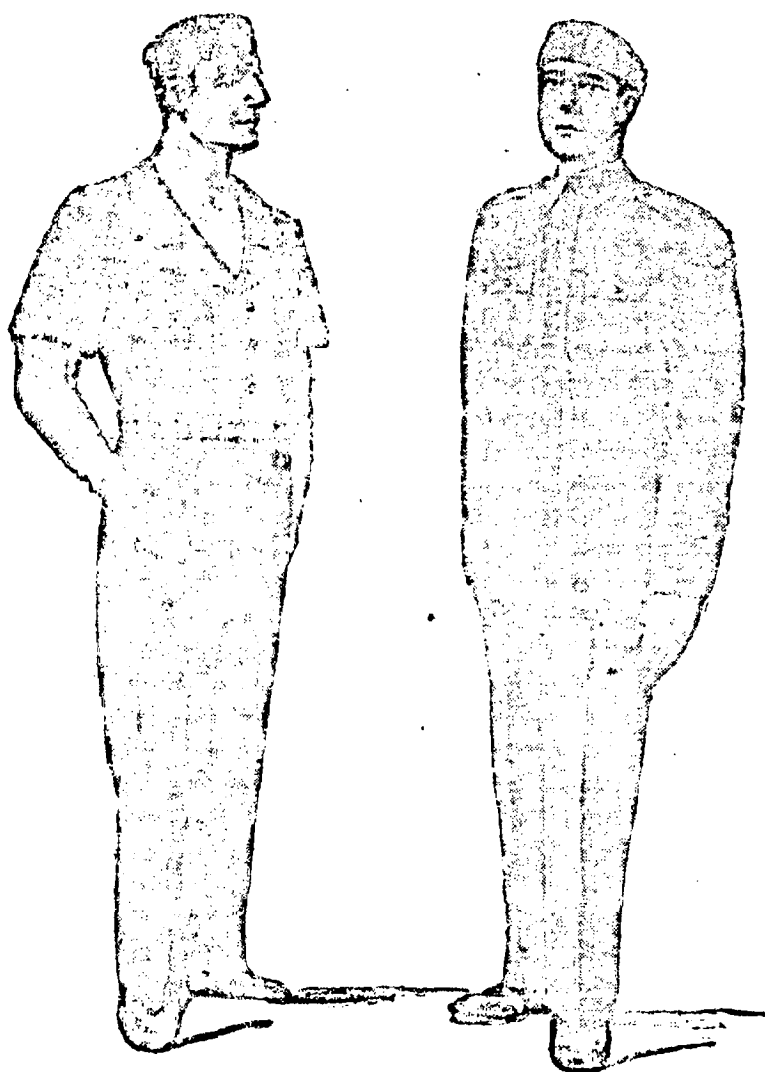


PANO

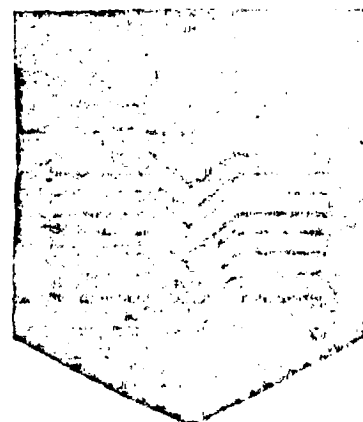


SUB-OFICIAL





SOLDADO DE 1ª CLASSE



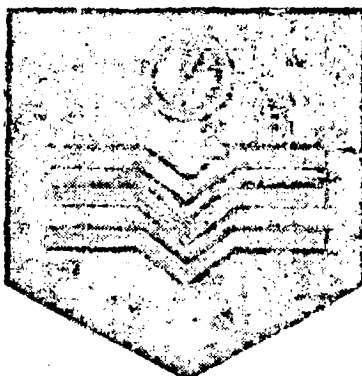
2º SARGENTO



CABO

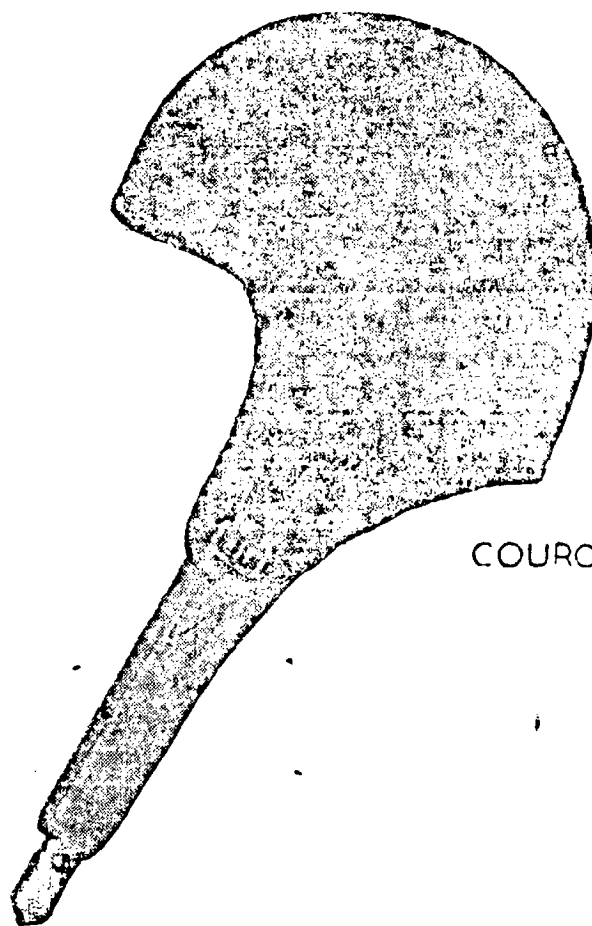
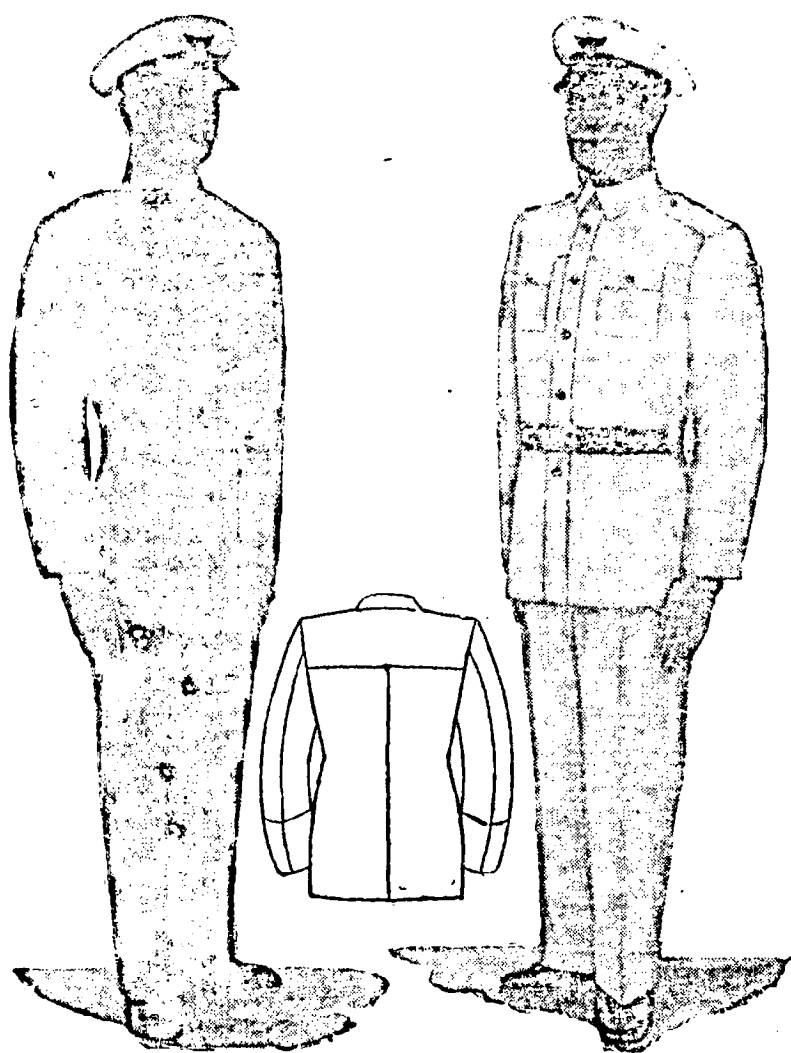


3º SARGENTO

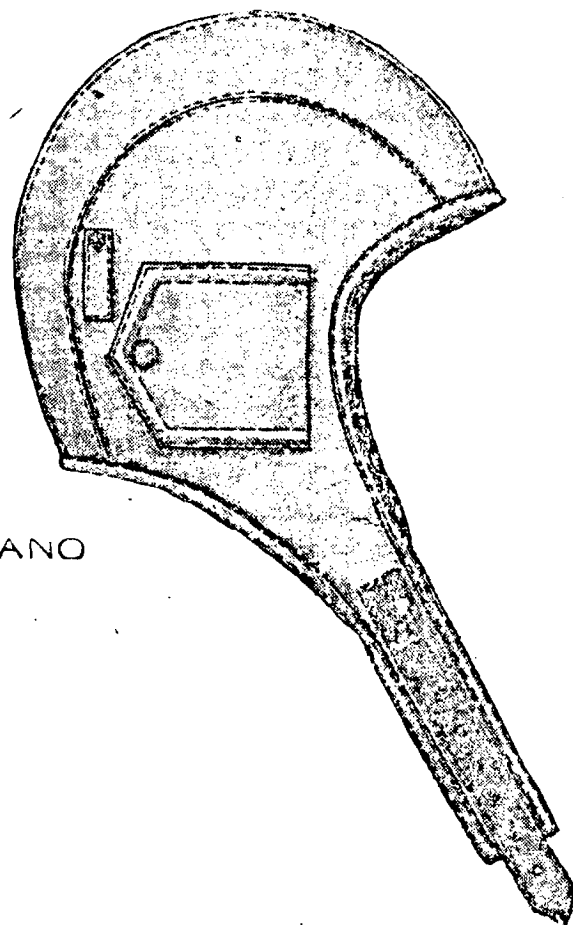


4º SARGENTO

CAPACETE DE VÔO

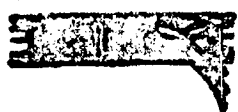
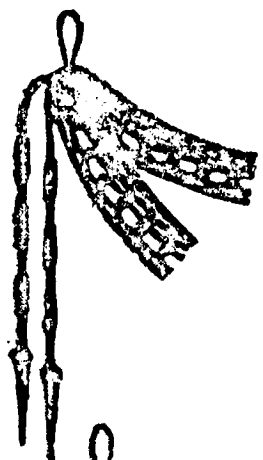


COURO

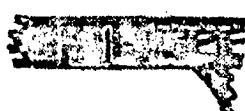
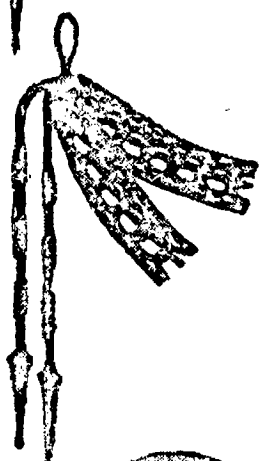
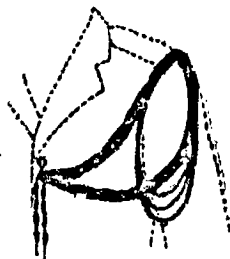


PANO

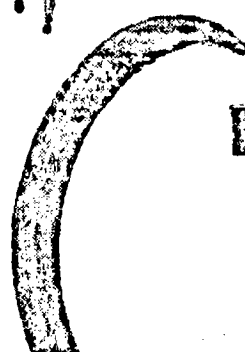
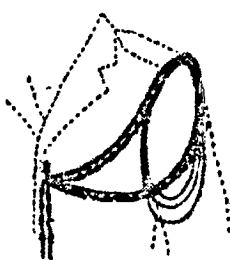
ALAMARES



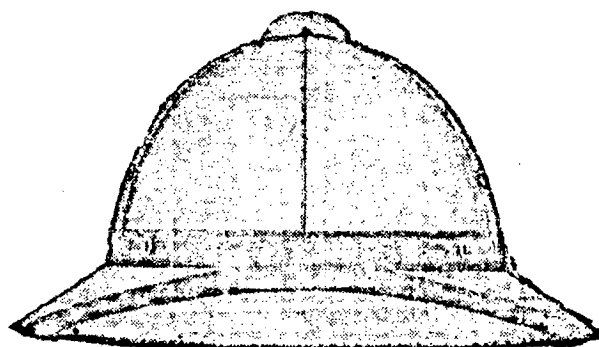
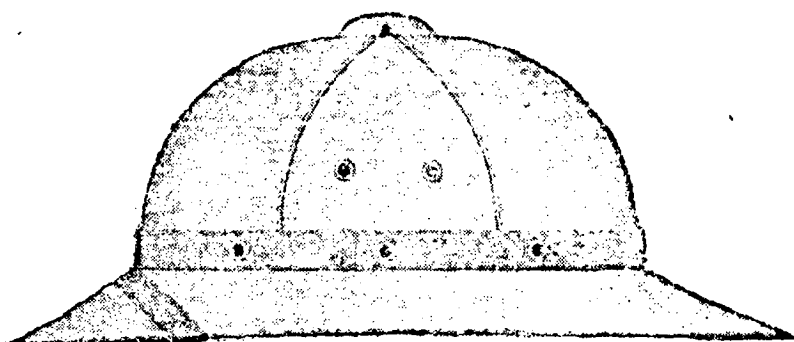
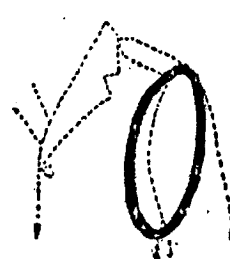
NUMERO 1



NUMERO 2



NUMERO 3



DECRETO-LEI N. 3.337 — DE 12 DE JUNHO DE 1941

Abre, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de 1.000:000\$0, para instalação da Justiça do Trabalho, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de 1.000:000\$0 (mil contos de réis), para atender às despesas relativas à instalação de novos órgãos componentes da Justiça do Trabalho, sendo:

Pessoal	20:000\$0
Material	980:000\$0
	<u>1.000:000\$0</u>

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será distribuído ao Tesouro Nacional e posto à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ficando a sua aplicação e oportuna prestação de contas sujeitas às normas da legislação em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Waldemar Falcão

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.338 — DE 12 DE JUNHO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 1.000:000\$0, para a Rede de Viação Cearense

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 1.000:000\$0 (mil contos de réis), para atender às despesas com a reparação imediata do material rodante da Rede de Viação Cearense, que se encontra fora de serviço.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.339 — DE 12 DE JUNHO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de réis 32:565\$0, para pagamento de gratificação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 32:565\$0 (trinta e dois contos quinhentos e sessenta e cinco mil réis), para ocorrer, neste exercício, ao pagamento (Pessoal) dos serviços extraordinários prestados em 1940, pelo pessoal administrativo das Escolas de Aprendizes Artífices (cursos noturnos).

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.340 — DE 12 DE JUNHO DE 1941

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas, no atual orçamento do Ministério da Agricultura (Anexo n. 12 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940), as seguintes alterações:

Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas Despesas

S/c. n. 37 — Iluminação, força motriz e gás

19) Departamento Nacional de Produção Animal

01) Diretoria Geral

Passe de: 125:000\$0
Para: 101:000\$0

Acrescente-se:

06) Instituto de Biologia Animal..... 21:000\$0
S/c. n. 42 — Telefones, telefonemas, etc.

19) Departamento Nacional de Produção Animal
01) Diretoria Geral

Passe de: 18:000\$0
Para: 14:000\$0

Acrescente-se:

06) Instituto de Biologia Animal..... 4:000\$0
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.
A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.341 — DE 12 DE JUNHO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de réis 1.200:000\$0, para despesas do Instituto Agronômico do Norte

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 1.200:000\$0 (mil e duzentos contos de réis), para ocorrer às despesas do Instituto Agronômico do Norte, em 9 meses, na seguinte base:

Pessoal			
Pessoal extranumerário	840:150\$0		
Ajuda de custo	80:000\$0		
Diárias	100:000\$0	1.020:150\$0	
Material			
Automoveis de passageiros, etc.....	27:000\$0		
Auto-caminhões, etc.	56:000\$0		
Passagens	96:850\$0	179:850\$0	
			<u>1.200:000\$0</u>

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.342 — DE 12 DE JUNHO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de réis 160:188\$3, para auxílio a mutilados e paráliticos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 160:188\$3 (cento e sessenta contos, cento e oitenta e oito mil e trezentos réis) para ocorrer à aquisição (Serviços e Encargos) de aparelhos mecânicos e carros ortopédicos respectivamente para mutilados e paráliticos, e, bem assim, para atender à liquidação de uma conta, na importância de 2:988\$3 (dois contos novecentos e oitenta e oito mil e trezentos réis), relativa a serviços prestados em exercício anterior, pela "Casa Orthofran Ltda."

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 6.717 — DE 15 DE JUNHO DE 1941

Outorga à Prefeitura Municipal de Prata, Estado do Rio Grande do Sul, concessão para legalizar o aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água no Rio Prata, Município de Prata, naquele Estado.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere a letra a) do art. 74, da Constituição e nos termos do decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas), decreta:

Art. 1.º É outorgada à Prefeitura Municipal de Prata concessão para legalizar o aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água situada no Rio Prata, Município de Prata, Estado do Rio Grande

do Sul, de vinte e cinco metros (25m) de queda e descarga de seiscentos decímetros cúbicos por segundo (0,600 m.c.s.), correspondendo a uma potência de cento e quarenta e oito quilowatts (148 kW).

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica para serviços públicos, serviços de utilidade pública e comércio de energia, ao Município de Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Sob pena de caducidade do presente contrato, a concessionária obriga-se a:

I) Apresentar dentro do prazo de seis (6) meses a contar da data da publicação do presente decreto e em três vias:

1º) Memória justificativa de todas as obras realizadas e respectivo orçamento.

2º) Planta de todas as instalações hidro-elétricas executadas.

II) Registrar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data de sua publicação.

III) Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação da aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

IV) Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas para os fins de registro de que trata o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, dentro do prazo de sessenta (60) dias depois da data do registro do mesmo no Tribunal de Contas.

Art. 3.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5.º O capital a remunerar será o efetivamente investido nas instalações da concessionária, em função da sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 6.º As tabelas de preço de energia elétrica serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas, sendo que a justa remuneração do capital será fixada no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 7.º Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 5º do presente decreto, será criado um fundo de reserva, que proverá as renovações, determinadas pela depreciação ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 8.º Findo o prazo da concessão, esta reverterá ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como todas as propriedades e instalações referentes ao aproveitamento concedido, mediante indenização, na forma dos arts. 165 e 166 do Código de Águas.

Art. 9.º Se o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, a concessionária poderá requerer ao Governo Federal, na forma que for estipulada no contrato da presente concessão, a renovação da mesma.

Art. 10. A concessionária gozará, desde a data do registro de que trata o art. 4º, enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETÚLIO VARGAS,

Fernanda Costa,

(N. 8.225 — 12-6-41 — 10881).

DECRETO N. 7.219 — DE 27 DE MAIO DE 1941

Concede autorização para funcionamento da Escola Superior de Educação Física, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República resolve, nos termos do artigo 23 do decreto-lei número 421, de 14 de maio de 1938, conceder autorização para funcionamento da Escola Superior de Educação Física, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETÚLIO VARGAS,

Gustavo Capanema

(N. 8.224 — 12-6-41 — 1841).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos §§ 2º e 3º do art. 10 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, ofim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Antonio Cadima, natural de Portugal, nascido a 17 de janeiro de 1876, filho de José Antonio Cadima e de Maria da Silva, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Adelino Costa, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1882, filho de Manoel Costa e de Josepha da Costa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Domingas Murias, natural da Espanha, nascida a 24 de dezembro de 1871, filha de Tomás Vilaverde e de Inacia Garcia, casada, residente no Estado de São Paulo.

A Eduardo Machado, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1874, filho de Paulino Sousa Machado e de Maria Felicidade, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Emilio Gonzalez Muñoz, natural da Espanha, nascido a 5 de abril de 1873, filho de Julian Gonzalez e de Cristina Muñoz, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Gregório Rosillo Mendez, natural da Espanha, nascido a 11 de fevereiro de 1876, filho de Benito Rosillo e de Maximina Mendez, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Angelo Masserano, natural da Itália, nascido a 3 de julho de 1882, filho de João Masserano e de Zita Biasetti Masserano, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Gonçalves, natural de Espanha, nascido a 2 de julho de 1857, filho de Antonio Gonçalves e de Genoveva Esteves, viúvo, residente no Estado de Minas Gerais.

A João Marques Povea, natural de Portugal, nascido a 21 de setembro de 1873, filho de José Marques Povea e de Rosalina Clara de Jesus, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Justino Huber, natural da Áustria, nascido a 9 de novembro de 1879, filho de Francisco Huber e de Maria Huber, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Joaquim Pinto Ferro, natural de Portugal, nascido a 27 de março de 1868, filho de Alexandre Pinto Ferro e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Lauriano Alves, natural de Portugal, nascido a 19 de novembro de 1881, filho de José Antonio Alves e de Maria da Graça Barreira, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Manoel de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1872, filho de Sebastião de Carvalho e de Maria das Dores, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Theodoro Gonzalez Fernandez, natural da Espanha, nascido a 9 de novembro de 1874, filho de Mathias Gonzalez e de Estácia Fernandez, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Victor Dall Pozzollo, natural da Itália, nascido a 24 de agosto de 1874, filho de João Dall Pozzollo e de Luiza Dall Pozzollo, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Antonio Rezende para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Salinas (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Isidoro Bretas.

Artur Alves Siqueira Junior para exercer, interinamente, o cargo de classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Adauri Corrêa de Moraes.

Glovis Batista da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais do União, de 5.ª classe, no Estado do Piauí, vago em virtude da promoção de Osmário Guedes de Vasconcelos.

Joaquim Ávila Brandão para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais, em Brasília (6.^a classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Américo Monteiro de Castro.

José Siesú para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Antonio de Aruanas (5.^a classe), no Estado do Pará, vago em virtude da demissão do respectivo titular, João Leal Uchôa.

José Alberto Cola para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Mesquita (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Silas Agripino Heringer.

José Cândido Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Thomaz de Aquino (6.^a classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Marcelino Alves de Lima Filho.

Otávio da Silva Eiras, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Luiz Pedro Celestino.

Salomão Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em João Ribeiro, de 5.^a classe, no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da remoção de Luiz Ribeiro Moura.

Paulo Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Obidos (5.^a classe), no Estado do Pará, vago em virtude da demissão do respectivo titular, Claudio de Castro Ramalho.

Walter Martins Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Romão (6.^a classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Casiano Gomes.

DISPENSAR:

De acordo com o art. 95, alínea "b" do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hugo de Freitas Guimarães, ocupante do cargo da classe 7, da carreira de Escrifuro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da função de Guarda-Mór da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente, do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Raul Lima de Macedo, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrifuro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Guarda-Mór da Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas, do mesmo Quadro e Ministério.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Morrinhos (5.^a classe), no Estado de Goiás, Hamar Oriente a Coletor da mesma Coletoria, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Firmo Antonio de Freitas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.124-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Dalsten Calmon Epplinghaus, do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 44.999/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Afonso de Araújo Junior no cargo da classe 41, da carreira de Escrifuro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 45.416/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Oscar Waldeck, no cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 44.616/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Ernesto do Nascimento Alceu, no cargo da classe 23, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 45.441/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Elídio de Carvalho no cargo da classe 23, da carreira de Contador, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 44.614/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Isaac Delduque no cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

READMITIR:

De acordo com o art. 79, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 98.822/40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Hermogenes Pinto de Carvalho, ex-servente das Capatazias da Alfândega de João Pessoa, na Estado da Paraíba, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Manoel Lins de Farias.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 43.090/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 7 de fevereiro de 1941, que nomeou José Menezes para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Miguel Alves (6.^a classe), no Estado do Piauí, vago em virtude de haver sido tornada sem efeito a nomeação de Geraldo Castelo Branco Rocha.

Tendo em vista o que consta do processo n. 43.090/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 14 de fevereiro de 1941, que nomeou José Jaremi de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Boa Esperança (6.^a classe), no Estado do Piauí, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Antonio Costa Carvalho.

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.970/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 10 de abril de 1941, que nomeou Ziraldo Pereira de Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Policia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei número 2.207, de 20 de maio de 1940.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 43.782/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 21 de março de 1941, que nomeou Antonio Carneiro Paiva para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Volta Grande (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, criado pelo decreto-lei n. 2.323, de 20 de junho de 1940.

DEMITIR:

De acordo com o art. 38, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta o processo n. 31.515/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Claudio de Castro Ramalho do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Obidos (5.^a classe), no Estado do Pará, para o qual foi nomeado em 11 de fevereiro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.515/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, João Leal Uchôa do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Antonio de Aruanas (5.^a classe), no Estado do Pará, para o qual foi nomeado por decreto de 14 de fevereiro de 1941.

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 37.308/41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Moyses da Silva do cargo da classe C, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 61, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manoel Corrêa de Araújo do cargo da classe G da carreira de Protocolista do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda para o cargo da classe G da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Erico João dos Santos ocupante do cargo da classe C, da carreira de Marihuireiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da

Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, para a Alfândega do Maceió, no Estado de Alagoas, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Erico João dos Santos.

João Ramos da Silva ocupante do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, para o Tribunal de Contas, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Isaao Delduque.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Juracy de Melo Costa ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação do respectivo titular, Ataliba Galvão Filho.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

José Gomes de Lucena, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Agência Fiscal de Penedo, no Estado de Alagoas, para a Alfândega de Maceió, no mesmo Estado, onde está lotado Mario Lins Cavaleanti.

Mario Lins Cavaleanti, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, para a Agência Fiscal de Penedo, no mesmo Estado, onde está lotado José Gomes de Lucena.

Ministério da Guerra

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.995, de 1941, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, a José Carlos Tourinho Junqueira Aires, do cargo de advogado, em disponibilidade, padrão E, do extinto Quadro II, do Ministério da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 64, item II, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manoel Antonio Morgado, do cargo da classe G, da carreira de es-
criturário, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro I do mesmo Ministério, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Paulo Joaquim Castilho.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos dos arts. 107 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Annibal Marques Contijo para Vogal, representante dos Empregadores na 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

De acordo com o art. 25 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938:

O Bacharel Luiz da Camara Cascudo para exercer, em comissão, na vaga aberta por motivo da exoneração concedida ao respectivo titular, Bacharel Eloy Castriciano de Souza, o cargo de Presidente da Comissão de Salário Mínimo da Sexta Região, com sede na capital do Estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com o art. 44, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

O Bacharel Iberê Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em S. Luiz, Estado do Maranhão.

O bacharel Raul Vaz para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 19 de abril de 1944 que nomeou Luiz Carvalho, de acordo com o art. 44, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 11 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em S. Luiz, Estado do Maranhão.

O decreto de 26 de abril de 1944, que nomeou Christiano Teixeira Guimarães, nos termos dos arts. 107 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940, para Vogal, representante dos Empregadores na 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Ao Bacharel Eloy Castriciano de Souza do cargo, em comissão, de Presidente da Comissão de Salário Mínimo da Sexta Região, com sede na capital do Estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 13.493-41, do Departamento de Administração, a Geraldo Mendes de Oliveira Castro do cargo da classe J da carreira de Tecnologista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que ocupa interinamente.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 9.419 de 1941 do Departamento de Administração, a Oclávio do Nascimento Silva no cargo da classe K da carreira de Bibliotecário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

REMOVER EX-OFFICIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795 de 22 de novembro de 1939:

Edgard Sampaio Fortuna, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Datiloscopista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul para a no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Nagil Leite de Souza, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Datiloscopista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul para a no Estado do Pará, em claro existente na lotação provisória.

REINTEGRAR:

De acordo com o art. 75 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 1.877 de 1941, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Nicolau Farah no cargo que exercia da classe F da carreira de Datiloscopista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Alcino Teixeira de Mello.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESUMO DA ATA DA 131.^a SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1941

Realizou-se em 29 de maio de 1941, a 131.^a sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do presidente substituto e dos demais diretores de Divisão do Departamento, foi aberta, às 15 horas e 30 minutos.

Relativamente a uma consulta formulada, o Conselho entendeu que nos casos de substituição de professores catedráticos por assistentes das respectivas cadeiras, funcionários ou extranumerários, não ocorre a vacância do cargo ou da função de assistente.

A sessão foi encerrada às 17 horas, lavrando-se a respectiva ata, cujo resumo eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho, faço agora publicar. Visto. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.097 — Em 31 de maio de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo administrativo mandado instaurar para apurar irregularidades verificadas na 1.^a Coletoria Federal de Cabo, no Estado do Pernambuco, e do qual resultou a proposta de demissão, a bem do serviço público, do coletor daquela exatária, José Dumouriez da Silva Brasileiro.

2. A instauração do referido processo foi ordenada pelo delegado fiscal, naquele Estado, ficando a Comissão de Inquérito constituída dos funcionários Orlando Augusto de Oliveira, oficial administrativo, classe J, presidente; esecriturários Napoleão Malta de Albuquerque Maranhão e José Nicodemus de Andrade Teixeira, o primeiro da classe G e o último da classe E, todos do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

3. O processo foi estudado neste Departamento, conforme evidência o relatório junto, cujas conclusões, devidamente justificadas, provêm do confronto da prova dos autos e do relatório da Comissão de Inquérito, com as razões de defesa apresentadas pelos funcionários indicados pela citada Comissão.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar:

I — que seja demitido, a bem do serviço público, o coletor da 1.^a Coletoria das Rendas Federais em Cabo, Estado de Pernambuco, José Dumouriez da Silva Brasileiro, nos termos do inciso VI do artigo 239 do Estatuto dos Funcionários, por ter lesado os cofres públicos, sendo o responsável pelo desfalque de 67:754\$2, apurado na Coletoria a seu cargo; (itens 26 a 28 do anexo relatório);

II — que seja revisto, pelo Delegado Fiscal em Pernambuco, para o fim de ser aplicada a penalidade cabível, o julgamento do oficial administrativo, classe 13, com exercício na Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco, Osvaldo Lobato dos Santos, o qual, pela falta de cumprimento de dever, está incurso na pena de repreensão, de acordo com o art. 233 do Estatuto dos Funcionários, por isso que deixou de exercer eficiente fiscalização junto à Coletoria em que se deu o desfalque; (itens 29 a 31 do anexo relatório);

III — que sejam absolvidos de culpa e pena:

a) Otávio de Holanda Cavalcanti, coletor da Coletoria de Rendas Federais de Limoeiro, no Estado de Pernambuco; e

b) Brasil Fernandes de Azevedo, esecritário, classe G, da Coletoria Federal de Amaragi, no Estado de Pernambuco, por não ter ficado devidamente comprovada no processo, a acusação que pesa sobre ambos; (itens 32 a 37 do anexo relatório);

IV — que seja extraída uma cópia do anexo processo para ser remetida à autoridade policial competente, afim de instruir o processo criminal contra o coletor José Dumouriez da Silva Brasileiro, tendo em vista o disposto nos itens 259 e 260 do Estatuto dos Funcionários, e no decreto-lei n. 3.240, de 8 de maio do corrente ano, que não consta terem sido observados; (itens 23 e 24 do anexo relatório);

V — que seja o processo encaminhado ao Ministério da Fazenda, afim de serem providenciadas as medidas sugeridas, caso mereçam a homologação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Maacyr Briggs*, presidente substituto. Aprovado. Em 11-6-41. — G. VARGAS.

1.400 — Em 6 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio encaminha à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, reintegrando Nicolau Farah no cargo da classe F da carreira de Daliloscopista do Quadro Único daquele Ministério.

2. Trata-se do assunto anteriormente examinado por este Departamento que, na exposição de motivos n. 527, de 3 de abril último, aprovada por Vossa Excelência em 4 do mesmo mês, opinou pela reintegração daquele funcionário no cargo de que tinha sido demitido.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se favoravelmente à expedição do aludido projeto de decreto, que está em condições de merecer a assinatura de Vossa Excelência, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 11-6-41. — G. VARGAS.

N. 1.103 — Em 6 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de José Luiz Ribeiro, esecriturário, classe E, do seu Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — para cargo idêntico do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que a solicitou.

2. Salienta aquele Ministério que, tendo em vista o art. 66 do Estatuto dos Funcionários, em exposição de motivos de 18 de abril último, submeteu a proposta de que se trata à consideração deste Departamento, que deixou de apreciá-la em virtude do disposto no decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940, como declarou no ofício n. 955, de 8 de maio findo, remetido à Divisão do Pessoal do seu Departamento de Administração.

3. Realmente, na conformidade da alínea d, inciso 1.º, item I, do art. 3.º do citado decreto n. 6.222, não é necessária a intervenção deste Departamento no processamento da transferência de uma para outra carreira da mesma denominação, mesmo *ex-officio*, no interesse da administração.

4. Como já foi esclarecido na exposição de motivos n. 833, de 9 de maio último, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência, originada em virtude de processo do próprio Ministério da Viação, e aludido decreto n. 6.222, regulamentando o capítulo VIII — Da transferência — do Título I, do Estatuto dos Funcionários, não trouxe, é claro, inovações, mas,

"apenas dispensou a interferência deste Departamento, no processamento de algumas modalidades de transferências, nos casos em que a conveniência da Administração e o interesse do serviço público demonstraram a sua desnecessidade".

5. Examinando a proposta, verificou este Departamento que a mesma encontra amparo no item I do art. 63, combinado com o item II do art. 61 do Estatuto dos Funcionários e não contraria as disposições constantes do decreto n. 6.222, já aludido.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a transferência requerida, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 11-6-41. — G. VARGAS.

N. 1.419 — Em 11 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o anexo telegrama, datado de 22 do maio último, do major reformado, Antônio Francisco de Aragão Sobrinho, solicitando a Vossa Excelência solução favorável para a exposição de motivos n. 730, de 30 de abril findo, em que este Departamento propunha, entre outras medidas, a inclusão no Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, de um cargo de Encarregado da Biblioteca, padrão J, devendo nele ser provido e aposentado, em seguida, o telegrafante, por ter atingido sessenta e oito anos de idade.

2. Deu origem àquela exposição o reconhecimento, por parte deste Departamento, do direito que assistia ao interessado em ocupar um cargo civil, que a lei n. 284, de 1936, erroneamente consignara, nas suas tabelas, como função gratificada.

3. A conclusão a que chegou este Departamento veio importar no restabelecimento daquele direito, que Vossa Excelência houve por bem reconhecer, aprovando, em 5 de maio deste ano, a citada exposição de motivos.

4. Nestas condições, já estando solucionado o assunto, tem este Departamento a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento, no Ministério da Guerra.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Arquive-se. Em 11-6-41. — G. VARGAS.

N. 1.420 — Em 11 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Antônio Dias de Oliveira

Júnior, escriptorário, classe G, do Quadro IV — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, recorre para Vossa Excelência do despacho do senhor ministro da Viação, que indeferiu o seu pedido de transferência daquela Estrada, sediada em Baururú, para o antigo Quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, hoje Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos, daquele Ministério.

2. O interessado, alegando vários motivos, pede lhe seja concedida transferência para o antigo quadro da Diretoria Regional de São Paulo, ou para qualquer outro desde que passe a servir naquela cidade.

3. O Ministério referido, pronunciando-se a respeito, manifesta-se contrariamente ao atendimento desse pedido, por não convir o mesmo aos interesses do serviço, em face da declaração feita pelo interessado de querer servir na capital do Estado de São Paulo.

4. Pondera, ainda, aquele Ministério, que o interessado não observou a determinação da alínea a, inciso 1.º, item I, do art. 3.º do decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1910, que dispõe:

"O requerimento do funcionário, encaminhado por intermédio do chefe imediato e dirigido ao ministro de Estado, indicará o quadro para o qual pretende transferir-se". (O grifo é do Ministério.)

5. O Estatuto dos Funcionários, no item I do seu art. 61, determina que a transferência, a pedido do funcionário, far-se-á atendida a conveniência do serviço.

6. Acresce, ainda, a circunstância de que a transferência de uma para outra carreira da mesma denominação poderá ser concedida para quadros ou Ministérios diferentes, e não para determinado órgão ou local, como é o caso de que se trata.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se contrariamente ao atendimento do pedido, como o fez o Ministério da Viação e Obras Públicas, devendo o processo ser encaminhado ao referido Ministério, para ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado. Em 11-6-41. — G. VARGAS.

N. 1.421 — Em 11 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a exposição de motivos n. 481, de 11 de maio último, do Ministério da Viação e Obras Públicas, alusiva a de número 531, de 30 de julho de 1940, em que o mesmo Ministério se referiu ao pedido de Orlando Guerra,

"no sentido de ser reconsiderado o despacho proferido por V. Ex. na exposição de motivos n. 2.150, de 31 de outubro de 1939"

deste Departamento.

"para o fim de ser concedida a Orlando Guerra aposentadoria com os vencimentos integrais, nos termos do decreto número 4.431, de 1928".

2. Cumpre notar, porém, que a mencionada exposição n. 531, oferecida por cópia, constitui o processo n. 33.008, de 1939, da Presidência da República, tendo sido, por despacho, de 3 de agosto último, de Vossa Excelência submetida à apreciação do Ministério da Fazenda onde, de certo, se procedem aos respectivos estudos indispensáveis à solução do pedido.

3. Nesta conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo junto e de opinar pelo seu encaminhamento ao referido Ministério da Fazenda, para que seja anexado ao referido processo n. 33.008, de 1939.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado. Em 11-6-41. — G. VARGAS.

N. 1.422 — Em 11 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Educação e Saúde encaminha o pedido de aposentadoria de Josias da Meira Gama, assistente, padrão I, do seu Quadro Suplementar, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, com fundamento na alínea b do art. 197 do Estatuto dos Funcionários.

2. Aquele Ministério, informando o pedido, esclarece:

a) que o requerente conta mais de 35 anos de serviço, satisfazendo, assim, as condições do dispositivo estatutário invocado;

b) que os serviços pelo mesmo prestados à administração pública justificam a concessão da aposentadoria pleiteada; e

c) que, embora o cargo ocupado pelo interessado seja em comissão, tem ele sua situação pessoal assegurada pelo art. 28 da lei n. 286, de 1936; e junta projeto de decreto concedendo ao requerente a aposentadoria solicitada.

3. A alínea b do art. 197, daquele Estatuto, dispõe que poderão ser aposentados, independentemente de inspeção de saúde,

"ex-officio, ou a seu requerimento, os funcionários que contarem mais de trinta e cinco anos de efetivo exercício e forem julgados merecedores desse prêmio, pelos bens e longos serviços prestados à administração pública"

4. Examinando o processo, verificou este Departamento que o requerente, conforme certidões apresentadas, conta mais de trinta e cinco anos de serviço, podendo, desse modo, ser atendida a sua pretensão.

5. Convém salientar que as certidões provam haver o interessado servido, simultaneamente, em Pernambuco e nesta Capital, no período de 16 de abril a 25 de maio de 1915, o que não afeta, porém, o seu tempo de serviço, desde que aquele período foi considerado apenas uma vez.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se pela expedição do projeto de decreto que junta em substituição ao apresentado pelo Ministério da Educação e Saúde, que não está de acordo com o modelo próprio, e pelo encaminhamento do mesmo processo ao aludido Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Assinado decreto.

N. 1.423 — Em 11 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminhou V. Ex. a este Departamento a anexa cópia mimeografada de memorial em que Valdomiro Vianna de Miranda Carvalho, ex-Comissário de Polícia, classe K, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicitou a Vossa Excelência, em 21 de janeiro do corrente ano, que não lhe fosse aplicada a penalidade que este Departamento propusera, à vista das irregularidades por que foi responsabilizado no processo administrativo concernente à entrada e permanência de estrangeiros em território nacional.

2. O original do documento anexo foi em tempo encaminhado a este Departamento, cujo parecer ficou expresso na exposição de motivos n. 421, de 31 de janeiro do corrente ano, e mereceu a aprovação de V. Ex., que ordenou o arquivamento do processo.

3. Na cópia junto nenhum aspecto novo há a considerar, exceto o acréscimo na parte final em que se afirma:

"Resultado: O Sr. Presidente da República, após tomar conhecimento desta defesa, declarou-me, pessoalmente, que havia mandado retirar do decreto de minha demissão, a expressão 'a bem do serviço público', o que de fato foi feito. Entreguei nesta ocasião, um outro recurso ao Sr. Presidente, dizendo a S. Ex. que estaria certo da revogação do decreto de minha demissão simples, se S. Ex. tomasse conhecimento, pessoalmente, do meu caso e fosse meu único julgador. Assim, aguardo novo pronunciamento do Sr. Presidente da República, como é de justiça".

4. Do exposto conclui-se que o documento ora examinado destina-se à distribuição a ser feita pelo interessado e não colima qualquer providência administrativa.

5. Acresce que o pedido do signatário já foi atendido por V. Ex., pois se limitara o mesmo a pleitear que a pena máxima sugerida fosse

"comutada pela forma que V. Ex. achar justa"

c. de fato, por decreto de 31 de janeiro do corrente ano, o mencionado funcionário foi demitido, nos termos do item III do art. 238 do Estatuto dos Funcionários, sem a cláusula "a bem do serviço público" constante da proposta deste Departamento.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a V. Ex. e de propor o seu arquivamento, de vez que não há o que providenciar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Arquivasse. — Em 11-6-41. G. VARGAS.

1.424 — Em 11 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas sugere a alteração do decreto de 25 de novembro de 1939, que nomeou Antonio Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de classe C da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do seu antigo Quadro XII — Estrada de Ferro Central do Piauí — hoje Quadro X, afim de ser o mesmo considerado como readmitido, nesse cargo.

2. Traia-se de assunto anteriormente estudado por este Departamento, que, para apreciá-lo, sugeriu, pela exposição de motivos número 679, de 21 de abril último, aprovada por Vossa Excelência, a juntada do processo n. 2.805, de 1941, que lhe dizia respeito.

3. Do seu estudo, verificou este Departamento:

a) que o interessado exerceu, em caráter efetivo, o cargo de maquinista de 3.ª classe, em virtude de portaria de 31 de dezembro de 1921, do então Inspetor Federal das Estradas, e, posteriormente, o de maquinista de 2.ª classe, a que foi promovido, por portaria ministerial, de 21 de outubro de 1927;

b) que, por medida de economia, foi, por decreto de 22 de março de 1929, do mesmo exonerado;

c) que, em 1937, foi nomeado, interinamente, para o cargo de classe D, então inicial da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro do referido quadro; e

d) que, tendo sido criada a classe C, nessa carreira, pelo decreto, lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1929, foi daquele cargo exonerado e nomeado, também interinamente, para o da classe C, de que é ocupante.

4. A vista do exposto, pede o interessado efetivação nesse cargo.
5. Apreciando o pedido, alega aquele Ministério que a efetivação do requerente no cargo que exerce não é possível, por contrariar a legislação vigente e que a sua readmissão é outra medida que não se pode adotar, a menos que, primeiramente, seja exonerado do cargo que ocupa.

6. Assim, sugere como solução do caso, a alteração do decreto que nomeou, interinamente, o peticionário para o cargo da classe C da carreira citada, afim de ser considerado no mesmo readmitido.

7. Este Departamento não vê razão para que se negue readmissão a um ex-funcionário, pelo fato de ocupar interinamente um cargo público.

8. A readmissão que é o ato pelo qual o funcionário, demitido ou exonerado, reingressa no serviço público, sem direito a ressarcimento de prejuízo, assegurada, apenas, a contagem do tempo de serviço em cargos anteriores, para efeito de aposentadoria, deve ser feita, de preferência, no

"cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário",

como determina o art. 79 do Estatuto, e em vaga que deva ser preenchida por merecimento, quando se tratar de cargo de carreira.

9. O cargo de maquinista de 2.ª classe, daquela Estrada de Ferro, foi reajustado pela lei n. 284, de 1936, no antigo Quadro XII do Ministério aludido, como maquinista da estrada de ferro, classe E, em que deveria ser readmitido o requerente.

10. Acontece, porém, que nessa classe existe um cargo excedente, deixando, por isso, o interessado aguardar oportunidade, a não ser que, mediante requerimento, solicite readmissão em cargo da classe D, em que há um vago.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar, por falta de amparo legal, contrariamente à proposta do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao qual deverá o mesmo processo ser encaminhado, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 11 de junho de 1941. — G. VARGAS.

1.125 — Em 11 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a expedição do anexo projeto de decreto, declarando que a aposentadoria concedida por decreto de 3 de maio último, a José Maria Sobrinho, carteiro, classe D, do seu Quadro III — Parte Suplementar — de acordo com o item II do artigo 196 do Estatuto dos Funcionários, passa a ser na conformidade do item IV do mesmo artigo.

2. Justificando a proposta, esclarece aquele Ministério que, a doença que determinou a invalidez do aludido funcionário — posteriormente à decretação daquela aposentadoria, verificou-se que paralisa agitante — estava enquadrada no artigo 201 do referido Estatuto.

3. Este Departamento entende, como já teve oportunidade de esclarecer no ofício n. 570, de 22 de março deste ano, ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, que

"O funcionário atacado de paralisia, seja qual for a causa determinante, que o impeça de se locomover, invalidando-o para o serviço público, deverá, de acordo com o Estatuto, ser aposentado na forma do seu artigo 201, citado, porque esse é o espírito desse dispositivo legal".

4. O parágrafo terceiro do artigo 199 do mencionado Estatuto determina, porém, que, para efeito de aposentadoria,

"O laudo da junta médica deverá mencionar a natureza e a sede da doença ou lesão, declarando expressamente se o funcionário se encontra inválido para o exercício da função ou para o serviço público em geral".

5. Assim, este Departamento, para que possa manifestar-se sobre o assunto, necessita conhecer o processo referente a aposentadoria do interessado.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para o fim indicado no item 5 desta exposição, se com este parecer concordar Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado Em 11-6-41. — G. VARGAS.

1.127 — Em 14 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o incluso telegrama em que Diva Assunção Nogueira e outros pedem seja permitida a inscrição de candidato do sexo feminino ao concurso para provimento em cargos da carreira de Escrivão de Coletoria promovido por este Departamento.

2. Desde logo, convém ser acentuado que as condições para inscrição em qualquer concurso não são fixadas arbitrariamente, mas decorrem de estudos sobre as atribuições inerentes a cada uma das carreiras do serviço público.

3. No caso de que se trata, as conclusões desses estudos desaconselham que se confiem a pessoas do sexo feminino os encargos da carreira de Escrivão de Coletoria e, por esse motivo, as Instruções reguladoras do concurso só permitem a inscrição a candidatos do sexo masculino.

4. Assim, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, este Departamento tem a honra de propor o seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Arquite-se. — Em 11-6-41. — G. VARGAS.

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Retificação ao *Diário Oficial* de 12-6-41, página número 11.888 — Admissão de Extranumerários.

Onde se lê: "Itala Foziaty" leia-se: "Itala Furiali".

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA DO DASP

Circular DC-241 — Em 31 de maio de 1941 — Senhor diretor geral — Este Departamento tem verificado que várias repartições costumam encaminhar seus processos ao D. A. S. P. acompanhados de ofícios.

2. Considerando, entretanto, o gasto de material e de tempo que isso acarreta e que tais ofícios são perfeitamente dispensáveis, venho solicitar a colaboração de Vossa Excelência no sentido de que os processos dependentes do nosso parecer nos sejam remetidos, apenas, com o despacho da autoridade competente.

3. Ao mesmo tempo, lembro a conveniência de ser estendida essa simplificação de método de trabalho, tanto quanto possível, a todas as repartições desse Ministério. Estou certo de que Vossa Excelência dispensará a esta solicitação o melhor acolhimento, tomando as providências que no caso couberem.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais distinta consideração. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

A Sua Excelência o Senhor Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Nos mesmos termos aos diretores gerais dos Departamentos de Administração dos Ministérios, ao chefe do Pessoal Civil da Armada, ao diretor geral da Fazenda Nacional e ao secretário geral da Guerra.

PORTARIA N. 1.112

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar Alfredo Nasser, Alberto Rozendo Rocha, Felinto Epitácio Maia, Pedro Lessa Spyer e Joaquim da Costa Ribeiro assistentes do Curso de Extensão de Administração Pública, organizado pela Portaria n. 1.026/de 3 de abril de 1941. Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário

OFÍCIOS

N. 1.237 — Ao senhor diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, sobre designação de funcionário, em desacordo com o artigo 272 do Estatuto dos Funcionários, e transferência de outros, em casos que cabia remoção.

N. 1.238 — Ao senhor diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, sobre observância do artigo 272 do Estatuto dos Funcionários.

N. 1.239 — Ao senhor diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, sobre a observância do artigo 212 do Estatuto dos Funcionários.

N. 1.240 — Ao senhor diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, sobre a observância do artigo 112 do Estatuto dos Funcionários.

N. 1.241 — Ao senhor diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Goiás, sobre a transferência de Olacilio Fleuri de Brito, telegrafista, classe H.

N. 1.242 — Ao senhor diretor de Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, sobre a observância no decreto n. 5.062, de dezembro de 1939.

N. 1.243 — Ao senhor chefe do Serviço do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a observância do decreto número 6.223, de setembro de 1940.

N. 1.244 — Ao senhor chefe do Serviço Regional do Pessoal da Viação Ferréa Federal Leste Brasileiro, sobre retificação de folha de pagamento de gratificação, concedida a funcionários dessa Estrada.

N. 1.245 — Ao senhor chefe do Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre consulta constante do ofício n. 573, desse Serviço.

Divisão do Extranumerário

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Retificação ao Suplemento do *Diário Oficial* de 31-12-40.*Estrada de Ferro de Goiás*Pag. 321 — 151 — *Trabalhador IV* — 230\$0

Onde se lê:

407 — Miguel Henrique Guimarães,
409 — Militino Candido Ribeiro.

Leia-se:

407 — Miguel Henrique Guimarães,
408 — Miguel Nunes,
409 — Militino Candido Ribeiro.

Visto, 13-6-41. — *Paulo Lira*, D. D. Extranumerário, substituto.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS

Processo n. 4.473-41 — Belino Pereira Brandão, inscrito sob número 589 no concurso para Auxiliares e Dactilógrafos dos Institutos de Previdência, pode seja transferida sua inscrição para o Estado do Rio de Janeiro.

Despacho: Deferido. Faça-se a transferência. — *Marilo Braga*, diretor de Divisão.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 166.^a SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1941(29.^a EXTRAORDINÁRIA)

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, às dezesseis horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores Conselheiros Capitão de Fragata Affila Monteiro Aché, Major Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva e Dulphe Pinheiro Machado, respectivamente Presidente em exercício e membros do Conselho, foi pelo senhor Presidente declarada a 166.^a sessão, 29.^a extraordinária. Esteve, igualmente, presente o senhor Walfredo Machado, observador do Estado do Maranhão.

Aprovadas as atas das duas últimas sessões, passou-se ao exame do expediente, sendo determinadas as providências a tomar em cada caso.

O Delegado de Estrangeiros do Porto Alegre fizera ao Conselho as duas seguintes consultas:

1.^a — como proceder ao registro, estatuido no art. 3.^o do decreto-lei n. 3.082, de 28 de fevereiro último, dos estrangeiros temporários cujos documentos do país de origem se encontram retidos em processos de permanência definitiva no Brasil;

2.^a — qual o prazo de estada a ser anotado na carteira desses estrangeiros que requereram permanência definitiva e ainda não a obtiveram.

Transmitidas essas consultas ao Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, este respondeu que o registro dos temporários, cujos documentos se encontram retidos em processos de permanência, deverá ser iniciado mediante requerimento, no qual o interessado fará menção do lugar onde se acham os documentos. Quanto ao prazo de estada desses estrangeiros, é o que consta do visto no passaporte ou da prorrogação do visto já anotada no Serviço de Registro de Estrangeiros.

No final, o Conselho tratou em sessão secreta, do problema da entrada de estrangeiros indesejáveis no território nacional, frapando uma orientação segura a respeito da matéria.

A sessão foi encerrada às 19 horas.

Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1941. — O Presidente em exercício, *Affila Monteiro Aché*.

O Chefe da Secretaria: *J. E. de Sousa Freitas*.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

COMISSÃO ESPECIAL DE FRONTEIRAS

Em sua última reunião, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Sr. Cel. Raul Silveira de Mello, a Comissão Especial de Fronteiras decidiu:

a) deixar em diligência os processos originários dos requerimentos de Cleto Milho Gonzalez, Odorico Guimarães e Ary Pereira dos Santos, Leal, Santos, S. A. e Domingos Noechi & Irmão, todos residentes e estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul;

b) solicitar informações ao Governo do Estado de Mato Grosso acerca das petições de Jorge Muzuris, Mangel Antonio Domingues, Taher Mohamed, Mahmud Khoder Abrão, Rosa Cadario, Natalio Abrabão, Milhem Abud, Agop Benjekian e Theophilo Nicolau, residentes no mencionado Estado;

c) confirmar a autorização já dada a Panair do Brasil S. A. para realizar serviços aéreos na faixa da fronteira e prolongar a linha de Manaus a Benjamin Constant. (Tabatinga).

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 160.^a SESSÃO, REALIZADA A 9 DE JUNHO DE 1941.

PRESIDÊNCIA DO SR. TENENTE-CORONEL MÁRIO PINTO PEIXOTO DA CUNHA, PRESENTES TRÊS DOS SRS. CONSELHEIROS E AUSENTES OS SRS. MAREDO SOARES E MACIEL FILHO. Início às 11 horas e meia. Encerramento às 13 horas e meia.

Ata. É lida, aprovada e assinada a ata da 158.^a Sessão, realizada a 2 deste mês.

Ordem do dia. Relatando o processo n. 530-1940, iniciado pela petição em que a Companhia Industrial Aliança Bomdespachense, de Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais, solicita autorização para legalizar, em seu nome, a propriedade dos serviços locais de eletricidade, o Sr. Berenhausen Júnior apresenta parecer, que é aprovado, no sentido de que o Conselho, antes de se pronunciar sobre o assunto, convide a empresa interessada a provar que está legalmente autorizada a funcionar e aguarde que seja satisfeita essa exigência, e, em seguida, relatando o processo n. 549-1941, iniciado por um ofício, reservado, do Ministério da Guerra, relativo a aproveitamento de potencial hidráulico que poderá interessar ao mesmo Ministério, opina que durante cinco anos esse aproveitamento lhe fique destinado e, findo esse prazo, se ainda não houver sido levado a efeito, só seja outorgado a particulares mediante audiência do referido Ministério e sugere que esse parecer, se adotado pelo Conselho, seja, em exposição de motivos, comunicado ao Senhor Presidente da República, o que, tudo é aprovado.

Próxima sessão, dia 12, quinta-feira.

RETIFICAÇÃO PARA A ATA DA 158.^a SESSÃO, AINDA NÃO PUBLICADA.

Onde está:

Início às 11 horas e meia. Encerramento às

Deve ser:

Início às 11 horas e meia. Encerramento às 11 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SEÇÃO

Dia 12 de junho de 1941

Por portarias de 2 de junho de 1941, e na conformidade do artigo 1.^o, § 5.^o, do decreto-lei n. 3.948, de 11 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antonio Canazio, natural da Itália, nascido a 23 de junho de 1909, filho de Eufico Canazio e de Carmella Borriello, casado, residente nesta Capital. (Port. 4.857 — proc. 8.613-41).

Domingos Augusto, natural de Portugal, nascido a 7 de outubro de 1881, filho de Maria Rosa dos Santos, casado, residente nesta Capital. (Port. 4.855 — proc. 7.829-41).

Elias Feres Sad, natural da Síria, nascido a 27 de março de 1901, filho de Abraão Feres Sad e de Rosa Feres Sad, casado, residente nesta Capital. (Port. 4.856 — proc. 5.375-41).

José Naked, natural do Líbano, nascido a 10 de janeiro de 1887, filho de Elias Naked e de Wardie Naked, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Port. 4.854 — proc. 23.246-40).

Manoel Alves de Oliveira Lopes, natural de Portugal, nascido a 12 de outubro de 1883, filho de Manoel Alves e de Isabel Duarte Pereira, casado, residente nesta Capital. (Port. 4.853 — processo 4.458-41).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 12 de junho de 1941

Despacho:

Francisco Luiz de Faria — N.º Mestre 1.467 (7.367). — Res-titua-se, mediante recibo.

Ministério da Educação e Saúde

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

A S. Excia. o Sr. Dr. Henrique Dodsworth, prefeito do Distrito Federal.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, tomando em consi-deração o protesto de alunos da Escola Nacional de Educação Física contra a realização de um curso de monitores de educação física destinado às professoras primárias do Distrito Federal, enviou, em 12 do corrente, ao prefeito Henrique Dodsworth, o seguinte Aviso, que tomou o n. 199:

Senhor prefeito:

Divulgue a imprensa que o secretário Geral de Educação e Cultura, com autorização de V. Excia., baixou instruções para o funcio-namento de um curso de monitores de educação física, destinados ao ensino primário do Distrito Federal, medida que deu lugar ao pro-testo de alunos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

Considerando devidamente o apelo desses alunos, em defesa de di-reitos assegurados pela legislação em vigor, cabe-me pedir para o caso a esclarecida atenção de V. Excia.

A Constituição, no art. 15, atribue à União a prerrogativa de "fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, tra-çando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude"; e veda, no art. 131, que se auto-rizem ou reconheçam escolas primárias, normais e secundárias que não ministrem educação física.

Os cuidados especiais, que devem resguardar a integridade fí-sica das crianças e dos jovens, determinaram a expedição do de-creto-lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939, cujo art. 36 exige, para o exercício das funções de professor de educação física nos estabele-cimentos de ensino primário, no Distrito Federal, nas capitais dos Estados ou em quaisquer outras cidades de população superior a 50 000 habitantes, a apresentação do diploma de normalista especia-lizada em educação física, a partir de 1.º de janeiro de 1943.

Vê, assim, V. Excia. que os monitores formados pelo curso or-ganizado pela Secretaria Geral de Educação e Cultura ficarão im-pedidos de ministrar a educação física nas escolas primárias, a par-tir daquela data, por não possuir o diploma exigido pela lei.

Interessado em que a iniciativa daquela Secretaria venha a ter, como é de desejar, pleno êxito, sem prejuízo dos alunos do curso ora instituído, e mediante o necessário cumprimento da lei federal so-bre a matéria, solicito a V. Excia. que se digne de examinar a con-veniência de ser desde logo adotada uma dessas duas alternativas: ou encaminhar esses alunos à Escola Nacional de Educação Física e Des-portos, ou transformar o curso de monitores em curso normal de educação física, na forma prescrito pelo art. 4 do decreto-lei n. 1.212, acima referido.

Certo de que o presente caso merecerá de V. Excia. a adequada providência, sirvo-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de minha elevada consideração e estima. — *Gustavo Capanema.*

Em portaria ministerial n. 118, de 12 de junho corrente, foi designada uma comissão constituída dos Srs. Eruani Agrícola, dire-tor do Serviço Nacional de Lepre; Abelardo Marinho, diretor do Ser-viço Nacional de Propaganda e Educação Sanitária e, Teófilo de Al-meida, diretor da Divisão de Organização Hospitalar do Departamen-to Nacional de Saúde, para o fim de elaborar um projeto de lei organizando em todo o país o seguro contra a doença.

O ministro de Estado da Educação e Saúde examinando, em 12 do corrente, o processo n. 242-41-CNE, em que o Conselho Nacional de Educação sugere a conveniência de se estender aos possuidores de curso normal o disposto no parágrafo único do art. 31 do de-creto n. 1.190, de 4 de abril de 1939, que deu organização à Facul-dade Nacional de Filosofia, exarou o seguinte despacho:

"A proposta do Conselho Nacional de Educação tem o alto intuito de facilitar o ingresso, nas faculdades de filosofia, ciências e letras do país, de um maior número de candidatos, dada a urgência com que se apresenta o problema da preparação do pessoal docente do en-sino secundário.

Em matéria de alta cultura, porém, e especialmente em matéria de ensino secundário, muito já caminhamos na dimensão da quanti-dade, a tal ponto que é força, sob qualquer ponto de vista, principal-mente sob o ponto de vista da formação dos professores, preferir um andamento menos veloz ao sacrifício dos valores de natureza quali-tativa.

Dando, pois, à proposta do Conselho Nacional de Educação todo o apreço merecido, julgo mais conveniente que não se abram as portas das faculdades de filosofia, ciências e letras senão aos porta-dores dos diplomas e certificados, a que a lei vigente confere tal direito, e que, ao invés de ampliar esse direito, antes se busque res-tringir-lo aos candidatos possuidores de uma completa preparação se-cundária.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — *Capanema.*"

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

Proc. n. 13.748-41 — Despacho do Sr. Diretor Geral do De-partamento de Administração de 3-6-41. — Autorizando a extração da guia de restituição da importância de 2.400\$0 ao Sr. José Julio Cansação, diretor do Curso Técnico Comercial "Machado de Assis" de São Paulo.

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de junho de 1941

Despacho:

Adroaldo Pires de Carvalho (Dr.). — Apresente declaração, tes-temunhada por duas pessoas idôneas, com as respectivas firmas de-vidamente reconhecidas, de que não exerceu, no período de janeiro de 1931 a 20 de setembro de 1935, cargo ou função pública federal, estadual ou municipal. (3.736-35).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de junho de 1941

Despachos:

Eugenio Griffini. — Certifique-se. (21.001-41).
Armando Berti (Dr.). — Certifique-se. (23.511-41).
Victoriano Cantanhede de Almeida. — Aegue a razão do pedido. (22.882-39).

Dia 13.

Portaria:

N. 771 — Tornando sem efeito a portaria n. 752, de 11 de junho de 1941, que admitiu Stela Maurício Abreu Alfoforado para as funções de inspetor XV, extranumerário-mensalista da Divisão do Ensino Secundário do Departamento Nacional de Educação, por exer-cer outra função pública.

Despacho:

Manoel Pereira da Silva. — Certifique-se o que constar. (25.250, de 1941).

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 4.468-39 — Ginásio Onze de Agosto — Capital São Paulo, In-quérito — Portaria ministerial n. 105, de 6 junho de 1941, cas-sando a inspeção preliminar.

N. 40.730-40 — Colégio das Damas da Instrução Cristã — Recife, Pernambuco, inspeção preliminar — Portaria ministerial n. 104, de 6 de junho de 1941, concedendo a inspeção preliminar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 42.177-40 — Ginásio Municipal de Iguape — Iguape, São Paulo, pedido de inspeção preliminar — Sele convenientemente os documentos apresentados. 6-6-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 2.755-38 — Edison Vinagre de Andrade, registro professor. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício no magistério, 9-6-41.

N. 35.187-38 — Elvir Credidio, registro professor. — Faça vi-sar pelo inspetor o atestado de exercício no magistério, 9-6-41.

N. 39.323-38 — Benevenuto de Paula Campos, registro professor. — Junte prova de exercício nas matérias em que pretende registro, 7-6-41.

N. 45.305-38 — Maria Lucia Jaeger, registro professor. — Sa-tisfaça as exigências (Visar pelo Inspetor o atestado de exercício no magistério e apresentar uma certidão ou documento equivalente em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a res-pectiva seriação, relativamente ao curso normal) 10-6-41.

N. 5.228-39 — Alfredo Pegado de Castro Cortes, registro de professor. — Satisfaça as exigências (selar e reconhecer a firma do documento de fls. 6 e juntar atestado de aprovação na matéria em que pede registro) 9-6-41.

N. 6.255-39 — Augusto Conte, registro professor. — Satisfaca as exigências (visar pelo inspetor o atestado de exercício no magistério; selar a certidão de nascimento; esclarecer suficientemente a divergência existente entre os documentos, certidão de idade e título de eleitor, quanto à data de nascimento) 9-6-41.

N. 6.515-39 — Iracema Campos, registro de professor. — Satisfaca as exigências (selar os documentos de fls. 3, 4 e 6, reconhecer por tabelião do Distrito Federal a firma do tabelião de Petrópolis, como também fazer visar pelo inspetor federal, o atestado de exercício de magistério) 9-6-41.

N. 11.393-39 — Dário Brasil, registro de professor. — Satisfaca as exigências (apresentar documento que preencha a condição da letra d do art. 69 do decreto 18.890, de 18-1-31), 9-6-41.

N. 11.510-39 — Benedito dos Santos Brito, registro de professor. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício no magistério, 9-6-41.

N. 13.124-39 — Amilear Alves de Souza, registro de professor. — Junte os documentos exigidos pelos regulamentos vigente, 9-6-41.

N. 29.990-39 — Aluísio de Andrade Pereira, registro de professor. — Junte certidão de idade ou prova equivalente, 9-6-41.

N. 18.796-40 — Walter da Oliveira, registro de professor. — Satisfaca as exigências (selar, na forma da lei, os documentos de fls. 3 e 5; obter o visto do inspetor federal do Liceu Baiano no atestado de magistério; apresentar 2ª via do certificado de aprovação no curso secundário feito no Ginásio Carneiro Ribeiro) 10-6-41.

N. 20.479-40 — Ariostina Pinheiro, registro de professor. — Satisfaca as exigências (juntar a procuração; pagar o selo por verba do diploma e selar o título de eleitor) 9-6-41.

N. 25.365-40 — Guilherme Gonçalves, registro de professor. — Satisfaca as exigências (completar os selos dos documentos de fls. 3 e 4, e fazer visar pelo inspetor federal o atestado de exercício de magistério), 10-6-41.

N. 28.163-40 — Alexandrino Benevento, registro de professor. — Satisfaca as exigências (selar o documento de fls. 4 e juntar prova de idoneidade), 9-6-41.

N. 29.860-40 — Augusto Gotardelo, registro de professor. — Junte certidão de idade ou documento equivalente.

N. 33.062-40 — Aguiinaldo Magalhães Alves, registro de professor. — Junte o certificado de aprovação em Português. — 10-6-41.

N. 40.529-40 — Rolando Pacheco, Antonio Albert Julien Raymond Florido e Renato Pacheco, adaptação de estudos secundários feitos em Caiena (Guiana Francesa). — Deferido, nos termos do parecer. Faça-se o expediente necessário ao inspetor do Ginásio Paranaense. — 9-6-41.

N. 5.661-41 — Flávio Torres, registro de professor. — Faça visar pelo inspetor federal o atestado de exercício no magistério. — 10 de junho de 1941.

N. 6.264-41 — Elpidio Albuquerque, registro de professor. — Arquivar-se. — 10-6-41.

N. 6.792-41 — Constança Soares Costa, registro de professor. — Satisfaca as exigências (apresentar prova de identidade, idoneidade, atestado de exercício no magistério, visado por inspetor federal, de acordo com as exigências a, b e f das instruções e pagar o selo por verba do diploma apresentado). — 10-6-41.

N. 7.950-41 — Edarlindo Lemos Bernardes, registro de professor. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério. — 10-6-41.

N. 8.662-41 — Alcides Leite de Abreu, registro de professor. — Satisfaca as exigências (pagar o selo por verba do diploma e esclarecer suficientemente a divergência existente entre o título de eleitor e a certidão de nascimento). — 9-6-41.

N. 10.313-41 — Durval de Oliveira e Silva Filho, registro de professor. — Junte prova de idade. — 10-6-41.

N. 10.381-41 — Clara de Melo Freire, registro de professor. — Satisfaca as exigências (rubricar a fotografia do atestado, visar o atestado de magistério pelo inspetor federal e especificar as matérias lecionadas). — 10-6-41.

N. 12.228-41 — Solange Butaud, registro de professor. — Satisfaca as exigências (autenticar no representante diplomático da França o certificado de fls. 4, pagando o selo consular ouro e inscrevê-lo no registro de títulos e documentos, apresentar certidão de idade, fazer visar pelo inspetor federal o atestado de exercício de magistério e selar o certificado de Registro de Professor da Prefeitura). — 10-6-41.

N. 12.677-41 — Humberto Aldrovandi Junior, registro de professor. — Satisfaca as exigências (pagar o selo por verba do diploma e apresentar certidão de idade). — 10-6-41.

N. 12.900-41 — Cândido de Almeida, registro de professor. — Satisfaca as exigências (apresentar prova de identidade e de exercício no magistério como determinam os regulamentos em vigor). — 10 de junho de 1941.

N. 13.144-41 — Fernando de Souza Soares, devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. — 10 de junho de 1941.

N. 13.261-41 — Zilah Maria Galfazzi, registro de professor. — Pague o selo por verba no diploma apresentado. — 9-6-41.

N. 14.544-41 — Ernesto de Albuquerque Melo, registro de professor. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério.

N. 14.763-41 — Djalma Rocha Nunes, registro de professor. — Satisfaca a exigência (apresentar prova de exercício de magistério). — 10-6-41.

N. 15.555-39 — Eugênia Damasceno Vieira, registro de professor. — Pague o selo por verba no diploma apresentado. — 10-6-41.

N. 16.509-41 — Fernando Batista da Cunha, registro de professor. — Junte os originais dos documentos que provam identidade, idade, naturalidade e aprovação nas disciplinas em que pretende registrar, visto não serem aceitas as públicas-formas apresentadas. Faça ainda visar pelo inspetor o atestado de exercício no magistério. — 10 de junho de 1941.

N. 16.931-41 — Carlos Ferreira de Abreu, registro de professor. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício no magistério. — 10 de junho de 1941.

N. 17.343-41 — Jerônimo Martorelli, registro de professor. — Satisfaca as exigências (selar a folha do *Diário Oficial* apresentada e apresentar os atestados de aprovação nas disciplinas requeridas). — 9-6-41.

N. 18.004-41 — Julia Freitas Brito, registro de professor. — Satisfaca as exigências (declarar em qual cadeira de História deseja inscrição, apresentar certidão de idade e reconhecer em tabelião desta capital, a firma do tabelião da Baía, em um dos documentos). — 9-6-41.

N. 18.225-41 — Coralia Smith, registro de professor. — Satisfaca as exigências (apresentar prova de habilitação em Latim e o original do documento cuja tradução se encontra à fls. 6). — 10 de junho de 1941.

N. 18.283-41 — Diva Prado Noronha, registro de professor. — Junte atestado de exercício no magistério devidamente visado pelo inspetor federal. — 10-6-41.

N. 19.853-41 — Irmã Francisca Silveira Barreto, registro de professor. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício no magistério. — 10-6-41.

N. 20.814-41 — José Alberto Werneck, registro de professor. — Satisfaca as exigências (reconhecer as firmas dos documentos de folhas 4 e 5 e fazer o mesmo, nesta capital, dos tabeliões de Petrópolis, nos documentos de fls. 7 e 8). — 9-6-41.

N. 21.412-41 — Benedito Luiz de Moraes, registro de professor. — Aguarde a maioridade. — 10-6-41.

N. 22.239-41 — Dileo Goulart, registro de professor. — Pague o selo por verba no diploma apresentado. — 9-6-41.

N. 22.462-41 — Ruth de Aguiar Rodrigues, registro de professor. — Aguarde a maioridade. — 9-6-41.

N. 22.483-41 — José Maria Campos de Oliveira, registro de professor. — Satisfaca as exigências (reconhecer, nesta capital, as firmas dos tabeliões de Fortaleza, dos documentos de fls. 3 e 4 e fazer prova de que trata o item f, de acordo com as instruções em vigor). — 9-6-41.

N. 22.500-41 — João Jarbas Corrêa, registro de professor. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício no magistério. — 9 de junho de 1941.

N. 22.502-41 — Alfredo Dias dos Santos, registro de professor. — Junte prova de idoneidade. — 9-6-41.

N. 23.118-41 — Maria de Jesus Mello Paiva, registro de professor. — Satisfaca a exigência (apresentar certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso do Colégio de N. S. do Sion, de Campanha). — 9-6-41.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 9 de junho de 1941

N. 12.365-40 — Colégio Silvestre, Distrito Federal, inspeção preliminar. — Indeferido. — 26-5-41.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 15.099-37 — Luiz Fernandes de Souza, registro. — Deferido. — 3 de junho de 1941.

N. 31.833-37 — Demosthenes de Oliveira Dias, registro. — Deferido. — 3-6-41.

N. 31.018-38 — Lauro Costa, registro. — Deferido. — 3-6-41.

N. 6.510-39 — Ida Wagner (Amaltrudis), registro. — Deferido. — 3 de junho de 1941.

N. 16.057-40 — Herculano Alves dos Santos, registro. — Deferido. — 3-6-41.

N. 15.457-41 — Benedito de Barros Castro, registro. — Deferido. — 3-6-41.

N. 19.806-41 — Gerardo Edgard Vaz, registro. — De acordo. — 3-6-41 (deferido).

N. 20.287-41 — Henrique Vailati Filho, registro. — Deferido. — 3 de junho de 1941.

N. 20.335-41 — Silvino Marchesi, registro. — Deferido. — 3 de junho de 1941.

N. 20.697-41 — Eugenio Marcondes Rocha, registro. — Deferido. — 3-6-41.

N. 21.214-41 — Augusto de Freitas Lopes Gonçalves, registro. — De acordo (deferido). — 3-6-41.

N. 22.200-41 — Rosa Joseph Matin, registro. — A vista do atestado de fls. 5 e 7, deferido. — 3-6-41.

N. 22.203-41 — José Bertelli Vieira, adaptação. — A vista do parecer, indeferido. — 4-6-41.

N. 33.708-37 — Pedro de Souza e Silva, registro. — Satisfaca as exigências (apresentar atestado de exercício no magistério em História do Brasil e fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 19). — 2-6-41.

N. 25.872-38 — Nestor Nerton Fernandes Tavora, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. — 3 de junho de 1941.

N. 42.731-38 — Margareth Schilling, restituição de documentos. — Devolvam-se os diplomas em original, ficando no processo as respectivas traduções. — 31-5-41.

N. 43.394-38 — Anna Candida Sandoval Trigo, registro (2.ª via). — Expeça-se o certificado de registro em português. — 3-6-41.

N. 26.428-39 — Amílcar Rodrigues Perlingeiro, registro. — Satisfaca as exigências (completar o selo do documento de fls. 5 e fazer a prova de que trata a letra d, do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931, em substituição a pública forma de fls. 3). — 4-6-41.

N. 37.352-40 — José Ernesto Coube, registro de diploma. — Sele convenientemente o traslado de fls. 3. — 2-6-41.

N. 8.505-41 — Gustavo Henrique Pereira Filho, 2.ª via de registro. — Expeça-se a 2.ª via. — 4-6-41.

N. 9.544-41 — Cid Braune Filho, restituição de documentos. — Devolva-se mediante recibo. — 31-5-41.

N. 10.324-41 — Antonio Raia, registro. — Satisfaca as exigências (faça pagamento do selo por verba no diploma de fls. 5, como também vise pelo inspetor, o documento de fls. 6). — 9-6-41.

N. 11.246-41 — Maria de Lourdes Veiga, registro. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. — 30-5-41.

N. 12.410-41 — Arthur Porto Pires, pagamento. — Requeira, por exercícios findos, ao Sr. Ministro. — 3-6-41.

N. 12.411-41 — Arthur Porto Pires, pagamento de 1938. — Requeira, por exercícios findos, ao Sr. Ministro. — 3-6-41.

N. 16.508-41 — Raul Schmidt Sobrinho, registro. — Satisfaca a exigência (fazer prova de que trata a letra d, do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931). — 30-5-41.

N. 16.760-41 — Felizardo Gomes de Carvalho, restituição de documentos. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. — 3 de junho de 1941.

N. 17.018-41 — Lucy Strauch, registro. — Aguarde a maioria. — 3-6-41.

N. 17.630-41 — Maria Risoleta Rosa Lima, registro. — Satisfaca as exigências (satisfazer letras a, b, c e F, do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931). — 2-6-41.

N. 17.807-41 — Teodoro Estalayo Pérez, registro. — Satisfaca as exigências (autenticar no responsável diplomático de Espanha, o certificado de fls. 3, pagando o selo consular ouro e inscrevê-lo no registro de títulos e documentos). — 2-6-41.

N. 17.896-41 — João Gonçalves de Araujo Lima, registro. — Satisfaca as exigências (fazer prova de identidade e apresentar atestados de aprovação nas disciplinas em que pede registro. Para inscrição em Cosmografia, deve satisfazer a uma das exigências da portaria ministerial que regula o registro no curso complementar). — 4 de junho de 1941.

N. 17.980-41 — Maria de Lourdes Maffioli, registro de diploma. — Não é caso de registro. Devolva-se o diploma a requerente. — 2 de junho de 1941.

N. 18.725-41 — José Rainha da Costa, registro. — Satisfazer as exigências (apresentar atestados de aprovação em História do Brasil, História da Civilização e Português; e fazer a prova de exercício no magistério, nas disciplinas em que pede registro. Para o registro em Sociologia, deve o interessado satisfazer as exigências da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936). — 2-6-41.

N. 19.481-41 — Marcelo Teixeira Brandão Filho, registro. — Aguarde a maioria. — 31-5-41.

N. 19.858-41 — Anibal Campi, registro. — Satisfaca as exigências (visar pelo inspetor o atestado de fls. 4, como também apresentar certificado de aprovação em francês e inglês, por isso que do documento de fls. 5, não constam as referidas matérias). — 2 de junho de 1941.

N. 21.134-41 — Antonio Varela Ribeiro, registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério. — 2-6-41.

N. 21.220-41 — Petrus Goddijn (Frei Domingos Goddijn), registro. — Satisfaca as exigências (selar o documento de fls. 4 e apresentar uma certidão ou documento equivalente em que se mencionem as matérias do curso e a respectiva seriação, relativamente ao documento de fls. 5). — 3-6-41.

N. 21.236-41 — Willem Petrus Jozef Caspers, registro. — Satisfaca as exigências (selar o documento de fls. 4 e apresentar uma certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao documento de fls. 5). — 3-6-41.

N. 24.409-41 — Sérgio Mariano, registro. — Aguarde a maioria. — 31-5-41.

N. 24.420-41 — Cecília Matilde Teixeira de Freitas (Irmã Maria Inês de Sion), registro. — Faça visar pelo inspetor os documentos de fls. 7 e 8 (atestados de exercício de magistério). — 31-5-41.

N. 24.556-41 — Waldemar Costa Goehiarale, registro. — Aguarde a maioria. — 31-5-41.

N. 24.720-41 — Genésio Bexerra, registro. — Aguarde a maioria. — 31-5-41.

N. 24.859-41 — Mario Corrêa do Couto, registro. — Faça visar pelo inspetor o documento de fls. 4. — 30-5-41.

N. 22.051-41 — Gilda de Andrade Pinto, registro. — Aguarde a maioria. — 31-5-41.

N. 22.567-41 — Antônio de Souza Rosa Neto, guia de transferência. — A vista da informação, prestada pelo inspetor, de que o aluno não está matriculado condicionalmente, indefiro o pedido. — 2 de junho de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de junho de 1941

N. 223-41 — Imideo Giuseppe Nerici — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 6.549-41 — Olympia Faria de Aguiar — Registro. — Indeferido — 5-6-41.

N. 9.115-41 — João Feliciano da Motta e Albuquerque Filho — Registro. — Deferido — 3-6-41.

N. 11.003-41 — Luciano Roberto — Registro. — Deferido. 3-6-41.

N. 12.842-41 — Geraldo Chagas Bicalho — Registro. — Deferido. — 3-6-41.

N. 13.900-41 — Yvonne de Godoy Pereira — Registro. — Deferido. — 3-6-41.

N. 13.898-41 — Augusto Viana Klingelfus — Registro. — Atendida-se, menos em Português. — 3-6-41.

N. 16.005-38 — Rejane Edith de Farias — Registro. — Deferido — 6-6-41.

N. 16.385-41 — Afonso Henriques de Brito — Registro. — Deferido — 3-6-41.

N. 17.457-41 — Ruy Afranio Peixoto — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 17.809-41 — Tereina Saraceni de Mattos — Registro. — Deferido — 3-6-41.

N. 17.900-41 — Alexandre Thyrsio Renaud — Registro. — Recogito-se, salvo em Português — 3-6-41.

N. 18.624-41 — Hermes Simões Ferreira — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 19.896-41 — Zelia Jacy Braune — Registro. — Registe-se — 5-6-41.

N. 20.326-41 — Salustiano Sanchez Vasquez — Registro. — A vista das informações, indeferido — 4-6-41.

N. 20.674-41 — Pedro Nunes Rocha — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 20.694-41 — Marcio Ribeiro Rocha — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 20.696-41 — Alberto Antonio Peduto — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 20.698-41 — Darcy Fausto Lopes — Registro. — Deferido. — 5-6-41.

N. 21.602-41 — Alceu Dias de Aguiar — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 21.681-41 — Ary de Oliveira — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 22.046-41 — Newton Maribondo Vinagre — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 22.488-41 — Sylvia Maria Marques Tavares — Registro. — Registre-se — 5-6-41.

N. 23.119-41 — José Silva de Assis — Registro. — Deferido — 5-6-41.

N. 19.837-41 — Zamir de Oliveira — Registro. — Deferido — 5-6-41.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N. 4.232-38 — Sylvio de Sousa Campos — 2.ª via de certificado. — Complete o selo dos documentos apresentados — 4-6-41.

N. 8.261-41 — Antonio de Moura Abud — Registro. — Faça-se visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério — 9-6-41.

N. 10.748-41 — Thomas Huidobro — Registro. — Satisfaca a exigência (prova de que Tomás Huidobro é o mesmo Tomás Huidobro Espinosa) — 5-6-41.

N. 11.034-37 — Antonio dos Santos Lima — Registro. — Faça-se visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério — 9-6-41.

N. 12.743-41 — Moacyr Rodrigues — Registro. — Exigências (selar o documento de fls. 2 e cumprir o item 108 da tabela B da letra b do regulamento do selo em vigor, nos diplomas de fls. 8 e 9). — 7-6-41.

N. 13.249-41 — Antonio de Almeida Sumavielle — Registro. — Exigência (em que curso deseja ser registrado, prova de identidade, prova de idoneidade, fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 3 declarando no mesmo, a época em que lecionou no Instituto Freycinet) — 7-6-41.

N. 15.338-41 — Pierre Joseph Emile Flouma — Registro. — Satisfaca o pagamento do selo por verba no diploma apresentado — 7-6-41.

N. 15.658-41 — Maria Mont Serrat Camargo — Registro. — Exigências (completar o selo do documento de fls. 4 e apresentar documento em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma de fls. 5) — 7-6-41.

N. 15.751-41 — Isaias Gomes do Carmo — Registro. — Faça-se visar pelo inspetor a certidão apresentada — 7-6-41.

N. 17.251-41 — Carlos Afonso Contreiras Agra — Registro. — Aguarde a maioria — 6-6-41.

N. 17.806-41 — Miguel Lanero Villadangos — Registro. — Exigências (autenticar no representante diplomático de Hespanha o certificado de fls. 4, pagando o selo consular ouro e inscrevê-lo no registro de títulos e documentos) — 7-6-41.

N. 20.678-41 — Riolando Gonzaga Franco — Registro. — Junt certificado de aprovação na matéria em que pede registro — 5-6-41.

N. 20.813-41 — Leonel Hermenegildo Maul — Registro. — Exigências (satisfazer a exigência de que trata a letra d) do art. 69, do decreto 19.890, de 1931, reconhecer em cartório desta capital as firmas dos tabeliões de Petrópolis, nos documentos de fls. 4 e 6; reconhecer também as firmas dos documentos de fls. 7 e 8) — 4-6-41.

N. 21.109-41 — Hermínia Gomes da Fonseca — Registro. — Satisfazer as exigências das letras c) e d) do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931 e fazer visar pelo inspetor, o documento de fls. 4) — 6-6-41.

N. 21.146-41 — Cid de Oliveira Cereal — Registro. — Cumprir as exigências dos itens A, B, e C, e reconhecer as firmas, nesta Capital, dos documentos apresentados — 5-6-41.

N. 21.205-41 — Eduardo Ferraz Ribeiro do Vale — Registro. — Aguarde a maioridade — 5-6-41.

N. 21.234-41 — Joaquim Fernandes Moreira — Registro. — (Selo do documento de fls. 5 e fazer prova de que trata o item D das novas instruções) — 5-6-41.

N. 21.377-41 — Adalberto Tabosa de Almeida — Registro. — (Reconhecer nesta Capital, as firmas dos tabeliões dos documentos de fls. 7 e 8, fazendo ainda visar pelo inspetor o de fls. 8) — 5-6-41.

N. 21.413-41 — Laura Barroso — Registro. — Aguarde a maioridade — 6-6-41.

N. 21.858-41 — Luiz de Gonzaga Pontes — Registro. — Junte atestado de aprovação em História do Brasil — 6-6-41.

N. 21.959-41 — Amália Beatriz da Costa Lobo — Registro. — Faça visar pelo inspetor o atestado de exercício de magistério — 5-6-41.

N. 22.294-41 — Bertha Rhink — Registro. — Aguarde a maioridade — 5-6-41.

N. 22.402-41 — Ofélia Brito Gaudenzi — Registro. — Complete o selo do documento de fls. 5 — 7-6-41.

N. 23.597-41 — Athos Dubec Figueira — Exame de segunda época. — Junte prova de que alega, isto é, de não ter prestado em época oportuna o exame de Matemática a que tinha direito — 7-6-41.

N. 4.733-34 — Dionísio de Louvor Soares — Registro. — Junte prova de identidade — 10-6-41.

N. 12.859-41 — Francisco Gualberto Vasconcelos — Registro. — Junte certidão de idade e prova de exercício de magistério de Matemática em curso secundário. Faça também visar pelo inspetor o atestado de habilitação fornecido pelo colégio Marista. — 10-6-41.

N. 11.212-41 — Francisco Sanchez Postigo — Registro. — Faça visar pelos inspetores os atestados de exercício de magistério — 10-6-41.

N. 18.018-41 — Filotéa de Afonseca e Silva — Registro. — Pague o selo por verba no diploma e prove que o programa de Matemática do curso normal feito equivale ao do curso secundário fundamental. — 10-6-41.

N. 40.323-40 — Cleybas Pinto Ferraz — Registro. — Exigências (apresentar certidão de idade, mandar visar pelo inspetor federal o atestado de exercício no magistério, pagar o selo por verba do diploma apresentado — 10-6-41.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1941

N. 15.458-40 — José de Assis Pereira Melo. — Parecer numero 118-41, do Conselho Nacional de Educação referente ao registro do diploma do interessado, cuja conclusão é a seguinte: "quo não pode nem precisa ser registrado no Departamento Nacional o diploma do requerente. — De acordo com o parecer. 29-5-41. — *Capanema*.

N. 17.454-41 — Luiz Rocha Oliveira — Parecer n. 121-41, do Conselho Nacional de Educação sobre o registro do diploma do interessado. — Deferido. 29-5-41. — *Capanema*.

N. 18.137-41 — Pacifico Tavares Rocha e outro. — Deferido. 31-5-41. — *Capanema*.

N. 19.317-41 — Henrique Castelloli. — Atenda-se, de ordem do Sr. Ministro. 26-5-41. — *C. Drummond*, chefe do gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 39.029-39 — Cancelamento de registro dos diplomas dos seguintes senhores: farmacêutico, Mario Vieira Brandt; cirurgiões-dentistas, Arlindo Noronha de Camargo, Alicady Ribeiro, Armando Pedrosa Cardia, Eleshão Lopes de Figueiredo, Jacyntho Ferreira da Silva, Orestes Alves Pereira, Orivaldo Costa e Pedro Pereira Barbosa. — De acordo.

N. 12.659-41 — Aldo Lins e Silva. — Atenda-se, por equidade, depois de devidamente selados os documentos apresentados.

N. 16.619-41 — José Alencar — Matrícula. — O assunto é da competência do C. T. A. do estabelecimento. 3-6-41. — *Abgar Renault*.

Registro de diploma:

N. 35.834-40 — Luiz Dutra e Silva. — Deferido.
N. 1.586-41 — Jorge Edgard Ritzmann. — Atenda-se.
N. 1.800-41 — Wilson Hellmeiter. — Atenda-se.
N. 2.139-41 — Odon Carlos de Figueiredo Ferraz. — Atenda-se.

N. 2.155-41 — Oswaldo Fadigas Fontes Torres. — Atenda-se.
N. 2.156-41 — Milcíades Emilio de Moraes. — Atenda-se.
N. 2.166-41 — Josué Bueno de Camargo. — Atenda-se.
N. 2.576-41 — Aurora de Souza Kruppcizaky. — Atenda-se.
N. 2.577-41 — Dilla Hasselmann. — Atenda-se.
N. 2.578-41 — Maria Rosa Nogueira Pereira. — Atenda-se.
N. 2.579-41 — Meryan Gianini. — Atenda-se.
N. 2.758-41 — Walter Ferreira. — Atenda-se.
N. 4.634-41 — Hugo Romariz Reis. — Deferido.
N. 5.912-41 — Neusa Maldonado. — Atenda-se.
N. 6.632-41 — Alceu Corrêa. — Atenda-se.
N. 6.639-41 — Galva de Carvalho Fernandes. — Atenda-se.
N. 7.467-41 — Caio Mario de Sá. — Deferido.
N. 8.466-41 — Maria de Lourdes Guimarães. — Atenda-se.
N. 11.913-41 — José D'Oliveira Dias Lima. — Deferido.
N. 12.530-41 — Ruth Borges Teixeira. — Deferido.
N. 13.468-41 — Emilia Cabral. — Deferido.
N. 14.137-41 — Elsa Trentini. — Deferido.
N. 14.928-41 — Antonio Torres de Lima Junior. — Deferido.
N. 15.503-41 — Carlos de Sousa Liborio Filho. — Deferido.
N. 15.769-41 — João José de Carvalho Franco. — Atenda-se.
N. 15.770-41 — Raphael Rocha. — Atenda-se.
N. 16.383-41 — Francisco Lucilla Backes. — Deferido.
N. 16.384-41 — Maria Regina Becker.
N. 16.459-41 — Noel Bergamini. — Deferido.
N. 18.023-41 — Nestor Luiz Pinheiro. — Deferido.
N. 18.173-41 — Henrique Marques Lisboa. — Deferido.
N. 18.178-41 — João de Mello Teixeira. — Deferido.
N. 18.421-41 — Voltaire Moysés de Souza. — Deferido.
N. 18.636-41 — José Braz de Miranda. — De acordo.
N. 19.713-41 — Egberto Renato Paes de Barros. — Atenda-se.
N. 19.768-41 — Frank Octavius Delany. — Atenda-se.
N. 21.339-41 — Inah Costa Garcez. — Deferido.
N. 21.680-41 — Elise Marques. — Deferido.
N. 22.112-41 — Laura Guimarães Caldas. — Atenda-se.
N. 22.350-41 — Luiz Travassos de Lima. — Deferido.
N. 22.411-41 — Emilio Coelho da Rocha Filho. — Deferido.
N. 22.469-41 — Guy Nicolau d'Almeida Cardoso. — Deferido.
N. 22.470-41 — Vicente Ferreira de Moraes Filho. — Deferido.
N. 22.473-41 — Francisco Rangel de Abreu. — Deferido.
N. 22.638-41 — Manoel de Oliveira Campos. — Deferido.
N. 22.938-41 — Oldemar Santos de Lemos. — Deferido.
N. 23.006-41 — Arnaldo de Oliveira Ford. — Deferido.
N. 23.007-41 — Momero Honório Ferreira. — Deferido.
N. 23.008-41 — Atílio Gorini Sobrinho. — Deferido.
N. 23.009-41 — Argemtony Ferreira Murta. — Deferido.
N. 23.0-0-41 — Oswaldo Soares de Souza. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

N. 1.690-39 — Hector da Costa Freitas. — Compareça à D. E. Superior afim de prestar esclarecimentos relativos aos seus preparatórios de Geografia, Aritmética, Algebra e Geometria. 28-8-39.

N. 18.730-40 — Arlindo de Lima Telles. — Apresente o diploma.

N. 41.009-40 — Maria Ignês de Moraes Sarmiento. — Prove o alegado por meio de documentação habil.

N. 15.403-41 — Helio Cantergiani. — Junte prova de que era ao tempo dos exames parcelados, tenente comissionado ou inferior das classes armadas.

N. 6.486-41 — Anibal Martins Clemente. — Sim, mediante traslado.

N. 8.290-41 — Deolindo Tavares da Silva. — Prove haver sido transferido como funcionário público.

N. 1.784-41 — Arcelino Chiare Miguel Bitar. — Pague o selo por verba, na forma da lei.

N. 19.405-41 — Alice Neumann. — A vista o disposto no artigo 150 da Constituição, não é possível atender.

N. 22.713-41 — Rubens Silva. — Complete o selo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1941

N. 15.513-38 — Parecer n. 260-40, do Conselho Nacional de Educação, sobre registro dos diplomas de Afonso Agénor Albuquerque, Osman Lins Mascarenhas, Artur Cassiano da Costa e Hercílio Bernardino de Souza. — Submetam-se, querendo, às provas de suficiência sugeridas no parecer do C. N. E. De ordem do Sr. ministro.

N. 880-39 — Antonio da Rocha Ramos. — Deferido, em face do parecer do diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 13.277-39 — Carlos Ferreira de Oliveira Netto. — Indeferido. O caso não é idêntico ao invocado pelo requerente. De ordem do Sr. ministro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 2.477-41 — Raul Fernandes Vautrai e Santos Carrasquel Sabino. — Visei o diploma, constante deste processo e, bem assim, o constante do processo n. 2.476-41, anexos.

N. 22.303-41 — Abelardo Pinheiro Villas-Bôas. — Sr. diretor geral: O interessado alega que mantinha duas matrículas: uma na Faculdade de Direito de Niterói, outra na Faculdade Nacional de

Filosofia. Atenta a proibição legal, no corrente ano, apenas se matriculem na segunda. Ora requer permissão para matricular-se no curso jurídico, em detrimento de outro. Evidenciado o esgotamento do prazo para as matrículas, decidirá V. Ex. da acolhida das alegações do requerente. 29-5-941. — *Lodi*.

Indeferido, à vista da informações. 3-6-941. — *Abgar Renault*.
N. 22.994-41 — Ruy Cezar Silveira. — Não poderá ser atendido, até que indique e comprove os motivos do impedimento a que alude.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 9 de junho de 1941

N. 8.599-41 — Faculdade de Direito da Capital Federal — Reconhecimento. — Arquivar-se. Em 2-6-941. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 18.795-40 — Parecer n. 420-41, Conselho Nacional de Educação, favorável ao registro dos diplomas de Américo Peterline e Sebastião Rodrigues da Silva. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diplomas:

N. 16.994-40 — Fernando Pinheiro de Araújo. — De acordo.
N. 12.996-40 — Waldemar Kämper Lima. — Visei o diploma.
N. 20.054-40 — Luiz Carlos Pannain. — De acordo. Visei o diploma.

N. 35.310-40 — Hermínio Duarte Centeno. — À vista do parecer, visei o diploma.

N. 39.323-40 — Erwin Kappel. — De acordo.
N. 41.002-40 — Arthur de Mattos Paixão. — Deferido.
N. 566-41 — Ephraim de Campos. — Registe-se.
N. 567-41 — Abdulhader Adura. — Registe-se.
N. 614-41 — Marcelo Oswaldo Alvares Corrêa. — Registe-se.
N. 620-41 — Octavio Arminio Gernsek. — Deferido.
N. 624-41 — Humberto Marassá. — Deferido.
N. 624-41 — Marino Lazzareschi. — Registe-se.
N. 625-41 — Angelo Branco Reina. — Registe-se.
N. 627-41 — Evandro Pimenta de Campos. — Registe-se.
N. 884-41 — Napoleão Domite. — Deferido.
N. 1.295-41 — Plínio Reys Junior. — Registe-se.
N. 1.296-41 — José Fernandes Pontes. — Registe-se.
N. 1.301-41 — Antonio Solimena. — Deferido.
N. 1.302-41 — Alvaro Dino de Almeida. — Registe-se.
N. 2.609-41 — Esmeralda Andrade Gouveia. — Deferido.
N. 2.613-41 — Catharina de Senna Salles. — Deferido.
N. 2.636-41 — Carlos Frederico Araújo da Silva. — Deferido.
N. 2.684-41 — Paulo Vicenzo Bottassi. — Atenda-se.
N. 2.755-41 — Vicente de Barros Leães. — Atenda-se.
N. 2.862-41 — Eirado Carneiro de França. — De acordo com o parecer.

N. 3.518-41 — Helio Lourenço de Oliveira. — Deferido.
N. 3.550-41 — João Baptista Marcos dos Santos. — Registe-se.
N. 3.553-41 — Michel Abu Jamra. — Registe-se.
N. 3.557-41 — Hassib Ashear. — Registe-se.
N. 4.818-41 — Aroldo Edgar de Azevedo. — Atenda-se.
N. 5.913-41 — Antonio Afonso de Albuquerque. — Atenda-se.
N. 5.915-41 — Reynaldo Duarte de Souza. — Atenda-se.
N. 6.797-41 — João Eugenio do Prado. — Atenda-se.
N. 7.018-41 — Almir de Carvalho Gromenberger. — Deferido.
N. 7.335-41 — Virginia Salgado Fiusa. — Atenda-se.
N. 9.412-41 — José Maria Ferreira. — Registe-se.
N. 9.914-41 — Paulo Franklin Souza de Elejalde. — À vista do parecer, deferido.

N. 9.965-41 — Denis Malta Ferraz. — Deferido.
N. 11.435-41 — João Ramos Pereira da Costa. — De acordo.
N. 14.996-41 — Francisco de Assis Oliveira. — Atenda-se.
N. 12.603-41 — Luiz Guilherme Ramos Ribeiro. — Atenda-se.
N. 12.681-41 — Carlos Bezarra Valente. — Atenda-se.
N. 12.917-41 — Maxim Tolstoi Carone. — Atenda-se.
N. 13.122-41 — Gracio Guerreiro Barbalho. — Atenda-se.
N. 13.602-41 — João Pío Braga. — Atenda-se.
N. 13.603-41 — Clodoveu Philippe Cavalcante. — Deferido.
N. 13.721-41 — Humberto Vasconcellos Beltrão. — De acordo.
N. 13.734-41 — Josino Augusto Marques. — Atenda-se.
N. 14.014-41 — Francisco de Paula Accioly Filho. — Atenda-se.
N. 14.523-41 — Julio Capitulino da Silva Pitta. — Atenda-se.
N. 15.078-41 — Fernando Couto Mayer Ferreira. — Deferido.
N. 15.478-41 — Eduardo Soares de Sampaio. — Deferido.
N. 15.504-41 — Antonio Coimbra Espinheira. — Deferido.
N. 15.818-41 — Clovis Olinto de Bastos Meira. — Atenda-se.
N. 16.857-41 — Sebastião Rodrigues Vieira. — Deferido.
N. 17.088-41 — José Candido da Camara Ortega. — Atenda-se.
N. 17.298-41 — Lourenço Menicucci Sobrinho. — Registe-se.
N. 17.983-41 — Decio Nunes Machado. — Atenda-se.
N. 18.412-41 — Heitor Carlos Ferraz do Amaral Pimenta. — Deferido.

N. 18.675-41 — Domingos de Barros Ramos. — Deferido.
N. 19.170-41 — Antônio de Queiroz Andrade. — Deferido.
N. 19.893-41 — Washington Menezes da Silva. — Atenda-se.
N. 20.266-41 — João Inacio de Souza. — Atenda-se.
N. 20.517-41 — Raul da Costa Oliveira. — Atenda-se.

N. 21.401-41 — Simplicio Lopes Ferreira. — Atenda-se.
N. 21.405-41 — Thalmio Xavier Barbosa de Figueiredo. — Registe-se.
N. 21.439-41 — Astor de Mattos Carvalho. — Registe-se.
N. 21.252-41 — Silverio de Lima Vianna. — Atenda-se.
N. 22.266-41 — João Rodrigues da Cruz. — Deferido.
N. 22.548-41 — José Ribamar dos Reis. — Registe-se.
N. 22.593-41 — Benedicto Abdala Herani. — Registe-se.
N. 22.609-41 — Milton Cayres Britto. — Deferido.
N. 22.813-41 — Geraldo de Mello Moreira. — Atenda-se.
N. 22.824-41 — Jacy da Silveira Marques. — Deferido.
N. 22.881-41 — Francisco Amynthas da Costa Barros. — Atenda-se.
N. 22.883-41 — Yedda de Oliveira Pinto. — Deferido.
N. 22.884-41 — Elyette de Oliveira Pinto. — Deferido.
N. 22.957-41 — Marina São Paulo de Vasconcellos. — Atenda-se.
N. 23.014-41 — Milton Moutin. — Atenda-se.
N. 23.060-41 — Cornelio Procopio de Araujo Carvalho. — De acordo.
N. 23.061-41 — Gabriel Ayres Neto. — Atenda-se.
N. 23.062-41 — Isaac Rocha Lima. — Atenda-se.
N. 23.063-41 — João Lelio Peake de Matos. — Atenda-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE INVISÃO

N. 15.250-41 — Albino Paz. — Complete o selo.
N. 15.802-41 — Mario Pinto e João dos Santos Reis. — Complete o selo.
N. 17.485-41 — Gustavo Linhares Benltenmuller. — À vista da informação do Sr. inspetor, não há o que deferir.
N. 23.203-41 — João Elviro Tavares. — Prove as qualidades de brasileiro naturalizado, e de reservista de 1.ª ou de 2.ª categoria, do Exército Nacional.
N. 23.702-41 — José Candido Ribeiro. — Prove a regularidade do curso secundário.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de junho de 1941

Requerimentos despachados:

Orquestra Sinfônica Brasileira. — Selo o documento na forma da lei. (P. 41-41-SNT).

Dia 12 de junho de 1941

Alvaro de Souza. — Dirija-se ao Sr. ministro da Educação e Saude. (P. 42-41-SNT).

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.823-41 — Antônio José Vaz. — Nada há que providenciar.
N. 6.015-41 — Manoela Borelli. — Nada há que providenciar.
N. 10.876-40 — Antônio Ferreira Dias. — Multe-se em quatrocentos mil réis.
N. 3.836-41 — Otton Lourenço. — Multe-se em duzentos mil réis.
N. 17.320-40 — Francisco Prisco Telles Dantas. — Providenciado. Arquivar-se.
N. 4.163-41 — Catharine Larazani Soares. — Providenciado. Arquivar-se.
N. 5.178-41 — Belarmino Ferreira Pinheiro. — Providenciado. Arquivar-se.
N. 5.600-41 — Bernardo Pinto Filho. — Providenciado. Arquivar-se.
N. 17.157-40 — Jacy Guimarães de Moura. — Não pode ser atendida.
N. 5.961-41 — José Maria dos Santos. — Mantenho o despacho anterior.
N. 5.965-41 — João da Rocha Martins. — Compareça à Seção de Lançamentos.
N. 4.657-41 — Vicente de Paulo Batista da Silva. — Compareça à Seção de Expediente e Contabilidade.
N. 5.108-41 — Adozinda de Jesus Souza. — Compareça à Seção de Lançamentos.
N. 5.478-41 — Lourenço Gonçalves. — Certifique-se.
N. 5.521-41 — Manoel Ferreira dos Santos. — Certifique-se.
N. 5.617-41 — Adalberto Ferreira de Hollanda. — Certifique-se.
N. 5.255-41 — Thereza de Souza Franco Monteiro. — Aprovo o novo orçamento na importância de 39186.
N. 4.384-41 — Inayá de Miranda. — Certifique-se.
N. 4.365-41 — Manoel Miguez Gonzales. — Providenciado. Arquivar-se.
N. 3.868-41 — Alvaro Rodrigues Coelho. — Nada há que deferir.

N. 6.089-41 — João Francisco Trindade. — Nada há que providenciar.
 N. 6.088-41 — Manoel Ferreira da Cunha. — Nada há que decidir.
 N. 6.090-41 — Albino Ribeiro. — Nada há que providenciar.
 N. 2.368-41 — Maria Vasconcelos Aboim. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 6.064-41 — Aulio Metta. — Certifique-se o que constar.
 N. 6.062-41 — João do Nascimento Porral. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.956-41 — Maria Luiza Gurgel do Amaral Peixoto. — Certifique-se.
 N. 5.864-41 — Eduardo Matlesco. — Certifique-se.
 N. 5.336-41 — João Inácio de Barros. — Certifique-se.
 N. 6.060-41 — Antônio Penha. — Deferido.
 N. 6.070-41 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Deferido.
 N. 6.094-41 — Jorge Frade. — Deferido.
 N. 6.167-41 — Julio Rodrigues. — Deferido.
 N. 6.168-41 — Comp. Brasileira de Terrenos. — Deferido.
 N. 5.481-41 — Labire Continho de Moraes. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.353-41 — Casemiro Barreto Leitão. — Certifique-se.
 N. 5.822-41 — José Pires Coelho. — Certifique-se.
 N. 5.829-41 — Francisco Jólío de Aguiar. — Certifique-se.
 N. 4.917-41 — José Rodrigues Ferreira. — Compareça à Seção de Lançamentos.
 N. 17.313-40 — Lupercio Ferraz. — Providenciado. Arquite-se.
 Auto n. 4-41 — Paulo Stern. — Multe-se em duzentos mil réis.
 Auto n. 6-41 — Domingos Gonçalves Toledo. — Multe-se em duzentos mil réis.

Processos:

N. 4.658-41 — David Kupfer. — Multe-se em duzentos mil réis.
 N. 6.200-41 — Agenor de Alvarenga Mafra. — Nada há que providenciar.
 N. 6.442-41 — Bernardo Stille. — Nada há que providenciar.
 N. 4.375-41 — Edgar Xavier de Mattos. — Certifique-se.

Autos:

N. 7-41 — Constantino Ribeiro. — Multe-se em duzentos mil réis.
 N. 14-41 — Avenida N.S. de Copacabana n. 1.118, apartamentos. — Multe-se em 200\$0.
 N. 11-41 — Avenida Delfim Moreira n. 296. — Multe-se em duzentos mil réis.
 N. 9-41 — André Galdeano. — Multe-se em duzentos mil réis.
 N. 13-41 — Rua Aurélio de Figueiredo n. 76. — Multe-se em duzentos mil réis.

Processos:

N. 17.493-41 — Tancionilio Gregoriano do Nascimento. — Oportunamente será atendido.
 N. 3.746-41 — Antônio Furtado Cavalcanti. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.960-40 — Maria José Covas. — Multe-se em quinhentos mil réis.

Autos:

N. 114-41 — Rua Humboldt n. 99. — Multe-se em cinquenta mil réis.
 N. 11-41 — Henrique I. de Souza. — Multe-se em cinquenta mil réis.
 N. 124-41 — Rua Bonsucesso n. 69. — Multe-se em cinquenta mil réis.

Processos:

N. 1.646-41 — Anacleto José do Alfo. — Certifique-se.
 N. 4.687-41 — Albano Leite Rodrigues pe Bastos. — Certifique-se o que constar.
 N. 6.286-41 — Acacio Alves Pedrosa. — Deferido.
 N. 6.071-41 — Julieta Schmidt Machado e outro. — Deferido.
 N. 5.753-41 — Guilherme Alves Pinho. — Deferido.
 N. 5.779-41 — Avelino Dominguez Gomes. — Releve-se por N. 10.420-40 — Alberto Pereira de Lucena. — Compareça à Seção de Lançamentos.
 N. 5.396-41. — Multe-se em cinquenta mil réis.
 N. 6.236-41 — José Mendes Lucas. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 6.264-41 — Comp. Imobiliária Jurandy S.A. — Certifique-se.
 N. 13.256-40 — Francisco Antônio Palladino. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 16.757-40 — Julieta de Alkimim. — Arquite-se.
 N. 4.991-41 — José Fernandes Barcellos. — Multe-se em duzentos mil réis.
 N. 6.228-41 — Delfino Alves de Lima. — Providenciado. Arquite-se.
 N. 6.461-41 — Francisco Bruno. — Deferido.
 N. 6.572-41 — Bruno Gerscovitz. — Deferido.

Auto:

N. 14-41 — Francisco Vieira. — Multe-se em cinquenta mil réis.

Processos:

N. 167-41 — Empresa Construtora Siemens-Baunniun. — Compareça à Seção de Expediente e Contabilidade.

N. 5.932-41 — João Elias Marques. — Não pode ser atendido por escapar às atribuições do Laboratório.
 N. 6.233-41 — Cleodon Bezerra Guedes. — Certifique-se o que constar.
 N. 5.383-41 — Joaquim de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

N. 4.208-41 — Francisco Alves Martins. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 4.321-41 — Margarida S. de Vasconcelos. — Idem.
 N. 4.963-41 — José C. de Araujo Gerlun. — Idem.
 N. 5.332-41 — Exaristo de Vasconcelos. — Idem.
 N. 5.380-41 — Primitivo Bueno Moacir. — Idem.
 N. 5.382-41 — Eduardo Bastos Agostini. — Idem.
 N. 5.431-41 — Erica Peer Schilling. — Idem.
 N. 5.540-41 — Anesio F. da Silva Santos. — Idem.
 N. 5.575-41 — Miguel Gonçalves Rodrigues. — Idem.
 N. 5.576-41 — José Goyannes. — Idem.
 N. 5.665-41 — José Mendes dos Santos. — Idem.
 N. 5.701-41 — Manoel José de Azevedo. — Idem.
 N. 5.707-41 — Benjamin Batista dos Santos. — Idem.
 N. 5.708-41 — Izabel de Souza B. de Oliveira. — Idem.
 N. 5.709-41 — Heloisa da Costa Guimarães. — Idem.
 N. 5.758-41 — José Monteiro Soares. — Idem.
 N. 3.410-41 — Vicente Durante. — Idem.
 N. 5.598-41 — Antônio dos Santos. — Junte, na Seção de Expediente e Contabilidade, novo certificado de revisão de numeração que identifique os prédios I, II, III, n. 30 da rua Vitorino do Amaral como sendo o 30-A, casas I, II e III.
 N. 5.700-41 — Josefa de Castro. — Aguarde oportunidade.
 N. 4.179-41 — Julio Gastão Cozau. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 4.199-41 — Afflio Rafael G. Napoli. — Compareça ao 2.º distrito.
 N. 4.605-41 — Eduardo Marques. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 5.011-41 — Serafim de Almeida Corrêa. — Compareça ao 2.º distrito.
 N. 5.161-41 — Antônio Alves do Canto. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 5.168-41 — Antônio Rizzo. — Compareça ao 2.º distrito.
 N. 5.404-41 — José Ferreira Gomes. — Idem.
 N. 5.580-41 — Joaquim Moreira de Pinho. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 5.582-41 — Artur Jesus Pereira. — Idem.
 N. 5.094-41 — José de Oliveira. — Idem.
 N. 17.307-41 — Liberato Antônio de Oliveira. — Idem.
 N. 3.657-41 — Banco U. Lar Brasileiro. — Idem.
 N. 4.383-41 — Helena de Carvalho. — Idem.
 N. 4.701-41 — Luiz Pinto de Oliveira. — Idem.
 N. 4.831-41 — Najla Pedro Maksoud. — Idem.
 N. 5.493-41 — Antônio André Junior. — Idem.
 Ns. 17.187-40 e 5.551-41 — J. Wolff & Irmão. — Junte, na Seção de Expediente, revisão de numeração do imóvel para o qual é pedido abastecimento.
 N. 5.660-41 — Alvaro Lameira da Costa. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 4.320-41 — José L. Ferreira Sampaio. — Idem.
 N. 2.256-41 — Arnaldo Augusto Ferreira. — Junte, na Seção de Expediente, a planta a que se refere a informação de 22-4-41, a que seja projeto aprovado pela Prefeitura.
 N. 5.205-41 — João das Neves. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 5.524-41 — Julio Carcelier Alves. — Idem.
 N. 4.346-41 — Antônio Rodrigues Marques. — Deferido, de acordo com o informado, devendo o barracão ser demolido quando pronta a casa.
 N. 17.351-40 — Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 2.449-41 — The British Bank of South America Ltd. — Instale-se um hidrômetro em substituição às duas penas d'água no prédio n. 22 da rua Buenos Aires, como propõe o distrito.
 N. 3.423-41 — Adão Fernandes. — Compareça à Seção de Expediente, afim de providenciar sobre o requerimento pedindo instalação do hidrante, ou junte certidão passada pelo Corpo de Bombeiros de que se acha desobrigado de sua instalação.
 N. 3.829-41 — Gloria Ferreira Moreira. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 4.281-41 — Rachmil Hertz Kramer. — Idem.
 N. 4.436-41 — José Torelli. — Compareça ao 3.º distrito.
 N. 5.111-41 — Gabriel da Silva. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 5.281-41 — Antonio A. Pinto Ferreira. — Idem.
 N. 5.472-41 — João Lopes Rocio. — Idem.
 N. 5.528-41 — Dourado Sociedade Anônima. — Idem.
 N. 5.570-41 — Maria de Alencar Franco. — Idem.
 N. 5.573-41 — Manoel da Silva Brandão. — Compareça ao 3.º distrito.
 N. 5.618-41 — C.C.C. do Ministério da Guerra. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 5.700-41 — Otis Elevator Company. — Idem.

N. 5.592-41 — João Villa Gimenes. — Deferido, de acordo com o talão de imposto predial para duas economias de taxa mínima, 5080 cada uma.

N. 4.237-41 — Francisco da Silva Ferreira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 3.913-41 — Emílio A. Mateus. — Idem.

N. 4.739-41 — José A. Trinta. — Proceda-se de acordo com o parecer do chefe do Serviço de Hidrômetros.

N. 4.844-41 — José Dias Corrêa. — Substitua-se o medidor existente por outro de 7 m³, de acordo com o parecer do chefe do 2.º distrito.

N. 4.935-41 — José Botelho Macedo. — Apresente, na Secção de Expediente, esboço certo quer quanto à utilização dos cômodos, quer quanto às dimensões das canalizações.

N. 5.316-41 — David Martins. — Instale-se um hidrômetro, de acordo com a informação.

N. 5.392-41 — Edgard da Cunha Cidade. — Compareça ao 2.º distrito.

N. 5.469-41 — I.A.P. dos Industriários. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 5.556-41 — Maria Emília S. d'Abreu Vieira. — Compareça à Secção de Expediente, afim de que seja retificada, por quem de direito, no documento de fls. 3, a propriedade do imóvel em causa.

N. 5.669-41 — Anibal Coelho de Rezende. — Compareça ao 2.º distrito.

N. 5.688-41 — Lloyd Brasileiro. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 5.724-41 — Elísio F. da Silva Junior. — Compareça ao 2.º distrito.

N. 5.751-41 — Antônio Pimentel da Moura. — Compareça ao 2.º distrito.

N. 15.689-41 — Leonor Porto. — Compareça à Secção de Expediente, afim de que seja retificado, por quem de direito, no documento de fls. 2, o número do imóvel, por se achar o mesmo visivelmente emendado.

N. 1.273-40 — José Ribeiro Monteiro. — Deferido, instalando-se um medidor, para suprimento do sobrado sob n. 7 da rua Professor Lacô; concessão requerida pelo processo n. 44 533-40, anexo.

N. 3.149-41 — Afonso Vasconcelos de Aboim. — Nada mais há que deferir, à vista do informado.

N. 2.941-41 — Alberto da Silveira Lopes. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 792-41 — José Dias Alves. — Junte um esboço, na forma da art. 7.º § 2.º do regulamento, com todas as construções existentes no terreno, suas divisões, cotas e instalações para uso d'água.

N. 5.309-41 — Sílvia da Silva. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.553-41 — Alzira Ribeiro. — Idem.

N. 5.403-41 — Luiz Ferreira Cardoso. — Idem.

N. 5.409-41 — Arnulfo Nobrega. — Idem.

N. 5.111-41 — Francisco da Costa Paiva Jor. — Idem.

N. 4.584-41 — Antônio Gomes de Almeida. — Idem.

N. 5.489-41 — Miguel Fiorito. — Idem.

N. 5.537-41 — Maria Madalena Nobre. — Compareça à S. de Expediente, afim de juntar o talão de imposto predial de 1940.

N. 5.559-41 — José Joaquim Nunes. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 5.589-41 — Alívio Silveira. — Junte, na S. de Expediente, documento passado por quem de Direito, provando que ao prédio s/n da rua Edith Caldas foi dado o n. 22.

N. 5.590-41 — Manoel da Silva Guimarães. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5.595-41 — Lodeig Sussel e outro. — Idem.

N. 5.653-41 — Judith C. Viegas. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 5.686-41 — Romão Lopes Garcia. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 5.902-41 — Francisco Leitão. — Idem.

N. 9.480-40 — Rachid Raad Tannuri. — Idem.

N. 4.003-41 — Pedro Francisco. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 4.767-41 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Junte ao presente requerimento um esboço das instalações internas, provisórias.

N. 280-41 — Manoel de Oliveira. — Separe completamente, por meio de muro sem comunicação alguma, os prédios ns. 2 da rua 3 e o existente nos fundos, com entrada pela rua 16.

N. 3.948-41 — Seratim Oliveira de Almeida. — Deferido de acordo com a informação.

N. 4.168-41 — Carlos L. Pires. — Aguarde oportunidade.

N. 4.754-41 — Dyanira Nogueira Ielo. — Deferido de acordo com a informação.

N. 4.873-41 — Berla P. Igrejas Lopes. — Idem.

N. 5.412-41 — Miguel Gonçalves. — Idem.

N. 5.323-41 — João Lopes da Silva. — Idem.

N. 5.513-41 — Rodolpiano Soares Botelho. — Idem.

N. 5.594-41 — Aristides Lemos. — Idem.

N. 5.604-41 — Emílio Calsavara. — Idem.

N. 5.696-41 — Laura de Andrade dos Santos. — Idem.

N. 5.713-41 — Júlio P. Martins Filho. — Idem.

N. 5.828-41 — José de Jesus Sul. — Idem.

N. 5.836-41 — Júlio Thezi. — Idem.

N. 5.844-41 — Fortunato Felix Bahia. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 15.207-40 — Henrique B. R. Aragão. — Deferido de acordo com a informação.

N. 2.256-41 — Armino Augusto Ferreira. — Junte, na S. de Expediente, o projeto aprovado pela Prefeitura para a construção do prédio n. 41 e da reconstrução das casas antigas, já designadas sob essa mesma numeração. A planta junta a fls. 8, não demonstra ser cópia do projeto aprovado.

N. 5.306-41 — Francisco J. Terré Granell. — Cancele-se o auto de infração n. 11-41, tendo em vista a informação prestada pelo Distrito.

N. 4.309-41 — Isaura Costa de Araújo. — Aguarde oportunidade.

N. 4.597-41 — Manoel Teixeira Nunes. — Deferido de acordo com o informado.

N. 5.423-41 — Afílio Romulo Borriello. — Idem.

N. 5.514-41 — Alfredo de Araújo. — Idem.

N. 5.692-41 — Amando Ferreira d'Almeida. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 5.861-41 — Izabel Lopes. — Compareça ao 1.º Distrito.

N. 5.898-41 — José Gallasso. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5.899-41 — Antônio do Caruso Neves. — Idem.

N. 3.554-41 — Alzira Ribeiro. — Idem.

N. 3.885-41 — Candido Gomes. — Idem.

N. 3.654-41 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Idem.

N. 5.811-41 — Mario Savaget Calaza. — Idem.

N. 6.008-41 — Domingos da Silva. — Idem.

N. 6.059-41 — Isaias M. Teixeira. — Idem.

N. 7.808-41 — Antônio Monteiro de S. Junior. — Idem.

N. 2.061-41 — Valetim Barbosa. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.502-41 — Orlando de Faria Caldas. — Idem.

N. 3.764-41 — Albina Joaquina Lopes. — Prove, na S. de Expediente, que os menores são proprietários do imóvel para o qual é requerida concessão d'água.

N. 3.970-41 — Olavo Gonçalves de Lima. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 4.716-41 — Silva Ferreira e Andrade. — Indeferido de vez que o esboço apresentado não apresenta o que de fato existe o porque segundo o informado não é mais o prédio de propriedade do requerente.

N. 4.982-41 — José Caetano de Faria. — Prove na S. de Expediente ser o atual proprietário do imóvel.

N. 5.031-41 — Adriano C. H. Dias Bravas. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5.095-41 — J. C. Oliveira Lima. — Idem.

N. 5.618-41 — Maria Boltamedi. — Idem.

N. 5.638-41 — Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Compareça à S. de Expediente.

N. 5.820-41 — Fernando Leopoldo Daumerie. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5.835-41 — Manoel Joaquim Seixas. — Idem.

N. 5.841-41 — Virgolina F. Moreira. — Junte na S. de Expediente certificado de numeração do prédio em causa.

N. 5.900-41 — Manoel Lopes Babello. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5.901-41 — Inácio dos Santos Araújo. — Idem.

N. 6.010-41 — Standard Oil Comp. — Idem.

N. 6.083-41 — Christiani & Nielsen. — Idem.

N. 16.080-41 — Antônio Rodrigues. — Idem.

N. 17.712-41 — Avelino Correa. — Idem.

N. 17.986-40 — José Alves da Silva. — Proceda-se de acordo com o parecer do chefe do S. de Hidrômetros, ficando assim o medidor abasqueando quatro economias.

N. 2.348-41 — José Soares Pinheiro. — Deferido de acordo com a informação.

N. 3.420-41 — Evaristo Ferreira. — Idem.

N. 4.080-41 — Humberto Costa. — Idem.

N. 4.162-41 — Alcorina Inenes Rocha. — Idem.

N. 4.955-41 — João Gomes Soares. — Idem.

N. 5.716-41 — Alberto Ribeiro Moreira. — Idem.

N. 5.751-41 — Antônio Pimentel de Moura. — Idem.

N. 5.759-41 — Cezar Mendes da F. M. Barreto. — Idem.

N. 5.826-41 — Antônio Caetano Ribeiro. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 5.972-41 — José Martins. — Deferido de acordo com a informação.

N. 6.012-41 — Francisco Raposo do Amaral. — Idem.

N. 6.038-41 — Jaime Pereira das Neves. — Idem.

N. 14.098-41 — Manoel Gabriel Oceano. — Junte na S. de Expediente certificado de revisão de número tendo em vista o ofício da Prefeitura anexo a fls. 10.

N. 17.215-40 — José dos Santos Queiroz. — Deferido de acordo com a informação.

N. 15.809-40 — Hugo Ribeiro Carneiro. — Idem.

N. 5.287-41 — C. A. P. de S. T. do D. Federal. — Idem.

N. 9.219-40 — José Rocha Paranhos Junior. — Idem.

N. 428-41 — Jorge de Lima. — Idem.

N. 992-41 — Manoel da Costa Soares. — Idem.

N. 4 146-41 — Sebastião Martins Vianna. — Aguarde oportunidade.

N. 4 207-41 — Francisco Soares da Costa. — Idem.

N. 4 311-41 — Manoel Tibúrcio de Lima. — Prove na S. Expediente a numeração do prédio.

N. 4 427-41 — Candido Iglesias Gil. — Junte os documentos exigidos pelo § 2.º do art. 7.º do regulamento em vigor.

N. 4 998-41 — Heitor Campos. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5 010-41 — José Ferreira Bastos. — Junte na S. de Expediente certidão passada pelo Corpo de Bombeiros, sobre a obrigatoriedade ou não, de assentamento de registro de incêndio na testada da avenida.

N. 5 112-41 — Antonio B. Pereira. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5 251-41 — Antonio Alves Lamas. — Idem.

N. 5 398-41 — Olivia Gonçalves Ferreira. — Idem.

N. 5 512-41 — Angelo de Moraes. — Compareça ao 3.º Distrito.

N. 5 596-41 — Theo Leopoldina Railway Comp. Ltda. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5 669-41 — Anibal Coelho de Rezende. — Idem.

N. 5 670-41 — Armino da Silva Ferreira. — Idem.

N. 5 697-41 — Sebastião José da Silva. — Compareça ao 3.º Distrito.

N. 5 756-41 — Domenico de Luca. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5 783-41 — Francisco Marques de Oliveira. — Junte na S. de Expediente o documento original da pública forma anexa, e certificado de revisão de numeração, tendo em vista o declarado na petição e no citado documento quanto ao número do prédio.

N. 5 827-41 — Natividade de Araujo. — Compareça à S. de Expediente, afim de retificar a designação do logradouro por quem de direito.

N. 5 992-41 — Manoel Gomes Pacheco. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 6 000-41 — José Ferreira. — Idem.

N. 6 010-41 — Armando de Freitas. — Deferido de acordo com a informação.

N. 6 232-41 — Maria Rita. — Idem.

N. 6 238-41 — Samuel Corrêa Levy. — Idem.

N. 13 652-40 — Ernest Stenberg. — Junte, na S. de Expediente, certidão passada pelo Corpo de Bombeiros, sobre a obrigatoriedade ou não de assentamento de registro de incêndio na testada da avenida.

N. 2 071-41 — Antônio Maia Mendes. — Deferido de acordo com a informação.

N. 2 726-41 — Antônio da Costa Farias. — Cubra o depósito d'água, de acordo com o exigido no § 1.º do art. 36 do regulamento em vigor.

N. 4 199-41 — Atílio Rafael G. Napoli. — Deferido de acordo com a informação.

N. 4 303-41 — Francisco da Costa. — Aguarde oportunidade.

N. 5 663-41 — José Guedes. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5 470-41 — J. A. Costa & Comp. — Idem.

N. 5 487-41 — Alberto Gonçalves de Lima. — Idem.

N. 5 661-41 — Osvaldo Castilho Guerra. — Compareça ao 5.º Distrito.

N. 5 662-41 — José Guedes. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5 671-41 — Maria de Jesus Ferreira. — Idem.

N. 5 885-41 — Servulo Alves de Carvalho. — Idem.

N. 5 897-41 — Antônio Sabarense. — Compareça ao 4.º Distrito.

N. 5 699-41 — Sebastião Moreira Couto. — Deferido de acordo com a informação.

N. 6 128-41 — Companhia Internacional de Seguros. — Idem.

N. 6 248-41 — Armando Ferreira. — Idem.

N. 6 268-41 — Lamartine Nogueira. — Idem.

N. 15 150-40 — Olávio Seixas. — Faça-se a ligação da pena compulsória à rede interna do prédio.

N. 4 540-41 — João de Souza. — Aguarde oportunidade.

N. 4 720-41 — Antônio Pedro de Oliveira. — Idem.

N. 2 824-41 — José Francisco Seabra. — Junte, na S. de Expediente, certificado de revisão de numeração, e novo esboço em que figurem as propriedades que existem no local.

N. 3 598-41 — Antônio dos Santos. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 5 031-41 — Alberto Silveiras. — Nada há que deferir à vista do informado e do resolvido no processo anexo.

N. 4 170-41 — Genoveva dos Santos Corrêa. — Aguarde oportunidade.

N. 4 262-41 — João Antônio Fragoso. — Deferido de acordo com a informação.

N. 4 996-41 — Maria Senhora de Jesus. — Idem.

N. 5 527-41 — Antônio de Oliveira. — Compareça ao 3.º Distrito.

N. 5 529-41 — Mario R. Pereira. — Junte, na S. de Expediente, certificado de numeração ou indique no texto da petição, o número exato que cabe ao prédio.

N. 5 551-41 — José B. de Carvalho Junior. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5 605-41 — Agostinho Pereira de Souza. — Proceda-se de acordo com o parecer do chefe do Serviço de Hidrômetros.

N. 5 773-41 — Rita I. Ferreira da Costa. — Deferido de acordo com a informação.

N. 5 833-41 — Joaquim Barbosa. — Idem.

N. 6 028-41 — Mauricio J. da Silva. — Idem.

N. 6 118-41 — Dourado S. A. — Compareça à S. de Expediente, afim de indicar na planta anexa o ramal de entrada e respectivo diâmetro, a altura e a capacidade da caixa.

N. 6 175-41 — Maximino Nogueira. — Deferido de acordo com a informação.

N. 6 182-41 — Faustino C. dos Santos. — Idem.

N. 6 227-41 — Augusto Vasconcelos Junior. — Idem.

N. 6 279-41 — Marina V. P. Santos. — Idem.

N. 11 414-41 — Antônio da Silva Cazado. — Junte, na S. de Expediente, declaração de que se conforma com o abastecimento feito somente três (3) vezes por semana. Outrossim, deverá juntar revisão de numeração, tendo em vista o declarado pelo distrito, a 26-9-40 e o documento junto às fls. 3.

N. 12 410-40 — Jayme Nery Gimenes. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 16 910-40 — Adelaide Arena Gonçalves. — Junte, na S. de Expediente, novo esboço, onde esteja indicado, o que realmente.

N. 17 192-40 — Manoel da Silva Godinho. — Deferido de acordo com a informação.

280-41 — Manoel de Oliveira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 4 035-41 — Antônio Maciel Pereira. — Idem.

N. 5 866-41 — Rafael Ribeiro. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 6 013-41 — Adélino Ferreira Pinto. — Deferido de acordo com a informação.

N. 13 070-40 — Samuel de Lima Milho. — Compareça ao 2.º Distrito.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO:

N. 13.548, de 1941 — Offício sem número, de 12 de fevereiro de 1941, da Superintendência do Acervo da Brazil Railway Co. e Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União.

"Responda-se de acordo com os pareceres da Diretoria Geral da Tesouro Nacional e Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — A. de Souza Costa."

O parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional é o seguinte:

"1. Concorde com o parecer emitido pelo Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública.

2. Tratando-se, no entanto, de caso que envolve interpretação de lei, submete o assunto à apreciação do Sr. Ministro.

D. Geral da Faz. Nac., em 7 de maio de 1941. — Romero Excelita."

É o seguinte o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública:

I. A Superintendência do Acervo da Brazil Railway Co. e Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, entre as quais se compreende a S. A. Rio Editora, proprietária do jornal "A Noite" consulta-se a empresa exploradora desse periódico, autorizada à distribuição de "coupons" sujeitos a sorteios, deve continuar obrigada ao pagamento da contribuição de 10 % sobre o valor dos prêmios distribuídos, assim como ao selo penitenciário.

Aquela contribuição foi fixada pelo art. 8.º, § 1.º do decreto n. 12.475, de 1917 e é reproduzida nas leis orçamentárias e o selo penitenciário foi regulado pelos decretos n. 21.791, de 1931, n. 1.411 de 1937 e decreto-lei n. 1.726, de 1939.

II. Pelo decreto n. 2.073, de 8 de março de 1940 foram incorporadas ao patrimônio nacional, a estrada de ferro S. Paulo-Rio Grande e empresas filiadas, entre as quais "A Noite" e a "Rio Editora".

Ampliando os termos dessa lei, o decreto-lei n. 2.436, de 23 de julho último determinou a incorporação aos próprios da União de todo o ativo da Brazil Railway e com seus ativos e passivos as empresas dependentes, entre as quais se enumera a Companhia Editora de Ferro S. Paulo-Rio Grande (art. 1.º).

Mais tarde, no *Diário Oficial* de 26 de julho foi retificada a publicação do decreto anterior, com a supressão, no artigo citado, das expressões "ativo e passivo".

Não definem esses atos, do modo claro, a nova situação jurídica oriada para essas empresas. No art. 2.º § 1.º diz o decreto-lei número 2.436, que serão dirigidas por um delegado da superintendência, ao qual caberá a representação ativa e passiva da entidade, o que é um esboço da personalidade jurídica. Para a constituição da personalidade, segundo a lição dos mestres, seria necessária a instituição do patrimônio, que não está precisamente definida. Em razão disso, o Conselho, o Tribunal de Contas contesta à E. F. S. Paulo-Rio Grande o caráter de autônomo (*Diário Oficial* de 17 de junho de 1941).

O fato dessa incorporação ao patrimônio nacional não impede, necessariamente na imunidade pleiteada, pois há serviços públicos sujeitos a contribuições fiscais. As isenções devem ser consideradas *strictissimo jure*, tanto por serem exceção à regra legal, como por

constituírem matéria fiscal (Arg. ex Cód. Civ. art. 7.º da Introd., Clovis Bevilacqua, Coment. vol. I; Consulta de Cons. do Est., voto Lafayette, de 16 de dezembro de 1884; Ac. do Sup. Trib. n. 2.438, de 9 de junho de 1920 no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1921).

Dal o acerto de que só se concede isenção tributária, segundo a lição de Carlos Maximiliano e outros hermeneutas, quando expressa na lei em termos claros, taxativos, irretorquíveis.

Precisamente sobre o caso da concessão de tal favor aos patrimonios administrativos e explorações industriais públicas, já tem esta Procuradoria invocado a opinião contrária do emérito G. Jéze, que começa por indagar se não seria mais simples à Fazenda Pública deixar de cobrar o imposto que, em última análise, é ela mesma quem paga, e respondendo que a não isenção se justifica por três motivos principais:

1.º, para melhor apuração dos resultados financeiros da exploração industrial, notadamente das estradas de ferro do Estado;

2.º, no caso de não haver monopólio oficial, para atenuar os efeitos da concorrência sobre a indústria privada;

3.º, para a melhor fiscalização das administrações descentralizadas, segundo se deduz das expressões usadas (Cours. des finances publiques, 1928, pág. 117).

IV. De acordo com essa lição, este Ministério, em despacho recente, bem resolveu que as contas da E. F. Paraná-Santa Catarina estão sujeitas ao selo federal (*Diário Oficial* de 28 de março de 1941).

Em conclusão, opina-se que "A Noite" deve pagar as contribuições e o selo a que se refere a consulta.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 26 de abril de 1941. — *Silvío Filho*, procurador geral.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 4 de junho de 1941

N. 43.324-41. Em que a Divisão do Material deste Ministério para ampliação de espaço necessário aos seus serviços, solicita autorização para alugar as salas 903, 904, 905 e 1.208, dos 9.º e 12.º pavimentos do Edifício Pinho Ribeiro, sito à rua México, 74, nesta Capital, mediante o aluguel mensal de 1:600\$0. — Autorizo, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Portaria:

N. 12, de 3 de junho de 1941 — Resolve que o guarda-livros, classe G, do Q. P., Dargival Jeovah de Azevedo, tenha exercício na Seção Econômica e Financeira.

Contadoria Geral da República

Dia 10 de junho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

Requerimentos despachados:

P. L. 1.422 — Renuald Rodrigues Fortes. — Deferido.
Joaquim Augusto da Costa. — Deferido.

Diretoria das Rendas Internas

Circular n. 11 — De acordo com o disposto no art. 68, § 4.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ao qual deu nova redação o decreto-lei n. 2.266, de 3 de janeiro subsequente, e à vista do deliberado no processo 31.970, de 1941, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que resolvi fixar em quatrocentos réis (\$400) e vinte réis (\$20), respectivamente, o valor da unidade — litro — da produção efetiva das estâncias hidro-minerais, para o líquido ingerido na própria fonte, e para o líquido empregado em banhos, sendo que, para a água engarrafada (mineral ou de mesa) em frascos com capacidade de seiscentos centímetros cúbicos (600cm³) e quinhentos centímetros cúbicos (meio litro) fica estabelecido o valor sete réis e dois décimos (\$007,2) e seis réis (\$006), respectivamente.

Declaro, outrossim, que o cálculo do consumo d'água, em cada um desses casos, deve obedecer ao seguinte critério:

a) Água ingerida na própria fonte.

Base da tributação — 1 litro por pessoa. Far-se-á a contagem das pessoas que ingressarem nos parques das fontes ou dos hóspedes de hotel ligado a fontes (quando se verificar a hipótese). Cada ingresso estará sujeito a taxa de doze réis (\$012), cobrando-se, diariamente, a mesma importância aos hóspedes de hotel que, de modo direto, explore nascentes;

b) Água para banho.

Base da tributação — 300 litros por banho. Cada banho será taxado com cento e oitenta réis (\$180), fazendo-se o cálculo total pela estatística dos estabelecimentos balneários; e

c) Água engarrafada (mineral ou de mesa).

Base da tributação — Contar-se-á o número de frascos destinados ao comércio e, proporcionalmente ao seu volume, será cobrada a taxa, ao engarrafador, por unidade. — *Hortêncio de Almeida Filho*, Diretor das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de junho de 1941

Relação dos comerciantes registrados para "jóias e obras de ourives", para o exercício do corrente ano:

Coletoria Federal em São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais:

"João Ponte
Adolfo Biava
Benedito de Paula Lima."

Coletoria Federal de Rio Novo, no Estado de Minas Gerais:

"Francisco Casali
Atilio Casali
Zacuer & Irmão."

2.ª Coletoria Federal de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro:

"Guilherme J. B. Rittmeyer.
"Guilherme J. B. Rittmeyer.
João Baptista da Silva
Manoel Rodrigues."

Coletoria Federal em Varginha, no Estado de Minas Gerais:

"João de Oliveira Villela

Coletoria Federal em Varginha, no Estado de Minas Gerais:

"Manoel Maria Madeira."

Coletoria Federal de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais:

"Braz Lomonaco."

Mesa de Rendas de Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná:

"Raul & Heitor Mendes."

Coletoria Federal de Olimpia, no Estado de São Paulo:

"Felicio Marangoni"
Vicente Salemi
Mario F. Tronci
João Rocco
Julio Ignacio.

Coletoria Federal em Leme, no Estado de São Paulo:

"Francisco Medeiros."

Coletoria Federal de Itajubá, no Estado de Minas Gerais:

"Paschoal Pecorelli
Mendonça Chaves & Cia. e
José Lino de Faria."

Coletoria Federal de Conselheiro Lafavette, no Estado de Minas Gerais:

"Isac Lemberg
Pedro Belavinha."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 9 de junho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

N. 38.572/41 (Tesouro), de interesse de Indústrias Renard Limitada. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 903-G, a seguir transcrita:

"Indústrias Renard Ltda., com sede em Pousa Alegre, Estado de Minas Gerais, solicitam a este Ministério autorização para o desembarago, livre de direitos de importação para consumo, de 200.000 quilos de caseína, necessária à fabricação de colas químicas para diversos fins, indústria a cuja exploração se dedicam.

2. Esclarecem as interessadas que investiram grandes capitais no aparelhamento de suas instalações com o fim de produzirem aquele produto em larga escala e que atualmente há escassez quase absoluta de matéria prima necessária ao desenvolvimento de seus trabalhos.

3. O pedido carece de amparo legal. Entretanto, como o decreto-lei n. 390, de 24 de fevereiro de 1938, regulador das isenções e reduções de direitos aduaneiros, não dá competência a este Ministério para resolver solicitações dessa natureza, atribuindo-a às inspetorias das alfândegas, quando previstos os favores pleiteados, ou à superior autoridade, em caso contrário, resolvi encaminhar o presente pedido a V. Ex. com o fim de fazer com que o assunto fique convenientemente solucionado e, também, para evitar maiores delongas com um possível requerimento pedindo reconsideração.

4. Ante o exposto, opino pelo indeferimento da pretensão em apelo, arquivando-se os presentes papéis.

5. V. Ex., todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado."

N. 14.746/41 (Tesouro), de interesse de Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 882-G, a seguir transcrita:

"A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por seu provedor, solicita, com fundamento no inciso 11 do art. 12 do decreto-lei n. 390, de 24 de fevereiro de 1938, isenção de direitos de importação para consumo para os aparelhos cirúrgicos discriminados na relação anexa, vindos da América do Norte, como encomenda postal, pelo vapor americano "Mormacland", entrado em 7 de janeiro deste ano.

2. Esclarece a interessada que o aludidos aparelhos foram adquiridos pelo professor Ermino Lima e se destinam ao Serviço de otorino-laringologia do Hospital Geral, a seu cargo.

3. Ouvida sobre o assunto, esclarece a Alfândega desta Capital que a encomenda de que se trata veio destinada ao National City Bank, que a transferiu ao Sr. Edward Lasseur, o qual, por sua vez, efetuou a seu desembarago mediante o cumprimento das formalidades legais.

4. O decreto-lei n. 300, de 1938, pelo dispositivo invocado, concede isenção de direitos de importação, pagando as demais taxas

"aos medicamentos e aparelhos importados pelos Estados e Municípios e mesas administrativas de estabelecimentos de caridade ou assistência hospitalar gratuita, não se estendendo o favor às sociedades, confrarias, ordens, irmandades e outras associações cujos associados contribuam para a sua manutenção".

5. Entretanto, dispondo o mesmo decreto-lei, pela letra b do artigo 6.º, que os favores aduaneiros não compreenderão

"as mercadorias e materiais que já tenham sido despachados mediante pagamento integral dos direitos devidos, salvo se o chefe da repartição houver denegado o favor e o interessado haja usado dos recursos facultados em lei;"

e não tendo ocorrido, no caso, a hipótese prevista na última parte desse mesmo dispositivo, penso que o pedido não merece atendimento.

6. V. Ex., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

N. 15.236/41 (Tesouro), em que Usina Catende S. A. solicita o desembarço de 10 tambores contendo S. B. P. Spirit (gasolina especial). — Sim. Deferido.

Ordem n. 71, de 9 de junho de 1941, à Alfândega de Recife.

N. 15.705/41 (Tesouro), em que Usina Santa Teresinha S. A. solicita o desembarço de 30 tambores contendo desidratante para álcool (benzina). — Deferido, de acordo com o parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 910-G, a seguir transcrita:

"A Alfândega de Recife encaminha o incluso processo referente ao requerimento em que a Usina Santa Teresinha S. A., com sede naquela capital, proprietária de uma destilaria de álcool anidro, no Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, solicita autorização para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 30 tambores contendo desidratante para álcool (benzina), esperados dos Estados Unidos da América do Norte pelo vapor japonês "Nanman Maru", conforme a relação anexa.

2. Tratando de desidratante para álcool, o pedido encontra amparo no inciso 23 do art. 41 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, motivo por que opino pelo seu deferimento, condicionando-se a efetivação do favor a exame prévio do Instituto do Açúcar e do Alcool por ocasião do recebimento da mercadoria e ao pagamento dos direitos devidos pelos tambores, caso tenham similar na indústria nacional.

3. V. Ex., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Ordem n. 72, de 9 de junho de 1941, à Alfândega de Recife.

N. 32.613/41 (Tesouro), em que a Usina Santa Teresinha S. A. solicita o desembarço de 30 tambores contendo benzina desidratada para álcool. — Deferido.

Ordem n. 73, de 9 de junho de 1941, à Alfândega de Recife.

N. 25.238/41 (Tesouro), em que a Usina Serra Grande S. A. solicita o desembarço de 4.000 litros de benzol e 4.000 litros de essência selecionada 94/101º C (Special Boilnig Spirit 94/101º C) — desidratante para álcool. — Deferido.

Ordem n. 74, de 9 de junho de 1941, à Alfândega de Recife.

N. 36.348/41 (Tesouro), em que a Companhia Usina do Outeiro solicita o desembarço de 60 tambores contendo benzol (livre de tiófenol), desidratante para álcool. — Deferido.

Ordem n. 314, de 9 de junho de 1941, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 34.699/41 (Tesouro), de interesse da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Deferido.

O despacho supra está precedido da exposição abaixo transcrita, firmada pelo Sr. ministro da Fazenda:

"A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro obteve autorização de V. Ex. para o desembarço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, dum gasôgeno automático, de grelha rotativa, completa, com ventilação e aparelhos de controle, lavador de gás e respectiva tubulação, encomendado à firma Keramische Industrie Bedarfs Kom. Ges., de Berlim, destinado à destilação e gaseificação dos combustíveis nacionais (exposição de motivos número 1.665-Gabinete, de 13 de setembro de 1939, deste Ministério, anexa).

Não tendo podido a firma vendedora, em tempo hábil, por motivos decorrentes da atual guerra européia, dar cumprimento à encomenda recebida, viu-se a interessada obrigada a adquirir um outro gasôgeno na Inglaterra, para o qual solicitou e obteve de V. Ex. a ratificação do favor concedido (exposição de motivos n. 373-Gabinete, de 6 de março último, deste Ministério, anexa).

Volta, agora, novamente a suplicante à presença de V. Ex. para declarar que houve engano na relação então apresentada e que se encontra anexa ao processo primitivo, quanto ao peso do material, que é de 300 e não de 150 toneladas, tendo sido, ainda, omitido o item 8, referente a 200 toneladas de material refratário para a instalação completa do aludido gasôgeno.

Tratando-se da inclusão de material não compreendido no favor concedido, carece o pedido de nova autorização de V. Ex.

A vista das razões alegadas pela interessada, penso que, provada a inexistência de similar na indústria nacional, poderá ser deferida

a pretensão em apreço, sujeitando-se a aplicação do material à fiscalização do Ministério da Agricultura.

V. Ex., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado."

Ordem n. 315, de 9 de junho de 1941, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 32.792/41 (Tesouro), em que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro solicita o desembarço, com redução de direitos, para três válvulas borboletas para turbina hidráulica. — Deferido.

Ordem n. 316, de 9 de junho de 1941, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 21.646-41 (Tesouro) — Em que Napoleão Juvêncio de Albuquerque recorre do ato da Alfândega de Recife que lhe negou registro para passar certificado nos processos de isenção ou redução de direitos. — Arquivar-se.

Ordem n. 70, de 9 de junho de 1941, à Alfândega de Recife

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 65.226-39 (Tesouro) — Em que Franklin Veras & Comp. recorre do ato desta Diretoria que lhes negou direito a restituição pleiteada. — Nego provimento ao recurso, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido está assim redigido:

"Franklin Veras & Comp. dirigem-se ao Sr. ministro da Fazenda, recorrendo do ato desta Diretoria que lhes negou restituição da quantia de 83881, que alegam haver sido paga a maior, pela nota de importação n. 51, de 1936, constante de folhas.

A questão, em síntese, é a seguinte: pela aludida nota, dita firma submete a despacho, na Alfândega de Parnaíba, três fardos contendo oito peças de tecido de algodão em todo, não especificado, liso, cru, de mais de 100 gramas por metro quadrado, até 20 fios em 5 mm, em quadro, com o peso real de 330 quilos, da taxa de 11\$440 e sobretaxa de 10 %.

No ato da conferência da referida mercadoria, os interessados solicitaram retificação da classificação que lhes foi dada, para a taxa de 9\$360 e mais 10 %, de acordo com o art. 1.895, alegando haver sido constatada divergência entre a qualidade do tecido classificado e o verificado.

Ouvidos a respeito três funcionários, dois manifestaram-se contra a opinião da reclamante, sendo um deles o próprio conferente da nota.

A interessada, antes de submeter a questão ao pronunciamento da Comissão de Tarifa, como era de direito, solicitou a entrega da referida mercadoria, no que foi atendida, deixando na Alfândega uma amostra da mesma.

Decorridos sete meses após o desembarço da mercadoria referida, o atual inspetor da aludida Alfândega resolveu adotar a classificação proposta pela firma interessada, conforme despacho proferido às folhas 10, recorrendo do mesmo para o Conselho Superior de Tarifa, que deixou de conhecer do recurso, por se tratar de ato de desclassificação de mercadoria, em que o inspetor resolve favoravelmente aos contribuintes, consoante acórdão n. 3.470, de 1938, junto por cópia às fls. 12.

A vista do exposto, verifica-se que não foram observadas as exigências essenciais assecuratórias do direito à restituição que, porventura, coubesse à parte, achando-se, por conseguinte, o processo irregular.

Suscitada a dúvida na classificação da mercadoria, cabia à Alfândega submeter a questão ao julgamento da Comissão de Tarifa, na conformidade do disposto no § 1.º do art. 492, da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, o que não se fez.

Assim, tem inteira aplicação ao caso o que prescreve o art. 537, da mesma Consolidação, *verbis*:

"Não se admitirão reclamações das partes por engano ou erro nos despachos sobre quantidade ou qualidade das mercadorias, depois que estas tiverem efetivamente, saído da Alfândega ou Mesa de Rendas, ou dos seus depósitos ou trapiches alfandegados."

Nessas condições, o recurso em apreço, cujo julgamento é da competência do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, *ex-vi* da circular n. 51, de 14 de outubro de 1938, deste Ministério, não está em condições de merecer provimento, por falta de amparo legal."

Ordem n. 9, de 9 de junho de 1941, à Alfândega de Parnaíba.

N. 35.874-41 (Tesouro) — Em que Vieira da Cunha & Comp., estabelecidos em Recife, pedem reconsideração de despacho. — De acordo com a informação e pareceres, mantenho o despacho.

Os pareceres aludidos prestados por esta Diretoria e pelo chefe da Primeira Subdiretoria, foram acordes com a informação do escriturário A. Verso de Gonçalves Campos Mendes, a seguir transcrita:

"N. 1 — No requerimento ao lado, a firma Vieira da Cunha & Comp., estabelecida em Recife, Estado de Pernambuco, por seu procurador, solicita ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional reconsideração do despacho proferido no processo n. 59.939-40, negando provimento ao recurso interposto do ato da Alfândega de Recife, que julgou improcedente a reclamação sobre venda em hasta pública de caixas de óleo mineral lubrificante.

Justificando o pedido, alega:

a) que o parecer aprovado pela Diretoria Geral menciona o artigo 225, § 2.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, que dá como abandonadas as mercadorias que "não forem

tiradas das Alfândegas e Mesas de Rendas, dentro dos prazos marcados, bem como reconhece que, por parte da Alfândega, houve engano na citação das marcas dos volumes;

b) que ainda o mesmo parecer confessa ter sido a mercadoria arrematada como graxa mineral em vez de óleo mineral para freios de automovel e que no mesmo dia em que se procedia ao leilão, o conferente encaminhava representação, pedindo o pronunciamento do Laboratório de Análises.

Enfim, o petiçãoário entende que referido parecer, base da decisão final, faz referência a numerosas faltas, que firmam o direito dos recorrentes, atento o disposto nos arts. 15 do Código Civil e 158 da Constituição de 1937.

Como se verifica do processo anexo de n. 59.939-40, a firma em apreço, Vieira da Cunha & Comp., foi negada, por despacho da Diretoria Geral da Fazenda, de 3 de abril passado, em face do parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, a indenização de réis 1:24354, pleiteada pela recorrente, em grau de recurso.

Nesse parecer, convém acentuar, a Procuradoria Geral, depois de estudar minuciosamente o caso sob todos seus aspectos, não reconhece qualquer direito à reclamante, entendendo, pelo contrário, que, rigorosamente, maior poderia ter sido seu prejuízo, pois, nos termos do art. 192 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, cabia multa de 20% até 100% por volume, ou de 10 até 50 % do valor dos gêneros, a arbitrio do respectivo inspetor, o que, porém, perdeu seu efeito uma vez que a Alfândega assim não procedeu no prazo estipulado por lei.

Como se vê, trata-se no presente processo, de assunto já encerrado na esfera administrativa, não comportando mais por conseguinte, nenhuma apreciação.

Com esses esclarecimentos, penso que o processo poderá subir à autoridade superior, para o julgamento que achar mais conveniente."

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 101.218-40 — B. van Mastwyk & Comp. Ltd.

N. 28.305-41 — Comandante do vapor nacional "Laguna".

N. 41.893-41 — Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul.

N. 45.678-41 — Sindicato Condor Ltd.

— A Diretoria Geral:

N. 12.120-39 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 10 de junho de 1941

Processos despachados:

N. 15.975-41 (Tesouro) — Em que Saboya de Albuquerque Industrial Ltd. solicita o desembaraço de 100.000 litros de solvente mineral. — Sim, nos termos do parecer.

O parecer aludido, emitido pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 904-G, a seguir transcrita:

"Saboya de Albuquerque Industrial Ltda., sociedade comercial, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, proprietária da fábrica Salcica, para extração de óleos vegetais, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 500 tambores contendo 100.000 litros de solvente mineral, adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte e destinados a fabricação de óleos vegetais.

Tratando-se de mercadoria para a qual o governo tem concedido o favor pleiteado e que tem emprego numa indústria cujo desenvolvimento é protegido pelo art. 12, inciso 7.º, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, parece não haver inconveniente no atendimento do pedido, provada a inexistência de similar na indústria nacional.

V. Ex. entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado."

Ordem n. 22, de 10 de junho de 1941, à Alfândega de Fortaleza.

N. 10.921-41 (Tesouro) — Em que A. S. Macedo solicita isenção definitiva dos direitos relativos a um pavilhão rústico do vime e cobertura de palha e 2.400 frascos contendo vinho Madeira. — Deferido.

Ordem n. 317, de 10 de junho de 1941, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 30.276-41 (Tesouro) — Em que Carlos de Brito & Comp. solicitam o desembaraço, com redução de 50 % nos direitos, de 1.000 caixas contendo folhas de Klandres em lâminas simples. — Deferido.

Ordem n. 293, de 10 de junho de 1941, à Alfândega de Santos.

N. 37.715-41 (Tesouro) — Em que Carlos Grech solicita prorrogação, por um ano, do prazo para retorno de seu automovel. — Deferido.

Ordem n. 291, de 10 de junho de 1941, à Alfândega de Santos

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 37.531-41 (Tesouro) — Em que Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd. solicita permissão para importar, parceladamente, uma caldeira geradora de vapor, completa, com os respectivos aparelhos integrantes. — Proceda-se de acordo com o recomendado por este Ministério no despacho constante da ordem n. 408, de 20 de outubro de 1936, da Diretoria do Expediente e do Pessoal à Alfândega desta capital, junta por cópia a este processo.

O despacho referido é o seguinte:

"Tratando-se de materiais de grande peso e volumes que obrigam a importação pelo modo como esclarece a requerente, permito o desembaraço do gerador elétrico e da turbina hidráulica e pertences do que se trata, parceladamente, pelas partidas em que forem importados, desde que todo esse material constitua realmente o gerador e a turbina e seus pertences, pelas taxas do art. 1.831 da tarifa vigente,

correspondentes ao peso total dos mesmos, assinando a requerente um termo de responsabilidade, com fiador idôneo, pelo qual se obriga ao pagamento de qualquer diferença de direitos e multas em que por ventura venha a incidir, bem assim pelas despesas extraordinárias julgadas devidas, obrigando-se, igualmente a requerente à comprovação da aplicação das peças e acessórios na montagem do material, para que tenha lugar a baixa do termo.

A Alfândega desta capital designará um profissional especializado para certificar a exatidão dos despachos, em confronto com o material importado, determinando as cautelas fiscais que julgar necessárias aos interesses da Fazenda, cabendo a mesma Alfândega conhecer da aplicação do favor aduaneiro de que trata o final da petição, na forma regulamentar.

Ordem n. 75, de 10 de junho de 1941, à Alfândega de Recife.

N. 35.180-41 (Tesouro) — Em que Antonino, Salvador Messina & Comp. solicitam seja aceita a fatura consular n. 2.335-40, para efeito da baixa do termo de responsabilidade assinado na Alfândega de Santos em 2 de abril último. — Deferido, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido está assim redigido:

"Na forma do § 29, art. 84, da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, competia ao inspetor da Alfândega proferir decisão sobre a legalidade ou ilegalidade da fatura consular apresentada.

O funcionário da mesa de manifesto não a aceitou por ocasião da entrada do despacho, o que obrigava a parte a fazer um requerimento expondo o assunto, com a juntada do documento impugnado, afim da inspetoria julgar o caso, na forma regulamentar.

Entretanto, foi assinado o termo de responsabilidade com prazo certo, para apresentação do documento que fora impugnado pelo referido empregado.

Na forma da letra E, da circular do Ministério da Fazenda, n. 26, de 14 de agosto de 1940, as faturas legalizadas em data posterior à entrada do navio condutor das mercadorias no porto brasileiro de destino das mesmas, serão igualmente aceitas, desde que os interessados o requeiram à repartição aduaneira e se verifique que a demora na legalização proveu da situação atual da Europa.

Nos termos da mesma circular, a inspetoria da Alfândega é obrigada a apreciar o pedido de baixa, mas a firma interessada não a requereu, preferindo solicitar a aceitação do documento para efeito do cancelamento da responsabilidade contraída, de vez que se dirigiu diretamente à autoridade superior.

A fatura consular pode ser aceita porque a circular n. 26, citada, foi expedida em virtude de resolução do Sr. Presidente da República e devido às atuais dificuldades oriundas da situação europeia.

Assim, o pedido encontra apoio na mesma circular.

Encaminhe-se ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Ordem n. 295, de 10-6-41, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 93.693-40 — (Tesouro) em que Pedro Piccininno, solicita reconsideração do ato que lhe negou provimento ao recurso interposto do despacho da Alfândega de Santos, indeferindo pedido de restituição.

"Mantenho o despacho anterior, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Aduaneiras".

O parecer aludido está assim redigido:

"Do ato da inspetoria da Alfândega de Santos que mandou cobrar o imposto adicional de 10 %, criado pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, havia recurso para o Conselho Superior de Tarifa, na forma do art. 161, do decreto n. 24.030, de 26 de março de 1934, e art. 4.º do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

O recorrente pagou esse imposto sem discussão, para mais tarde requerer a sua restituição em virtude da redução de direitos concedida pelo art. 14, § 1.º, inciso 2.º, do decreto n. 21.023, de 21 de março de 1934.

O pedido de restituição importou em anular aquela instância que não podia deixar de se pronunciar sobre o feito. Entretanto, a inspetoria da Alfândega o indeferiu por despacho de 1 de abril de 1936 (fls. 19v), sob o fundamento de se tratar de imposto e não de taxa.

Com efeito, o decreto n. 24.704, de 13 de julho de 1934, foi considerado inoperante por haver atribuído a mercadorias que gozam de redução de direitos a isenção da taxa adicional de 10 % que incide sobre as mercadorias isentas de direitos.

E o que consta da ordem desta Diretoria n. 395, de 30 de novembro de 1939, dirigida à mesma Alfândega.

Assim, o pedido de reconsideração carece de amparo legal. Quanto à revisão feita, improcede o expediente.

Encaminhe-se à Diretoria Geral da Fazenda.

Ordem n. 292, de 10-6-41, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Circular n. 22 — em 10 de junho de 1941. — De conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro sob n. 36.631, deste ano, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos efeitos, que a cobrança da taxa criada na alínea a, do art. 8.º, do decreto-lei n. 3.100, de 7 de março último, deve ser procedida no próprio despacho de importação. — Odilon da Silva Conrad, diretor.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.671-41 — Pirelli S. A.

N. 20.488-41 — Josef Saper.

N. 43.215-41 — Offício n. 1.392, da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 20.151-41 — Companhia Santista de Papel.

N. 43.422-41 — Tchon Leon Pen.

N. 43.424-41 — Tchon Leon Pen.

Ao Gabinete do Sr. Diretor Geral:

N. 28.701-41 — Rodagasio Tovar.

N. 23.632-41 — T. C. Liang.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de junho de 1941

Processo despachado:

N. 15.711-41 — Requerimento em que o engenheiro da classe H, O. P. deste Ministério, Sr. Ariam Pessoa, que foi removido por portaria n. 92, de 12 de maio último, do Serviço Regional desta Diretoria no Paraná para idêntico Serviço em Alagoas, solicita prorrogação de prazo para assumir o lugar no Serviço Regional em Alagoas. — Concedo trinta (30) dias de prazo, de acordo com o decreto-lei n. 4.713, de 28-10-39.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1941

Requerimentos:

N. 16.239-41 — Panificadora Andaraí Ltda. — Deferido à vista das informações.

N. 33.587-41 — Antonio de Souza Barbosa. — Impunho a multa de cinquenta mil réis (50\$00), mínimo da lei.

N. 36.920-41 — José Maria de Oliveira Mameia. — Idem.

N. 33.610-41 — K. Sass. — Deferido, observadas as formalidades regulares, devendo o cartão de fls. continuar junto ao processo.

Notificações:

N. 165-41 — Silva Braga & Cia., rua Gonçalves Lodo n. 72. — À vista da notificação de fls. 2 e de acordo com o parecer supra, impunho a Silva Braga & Cia., estabelecido à rua Gonçalves Lodo n. 72, com comércio a varejo descrito à fls. 2, a multa de 510\$00, por infração dos arts. 8 e 11, letra b, do decreto-lei n. 839, de 24 de setembro de 1938, com a obrigação de recolher igual importância relativa aos emolumentos devidos em 1941, pelo registro de seu estabelecimento. Intime-se para o recolhimento, avisando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias. Desanexe-se a notificação n. 3.406-40.

N. 749-41 — Jaime Gonçalves & Cia., rua Barão Bom Retiro n. 710. — Multa de 420\$00 mais a quantia de 420\$00, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 249-41 — Jorge Zaccar, rua da Alfândega n. 305. — Multa de 400\$00 mais a quantia de 400\$00, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.544-41 — Guilherme Freitas, rua Teófilo Ottoni n. 164. — Multa de 500\$00 mais a quantia de 500\$00, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1941.

Requerimentos despachados:

N. 18.527-40 — Eugenio José Ferreira Baptista (espólio). — Aplique-se aos impostos apurados o disposto no § 1.º do artigo 17 do Regulamento atribuindo-se à única herdeira a responsabilidade de supri-los.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 6.067-37 — Dilermando Cândido de Assis. — De acordo com o parecer, mantenha os lançamentos.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1941

Processo despachado:

N. 23.102-41 — Mattos & Magalhães, fornecimento feito a C. N. Lloyd Brasileiro. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Em 10 de junho de 1941

N. 14.718-38 — Requerimento de Francisco Vicente Soares, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Em face do disposto no art. 3.º, § 1.º, *in fine*, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Disposições transitórias. — Indeferido.

N. 5.629-41 — Requerimento de João A. DelNero. — De-se ciência ao interessado de que deve comparecer à Pagadoria do Tesouro, onde apresentará o atestado exigido.

N. 21.693-40 — Requerimento de D. Adezinda Pacheco de Andrade, solicitando, por equidade, que seu filho continue a ser pensionista do montepio da Justiça. — Convide-se o pensionista a vir declarar se pode comparecer à Saúde Pública, afim de se submeter à inspeção de saúde, ou em caso negativo, onde deve ser a mesma efetuada.

N. 91.751-40 — Aposentadoria de Carlos Ferreira. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência. — A exigência a que se refere o despacho supra é a seguinte: deve apresentar certidão de tempo de serviço público e referente ao período de mil novecentos e vinte e seis (ano) à véspera do decreto de sua aposentadoria.

N. 79.137-40 — Aposentadoria de João Inácio Firmino. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência. — A exigência é a seguinte: Apresentar certidão de tempo de serviço público e referente ao período de primeiro de março a 16 de julho de 1940.

N. 45.900 — Requerimento de Manoel José de Souza. — Compareça para esclarecimentos.

N. 13.043-41 — Aposentadoria de Dr. Mazzini Bueno. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência.

Em 11 de junho de 1941

N. 29.286-41 — Requerimento de D. Julieta dos Santos Costa, pedindo apostila. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 34.506-41 — Requerimento de D. Nadir Peixoto Cavalcanti, pedindo apostila. — Satisfaga a exigência do parecer. O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "a requerente deve reconhecer a firma do documento de fls. 3".

N. 91.001-36 — Habilitação de D. Leonina da Silva Mello, viúva de Raymundo Miguel Arcanjo de Mello, 3.º sargento do Exército. — Satisfaga a exigência da informação de fls. 27.

N. 42.774-41 — Requerimento de D. Geraldina da Silva, pedindo apostilamento de título de pensionista. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 28.179-41 — Habilitação de Mariana Leal Coelho. — Não sendo aceitas públicas-formas no Tesouro, por disposição expressa de lei, substitua o documento de fls. 6 pelo original.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Dia 9 de junho de 1941

Processos despachados:

N. 106.390-40 — Montepio da Guerra. — Requerimento formulado por Sebastião Cardoso, na qualidade de genro do falecido contribuinte Eduardo da Fonseca. — Compareça à Pagadoria.

N. 93.232-40 — Montepio da Viacão. — Olívia Pinto Bessa, requerendo pensão definitiva. — Satisfaga a exigência do parecer. A exigência a que se refere o despacho supra é a seguinte: "Indique a interessada o número do seu processo e habilitação ao abono provisório".

N. 87.072-40 — Lucy de Lemos Pinhão, requerendo pensão. — Satisfaga as exigências do parecer. — As exigências a que se refere o despacho supra são as seguintes: "A interessada deve ser notificada, não só para oferecer o seu título de pensão e o de sua progenitora, como também a certidão do óbito desta".

N. 88.227-39 — Requerimento de D. Dulce dos Santos, pedindo restabelecimento de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 96.449-39 — Habilitação à pensão definitiva de D. Nair Santos. — Convide-se a interessada a mandar lidar a procuração de fls. 7, conforme decisão do Sr. Diretor.

N. 57.054-39 — Requerimento de D. Alda Alvarenga, pedindo reversão de pensão. — Indefiro o pedido, que não tem apoio legal.

N. 17.766-41 — Requerimento firmado por D. Dinorah Barreto Montes. — Satisfaga a exigência do parecer. — A exigência a que se refere o despacho supra é a seguinte: Conveni que a interessada seja convidada a provar, por meio de documento hábil, que suas irmãs Eddla e Hilda de Siqueira Montes não têm direito à reversão em espécie.

N. 31.310-41 — Requerimento de Ignácio Pereira da Costa, chefe de seção aposentado, do Tribunal de Apelação do Distrito Federal. — Dirija-se, querendo, ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

N. 34.181-41 — Offício da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, encaminhando um requerimento dos herdeiros do Casimiro de Barros e Vasconcellos, 1.º oficial, aposentado, da antiga Inspetoria de Águas e Esgotos. — Satisfacem a exigência do parecer.

N. 30.190-41 — Requerimento de D. Cândida Pires de Castro, viúva de Antonio de Almeida Castro, que foi guarda civil de 1.ª classe da Polícia desta Capital, em que pede reversão da pensão que locou a seu falecido marido. — Satisfacem as exigências do parecer.

Casa da Moeda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de junho de 1941

Portaria n. 495, de 12-6-41 — Dispensando das funções de ex-
tracurador-mensalista — auxiliar de artilheiro — diário 380 — Gabriel de Souza Albuquerque, por ter sido admitido para auxiliar de artilheiro — diário 880.

Portaria n. 396, de 12-6-41 — Dispensando das funções de extranumerário-diarista — auxiliar de artefice — diária 580 — Antonio de Oliveira Costa, por ter sido admitido para auxiliar de artefice — diária 680.

Portaria n. 397, de 12-6-41 — Dispensando das funções de extranumerário-diarista — auxiliar de artefice — diária 480 — Rubens Vicente de Matos, por ter sido admitido para auxiliar de artefice — diária 680.

Portaria n. 399, de 12-6-41 — Dispensando, a pedido, das funções de extranumerário-diarista — servente — diária 1080 — Nicanor Coelho da Silva.

Portaria n. 400, de 12-6-41 — Admitindo Helio Alevato, para exercer as funções de extranumerário-diarista, auxiliar de artefice — diária 480 — na vaga decorrente da dispensa de Antonio de Oliveira Costa, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Inciso 13) Casa da Moeda.

Portaria n. 401, de 12-6-41 — Admitindo Wilson dos Passos para exercer as funções de extranumerário-diarista, auxiliar de artefice — diária 480 — na vaga decorrente da dispensa de Rubens Vicente de Matos, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Inciso 13) Casa da Moeda.

Portaria n. 402, de 12-6-41 — Admitindo José Francisco Bernardes, para exercer as funções de extranumerário-mensalista, auxiliar artefice — diária 1080 — na vaga decorrente da dispensa de Milton Costa, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Inciso 13) Casa da Moeda.

Portaria n. 403, de 12-6-41 — Admitindo Gabriel de Souza Albuquerque, para exercer as funções de extranumerário-diarista, auxiliar de artefice — diária 880 — na vaga decorrente da dispensa de Claudionor José da Silva, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Inciso 13) Casa da Moeda.

Portaria n. 404, de 12-6-41 — Admitindo Rubens Vicente de Matos, para exercer as funções de extranumerário-diarista, auxiliar de artefice — diária 680 — na vaga decorrente da dispensa de Walter Caetano de Freitas, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Inciso 13) Casa da Moeda.

Portaria n. 405, de 12-6-41 — Admitindo Mario Ludgero de Paula, para exercer as funções de extranumerário-diarista, servente — diária 1080 — na vaga decorrente da dispensa de Nicanor Coelho da Silva, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Inciso 13) Casa da Moeda.

Portaria n. 406, de 12-6-41 — Admitindo Carlos Jorge Lessa, para exercer as funções de extranumerário-diarista, auxiliar de artefice — diária 880 — na vaga decorrente da dispensa de Russel Gonçalves Ribeiro, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Inciso 13) Casa da Moeda.

Portaria n. 407, de 12-6-41 — Admitindo Antonio de Oliveira Costa, para exercer as funções de extranumerário-diarista, auxiliar de artefice — diária 680 — na vaga decorrente da dispensa de Gabriel de Souza Albuquerque, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — Inciso 13) Casa da Moeda.

Departamento Federal de Compras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de junho de 1941

Em virtude do despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

Cartonagem Luso Americana Ltda. Requisição n. 215.002. Pedido n. 3. Empenho n. 977. — R. G. Medeiros, Diretor.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

745.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12-6-1941

Presentes, à hora regimental, os Srs. juizes, vice-almirante Dario Pires Lima de Castro, presidente; capitães de Mar e Guerra, Americo de Azevedo Pinheiro e Raul R. A. Braga; Drs. Carlos L. B. de Miranda e João Stoll Gonçalves e capitão de L. C. Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Americo Brasil. Secretário, oficial administrativo J. Gilberto de Alencar Saboya. Aa: Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa. A seguir o Sr. Dr. procurador pediu a palavra e, depois de exaltar a data ontem comemorada pela Marinha requereu e foi unanimemente deferido pelo Tribunal, a inserção em ata

de um voto de perfeita solidariedade com as comemorações de 11 de junho.

Processo n. 473 — Relator, o Sr. juiz Francisco Rocha. Referente ao encalhe do cutter "S. Bento" na barra do rio Una, Estado de São Paulo, em 14-8-1940. Com representação da Procuradoria contra o mestre Bertoldo José Costa. Julgamento: decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: encalhe de embarcação rebocando outra quando navegava em canal estreito para transpor a barra; abertura d'água em consequência do choque sobre o banco, avarias nas obras vivas, como consta dos autos; b) manobra imprudente do mestre representado, na intenção de regressar para dentro da barra, quando notou não haver água suficiente para sair; c) julgar responsável a representado, como incurso na letra d) do art. 61, do regulamento do T. M. A. combinada com a letra d) do art. 56 do mesmo regulamento, sujeitando a pena de censura pública; custas na forma da lei. Ordenar a volta do processo ao Dr. procurador para que este represente contra Mansueto Seche gerente do armador. Ordenar a remessa, afinal, dos autos a D. M. M. para os fins de direito.

Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 11 de junho de 1941

Avisos:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941 — Aviso n. 1.793 — Just. 1 — Tendo em vista não retardar a ação da Justiça, recomendo:

a) que as autoridades referidas no art. 115, do Código de Justiça Militar, exijam dos encarregados de inqueritos policiais militares, a inteira observância das disposições do citado código, referentes à organização desses processos (capítulo I, título I, segunda parte) e, bem assim, feitas as necessárias adaptações, das do Formulário do Processo Criminal Militar;

b) que os comandantes de Região e autoridades equivalentes, façam com que sejam rigorosamente observadas as disposições do art. 18, § 1.º, do mesmo código, quanto à nomeação, no início de cada trimestre, dos Conselhos de Justiça, nos corpos, formações ou estabelecimentos.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — Aviso n. 1.794 — Elap. 4 — O Chefe da 1.ª Divisão de Levantamento em officio n. 314-P.A., de 20 de novembro de 1940, consulta se aos Sargentos do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, em trabalho de campo, assiste o direito à etapa de família prevista no art. 166 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército. Em solução, declaro que os Sargentos do Contingente do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, quando em serviço de campo, não têm direito ao abono da etapa de família, de vez que o trabalho de campo é normal na atividade dos mesmos Sargentos, os quais são abonados as diárias previstas no art. 131, alínea d, do referido código. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — Aviso n. 1.795 — Graf. 7 — O Chefe do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar, em officio n. 2.032, de 26 de dezembro último, consulta se ao Oficial L. E., professor em comissão da cadeira "Serviço de Fundos", nos 2.º e 3.º anos (4 turmas) da Escola de Intendência do Exército, podem ser abonadas duas gratificações mensais, em virtude do mesmo oficial ser obrigado, sem prejuízo do serviço, a lecionar em duas séries diferentes e estar, assim, desempenhando funções didáticas normalmente cabíveis a dois professores, bem assim desde que data deve ser paga a referida gratificação.

Em solução, declaro:

1) — ao oficial, professor em comissão, no exercício de função para duas disciplinas militares diferentes ou para a mesma em duas séries de curso, de modo a constituir duas aulas distintas, devem ser abonadas duas gratificações;

2) — o abono dessas gratificações só é devido a partir do dia da posse do exercício das funções e durante o exercício efetivo das atividades funções. — General Eurico G. Dutra.

Dia 11 de junho de 1941

Despachos:

Foi classificado, por necessidade do serviço, o capitão Intendente do Exército, Alberto Rodrigues Gomes, no 3.º Regimento de Artilharia Montada (Curitiba).

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Intendente do Exército, Saturnino Lange, do 3.º Regimento de Artilharia Montada (Curitiba) para o serviço de Intendência da 5.ª Região Militar também em Curitiba.

Foi mandado publicar que no requerimento de Manoel de Azevedo Souza, procurador de Manoel Suarez & Irmãos, datado de 3 de outubro de 1939, apresentando proposta para venda de terrenos, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, em vista do parecer do procurador da República no Estado de Mato Grosso. Seja o present

processo encaminhado ao consultor jurídico deste Ministério, para opinar sobre a necessidade de ser promovida a responsabilidade criminal dos requerentes".

Dia 12

Foi designado, o major Everardo de Vasconcelos, para servir na 1.^a Circunscrição de Recrutamento, por necessidade do serviço.

Foram nomeados chefes de Seção da 8.^a (oitava) Circunscrição de Recrutamento (Porto Alegre), os capitães Olavo de Figueiredo Souto e Paulo Tasso de Rezende, por necessidade do serviço.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Luiz Carlos Antunes Daut, do 8.^o Regimento de Infantaria para o 7.^o Batalhão de Caçadores;

Plínio de Araujo Coriolano, do 1.^o (primeiro) para o 2.^o (segundo) Batalhão de Caçadores.

Foi mandado publicar que no requerimento em que o major Salomão Guimarães Abilam pede, em 26 de maio próximo findo, permissão para cursar uma Universidade de Estudos Especiais de Engenharia, da Inglaterra, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo, correndo todas as despesas por conta do requerente, que apenas haverá direito a seus vencimentos do posto, em dinheiro papel".

Dia 13

Foram transferidos os capitães José Nogueira de Abreu Chagas, Odílio Dantas de Castro e Silva, Renato da Costa Mendes, Pedro de Souza Bruno, Sebastião Costa de Almeida, José Macedo e Nilo Gotrim e Silva, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral; Ary de Albuquerque Belo e Joaquim José de Souza Junior, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo.

Dia 11

Notas:

Nota n. 347 — Ao Sr. diretor de Saúde do Exército — E' autorizada a visita ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar pelos alunos do terceiro ano da Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, que, acompanhados de professor Alberto Teixeira Pais, deverão chegar a esta Capital nos primeiros dias do mês de julho próximo vindouro.

Nota n. 348 — Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — Tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Edmundo Scheid, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Lagoado, Estado do Rio Grande do Sul, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo Regulamento, visto ser religioso, cursando o 2.^o ano de Filosofia do Seminário Alverna, na Holanda, onde reside. Nesta data, remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do art. 149, letra b, da Constituição.

Nota n. 349 — Ao Sr. diretor de Cavalaria — E' transferida para 1942 a matrícula do capitão José Bibiano de Siqueira no Curso de Preparação da Escola de Estado Maior.

Nota n. 350 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército — Manda providenciar para que os cursos da Escola das Armas sejam terminados a 15 de outubro próximo.

Requerimentos:

Aluizio de Miranda Mendes, major, pedindo que, para efeito de reforma, sejam contados os seus últimos meses de sua permanência no Colégio Militar de Barbacena. — Indeferido, de acordo com as informações.

Antenor O'Reilly de Souza, major da reserva de 1.^a classe e professor adjunto da Escola Militar, pedindo que sejam contados para todos os efeitos, menos demissão, os últimos seis meses passado no Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido, sejam contados 6 (seis) meses.

Aranis Pompeu de Barros, 1.^o tenente, pedindo que sejam contados como tempo de serviço, os últimos seis meses em que cursou o Colégio Militar de Porto Alegre. — Indeferido. O requerente não cursou a aula de agrimensura.

Benjamin Manoel Amarante, major aviador, pedindo dispensa do cargo de professor da Escola Técnica do Exército. — Deferido.

Breno Pernela, capitão, pedindo que sejam contados como tempo de serviço, os últimos seis meses passados no Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido.

Coaracyara Brício do Vale Pereira, capitão, pedindo que sejam computados como tempo de serviço, os últimos três meses em que cursou o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido. Sejam contados (3) três meses.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pedindo pagamento da quantia de 20588. — Reconheço a dívida.

João Ferreira da Cunha, capitão dentista, pedindo promoção ao posto de major dentista, em ressarcimento de preferência. — Indeferido. Recorra ao Judiciário, querendo.

Jorge Marques de Azevedo, engenheiro civil, pedindo transcrição de sua matrícula no 2.^o ano do Curso de Aeronáutica da Escola Técnica do Exército. — Deferido.

Manoel Deodoro Keller, capitão intendente do Exército, pedindo que seja retificada a sua colocação no Almanaque Militar. — Indeferido, em face do parecer da C. P. E. N. 12-941, de 20-5-941.

(Item II) — Item a que se refere o despacho: "A situação contra a qual reclama o peticionário é consequente de determinação do decreto n. 24.287, de 24-5-934, mandando incluir num mesmo Quadro os oficiais de administração da categoria a que ele pertencia, sendo 1.^o tenente de 14 de março de 1929, e os contadores, entre os quais se encontrava o então 1.^o tenente Idyno Sardenberg, promovido a esse posto em data anterior, isto é, em 26 de janeiro de 1928.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul (nove processos), pedindo pagamento das quantias de 25:204\$8; 16:867\$9; 41:214\$4; 10:041\$1; 6:238\$8; 5:199\$1; 2:870\$7; 332\$1 e 93\$7. — Reconheço as dívidas.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 9 de junho de 1941

Permissão concedida:

Concedo permissão ao 2.^o Tenente I. E. Julio Cesar Leal Neto, do 4.^o G. A. Do., para gozar nesta capital as férias regulamentares a que tiver direito.

Dia 10 de junho de 1941

Requerimento despachado:

Antonio Frederico da Silva Chaves, 2.^o Tenente I. E., Convocado, pedindo alterações relativas ao período de 18-12-911 a 31-12-33. — A 1.^a Seção para fornecer oportunamente.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1941

Requerimentos despachados:

The Texas Company (South America) Ltd., solicitando permissão para os seus auxiliares Knut Halvor Gjestland e Ary Ruy Palm, possam voar no avião de carreira da Pan-American Airways, de Barreiras, Estado da Bahia, ao Rio de Janeiro. — Autorizo.

The Texas Company (South America) Ltd., solicitando permissão para que os seus auxiliares Knut Halvor Gjestland e Ary Ruy Palm, possam voar de Belem do Pará a Barreiras, Estado da Bahia, em viagem ao serviço da requerente, relativo às entregas de gasolina de aviação a Pan American Airways. — Autorizo.

Dia 11

Radival da Silva Alves Pereira, 2.^o tenente do Q. O., requer autorização para matricular-se na Escola de Aeronáutica, no corrente ano. — Indeferido, em face do resultado da inspeção de saúde.

Ottorino Caetano Lorenzoni, aspirante a oficial da Reserva do Exército, químico, licenciado, requer permissão para pintar gratuitamente um dos aviões militar ou civil. — Apresente certificado de análise das tintas em causa do Instituto Tecnológico de São Paulo e inscreva-se como fornecedor na Divisão competente deste Ministério.

Dia 12

José Moreno Prata Pinto, reservista de 1.^a categoria, da Escola de Aviação, solicitando inclusão na seção que lhe compete. — Indeferido, em face da informação.

Severino de Souza Barbosa, solicitando matrícula na Escola de Aeronáutica. — Não há o que deferir, por estar encerrada a inscrição.

Nelson Mendes Tavares de Carvalho, extranumerário-mensalista, "escriturário XIII", da Diretoria de Aeronáutica Naval, solicitando dispensa de suas funções, por ter sido nomeado para outro cargo público. — Como pede.

Transferência de oficiais:

O Sr. Ministro, por ato de 12 de junho corrente, transferiu do 1.^o Regimento de Aviação para o 6.^o Corpo de Base Aérea, o capitão aviador Theophilo Ottoni de Mendonça, e o capitão aviador Mario Coelho Neto, do Q. S. P. e Escola de Aeronáutica para o Q. O. e 1.^o Regimento de Aviação.

PORTARIA N. 413, DE 13 DE JUNHO DE 1941

O Ministro de Estado da Aeronáutica resolve designar o oficial administrativo, classe "II", do Ministério da Aeronáutica, em serviço no Gabinete do Ministro, Heloisa Carneiro da Cunha Moscoso, para exercer as funções de auxiliar do seu Gabinete. — Saluado Filho

Ministério da Viação e Obras Públicas

Divisão do Orçamento

3.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(Dia 27 de maio de 1941)

PORTARIA N. 301, DE 27 DE MAIO

O Ministro do Estado, atendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Pará e em face do parecer n. 98, de 5 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve:

I — conceder permissão ao requerente para instalar no edifício da Chefatura da Polícia Civil à rua de Santo Antonio, em Belém, capital daquele Estado, dois transmissores, sendo um de 175 watts para radiotelegrafia e radiotelegrafia e outro de 120 watts de radiotelegrafia somente.

II — autorizar o funcionamento de um transmissor portátil de 20 watts destinado ao serviço de comunicações das forças e autoridades policiais mandadas em diligência a lugares do interior do Estado não providos de telegrafia ou radiotelegrafia explorados pela União ou empresas concessionárias do serviço público.

III — aprovar as plantas e especificações técnicas dos referidos transmissores, que com esta baixam, rubricadas pelo Director de Divisão do Orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — *João de Mendonça Lima*.

Divisão do Pessoal

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO PESSOAL

Dia 13 de junho de 1941

Requerimento despachado:

Archibielino Ribeiro de Aguiar, postalista da classe G, lotado na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo certidão do protesto que fez na ocasião de sua posse. — Certifique-se, nos termos do informado. S. R. P.-2, 11-6-911. (Proc. 262-8-41).

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de maio de 1941.

Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 18 — item 13 — ajuda de custo.

Nome — Cargo — Observações — Vencimento — Líquido a pagar.

Sidney de Moraes e Castro — Of. adm. J — Portaria n. 595 — Empenho n. 127. O funcionário constante da presente folha, designado para proceder a um inquérito administrativo em S. Paulo, conforme consta da exposição de motivos n. 2.216, de 16 de dezembro último, publicada no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês, teve elevada de 800\$00 para 1:500\$00 a importância da ajuda de custo que lhe foi concedida pela portaria n. 85, de 17 de janeiro do corrente ano.

1:500\$00

700\$00

Total

700\$00

Secção de Controle, em 13 de junho de 1941. — *Cyrc S. Corrêa*, Vi-cto. — *Octavio de Souza Araujo*, Chefe do Controle.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 118 DE 9 DE JUNHO DE 1941

O director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o Capítulo IV, do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, e na forma do art. 14, letra b, do decreto-lei n. 4.909, de 26 de dezembro de 1939,

Resolve admitir para exercer as funções de extranumerário-diarista, nos serviços de capatazia da Administração do Porto de Natal, o pessoal constante da relação anexa. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, director.

Ref.: 5.591-41.

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DE NATAL

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE NATAL

Exercício de 1941

Relação numérica, nominal, dos extranumerários-diaristas dos serviços de capatazias da Administração do Porto de Natal.

Número — Nomes	Categorias	Diárias
1. Vicente Brito	Capataz	8\$0
2. Izidoro Ferreira da Silva	Trabalhador	6\$6
3. Bernardino Gomes da Silva	Trabalhador	6\$6
4. André Vicente de Oliveira	Trabalhador	6\$6
5. Benedito Pedro de Mendonça	Trabalhador	6\$6
6. Francisco Belo Filho	Trabalhador	6\$6
7. João Canuto dos Santos	Trabalhador	6\$6
8. Severino Ramos de Oliveira	Trabalhador	6\$6
9. Francisco Pedro da Silva	Trabalhador	6\$6
10. Julio Jacob de Barros	Trabalhador	6\$6
11. José Felix dos Santos	Trabalhador	6\$6
12. João Baracho do Nascimento	Trabalhador	6\$6
13. José Xavier da Silva	Trabalhador	6\$6
14. Francisco Vieira Filho	Trabalhador	6\$6
15. João Batista da Silva	Trabalhador	6\$6
16. João Desiderio de Farias	Trabalhador	6\$6
17. Gabriel Zacarias da Silva	Trabalhador	6\$6
18. João Batista Machado	Trabalhador	6\$6
19. José Sena de Barros	Trabalhador	6\$6
20. Euclides Ferreira de Lima	Trabalhador	6\$6
21. João Galdino da Silva	Trabalhador	6\$6
22. Joaquim Sena de Barros	Trabalhador	6\$6
23. Valdemar Dantas	Trabalhador	6\$6
24. Antonio Gabriel do Nascimento	Trabalhador	6\$6
25. Francisco Bezerra da Silva	Trabalhador	6\$6
26. Alipio Corcino de Macedo	Trabalhador	6\$6
27. José Artur Neri	Trabalhador	6\$6
28. João Felinto da Rocha	Trabalhador	6\$6
29. João Camilo do Nascimento	Trabalhador	6\$6
30. Valdemar Antonio Monteiro	Trabalhador	5\$1
31. Calisto Honório da Silva	Trabalhador	5\$1
32. Luiz Gonzaga de Souza	Trabalhador	5\$1
33. José Maximo de Souza	Trabalhador	5\$1
34. Euclides Joaquim de Andrade	Trabalhador	5\$1
35. João Batista da Silva	Trabalhador	5\$1
36. Manoel Antonio de Melo	Trabalhador	5\$1
37. Sebastião Gregório dos Santos	Trabalhador	5\$1
38. Eugenio Pinto	Trabalhador	5\$1
39. Joaquim Lourenço de Lima	Trabalhador	5\$1
40. Francisco Barros Amorim	Trabalhador	5\$1
41. Pedro Sampaio da Rocha	Trabalhador	5\$1
42. José Barátina da Silva	Trabalhador	5\$1
43. Manoel Joaquim de Santana	Trabalhador	5\$1
44. Francisco Antonio da Silva	Trabalhador	5\$1
45. Manoel Teixeira de Lima	Trabalhador	5\$1
46. Avelino Pereira Fagundes	Trabalhador	5\$1
47. Joaquim Barbosa Lima	Trabalhador	5\$1
48. João Francisco dos Anjos	Trabalhador	5\$1
49. João Cosmo de Melo	Trabalhador	5\$1
50. Francisco Alves da Silva	Trabalhador	5\$1
51. Braz Borges da Silva	Trabalhador	5\$1
52. Celso José Francisco	Trabalhador	5\$1
53. José Pereira do Nascimento	Trabalhador	5\$1
54. João Vicente Ferreira	Trabalhador	5\$1
55. Antonio Xavier de Souza	Trabalhador	5\$1
56. Amaro Cassimiro	Trabalhador	5\$1
57. João Barbalho Dias	Trabalhador	5\$1
58. João Francisco do Nascimento	Trabalhador	5\$1
59. Manoel Vicente Ferreira	Trabalhador	5\$1
60. Francisco Pinheiro do Nascimento	Trabalhador	5\$1
61. Antonio Canuto dos Santos	Trabalhador	5\$1
62. José Souza de Oliveira	Trabalhador	5\$1
63. Luiz Alves de Carvalho	Trabalhador	5\$1
64. João Guedes de Moura	Trabalhador	5\$1
65. Luiz Gonzaga da Silva	Trabalhador	5\$1
66. Manoel Anulino de Souza	Trabalhador	5\$1
67. João Francisco Filho	Trabalhador	5\$1
68. Francisco Alves	Trabalhador	5\$1
69. Manoel Severino dos Anjos	Trabalhador	5\$1
70. João José de Souza	Trabalhador	5\$1

404\$0

Atrím Schimmelpfeng, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Dia 12 de junho de 1941

Papeis despachados pela Diretoria:

N. 31.980-41 — Afonso de Souza Reis. — Dê-se baixa requerida e certifique-se.

N. 130.800-40 — Antonio Paciello — I — O trazo do trem, de que resultou a inutilização de mercadoria, decorreu de força maior, fato inesperado e inevitável.

2 — Afora isso, no caso, trata-se de mercadoria sujeita a vício intrínseco.

3 — Desta modo, está excluída a responsabilidade da Estrada e, assim, hei como justificar a existência de força maior.

4 — Em consequência, indefiro a reclamação.

N. 30.630-41 — Bento de Mello. — Deferido, de acordo com as condições anexas.

N. 64.350-41 — João Romeiro — I — nos termos do decreto n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, art. 22, as indenizações por danos de estradas de ferro, são fixadas judicialmente.

2 — Fixadas assim, os pagamentos decorrentes, na forma do artigo 95, da Constituição, correm por conta da verba consignada ao Poder Judiciário, ao qual cabe, então, liquidar o débito reconhecido na sentença.

3 — Nestas condições, indefiro o pagamento amigável requerido.

N. 147.650-40 — Maria Guilhermina Brasil. — I — Defiro o pagamento da indenização, na importância de dez contos e oitocentos mil réis, repartido entre a viúva e os 4 filhos.

2 — O Sr. Assistente Jurídico, providencie a homologação no Juízo competente, como representante da Central. Faça-se nesse sentido, o necessário expediente.

3 — Homologado, extraiam-se as guias, fazendo-se o depósito regular.

N. 63.570-41 — Rosalina Pecanha Thimoteo. — Indefido, por falta de amparo legal.

N. 16.370-41 — Wilson Campos de Rezende. — Não há que deferir, tendo em vista não constar o nome do requerente na relação dos ex-empregados desta estrada.

N. 56.860-41 — Jorge da Silva Lima. — Aguardo oportunidade.

N. 54.240-41 — José Christostomo da Silva. — Aguardo oportunidade.

N. 60.310-41 — Waldemar Corrêa de Mattos. — O Sr. diretor, em caráter experimental autoriza o fornecimento da moicha e da escória, afim de que o requerente entregue a Central o coque em peso correspondente ao que recebeu em moicha e em escória sem pagamento algum por parte da estrada.

N. 63.480-41 — Carmelia de Sá Domingos. — Deferido.

N. 64.140-41 — Ida do Nascimento Ogand Passos. — Deferido.

N. 61.150-41 — Ida do Nascimento Ogand Passos. — Deferido.

N. 63.560-41 — Rosalina Pecanha Thimoteo. — Deferido.

N. 93.397-41 — Antonio Antunes. — Certifique-se.

N. 62.210-41 — João José da Costa. — Certifique-se.

N. 106.427-41 — Manoel Mendes. — Certifique-se.

N. 55.150-41 — Oscar Rodrigues do Nascimento. — Certifique-se.

N. 70.230-41 — Elvira Travasso Gomes. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 67.620-41 — Julieta Ripper Braga. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 45.030-41 — Joaquim Sant'Anna. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 66.950-41 — Washington Gomes de Faria. — Indefido, enquanto perdurar a escassez de águas.

N. 86.677-41 — Asenio Cardoso Puga. — Certifique-se.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 71

O Inspetor de Obras Contra as Secas resolve antecipar de duas horas e prorrogar de uma, durante 20 dias em cada mês de junho, julho e agosto, de acordo com as letras a, b e g, do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, o expediente do funcionário e extranumerários abaixo citados, empenhando-se a importância de 1:100\$0 para ocorrer ao pagamento das despesas:

João Batista Menescal Pinza, tesoureiro XVI. Escrituração e controle dos serviços de contabilidade.

Afonso Duarte Junior, praticante de escritório VI. Datilografia e expediente.

Oswaldo de Souza Lobo, servente, classe B. Serviços de portaria. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1941. — *Luiz Vieira*, Inspetor de Secas.

(PORTARIA N. 72)

O Inspetor de Obras contra as Secas resolve antecipar de duas horas e prorrogar de uma, no período e forma abaixo indicados, de acordo com as letras a, b e g, do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, o expediente dos funcionários e extranumerários-mensalistas abaixo citados, empenhando-se a importância de 3:371\$0 para ocorrer ao pagamento das despesas:

Alcenor da Silva Mello, técnico contratado, de 10 de junho a 10 de julho. Revisão e organização de projetos e orçamentos dos canais de irrigação das várzeas de Souza (prosseguimento e redação de parte do relatório de 1940).

Rubens Cerqueira Gomes Caminha, engenheiro-mensalista, de 10 de junho a 20 de julho. Redação do relatório da IFOCS, dos trabalhos executados em 1940.

Rodrigo D'Orsi Sobrinho, técnico contratado, de 10 de junho a 10 de julho. Modificação do projeto da ponte de concreto armado sobre o rio Banabuiú, no Ceará e redação de parte do relatório de 1940.

Francisco da Graça Caminha, oficial administrativo, classe I, de 10 de junho a 20 de julho. Redação de parte do relatório dos trabalhos executados pelo IFOCS, em 1940.

Raymundo Denizar de Mattos Dourado, auxiliar do escritório X, de 10 de junho a 20 de julho. Revisão dos catálogos e fichas de processos a cargo da Seção Técnica.

Vicentina Memória da Costa, escriturário XII, de 10 de junho a 20 de julho. Datilografia do relatório dos trabalhos executados pela IFOCS em 1940.

Edgard Dias de Moura, desenhista, classe II, de 10 de junho a 20 de julho. Reorganização do arquivo morto de desenhos da Seção Técnica.

Miguel Alvares dos Prazeres Netto, desenhista XV, de 10 de junho a 14 de julho. Revisão das fichas de campo de aviação e localização de agudes no mapa do Nordeste.

José Antonio Pereira de Casco, técnico contratado, de 10 de junho a 10 de julho. Organização dos mapas normais de chuva no Nordeste, no período de 1912 a 1933.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1941. — *Luiz Augusto da Silva Vieira*.

Ministério da Agricultura

Comissão de Eficiência

Dia 12 de junho de 1941

Despachos:

D. Cm. 3.471-41 — Ofício n. 338, de 16 de abril último, da Divisão de Terras e Colonização, propondo melhoria de salário de Joaquim Clementino de Sousa e admissão de Carlos Santiago. — A Comissão concordou com a proposta.

D. Cm. 7.627-41 — Ofício n. 131, de 17 de abril último, da Escola Nacional de Veterinária, encaminhando um requerimento em que o oficial administrativo Mario Justiniano Quintão, classe K, solicita retificação da lista triplíce, relativa à sua classe. — De acordo com o parecer da Divisão de Pessoal, indeferido.

D. Cm. 10.201-41 — Ofício n. 210, de 18 de março último, da Divisão de Terras e Colonização, propondo melhoria de salário de Marcos d'Amato, Mario de Oliveira Monteiro, Dulce Coutinho Rocha e Maria da Gloria Moreira Tavora. — A Comissão encaminhou o processo à autoridade superior, com parecer favorável.

D. Cm. 16.221-41 — Ofício n. 115, de 28 de abril último, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, propondo a admissão de José Antonio Halfeld. — A Comissão concordou com a proposta.

D. Cm. 16.500-41 — Ofício n. 413, de 7 de maio último, da Divisão de Terras e Colonização, propondo a admissão de Quintino Francalanza e Homero Luiz de Araujo, como engenheiro especializado e assistente observador especializado, respectivamente, para servirem na Colônia Agrícola em Goiás. — A Comissão, atendendo que os candidatos satisfizeram as exigências regulamentares, concordou com a proposta.

D. Cm. 17.105-41 — Ofício n. 612, de 12 de maio último, do Serviço Florestal, propondo melhoria de salário de Claudionor de Almeida e admissão de Raimundo de Sousa. — A Comissão, com parecer favorável, encaminhou o processo à autoridade superior.

D. Cm. 17.473-41 — Ofício n. 273, de 12 de maio último, da Seção de Fomento Agrícola em Goiás, relativo à admissão de Geralda J. do Espírito Santo, como praticante na referida Seção. — A Comissão concordou com a proposta.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 13 de junho de 1941

DCM 12.426-41 — Carta de Helena Cordova, dirigida ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, solicitando colocação para seu esposo Mario Cordova.

Informação do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

O pedido foi considerado por este Departamento, devendo o Sr. Mario Cordova ser aproveitado na Divisão de Terras e Colonização, em vaga que se abrir oportunamente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Ciente. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1941

G.M. 546 — Em 2 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Comissão Nacional do Gasogênio, com o intuito de propagar pelo interior do país o uso do gasogênio, mormente nas regiões onde a gasolina chega por um preço elevado, e tudo o gás pobre vai ter possivelmente grande aceitação, sugeri-me mandar para a Interventoria do Estado de Mato Grosso, um caminhão a gasogênio, que

possua os requisitos indispensáveis para um bom funcionamento, visto como, há tempos, o Senhor Interventor Federal naquele Estado, externara o desejo de possuir um desses veículos, para o seu próprio uso, no palácio da Interventoria.

Demonstrando o seu interesse pelo gasogênio, a que o Governo de Vossa Excelência tem dado todo o apoio, enviou o Senhor Interventor Federal de Mato Grosso, a esta Capital, um motorista que foi incumbido de receber, por intermédio da C.N.G., todos os ensinamentos sobre o uso do novo sistema.

Nesse sentido, foi o referido motorista admitido no curso de gasogênio do Instituto Nacional de Tecnologia, onde se acha instalado o Laboratório da C.N.G., estando habilitado a dirigir qualquer veículo a gás pobre, bem como a resolver os casos de emergência que porventura venham a surgir nesse assunto.

Acontece, porém, que, para comprar o caminhão de que se trata, torna-se necessária uma autorização expressa de Vossa Excelência, de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Quanto à cessão do aludido veículo à Interventoria em apreço, este Ministério poderá fazê-la, desde que Vossa Excelência assim o determine.

A despesa, caso Vossa Excelência se digne autorizar, na importância total de 35.000\$00 (trinta e cinco contos de réis), deverá correr à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.201, de 17 de maio de 1940.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Despacho do Sr. Presidente:

Se o interventor de Mato Grosso deseja um gasogênio poderá adquiri-lo.

Em 10-6-941. — G. VARGAS.

G.M. 575 — Em 9 de junho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Fazenda Experimental "Santa Mônica", da Divisão de Fomento da Produção Animal deste Ministério, dando cumprimento a uma de suas atribuições, está realizando a seleção do jumento nacional "Péga", para o que já dispõe de um plantel de cerca de 100 animais.

Acontece, porém, que não existe, nesse estabelecimento de experimentação, boxes suficientes para o abrigo dos respectivos produtos, pelo que foi organizado, por este Ministério, o necessário equipamento para adaptação, como cavalariça, de um prédio existente na mencionada Fazenda, cujas obras atingem a 59:69688.

Assim, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para que sejam executadas as obras em apreço, devendo as despesas decorrentes de sua realização correr à conta da quota deste Ministério do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março do corrente ano.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

Autorizado. Em 10-6-941. — G. VARGAS.

G. M. 580 de 9-6-41.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Acha-se interessado este Ministério em adquirir os terrenos necessários ao Posto Experimental de Criação da cidade de Pomba, Minas, os quais, dependendo, apenas, da lavratura da escritura, foram comprados de D. Olívia Reis Santos pelo Sr. Ultimo de Carvalho, tabelião domiciliado naquela cidade mineira.

2. Consultado o Sr. Ultimo de Carvalho sobre a conveniência da venda desses terrenos a este Ministério, o mesmo senhor dirigiu uma carta datada de 6 de novembro do ano passado ao diretor do Posto Experimental de Criação de Pomba, na qual, após fazer elocuentes referências à administração de Vossa Excelência, propõe transferir ao Patrimônio Nacional a posse das terras em apreço, mediante o pagamento por parte deste Ministério da importância de 395\$00 (trezentos e noventa e cinco mil réis), referente às despesas com escrituras, talões, etc.

3. Tendo designado o agrônomo classe I, Carlos Infante Vieira, da Inspeção Regional em Pedro Leopoldo, para representar este Ministério no ato de transmissão da propriedade das terras confinantes com o Posto Experimental de Criação em Pomba, Minas, e como essas despesas são consideradas de pronto pagamento, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para que seja entregue ao referido funcionário, por adiantamento, aquela importância, correndo a despesa à conta da verba 4 "Eventuais" — I — Diversos — Subdesignação 1 "Despesas imprevistas e não constantes das tabelas, do vigente orçamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Autorizado. Em 10-6-941. — G. VARGAS.

G. M. 588, de 10-6-41

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Em despacho exarado na exposição de motivos G.M. n. 521, de 18 de junho do ano passado, Vossa Excelência concedeu autorização para que ficasse à disposição da Comissão de Eficiência, pelo prazo de um ano, o prático rural, classe E, Antonio Martins dos Reis.

Em vista da exiguidade do quadro daquela Comissão e dos múltiplos encargos à mesma atribuídos, peço se digne Vossa Excelência permitir continue a ter exercício ali, por mais um ano, o referido serventário, que vem prestando bons serviços e se tem revelado um auxiliar operoso e dedicado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Autorizado. Em 10-6-941. — G. VARGAS.

G. M. 589, de 10-6-41

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. Ministro da Educação e Saúde solicita a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, de Edgard Sussekind de Mendonça, desenhista, classe I, deste Ministério, para igual classe da carreira de técnico de educação daquela Ministério.

Este Ministério, dentro do espírito de cooperação administrativo, não se opõe ao pedido, o qual obedece aos requisitos legais.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Autorizado. Em 10-6-941. — G. VARGAS.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1941

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 2-6-41, páginas 11.090 e 11.091.

Na folha de pagamento de diárias, da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Niterói, no Estado do Rio, delatativas ao mês de janeiro; onde se lê:

Oberthal Barreto de Oliveira Póvoa, etc.

Leia-se:

Oberthal Barreto de Oliveira Póvoa, etc.

Na mesma folha; onde se lê:

Prático Rural E — 600\$0 — Esteve nos dias: 3, 4, 15, 16, etc.

Leia-se:

Antonio Pereira D'Avila Junior, Prático Rural E — 600\$0 — Esteve nos dias: 3, 4, 15, 16, etc.

Na folha de março, à páginas 11.092 e 11.093, da mesma Repartição; onde se lê:

José Pinto da Costa — 800\$0 — 3 — 13\$5 — 40\$0

Leia-se:

José Pinto da Costa — 800\$0 — 3 — 13\$5 — 10\$5.

Na folha de janeiro e fevereiro, à páginas 11.093 e 11.094, ainda da mesma Repartição; onde se lê:

Severino Alves da Nobrega — 3, 4, 15 e 21 de fevereiro, etc.

Leia-se:

Severino Alves da Nobrega — 3, 4, 14, 15 e 21 de fevereiro, etc.

Diário Oficial de 2-6-41, páginas 11.101 e 11.102.

Na folha de pagamento de diárias, da Secção de Fomento Agrícola em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, relativas aos meses de janeiro a março; onde se lê:

Juvencio Mariz de Lyra — 4 — 25\$0 — 300\$0

Leia-se:

Juvencio Mariz de Lyra — 4 — 32\$0 — 128\$0.

Na mesma folha; onde se lê:

Pedro Ferreira da Silva Pinto — Mês de março — nos dias 20 a 31, etc.

Leia-se:

Pedro Ferreira da Silva Pinto — Mês de março — nos dias 29 a 31, etc.

Diário Oficial de 2-6-41, páginas 11.094 e 11.095.

Na folha de pagamento de diárias da Secção de Fomento Agrícola em São Paulo, no Estado de São Paulo, onde se lê: Relativas ao mês de janeiro de 1941

Leia-se:

Relativas ao mês de fevereiro de 1941.

Diário Oficial de 2-6-41, páginas 11.103, 11.104.

Na folha de pagamento de diárias da Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em São Paulo, no Estado de São Paulo, relativas ao mês de abril, onde se lê:

Leão Amaro Rogick

Leia-se:

Leão Amaro Rogick

Diário Oficial de 2-6-41, página 11.096.

Na folha de pagamento de diárias de Leovigildo Pereira: onde se lê:

VETS — X — Vencimentos: 1:900\$0

Leia-se:

VETS — K — Vencimentos: 1:900\$0.

Diário Oficial de 2-6-41, página 11.102.

Na folha de pagamento de diárias da Fazenda Experimental de Criação de Lagos, dependência da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, relativas ao mês de março, onde se lê:

Julio Madureira Bittencourt

Leia-se:

Julio Madureira Bittencourt — I — 25\$0 — 25\$0.

Na folha de pagamento de gratificação da Divisão do Pessoal publicada no *Diário Oficial* de 11-6-41, página 11.839; onde se lê: Pery Maciel — escriturário — classe E — vencimentos 600\$0 — 200\$0.

Mario da Conceição Pessoa de Melo Paixão

Leia-se:

Pery Maciel — escriturário, XVIII — vencimento 1:200\$0 — 200\$0.

Maria da Conceição Pessoa de Melo Paixão.

Decreto-lei 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 1.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenização — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 29) Sup. Ens. Agric. e Veterinário.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), do Agrônomo Ensino Agrícola, classe K, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, Armando da Costa Coelho, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
---------------------	-------------

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, conforme despacho de 28-5-41, segundo DCM 19.530-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria ministerial n. 181, de 21-5-41 para proceder a minuciosa verificação sobre a organização e funcionamento da Escola Superior de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro e dos cursos de Agronomia da Escola Superior de Agricultura, Veterinária e Química Industrial de Campos e da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte, em Minas Gerais, incumbência essa que o obrigará a permanecer afastado da sede respectiva, por prazo superior a trinta dias	1:900\$0.
---	-----------

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 795 de 9-6-41.

Seção de Controle, em 11 de junho de 1941. — *Cyne de Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da seção, *Carlos Olympio Paes*. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 1.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenização — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 29) Sup. Ens. Agric. e Veterinário.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), do Agrônomo Ensino Agrícola, classe K, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, Paulo Americo de Argo Silvano, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
---------------------	-------------

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, conforme despacho de 28-5-41, segundo DCM 19.530-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria ministerial n. 179, de 21-5-41 para proceder a minuciosa verificação sobre a organização e funcionamento da Escola de Agronomia do Ceará e da Escola Agrícola da Bafia, incumbência essa que o obrigou a permanecer afastado da sede respectiva, por prazo superior a trinta dias	1:900\$0
--	----------

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 793, de 9-6-41.

Seção de Controle, em 11 de junho de 1941. — *Cyne de Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da seção, *Carlos Olympio Paes*. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 1.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenização — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 29) Sup. Ens. Agric. e Veterinário.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), do Veterinário Sanitarista, classe L, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, Taylor Ribeiro de Mello, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
---------------------	-------------

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, conforme despacho de 28-5-41, segundo DCM 19.530-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria ministerial n. 180, de 21-5-41, para proceder a minuciosa verificação sobre a organização e funcionamento da Escola de Veterinária do Pará e do curso de veterinário da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte, em Minas Gerais, incumbência essa que o obrigará a permanecer afastado da sede respectiva, por prazo superior a trinta dias	2:300\$0
---	----------

Confere e importa a presente folha em dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 794, de 9-6-41.

Seção de Controle, em 11 de junho de 1941. — *Cyne de Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da seção, *Carlos Olympio Paes*. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 1.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenização — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), do Agrônomo, classe I, do Serviço de Economia Rural, Lauro Carneiro Dias Vieira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
---------------------	-------------

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme despacho de 27-5-41, segundo DCM. 19.826-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 5, de 21-4-41, do Sr. diretor do S.E.R., para, em comissão, proceder ao inquérito para apurar a denúncia feita pelo classificador de produtos vegetais, classe II, Felix Ayres, de irregularidades na Agência do mesmo Serviço no Estado do Pará, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:300\$0
--	----------

Confere e importa a presente folha em um conto e trezentos mil réis (1:300\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 799, de 9-6-41.

Seção de Controle, em 12 de junho de 1941. — *Cyne de Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da seção, *Carlos Olympio Paes*. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

Decreto-lei 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 1.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenização — Sub-consignação n. 18 — Ajuda de custo — 22) Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de ajuda de custo de novecentos mil réis (900\$0), do Classificador de Produtos Vegetais, classe G, do Serviço de Economia Rural, José Justino Pereira, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
---------------------	-------------

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme despacho de 27-5-41, segundo DCM. 19.825-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 5, de 21-4-41, do Sr. diretor do S. E. Rv., para, em comissão, proceder ao inquérito para apurar a denúncia feita pelo classificador de produtos vegetais, classe II, Felix Ayres, de irregularidades na Agência do mesmo Serviço no Estado do Pará, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	900\$0
---	--------

Confere e importa a presente folha em novecentos mil réis (900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 796, de 9-6-41.

Seção de Controle, em 12 de junho de 1941. — *Cyne de Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — O chefe da seção, *Carlos Olympio Paes*. — O diretor, *Waldemar José de Carvalho*.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

DIRETORIA GERAL

Relação das diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicada, da Diretoria Geral do C. N. E. P. A., relativa ao mês de maio de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
José de Mello Moraes — Diretor Geral do CNEPA, classe P — Vencimento: 4:000\$00 — De 1.º a 16 de maio em Curitiba e Uberaba tomando parte na conferência sobre agricultura especializada que se realizou na Estação Experimental. — Em Uberaba acompanhando o Sr. Ministro	16	5080	—

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 5 de junho de 1941. — José Saulo de Castro, Datilógrafo P. — Confere — *Lycínio Mousson*, OFAM-J. — Visto — *José Bandeira*, pelo Diretor Geral.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

LABORATÓRIO DE FIBRAS EM JOÃO PESSOA

Estado da Paraíba

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, — Verba 4 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Laboratório de Fibras.

Folha de Pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado, do Laboratório de Fibras, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, relativa aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Lauro Pires Xavier — Agrônomo de Plantas Textéis, classe J — 4:500\$0, mensais. — O agrônomo de Plantas Textéis, classe J, Lauro Pires Xavier, servindo no Laboratório de Fibras em João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte, viajou ao Estado do Amazonas afin de acompanhar a comissão de técnicos norte-americanos, que excursionaram naquela região em estudo de seus seringaais, de acordo com a ordem telegráfica n. 524 do ano p. passado, do Sr. Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola.	—	580	1:14:580

Confere e importa na quantia de: um conto quatrocentos e setenta e cinco mil réis (1:475\$00).

João Pessoa, 10 de maio de 1941. — *Antonio Espinola Tavares*, Laboralista XI. — Confere — *Demétrides G. Moura*, 21-09. — Visto — Em 10-6-41 — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. G. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

CONSELHO NACIONAL DE PESCA

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40, art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 14 — Gratificação de Representação — 15) Conselho Nacional de Pesca.

Folha de pagamento de gratificação — título de representação nos termos do decreto-lei n. 2.772, de 11-11-40, e referentes ao mês de maio do corrente ano.

Nome — Cargo — Observações	Dias de prorrogação anterior	Líquido a receber
Geneville Hermsdorff — Representante da Divisão de Caza e Pesca — Técnico em Caza e Pesca, classe L — 2:300\$0 — Compareceu a 9 sessões a 100\$0 cada uma	—	900\$0
Antonio Arruda Camara — Representante do Serviço de Economia Rural — Economista Rural, classe L — 2:300\$0 — Idem, idem	—	900\$0

Hugo de Souza Lopes — Zoológico — Professor Catedrático, Padrão M — 2:700\$0 — Idem, idem	—	900\$0
Alberto Rego Lins — Jurista — Presidente do Conselho — Idem, idem	—	900\$0
Total		3:600\$0

O Conselho reuniu-se nos dias 5, 7, 10, 12, 14, 19, 21, 24 e 28. Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho global, por estimativa, n. 276, de 18-2-41.

Seção de Controle, em 6 de junho de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, Encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto — Em 10-6-41 — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. G. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40, art. 4.º anexo 12 Verba 1 — Pessoal. Consignação IV — Gratificações. — Subconsignação 14 — Gratificação de Representação 16) Conselho Nacional de Pesca.

Folha de pagamento de gratificação dos membros do Conselho Nacional de Pesca, de acordo com o art. 74, do decreto-lei n. 794, de 19-10-38, nos termos do Parágrafo único do art. 61 do decreto-lei 1.210, de 12-4-39 e referente ao mês de maio do corrente ano.

Candido Fleming de Melo Leitão, zoológico — professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia. Padrão M — Vene. 2:700\$0 — Compareceu a oito sessões a 100\$0 cada uma	800\$0
Azevedo Faria, representante da Divisão de Caza e Pesca — Diretor da Divisão de Caza e Pesca — Padrão O Vene. 3:500\$0 — Idem, idem, idem	800\$0
Paulo de Sá Castro Menezes, representante do Ministério da Marinha — Capitão de Corveta reformado 1:400\$0 — Idem, idem, idem	800\$0
Francisco Xavier da Costa, representante da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil — capitão de fragata, reformado — 2:300\$0 — Idem, idem, idem	800\$0
Carlos Netto, representante dos armadores de embarcações de Pesca. Idem, idem, idem	800\$0
Joaquim Rodrigues Naves, jurista — Especializado em Direito Marítimo advogado. Idem, idem, idem	800\$0
Soma	4:800\$0

O conselho reuniu-se nos dias 7, 8, 14, 16, 21, 22, 28 e 29 de maio. Nenhum dos membros constantes da presente folha, recebe gratificação por outro órgão de deliberação coletiva.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em quatro contos oitocentos mil réis (4:800\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 244, de 15-2-1941.

Seção de Controle, em 4 de junho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto em 5-6-41 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. G.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de junho de 1941

N. 17 — Em 6 de junho de 1941 — A S. C. V.

Fica autorizado o Motorista X, desta Diretoria Geral, José Gustavo de Moura, a ir ao Estado de S. Paulo no dia 7 do corrente, conduzindo material por estrada de rodagem, com direito à diária de dez mil réis (10\$0). — *A. F. Magalhães Torres*, no impedimento do Diretor Geral.

No processo S. C. V. 6.155-41, em que é interessado, Julio Magalhães Netto, colorator estadual de Casa Branca, foi dado o seguinte despacho: "Este Departamento não possui tratores disponíveis, não podendo, assim, atender ao pedido do interessado. Em 10 de junho de 1941. — *A. F. Magalhães Torres*, no impedimento do Diretor Geral. — De acordo. 10-6-41. — *C. Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura, na ausência do Ministro.

Despacho do Sr. Ministro:

Aviso n. 581, de 10-6-41, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando providências no sentido de serem autorizadas as E. F. C. B., Leopoldina Railway Co. e Rede Mineira de Viação, a aceitarem requisições de passagens, com direito a leito ou poltrona para pessoal transporte de material em geral, despesas provenientes de embalagem, armazenagem, etc., que, em objeto de serviço público, forem firmadas no corrente ano pelo agrônomo Antônio Gomes de Padua, Chefe do Posto de D. S. V. do D. N. P. V., em Cataguazes — Minas.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

PORTARIA N. 37 — DE 5 DE JUNHO DE 1944

O Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, Resolve designar os extranumerários-diaristas, Claudionor Juvenal de Souza, José Aristides de Albuquerque Mello, Carlos de Oliveira, Lourival da Rocha Caffé e o mensalista Artífice VII, Alvaro Silva, para auxiliarem nos trabalhos de demonstrações de processos de combate às doenças e pragas da lavoura, que forem levadas a efeito em municípios do Estado do Rio de Janeiro e no de Minas Gerais, ficando-lhes abonada a diária de \$80. — A. P. Magalhães Torres, Diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de junho de 1944

Requerimentos despachados:

S. C. V. 6.548-41 — Francisco Coutinho de Oliveira, AGFA-J, com exercício na Secção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí, pedindo ajuda de custo em virtude de ter sido designado para exercer a função gratificada de Chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Amazonas, e por ter estado fora de sua sede mais de trinta dias, quando em objeto de serviço, e como Chefe da referida Secção do Piauí, esteve nesta Capital. — Concedo e arbitro em três meses de vencimentos, o valor da ajuda de custo. Em 11-6-44. — Franklin Viégas, Diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1944

Requerimentos despachados:

S. C. V. 7.703-41 — Franklin Ribeiro Viégas, AGFA-K, Chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado de São Paulo, pedindo ajuda de custo em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Diretor, padrão O, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, o que trará como consequência a transferência de sua residência para esta Capital. — Concedo e arbitro em três meses de vencimentos. — Rio, 3-6-44. — C. Duarte.

Departamento Nacional da Produção Animal

PORTARIA N. 20, DE 2 DE JUNHO DE 1944

O diretor geral resolve, de acordo com o art. 9.º, alínea "k", do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho do mesmo ano, suspender por 15 (quinze) dias, de 3 a 17 do corrente, o guarda V, extranumerário mensalista da Diretoria Geral, Luciano Capuzzo, na forma do art. 234, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à vista do processo P. A. 1.282-41. — Mario de Oliveira, diretor geral.

Referência: — Processo n. P. A. 1.282 de 1941

Serviço Florestal

PORTARIA N. 1-A, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1944

O Diretor do Serviço Florestal, de conformidade com o disposto no art. 8.º, alínea j, do Regimento aprovado pelo decreto número 4.439, de 26-7-39, resolve designar o Agrônomo classe G, Eurico Fernandes Vianna, com exercício neste Serviço, cidade do Rio de Janeiro, para continuar no Estado do Rio Grande do Sul colhendo material botânico, frutos e plantas vivas, para as coleções do Jardim Botânico e realizando o inquérito sobre a cultura da Cassia Negra e inspeção do serviço de parques florestais municipais de Prata, Triunfo, Bom Jesus, Antonio Prado, Bento Gonçalves, Farroupilha, Encantado e Novo Hamburgo, naquele Estado.

Ao funcionário acima referido serão concedidas diárias que fiquem arbitradas em \$1500 quinze mil réis cada uma, na forma da lei.

F. de Assis Iglesias, Diretor.

PORTARIA N. 2-A, DE 3 DE MARÇO DE 1944

O Diretor do Serviço Florestal, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º, letra j, do regimento aprovado pelo decreto número 4.439, de 26 de julho de 1939, resolve designar o agrônomo classe G, Lincol Monteiro Rodrigues, com exercício na Secção de Silvicultura, deste Serviço, cidade do Rio de Janeiro, para continuar orientando os serviços de reflorestamento da Estrada de Ferro Maricá, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o entendimento havido entre esta Diretoria e a Administração da mesma Estrada.

Serão concedidas ao referido agrônomo diárias que fiquem arbitradas em \$1500 (quinze mil réis), cada uma, nos termos dos artigos 130 e 132 do decreto-lei n. 1.713 de 28-10-39, combinados com o art. 1.º do decreto n. 4.993, de 9-12-1939.

F. de Assis Iglesias, Diretor.

PORTARIA N. 3-A, DE 5 DE MARÇO DE 1944

O Diretor do Serviço Florestal, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º, alínea j, do Regimento aprovado pelo decreto n. 4.439, de 26-7-1939, resolve designar o trabalhador V, Alceu Pereira de Macedo, extranumerário mensalista com exercício no Horto

Florestal da Gávea, cidade do Rio de Janeiro, para ir ao Estado do Rio organizar as sementeiras para a produção de mudas necessárias ao reflorestamento da Estrada de Ferro Maricá.

Serão concedidas ao referido serventuário diárias que fiquem arbitradas em \$80 (oitenta mil réis), cada uma, nos termos dos artigos 130 e 132 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, combinados com o art. 1.º do decreto n. 4.993, de 9-12-1939.

F. de Assis Iglesias, Diretor.

EXPEDIENTE DE 6 DE JUNHO DE 1944

Alteração na escala de férias do pessoal imediatamente subordinado ao Diretor:

Armando Mendes, que deveria gozar férias de 8 de dezembro a 27 do mesmo mês, passará a gozá-las no período de 9 a 28 de junho de 1944, por conveniência do serviço;

Flozo Cerqueira, que deveria gozar férias de 20-6 a 9-7-44, passará a gozá-las de 10 de setembro a 29 do mesmo mês, por conveniência do serviço.

Clarindo Alves Lage, cujo nome foi omitido na escala de férias do pessoal extranumerário mensalista deste Serviço, gozará suas férias no período de 12 a 31 de dezembro de 1944.

J. Geraldo Kuhlmann, pelo Diretor.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de junho de 1944

Requerimentos despachados:

Admar Garcia Souto, solicitando certidão de seu aproveitamento durante o período em que frequentou o Observatório Meteorológico como praticante de meteorologia. — Certifique-se. (S. M. 3.128-41).

Edgardo da Veiga Costa, solicitando certidão de seu aproveitamento durante o período em que frequentou o Observatório Meteorológico como praticante de meteorologia. — Certifique-se. (S. M. 3.129-41).

De acordo com o art. 147 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, as férias do funcionário abaixo foram transferidas para Manoel Hilo Pereira Soares. (13-6 a 2-7).

Serviço de Economia Rural

PORTARIA N. 52, DE 11 DE JUNHO DE 1944

O diretor do Serviço de Economia Rural, atendendo a necessidade de ser completado o levantamento de quadros estatísticos relativos ao ano de 1939, resolve, de conformidade com o disposto no art. 122, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, alíneas a, b, g e j, do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar o expediente do funcionário e extranumerários que servem na Secção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, abaixo mencionados, durante o período de 60 dias — de 11 de junho a 9 de agosto do corrente ano —, com a gratificação correspondente a um terço do vencimento ou salário mensal de cada um:

Gilberto Barroso da Silva, economista rural, classe II.

Oscar Borges Pires, inspetor especializado XVII.

Augusto Fausto de Faria, inspetor especializado XVI.

Mario Gonçalves Ramos, inspetor XV.

Synval Rodrigues Machado, escriturário XIV.

A despesa decorrente dos trabalhos extraordinários a que se refere a presente portaria, deverá correr à conta da Verba 1 "Pessoal" — Consignação IV — "Gratificações" — Subconsignação 12 — "Gratificação por serviço extraordinário — 22) SER", a que se refere o decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940. — Arthur Torres Filho, diretor.

PORTARIA N. 53, DE 13 DE JUNHO DE 1944

O diretor do Serviço de Economia Rural, usando da atribuição que lhe confere a alínea j do art. 9.º do regimento aprovado pelo decreto n. 4.440, de 26 de julho de 1939, resolve designar o economista rural, classe I, Evaristo Leitão, para realizar entendimentos com o Instituto do Alcool e Açúcar e percorrer as zonas acaucareiras dos Estados do Rio, Minas, São Paulo e Pernambuco, ouvindo nessas zonas as classes interessadas, afim de organizar, posteriormente, as especificações relativas ao açúcar, dentro das disposições do decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940.

Atendendo a que a natureza dos serviços exige um prazo superior a trinta (30) dias, abilito uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos e as diárias na importância de \$850. — Arthur Torres Filho, diretor.

Resumo de despacho: — O chefe da Agência deste Serviço no Estado do Ceará, tendo de acordo com a designação constante da portaria SER n. 6, de 27 de janeiro de 1944, viajado para João Pessoa, afim de tomar parte na reunião dos Agentes do Nordeste, e, seguidamente para esta Capital, para tratar de assuntos afins à Agência que chefia, conforme autorização de S. Excia., o Sr. Ministro, constante do ofício SER n. 442, de 11 de fevereiro de 1944, requer uma ajuda de custo. Tendo o requerente permanecido ausente de sua

sede durante o período de 14 de fevereiro a 31 de março, foi em data de 16 de abril de 1941, no processo SER n. 919-41, na conformidade do estabelecido no art. 141, e seu parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, exarado o seguinte despacho: "Concedo a ajuda de custo de um mês e arbitro a diária em 32%0. — *Torres Filho*."

De acordo com o art. 117 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, foi alterada a escala de férias do pessoal deste Serviço com exercício na Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, publicada no suplemento do *Diário Oficial* n. 18, de 22 de janeiro de 1941, no período correspondente a Syval Rodrigues Machado, de 9 a 28-6, para 8 a 27 de setembro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Adisson José Alvares, pedindo providências sobre o andamento do processo D. R. 3.787-940, em que são partes o reclamante e a Companhia Nitro Química Brasileira (MTIC 5.390-941). — Transmite-se a informação do Delegado Regional. (A informação a que alude o despacho refere que o processo será entregue à Justiça do Trabalho, recentemente instalada, não tendo sido apreciado anteriormente em virtude do avultado número de reclamações apresentadas à Delegacia Regional em São Paulo).

Dia 20 (aditamento)

Ernestina Veras Nascetes, pedindo providências nos sentidos de ser dada solução no processo de sua reclamação contra Luiza Santini Tupinambá (MTIC 14.281-941). — Transmite-se ao interessado a primeira parte da informação da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho (fls. 38 v.) feita o que prossiga-se no inquérito. (A informação a que alude o despacho é a seguinte: "Não procedem as alegações da postulante, visto como foi intimada para comparecer à audiência do dia 25 de outubro de 1940, às 11 1/2 e não compareceu").

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, submetendo a consideração o pedido formulado por Carlos Grandi, no sentido de lhe serem restituídos os documentos que juntou ao processo N. MTIC 6.227-941, relativo a autorização para explorar o comércio e fornecimento de energia elétrica (MTIC 6.227-941). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Defiro o pedido do fls. 4. (O parecer a que alude o despacho esclarece que desde que o requerente desiste inteiramente das suas pretensões, não há nenhum inconveniente em que se acirra o pedido).

Dia 23

Interventoria Federal do Estado do Amazonas, solicitando continue o Dr. Ruy Araújo, procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, à disposição do Governo daquele Estado (MTIC 11.159-941, seguido de cópia da portaria de autorização remetida pelo referido Instituto). — Ciente. Arquite-se.

Dia 28

Francisco José Dutra, solicitando registro de professor MTIC 15.172-941. — Autorizo o registro, por equidade.

Dia 2 de junho de 1941

Guilherme Muller, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta nos termos da alínea a do art. 2.º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, por ter deixado de cumprir a decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento e de satisfazer o pagamento da taxa legal de 2 % (MTIC 6.590-938). — Dou provimento, em parte, ao recurso, nos termos e para os efeitos do parecer do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude este despacho e do seguinte teor: "Considerando que, em face da decisão do Sr. Ministro, no processo DNT 27.742-940, não basta para invalidar um recurso, o fato do mesmo não estar dirigido de acordo com o que determina as alíneas do art. 1.º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932; e, tendo em vista o que verifiquei no reexame da matéria dos autos, opino no sentido do provimento parcial do recurso afim de se concluir que na conformidade do disposto nos arts. 1.º e 2.º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1933 e diante dos termos de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de fls., à parte vencida, no caso à reclamante, cabe o pagamento da taxa de 2 % a que aludem os citados artigos da lei, sendo, entretanto, justa a imposição da multa de 200\$0 (duzentos mil réis) ao reclamado por não haver prova nos autos do cumprimento da sentença em relação ao pagamento dos salários de 158\$3 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos réis) à reclamante").

Ramon Garcia Gamocda, pedindo, dada a ocorrência da execução do decreto-lei n. 3.229, de 30 de abril do corrente ano, seja transformado em recurso o seu pedido de avocatória em virtude da decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, proferida no processo em que são partes o requerente e a Sociedade Mineira de Automóveis Limitada (MTIC 3.039-941). — Nada há mais a deferir, eis que já se achava o processo decidido em data anterior ao requerimento de fls. 142.

Dia 3

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, comunicando ter instituído o "Serviço de Identificação e Conferência", para o registro dos segurados e autenticidade de documentos (MTIC 15.548-1941). — Ciente. Acuso-se, enaltecendo o valor da iniciativa.

Dia 5 (aditamento)

Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de New York em 1940, comunicando ter sido a funcionária daquele Comissariado, Elza Marques, inscrita entre os artistas que tomarão parte nos concertos da Pan American Union (MTIC 15.543-941). — Ciente. De-se ciência a interessada.

Dia 6 (aditamento)

Pedro de Senna Ayres, recorrendo da decisão do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, que indeferiu o seu pedido de concessão de título de corretor de seguros (MTIC 6.135-1941). — Mantenho a decisão anterior, à vista da informação do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. (É do teor seguinte a informação a que alude o despacho: "O recorrente, domiciliado na capital do Estado da Bahia, solicitou à D. R. daquele Estado expedição de carteira profissional de corretor de seguros, mediante atestação do exercício da profissão por duas seguradoras sediadas naquela Capital. Indicado pelo peticionário haver angariado contratos de seguros, nos anos de 1938 e 1939, para três seguradoras, e haver nesse período recebido de comissão cerca de 1:500\$0 (fls. 12 a 15), foram feitas as necessárias verificações pela 3.ª Inspeção de Seguros, que encontrou em uma só das ditas sociedades apenas cinco propostas de contratos de seguros assinadas pelo requerente na qualidade de procurador dos segurados, e não encontrou documentos comprobatórios do pagamento ao mesmo da importância total dada como comissão. Essa razão levou esta Diretoria a manifestar-se em sentido contrário à concessão da carteira solicitada, e com base nesse parecer a Delegacia Regional da Bahia indeferiu o pedido. Dessa decisão recorre o interessado para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, alegando, em resumo: a) a falta de propostas por si assinadas não anula a existência das mesmas, nem comprova que não tenham sido realizados os respectivos contratos; b) o pequeno vulto da produção do requerente, oriundo de não ser obrigatória a intervenção de corretor nos contratos de seguros, não deve prejudicar a sua pretensão, tanto mais quanto essa não é a sua única atividade; c) não é legal a exigência de produção, cujo índice mínimo não está expresso em lei, tanto mais quanto a exigência dessa produção impediria o ingresso de novos elementos na profissão. Não parece a esta Diretoria procedentes os argumentos invocados, porque: A — A falta de assinatura do requerente nas propostas não prejudica os contratos realizados, mas deixa de provar a intervenção do recorrente na celebração dos mesmos, tanto mais quanto as únicas cinco propostas assinadas pelo recorrente o dão como procurador dos segurados e não como corretor; B — a pequeníssima produção atribuída ao recorrente pelos documentos de fls. 13 a 15, em média mensal de 60\$0, e não confirmada pelas verificações da 3.ª Inspeção de Seguros, demonstra que o suplicante não é um profissional de corretagem de seguros; C — a carteira profissional de corretor de seguros vem sendo expedida aos que se encontravam exercendo a profissão ao ser promulgado o decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, e essa circunstância não se acha comprovada no presente processo em relação ao requerente, sendo que a orientação definitiva quanto à habilitação ao exercício da aludida atividade profissional e, consequentemente, ao ingresso de novos elementos na mesma, deverá ser adotada com a regulamentação da profissão de corretor de seguros ora em estudo do Governo. Assim parece a esta Diretoria não ter procedência o recurso").

Dia 7

Empresa de Carne Verde Higienizada Limitada, pedindo providências afim de que lhe sejam concedidas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio certidões de contrato social (MTIC 13.727-1941). — Ciente. Arquite-se.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA MINISTERIAL N. SC-643, DE 6 DE JUNHO DE 1941

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 10 do mês corrente, à pág. n. 11.745, deve ser feita a correção seguinte:

Na 4.ª linha do respectivo texto, logo após a palavra — atividades — leia-se: privadas.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT 7.736-41 — Laboratório Melka Ltda — No regime do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934, as listas ou relações de empregados que os empregadores deveriam apresentar a este Departa-

mento, em obediência ao disposto no art. 32 do mesmo decreto, para controle da nacionalização do trabalho, estavam isentas de selo, de conformidade com a resposta do Exmo. Sr. ministro da Fazenda ao Aviso n. 245, de 28 de outubro de 1933, deste Ministério, *Diário Oficial* de 21-2-34, pg. 3.580, sob o fundamento de que não se achavam compreendidas nas tabelas anexas ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1932, e ainda porque a sua apresentação não atendia aos interesses dos patrões, os quais assim procediam por força do dispositivo legal citado.

As mesmas razões devem prevalecer no tocante às relações de menores empregados, que, além de serem documentos da mesma natureza e de finalidade análoga, também são apresentadas em obediência a dispositivo expresso de lei, correspondendo a imperativos de ordem pública para efeitos de fiscalização da legislação social, e sem qualquer proveito imediato para os empregadores. Para que, pois, se possa exigir o selo nestas relações, seria necessário que outro dispositivo legal, como ocorreu com a chamada lei dos 2/3, viesse tornar expressa a obrigatoriedade da selagem. Enquanto, porém, isso não se verificar, devem-se considerar isentas de selo as relações de menores empregados a que se refere o art. 15 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, visto que nas tabelas anexas do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, não se acham, do mesmo modo, compreendidas tais relações. Convém, ainda, salientar, afim de confirmar o acerto desta conclusão, que a exigência do selo nas relações dos 2/3, agora estipulada no decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, se fundamentou, conforme se verifica do relatório da Comissão que apresentou o ante-projecto deste último decreto (Boletim do M. T. I. G. n. 58), na necessidade de renda para melhor se aparelhar o serviço de fiscalização e não porque decorresse de interpretação da lei geral que rege a matéria. A Inspeção. Em 7-6-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Dia 12 de junho de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT 11.005-41 — Cia. Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 11-6-41.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12-39:

DNT 25.334-41 — Guarda Moveis Copacabana Ltda. — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providenciou-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em 11-6-41.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-40:

DNT 11.579-41 — Domingos Cipolloni — 100\$0 (cem mil réis). Em 11-6-41.

DNT 11.897-41 — A. de Aguiar Rocha — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 11-6-41.

DNT 11.582-41 — Antunes & Madeira Ltda — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 11-6-41.

DNT 11.246-41 — Abrão Maluck — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 11-6-41.

Diversos despachos:

DNT 11.372-41 — Carneiro & Washington — Torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 11-6-41.

DNT 7.716-41 — João Felipe Kling. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. — Posteriormente, archive-se. Em 11-6-41.

DNT 5.851-41 — Panambra (Sociedade Importadora e Exportadora Pan Americana Brasileira) Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Posteriormente, archive-se. Em 10-6-41.

DNT 3.308-41 — He Ching Hung. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 11-6-41.

DNT 13.511-41 — J. Blanco Vences. — Face às informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 11-6-41.

DNT 3.151-41 — A. Fonseca & Ferreira. — Face às informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 10-6-41.

DNT 15.284-41 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — O signatário de fls. 2, deve apresentar procuração. Em 10-6-41.

Processos arquivados:

DNT 318-41 — Cia. América Fabril.

DNT 9.390-41 — Corrêa Lima & Cia.

DNT 10.711-41 — Helvecio Serpa.

DNT 17.182-40 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A.

DNT 15.228-41 — The National City Bank of New York.

DNT 11.796-41 — Banco Português do Brasil.

DNT 13.765-41 — Cia. América Fabril.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Dia 10 de junho de 1941

DNT 10.561-41 — Professor Alcebiades Delamare. — Em face da informação de fls. 4 e verso, do D. N. T. 6.660-41, reperto-me ao despacho proferido no processo n. D. N. T. 10.560-41. A Inspeção. Em 4-6-41.

DNT 10.560-41 — Professor Alcebiades Delamare. — Segundo a informação de fls., a petição do Dr. A Delamare de vista dos processos em que o seu constituinte figurava como infrator deu entrada na Inspeção dentro do prazo previsto no art. 2.º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932; consequentemente houve cerceamento ao direito de defesa, universalmente admitido na instância judiciária como na administrativa, pelo indeferimento do pedido de vista. Cumpre, ainda, salientar que o pedido de vista era pretendido no sentido da interposição de um legítimo "recurso hierárquico", na forma prevista no art. 1.º do citado decreto n. 22.131, não cabendo à autoridade a quo restringir, sem amparo legal, o exercício desse direito.

Em conclusão, defiro o pedido de vista, formulado na inicial, e a ser concedido interinamente na Inspeção, computado novo prazo, a partir da publicação do presente despacho, para a interposição do recurso na conformidade do texto de lei citado. A Inspeção. Em 4-6-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Dia 9 de junho de 1941

Multas impostas:

Por infração do dec. n. 2.162 de 1-5-40:

DNT 12.917-41 — João Wang — 100\$0 (cem mil réis). Em 6-6-41.

Por infração do dec. n. 24.637 de 10-7-34:

DNT 12.698-41 — Joaquim de Mello — 200\$0 — (duzentos mil réis). Em 6-6-41.

DNT 7.865-41 — Samuel P. Varela — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 6-6-41.

Por infração do dec. n. 2.308 de 13-6-40:

DNT 14.298-41 — Antonio José Moreira — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 4-6-41.

DNT 14.223-41 — Benedito & Salgado — 1.000\$0 (um conto de réis). Em 5-6-41.

DNT 11.178-41 — Horacio Cesar Freire — 500\$0 (quinhentos mil réis). Em 6-6-41.

DNT 11.003-41 — J. B. Dominguez Rivera — 100\$0 (cem mil réis). Em 6-6-41.

DNT 14.204-41 — A. Vilela da Mota — 500\$0. Em 5-6-41.

DNT 11.663-41 — Aquilino Castro — 50\$0. Em 5-6-41.

DNT 11.438-41 — Alvaro Pereira de Lucena — 50\$0. Em 6-6-41.

DNT 14.167-41 — F. Oliveira & Comp. Ltda. — 500\$0. Em 5-6-41.

DNT 14.266-41 — Antonio Rosa — 500\$0. Em 5-6-41.

DNT 14.171-41 — José Ferreira de Oliveira — 500\$0. Em 5-6-41.

DNT 12.031-41 — José Rodrigues Ventura — 500\$0. Em 6-6-41.

DNT 13.507-41 — João Duarte — 100\$0. Em 6-6-41.

Pedidos de certidões:

DNT 13.361-41 — Eléctro Técnica — Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-6-41.

DNT 15.579-41 — D. Martins & Pereira. — Declare o fim a que se destinará a certidão requerida. Em 6-6-41.

DNT 15.567-41 — Resende Costa & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-6-41.

DNT 15.100-41 — Alberto Russo. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-6-41.

DNT 15.089-41 — Jesús & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-6-41.

DNT 14.832-41 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-6-41.

DNT 14.281-41 — J. M. Verissimo Theophilo. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-5-41.

DNT 14.805-41 — J. O. Machado & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-6-41.

DNT 14.783-41 — Emilio Polto & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-6-41.

DNT 14.33741 — Arthur Donato & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-6-41.

DNT 14.072-41 — Alberto D. Corrêa. — Certifique-se, posteriormente, volte o processo ao Serviço Externo, face às informações de fls. 3. Em 6-6-41.

diversos despachos:

DNT 26.964-40 — Isaura Carmo Oliveira. — Parecer da Procuradoria: A Constituição de 1937 determina em seu artigo 137 que "a legislação do trabalho observará, além de outros, os seguintes preceitos" 1) "assistência médica e higiênica ao trabalhador e a gestante, assegurando a esta, sem prejuízo do salário, um período de repouso antes e depois do parto".

O legislador constitucional traçou deste modo, no artigo citado, as normas básicas para a legislação do trabalho, que deverá, além de outros, observar os preceitos aí enumerados. É fora de dúvida, assim, que a Carta Magna do 10 de novembro exige como condição primária e básica, na regulamentação do trabalho da mulher, "o período de repouso antes e depois do parto, *sem prejuízo do salário*".

Ora, o decreto n. 21 417-A de 17 de maio de 1932, anterior à Constituição de 1937 e que regula as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais, estabelece, no artigo 7, que "em todos os estabelecimentos industriais e comerciais, públicos ou particulares, é proibido o trabalho à mulher grávida, durante um período de quatro semanas, antes do parto, e quatro semanas depois", e que "enquanto afastada do trabalho por força do disposto no artigo 7 e respectivo parágrafo, terá a mulher direito a um auxílio correspondente a metade dos seus salários, de acordo com a média dos seis últimos meses, e, bem assim, a reverter ao lugar que ocupava" (art. 9). É bem de ver que este último dispositivo, na parte em que concede à gestante o "auxílio correspondente a metade dos seus salários", contravém expressamente o preceito do Art. 137 letra L, citado, do Estatuto Constitucional vigente, que assegura à mulher, antes e depois do parto, um período de repouso "sem prejuízo do salário". Semelhante dispositivo não pode subsistir, nesta parte, derogado que foi pela Lei Básica do 10 de novembro, pois é princípio dominante de direito que somente subsistem das leis anteriores aquelas disposições que não forem incompatíveis com a lei nova e, mais ainda, que a legislação ordinária é sempre dominada pelas leis fundamentais do Estado, bastando a antinomia, mesmo implícita, entre a Constituição e a lei para fazer desaparecer o texto ordinário e prevalecer o fundamental.

Concluindo, sou de parecer que o artigo 9 do decreto n. 21 417-A de 1932 foi em parte revogado pela Constituição de 1937 e que a mulher grávida, durante o período determinado pela lei, anterior e posterior ao parto, tem direito a perceber sem trabalhar o seu salário integral. Em 7-3-941.

DNT-13 204-40 — Antonio Martins. — Cumpra-se a lei do selo. Em 4-6-941.

DNT-10 886-40 — Joaquim Mendes Segundo. — Cumpra-se a lei do selo. Em 4-6-941.

DNT-9 708-941 — D'Olne & Cia. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida archive-se. Em 6-6-941.

DNT-9 699-941 — Barbosa de Oliveira & Cia. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida archive-se. Em 6-6-941.

DNT-6 800-941 — Fábrica Santa Luzia. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida archive-se. Em 6-6-941.

DNT-10.105-941 — S. A. Inter-Americana de Propaganda. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida archive-se.

DNT 6 675-941 — Cesar & Aghina. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-941.

DNT-8 912-941 — A. M. Rodrigues. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida archive-se. Em 6-6-941.

DNT-9 823-941 — Gusmão Dourado & Balduino. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida archive-se. Em 6-6-941.

DNT-9.932-941 — Laboratório Panthéropico Limitada. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-41.

DNT-10.027-941 — F. Gross. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-941.

DNT-9 171-41 — Laboratório Moura Brasil S. A. — Ao S. C. E. Para anotações, em seguida archive-se. Em 6-6-941.

DNT-9 853-941 — Nelson de Souza. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-941.

DNT-6.799-41 — Chrisostome André. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-941.

DNT-9 447-941 — J. Sá & Irmão. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-941.

DNT-8 429-941 — Raphael Israel & Filhos. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-941.

DNT-7 912-41 — Moacyr Figueira. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-941.

DNT-9.444-941 — Willi Jablinski. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida, archive-se. Em 6-6-941.

DNT-10 099-41 — S. V. Mangual & Cia. Ltda. — Ao S. C. E. para anotações. Em 6-6-941.

DNT-9.750-941 — S. A. Com. e Ind. Rebello Lourenço. — O sinatário de fls. 2, deve apresentar procuração. Em 6-6-941.

DNT-8.777-41 — Henrique Liberal & Cia. Ltda. — O sinatário de fls. 2, deve apresentar procuração. Em 6-6-941.

DNT-8 470-41 — Romen Caccavo. — Ao S. C. E. para anotações. Em seguida archive-se. Em 6-6-941.

DNT-2 668-41 — N. Cardoso & Santos Ltda. — Não há o que deferir. Archive-se, devendo o anexo de fls. 8, ser retirado pelo Serviço Interno. Em 6-6-941.

DNT-3 878-941 — A. Costa & Silva. — Ao S. C. E. para anotações. Em 6-6-941.

DNT-6 796-941 — A. F. Faria & Cia. Ltda. — Indeferido, nos termos das informações. Archive-se. Em 24-5-941.

DNT-7 290-941 — AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade. — Archive-se face ao que informa o Serviço Externo. Em 6-6-941.

DNT-15 240-941 — Indústria do Livro Ltda. — O sinatário de fls. 2, deve apresentar procuração. Em 6-6-941.

DNT-15 450-941 — Keller, Weber & Cia. — O sinatário de fls. 2, deve apresentar procuração. Em 6-6-941.

DNT-15 449-941 — Industrias Mandioca Ltda. — Cumpra-se a lei do selo. Em 6-6-941.

DNT-23.120-37 — Vasco Affonso de Carvalho. — Face ao que informa o Serviço Externo, torna insubsistente o auto de infração n. 1 269 de 37. Archive-se o processo. Em 6-6-941

Processos arquivados:

DNT 15 423/41 — Adalberto Eduardo da Silva.
DNT 9 247/41 — Daniel Ferreira
DNT 10 554/41 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.
DNT 12 823/41 — Terceira Seção do D. N. T.
DNT 13 159/41 — H. Engelhard & Comp.
DNT 13 475/41 — Lojas Americanas S. A.
DNT 13 862/41 — Companhia Sousa Cruz.
DNT 13 878/41 — Companhia América Fabril.
DNT 13 911/41 — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.
DNT 14 324/41 — Companhia Sousa Cruz.
DNT 14 325/41 — Massas Alimentícias Aimoré Ltda.
DNT 14 330/41 — Companhia América Fabril.
DNT 14 338/41 — Standard Oil Company of Brasil.
DNT 14 383/41 — The National City Bank of New York.
DNT 14 818/41 — Paulo Mota & Albuquerque.
DNT 15 073/41 — Lojas Americanas S. A.
DNT 3 046/40 — Avelino Corrêa.
DNT 7 977/40 — M. F. Pereira & Comp.
DNT 9 418/40 — Venerando Alvarez Coelho.
DNT 22 835/40 — Alves Miranda & Comp.
DNT 10 100/40 — José Gonçalves Curello.
DNT 24 841/39 — Meirelles & Souza.
DNT 27 290/39 — D. V. Calvão & Comp.
DNT 61-A/33 — Alberto Ribeiro.
DNT 129-C/33 — Coelho de Souza & Martins.
DNT 32-H/33 — Henriques Almeida & Comp.

Dia 11 de Junho de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto 1.483 de 7 de dezembro de 1939:
DNT 17.902-41 — José da Rocha — 100\$0. Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 do 7 de dezembro de 1939. — Em 9-6-41.

Por infração do decreto 24.637 de 10 de Julho de 1934:
DNT 9.926-41 — Gráfica Modelo Ltda — 200\$0. — Em 10-6-41.
DNT 11.047-41 — Carioca Danças Ltda. — 200\$0. Em 10-6-41.
DNT 12.049-41 — Santos & Pinheiro — 200\$0. — Em 10-6-41.
Por infração do decreto 2.308, de 13 de junho de 1940:
DNT 11.925-41 — Benjamin da Costa Netto — 100\$0. — Em 10-6-41.
DNT 11.523-41 — O. S. Queiroz — 100\$0. Em 10-6-41.
DNT 5.230-41 — Ayres & Galasso — 200\$0 — Em 10-6-941.
DNT 3.270-41 — J. C. Cancela — 200\$0. Em 10-6-41.
DNT 8.215-41 — A. Alves Junior — 500\$0 — Em 10-6-41.
DNT 11.245-41 — João F. da Costa — 50\$0. — 10-6-41.
DNT 13.977-41 — Antonio Joaquim Ferreira — 100\$0. — Em 9-6-41.

DNT 4.607-41 — Empresa de Viação Automobilística. — 50\$0. — Em 9-6-41.
DNT 1.090-41 — Cezar Ganem & Cia. — 200\$0. — Em 9-6-41.

Pedidos de certidões:

DNT A. Coelho Branco Filho. — Archive-se. Em 10-6-41.
DNT 15.679-41 — Notoyosol Ltda. — Requeira nos termos do § 1.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. — Archive-se. — Em 10-6-41.

Diversos despachos:

DNT 11.661-41 — S. Quirôga & Cia. — O auto de fls. 2, é nulo. Torna insubsistente o auto n. 1.139. — Archive-se. Em 10-6-41.
DNT 8.967-41 — Lojas Americanas S. A. — A' T. C. P. para anotações. Em seguida, archive-se. — Em 10-6-41.
DNT 8.487-41 — Luiz Mendes & Moreira — A' T. C. P. para anotações. — Em seguida, archive-se. Em 10-6-41.

DNT 3.037-41 — Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal. — Officie-se, posteriormente, archive-se. — Em 4-4-41.

DNT 8.478-41 — Engenharia e Construções Scott Ltda. — Esta Inspeção pode permitir apenas o trabalho aos domingos pelo espaço de 60 (sessenta dias). — Defiro o pedido de fls. 2, dentro desse prazo. Fica resolvido aos empregados que trabalharão aos domingos, um dia de descanso semanal, assegurado pelo art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. — Em 10-6-41.

DNT 13.090-41 — Indústrias de Papel ("J. Costa e Ribeiro") Ltda. Preliminarmente cumpre-se a lei do Selo. No requerimento de fls. 2. — Em 9-6-41.

DNT 15.631-41 — Brunow & Cia. — Cumpra-se a lei do selo. Em 10-6-41.

DNT 26.510-40 — João Lourenço Costa. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Posteriormente, archive-se. — Em 10-6-41.

DNT 30.282-41 — Dr. Maurício Brandão Graça. — Cumpra-se a lei do Selo. — Em 9-6-41.

DNT 30.316-40 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Indeferido o pedido de fls. 38. — Em 28-5-41.

DNT 17.897-38 — Peixarias Modelo Ltda. — Face às informações, torna insubsistente o auto de infração n. 413-39. — Archive-se. — Em 9-6-41.

DNT 19.200-38 — Antonio de Deus Freitas — Defiro o pedido de fls. 2. — Ao Serviço interno para os devidos fins. — Em seguida archive-se. — Em 9-6-41.

Processos arquivados:

DNT 11.489-41 — Sociedade Anonima Serraria Moss.

DNT 13.879-41 — Lojas Americanas S. A.

DNT 8.403-41 — Joaquim Thomaz de Aquino Filho & Cia.

DNT 9.389-41 — Casa Olivio Gomes de Maquinas Ltda.

DNT 6.836-41 — Imobiliária São Francisco Xavier S. A.

DNT 9.316-41 — R. C. Grey.

DNT 6.378-41 — Nascimento & Guerra.

DNT 9.082-41 — A. Pinto & Gageiro.

DNT 4.012-41 — Sind. dos Professores do Distrito Federal.

DNT 5.150-41 — Cia. Nacional de Tecidos Nova America.

DNT 7.274-41 — Juizo de Direito da 12.ª Vara Cível.

DNT 12.976-41 — Cia. Nacional de Tecidos Nova America

DNT 13.478-41 — Tecelagem Wilma Ltda.

DNT 13.718-41 — Standard Oil Company of Brasil.

DNT 15.043-41 — The National City Banã of New York.

DNT 18.220-38 — Manoel Fernandes.

DNT 14.012-38 — Jorge Alves Alexandrino da Silva

DNT 11.640-38 — Moysés Adler

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 5 de junho de 1941

Pedidos de registro de livros deferidos:

SIP-23 997/41 — Armando Amato & Comp.

SIP-23 816/41 — Constantino Augusto.

SIP-2 073/41 — Manoel Leite da Silva Junior.

SIP-3 411/41 — José Antonio dos Marques.

José Maria Pinto, solicitando registro de livros (SIP-23 817/41). — Aguarde-se, como proposto.

Serva, Ribeiro & Comp. Ltda., solicitando registro de livros (SIP-23 611/41). — Idem.

Vivente Quarlarone, idem (SIP-23 618/41). — Apresente o instrumento de mandato.

José Ramos Condines, solicitando registro de livros (SIP-23 988, de 1941). — Idem.

Vicente Quarlarone, solicitando registro de livros (SIP-23 617/41). — Idem.

Manoel Rodrigues da Silva, reclamando contra a firma Gonçalves Vianna (SIP-18 659/41) — Termo 264. — Archive-se.

Lopes & Ferrão, solicitando substituição de livros (SIP-24 404, de 1941). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Indústrias Mecânicas Kabi Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-22 199/41). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

W. Obelander, solicitando substituição de livros (SIP-24 074, de 1941). — Idem.

M. Ferreira & Costa, solicitando substituição de livros (SIP-24 018/41). — Idem.

Adelino dos Santos Marques, solicitando transferência (SIP-5 183, de 1941). — Idem.

David Vaisman, solicitando registro de livros (SIP-23 813/41). — Idem.

José da Fonseca Romão, idem (SIP-23 810/41). — Idem.

Sociedade Panobira de Bebidas Ltda., idem (SIP-20 667). — Idem.

Antonio Xavier Antunes, idem (SIP-15 128/41). — Idem.

U. de Oliveira Gomes, solicitando registro de livros (SIP-20 853, de 1941). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

José da Silva, solicitando registro de livros (SIP-23 984/41). — Idem.

Cera Severa Ltda., solicitando registro de livros (SIP-23 931/41). — Idem.

Guerrero & Comp., solicitando registro de livros (SIP-23 985/41). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

M. S. Figueiredo, idem (SIP-23 996/41). — Idem.

Mario Moutinho, solicitando registro de livros (SIP-20 417/41). — Idem.

Antonio Mendes Dias, solicitando registro de livros (SIP-23 559, de 1941). — Aguarde-se, como proposto.

Estevam Alvarez, idem (SIP-23 713/41). — Idem.

João Machado Cabral, solicitando substituição de livros (SIP-23 926/41). — Apresente o instrumento de mandato.

Merrith Leon Fordham, solicitando transferência (SIP-23 936, de 1941). — Idem.

Indústria do Livro Ltda., solicitando transferência de local (SIP-24 108/41). — Apresente o instrumento de mandato.

Laminação Federal de Metais Ltda., solicitando transferência (SIP-23 969/41). — Idem.

Vieira Bastos & Comp., idem (SIP-23 979/41). — Idem.

J. A. Lovell Parker, idem (SIP-23 935/41). — Idem.

Estacas Franki Ltda., idem (SIP-24 004/41). — Prove o alegado.

J. Gomes do Amaral, idem (SIP-24 017/41). — Idem.

Leal Ferreira & Leal, idem (SIP-24 188/41). — Idem.

Agência Expedidora de Mercadorias Ltda., idem (SIP-24 344/41). — Idem.

Estacas Franki Ltda., solicitando transferência (SIP-24 003/41). — Idem.

Helvecio Souza, solicitando transferência (SIP-23 957/41). — Idem.

Laticínios Leca Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-24 144/41). — Prove, antes, o alegado.

Davie Duarte & Pinto, solicitando transferência (SIP-24 110/41). — Idem.

M. Ferreira & Costa, solicitando transferência (SIP-24 019/41). — Idem.

Gardano & Comp. Ltda., solicitando substituição de livros (SIP-24 403/41). — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

José de Almeida Cunha, solicitando substituição de livros (SIP-24 416/41). — Idem.

Silveira & Comp., solicitando substituição de livros (SIP-24 491, de 1941). — Idem.

Peisah Cogano, solicitando transferência (SIP-22 621/41). — Idem.

Guimarães & Comp. Ltda., solicitando substituição de livros (SIP-24 443/41). — Idem.

Paul Johann Estack, solicitando substituição de livros (SIP-24 138, de 1941). — Idem.

J. Rabello & Comp., solicitando substituição de livros (SIP-24 406/41). — Idem.

J. Rabello & Comp., solicitando substituição de livros (SIP-24 405/41). — Idem.

Normanno Ramauro, solicitando registro de jornalista (SIP-24 101, de 1941). — Cumpra-se com a lei do selo, nos documentos acima citados.

Manoel Pereira Torres, solicitando registro de jornalista (SIP-24 307/41). — Cumpra-se a lei do selo.

Neli Hersen, solicitando retificação de carteira (SIP-24 689/41). — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

João Lopes da Silva, solicitando renovação de carteira com retificação e transcrição de anotações (SIP-24 625/41). — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Hermínio X. de Almeida, solicitando retificação de carteira (SIP-24 634/41). — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro, para Encarnacion Rohledo Gonzalez (SIP-24 637, de 1941). — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo no ato da entrega da carteira.

Humberto Guimarães, solicitando retificação de carteira (SIP-24 734/41). — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Renda geral do Serviço de Identificação Profissional, arrecadada no período de 1 a 31 de maio de 1941

M e s e s	Dec. 22.035 de 29/10/32		Decreto n. 22.489 de 22-2-33	Registro de químico		Multas recolhidas	Dec. 23.581 de 13-12-33	Total geral
	Art. 5.º § 4.º	Art. 9.º ss/§§		Dec. 57 de 20-2-35	Dec. 2.298 de 10-6-40			
Janeiro	78:247\$0	3:712\$5	13:668\$0	210\$0	25:025\$2	400\$0	2:441\$0	123:703\$7
Fevereiro	89:845\$0	2:965\$0	9:536\$5	90\$0	16:416\$4	800\$0	1:491\$0	121:142\$9
Março	91:677\$0	3:603\$5	8:289\$0	—	10:016\$0	400\$0	1:907\$0	115:945\$5
Abril	100:302\$0	3:922\$5	11:415\$5	60\$0	8:407\$6	400\$0	2:471\$0	126:678\$6
Maio	92:195\$5	4:595\$0	17:498\$0	60\$0	600\$6	400\$0	1:697\$0	116:746\$4
Total.....	452:266\$5	18:857\$5	60:107\$0	420\$0	60:459\$8	2:400\$0	9:707\$0	604:217\$8

Renda geral arrecadada pelo S.I.P. no período de 1933 a 31 de maio de 1941

Mapa demonstrativo da Receita arrecadada em igual período nos anos de 1940 e 1941

A n o	Receita	M e s e s	1940	1941
1933.....	1.182:075\$1	Janeiro	80:821\$5	123:703\$7
1934.....	1.282:459\$4	Fevereiro	90:167\$0	121:143\$7
1935.....	1.291:389\$5	Março	93:549\$5	115:945\$5
1936.....	1.095:351\$0	Abril	109:187\$0	126:678\$6
1937.....	1.097:448\$5	Maio	131:341\$0	116:746\$4
1938.....	1.223:008\$0	Total.....	505:069\$0	604:217\$8
1939.....	1.366:424\$5	Demonstração comparativa		
1940.....	1.457:963\$7	1941 — Janeiro a maio.....		604:217\$8
1941 até 31-5.....	604:217\$8	1940 — Janeiro a maio.....		505:069\$0
Total.....	10.603:337\$8	Diferença para mais em 1941.....		99:148\$8

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1941. — Alfredo Lima Gomes, respon. exp. Contadoria. — Visto. Mathias Costa, intendente.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1941

Processos despachados:

Maria Sergia Reis Rodrigues (4.415-41). — Certifique-se.
Manoel Ferreira da Silva (4.427-41). — Idem.

Dia 4

Adolpho Chertzman (4.467-41). — Certifique-se.
Guiseppo Ferro (4.468-41). — Idem.

Dia 6

Alfredo Reichebach (4.514-41). — Certifique-se.
Kurt Reimann (3.474-41). — Dirija-se ao Sr. Ministro da Justiça.

Companhia Comercial e Marítima S. A. (4.171-41). — Prove que a Agência em questão não exerceu atividade alguma, no decorrer deste exercício.

Companhia Comercial e Marítima S. A. (4.172-41). — Prove a interessada, que a agência em aprego, não exerceu atividade alguma, neste exercício.

E. Johnston e Company Limited. (3.785-41). — Autorizo.
E. Johnston e Company Limited (3.786-41). — Atenda-se.
Germano Raimundo Gamper (4.095-41). — Compareça, para prestar esclarecimentos sobre a sua atividade.

Dia 7

Nicolino Colonna (4.543-41). — Certifique-se.

Dia 10

Justinus Josef Einstoss (4.508-41). — Certifique-se.
Gentil Campos (4.610-41). — Certifique-se.
Fritz Sigal (4.613-41). — Idem.
José Maria Antunes (4.614-41). — Idem.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1941

Processo CNT-7.504-41 (MTIC-14.508-41), em que o inspetor de Previdência, classe J, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Aloysio Leonel de Rezende, solicita seja arbitrada a importância a que terá direito, como gratificação por serviços extraordinários que deverão ser prestados, em virtude de sua designação para, em comissão especial, exercer a Presidência da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança. — Como parece ao presidente do C. N. T. (O despacho do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, a que se refere o Sr. ministro é do seguinte teor: "A gratificação por serviços extraordinários, como os que serão prestados pelo inspetor de Previdência, classe J, doutor Aloysio Leonel de Rezende Alvim, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança, pode ser arbitrada por esta Presidência, conforme se tem procedido em casos idênticos. Nessas con-

dições, arbitro em 500\$0 mensais, a importância da gratificação em apreço, submetendo-a, porém, ao *referendum* do Sr. ministro, uma vez que a S. S. se dirigiu o petiçãoário (fls. 3). Encaminhe-se o processo ao gabinete do Sr. ministro.")

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Companhias:

De Calçado Ouro S. A. — Faltam a rubrica nas folhas da ata apresentada.

De Armazens Gerais Guanabara S. A., Laboratórios Werneck S. A., Imobiliária Territorial Carioca S. A. (2), Companhia Americana de Intercâmbio Brasil e S. A. Imobiliária Globo. — Completar os selos nas atas apresentadas e nos documentos.

De Sul América Capitalização S. A., Banco de Crédito Móvel, em liquidação, Companhia Imobiliária Astoria S. A., General Electric Rajos X S. A., Companhia Comércio e Navegação e Empresa Brasileira de Águas S. A. — Faltam as provas de identidade dos diretores e em outras tais provas não conferem.

De Companhia de Propaganda, Administração e Comércio Propaganda. — Prove a garantia da dívida constante do executivo fiscal.

De Empório de Casemiras S. A. e Companhia Agrícola Juiz de Fora. — Apresentem provas de quitação com a Fazenda.

De Companhia Industrial Pirat. — Faltam as certidões negativas do 9.º e 10.º Offícios, bem como não coincidem os nomes dos diretores.

De Russell Química S. A. — Faltam: prova de identidade dos administradores da sociedade; certidões do 9.º e 10.º Offícios e prova de quitação com a Fazenda.

De Companhia Imobiliária Fluminense S. A. e Predial Novo Mundo S. A. — Apresentem prova de identidade dos diretores.

De Companhia Predial Guanabara S. A. — Façam rubricar as folhas da ata.

De Companhia Internacional de Capitalização. — Reconheçam a firma do signatário da ata.

De Companhia Brasileira de Terrenos. — Apresentem certidões negativas do 9.º e 10.º Offícios.

De Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem. — Junto à seção o processo n. 5.804.

De Companhia Textil Ferreira Guimarães. — Faltam: selo de juntada na cópia apresentada; completar o selo nas certidões e prova de identidade dos diretores.

De Brasunido S. A. Importadores e Fornecedores e Construtores. — Modifique a firma e os estatutos que contrariam a lei.

De Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. — Provem quitação da dívida julgada.

Contratos:

De Logulo & Dias, José Pinto & Vasconcelos, Domingos Gomes & Pinheiro, Mondim & Silva, Carolina & Costa, Mourão, Lima & Pinto, J. L. Pereira & Cia., A. Andrade & Silva, Domingos Lapas & Pereira, Fábrica de Luvas Madalena Ltda., F. Ramos & Costa, Augusto José Teixeira & Cia., A. P. Pinto & Cia., Lobo & Araujo Ltda., M. Vitorino & Vieira, Leitão & Steiner Ltda., João Borges & Albuquerque, Lopes & Balbi, A. R. Costa & Cia. Ltda. Moreira & Monteiro Ltda. — Declarem o modo de integralização das quotas.

De Figner & Cia. Ltda., Constantino dos Santos & Abel, H. Canetti & Filho, Santorum & Fernandes, Tinturaria Yankee Ltda., Fontes Sobrinho & Carvalho, Antonio A. Costa & Cia., R. Antunes Ferreira & Cia., Aurelio Mourino Duran & Cia., R. C. da Fonseca & Cia. Ltda., M. M. de Azevedo & Cia. — Procedam ao cancelamento das firmas antecessoras.

De Vasques & Souza, Salão Primor Ltda., Moreira & Pinto. — Modifiquem as firmas.

De Aljan & Costa Ltda. — Modifiquem a razão social; procedam ao cancelamento da firma antecessora e expliquem a divergência quanto ao nome do sócio.

De Angelo Terrana & Amaral. — Modifiquem as cláusulas do contrato.

De Fonseca Vaz & Cia. — Modifiquem a firma.

De M. Vale & Marins, D. Marques & Fernandes, Duarte & Sá. — Provem a inexistência da firma antecessora.

De Antero & Waldemar, J. Fernandes & Monteiro, Sociedade Interam Exportadora Ltda., Schineli & Moura. — Declarem, no contrato, o domicílio dos sócios.

De Cesar Moraes & Cia. — Provem a identidade dos sócios.

De Ramalho, Gaetani Ltda. — Declarem se o capital foi realizado ou não; rubriquem as folhas do contrato e declarem a responsabilidade pelo capital.

De Manoel, Miranda & Vicente. — Declare o modo de integralização das quotas e provem o cancelamento da firma antecessora.

De Sociedade Metalúrgica Tupan Ltda. — Não coincidem os nomes dos sócios e falta declarar se foi ou não integralizado o capital.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

DESPACHO DO SR. DELEGADO

Processo: D.T.M. 170-41.

Procedência: Moore-Mc. Cormack (Navegação) S. A.

Assunto: Pedido de esclarecimento quanto à taxa de estiva para "osso moído" — Dê-se conhecimento, providencie-se e archive-se.

O assunto a que se refere o despacho supra é relativo ao officio da Comissão Especial de Estiva, do teor seguinte: "Ilmo. Sr. comandante Luiz de Barros Falcão — Restituindo o processo 170-41, enviado pelo vosso officio 310, de 6 de maio, comunico-vos que os sacos com farinha de ossos, se desprenderam poeira ou odores, estão sujeitos ao pagamento da taxa 2 da Tabela de Estiva, aprovada, com a majoração de 25 % nos precisos termos da observação 7 da mesma tabela. Saude e Fraternidade".

Processo: D.T.M. 181-41.

Procedência: Henrique Lage.

Assunto: Pedido de esclarecimento quanto à aplicação da majoração de 50 %. — De acordo, providencie-se.

O assunto a que se refere o despacho supra é relativo ao officio da Comissão Especial de Estiva, do teor seguinte: "Ilmo. Sr. comandante Luiz de Barros Falcão — Restituindo o processo que me enviastes com o officio 393, de 20 de maio p.p. comunico-vos que o assunto a que ele se refere está resolvido pelo parecer 51, da Comissão Especial de Estiva, aprovada pelo Sr. ministro do Trabalho, de que existe cópia no processo. No caso em que o trabalho se remunera por salário, na conformidade do art. 25 e parágrafo único, do decreto n. 2.032-40, sendo a mercadoria manipulada, sujeita a majoração, ao salário simples, deve-se acrescentar a majoração respectiva, ou seja no caso vertente, 50 % da taxa 2, aplicada ao peso da mercadoria descarregada. A majoração é assim, uma função da quantidade de mercadoria e não do tempo que a estiva levou a ser feita. Saude e Fraternidade".

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

ATOS DO DIRETOR DOS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO IPASE

Suspensões:

Por 30 dias, nos termos da alínea b, do item 24 das Instruções n. 1-41, de 6-5-941, com perda total dos vencimentos o tempo de serviço, do auxiliar 40, Elmarina Maria Domingues, por haver reincidido e faltado ao expediente, mais de 8 dias consecutivos, sem qualquer justificção. Resolução SPS-6, de 3 de junho de 1941.

— Por 15 dias, nos termos da alínea b, do item 24 das Instruções n. 1-41, de 6-5-941, com perda total de vencimentos o tempo de serviço, do auxiliar 60, Hilda Souza da Silva, por haver reincidido e faltado ao expediente mais de 8 dias consecutivos, sem qualquer justificção. Resolução SPS-7, de 11 de junho de 1941.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Termo de contrato concedendo permissão à Rádio Educadora de Natal S. A., para estabelecer uma estação rádiodifusora, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, presentes nesta Secretaria de Estado o senhor general João de Mendonça Lima, ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor doutor Alberto Vieira Roselli, aspirante a oficial da reserva de primeira classe, conforme provou com a caderneta número vinte e seis mil quatrocentos e quarenta, do Serviço de Identificação do Exército, na qualidade de representante da Rádio Educadora de Natal S. A., conforme instrumento de procuração, constante do respectivo processo, declarou o senhor ministro que, de acordo com o decreto número seis mil novecentos e cinco, de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de dezesseis de maio deste mesmo ano, ficava concedida permissão à referida Rádio Educadora de Natal S. A., para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação com potência de um Kw.

na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, destinada a executar o serviço de radiodifusão mediante as seguintes cláusulas: — Primeira — Fica assegurado à Rádio Educadora de Natal, S. A., o direito de estabelecer, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intelectual e instrutiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituídas neste ato de concessão. Segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) anos, a contar da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, e renovável, por igual período, a juízo do Governo Federal, sem prejuízo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado. Parágrafo único. O Governo Federal não se responsabiliza por indenização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do contrato de que trata esta cláusula. Terceira — A concessionária é obrigada a: a) admitir, exclusivamente, operadores e locutores brasileiros natos, e bem assim a empregar, efetivamente, nos outros serviços técnicos e administrativos, dois terços (2/3), no mínimo, de pessoal brasileiro; b) não transferir, direta ou indiretamente, a concessão, sem prévia audiência do Governo Federal; c) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radiocomunicação (decreto número vinte e um mil cento e onze) ou no que vier a reger a matéria e obedecer à primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgência, fazer cessar o serviço em ato sucessivo à intimação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização; d) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituído pelo Governo Federal; e) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização e, bem assim, prestar-lhe em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo Federal apreciar o modo como está sendo executada a concessão; f) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microfone, devidamente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador; g) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinadas, o programa nacional e o panamericano; h) submeter, no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à aprovação do Governo Federal, o local escolhido para montagem da estação; i) submeter, no prazo de seis (6) meses, a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo Federal, as plantas, orçamentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; j) inaugurar, no prazo de dois (2) anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo Federal; k) submeter-se a ressalva de que a frequência distribuída à estação não constitui direito de propriedade, e ficará sujeita às regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radiocomunicação (decreto número vinte e um mil cento e onze) ou em outro que vier a ser baixado sobre o assunto, incidindo sempre sobre essa frequência o direito de posse da União; l) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço de concessão. Quarta — A concessionária se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar. Quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionária só poderá ser localizada a uma distância, mínima, de cinco (5) quilômetros do centro da cidade. Sexta — Em qualquer tempo, são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares. Sétima — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização: a) se, em todo tempo, for verificada a inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, g, (in fine), h, i, e j da cláusula III; b) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a matéria. Parágrafo primeiro. Poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo Federal, sem direito a qualquer indenização, se, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos. Parágrafo segundo. A concessão será considerada perempta se o Governo Federal não julgar conveniente renovar-lhe o prazo. E por assim haverem acordado mandou o senhor Ministro lavrar o presente termo que, depois do lido e por todos achado conforme, assinou com o precitado representante da concessionária e com as testemunhas doutor João Baptista de Macedo Guimarães e Luiz Viriato da Fonseca Galvão, oficiais administrativos da classe L, e comigo Daniel Banalli, auxiliar de escritório VII, todos do Quadro I deste Ministério, que o escrevi. Secretaria de Estado do Ministério da Viagem e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federais no valor total de quarenta e cinco mil e duzentos réis, inclusive selo de Educação e Saúde) onze de junho de mil novecentos e quarenta e um. — João de Mendonça Lima — Alberto Vieira Roselli. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Luiz Viriato da Fonseca Galvão. — Daniel Banalli.

Está conforme o original — Palmira de Barros Henrique, Autógrafa classe G. — Visto: — João Baptista de Macedo Guimarães, Diretor da Seção.

N. 8.158 — 13-6-41 — 14288)

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 11 DE JUNHO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	67\$410	79\$890	79\$890
Itália	—	—	\$918
Alemanha:			
Reiseimark	—	—	3\$800
Verrechnungsmark	—	6\$085	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$601
Portugal	—	\$795	\$874
Suica	—	4\$604	5\$000
Suécia	—	4\$730	—
Nova York	16\$566	19\$733	20\$405
Argentina	—	4\$686	4\$909
Japão	—	4\$655	—
Chile	—	\$660	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:			
Libras AREA	—	79\$210	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 13 DE JUNHO DE 1941

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	822\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	872\$000
Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	505\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:075\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	217\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	930\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	903\$000
Minas Gerais de 500\$, 7 %, port.	440\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	178\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	182\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	183\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	89\$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	620\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	215\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:084\$000

Ações de Bancos

Banco do Comércio, nom.	305\$000
Banco dos Funcionários Públicos	50\$000

Ações de Companhias

Companhia Paulista de Estradas de Ferro	220\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	136\$000
Companhia Docas de Santos, port.	244\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	437\$500

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	207\$000
Companhia Antártica Paulista	212\$000
Companhia Carris Porto-Alegrense	208\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	COMPARAÇÃO DA RENDA	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 12 de junho de 1941	15.316:158\$000	14.720:009\$900
Em 13 de junho de 1941	556:033\$500	528:414\$900
Total	15.872:191\$500	15.248:424\$800
Em igual período de 1940	19.438:132\$200	18.485:526\$100
Diferença para menos em 1941	3.565:940\$700	3.237:101\$300

Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de junho de 1941	293.421:101\$700	278.198:553\$100
Em igual período de 1940	269.371:297\$900	256.519:950\$100
Diferença para mais em 1941	24.049:803\$800	21.678:603\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

(BOLETIM N. 9)

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 10 de junho de 1941	11.256:767\$100
Em 11 de junho de 1941	1.296:677\$300
Total	15.553:444\$400
Em igual período de 1940	11.081:903\$400
Diferença para mais em 1941	4.468:541\$000

Arrecadada de 1 de janeiro a 11 de junho de 1941	219.661:236\$200
Em igual período de 1940	188.972:939\$300
Diferença para mais em 1941	30.688:296\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 10 de junho de 1941	11.117:642\$600
Em 11 de junho de 1941	1.282:901\$100
Total	15.400:543\$700
Em igual período de 1940	10.930:016\$700
Diferença para mais em 1941	4.470:527\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:	Importâncias
12 de junho de 1941	1.309:815\$700
12 de junho de 1940	875:093\$000

Receita mensal:

De 2 a 12 de junho de 1941	18.032:491\$300
De 2 a 12 de junho de 1940	17.121:317\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	908:176\$900

Receita global:

De 2 de janeiro a 12 de junho de 1941	246.493:365\$900
De 2 de janeiro a 12 de junho de 1940	233.607:313\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	12.885:842\$700

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE "DATHÓGRAFO" DE QUALQUER MINISTÉRIO E "MÉDICO PSIQUIATRA" DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer, dentro de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Âncora, 1.º andar, afim de completarem os exames de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos aos concursos acima referidos:

Dathógrafo: 108 — Irven de Araujo Costa; 124 — Maria Custodia Ayres Fragozo; 135 — José Simões; 193 — Augusta de Aquino Torres; 278 — Moacyr Francisco de Assis; 338 — Deobral Machado; 317 — Maurício Borges de Mattos; 446 — Geraldo José Campos; 466 — Aclair Ramos de Oliveira; 467 — Enayde da Mota Meireles; 471 — Clarice Guimarães; 473 — Alípio de Oliveira e Silva; 483 — Otalino Guimarães; 484 — Leonora Amar Rousseau; 488 — Yecy de Souza Rodrigues; 514 — Genival Candido da Silva; 538 — Thomaz Bellegarde Mariz de Maracajá; 553 — Paulo Pereira Rangel; 567 — Fernando de Souza; 586 —

Antonio Gomes Pereira; 615 — Romeu Abreu d'Ávila; 623 — Edith del Castillo; 658 — Ricardo Gonçalves Stavale; 662 — Mylce Burlamaqui Stallone; e 687 — Moacyr de Figueiredo Borges.

Médico Psiquiatra: 4 — Lincoln Lisboa Vieira da Silva; 8 — Denis Malta Ferraz; e 49 — Paulo Franklin de Souza Elejalde.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de junho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "GUARDA-LIVROS" DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso acima referido:

Coronel Jonas Moraes Correia (presidente).
Danton do Couto (substituto eventual do presidente)
Anibal Fernandes Costa.

Ansgar Knud Jensen.
Clovis do Rego Monteiro.
Felinto Epitácio Maia.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de junho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO: "AUXILIAR DE ENSINO, VII"

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora, da prova de habilitação acima referida:

Manoel Marques de Carvalho (presidente).
Amarílio Gurgel de Alencar.
Alvaro Kilkerry.
Antonio de Souza Moreira.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de junho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS FEDERAIS, CANDIDATOS À ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM CURSOS E ESTÁGIOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

É convidado a comparecer, no dia 16 do corrente, às 11 horas, ao Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Âncora, 1.º andar, edifício da antiga Imprensa Nacional, afim de se submeter às provas de sanidade e capacidade física, o Sr. Paulo Lopes Corrêa.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de junho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO-PSIQUIATRA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova escrita de habilitação do concurso acima referido:

N. de insc. — Nome — Pontos

1.	José Alves Garcia	71,3
4.	Lincoln Lisboa Vieira da Silva	51,5
5.	Alberto Amadeu Lohmann	83,9
6.	Elso Arruda	75,6
7.	José Afonso Neto	83,0
8.	Denis Malta Ferraz	64,0
12.	Geraldo Junqueira Ribeiro	68,0
13.	Manoel Karacik	63,3
14.	Fabio de Oliveira Camargo	62,3
18.	Oswaldo Domingues de Moraes	73,6
19.	Paulo Franklin de Souza Elejalde	70,5
21.	Aureliano de Cezar Navarro	59,2
24.	Augusto Luiz Nobre de Melo	61,9
25.	Alice Marques dos Santos	38,4
29.	Antonio Matos Muniz	63,3
32.	Alecyon Baer Bahia	61,7

D. S. do D. A. S. P., em 13 de junho de 1941. — *Artindo Vieira de Almeida Ramos*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO" DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso acima referido:

José Rezende Silva (presidente).
Lafayette Garcia (substituto eventual do presidente).
Jorge Felipe Kafari.
Mário Veloso.
Mário da Veiga Cabral.
Oscar Saraiva.
Quintino do Vale.
Salvador Inneco.
Theodomiro Rotier Duarte.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de junho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA IMPRENSA NACIONAL: MERCEOLOGISTA-AUXILIAR

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado do exame de sanidade e capacidade física dos candidatos à prova de habilitação acima referida.

Candidatos habilitados:

2 — Roberto Maurício Maniz.
44 — José Zacharias Sá Carvalho.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de junho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

São convidados a comparecer, nos termos do § 2.º do art. 8.º do Capítulo III das Instruções Especiais, a esta Divisão, na próxima quarta-feira, 18 do corrente, às 10 horas, afim de prestar esclarecimentos sobre alguns dos títulos que apresentaram na inscrição a este concurso, os seguintes candidatos:

I-abel Junqueira Schmidt.
Albino Joaquim Peixoto Junior.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de junho de 1941. — *Ana de Alencor*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

RETIFICAÇÃO

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA-LABORATORISTA, DA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE).

No *Diário Oficial* de 12 do corrente, página 11.911, 64.ª, 65.ª e 66.ª linhas, à esquerda, suprima-se:

"Departamento Administrativo do Serviço Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento".

D. S. do D. A. S. P., em 13-6-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

RETIFICAÇÃO

CURSO DE EXTENSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 1.026, DE 3 DE ABRIL DE 1941

No *Diário Oficial* de 11 do corrente, página 1.855, à direita, onde se lê: "169. Edgard da Silva Wilken", leia-se: "169. Edgard da Silva Wilken".

D. S. do D. A. S. P., em 12-6-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

Concorrência pública n. 8, para obras de reparo e conservação das instalações da Ordem dos Advogados

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima aludido, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 127, de 4 de junho de 1941.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de junho de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S. O.

Serviço de Obras

Concorrência pública n. 9, para diversas obras de construções do edifício destinado às Polícias Marítima e Aérea e à Seção Marítima do Corpo de Bombeiros.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 133, de 11 de junho de 1941, às páginas 11.858-859.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 12 de junho de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor do S. O.

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento para serem publicados, os seguintes decretos:

N. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Octacílio Fonseca	132\$600
N. 5.036, de 19 de dezembro de 1939, em que é interessado o Ginásio Municipal Verbo Divino, de Barra Mansa	16\$300
N. 5.092, de 30 de dezembro de 1939, em que são interessados a Empresa Força e Luz S. Francisco e Jarbas Pereira de Lemos	33\$700
N. 5.152, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado o cidadão Pedro Eugênio Stumier	21\$400
N. 5.154, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessada a firma Brusse, Silva & Rocha	21\$400
N. 5.222, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado José Joaquim da Silva Costa	128\$500
N. 5.385, de 27 de março de 1940, em que é interessado Benício de Azevedo Machado	81\$600
N. 5.508, de 10 de abril de 1940, em que é interessada a Comp. Sul Mineira de Eletricidade	19\$400
N. 5.542, de 22 de abril de 1940, em que é interessada a Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Porto Alegre	19\$400
N. 5.555, de 22 de abril de 1940, em que é interessado o Colégio Coração Eucarístico, de Recife	19\$400
N. 5.708, de 21 de maio de 1940, em que é interessada a Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados	20\$100
N. 5.780, de 7 de junho de 1940, em que é interessado Valmi Lessa Couto	21\$400
N. 6.085, de 14 de agosto de 1940, em que é interessado Nilo Fabio de Oliveira	81\$700
N. 6.339, de 26 de setembro de 1940, em que é interessado Gilberto de Sá Motta	75\$500
N. 6.410, de 30 de outubro de 1940, em que é interessado o Ginásio Diocesano, de Lages	19\$100
N. 6.511, de 8 de novembro de 1940, em que é interessado Manoel Ataíde de Carvalho	17\$300
N. 6.513, de 8 de novembro de 1940, em que é interessado Alberto Schmidt	20\$400
N. 6.636, de 26 de dezembro de 1940, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Lageado, Estado do Rio Grande do Sul	55\$100
N. 6.643, de 26 de dezembro de 1940, em que é interessado Americo Carneiro da Silva	17\$300
N. 6.672, de 6 de janeiro de 1941, em que é interessada a "Mineração Paulista Limitada"	22\$400
N. 6.987, de 20 de março de 1941, em que é interessado Manoel Luiz da Costa Mello	63\$200
N. 7.010, de 24 de março de 1941, em que é interessada a Rede Mineira de Viação	24\$500
N. 7.011, de 24 de março de 1941, em que é interessada a Rede Mineira de Viação	24\$500
N. 7.413, de 28 de abril de 1941, em que é interessado o Governo do Estado de São Paulo	71\$100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Pelo presente, fica citado, na forma do art. 251 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, João Borges dos Santos, servente, classe B, interino, do Quadro I deste Ministério, para, no prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação deste, comparecer à Divisão do Pessoal, na Avenida Almirante Barroso n. 72, 10.º andar, a fim de apresentar defesa no processo n. 12.132-11, referente a sua demissão por abandono do cargo.

Divisão do Pessoal, em 12 de junho de 1941. — *Orlando Caldas*, Diretor do Pessoal.

Divisão de Obras

Ala relativa à concorrência para refrigeração de laboratórios e escritórios do Instituto Oswaldo Cruz, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 20 de maio de 1941, a pgs. 10.009-10.

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos, Presidente; Iracema C. Barroso, Chefe da 1-D. Ob., e José Luiz Santiago Fontes, para receber as propostas dos concorrentes para refrigeração de laboratórios e escritórios do Instituto Oswaldo Cruz, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1941, à páginas n. 10.009-10 e aviso publicados nos Diários de 31 de maio e 2, 3 de junho do corrente ano. Com a presença das firmas: The Aranco International Corporation e General Electric Sociedade Anônima, representadas respectivamente pelos Srs.: Loisen Chaves Cerqueira e René da Costa, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificadas as inscrições dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeito o que prescrevia a letra d, do art. 2, do edital, procedeu-se imediatamente à abertura dos invólucros. Foi aberta a lida, em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma General Electric Sociedade Anônima, que apresentou o preço global de 68:000\$0; em segundo lugar, foi aberta e lida a proposta da firma The Aranco International Corporation, a qual não foi levada em consideração por estar em desacordo com o edital de concorrência. Estavam as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas pelos interessados e pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que eu, José Luiz S. Fontes, seguindo de secretário, lavrasse a presente ala que vai por por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1941. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Pedro Paulo B. Bastos*.

Confere com o original: *José Luiz S. Fontes*, Setor 4. — Visto: *I. Barroso*, Chefe da 1-D. Ob.

PROPOSTA

General Electric S. A., respeitosamente apresenta a proposta N. P-1.697 e plantas P-1.697-A e B, em quatro vias, para instalações de condicionamento de ar adequadas a quatro salas e instalação frigorífica, destinadas aos laboratórios e escritórios do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, nesta capital.

A proposta P-1.697 explica com pormenores o que oferecemos, de acordo com as cláusulas do Edital de Concorrência, publicadas no *Diário Oficial* do dia 20 de maio findo, e especificações técnicas da Divisão de Obras. Compromete-se General Electric S. A. a executar todos os serviços com a máxima perfeição técnica e satisfazendo todas as exigências das referidas especificações, e submetendo-se a todas as disposições do regulamento geral de Contabilidade Pública.

O preço global das instalações, de conformidade com nossa proposta P-1.697, anexa, é de 68:000\$0 (sessenta e oito contos de réis).

Prazo de entrega:

Como dispomos em stock aqui no Rio, de todos os materiais oferecidos na referida proposta, a instalação poderá ser iniciada 5 (cinco) dias após o registro no Tribunal de Contas, e terminada 25 dias depois uma vez que os nossos serviços não sejam interrompidos por terceiros ou por motivo sobre os quais não tenhamos controle.

Com alta estima e elevada consideração, firmamo-nos,
Rio de Janeiro, 7 de junho de 1941. — *General Electric S. A.* — *Murdo Mackenzie*, Dept.: de Climatização e Refrig. Comercial.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o processo n. 39.169-39 do Ministério da Educação e Saúde, levo ao conhecimento dos interessados que os pianos impréstaveis do Instituto Benjamin Constant serão vendidos em hasta pública no dia 1.º de julho do corrente ano, neste mesmo local, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1941. — *Wanda Tracita Varejão Lazzaro*, aux. de escritório, IX.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 16-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Rabelo, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os ns. 95-A e 101 da rua Aureliano Portugal, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 17.241, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.185 — 1.ª Via — N. 17.241

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento de Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Aureliano Portugal entre os ns. 95-A e 101 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei. Roga-se baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação rogada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 17-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência da interessada que Ruth Vieira de Araújo, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado junto e depois do n. 51 da rua Juiz de Fora, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 16.060, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.281 — 1.ª Via — N. 16.060

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Juiz de Fora junto e depois do n. 51 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei. Roga-se baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação rogada.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1941. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no *"Diário Oficial"* de 6 do corrente, à página 11.472.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Pessoal

O chefe da Secção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, de ordem do Sr. diretor, convida o extranumerário mensalista deste Ministério, inspetor especializado, série XVI — Departamento Federal de Compras — Alfredo Ataíde de Oliveira, a reassumir o exercício de suas funções, no prazo de oito (8) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Serviço do Pessoal

O chefe da Secção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, de ordem do Sr. diretor, transcreve, para conhecimento dos funcionários abaixo indicados, o ofício n. 154 S.C., de 4 de junho corrente, do Sr. coronel chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, no Distrito Federal, do teor seguinte:

"Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda;

Solicito-vos as necessárias providências, para que sejam apresentados a esta C.R., Serviço de Controle, munidos de seus respectivos documentos de quitação com o Serviço Militar, os funcionários cujas nomeações constam do "D.O.", dos dias 10 e 15 de março próximo findo:

Acary Lisboa.
Sergio da Silva Vitorio.
Pedro Tapie de Paula.
Osmar E. da Rosa.
Octono da Costa Barbosa.
Oswaldo Cruz.

Norival Cruz.
 João Abreu Meireles.
 José Carneiro Toscano de Almeida
 Gentil José da Silva Filho.
 Euclides Vieira.
 Eustaquio Portela de Melo
 Antonio Augusto de Matos.
 Waldemar Lourenço Barbosa.
 Lourival Alves de Souza.
 João José Ribamar Rego.
 Aristides Sales Pitombeira.
 Adauri Corrêa de Moraes.
 Renato Ferreira Pereira.
 Norberto Madeira da Silva.
 Wady Faure.
 Raymundo Paulo Silva.
 Newton Vieira da Cunha.
 Miguel Cavalcante de Albuquerque.
 Luiz Prado Lima.
 Josias Moura Freire e

Julio Dhalia de Albuquerque. — *Manoel Henrique Gomes*, coronel chefe da 1.^a C.R.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADAS DE CONTAS

Processo n. 14.620 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Paulo Alvaro Xavier do Valé, ex-escrivão da Mesa de Rendos Federais em São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1928399, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n. 14.620 de tomada de contas do administrador João Batista das Chagas Ferreira, com quem serviu no período de 1 de janeiro a 2 de junho de 1917, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de quotas indevidamente recebidas.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de maio de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, Diretor.
 (31-5-41 — 3 vezes — 31-5, 14 e 36-6).

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5 873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Rubem Teixeira — Requisição 112 003-A — pedido 1-A — Empenho 1 567.

Moreno Borlido & Cia. — Requisição 226 221 — pedido 2 — Empenho 30 597.

Moreno Borlido & Cia. — Requisição 910 019 — pedido 1 — Empenho 28 808.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1941. — *R. G. Medeiros*, Diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 16 de junho de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

142.015. Pasta de vaqueta.
 252.061. Papel de filtro, etc.
 424.016. Papel AP-75.
 601.232. Capa de gabardine, azul-marinho..

Em 12 de junho de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 30 de junho de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

961.109. Livros.

Em 12 de junho de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 18 de junho de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Edital de classe 33.

Material: Uniformes.

Em 12 de junho de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 20 de junho de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

102.016. Datador de borracha.
 108.047. Aço sextavado, etc.
 110.009/12-E. Gancho de latão.
 113.015-A. Arquivo de aço horizontal.
 117.057. Pipeta, etc.
 117.065. Fio elétrico.
 122.060-A. Contâmetro, etc.
 145.027. Isoladores de porcelana.
 145.064. Centro seccional de magneto
 216.043. Registrador de papelão.
 230.026. Papel kosmos-bromide.
 240.045. Alicates para grampear.
 252.062-A. Avental para médicos, etc.
 424.021. Borracha para um uso, branca, etc.
 801.740-B. Expediente.

Em 12 de junho de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 1 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confiantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha situado a 80 m. do eixo da rua Pedra de Guaratiba, com frente para a praia de Guaratiba e fundos para terreno próprio da Estrada Barro de Alargão. Distrito Federal, para o edital de aforamento n. 1, publicado às fls. 8.365 do Diário Oficial de 28 de mês corrente, cuja aforamento foi requerido pelo Sr. Aristides Cândido Zacarias, conforme o processo n. 20.927-41.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 29 de abril de 1941. — *Sylvio Fróes*, Aux. Esc. da classe 18 do Q. S. — *S. da Silva Faria*, chefe da seção.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 9, de 1941

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional sito na rua Bela de São João n. 985, freguesia de São Cristovão, nesta capital.

De ordem do Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, confida no processo n. 55.768, de 1940, faço público que no dia 10 de julho de 1941, às quinze (15) horas, na sala 618, do 6.º pavimento do edifício "Andorinha", à Avenida Almirante Barroso número 81, na Esplanada do Castelo, nesta capital, pela Comissão previamente designada por este Serviço Regional, serão recebidas propostas para a compra do domínio pleno do próprio nacional sito na rua Bela de São João n. 985, nesta capital, mediante as cláusulas seguintes:

I — É objeto desta concorrência pública a venda do domínio pleno do próprio nacional sito na rua Bela de São João n. 985, freguesia de São Cristovão, nesta capital, com as seguintes dimensões e confrontações:

Area: 494-86m² — Partindo da divisa com o terreno do prédio 987, mede 11,93m. no rumo verdadeiro de 36º53' SE, confrontando com a rua Bela; mede 11,83m no rumo 71º26' SW, confrontando com terreno do prédio 981; seguem 2 alinhamentos retos: 3,86m e 7,69m, nos rumos respectivamente 59º07' NW e 17º01' NW, confrontando com quem de direito; finalmente, mede 43,39m, no rumo 70º29' NE, confrontando com terreno do prédio 987.

II — A presente alienação é feita em virtude da autorização contida na lei n. 452 e decreto n. 1.841, respectivamente, de 5 e 31 de julho de 1937.

III — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelopes fechados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com uma estampilha federal de 1\$0 por folha e um selo de Educação e Saúde Pública de \$200.

IV — As propostas deverão conter o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade Pública.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preço inferior ao da avaliação oficial que é de 38.860\$0 (trinta e oito contos oitocentos e sessenta mil réis) para o prédio e terreno.

VI — A concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos concorrentes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

VII — No dia e hora acima indicados, a Comissão de Concorrência, em presença dos interessados abrirá os envelopes das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de 5.000\$0 (cinco contos de réis), em moeda corrente feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia expedida pelo Serviço Regional no Distrito Federal, providenciando a Comissão para que cada um dos concorrentes rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

VIII — No caso de empate do preço mais elevado oferecido, será contemplado o proponente empatado que, na própria proposta propuser maior aumento sobre a mesma ou o que for sorteado, caso de nenhum dos empatados querer oferecer tal aumento.

IX — Se o concorrente a quem for o próprio nacional adjudicado recusar-se a assinar a escritura de compra e venda, perderá a caução, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional e será escolhido o proponente imediatamente classificado ou aberta nova concorrência a juízo do diretor do Domínio da União.

X — Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções logo após a aprovação da concorrência.

XI — O proponente aceite fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria do Domínio da União, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do despacho da aprovação da minuta da escritura, apresentando o recibo do recolhimento da importância correspondente a sua proposta ao Banco do Brasil, mediante guia expedida pelo Serviço Regional.

Qualquer pedido de informações será prestado diretamente aos interessados, no Gabinete do chefe do Serviço Regional no lugar de início mencionado.

Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal. — Em 11 de junho de 1941. — *Homero Duarte*, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 2 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscidos de marinha à rua Carlos Seidl, junto a antes do n. 371, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 2, publicado às fls. 11 570, do *Diário Oficial* de 7 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pela firma Sauwen & Companhia Limitada, conforme o processo número 16 934-41.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 16 de junho de 1941. — *Sylvio Frêres*, auxiliar de escritório, da classe 18 do Q. S. — Visto — *S. da Silveira*, chefe de seção.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE TARIFA

SUMÁRIO DAS DECISÕES EM COMISSÃO DE TARIFA EM REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 1941. — NS. 328 A 348.

N. 328. "Hercules Turpentine — STEAM WOOD DISTILLER" — Água-rás de origem natural, purificada — Água-ráz natural ou de origem vegetal, purificada, art. 952 da Tarifa, taxa 1\$0 por quilo.

N. 329. Sacos, envoltório de naftalina impura, marcados com tinta que não resistiu à lavagem com água e sabão, estão sujeitos a direitos.

N. 330. Bomba aspirante de ferro destinada especialmente a tirar óleo dos respectivos tambores ou depósitos nos postos de venda para automóveis, e munida de uma manivela externa que aciona uma cremalheira interna, fazendo elevar ou abaixar o embolo, que ao levantar aspira o óleo para o corpo cilíndrico da bomba ao mesmo tempo que expelle o óleo já contido no mesmo corpo, dando em cada movimento uma quantidade certa de óleo — bomba manual aspirante de ferro, art. 1.794 da Tarifa, taxa 2\$100 por quilo.

N. 331. Cópias de plantas em papel ferro prussiatco, art. 542 da Tarifa, taxa 1\$700 por quilo.

N. 332. Pedaco de tecido de algodão feito de uma tira de pano de 0m.15 de largura e 0m.70 de comprimento, franzida por meio de costura nas duas bordas externas de modo a formar uma capa que revista um corpo cilíndrico de cerca de 0m.10 a 0m.12 de diâmetro e utilizado nas máquinas de polir calçados — tecido de algodão em pedacos com acabamento próprio para máquina, art. 470 da Tarifa, taxa 10\$100 por quilo.

N. 333. Tambores de fibra contendo bicromato de potássio, impuro, visto não satisfazer ao disposto na circular n. 12, de 3 de maio de 1941, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, para que possa ser considerado puro ou purificado — bicromato de potássio impuro, art. 1.019, taxa \$300 por quilo.

N. 334. Estender de roupa, composto de madeira ordinária (parte mais em evidência) e metal ordinário — obra não classificada e não especificada de madeira, envernizada, com parte de metal ordinário, art. 368 e nota 87 da Tarifa, taxa 18\$700 mais 30 % por quilo.

N. 335. Haste de 8 cms. de comprimento, toda em fio de cobre com cerca de 0,4 milímetros de diâmetro, com um estrangulamento a cerca de 2 cms. de uma das extremidades revirada no formato de gancho, empregada na fabricação de lampadas elétricas, onde serve de fio condutor entre a parte externa e interna da lampada, podendo, entretanto, servir para outras lampadas de vacuo de tipo especial, inclusive às de rádio ou válvulas termo-íônicas — peças avulsas de aparelhos físicos, não classificadas de metal ordinário, art. 1.657, da Tarifa, taxa de 11\$100 por quilo.

Haste de 9 1/2 cms. de comprimento, feita de fio de cobre, na extensão de 5 1/2 cms., prolongado com mais 6 cms. com um fio mais fino de metal branco, em liga de ferro-cromo, sensível à ação do ímã, empregada na fabricação de lampadas elétricas, onde serve de fio condutor entre a parte externa e interna da lampada, podendo, entretanto servir para outras lampadas de vacuo de tipo especial, inclusive às de rádio ou válvulas termo-íônicas — peças avulsas de aparelhos físicos, não classificadas, de metal ordinário, art. 1.657 da Tarifa, taxa de 11\$400 por quilo.

N. 336. Compressor tipo 40 e suas peças integrantes — compressor completo, do art. 1.831, sujeito a direitos em função do próprio peso real — máquina operatriz não classificada.

Base de ferro ara compressor, segue o regime tarifário do mesmo.

Tanque de ferro, cilíndrico, para compressor, paga direitos como partes de máquinas operatrizes não classificadas, do art. 1.831 e parte final da nota 324 da Tarifa.

Rodas com Pneumáticos, semelhantes às de automóvel, para compressor, não devem pagar direitos em separado, porque, formam o conjunto portátil do aparelho.

N. 337. Gregas de algodão, enfeitadas com raion, art. 431 combinado com a nota n. 119, taxa 83\$200 por quilo — Enfeites para acolchoamento de mobiliário.

N. 338. Lâminas para navalhas de segurança em pacote de 12, art. 1.563 da Tarifa, taxa 1\$700 por dúzia. Envolvório de cobre patenteado nos E. U. A. Norte sob n. 1806087, servido de estojo de uma dúzia de lâminas para navalhas de segurança, — considerado sem utilidade depois de retirada a última lâmina, uma vez que não é possível colocá-las de novo.

N. 339. Fita de veludo, constituído no tecido básico por fios de raion (fibras químicas de celulose) e no velo também por fios curtos de raion, sendo o avesso revestido por fios de seda — Fita de duas faces — fita de seda pura ou com mescla de outra matéria, de qualquer outro tecido, art. 207, da tarifa, taxa 226\$200 por quilo, conforme doutrina do acordão, n. 4.504 de 1938, do Conselho Superior de Tarifa.

N. 340. Máquina para lavar pratos por meio de esguichos de água quente, formada por um recipiente acessível por meio de uma tampa, onde são colocadas grades de madeira contendo os pratos, possuindo na parte inferior um pequeno grupo motor-bomba que fornece a água sob pressão para o trabalho de máquina e usada em hotéis, hospitais, etc. — máquina operatriz não classificada, art. 1.831 da Tarifa, para pagar direitos em função do peso.

N. 341. Pincel com guarnição de alumínio para prender o pelo, sem a qual não constituiria pincel — pincel chato ou redondo, com ou sem ponta, para douradura, pintura aquarela, óleo ou outros usos, sem cabo, art. 30 combinado com a nota p. 11 da Tarifa, taxa 156\$000, o trinta de 52\$000, por quilo.

N. 342. Objetos de importação distinta, embora de aplicação em geladeiras não acompanhando essas — obras não classificadas da matéria de que são feitas.

N. 343. Tecido impermeável à água, constituído tanto na trama quanto na urdidura, por fios de raion (viscosa), não contendo borracha, tendo sido sua impermeabilização obtida por meio de nitrocelulose — tecido de seda, não especificado, liso, pesando por metro quadrado mais de 40 até 100 gramas, art. 220 da Tarifa, taxa 210\$100 por quilo.

N. 344. Bolsa para senhora, confeccionada com tecido de algodão estampado a cores e à purpurina, tendo o forro e porta-moedas do tecido de raion (fibras químicas de celulose) — bolsa de algodão, do mão, com porta-moeda preso internamente às mesmas bolsas, artigo 436 da Tarifa, taxa 31\$200 por quilo.

N. 345. Peça de vidro em forma de conta ôca, destinada à formação de enfeites para chapéus — conta ôca imitando pérola, art. 635 da Tarifa, taxa 35\$100 por quilo, nos termos do que está resolvido pelo acordão n. 9.320, do Conselho Superior de Tarifa.

N. 346. Garra para bateria, de aplicação exclusiva em aparelho físico, tendo por finalidade fazer a ligação da corrente elétrica destinada à carga de baterias, acumuladores etc. — peças avulsas não classificadas, de quaisquer aparelhos físicos, de ferro, art. 1.657 da Tarifa, taxa 5\$760 por quilo.

Reformadas as decisões ns. 1.190 de 1938 e 430 de 1940.

N. 347. Machadinha com as seguintes aplicações na finalidades: rachar, martelo, e arrancar prégos — utensílio manual, não classificado, para artes e ofícios, art. 1.859 da Tarifa, taxa 2\$600 por quilo.

N. 348. Metabolor, aparelho medidor do "metabolismo basal" tomando por base o consumo de oxigênio em determinado tempo comparativamente à pressão barométrica em relação à superfície ocupada pelo corpo no espaço, não se tratando de aparelho electro-diagnóstico nem de oxigenador — aparelho de medicina, não classificado, de metal ordinário, art. 1.717 da Tarifa, taxa 68\$400 por quilo, segundo doutrina estabelecida pelo Acórdão do Conselho Superior de Tarifa, número 1.945 de 15 de junho de 1936.

Na sessão realizada no dia 20 de maio deste ano, com a presença dos senhores Xisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Eugenio Pourchet, Flavio Martins Penna, Amarilio de Noronha, Paulo Emilio de Oliveira, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, Elias Antonio Ferreira Souto Filho, Antonio dos Reis Carvalho e Gentil do Rego Monteiro, membros da Comissão, e Alfredo Bastos, secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 328. Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil. — Petição n. 13.609/941. — Despachou pela nota n. 18.053 deste ano água-ráz natural de origem vegetal, para, do art. 952, taxa de 1\$000 por quilo.

No ato da conferência de saída, pretendem a desclassificação da mercadoria, por julgar tratar-se de água-ráz natural de origem vegetal, impura, do mesmo artigo, taxa de \$500 por quilo.

O conferente sr. Genciano Wanderley verificou a mercadoria despachada.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 638, de 13 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em uma lata de cor vermelha tendo litografados entre outros, os dizeres: "Hercules Turpentine — Steam Wood Distilled — For cleaning surfaces and brushes", representada por um líquido incolor, de cheiro característico, insolúvel em água, — é de água-ráz, de origem natural purificada, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Eugenio Pourchet: "Segundo o resultado da análise do Laboratório Nacional n. 638, de 13-5-941 — trata-se de 'água-ráz natural ou de origem vegetal purificada', taxa mínima de 1\$000 p/quilo, peso legal, art. 952 da classe 24.ª da Tarifa".

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 329. Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil. — Petição n. 18.665/941. — Despachou pela nota n. 27.890 deste ano — 50 sacos contendo naftalina impura, do art. 1.132, taxa de \$800 por quilo, peso real.

O conferente sr. dr. Leão Caçador verificou que, a simples lavagem com água e sabão, como se faz normalmente em todos os armazéns, desapareceram mancha e número dos sacos e não teve dúvida em considerar de leve a tinta aplicada.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Flavio Penna: "Os sacos estão marcados com tinta que não resiste à lavagem de água e sabão.

Nestas condições, estão sujeitos a direitos".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 330. Companhia Expresso Federal. — Petição n. 16.845/941. — Despachou pela nota n. 24.425 deste ano — bombas manuais aspirantes de ferro, do art. 1.794 da Tarifa, taxa de 2\$100 por quilo.

O conferente sr. Oséas Costa verificou tratar-se de bombas aspirantes-prementes, da 4.ª alínea do art. 1.794 da Tarifa, para pagar a taxa de 3\$100 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado supra, do engenheiro sr. Oswaldo Kraemer Guimarães, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente dr. Amarilio de Noronha: "Declarando o laudo profissional, que se trata de uma bomba manual de um só efeito — aspirante, considero bem despachado como bomba manual aspirante de ferro, da taxa de 2\$100 por quilo, do art. 1.794 da Tarifa".

O senhor inspetor assim decidiu.

O certificado aludido é do seguinte teor:

Examinei na sala da Comissão da Tarifa a amostra sob n. 341, constituída por uma bomba manual de ferro cujo aspecto se pode ver na figura do prospecto junto.

Trata-se de uma bomba toda de ferro destinada especialmente a tirar óleo dos respectivos tambores ou depósitos nos postos de Venda para automóveis.

E, portanto, de pequena potência elevadora e de construção simples. Uma manivela externa aciona uma cremalheira interna que faz evar ou abaixar o êmbolo. Este ao levantar aspira o óleo para o corpo cilíndrico da bomba ao mesmo tempo que expelle o óleo já contido no mesmo corpo, dando em cada movimento uma quantidade certa de óleo.

E bomba manual de um só efeito aspirante.

O tubo que se vê à esquerda é um conduto de retorno, facilmente deslocável. A saída do óleo é livre para um balde ou vasilha apropriada ou para o conduto de retorno.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1941. — Oswaldo K. Guimarães.

N. 331. Cia. Industrial São Paulo e Rio. — Petição n. 18.739/941.

Receberam pelo Armazém de Encomendas Postais um volume contendo mercadorias cujos direitos foram pagos pela nota n. 501 deste mês, como desenhos para estudos de artes, ciências ou officios, do art. 512, taxa de 1\$700 por quilo.

O conferente sr. Polydectes de Oliveira verificou tratar-se de foto-lâminas não classificadas, do art. 512, taxa de 2\$6000 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como copias de plantas em papel ferro prussiatco, do art. 512 da Tarifa, taxa de 1\$700 por quilo.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 332. Companhia United Shoe Machinery do Brasil. — Petição n. 16.308/941. — Despachou pela nota n. 21.491 deste ano — tecido de algodão em pedaços com acabamento próprio, para máquina, do art. 470 da Tarifa, taxa de 10\$400 por quilo.

O conferente sr. dr. Orlando Villela verificou capas de tecido de algodão para guardar quaisquer objetos, do art. 440 da Tarifa, devendo pagar os direitos do tecido respectivo e mais 10 %. Informa que o Acórdão 10.301, invocado pela parte, não se prende a artefatos da natureza do de que se trata, e sim a discos de pano perfurados.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado supra, do Engenheiro sr. Oswaldo Kraemer Guimarães, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Paulo Emilio: "A vista do laudo técnico, considero a amostra bem despachada como tecido de algodão em pedaços com acabamento próprio para máquina, da taxa de 10\$400 por quilo, art. 470/1 da Tarifa".

O senhor inspetor assim decidiu.

O certificado aludido é do seguinte teor:

Examinei na sala da Comissão da Tarifa a amostra sob n. 320, constituída por um artefato de tecido de algodão feito de uma tira de pano de 15 cms. de largura e 70 cms. de comprimento, franzida por meio de costura nas duas bordas externas de modo a formar uma capa que revista um corpo cilíndrico de cerca de 10 a 12 cms. de diâmetro.

Realmente, conforme tive ocasião de verificar, o referido artefato é utilizado nas máquinas de polir calçado, onde, revestindo uma escova de formato cilíndrico, e submetido a movimento de rotação enquanto o calçado a polir é mantido pelo operário em atrito sobre o pano.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1941. — Oswaldo K. Guimarães.

N. 333. Davidson Pullen & Cia. — Petição n. 19.211/941. — Despacharam pela nota n. 16.000 deste ano — 55 tambores de fibra contendo bicromato de potássio, impuro, do art. 1.049 da Tarifa, taxa de \$300 por quilo.

O of. ad. Polydectes de Oliveira, à vista do laudo do Laboratório Nacional, conclusões, teve dúvida sobre a classificação da mercadoria. O Laboratório emitiu o laudo junto — análise n. 628 de 10 deste mês.

Os importadores apresentaram a petição protocolada sob n. 19.211 deste ano.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 628, de 10 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por pequenos cristais vermelho-alaranjados, inodoros, solúveis n'água, é de bicromato de potássio, impuro, visto não satisfazer ao disposto na Circular n. 12, de 3 de maio de 1941, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, para que possa ser considerado puro ou purificado, — por sua maioria, subscrive o seguinte voto do senhor conferente Eugenio Pourchet: "Segundo as conclusões da análise n. 628, de 10/5/941, trata-se de "bicromato de potássio impuro" taxa mínima de 300 réis por quilo, peso real, art. 1.049 classe 25 da Tarifa"; — e o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer: "Para melhor esclarecimento da questão, conviria submeter a mercadoria a análise qualitativa e quantitativa".

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 334. E. J. Weldie. — Petição n. 17.343/941. — Não concordando com a classificação de obras não classificadas e não especificadas, de madeira ordinária, do art. 368 da Tarifa, taxa de 1\$700 por quilo, dada no Armazém de Bagagem à mercadoria que recebeu e alegando tratar-se de um aparelho para uso doméstico (Estendedor de roupa) pediu audiência da Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Paulo Emilio: — "Classifico a mercadoria da amostra, composta de madeira ordinária (parte mais em evidência) e metal ordinário, como obra não classificada e não especificada de madeira ordinária, envernizada, do art. 368, taxa de 1\$700, sujeita à sobretaxa de 30 %, conforme a nota n. 87 anexa à classe respectiva".

O senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 335. General Electric S/A. — Petição n. 18.135/941. — Despachou pela nota n. 7.336 deste ano — 2.ª adição — peças avulsas de aparelhos físicos não classificados, de metal ordinário, art. 1.657 da Tarifa, taxa de 11\$100 por quilo.

O conferente sr. Polydectes de Oliveira verificou, conforme averbação feita à margem do despacho, — obras não classificadas de fio de cobre niquelado, do art. 771 taxa de 14\$600 mais 25 %.

Foi designado o engenheiro sr. dr. Oswaldo Kraemer Guimarães, que proferiu o certificado anexo ao processo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado supra, do Engenheiro sr. Oswaldo Kraemer Guimarães, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Eugenio Pourchet, Elias Souto e Reis Carvalho: "Considero a mercadoria bem despachada como peças avulsas de aparelhos físicos não classificados de metal ordinário, art. 1.657, taxa de 11\$100 por quilo, em face das conclusões finais do laudo pericial"; — e os senhores conferentes Flavio Penna, Paulo Emilio e dr. Luiz Trindade subscrivem o seguinte parecer do senhor conferente dr. Amarilio de Noronha: "Conforme se vê do laudo profissional, trata-se visivelmente

de partes de lampadas elétricas, não podendo ter outra aplicação a que alude o final do parecer técnico, porquanto não consta que no nosso país sejam fabricadas lampadas de vácuo de tipo especial, nem lampadas de rádio ou válvulas termo-iônicas.

Nestas condições, sou de parecer que deve seguir o regime das lampadas elétricas, como partes, pagando a taxa mais elevada do art. 1.612 da Tarifa, 20\$000 por quilo."

O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Alfredo Seabra, Eugenio Pourchet, Elias Souto e Reis Carvalho. O certificado aludido é do seguinte teor:

Examinei no Armazem n. 3 do Cais do Porto, em cumprimento à designação supra, a mercadoria de que trata o presente processo. Junto amostras sob n. 1 e n. 2, com as seguintes características:

Amostra n. 1 — Haste de 8 cms. de comprimento, toda em fio de cobre com cerca de 0,4 milímetros de diâmetro, com um estrangulamento a cerca de 2 cms. de uma das extremidades revirada no formato de gancho;

Amostra n. 2 — Haste de 9 1/2 cms. de comprimento feito do mesmo fio de cobre, na extensão de 5 1/2 cms. prolongado com mais 4 cms. com um fio mais fino de metal branco, em liga de ferro-cromo, sensível à ação do íman.

Essas hastas são empregadas na fabricação de lampadas elétricas, onde servem de fio condutor entre a parte externa e interna da lampada, atravessam a haste de vidro e suportam o filamento de tungstênio no interior da lampada. Cada lampada utiliza um par, isto é, uma haste para entrada do polo positivo e a outra para o negativo.

A construção especial dessas hastas, de liga metálica perfeitamente dosada para estabelecer solda com o vidro, de condutibilidade rigorosamente estabelecida, de comprimento e dispositivos exatos para trabalharem nas máquinas de fabricação de lampadas elétricas, constitui características de aplicação exclusiva.

As hastas importadas fazem parte integrante das lampadas elétricas, constituindo matéria prima para sua fabricação, sendo da lastimar, apenas, não sejam manufaturados no nosso país. Os lamínhos examinados se destinam a fabricação de lampadas de 40 e 60 walt, amostra n. 1 para 40 walt e amostras n. 2 para 60 walt, podendo entretanto servir para outras lampadas de vácuo de tipo especial, inclusive às de rádio ou válvulas termo-iônicas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — *Oswaldo K. Guimarães*. N. 336. Ingersol Rand do Brasil Sociedade Anônima. — Petição n. 13.212/941. — Despachou na 5.ª adição da nota n. 13.915 deste ano — 2 caixas ns. 88.102, 88.202 e 2 peças ns. 88.103 e 88.201, contendo um compressor de ar de peso de mais de 1.000 até 5.000 quilos, do art. 1.802, taxa de \$620 por quilo e na 3.ª adição — 2 caixas contendo um compressor de ar de peso de mais de 500 até 1.000 quilos do art. 1.802, taxa de \$800 por quilo.

O conferente sr. Mario Guarana verificou nas caixas 88.102 e 88.202 um compressor de ar; na peça n. 88.103 uma base ou estrado de ferro, que não é parte desse compressor, e não deve influir para a determinação da taxa em que incide a mercadoria; e na peça n. 88.201 um tanque compressor, que também não é parte da mercadoria.

Pelas razões constantes da sua informação, classificou: o compressor como compressor de ar, de 500 até 1.000 quilos, do art. 1.802 (1.831); o tanque como parte de máquina, sujeita a direitos em função do seu peso; o estrado de ferro, que pode ter outra aplicação, como obras não classificadas, não especificadas de ferro batido pintado, taxa 3\$100 por quilo, informa que, quanto às rodas com pneumáticos da 3.ª adição, a impugnação foi feita em virtude de se não tratar de rodas maciças, mas de pneumáticos e virem isoladas na caixa n. 90.201. O catálogo apresentado não tem nenhuma relação com o caso.

A requerente invoca as decisões ns. 777, de 1935, 45 e 356, de 1937, para a mercadoria da 5.ª adição, e o Acórdão n. 4.597 do Conselho S. de Tarifa, para a mercadoria da 3.ª adição.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado acima, do senhor engenheiro Oswaldo Kraemer Guimarães, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Eugenio Pourchet: "O parecer técnico elucidado a classificação que devem ter as peças e aparelhos contidos nos volumes ns. 88.102 — 88.103 — 88.201 — 88.202, exatamente as mercadorias que determinaram a dúvida surgida em conferência.

Portanto — volumes ns. 88.102 e 88.202 — um compressor completo — sujeito a direitos em função do próprio peso real, art. 1.831 — classe 34.ª da Tarifa — máquinas operatrizes não classificadas; 88.103 — Base do referido compressor — cujo regime tarifário deve seguir de acordo com decisão recente — volume 88.201 — um tanque de ferro cilíndrico, sem relação alguma com qualquer dos compressores despachados pela nota de importação n. 13.915/941, sujeito, pois, a direitos em função do próprio peso, como partes de máquinas operatrizes não classificadas, art. 1.831 da classe 34.ª da Tarifa nota número 324, parte final, por se tratar de peça considerada "parte de compressor". — Quanto às rodas, não devem ficar sujeitas a direitos em separado porque formam o conjunto portátil do aparelho em questão."

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime. O certificado aludido é do seguinte teor:

Examinei no Armazem n. 1 do Cais do Porto o conteúdo dos volumes ns. 90.201 e 90.202 da 3.ª adição e ns. 88.102, 88.202, 88.103 e 88.201 da 5.ª adição do despacho n. 13.915, deste ano, tendo constatado o seguinte:

3.ª Adição.

Volume n. 90.201 — contém um compressor do tipo D60 em referência ao catálogo anexo;

Volume n. 90.202 — contém um par de rodas com pneumáticos, semelhantes às de automóvel, para o compressor acima.

5.ª Adição.

Volume n. 88.102 — contém um compressor do tipo 40, em referência ao catálogo anexo;

Volume n. 88.202 — contém peças integrantes do compressor acima;

Volume n. 88.103 — uma peça de ferro base do compressor acima;

Volume n. 88.201 — um tanque de ferro, cilíndrico, sem relação alguma com o compressor despachado na mesma adição, e demasiadamente grande para ser parte integrante de qualquer um dos outros despachados juntos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1941. — *Oswaldo K. Guimarães*. N. 337 — L. Figueiredo & Comp. — Petição n. 18.056-941. — Pedem classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

Manifestado: Enfeites para acolchoamento de mobília.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Considera a mercadoria em causa como gregas de algodão, enfeitadas com rayon, art. 431 combinado com a monta n. 119 e taxa de 83\$2 por quilo".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 338 — Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda. — Petição n. 17.815-941. — Despacharam pela nota n. 26.591 deste ano — 1.ª adição — lâminas para navalhas de segurança, em 2.500 pacotes de 12 lâminas, do art. 1.563, taxa de 1\$7 por dúzia, e 2.ª adição — estojos de cobre para lâminas de navalhas, envernizados, do art. 753, taxa de 8\$3 por quilo.

No ato da conferência de saída, entenderam que os envoltórios referidos não devem pagar direitos em separado, alegando que os estojos dos quais fala a Tarifa no art. 753 são estojos que podem ser usados permanentemente, isto é, o conteúdo pode ser renovado e representam valor comercial.

O conferente Sr. Armando Guedes de Mello informa que a questão versa sobre o artefacto de cobre patenteado nos E. U. A. Norte sob o n. 1.806.087, para Olbers Pendeing e que serve de estojo de uma dúzia de lâminas de segurança, e que a seu ver, dito artefacto se encontra na exceção IV do art. 42 das Preliminares da Tarifa, para pagar direitos.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Elias Souto: "Considero a mercadoria em causa lâminas para navalhas de segurança pacotes de 12 lâminas — da taxa de 1\$7 por dúzia, art. 1.563.

Considero o envoltório sem utilidade depois de retirada a última lâmina, uma vez que não é possível colocar novas lâminas".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 339 — Mattheis & Comp. Ltda. — Petição n. 11.990-1941. — Pedem classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

Manifestado: Filas de veludo rayon.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 667, de 19 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, — é de fila de veludo, constituída no tecido básico por fios de rayon (fibras químicas de celulose) e novelo também por fios curtos de rayon; e que o parecer supra foi lavrado de conformidade com o decreto-lei n. 290 de 23 de fevereiro de 1938 e regulamento aprovado pelo decreto n. 2.630 de 5 de maio de 1938 — assim se manifestou: o senhor conferente Eugenio Pourchet mantém, seu voto anterior, concebido nos seguintes termos: "A amostra presente à Comissão é de uma fita, em que tanto a parte aveludada como o avesso, que representa a tela são de seda pura. Ora, desde que o avesso é revestido por fios de seda, é perfeitamente aplicável ao caso em apreço a doutrina do Acórdão n. 4.504 de 1938, do Conselho Superior de Tarifa, tanto mais quanto a fita em questão deve ser considerada como de duas faces e, nessas condições, a classificação é a de: Fita de seda pura ou com mescla de outra matéria de qualquer outro tecido, taxa mínima de 226\$2 por quilo, peso real, art. 207 da classe 7.ª da Tarifa". — o senhor conferente Reis Carvalho está de acordo com este parecer; — o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha emitiu o seguinte parecer: "Também mantenho o meu voto anterior, com fundamento na doutrina do Acórdão n. 4.504 do Conselho Superior de Tarifa, classificando a mercadoria de que se trata como fita de seda pura ou com mescla de outra matéria, de qualquer outro tecido, da taxa de 226\$2 por quilo, do artigo 207 da Tarifa"; — o senhor conferente Alfredo Seabra está de acordo com o parecer dos senhores conferentes Eugenio Pourchet e Dr. Amarílio de Noronha; — os senhores conferentes Flavio Penna e Elias Souto mantêm o voto anterior, proferido pelo primeiro e concebido nos seguintes termos: "A amostra é de uma fita de veludo de seda com tela da mesma matéria. Classifico a mercadoria no art. 207, taxa de 202\$0 por quilo"; — e o senhor conferente Dr. Luiz Trindade subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Paulo Emilio: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, mantenho o meu voto anterior, considerando a mercadoria como fita de veludo de seda com tela da mesma matéria, da taxa de 202\$0 do art. 207 da Tarifa".

O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Eugenio Pouchet, Reis Carvalho, Dr. Amarilio de Noronha e Alfredo Seabra.

N. 349 — Mazzocco & Comp. Ltda. — Petição n. 13 351-941. — Despacharam pela nota n. 16 938 deste ano 1.ª adição — máquina operatriz não classificada de mais de 100 até 250 quilos, do art. 1 831, taxa de 182 por quilo e — 2.ª adição — motor elétrico de 10 a 50 quilos, do art. 831, taxa de 189 por quilo.

O conferente Sr. Leoncio Maya verificou para a 1.ª adição — aquecedor de água provido de uma pequena bomba para conduzir, com maior pressão a água aquecida, a diversas máquinas de uso em cozinhas e copas de hotéis ou hospitais; e para a 2.ª adição — obras não classificadas de madeira ordinária.

Os requerentes alegam tratar-se de máquinas de lavar pratos, acionada por motor elétrico, para uso em hotéis, hospitais, etc., acompanhada dos seus indispensáveis acessórios.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado supra, do engenheiro Sr. Oswaldo Kraemer Guimarães, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Elias Souto: "No certificado de fls. declara o engenheiro designado para dar parecer, tratar-se de "uma máquina acionada por motor elétrico" e que a "mesma não tem depósito d'água nem fonte calorífica que a possam assemelhar a um aquecedor".

Em face do laudo considero a mercadoria em causa como máquina operatriz não classificada, para pagar direitos em função do peso, art. 183.

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime. O certificado aludido é do seguinte teor:

Examinei no Armazem n. 5 do Cais do Porto a máquina de que trata o presente processo, submetido a despacho na 1.ª adição da nota n. 16 938-941.

Trata-se de uma máquina cujo aspecto se vê no prospecto junto — Modelo 8 Victor — acionada por motor elétrico, para lavar pratos por meio de esguichos de água quente.

O corpo da máquina forma um recipiente acessível por meio de uma tampa, onde são colocadas grades de madeira contendo os pratos.

Na parte inferior a máquina possui um pequeno grupo motor-bomba que fornece a água sob pressão para o trabalho da máquina.

A água quente deve ser fornecida por uma fonte exterior, caldeira ou outro qualquer tipo de aquecimento.

A máquina examinada não tem depósito d'água nem fonte calorífica que a possam assemelhar a um aquecedor.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — Oswaldo K. Guimarães.

N. 311 — Rinder Ltda. — Petição n. 17 914-941. — Despachou pela nota n. 26 176 deste ano — 2.ª adição — pincéis de pelo fino, com cabo de alumínio, para outros usos, do art. 30, taxa de 5290 por quilo.

O conferente Armando Guedes de Mello classificou a mercadoria da amostra, pelas razões constantes de sua informação, como pincel chato, para outros usos, sem cabo, do art. 30 e nota 11 da Tarifa, taxa de 15680 por quilo, p. 1., ou seja o triplo da de 5290, que pagaria se importada com o respectivo cabo, geralmente de madeira. Apresenta parecer do pintor Sr. Manoel Santiago.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Amarilio de Noronha: "Trata-se, sem dúvida alguma de um pincel que tem uma guarnição de alumínio para prender o pelo e sem a qual não constituiria o pincel.

Considero, portanto, baseado no parecer do pintor Manoel Santiago, pincel se acabou, como parece ao Sr. conferente do despacho. Nestas condições classifico como pincel chato ou redondo, com ou sem ponta, para douradora, pintura aquarela, óleo ou outros usos, sem cabo, da taxa de 15680 por quilo, do art. 30 combinado com a nota n. 11 da Tarifa: — e o senhor conferente Alfredo Seabra considera como pincéis de pelo fino, para outros usos, com cabo de alumínio, art. 30, taxa de 5290 por quilo.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 342 — S. A. Phillips do Brasil. Petição n. 18 357-941. — Despachou pela nota n. 25 663 deste ano — utensílios não classificados para refrigeradores elétricos do art. 1 859, taxa de 281 por quilo.

O Of. Ad. Sr. Mario Cadoso verificou que a mercadoria em questão é constituída de peças de várias matérias e são partes de móveis para refrigeradores elétricos sem aparelhagem frigorífica, sujeitos a direitos como obras, não classificadas, segundo sua qualidade, conforme determina a 1.ª parte do art. 1 822 da Tarifa. Informa que nos volumes despachados, não existe uma só peça que faça parte de aparelhagem frigorífica de refrigerador.

A requerente alega que a mercadoria é representada por gavetas de alumínio com divisões para a fabrico de cubos de gelo, partes de alumínio internas com a indicação da marca do refrigerador "Kelvinator", réguas de ebonite com furos apropriados para o revestimento interno dos refrigeradores, partes de vidro para aparar água. Invoca os Acordãos do Conselho Superior de Tarifa ns. 3 267 e 3 101, e os ofícios ns. 60 e 96 de 1938, mandando aplicar para as partes de refrigeradores elétricos, importados separadamente, a taxa do artigo 1 859, de acordo com a nota n. 324 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Flavio Penna: "De acordo com o Conferente do despacho, considero

a mercadoria como obras não classificadas da matéria de que são feitas, por se tratar de importação distinta, cujos objetos embora de aplicação em geladeiras não acompanham essas".

O senhor Inspektor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 343 — Samuel Jurkiewicz. — Petição n. 14 384-941. — Despachou pela nota n. 19 407 deste ano 1.ª adição tecido de borracha e seda em peças, do art. 1 866, taxa de 36\$4 por quilo.

O Conferente Sr. Francisco Badenes, verificou tecido de seda não especificado, liso, lavrado, pesando mais de 40 até 100 gramas por m2, do art. 220/7 taxa de 210\$6 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 612, de 13 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, — é de um tecido impermeável à água, pesando por metro quadrado 94,600 g o constituido, tanto na trama quanto na urdidura, por fios de raion (viscosa); e que a amostra em causa não contém borracha tendo sido sua impermeabilização obtida por meio de nitrocelulose, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Gentil Monteiro: "Tendo em vista a conclusão a que chegou o Laboratório Nacional de Análises, de que nos dá notícia o laudo n. 612 de 13 do mês corrente, classifico o tecido em causa como: tecido de seda, não especificado, liso pesando por metro quadrado mais de 40 até 100 gramas, taxa de 210\$4 por quilo, art. 220/7 da Tarifa".

O Sênior Inspektor assim decidiu.

N. 344 — Sloper & Comp. Limitada. Petição n. 16 627-941. — Despacharam pela nota n. 19 713 deste ano — 1.ª adição — bolsas de algodão para senhora, com porta moedas, do art. 436, taxa de 31\$2 por quilo.

O Conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães verificou conforme averbação feita à margem da referida nota, bolsas de mão, de rayon com qualquer matéria, do art. 190, combinado com a 1.ª parte da nota 48, taxa de 131\$7 por quilo.

O Conferente Sr. Paulo Emilio, a quem foi transferido o despacho, informou que se devia ouvir o Laboratório Nacional de Análises.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 637, de 13 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma bolsa para senhora, — é de uma bolsa confeccionada com tecido de algodão estampado a cores e à purpurina, tendo o forro e porta moedas de tecido de rayon (fibras químicas de celulose); e que o parecer supra foi lavrado de conformidade com o decreto-lei n. 290 de 23 de fevereiro de 1938 e regulamento aprovado pelo decreto número 2.630, de 5 de maio de 1938, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Alfredo Seabra: "Em face do laudo do Laboratório n. 637, de 13 do corrente, considero a mercadoria bem despachada como bolsas de algodão, de mão, com porta-moedas presos internamente às mesmas bolsas, art. 436 e taxa de 31\$2 por quilo.

O senhor Inspektor assim decidiu.

N. 345 — Tuffy N. Habib. — Petição n. 18 980-941. — Procedeu exame prévio em 3 caixas que recebeu, verificando conta de vidro de formas diversas, com um só furo, e, tendo dúvida sobre a verdadeira classificação da mercadoria, conforme doutrina do Acórdão n. 9.320 do Conselho Superior de Tarifa e decisões desta Alfândega ns. 69 de 1938, 610 e 815 de 1940, pede audiência da Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor Conferente Dr. Luiz Trindade: "Trata-se de uma peça de vidro em forma de conta ôca, parecendo destinar-se a formação de enfeites para chapéus.

Nos termos do que está resolvido pelo Acórdão 9 320 do Conselho Superior de Tarifa, para mercadoria semelhante, o objeto questionado deve ser classificado como conta ôca imitando pérola, da taxa de 35\$4, do art. 635".

O senhor Inspektor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 346 — Willy Borghoff & Comp. Petição n. 18 519-941. — Despacharam pela nota n. 28 587 deste ano — 3.ª adição — obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, galvanizado, do art. 861 da Tarifa, taxa de 381 por quilo.

O Conferente Sr. Elias Souto verificou que a mercadoria impugnada tem aplicação exclusiva em aparelho físico e tem por finalidade fazer a ligação da corrente elétrica destinada a carga de baterias, acumuladores, etc., e considerou-a como peças avulsas não classificadas de quaisquer aparelhos físicos, do art. 1 657, taxa de 5\$7 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor Conferente Reis Carvalho emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores Conferentes Gentil Monteiro, e Paulo Emilio:

"A amostra n. 372 é um objeto físico que se conhece sob o nome de "garra para bateria". É constituído de duas lâminas de ferro, que se aproximam ou se afastam, conforme a maior ou menor pressão da corrente elétrica que atravessa a respectiva bateria, mediante a hélice existente entre as lâminas.

A "garra para bateria" funciona, pois, como verdadeira mola. Assim, classifico-a na pauta aduaneira como mola para outros fins, da taxa mínima de 3\$6 por quilo, peso legal, de acordo com o artigo 850.

Embora não fundamentadas, isto é, sem que nelas figurem as razões da classificação, devo lembrar que existem decisões em Comis-

são da Tarifa, considerando a "garra para bateria" como obra não classificada e não especificada, de ferro batido, do art. 861: São as decisões ns. 1 190, de 29 de novembro de 1938 e 430, de 9 de julho de 1940.; — os senhores Conferentes Eugenio Pourchet, Alfredo Seabra e Dr. Luiz Trindade subscvem o seguinte voto do Sr. Conferente Dr. Amarilio de Noronha: "De acordo com o Sr. Conferente do despacho, classifico como peças avulsas não classificadas, de quaisquer aparelhos físicos, de ferro da taxa de 5\$7 por quilo, do art. 1 657 da Tarifa"; — e o senhor Conferente Flavio Penna classifica a mercadoria em causa como obras de ferro fundido, galvanizado, não classificadas, não especificadas, do art. 861, taxas de 2\$4 e mais 30 % por ter partes de metal ordinário".

O senhor Inspetor decidiu de acordo com os senhores Conferentes Dr. Amarilio de Noronha, Eugenio Pourchet, Alfredo Seabra e Dr. Luiz Trindade, ficando assim, reformadas as decisões ns. 1 190, de 1938 e 430 do ano passado, citadas.

N. 347 — Wilson, Sons & Co. Limited. Petição n. 11 308-911. — Despacharam pela nota n. 77 223 do ano passado — 1.ª adição — ferramentas grossas de ferro, machado e semelhantes, do art. 1 811 da Tarifa, taxa de \$570 por quilo.

O Conferente Sr. Leoncio Maya verificou que o objeto da amostra pesa 720 gr. e é provido de unha para arrancar pregos e uma superfície lisa para bater pregos. Considerou-o uma ferramenta manual, porque não é exclusivamente uma machadinha.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscve o seguinte voto do senhor Conferente Eugenio Pourchet: "A amostra presente à Comissão é de utensílio que tem as seguintes aplicações ou finalidades: a) rachar; b) martelo; c) arrancar pregos.

Incontestavelmente, deve, antes, ser considerado utensílio manual por causa das suas funções.

Nessas condições, classifico:

Utensílio não classificado para artes e officios, taxa mínima de 2\$6 por quilo, art. 1 859 classe 21.ª da Tarifa"; — e o senhor Conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor Conferente Paulo Emilio: "Considero a mercadoria de que se trata — machadinha para rachar lenha, como ferramenta grossa, art. 1 814 e taxa de 570 réis por quilo.

A meu ver as pequenas modificações, a que se refere o parecer do colega Pourchet, não são de molde a nos levar a adotar classificação diversas, nos termos do art. 17 das Disposições Preliminares da Tarifa".

O senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 348 — Moreno Borlido & Comp. Petição n. 16 907-911. — Despachou pela nota n. 20 713 deste ano — 2.ª adição — dois aparelhos eletro-diagnósticos, pesando cada um, mais de 50 até 100 quilos, do art. 1 663 da Tarifa, taxa de 4\$6 por quilo.

O Conferente Sr. Dr. Orlando Vilela verificou 3 aparelhos oxigenadores de precisão, do artigo 1 663 da Tarifa, taxa de 2\$88 por quilo. Informa que o aparelho, em si, não apresenta nenhum dispositivo especial, através do qual se possa fazer diagnósticos.

Os requerentes alegam que o aparelho tem por fim medir o consumo de oxigênio duma pessoa pelo espaço de seis minutos, medidos eletricamente.

A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor Conferente Elias Souto emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores Conferentes Flavio Penna e Reis Carvalho: "O aparelho em causa tem por finalidade medir o oxigênio consumido por um indivíduo, em determinado período de tempo. O cálculo para determinar o consumo é feito por meio de tabelas. Não apresenta o aparelho dispositivo comum dos eletro-diagnósticos.

Considerando, pelas razões expostas, como aparelhos, quaisquer, não classificados, de metal ordinário, art. 1 717, taxa de 6\$84 por quilo; — os senhores Conferentes Drs. Amarilio de Noronha e Luiz Trindade opinam pela audiência de um profissional: — e os senhores Conferentes Paulo Emilio e Alfredo Seabra subscvem o seguinte voto do senhor Conferente Eugenio Pourchet: "O aparelho, cuja classificação é motivo de divergência entre o importador e a repartição fiscal aduaneira, denomina-se, comercialmente, *Metabolor*; mas tal designação não disvirtua a função do aparelho, que é um medidor do conjunto das transformações que sofrem os organismos vivos pelo movimento nutritivo; referido aparelho, que é de metabolismo, permite determinar, em um período certo, a quantidade de calorías que o organismo do paciente despende, e esse conjunto de operação tem, em clinica, a denominação de "metabolismo basal".

É aparelho de diagnóstico clinico e esse diagnóstico é obtido por meio do oxigênio, que é fornecido ao paciente em dose reclamada pelo organismo para as trocas orgânicas.

O aparelho regista simultaneamente a quantidade de oxigênio consumido, em período determinado, com a regularidade ou irregularidade observada durante o exame.

O aparelho não é "oxigenador", porquanto a função do oxigenador é apenas a de ministrar ao paciente determinada dose de oxigênio puro ou misturado com azoto, de modo a conseguir-se o máximo de aproximação do ar atmosférico.

Ora, se o funcionamento do aparelho para diagnóstico do "metabolismo basal"; é por meio de oxigênio e tem por fim registrar a intensidade e a constância dos fenômenos respiratórios, claro é que a classificação respectiva não é a de "aparelho eletro diagnóstico", como foi despachado, nem tão pouco, a de oxigenador de precisão de Bayeux e semelhantes, pois, segundo doutrina já estabelecida pelo

Acordão do Conselho Superior de Tarifa, n. 1 945 de 15-6-936, publicado no *Diário Oficial* de 31-7-936, o aparelho de medicina, cuja finalidade é a de diagnóstico pela determinação do "metabolismo basal", tem a respectiva classificação no art. 1 717, classe 31.ª da Tarifa, sujeita a direitos em função da matéria, que, no caso em apreço, parece se tratar de metal ordinário, cuja taxa é de 6\$84 por quilo, t. m. p. legal".

O senhor Inspetor proferiu a seguinte Decisão: "De acordo com a maioria da Comissão. Trata-se de um aparelho medidor do "metabolismo basal" tomando por base o consumo de oxigênio em determinado tempo comparativamente a pressão barométrica em relação a superfície ocupada pelo corpo no espaço. Conhecido o "metabolismo basal" ou melhor o regime das trocas por aplicação da Tabela que acompanha o aparelho poderá o clinico estabelecer um estado morbido no paciente e consequentemente orientar o seu diagnóstico para determinação da moléstia de que sofre.

Não é positivamente um aparelho de eletro-diagnóstico e ainda menos um oxigenador com classificação no art. 1 663, porem um aparelho tarifariamente não classificado e por isso mesmo compreendido no art. 1 717 da taxa de 6\$84 por quilo".

Secretaria da Comissão de Tarifa, em de maio de 1941. — Alfredo Bastos, secretário.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 8.576-R.

Ajuizado — Joaquim Mota.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital, que, no processo n. 8.576-R, referente à apreensão de oito (8) sacas de café, do lote n. 3.739, do Armazem Brasil, despacho n. 3, de 25-8-38, de Macaquinhos, no total de 150 sacas, remetidas por Joaquim Mota, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu em 22 de abril de 1941, o seguinte

DESPACHO

Processo de apreensão n. 8.576-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Ajuizado — Joaquim Mota.

A vista do processo n. 8.576-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, sobre a apreensão de oito (8) sacas de café da Quota Retida — safra 1938-1939 — classificado como avariado por água, com grãos podres, e

Considerando que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Considerando que, após a refuração requerida pela firma Marcelino Martins Filho & Cia., verificou-se que apenas uma (1) saca de café era passível de apreensão;

Considerando que, está patente a infração ao disposto no artigo 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-37;

Julgo subsistente em parte o auto de folhas 2, para homologar a apreensão de uma (1) saca de café recusada pela reclassificação (boletim de fls. 28).

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — Noraldino Lima, diretor.

De acordo com os dispositivos em vigor, podem os interessados, a partir da publicação deste edital, recorrer do despacho do Senhor diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 dias, mediante requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — H. Furtado, contador.

— H. Barbosa, gerente.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 9.333-DNC-SS.

Ajuizado — Francisco Ramalho.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital, que, no processo n. 9.333-DNC-SS, referente à apreensão de 150 sacas de café, lote n. 5.735-739 do Armazem DNC-Rio, Desp. n. 8.731-273, de 6-12-39, de Santa Cruz do Rio Pardo, no total de 150 sacas, remetidas por Francisco Ramalho, o Sr. diretor deste Departamento proferiu em 7 de fevereiro de 1941, o seguinte

DESPACHO

Processo de apreensão n. 9.333-DNC-SS.

Agência do Rio de Janeiro.

Ajuizado — Francisco Ramalho.

A vista do processo n. 9.333-DNC-SS, vindo da Agência do Rio de Janeiro, sobre apreensão de 150 sacas de café da Quota DNC S/ Substit. — safra de 1939-1940 — classificado como de tipo inferior a 8 com mais de 1 % de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café:

8 — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das condições previstas neste edital e as que oferecerem alternativas ou redução do preço sobre a proposta mais barata.

10 — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer e esteja em condições de bem executar tecnicamente os serviços.

11 — A adjudicação será feita pelo preço global, ficando o proponente classificado em 1.º lugar obrigado a elevar a caução inicial de 2:000\$0 (dois contos de réis), para 10:000\$0 (dez contos de réis), que garantirá a firmeza e execução da proposta aceita.

12 — Ao proponente que couber a adjudicação e se recusar a executar a proposta será cancelada a idoneidade para transigir com o Governo Federal. Nesta hipótese será transferida a adjudicação, sucessivamente, aos demais proponentes, pela ordem de classificação, ficando cada um deles passível de idêntica penalidade em caso de recusa.

13 — Verificada a hipótese de empate entre dois ou mais licitantes, proceder-se-á conforme o instituído pelo Código de Contabilidade da União.

14 — Fica reservado o direito de anulação desta concorrência, se assim convier ao serviço, sem que caiba aos proponentes direito a reclamação ou indenização.

15 — As plantas e especificações da obra, bem assim quaisquer informações sobre esta concorrência, serão fornecidas pela Secretaria da Divisão de Obras.

16 — O pagamento das obras será requisitado em duas vezes, mediante apresentação de fatura em cinco vias, atestada a execução de metade dos serviços na primeira conta, por avaliação procedida pelo engenheiro fiscal, e a conclusão dos mesmos na segunda e última conta.

17 — O prazo para execução dos serviços, será de 160 dias.

18 — No caso de ser excedido, por prazo superior a uma quinzena, sem motivo justo a critério desta Divisão, o prazo previsto no item 17, reverterá em favor da União a caução de garantia.

19 — Os casos omissos que se verificarem durante a execução dos serviços, serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Obras, ouvido o engenheiro fiscal.

Divisão de Obras, 12 de junho de 1941. — *Wivaldo A. Martins*, secretário. — Visto — *J. M. Maciel*, diretor.

Divisão do Material

Ata da concorrência administrativa para a conservação, limpeza e lubrificação do elevador "Schindler", que serve à Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

As quinze horas do dia dez (10) de junho de mil novecentos e quarenta e um, no Gabinete do diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, reuniu-se a comissão composta pelos oficiais administrativos, classe I, José do Prado Carvalho e Heloisa Elvira Suckow de Oliveira e da escriturária, classe E, Julia Isabel Duarte, para, sob a presidência do primeiro, julgar a idoneidade e receber as propostas da concorrência administrativa para a conservação, limpeza e lubrificação do elevador "Schindler", que serve à Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 de maio próximo passado. Aberta a sessão, não compareceu nenhum concorrente, havendo o Sr. presidente dado a mesma por encerrada. E, para constar, eu, Julia Isabel Duarte, escriturária E, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por toda a comissão. Divisão do Material, 10 de junho de 1941. — *José do Prado Carvalho*. — *Heloisa Elvira Suckow de Oliveira*. — *Julia Isabel Duarte*.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

I. EXP. A.

CAMPO DE SEMENTES DE SÃO SIMÃO

Edital de concorrência Administrativa

Faço público que, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8-11-1922, o decreto-lei n. 2.206, de 20-5-1940, acha-se aberta no escritório deste Campo, a inscrição para o fornecimento de material e prestação de serviços, durante o exercício de 1941.

1.º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta Administração, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, prova de cumprimento à lei dos dois terços de empregados brasileiros, por certidão do Departamento Nacional do Trabalho e prova de registro na Junta Comercial.

2.º — Verificada a idoneidade do concorrente, será feita a imediata restituição dos respectivos documentos.

3.º — As propostas deverão ser feitas em quatro vias, sendo a primeira selada com estampilha federal de 1\$000 (por folha) e mais o selo de \$200 de Educação e Saúde e as demais apenas datadas e assinadas, e conter:

a) todas as indicações que permitam determinar a qualidade, tipo ou marca do material a fornecer;

b) os preços de unidade, por extenso e algarismos, dos serviços e do material, que será sempre de primeira qualidade e posto na cidade de São Simão;

c) o compromisso de entrega do serviço pronto e do material, na quantidade exigida e 48 horas depois do recebimento do pedido, quando exigida essa condição;

d) a declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade da União;

e) as indicações dos grupos dos serviços e materiais enumerados na ordem estabelecida na relação existente neste Campo;

4.º — Será a preferência dada às propostas de menores preços e, no caso de empate, será a preferência estabelecida:

a) pela nacionalidade brasileira da firma proponente;

b) pelo estabelecimento local da firma proponente;

c) por sorteio, se ainda persistir o empate.

5.º — A abertura das propostas realizar-se-á no dia vinte e um (21) de junho, às quinze (15) horas, no escritório desta repartição.

6.º — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação.

7.º — O Campo se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse fato caiba direito ao concorrente de reclamação ou indenização.

8.º — As propostas que não observarem as exigências acima enumeradas, não serão tomadas em consideração.

9.º — A relação do material e prestação de serviços, os Srs. interessados encontrarão no escritório deste Campo (decreto-lei n. 1.703 de 27-10-1939), onde lhes serão prestados todos os demais esclarecimentos que desejarem.

Campo de Sementes de São Simão, 27 de maio de 1941. — *André da Silveira Mello*, AGFA-J, administrador.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO MATERIAL

Concorrência pública para renovação da aparelhagem das estações costeiras

Chama-se a atenção dos interessados para a concorrência acima, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 13 do mês corrente à fls. 9.391.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — *Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Diretor, convido o Sr. Abrahão Canuto Alves, ex-guarda desta Estrada, a comparecer à Tesouraria da mesma, para fazer o recolhimento da importância de 650\$0, correspondente ao saldo de um débito seu, devidamente apurado.

Gabinete do Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de maio de 1941. — *Magalhães Junior*, pelo chefe do gabinete.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPEÇÃO

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

M. R. Repinaldo — Auto n. 1.355.

F. Guary — Auto n. 1.393.

M. Sleimam — Auto n. 1.394.

Alfredo Leite de Freitas — Auto n. 1.618.

José Reis de Carvalho — Auto n. 1.711.

Martins & Vitruvius — Auto n. 1.751.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — Visto. — *Victor do Espírito Santo*, pelo Inspetor Chefe.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

41 — Levo ao conhecimento dos interessados nas transações em que houve a intervenção do Sr. Lucas Monteiro do Barros Roxo, exonerado a pedido, do cargo de corretor de mercadorias desta praça, por decreto de 5 do corrente mês, do Exmo. Sr. Presidente da República, que quaisquer reclamações sobre os atos funcionais do aludido corretor, deverão ser apresentadas, por escrito, à Secretaria da Junta dos Corretores de Mercadorias, à rua da Quilanda n. 191, 1.º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de noventa dias desta data.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1941. — *Bento Dias Pereira*, síndico.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado M. F. Campos, domiciliado à rua Senhor dos Passos n. 104 para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às 15,30 horas do dia 30 do mês de junho, à audiência relativa à reclamação apresentada por Agnelo Gonçalves de Souza, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1944. — *Betse de Barros*, Secretário.

Publique-se. Em 13 de junho de 1944. — *Carvalho Junior*, presidente.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a execução de todos os serviços do revestimento interno do mesmo Hospital, publicado na página 11.142 do *Diário Oficial* de 2 do corrente.

Presidente do Conselho Administrativo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

São convidados a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Avenida Almirante Barroso, n. 78), dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de perderem os direitos decorrentes da classificação em concurso, os seguintes candidatos:

Jayme Silva.

Eduardo Gomes Martins.

Orlando Mastrângelo.

Adolpho Costa.

Italo Braga de Oliveira.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1944. — *H. T. Guimarães Bastos*, Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(N. 8.099 — 13-6-44 — 2041)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17.º DISTRITO — RUA JOAQUIM MEIER N. 3 — MEIER

Edital de publicação da relação de alistados

O doutor Lycurgo Hamilton, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17.º Distrito, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, foram os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edifício em que funciona a junta, e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe, número de alistamento, ordem alfabética e origem do alistamento dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentada à esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para constar, foi lavrado o presente edital, que vai assinado pelo presidente.

Distrito Federal, 20 de maio de 1944. — *Lycurgo Hamilton*, presidente da Junta.

1.ª Linha

Classe de 1921

1. Abdala, filho de Antonio Zacarias — A revelia.
2. Abilio, filho de Antonio Felix dos Santos — A revelia.
3. Abilio, filho de Antonio da Silva Cristino — A revelia.
4. Abilio, filho de Manoel Chaces — A revelia.
5. Adalicio Alves Basson — A revelia.
6. Adão de Maria Filho — A revelia.
7. Adair Leopoldo de Almeida — A revelia.
8. Adalino, filho de Manoel Casado Ferreira — A revelia.
9. Ademar Teixeira de Amorim — A revelia.
10. Adolfo, filho de Americo Euclides de Lima Camara — A revelia.
11. Aito, filho de Luiz Salgado Lima Filho — A revelia.
12. Alberico, filho de Frederico José da Costa — A revelia.
13. Albertino Nunes Rodrigues — Espontâneo.
14. Alberto, filho de Alberto Martins — A revelia.
15. Alberto, filho de Bernardino Pinto da Silva — A revelia.
16. Alberto, filho de Francisco Manes — A revelia.
17. Alberto, filho de José Antonio Nassar — A revelia.
18. Alberto Bitencourt de Lima — A revelia.
19. Alberto Domingues Lopes Neto — A revelia.
20. Alberto Palmiere — A revelia.
21. Alberto Pereira — A revelia.
22. Albino, filho de José Correia de Almeida — A revelia.

23. Alcides, filho de Joaquim Ramos — A revelia.
24. Aldolino, filho de Arnaldo Antonio Rodrigues — A revelia.
25. Alfredo, filho de Silvino Vieira da Silva — A revelia.
26. Almir, filho de Berzelino Veloso Figueira — A revelia.
27. Almir, filho de Silvio Saião Caldeira — A revelia.
28. Alolotio, filho de Alexandre Ribeiro Cirne — A revelia.
29. Altair, filho de Alberto Costa — A revelia.
30. Altair, filho de Bonifacio Frederico — A revelia.
31. Altair, filho de João Martins Sindim — A revelia.
32. Altair, filho de Peregrino José Brochado — A revelia.
33. Altamir, filho de Simplicio Bandeira da Silva — A revelia.
34. Altamiro, filho de Galdino Nicolau de Moura — A revelia.
35. Altamiro Passos, filho de Julieta de Almeida — Espontâneo.
36. Aluizio, filho de Ernani da Silva Pinto — A revelia.
37. Aluizio, filho de Vital Domingues Marques Filho — A revelia.
38. Alvaro, filho de Adosinda Maria — Espontâneo.
39. Alvaro, filho de Alvaro de Campos Lima — A revelia.
40. Alvaro, filho de Alvaro Martins de Carvalho — A revelia.
41. Alvaro, filho de Americo Lino de Azevedo Lobo — A revelia.
42. Alvaro, filho de Antonio Mendes — A revelia.
43. Alvaro, filho de Modesto Lema Oreiro — A revelia.
44. Alvaro, filho de Tilceato Soares Brasil — A revelia.
45. Alvaro dos Santos — A revelia.
46. Alirio, filho de José Ribeiro Pastos — A revelia.
47. Amauri, filho de Frederico da Costa — A revelia.
48. Amauri, filho de Valentim Machado — A revelia.
49. Amauri Coelho da Silva — A revelia.
50. Amelio, filho de Wiggberto Soares Brasil — A revelia.
51. Angelo, filho de Ana Varela da Silva Goulart — A revelia.
52. Anibal de Azambuja Vilanova — A revelia.
53. Antero, filho de Francisco Augusto Guedes — A revelia.
54. Antonio, filho de Antonio de Albuquerque — A revelia.
55. Antonio, filho de Antonio da Cruz — A revelia.
56. Antonio, filho de Antonio Moraes Pimentel — A revelia.
57. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Loureiro — A revelia.
58. Antonio, filho de Anthony Perry Lawrence — A revelia.
59. Antonio, filho de Avefino Monteiro — A revelia.
60. Antonio, filho de Ernesto Lourenço da Silva — A revelia.
61. Antonio, filho de José Augusto de Araújo — A revelia.
62. Antonio, filho de José Maria Teixeira — A revelia.
63. Antonio, filho de Laureano Batista — A revelia.
64. Antonio Angelo, filho de José Angelo — A revelia.
65. Antonio Carlos, filho de Antonio Rocha — A revelia.
66. Antonio Carlos, filho de Eduardo de Carvalho Piragibe — A revelia.
67. Antonio Manoel, filho de Carmen Maria da Conceição — A revelia.
68. Antonio Paulino Pereira — Espontâneo.
69. Antonio Pessoa da Silva — A revelia.
70. Antonio da Silva — A revelia.
71. Apio Cláudio, filho de Angelo Acuarone — A revelia.
72. Aramis, filho de Manoel Domiciano — A revelia.
73. Arcemiro de Andrade Machado — Espontâneo.
74. Aristeu, filho de Oscar José de Paiva — A revelia.
75. Arlindo, filho de Alfredo Gomes — A revelia.
76. Armando, filho de Armando da Silva Teles — A revelia.
77. Armando, filho de Armando José de Oliveira — A revelia.
78. Armando, filho de João Ribeiro Simões — A revelia.
79. Armando, filho de Vitoria Ribeiro Lopes — A revelia.
80. Arthur, filho de Francisco Paes de Araújo — A revelia.
81. Arthur, filho de Inácio Xavier de Araújo — A revelia.
82. Artur Gonçalves — A revelia.
83. Ari, filho de Alexandre Borges do Couto — A revelia.
84. Ari, filho de José Teixeira da Cunha — A revelia.
85. Ari, filho de Mario Tobias Correia — A revelia.
86. Ari, filho de Almeida Dinis — A revelia.
87. Assis, filho de Lorival Carlos Ribeiro — A revelia.
88. Astôr Alves dos Santos — A revelia.
89. Astrogildo do Nascimento Alves — A revelia.
90. Atila, filho de Atila Ferraz — A revelia.
91. Augusto, filho de José Joaquim Martins Teixeira — A revelia.
92. Aurquiano, filho de Alexandre Barbosa — A revelia.
93. Aurelio Pereira Duarte — A revelia.
94. Avelino, filho de Manoel Francisco Lopes — A revelia.
95. Avelino Felipino — A revelia.
96. Avelino Gomes da Silva — A revelia.
97. Avelino Rodrigues de Almeida — A revelia.
98. Ailton, filho de Joaquim da Silva Azevedo — A revelia.
99. Ailton, filho de Luiz Antonio Pereira — A revelia.
100. Basilio, filho de Alcindo Ferreira Pimenta — A revelia.
101. Benjamin Cunha Ciciliano — A revelia.
102. Braz Giffoni — Espontâneo.
103. Candido, filho de Manoel João Vera Cruz — A revelia.
104. Candido, filho de Manoel Luiz Moreira — A revelia.
105. Carlos, filho de Abel Torres Maia — A revelia.
106. Carlos, filho de Antonio Lopes Lourenço — A revelia.
107. Carlos, filho de Carlos Fernandes Coutinho — A revelia.
108. Carlos, filho de Edgard Santos Rosas — A revelia.
109. Carlos, filho de José Antonio Maria — A revelia.
110. Catarino Pereira — A revelia.
111. Cegisfredo, filho de Antonio Alves Salgueiro — A revelia.
112. Celmir, filho de Celso Tolentino Alvares — A revelia.
113. Celso, filho de Mario Gracie Bernardes — A revelia.
114. Celso Soares Faria — A revelia.

115. Cesar, filho de Alfredo Augusto Mendonça — A revelia.
 116. Cesar, filho de Modesto Lema — A revelia.
 117. Cesar, filho de Sergio Elias — A revelia.
 118. Crispim, filho de Ventura Marques — A revelia.
 119. Cristodolino, filho de Americo Leocadio da Silva — Expon-
 tâneo.
 120. Cicero, filho de Romão da Silva Vilça — A revelia.
 121. Claudialino, filho de Cláudio Afonso de Souza — A revelia.
 122. Claudionor, filho de Damião D. Santana — A revelia.
 123. Claudionor, filho de João Jacomo Nefo — A revelia.
 124. Cilm Assunção — A revelia.
 125. Cipriano, filho de João da Cruz — A revelia.
 126. Cirenio de Aguiar — A revelia.
 127. Cirilo Cardoso de Castro — A revelia.
 128. Danilo, filho de João Cerqueira Filho — A revelia.
 129. Decio, filho de Carlos Marques Pires Vaz — A revelia.
 130. Decio, filho de João Ferreira de Moraes Junior — A revelia.
 131. Deoclecio, filho de Maria Sebastiana — A revelia.
 132. Dermeval, filho de Lincoln Rodrigues Dantas — A revelia.
 133. Deuzir, filho de Americo Vespucio Malio Carneiro — A re-
 velia.
 134. Dilmar, filho de Numa Pompilio de Albuquerque — A revelia.
 135. Dilson, filho de Dante de Queiroz — A revelia.
 136. Direcu, filho de Alberto Francisco Marques — A revelia.
 137. Direcu, filho de Alvaro de Melo Alves — A revelia.
 138. Djalma, filho de Henrique Teixeira de Souza — A revelia.
 139. Domingos, filho de João Artur Machado — A revelia.
 140. Domingos, filho de Silvano Martins — A revelia.
 141. Edison, filho de Gualdino Acacio Malheiros — A revelia.
 142. Edson, filho de José Ferreira da Fonseca — A revelia.
 143. Edson, filho de Rodolfo Salgado de Almeida — A revelia.
 144. Edmundo, filho de Benedito Rangel — A revelia.
 145. Edmundo, filho de Rossini Bacelar — A revelia.
 146. Eduardo, filho de Julio Carvalho de Almeida — A revelia.
 147. Eduardo Nilôr, filho de Eduardo de Souza Mendes — A re-
 velia.
 148. Elito, filho de Manoel Pereira de Brito — A revelia.
 149. Elzio, filho de Antonio Maria — A revelia.
 150. Enio Mauricio, filho de Humberto da Rocha Soares — A re-
 velia.
 151. Ercole Bruno — A revelia.
 152. Erico de Almeida Bastos — A revelia.
 153. Ernesto, filho de Cesar Rodrigues — A revelia.
 154. Ernesto, filho de Ernesto Oto — A revelia.
 155. Esmarek, filho de Edgard Rangel de Abreu — A revelia.
 156. Eugenio, filho de João Pedro Bordalo — A revelia.
 157. Eugenio, filho de Ornelia de Lima — A revelia.
 158. Eugenio, Gomes — A revelia.
 159. Eunapio, filho de Albertina Ferreira Pinto — A revelia.
 160. Evandro, filho de Lafaiete Borges — A revelia.
 161. Evaristo, filho de Alfredo Machado — A revelia.
 162. Faustino Soares — Espontâneo.
 163. Fausto, filho de José Gibaldi — A revelia.
 164. Fausto, filho de Justimiano Pinto Martins — A revelia.
 165. Feliciano Nascimento — A revelia.
 166. Fernando, filho de Antonio Iannicelli — A revelia.
 167. Fernando, filho de Carlos Itajubá Marino — A revelia.
 168. Fernando Alves de Souza — A revelia.
 169. Fernando Francisco de Souza — A revelia.
 170. Fernando da Silva Vaz — Espontâneo.
 171. Fioravante, filho de Antonio Panno — A revelia.
 172. Florentino, filho de Florentino Pio — A revelia.
 173. Floriano, filho de Alencar Nogueira do Nascimento — A re-
 velia.
 174. Floriano, filho de João Brasilino de Oliveira — A revelia.
 175. Francisco, filho de Agenor Augusto Pereira — A revelia.
 176. Francisco, filho de Bemvinda Carneiro de Souza — A re-
 velia.
 177. Francisco, filho de João José — A revelia.
 178. Francisco, filho de Joaquim Pinto Ferreira — A revelia.
 179. Francisco, filho de Manoel Antonio dos Passos — A revelia.
 180. Francisco, filho de Romeu da Silva — A revelia.
 181. Francisco Fernandes — A revelia.
 182. Francisco dos Santos Carvalho — A revelia.
 183. Francisco Vargas — A revelia.
 184. Frederico, filho de Frederico Guilherme Koplin — A re-
 velia.
 185. Frederico, filho de Frederico Leopoldo da Silva — A revelia.
 186. Fued, filho de Abraão Care — A revelia.
 187. Geraldo, filho de Alberto de Miranda — A revelia.
 188. Geraldo, filho de Alvaro da Silva Paranhos — A revelia.
 189. Geraldo, filho de Argentina de Oliveira — A revelia.
 190. Geraldo, filho de Gregorio Rafael — A revelia.
 191. Geraldo, filho de Maria Claudina Braga — A revelia.
 192. Geraldo, filho de Oscar Farinhas — A revelia.
 193. Geraldo, filho de Tito Jacomo de Abreu — A revelia.
 194. Germinal, filho de Manoel Rodriguez — A revelia.
 195. Gerson, filho de Isaac Salamá — A revelia.
 196. Gerson, filho de João de Assunção Ribeiro — A revelia.
 197. Gilberto, filho de Joaquim de Almeida e Silva — A revelia.
 198. Gilson, filho de Acananda Cruz — A revelia.
 199. Gilson, filho de Derval da Silva Paranhos — A revelia.
 200. Gilson Bianor — A revelia.
 201. Glenar, filho de Arlindo Francisco de Carvalho — A re-
 velia.
 202. Gumercindo, filho de Manoel Rodrigues Peres — A revelia.
 203. Haroldo, filho de Armando Lopes do Val — A revelia.
 204. Haroldo, filho de Arnaldo Brake de Santana — A revelia.
 205. Heitor, filho de Heitor Pereira Pimenta — A revelia.
 206. Heitor, filho de Manoel Boucher Pinto — A revelia.
 207. Hélcio, filho de Ademir Barboza Ferreira de Assunção — A re-
 velia.
 208. Hélio, filho de Agenor José da Fonseca — A revelia.
 209. Hélio, filho de Elizote Salvador — A revelia.
 210. Hélio, filho de Francisco Muniz Rodrigues — A revelia.
 211. Hélio, filho de João Pires da Costa — A revelia.
 212. Hélio Nilo, filho de João Dantas de Oliveira — A revelia.
 213. Hélio Wildhagen de Souza — A revelia.
 214. Henedino, filho de Manoel de Oliveira — A revelia.
 215. Henio Manoel, filho de Manoel da Rocha Martins — A re-
 velia.
 216. Henrique, filho de Horacio Vasconcelos.
 217. Henrique Campos — A revelia.
 218. Henrique Pontes Sagovia — A revelia.
 219. Henrique Vieira da Costa — A revelia.
 220. Heracilio, filho de Francisco de Paula Kanewitz Marçal — A
 revelia.
 221. Hermínio, filho de Pedro Ferreira — A revelia.
 222. Hilario Gonçalves da Fonseca Curvelo — A revelia.
 223. Hilton, filho de Antonio José Dias — A revelia.
 224. Homero, filho de Francisco Pereira Junior — A revelia.
 225. Homero, filho de João Teodoro Gomes — A revelia.
 226. Hugo, filho de Artur Henrique de Figueiredo — A revelia.
 227. Hugo, filho de Manoel Francisco Ferreira — A revelia.
 228. Hugo Joaquim, filho de Narciso de Medeiros Correia Filho —
 A revelia. M
 229. Hugo Rodrigues — A revelia.
 230. Iréval, filho de Waldemar Joppert — A revelia.
 231. Iris, filho de Balbino Gonçalves de Oliveira — A revelia.
 232. Ismar, filho de Ismael de Abreu Martins. — A revelia.
 233. Italo, filho de Arnaldo Rebelo de Andrade. — A revelia.
 234. Italo Soares Botelho. — A revelia.
 235. Ivan, filho de Anselmo Mateus Rapiza. — A revelia.
 236. Ivan, filho de Demetrio de Souza Ferreira. — A revelia.
 237. Ivan Antonio Jorge. — A revelia.
 238. Ivo de Souza. — A revelia.
 239. Izolino, filho de Luiz da França Moreno. — A revelia.
 240. Jaci, filho de Ismael Ferreira Carneiro. — A revelia.
 241. Jaci, filho de José Souto. — A revelia.
 242. Jaci Celestino. — A revelia.
 243. Jacis, filho de José Paes Pinto. — A revelia.
 244. Jaime, filho de Esperidião Miguel Martins. — A revelia.
 245. Jaime filho de José Lopes. — A revelia.
 246. Jair, filho de João Bernardo da Cruz Junior. — A revelia.
 247. Jair, filho de Laurindo Alho Junior. — A revelia.
 248. João, filho de Alfredo Tomaz Robisson. — A revelia.
 249. João, filho de Alipio Marques Gonçalves. — A revelia.
 250. João, filho de Alzira Vieira Leonardo. — A revelia.
 251. João, filho de Antonio José Valpassos. — A revelia.
 252. João, filho de Bráulio Guedes dos Santos. — A revelia.
 253. João, filho de Francisco Terzo. — A revelia.
 254. João, filho de Hldefonso Correia Barbosa. — A revelia.
 255. João, filho de João Damasceno. — A revelia.
 256. João, filho de João Maria do Amaral. — A revelia.
 257. João, filho de João Silvino de Souza. — A revelia.
 258. João, filho de Luiz Durães Teixeira. — A revelia.
 259. João, filho de Manoel Diniz Jacinto. — A revelia.
 260. João, filho de Manoel Genesio de Sousa. — A revelia.
 261. João, filho de Manoel Gonçalves Cardoso. — A revelia.
 262. João da Cunha Ramos. — A revelia.
 263. João, filho de Valentim Fonseca. — A revelia.
 264. João Alexandre. — A revelia.
 265. João Clelio de Moraes — A revelia.
 266. João Ferreira da Silva — A revelia.
 267. João de Oliveira Leite — A revelia.
 268. Joaquim, filho de João Afonso Gonçalves — A revelia.
 269. Joaquim, filho de Joaquim Marinho da Cunha — A revelia.
 270. Joaquim, filho de Joaquim Mendonça Sodré — A revelia.
 271. Joaquim, filho de José Machado Filho — A revelia.
 272. Joaquim, filho de José Marques Carvalho — A revelia.
 273. Joaquim, filho de José Nate Sobrinho — A revelia.
 274. Joaquim Pinho Sampaio — A revelia.
 275. Joel, filho de Francisco Dias Lopes — A revelia.
 276. Joel, filho de Ana Rita de Lemos — A revelia.
 277. Jonatas, filho de José de Lima — A revelia.
 278. Jonatas, filho de José Rezende Mota — A revelia.
 279. Jorge, filho de Alexandre Pereira Vieira — A revelia.
 280. Jorge, filho de Basilio Padula — A revelia.
 281. Jorge, filho de Candido Duarte Braga — A revelia.
 282. Jorge, filho de Chieri Azzi — A revelia.
 283. Jorge, filho de Ernesto Borges — A revelia.
 284. Jorge, filho de João Teixeira Nunes — A revelia.
 285. Jorge, filho de Joaquim Duarte Carneiro — A revelia.
 286. Jorge, filho de José Francisco de Oliveira — A revelia.
 287. Jorge, filho de Julio Silverio Gomes — A revelia.

288. Jorge, filho de Manoel Antonio Leite Bittencourt — A revelia.
 289. Jorge, filho de Mario José Maria — A revelia.
 290. Jorge, filho de Adolfo Salgado de Almeida — A revelia.
 291. Jorge dos Santos — A revelia.
 292. Jorge de Souza Martha — A revelia.
 293. Jorge de Souza da Silveira — A revelia.
 294. Jorge Justo da Silva — A revelia.
 295. Jorge Pereira Lima — A revelia.
 296. José, filho de Alfredo Felipe — A revelia.
 297. José, filho de Americo Gonçalves — A revelia.
 298. José, filho de Aníbal Teixeira — A revelia.
 299. José, filho de Antonio da Cruz — A revelia.
 300. José, filho de Antonio Inacio Alves — A revelia.
 301. José, filho de Antonio Rodrigues Silvestre — A revelia.
 302. José, filho de Eleshão Garcia do Amaral — A revelia.
 303. José, filho de Guiomar Moreira — A revelia.
 304. José, filho de João Manoel Lebrão — A revelia.
 305. José, filho de João Strino — A revelia.
 306. José, filho de Joaquim Hilário da Fonseca — A revelia.
 307. José, filho de José de Azevedo Carneiro — A revelia.
 308. José, filho de José Dias Alves de Oliveira — A revelia.
 309. José, filho de José Ferreira Barreiros — A revelia.
 310. José, filho de José Gonçalves do Poço — A revelia.
 311. José, filho de José Pereira de Oliveira — A revelia.
 312. José, filho de José da Silva Valverde — A revelia.
 313. José, filho de Julia Maria Conceição — A revelia.
 314. José, filho de Justiniano Pinto de Meireles — A revelia.
 315. José, filho de Lauriano Salvador — A revelia.
 316. José, filho de Lourenço Bastos — A revelia.
 317. José, filho de Macario Veloso — A revelia.
 318. José, filho de Manoel Joaquim Martins — A revelia.
 319. José, filho de Nelson Tavares Ferreira — A revelia.
 320. José, filho de Oscar Gonçalves Correia — A revelia.
 321. José Alberto, filho de Hamilton Pereira da Silva — A revelia.
 322. José Augusto, filho de Augusto Francisco Mães — A revelia.
 323. José Augusto Cupertino — A revelia.
 324. José Cardoso da Silva — A revelia.
 325. José Domingos, filho de José Joaquim Estanqueiro — A revelia.
 326. José Fernandes de Souza — A revelia.
 327. José Gonçalves — A revelia.
 328. José Gonçalves Pereira — A revelia.
 329. José Guerra de Oliveira — A revelia.
 330. José Mario Paixão — A revelia.
 331. José Miguel, filho de Gerônimo da Costa e Sá — A revelia.
 332. José Paulino de Góes — A revelia.
 333. José Pedro de Oliveira — A revelia.
 334. José Romualdo dos Santos — A revelia.
 335. José Santana — A revelia.
 336. José dos Santos — A revelia.
 337. Josino Ribeiro de Oliveira — A revelia.
 338. Josué dos Santos — A revelia.
 339. Joice, filho de Joaquim Luiz Mendes — A revelia.
 340. Julio Eugenio, filho de João Pereira Gomes — A revelia.
 341. Juvenal, filho de Josefa Maria da Conceição — A revelia.
 342. Juventino, filho de Manoel Martins de Castro Filho — A revelia.
 342-A. Klindá José Fraga Mendes — A revelia.
 343. Lahermes Madureira — A revelia.
 344. Lair, filho de João Batista Moll — A revelia.
 345. Larry, filho de José Hercilio Luz — A revelia.
 346. Lavoisier de Souza Menezes — A revelia.
 347. Leandro, filho de Luiz Gomes de Almeida Pinho — A revelia.
 348. Lecio, filho de Odorico Nestor do Espirito Santo — A revelia.
 349. Leni, filho de Basilio Afonso de Castro — A revelia.
 350. Léo, filho de Ulisses de Oliveira Santos — A revelia.
 351. Leoncio, filho de José Duarte — A revelia.
 352. Lidoirino, filho de Antonio de Barros Cerqueira Lima — A revelia.
 353. Lindolfo, filho de Maria Ferreira da Silva — A revelia.
 354. Liverman, filho de Francisco Martins Nunes — A revelia.
 355. Lourival, filho de João Antonio Gomes — A revelia.
 356. Lourival Moreira de Castro — A revelia.
 357. Luciano, filho de Antonio Mateus — A revelia.
 358. Luciano, filho de Maria Adalgiza Martins Aires — A revelia.
 359. Lucidio, filho de Luiz Duarte da Gama — A revelia.
 360. Luiz, filho de Abraham Scheinkman — A revelia.
 361. Luiz, filho de Antonio de Oliveira Coelho — A revelia.
 362. Luiz, filho de Joaquim de Oliveira Coelho — A revelia.
 363. Luiz, filho de Luiz Bernardo Gonçalves — A revelia.
 364. Luiz, filho de Luiz Jacques Guimarães — A revelia.
 365. Luiz Edmundo, filho de Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura — A revelia.
 366. Luiz Fernandes, filho de Manoel Nogueira Serra — A revelia.
 367. Luiz Gonzaga, filho de Aquiles Ferreira Freire — A revelia.
 368. Luiz Gonzaga, filho de Carlos Benício da Costa Brito — A revelia.
 369. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Antonio Martins — A revelia.
 370. Luiz Gonzaga Garreiros — A revelia.
 371. Manoel, filho de Antonio Figueiredo — A revelia.
 372. Manoel, filho de Antonio Moreira Monteiro — A revelia.
 373. Manoel, filho de Antonio Pinto da Cunha — A revelia.
 374. Manoel, filho de Aristides José de Azevedo — A revelia.
 375. Manoel, filho de Eduardo Dantas da Rocha — A revelia.
 376. Manoel, filho de Eliza Maria da Conceição — A revelia.
 377. Manoel, filho de José Augusto do Carmo — A revelia.
 378. Manoel, filho de José Rodrigues da Costa — A revelia.
 379. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva — A revelia.
 380. Manoel, filho de Manoel Nascimento do Vale — A revelia.
 381. Manoel, filho de Manoel de Oliveira — A revelia.
 382. Manoel, filho de Manoel Paiva da Silveira — A revelia.
 383. Manoel, filho de Manoel da Silva Pinto — A revelia.
 384. Manoel, filho de Maria Antonia — A revelia.
 385. Manoel Correia Lopes — A revelia.
 386. Manoel Ferreira-Lourenço — A revelia.
 387. Manoel Jacinto, filho de Manoel Teixeira Cardoso de Lima — A revelia.
 388. Manoel Mata de Oliveira — A revelia.
 389. Manoel da Silva Moreira — A revelia.
 390. Marcio, filho de Timoteo Neri Costa — A revelia.
 391. Marino Azevedo da Cunha — A revelia.
 392. Mário, filho de Antero Gomes Batista — A revelia.
 393. Mário, filho de José Brito de Souza — A revelia.
 394. Mário, filho de José Francisco Benvenuto — A revelia.
 395. Mário, filho de Laura da Silva — A revelia.
 396. Mário, filho de Sebastião Cláudio de Oliveira — A revelia.
 397. Mário Robello Dias Cardoso — A revelia.
 398. Mauricio José, filho de Mauricio dos Santos Andrade — A revelia.
 399. Mauro, filho de Ivan Luiz de Schueler Muniz — A revelia.
 400. Miguel, filho de Alud Assis — A revelia.
 401. Miguel, filho de Manoel Bejarano — A revelia.
 402. Miguel Baroni — A revelia.
 403. Milton, filho de Bernardina do Nascimento — A revelia.
 404. Milton, filho de Eustaquio Teixeira — A revelia.
 405. Milton, filho de Ledina do Vale — A revelia.
 406. Milton, filho de Placido da Silva Moreira — A revelia.
 407. Moacir, filho de Agostinho Pereira Camara — A revelia.
 408. Moacir de Almeida — A revelia.
 409. Mozart, filho de Fraterno da Costa Baía — A revelia.
 410. Murilo, filho de Gastão Horacio Gomes Pinto — A revelia.
 411. Murilo, filho de Hermenegildo Giusti — A revelia.
 412. Murilo, filho de Mário Sampaio de Oliveira — A revelia.
 413. Napoleão, filho de Francisco Antônio Chiachir — A revelia.
 414. Nelson, filho de Angelo Rafael Maiarotta — A revelia.
 415. Nelson, filho de Joaquim Dias de Oliveira — A revelia.
 416. Nelson, filho de José Miraldes Tavares Cardona — A revelia.
 417. Nelson Augusto Basilio — A revelia.
 418. Nelson Prada da Cunha — A revelia.
 419. Nelson Rodrigues — A revelia.
 420. Neviton, filho de José Elvi Travassos Sarinho — A revelia.
 421. Newton, filho de Etelvino Alves Cardoso — A revelia.
 422. Newton José, filho de Hildo de Carvalho Nazaré — A revelia.
 423. Nei, filho de Leonel Santa Cruz de Aragão — A revelia.
 424. Nicio, filho de Nilo Ribeiro de Oliveira Val — A revelia.
 425. Nilo, filho de Manoel Fernandes Costa — A revelia.
 426. Nilon, filho de José de Oliveira Santos — A revelia.
 427. Nilon dos Santos — A revelia.
 428. Nilson, filho de Emidio Cardoso — A revelia.
 429. Nilton, filho de Alcides Marques da Silva — A revelia.
 430. Nilton, filho de Arlindo Matias de Souza — A revelia.
 431. Nilton Salgado — A revelia.
 432. Norberto, filho de Mario Pereira Liberato — A revelia.
 433. Norival, filho de Euclides de Carvalho — A revelia.
 434. Norival, filho de Luiz José de Melo — A revelia.
 435. Norival, filho de Simeão Francisco de Souza — A revelia.
 436. Normando, filho de Pedro da Silva — A revelia.
 437. Novir Sebastião, filho de Julio dos Santos Barbosa — A revelia.
 438. Nuno, filho de Nuno de Souza Lobo — A revelia.
 439. Nuno de Figueiredo e Souza — A revelia.
 440. Nuno Otaviano, filho de Mário Henrique Correia da Silva — A revelia.
 441. Odail, filho de Carlos Gomes Cabral — A revelia.
 442. Odellir Ferreira — A revelia.
 443. Olinto, filho de Augusto Vieira Mendes — A revelia.
 444. Orimar, filho de Raul de Azevedo Fernandes — A revelia.
 445. Orlandino, filho de Orlando Guedes de Carvalho — A revelia.
 446. Orlando, filho de Filipo Santo — A revelia.
 447. Orlando Aguiar — A revelia.
 448. Oscar, filho de Joaquim Nunes da Costa — A revelia.
 449. Oscar, filho de Jorge Ribeiro de Abreu — A revelia.
 450. Oscar, filho de Oscar Antonio da Cruz — A revelia.
 451. Oscar Ramos da Silva — A revelia.
 452. Osmar, filho de Carlos da Silva Tejo — A revelia.
 453. Osmar, filho de Lourenço Mendes Faria — A revelia.
 454. Osvaldo, filho de Antonio da Costa — A revelia.
 455. Osvaldo, filho de Antonio Marinho — A revelia.
 456. Osvaldo, filho de Dario Manoel da Fonseca Lima — A revelia.
 457. Osvaldo, filho de Francisco Rosa de Freitas — A revelia.
 458. Osvaldo, filho de Geraldo Pereira de Carvalho — A revelia.
 459. Osvaldo, filho de José Machado Lourenço — A revelia.
 460. Osvaldo, filho de Manoel Soares Pinto — A revelia.
 461. Osvaldo, filho de Silvino Pereira de Vasconcelos — A revelia.
 462. Otávio, filho de Carlos Artur Rapalo — A revelia.

463. Otávio Sabela — A revelia.
 464. Oto, filho de Oto Gomes de Faria — A revelia.
 465. Oton, filho de Mariano Zacarias Martins Moseoso — A revelia.
 466. Paládio Tupinambá — A revelia.
 467. Paulo, filho de Alvaro Guedes Bittencourt — A revelia.
 468. Paulo, filho de Elias de Azevedo — A revelia.
 469. Paulo, filho de Hilário Mendes Cavaleiro — A revelia.
 470. Paulo, filho de João Serafim de Azevedo — A revelia.
 471. Paulo, filho de José Leal da Silveira — A revelia.
 472. Paulo, filho de Luiz José Coelho — A revelia.
 473. Paulo, filho de Orono Camanho Vieira — A revelia.
 474. Paulo Samuel Garcia — A revelia.
 475. Paulo Jorge de Lima — A revelia.
 476. Paulo Moreira — A revelia.
 477. Paulo da Silva Santos — A revelia.
 478. Paulo Zarsis — A revelia.
 479. Pedro Paulo, filho de Vasco Teixeira da Silva — A revelia.
 480. Pedro Paulo Curio — A revelia.
 481. Pedrilvio Francisco, filho de Pedro Delfino Ferreira Junior — A revelia.
 482. Prisciano Geravins de Barros — A revelia.
 483. Raul, filho de João Pinto Marques — A revelia.
 484. Raul Germano da Silva — A revelia.
 485. Raimundo, filho de Casemiro Mendes — A revelia.
 486. Raimundo, filho de José Maria Martins — A revelia.
 487. Raimundo, filho de Silvío José de Oliveira — A revelia.
 488. Renalto, filho de Renato Correia dos Santos Roxo — A revelia.
 489. Renato, filho de Manoel Peixoto — A revelia.
 490. Renato, filho de Otávio de Oliveira Figueiredo — A revelia.
 491. Reinaldo, filho de Francisco Ferreira Tojado — A revelia.
 492. Renaldo, filho de João Raul de Souza — A revelia.
 493. Roberto, filho de Alberto Cassiano de Assis — A revelia.
 494. Roberto, filho de Americo da Silva Carvalho — A revelia.
 495. Roberto, filho de Arthur Martins Junior — A revelia.
 496. Roberto, filho de Julio Lopes Dias — A revelia.
 497. Roberto, filho de Manoel Martins da Silva — A revelia.
 498. Roberto, filho de Norberto Marêlhas da Rocha — A revelia.
 499. Romero, filho de Pedro Pinto da Mota Lima — A revelia.
 500. Rosberi, filho de Manoel Julio Secádio — A revelia.
 501. Rubem, filho de Antenor da Rocha — A revelia.
 502. Rubem, filho de Antonio Luiz Soares — A revelia.
 503. Rubem, filho de Benedito Saturnino — A revelia.
 504. Rubem, filho de Edgard Paulo de Almeida — A revelia.
 505. Rubem, filho de Fortunata Maria da Conceição — A revelia.
 506. Rubem, filho de Francisco Soura — A revelia.
 507. Rubem, filho de Pedro Pureza de Oliveira — A revelia.
 508. Rubem, filho de Roque Manoel de Brito — A revelia.
 509. Rubem, filho de Silvío Loth — A revelia.
 510. Rui, filho de Henrique Mendonça de Lima Barreto — A revelia.
 511. Sebastião, filho de Alfredo de Almeida Correia — A revelia.
 512. Sebastião, filho de Alfredo Cardoso da Rocha — A revelia.
 513. Sebastião, filho de Amadeu da Costa Jorge — A revelia.
 514. Sebastião, filho de Antonio dos Anjos Alves Pinto — A revelia.
 515. Sebastião, filho de Antonio Gonçalves Monta — A revelia.
 516. Sebastião, filho de José Marcelino — A revelia.
 517. Sebastião Araujo de Oliveira — A revelia.
 518. Sebastião Bento da Silva — A revelia.
 519. Sebastião Cunha — A revelia.
 520. Sebastião dos Santos — A revelia.
 521. Segundo, filho de Marcelino Barcala Alonso — A revelia.
 522. Severino Rodrigues — A revelia.
 523. Silvino Lopes Albernaz — A revelia.
 524. Smarth, filho de Raul de Moura Valim — A revelia.
 525. Srul, filho de Mauricio Birman — A revelia.
 526. Sidnei, filho de Alfredo da Silva Duarte.
 527. Silvío, filho de Ludovico Nicolau Moscow — A revelia.
 528. Silvío Gonçalves, filho de Hercilio Soares de Oliveira — A revelia.
 529. Tito, filho de Olímpia da Cunha Pereira — A revelia.
 530. Ubiratan Caramurk — A revelia.
 531. Vandick, filho de Juvenal Campos Barbosa — A revelia.
 532. Vilon, filho de Emanuel da Silveira Goulart — A revelia.
 533. Viriato, filho de Maria Augusta de Magalhães — A revelia.
 534. Viriato, filho de Viriato Pinto da Silva — A revelia.
 535. Vitor, filho de Ivo Tirolides de Araujo — A revelia.
 536. Vitor Amadeu Crud — A revelia.
 537. Wagner, filho de José Fradique Leite Lobo — A revelia.
 538. Waldemar, filho de Joaquim Nunes Neto.
 539. Waldemiro, filho de Luiza Placido Quintino — A revelia.
 540. Waldemiro, filho de Waldemar Otavio Coutinho de Moraes — A revelia.
 541. Waldir, filho de Alechiades da Silva Santos — A revelia.
 542. Waldir, filho de João Teixeira Soares — A revelia.
 543. Waldir, filho de José da Costa Alves — A revelia.
 544. Waldir, filho de Augusto Pinto de Moraes — A revelia.
 545. Waldir, filho de Francisco Amaral — A revelia.
 546. Waldir, filho de Vitorio Grasso — A revelia.
 547. Waldir André Salgado — A revelia.
 548. Waldir do Nascimento — A revelia.
 549. Walmor, filho de Marcos Muniz Freitas — A revelia.
 550. Walter, filho de Antonio Rodrigues de Faria — A revelia.
 551. Walter, filho de Henrique Machado Coelho — A revelia.
 552. Walter, filho de Joaquim Borges Apolinário — A revelia.

553. Walter, filho de José Pereira Gonçalves Moreira — A revelia.
 554. Walter, filho de Luiz Afonso Rabelo — A revelia.
 555. Walter, filho de Manoel Sauchos Reis — A revelia.
 556. Walter, filho de Mario de Oliveira Branco — A revelia.
 557. Walter, filho de Marta Dieppe de Moreau — A revelia.
 558. Walter Ferreira da Silva — A revelia.
 559. Walter José, filho de Romeu Amequini — A revelia.
 560. Walter Nicola, filho de Isabel da Mota — A revelia.
 561. Wellington, filho de Carlos de Castro Carvalho — A revelia.
 562. Werther, filho de Bernardino Fernandes — A revelia.
 563. William, filho de Antonio dos Santos — A revelia.
 564. William, filho de Armando Pedro de Alcantara — A revelia.
 565. Wilson, filho de Distte Antonio da Silva — A revelia.
 566. Wilson, filho de Henrique Jacintho de Lima — A revelia.
 567. Wilson, filho de Juvenal Alves dos Reis — A revelia.
 568. Wilson Mabili dos Santos — A revelia.

Classe de 1920

(Novembro e Dezembro)

1. Alberto, filho de Antonio d'Avila — A revelia.
2. Alberto de Melo Pereira — espontâneo.
3. Aldir, filho de Henrique Aristides Guiltem Sobrinho — A revelia.
4. Alvaro, filho de Abel de Almeida Pinto — A revelia.
5. Alvaro, filho de Alvaro Correia dos Santos — espontâneo.
6. Antonio, filho de Acacio Fernandes Martins Correia — A revelia.
7. Antonio, filho de Antonio da Silva Assis — A revelia.
8. Antonio Ribeiro Santiago — A revelia.
9. Ary, filho de Manoel Antonio — A revelia.
10. Ary Koerner de Carvalho — A revelia.
11. Avelino Fernandes — A revelia.
12. Barac Horiadato de Lima Carvalho — A revelia.
13. Carlos, filho de Manoel Diogo — A revelia.
14. Carlos Alberto, filho de William Austin Muniz Gregory — A revelia.
15. Crispim, filho de Albino Julio dos Santos — A revelia.
16. Cristiano, filho de José Rodrigues do Oliveira — A revelia.
17. Danilo, filho de Alcides de Oliveira Alvim — A revelia.
18. Francisco de Paula, filho de Antonio Gomes — A revelia.
19. Helio Almuim Bittencourt — espontâneo.
20. Hugo, filho de Justino da Silva — A revelia.
21. Jesuino Barbosa — A revelia.
22. João, filho de João Pedro de Medeiros — A revelia.
23. João, filho de Damasio Januario de Souza — A revelia.
24. Jorge, filho de Benedito Augusto Nogueira — A revelia.
25. Jorge Alves de Oliveira — A revelia.
26. José, filho de Antonio Joaquim Alves — A revelia.
27. José, filho de Cristina Mendes da Costa — A revelia.
28. Lauro, filho de Lauro Carlos da Cruz — A revelia.
29. Manoel, filho de Maria Angelica — A revelia.
30. Manoel de Souza — A revelia.
31. Mario, filho de Fernando Emiliano — A revelia.
32. Milton, filho de Vasco de Lacerda Gama — A revelia.
33. Milton Serralvo Ortega — A revelia.
34. Nilo, filho de Nilo Antunes de Figueiredo — A revelia.
35. Noel, filho de Arthur Oscar Guimarães — A revelia.
36. Octavio, filho de Alfredo Machado — A revelia.
37. Otelo Campinas Guimarães — espontâneo.
38. Paulo, filho de Paulo Pereira de Carvalho — A revelia.
39. Paulo Pinto da Costa — espontâneo.
40. Sebastião, filho de Sebastião Cesar Martins — A revelia.
41. Valerio, filho de Domingos André — A revelia.
42. Virgilio, filho de Virgilio Francisco Sodré — A revelia.
43. Waldir, filho de Esmeraldo Thomaz da Silva — espontâneo.
44. Waldir, filho de Oscar de Lima Martins — A revelia.
45. Wilson, filho de Bernardino Augusto Agular — A revelia.

Classe de 1920

(Janeiro a Outubro)

1. Altivo, filho de Lidia de Souza Oliveira — A revelia.
2. Antero Raimundo — A revelia.
3. Floresmundo, filho de Luiz Cardoso de Menezes — A revelia.
4. Floriano, filho de João Alves Pinto Guedes — A revelia.
5. Henrique Zeitume — A revelia.
6. Humberto, filho de Agripino de Andrade de Oliveira — A revelia.
8. Oswaldo, filho de Pedro Correia Pereira — A revelia.

Classe de 1919

1. Luiz de Almeida Santos — A revelia.
2. Mauricio Jorge Moreira — A revelia.

Classe de 1918

1. Jorge, filho de Octavio Castanheira — A revelia.

Classe de 1917

1. Edgard, filho de Mario das Chagas Rosa — A revelia.

Classe de 1916

1. Moacyr dos Santos — A revelia.

Classe de 1915

1. Alfredo Arantes Tavares — A revelia.

Classe de 1914

1. Mauricio, filho de Alberto Ferreira Alves — A revelia.

Classe de 1911

1. Lauro de Assis Barata — A revelia.

2.ª Linha

Classe 1906

1. Graldo, filho de Agostinho Maximiliano Alves — A revelia.

1905

1. Willon, filho de Victor Cordeiro — A revelia.
2. Alfredo Vidal Pereira da Silva — A revelia.
3. Lourival Gomes de Andrade — A revelia.

Classe de 1901

1. João Batista, filho de José Moreira de Souza — A revelia.

CLASSES QUE NÃO CONCORREM AO SORTEIO DO CORRENTE ANO

Classe de 1922

Abílio Machado — A revelia.
Acacio de Andrade — A revelia.
Adail Antão Seixas — A revelia.
Adelino Diniz do Nascimento — A revelia.
Adelino dos Santos Malheiros — A revelia.
Alaôr, filho de Francisco Guimarães Ferreira — A revelia.
Alberto, filho de Augusto Duarte — A revelia.
Alberto Copello — A revelia.
Alberto de Oliveira — A revelia.
Alcino, filho de José de Castro — A revelia.
Alcino de Almeida — Espontâneo.
Alcindo de Souza — A revelia.
Aldemário de Oliveira — A revelia.
Aldir, filho de Alberto Martins — A revelia.
Alfredo, filho de Pedro Inbrosio — A revelia.
Alípio da Silva — A revelia.
Almir, filho de Berzolino Velon Figueira — A revelia.
Almir, filho de Manoel Pinto da Costa — A revelia.
Almir, filho de Nelson Wellington Cirne Köpke — A revelia.
Aloísio Lopes do Nascimento — A revelia.
Alonso, filho de Bernardo de Souza Lopes — A revelia.
Alvaro, filho de Alvaro Abreu de Azevedo — A revelia.
Alvaro, filho de Alvaro Trancoso da Silva — A revelia.
Alvaro, filho de Cesar Rodrigues — A revelia.
Amadeu, filho de Alvaro Dias do Vale — A revelia.
Amadeu, filho de Manoel Ferreira — A revelia.
Amandio, filho de Albertino Simões de Magalhães — A revelia.
Americo, filho de Alberto dos Santos — A revelia.
Americo, filho de Americo Brasilance Vieira Belo — A revelia.
Angelo, filho de Abílio Antonio Ferreira — A revelia.
Anistado Cassiano — Espontâneo.
Antenor, filho de Manoel Machado Fagundes — A revelia.
Antônio, filho de Antônio Alves da Costa — A revelia.
Antônio, filho de Antônio Alves Passos — A revelia.
Antônio, filho de Antônio Pereira Veloso — A revelia.
Antônio, filho de Alvaro Dias do Vale — A revelia.
Antônio, filho de Henrique Valente do Couto — A revelia.
Antônio, filho de João Machado Mendes — A revelia.
Antônio Nunes Cardoso — A revelia.
Antônio Rafael da Silva — A revelia.
Ardêlo, filho de Joaquim Cosmes de Oliveira — A revelia.
Argenio, filho de Amador de Araújo — A revelia.
Ari, filho de Antenor Ferreira da Silva — A revelia.
Ari Kerne da Silva Pereira — A revelia.
Arilton, filho de Augusto Eduardo de Almeida — A revelia.
Aristides, filho de Abel Rodrigues Alves — A revelia.
Aristotelino, filho de João Machado Borges — A revelia.
Arlindo, filho de Antônio dos Santos — A revelia.
Arnaldo, filho de Francisco Veloso Nogueira Junior — A revelia.

Arnaldo, filho de Guilherme Augusto da Costa — A revelia.
Arnoldo Sebastião, filho de Paulino Rodrigues Marques — A revelia.

Artur, filho de Joaquim Alves Martins — A revelia.
Artur, filho de Oscar de Souza Neves — A revelia.
Augusto, filho de Augusto da Rocha Costa — A revelia.
Augusto Teixeira Soares — A revelia.
Avelino Machado — A revelia.
Benedito, filho de Maria Angelica — A revelia.
Benedito, filho de Maria Izabel — A revelia.
Carlos, filho de Alfredo Prisco de Pinho Salgueiro — A revelia.
Carlos, filho de Joaquim Monteiro — A revelia.
Carlos, filho de Valdemiro Alves Potech — A revelia.
Carlos, filho de Vitorino de Souza Brito — A revelia.
Celio, filho de Carlos Borges de Aguiar — A revelia.
Celio, filho de Joaquim Machado — A revelia.
Celio, filho de José Vaz Lobo Lassance — A revelia.
Cesar, filho de Euzébio de Magalhães Couto — A revelia.
Cesar, filho de Moreiracesar da Rocha — A revelia.
Creso, filho de Marcelino Frederico Gomes — A revelia.

Dalmar, filho de Zair Pragana — A revelia.
Dante, filho de Antonio Pinto da Rocha — A revelia.
Darci, filho de Marinho de Moraes — A revelia.
Darilo, filho de Eulálio Correia do Rosario — A revelia.
Darque Dias Moreira — Espontâneo — A revelia.
Demetrio, filho de Joaquim Rodrigues Alves — A revelia.
Denizart, filho de Aprigio Francisco de Assis — A revelia.
Deoclides, filho de Candido Duarte Braga — A revelia.
Dirceu, filho de Josino Cicero de Miranda Junior — A revelia.
Djalma, filho de Romeu Placido Vaz Lobo Freitas — A revelia.
Domingos Peres Fernandes — A revelia.
Edgard, filho de Angenor Dias — A revelia.
Edgard, filho de Davi da Costa Faria — A revelia.
Edio, filho de João Continho — A revelia.
Edir, filho de Emilio da Franca Fernandes — A revelia.
Emar, filho de Edgard Makolon Maes Drummond — A revelia.
Edmundo Luiz da Silva — A revelia.
Edson, filho de Manoel Antonio Malheiros — A revelia.
Edson de Almeida Maggessi — A revelia.
Edson Moreira Guimarães — A revelia.
Eduardo, filho de Eduardo José Teixeira — A revelia.
Elci, filho de Narciso Pedro Ferreira Guimarães — A revelia.
Elsen, filho de Avelino Pinto Guimarães Junior — A revelia.
Eni, filho de Evaristo de Carvalho Gilai — A revelia.
Ernani, filho de Gregório Site — A revelia.
Ernani, filho de Luiz de Almeida Cortes — A revelia.
Estandisau, filho de José de Almeida Lima — A revelia.
Estandisau Gentil — Espontâneo.
Euclides Batista dos Santos — Espontâneo.
Eumail Pinto Pena — A revelia.
Fausto, filho de Secundino Ferreira de Almeida — A revelia.
Fernando, filho de Armindo dos Anjos Martins — A revelia.
Fernando, filho de Eustachio Alvares Pereira — A revelia.
Fernando, filho de Fernando Randolpho Miguez — A revelia.
Fernando Sampaio Fernandes — Espontâneo.
Francisco, filho de Antonio Monteiro de Souza — A revelia.
Francisco, filho de Francisco Mangel Pereira Junior — A revelia.
Francisco, filho de Jaime Maria Ribeiro Viana — A revelia.
Francisco, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira — A revelia.
Francisco de Assis, filho de Avelino Dias de Oliveira — A revelia.
Francisco de Assis, filho de Francisco Manoel Pereira Junior — A revelia.
Francisco Vicente, filho de Francisco Garcia da Rocha Pinto — A revelia.
Gastão, filho de Gastão dos Santos — A revelia.
Gelson Expedito, filho de Frederico de Souza Azevedo — A revelia.
George Newman — A revelia.
Geraldo, filho de Benedito Antonio dos Santos — A revelia.
Geraldo, filho de Josué Francisco Marques — A revelia.
Geraldo, filho de Marta do Sacramento Pinto — A revelia.
Gerson, filho de Artur de Souza Barboza — A revelia.
Gerson de Oliveira — A revelia.
Glemar de Figueiredo — A revelia.
Gualter, filho de Manoel Raimundo Gonçalves — A revelia.
Guilherme Ferreira de Barros — A revelia.
Haroldo, filho de Arnaldo Balloussier — A revelia.
Helio, filho de Iolanda Maria da Gloria — A revelia.
Helio, filho de João Soares de Oliveira — A revelia.
Helio, filho de Rafael Picano Y. Fernandes — A revelia.
Henrique, filho de Carlos Machado da Silva — A revelia.
Henrique, filho de Francisco Cesar Gaspar — A revelia.
Hermogenes, filho de Gelulio Rodrigues — A revelia.
Hildebrando Ribeiro Santiago — A revelia.
Hildegardo, filho de Luiz Jacinto Sabbatini — A revelia.
Horiodato Barac de Lima Carvalho — A revelia.
Humberto, filho de José Rodrigues — A revelia.
Humberto Vilas Carreiro — A revelia.
Ilko, filho de Tibureio Valverde — A revelia.
Isaac, filho de Isaac Rodrigues da Silva — A revelia.
Ismael, filho de Maria da Silva — A revelia.
Ivan Ferreira — Espontâneo.
Ivan Roberto, filho de Roberto Pinto Teixeira de Carvalho — Espontâneo.
Ivo, filho de Marcelino José Claudino — A revelia.
Ivo, filho de Raul Henriques Pereira de Matos — A revelia.
Jair, filho de Mariano Barbosa de Oliveira — A revelia.
Jair, filho de Sebastião Marciano de Lira — A revelia.
Jaime, filho de Aprigio Batista de Oliveira — A revelia.
Jaime, filho de Augusto de Oliveira Fontes — A revelia.
Jaime, filho de Luiz Barboza — A revelia.
Jaime, filho de Manoel de Pinho — A revelia.
Jaime da Silva — A revelia.
Januário, filho de Antônio Moreira Cesar Torres — A revelia.
Joanes Vieira de Almeida — A revelia.
João, filho de Aristides Vieira de Rezende — A revelia.
João, filho de Domingos Carli — A revelia.
João, filho de Euclides Dias da Costa — A revelia.
João, filho de José Vitorino Borges de Souza Junior — A revelia.
João, filho de Luiz Barreto Alves Ferreira — A revelia.
João, filho de Manoel Luciano da Rocha — A revelia.
João, filho de Manoel Rodrigues — A revelia.

João, filho de Raimundo Austregesilo de Lima Bastos — A revelia.
 João Batista, filho de Iracema de Oliveira Barroso — A revelia.
 João Manoel, filho de Gabriel Mena Barreto — A revelia.
 João Machado Ferreira — A revelia.
 João Manoel, filho de João Manoel Gonçalves Novaes Filho — A revelia.
 Joaquim, filho de Joaquim do Nascimento Cunha — A revelia.
 Joaquim José dos Santos — A revelia.
 Jorge, filho de Alexandre Cesar de Oliveira — A revelia.
 Jorge, filho de João da Cruz — A revelia.
 Jorge, filho de João Vergosa — A revelia.
 Jorge, filho de José Giovanini — A revelia.
 Jorge, filho de Serafim Gomes Silvestre — A revelia.
 Jorge Apolinário Ribeiro — Espontâneo.
 Jorge Fernandes da Cunha — A revelia.
 Jorge Mariano — A revelia.
 José, filho de Albino Gomes de Morais — A revelia.
 José, filho de Alfredo José Nogueira — A revelia.
 José, filho de Alípio dos Santos Carves — A revelia.
 José, filho de Anírio de Azevedo — A revelia.
 José, filho de Antonio José da Costa — A revelia.
 José, filho de José da Costa Ferreira Junior — A revelia.
 José, filho de José Marcelino — A revelia.
 José, filho de José Marcelino de Oliveira — A revelia.
 José, filho de Luiz Augusto Ambrunhosa — A revelia.
 José, filho de Manoel Rodrigues Alves — A revelia.
 José, filho de Maria Antonieta — A revelia.
 José, filho de Miguel Jorge Zide — A revelia.
 José, filho de Oscar Carneiro Monteiro — A revelia.
 José Amancio Bauer Carneiro — A revelia.
 José Antônio, filho de Gerônimo da Costa e Sá — A revelia.
 José Caetano dos Santos — A revelia.
 José Carlos, filho de Francisco Resse — A revelia.
 José João Martins — A revelia.
 José Laudier Pereira Ribeiro — A revelia.
 José Manoel Bernardino — A revelia.
 José Mariano, filho de Francisco Mariano Monteiro da Silva — A revelia.
 José Mariano, filho de Tancredo Duarte Amara! — A revelia.
 José Murilo, filho de José Soares de Pinho Ramalho — A revelia.
 José das Neves Soares — A revelia.
 José Novaes da Silva — Espontâneo.
 José Rufino Cardoso — Espontâneo.
 Jovelino Marins — A revelia.
 Jurandir, filho de Alencar Nogueira Nascimento — A revelia.
 Jurandir, filho de João Gonçalves de Oliveira — A revelia.
 Lauro, filho de Joaquim Seixas — A revelia.
 Lauro Manoel Pais Nunes Pereira — A revelia.
 Léo Silvio Carneiro de Miranda — A revelia.
 Lívia, filho de Walter Sales — A revelia.
 Lourenço Augusto Duarte — A revelia.
 Luciano, filho de Nabór Baão — A revelia.
 Luiz, filho de Americo Socio — A revelia.
 Luiz, filho de Antônio Lino Tavares — A revelia.
 Luiz, filho de Isaac Salamá — A revelia.
 Luiz, filho de Manoel Alves Carneiro — A revelia.
 Luiz Fernandez — Espontâneo.
 Luiz Maria, filho de Alcides Pereira de Lima — A revelia.
 Macario Lino Papera — A revelia.
 Manoel, filho de Antônio de Oliveira Fortuna — A revelia.
 Manoel, filho de Casemiro Ferreira — A revelia.
 Manoel, filho de Severina da Conceição — A revelia.
 Manoel de Paiva Ribeiro — A revelia.
 Manoel Rodrigues Estampa — A revelia.
 Marcelo, filho de Armando Ruiz Torres — A revelia.
 Marcos Fabiano, filho de Joaquim Correia Teixeira — A revelia.
 Mario, filho de Antônio Gameiro — A revelia.
 Mário, filho de Antônio Pereira da Silva — A revelia.
 Mário, filho de Genésio Rogenia da Silva — A revelia.
 Mário, filho de José Moreira Pacheco Junior — A revelia.
 Mário Alves Garcia — A revelia.
 Mário Morato Machado — A revelia.
 Mário dos Santos — Espontâneo.
 Mauricio, filho de José Pinto de Souza — A revelia.
 Mauricio Helio, filho de Nilo Antunes de Figueiredo — A revelia.
 Mauricio Rafael, filho de Manoel Rafael — Espontâneo.
 Maximo, filho de Cesário José de Oliveira — A revelia.
 Miguel Felipe, filho de Salvador Paulino Felipe — A revelia.
 Milton, filho de Guilherme Peixoto Filho — A revelia.
 Milton, filho de João Goston Neto — A revelia.
 Milton, filho de Tancredo Franco Burlamaqui — A revelia.
 Milton Dantas — Espontâneo.
 Milton Gualberto Leal — A revelia.
 Moacir, filho de America Rosa — A revelia.
 Moacir, filho de João dos Santos Camargo — A revelia.
 Moacir, filho de José Militão da Silva — A revelia.
 Moacir, filho de Oséas Santos — A revelia.
 Moacir Avelino — A revelia.
 Moacir Domingos, filho de Joaquim Maria Pereira — A revelia.
 Moacir José dos Santos — A revelia.

Moisés, filho de Antônio Dias Barreto — A revelia.
 Nei, filho de Abelardo Veiga Ururaf — A revelia.
 Nei, filho de Jaime Pereira Barcelos — A revelia.
 Nélio, filho de omingos José Pereira Braga — A revelia.
 Nelson, filho de Angenor Maurilio de Castro — A revelia.
 Nelson, filho de Joaquim Antonio da Costa Guimarães — A revelia.
 Nelson Gomes de Campos — Espontâneo.
 Newton, filho de João Garcia Spyre — A revelia.
 Newton, filho de Sizenando Soares de Jesus — A revelia.
 Nleanor, filho de Juvenal Barbosa — A revelia.
 Nilo, filho de Alvaro Mendes de Souza — A revelia.
 Nilo, filho de Antonio José de Paiva — A revelia.
 Nilo, filho de Artur Ferreira da Rocha — A revelia.
 Narcéu, filho de Manoel Augusto dos Santos — A revelia.
 Norival, filho de Astolfo de Oliveira — A revelia.
 Odeler, filho de Oscar Luiz da Costa — A revelia.
 Odilon Paradelo — A revelia.
 Orestes Fritini Soares — A revelia.
 Orlando, filho de Augusto Cardoso dos Santos — A revelia.
 Orlando, filho de João Batista Teixeira — A revelia.
 Orlando, filho de João Francisco Pinhel — A revelia.
 Orlando, filho de Manoel Genesio de Souza — A revelia.
 Orlando, filho de Silvério Joaquim dos Santos — A revelia.
 Orlando Cassins — A revelia.
 Oriq Antonio Jaber — A revelia.
 Orotilde Pinheiro — Espontâneo.
 Osmar, filho de Otávio da Silva Paranhos — A revelia.
 Osvaldo, f. de de Antenor Pinto de Figueiredo — A revelia.
 Osvaldo, filho de Antonio Ferreira Fzende — A revelia.
 Osvaldo, filho de João Domingos de Souza — A revelia.
 Osvaldo, filho de Luiz Soares de Oliveira — A revelia.
 Osvaldo, filho de Ricardo Cruz — A revelia.
 Otacilio, filho de Gladstone Rodrigues da Silva — A revelia.
 Otacilio Borges — A revelia.
 Otávio, filho de Celestino Moreira de Souza — A revelia.
 Otávio Narciso Cablag — A revelia.
 Paulo, filho de Antônio Correia de Araújo — A revelia.
 Paulo, filho de Eurico Teixeira de Alvarenga — A revelia.
 Paulo, filho de Fortunato Lopes Dominguez — A revelia.
 Paulo, filho de João Pereira Martins Ribeiro — A revelia.
 Paulo, filho de Orlando de Almeida Santos — A revelia.
 Paulo, filho de Paulo Bruce Nogueira da Silva — A revelia.
 Paulo Cabral — A revelia.
 Paulo Emidio, filho de Romeu Augusto Bormann de Borges — A revelia.
 Pedro, filho de Flavia Ferreira de Carvalho — A revelia.
 Precioso, filho de Maximo Cervião — A revelia.
 Raul, filho de Augusto Leal — A revelia.
 Raul, filho de Estevam José Pereira — A revelia.
 Raul, filho de Manoel da Costa Peixoto Vieira — A revelia.
 Raul, filho de Valentim Souza Ferreira — A revelia.
 Reinaldo, filho de Agenor Ferreira Guimarães — A revelia.
 Roberto, filho de Arnaldo da Silva Monteiro — A revelia.
 Roberto, filho de Henrique Correia de Amorim — A revelia.
 Roberto, filho de José Alves Garcia — A revelia.
 Romulo, filho de João Joaquim Caparica — A revelia.
 Rubem, filho de Isaltino Pereira — A revelia.
 Rubem, filho de José Ramos — A revelia.
 Rubem, filho de Manoel Domingos Lusquinhas Machado — A revelia.
 Rubem Dias de Oliveira — A revelia.
 Saul, filho de Samuel Schteinsneider — A revelia.
 Sebastião Cirilo do Carmo — A revelia.
 Serafim Pereira de Souza — A revelia.
 Sergio, filho de Isaias Armstrong — A revelia.
 Sergio Rodrigues da Silva — A revelia.
 Sildo, filho de Henrique Braga — A revelia.
 Silvio, filho de Caetano Ferraz Delduque — A revelia.
 Silvio, filho de Joaquim Rios — A revelia.
 Silvio Zambito — A revelia.
 Teóculo Demostenes, filho de Daniel Pinheiro — A revelia.
 Vertulino Paulo Ribeiro — A revelia.
 Valdemar, filho de Custódia da Silva — A revelia.
 Valdemar de Medeiros Farias — A revelia.
 Valdemiro, filho de Antônio Rodrigues Loureiro — A revelia.
 Valdemiro, filho de Francisco Pinstar — A revelia.
 Valdir, filho de Alcides de Oliveira — A revelia.
 Valdir, filho de Francisco Barcelos Machado — A revelia.
 Valdir, filho de João Batista de Santa Rosa — A revelia.
 Valdir, filho de José Gonçalves de Carvalho — A revelia.
 Valdir, filho de Luiz Guida — A revelia.
 Valdir, filho de Manoel Antônio Morgado — A revelia.
 Valdir, filho de Manoel Correia — A revelia.
 Valdir Medeiros — A revelia.
 Vitor, filho de João Francisco dos Santos.
 Walter, filho de Agostinho Teixeira Bonifacio — A revelia.
 Walter, filho de Alvaro Fernandes Dias — A revelia.
 Walter, filho de Guilherme Händler — A revelia.
 Walter, filho de Horacio Xavier de Araújo — A revelia.
 Walter, filho de Jacinto Alvim Pires — A revelia.
 Walter, filho de João Machado Rodrigues — A revelia.
 Walter, filho de João da Silva Moreira — A revelia.

Walter, filho de José Ferreira da Silva — A revelia.
 Walter, filho de Luiz Gomes Paulo — A revelia.
 Walter, filho de Olímpio Pedro Martins — A revelia.
 Walter, filho de Pedro de Freitas Gonçalves Castro — A revelia.
 Walter, filho de Temístocles Silva — A revelia.
 Walter Alves — A revelia.
 Wandolfo Homéro, filho de Ernesto Ventura Nogueira da Silva
 Viana — A revelia.
 Wiggberto, filho de Manoel Davi Doffil — A revelia.
 William, filho de Guilherme da Mota — A revelia.
 Wilson, filho de Orlando Pereira Toledo — A revelia.
 Wilson Matias Gouvêa — A revelia.
 Wilson Moreira da Silva — A revelia.
 Zeloar, filho de Lindolfo Augusto Meireles — A revelia.

Classe de 1923

Hermani De Marchi — A revelia.
 José Anastácio — Espontâneo.
 José Nunes — Espontâneo.
 Orlando, filho de Domingos Ferreira — A revelia.
 Osvaldo Antônio dos Santos — Espontâneo.
 Valdeimar de Medeiros Farias — Espontâneo.
 D. Federal, de junho de 1941. — *Lycurgo Hamilton*, presidente da Junta.

• Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11.º DISTRITO — ENGENHO NOVO

Rua Santa Fé n. 42

Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber, que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão o Sorteio da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentada a esta Junta ou diretamente a de Revisão.

Capital Federal, 23 de maio de 1941.

Relação dos cidadãos alistados que concorrerão a sorteio em 1941

Classe de 1921

Nome — Filiação

1. Abelardo, filho de Plácido José da Conceição.
2. Abelardo, filho de Pascoal Vilaboim.
3. Adar, filho de Heitor da Fontoura Rangel.
4. Adaury, filho de José Lopes de Araújo.
5. Adayl, filho de Manoel Castelo Branco.
6. Adelino, filho de Firmino da Costa.
7. Adelio, filho de Manoel Gomes Duarte.
8. Ademar, filho de Antonio Fernandes.
9. Ademar, filho de João de Almeida.
10. Ademar, filho de Inácio Guilherme Bieker.
11. Adolfo, filho de Paulo Martins de Souza.
12. Adolfo, filho de Oscar Luna Freire.
13. Adolfo, filho de George Cohen.
14. Adriano, filho de Adriano Candido da Silva.
15. Agostinho, filho de Agostinho da Silva Fernandes.
16. Agostinho, filho de João Antonio Figueira.
17. Aguinaldo, filho de Getúlio de Carvalho.
18. Air, filho de Carlos Olímpio Ferraz.
19. Aladin, filho de Osvaldo Demétrio Luna Malta.
20. Alberto, filho de José Joaquim de Souza.
21. Alberto, filho de Vitorino Figueiredo da Costa.
22. Alberto, filho de Ladislau Calvino.
23. Alberto, filho de José de Paiva Brito.
24. Alberto, filho de Francisco Borges dos Santos.
25. Alberto, filho de Constantino Sequeires da Riba.
26. Albino, filho de Albino Martins Alves.
27. Albino, filho de Albino de Oliveira Leite.
28. Alcides, filho de Manoel Gonçalves Veiga.
29. Alcides, filho de Manoel Pires Junior.
30. Alcides, filho de Alfredo Leão Barbosa.
31. Alcides, filho de Manoel Valentim.
32. Alderico, filho de José Pedro de Alcantara.
33. Alfredo, filho de José Soares.
34. Alfredo, filho de Alfredo Almeida Rodrigues.
35. Almiro, filho de Antonio Pinto de Almeida.
36. Aluizio, filho de Alberto Vitoria de Moura.
37. Altair, filho de José Romualdo Bastos.
38. Altair, filho de Aristides Fernandes Pereira.
39. Altino, filho de Manoel da Rocha.
40. Alvaro, filho de Mariano Pires de Almeida.
41. Alvaro, filho de Francisco Silveira Pinheiro.
42. Alvaro, filho de Manoel de Souza Massa.
43. Alvaro, filho de Romão de Souza.
44. Americo, filho de Antonio Gomes da Silva.
45. Americo, filho de José Bento dos Reis.
46. André, filho de Alfeu Dantas Romero.
47. Angenor, filho de Raimundo Nonato.
48. Anibal, filho de Luiz Barbosa dos Santos.
49. Anselmo, filho de João Antonio Tavares.
50. Antonio, filho de José Fernandes.
51. Antonio, filho de Vicente Inacio.
52. Antonio, filho de Izidoro Barbosa.
53. Antonio, filho de Francisco dos Rios.
54. Antonio, filho de Constantino da Silva.
55. Antonio, filho de Antonio da Cruz.
56. Antonio, filho de Eurico Gaspar Dutra.
57. Antonio, filho de Afonso Nelson Cardoso Silva.
58. Antonio, filho de Antonio Fernandes Rosa.
59. Antonio, filho de Antonio Pereira das Neves.
60. Antonio, filho de Joaquim da Silva Gomeiro.
61. Antonio, filho de Antonio Batista da Cunha.
62. Antonio, filho de José Ferreira Vaz.
63. Antonio, filho de João Macedo Lourenço.
64. Antonio, filho de Antonio Alberto da Rocha.
65. Antonio, filho de Antonio Gaspar.
66. Antonio, filho de João Inacio Monteiro.
67. Antonio, filho de Adriano Barbosa.
68. Antonio, filho de Manoel Pinheiro Alonso.
69. Antonio, filho de Antonio José Ferreira.
70. Antonio, filho de Manoel Xavier.
71. Apolinario, filho de João Apolinario de Medeiros Vargens.
72. Aredio, filho de José Inacio Pastura.
73. Aristides, filho de Olício José Gonçalves.
74. Aristides, filho de Sebastião Henrique.
75. Aristides, filho de Joaquim Gonçalves Maia.
76. Arlindo, filho de José Antonio Fialgo.
77. Arlindo, filho de Francisco Ribeiro.
78. Armando, filho de Justiano da Silva.
79. Armando, filho de Anesio da Silveira.
80. Armando, filho de Gilberto Guimarães Bravo.
81. Armando, filho de Antonio da Costa Leite.
82. Armando, filho de João de Deus Pinto.
83. Armando, filho de João Cordeiro dos Santos.
84. Armando, filho de José Branco.
85. Armando, filho de Antonio Cardon.
86. Armando, filho de Bento Antonio Machado.
87. Armenio, filho de Armenio Gonçalves Pontes.
88. Arnaldo, filho de Antonio Sobral.
89. Arnaldo, filho de Manoel de Oliveira.
90. Arnaldo, filho de Laurentino dos Prazeres.
91. Arnaldo, filho de Cesar Augusto dos Reis.
92. Aristo, filho de Cesar Augusto dos Reis.
93. Aristomendes, filho de Paulo de Carvalho.
94. Artur, filho de Domingos Antonio da Silva.
95. Artur, filho de Artur de Sá Peixoto.
96. Ari, filho de Derminel G. de Assunção.
97. Ari, filho de Waldemar Augusto de Castro.
98. Ari, filho de Teotônio Ferreira Gomes.
99. Astarbé, filho de Frederico de Barros.
100. Ataiara, filho de João Honorato de Oliveira.
101. Ataíde, filho de Bernardino da Silva Ataíde.
102. Atila, filho de Floriano Peixoto Leal de Souza.
103. Atila, filho de Anacleto Alves Rittencourt.
104. Augusto, filho de Oriando Figueira de Mattos.
105. Augusto, filho de Vicente Veloso.
106. Augusto, filho de Arnaldo de Almeida.
107. Augusto, filho de José Augusto Diniz.
108. Avelino, filho de Antonio Pacheco do Amaral Junior.
109. Airtom, filho de Aprigio Gomes de Matos.
110. Airtom, filho de Eugênio Caetano de Oliveira.
111. Azir, filho de Camilo Nunes Seden.
112. Baltazar, filho de Moisés Ferreira.
113. Baltazar, filho de Manoel Lourenço Alonso.
114. Baltazar, filho de João Rodrigues.
115. Barnabé, filho de Saturnino Ferraz.
116. Benedito, filho de Braz André da Silva.
117. Benedito, filho de Antonio Diogenes de Souza.
118. Boaventura, filho de Belmiro da Costa.
119. Candido, filho de Juvenal Romeu da Silva Vidal.
120. Carlos, filho de Carlos Freire Leidt.
121. Carlos, filho de Custódio Constantino Martins.
122. Carlos, filho de Joaquim dos Santos Nunes Sobral.
123. Carlos, filho de Paulo Pedro Nunes.
124. Carlos, filho de João de Castro Guimarães.
125. Carlos, filho de Horacia Corrêa de Almeida.
126. Carlos, filho de Serafim Moreira da Silva.
127. Carlos, filho de Bonifacio Antonio Porba.
128. Carlos, filho de Pedro Pinheiro Avila.
129. Carlos, filho de Cipriano Dias de Araújo.
130. Carlos, filho de Carlos da Rocha Santos.
131. Carlos, filho de Carlos da Silva Pereira.
132. Carlos, filho de Franc. Nogueira.
133. Carlos, filho de Nestor de Noronha.

134. Carlos, filho de Makrinio Mario de Miranda.
135. Carlos, filho de Otávio dos Nascimento Filho.
136. Carlos, filho de Carlos dos Santos.
137. Casemiro, filho de José Alves.
138. Castelar, filho de Ademar da Rocha Carmo.
139. Celestino, filho de Adriano Martelo.
140. Celio, filho de Francisco Francioni.
141. Celso, filho de Teodorico Firmino de Paula.
142. Celso, filho de Sebastião Oliveira Santos.
143. Claudino, filho de Julio Coelho da Silva.
144. Claudio, filho de Edgard da Silva Maia.
145. Claudionor, filho de Sebastião Soares da Silva.
146. Clovaldo, filho de Manoel Ferreira de Melo.
147. Commo, filho de Manoel de Medeiros.
148. Daniel, filho de Henrique Figueiredo.
149. Darcy, filho de Firmino José Carvalhada.
150. Darcy, filho de Francisco Antonio Pires.
151. Darcy, filho de Oscar Rodrigues Cabral.
152. Darcy, filho de Manoel Estevão dos Santos.
153. Davi, filho de Antonio Fernandes de Carvalho.
154. Delmão, filho de Alexandre José Teixeira.
155. Delfim, filho de Ana Maria da Conceição.
156. Diamantino, filho de Francisco de Souza Siqueira.
157. Dirceu, filho de Abel Nicolau Eloi.
158. Dirceu, filho de Nelson de Oliveira Borges.
159. Divo, filho de Olimpio de Oliveira.
160. Djalma, filho de João Bastos Cardoso.
161. Djalma, filho de Carlindo Gonçalves Torres.
162. Domingos, filho de Vitor Pereira.
163. Dilo, filho de Julio Modesto de Almeida Junior.
164. Edesio, filho de Edogar Gomes Figueiredo.
165. Edemar, filho de Damasio Antonio de Souza.
166. Edilo, filho de Vadii Jorge Kfuri.
167. Edio, filho de Henrique Protencio dos Santos.
168. Edmann, filho de Edmann da Souza Pratos.
169. Edson, filho de Severino Candido Bezerra.
170. Edson, filho de Maria de Souza Lima.
171. Eduardo, filho de Ofelia Lemos.
172. Eduardo, filho de Candido Portela da Costa Soares.
173. Eduardo, filho de Armando Inacio de Souza.
174. Eduardo, filho de Eduardo Rufino Monteiro.
175. Eduardo, filho de Edmundo Enéas Galvão.
176. Eduardo, filho de Emilio Mose Goon Schurig.
177. Edir, filho de Fernando de Sampaio Viana.
178. Eloi, filho de Pantaleão Pinto.
179. Elpidio, filho de Elpidio Mota.
180. Elpidio, filho de Sebastião Pinto de Freitas.
181. Ergilio, filho de Antonio Borsario.
182. Ernani, filho de Jorge Aslei.
183. Ernani, filho de Carolina Maria da Conceição.
184. Ernani, filho de José Lourenço Corrêa.
185. Ernesto, filho de Maria José Dias Castanheira.
186. Estevão, filho de Estevão Bispo (nome e sobrenome).
187. Euclides, filho de Domingos Ervati.
188. Euclides, filho de Antonio Costa Pereira.
189. Evandro, filho de Francisco da Silva Monteiro.
190. Faustino, filho de Isaac Prol.
191. Fausto, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
192. Fausto, filho de Oracio Mauricio Costa Bastos.
193. Fernando, filho de Ana Pinto da Silva.
194. Fernando, filho de Otelo de Souza Reis.
195. Fernando, filho de Ataíde Ventura da Silva.
196. Fernando, filho de José Fernandes do Amaral.
197. Fernando, filho de Adolfo Xavier de Oliveira.
198. Fernando, filho de Francisco Vicente.
199. Fernando, filho de Aires Ferreira.
200. Fernando, filho de Manoel Roquete Macedo.
201. Fernando, filho de Venceslau Fernandes.
202. Fernão, filho de Simeão Costa.
203. Flavio, filho de Armando da Silva Cunha.
204. Florindo, filho de Bernardino Martins Pereira.
205. Francisco, filho de Manoel Ferreira.
206. Francisco, filho de Eduardo Gonçalves Herodia.
207. Francisco, filho de Ana Pinto da Silva.
208. Francisco, filho de Francisco Cezario.
209. Francisco, filho de Francisco Levasseurs França.
210. Francisco, filho de Casemiro Corrêa.
211. Francisco, filho de Eduardo Dutra e Silva.
212. Galba, filho de Pedro Eugenio Batt.
213. Galdino, filho de Galdino Francisco de Jesus.
214. Gaspar, filho de Felipe Carneiro.
215. Gastão, filho de Joaquim Vilar.
216. Geonco, filho de Dagoberto de Castro Silva.
217. Geraldo, filho de Raimundo Natividade.
218. Geraldo, filho de Francisco Pereira Borges.
219. Geraldo, filho de Arlindo Ribas.
220. Geraldo, filho de Antonio Sá Barbosa.
221. Geraldo, filho de Leopoldo Trota.
222. Geraldo, filho de Prancelina Pereira.
223. Geraldo, filho de Lino Fernandes da Silva.
224. Geraldo, filho de Maria da Piedade.
225. Geraldo, filho de Silvio da Costa Bastos.
226. Germinial, filho de Julião Miguel de Bastos.
227. Gervasio, filho de Mamede Figueiredo.
228. Gilberto, filho de Henrique da Silva Barros.
229. Gilberto, filho de Alberto Ducap.
230. Gilberto, filho de Daniel Lacé Brandão.
231. Gilberto, filho de José de Agostinho.
232. Gilberto, filho de Maria Rosa da Conceição.
233. Gualter, filho de Laurentino Pereira de Araujo.
234. Guilherme, filho de Vicente Martins.
235. Gustavo, filho de Filomeno Avelino da Silva.
236. Hamilton, filho de Manoel Augusto Corrêa.
237. Haroldo, filho de Humberto Graça.
238. Haroldo, filho de Otavio Ribeiro Gomes.
239. Heitor, filho de José Maria de Almeida Junior.
240. Heitor, filho de Maria Angelica.
241. Heitor, filho de Horacio de Lima e Silva.
242. Heitor, filho de José Maria de Almeida Junior.
243. Heitor, filho de Herminio de Carvalho.
244. Helber, filho de Horacio Machado.
245. Helio, filho de Ricardo Lemos Miranda.
246. Helio, filho de Amador de Andrade.
247. Helio, filho de Heitor Pedro de Farias.
248. Helio, filho de Leopoldo José Apolinario.
249. Helio, filho de Clemente Marta da Silva.
250. Helio, filho de Manoel Antonio da Silva.
251. Helio, filho de Orninda Braga.
252. Helio, filho de Alvaro Pereira Neves.
253. Henio, filho de Jorge de Menezes Moreira.
254. Henrique, filho de João José Pereira.
255. Henrique, filho de Heitor Pedro dos Santos.
256. Henrique, filho de Mario de Andrade Martins Costa.
257. Henrique, filho de José da Mota Bastos.
258. Henrique, filho de Raul Cazés.
259. Henrique, filho de Henrique Carneiro de Barros Azevedo.
260. Heraclito, filho de Miguel Marques da Silva.
261. Hercilio, filho de Heitor Guimarães.
262. Hercilio, filho de Hercilio Dias da Mota.
263. Hermegenio, filho de Cipriano José de Souza.
264. Hilario, filho de José Fernandes de Araujo.
265. Hildo, filho de José de Faria Almeida Queiroz.
266. Hilton, filho de Artur Beato Vidal.
267. Hilton, filho de Manoel Gonçalves Viana.
268. Homero, filho de Virgilio Alves da Silva.
269. Hudson, filho de Augusto Bernardes Melo Primo.
270. Humberto, filho de Alfredo de Souza.
271. Humberto, filho de Pedro Vicente Pacini.
272. Humberto, filho de Eugenio Ferreira.
273. Humberto, filho de Manoel C. Pardal.
274. Ike, filho de Antonio Corrêa.
275. Ilton, filho de Manoel de Oliveira Valente.
276. Isaias, filho de José de Araujo Machado.
277. Isolino, filho de Ernesto Pinheiro de Souza.
278. Jaci, filho de Fernanda Vitoriana da Silva.
279. Jaci, filho de José Paes Pinto.
280. Jaci, filho de João Martins da Silva.
281. Jair, filho de José Virgilio Soares.
282. Jacques, filho de Eduardo de Almeida.
283. Jaime, filho de Manoel Gomes Rendi.
284. Jaime, filho de Jaime Vasques de Freitas.
285. Jaime, filho de Jaime Dias Bicalho.
286. Jaime, filho de Manoel Pereira da Silva.
287. Jaime, filho de Albino de Souza Ferreira.
288. João, filho de Antonio Pereira Ramalho.
289. João, filho de Inez Pereira de Souza.
290. João, filho de Manoel Fonseca.
291. João, filho de Joaquim da Silveira Souza.
292. João, filho de José Pereira.
293. João, filho de Domingos José Batista.
294. João, filho de João Marques Fernandes.
295. João, filho de Deolinda Pereira dos Santos.
296. João, filho de João Gonçalves de Lima.
297. João, filho de João dos Santos Mascarenhas.
298. João, filho de Joaquim Alves Pontes.
299. João, filho de Alberto Sino.
300. João, filho de Antonio da Rocha Pinto.
301. João, filho de Francisco Menezes de Vasconcellos.
302. João, filho de Luiz Antonio Martins.
303. João, filho de Francisco José Teixeira.
304. João, filho de João Antonio Junqueira.
305. João, filho de Raul da Silva Dantas.
306. Joaquim, filho de Manoel Pinto.
307. Joaquim, filho de Manoel Pinto Santiago.
308. Joaquim, filho de José Pacheco Ormendo.
309. Joaquim, filho de Rosa Paula.
310. Joaquim, filho de Antonio Ferreira.
311. Joaquim, filho de Antonio Ferreira de Almeida.
312. Jofre, filho de João Nobre de Melo.
313. Jorge, filho de Maria Julia Martins.
314. Jorge, filho de Trajano Pereira Camara.
315. Jorge, filho de Manoel Francisco da Silva.
316. Jorge, filho de Nicolau Pacheco.
317. Jorge, filho de Jacob Leca da Silva.
318. Jorge, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
319. Jorge, filho de José Domingos Gomes.
320. Jorge, filho de Jorge Gomes da Silva.
321. Jorge, filho de Alvaro de Souza Magalhães.
322. Jorge, filho de Manoel da Silva e Souza.
323. Jorge, filho de Jorge da Silva Gonçalves.

324. Jorge, filho de José Bastos.
325. Jorge, filho de Otavio de Oliveira.
326. Jorge, filho de Antenor da Silva.
327. Jorge, filho de Romeu da Silva.
328. Jorge, filho de Arnaldo Esteves.
329. Jorge, filho de Telmo Fernandes.
330. Jorge, filho de Valtér Hans Khienier
331. José, filho de Julio Pereira da Rosa.
332. José, filho de Hildebrando Antonio Pereira.
333. José, filho de José Rodrigues Mendes.
334. José, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
335. José, filho de Araci Nogueira.
336. José, filho de Zelma Vilarinho.
337. José, filho de Leonidio Antonio da Conceição.
338. José, filho de José Gonçalves.
339. José, filho de Antonio Serafim Martins.
340. José, filho de José Augusto de Rezende.
341. José, filho de Fernando Montenegro.
342. José, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
343. José, filho de José Dias Miranda.
344. José, filho de Aderbal de Medeiros Pereira.
345. José, filho de Alzira de Gloria Martins dos Santos.
346. José, filho de Manoel da Silva.
347. José, filho de Francisco Martins e Tosta.
348. José, filho de Manoel Alves.
349. José, filho de José de Barros Ramalho Ortigão.
350. José, filho de José Alves da Cruz Rios.
351. José, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
352. José, filho de Adamastor de Moraes Oliveira.
353. José, filho de Miguel Joaquim.
354. José, filho de José Candido Teixeira.
355. José, filho de Jaime Marques de Oliveira.
356. José, filho de Ezequiel Dias Cardoso de Menezes.
357. José, filho de Manoel de Jesus Pereira.
358. José, filho de Rafael da França Alencar.
359. José, filho de Caetano Garcia.
360. José, filho de João Gonçalves.
361. José, filho de João Martins de Oliveira.
362. José, filho de Gonçalo Gomes.
363. José, filho de Florindo Augusto.
364. José, filho de José Francisco da Silveira.
365. José, filho de Ulisses Nunes da Silva.
366. José, filho de Armenio de Oliveira.
367. José, filho de Joaquim da Silva Barbosa.
368. José, filho de Joaquim Martins de Melo.
369. José, filho de Francisco Soares de Pinho.
370. José, filho de José Marques Cede.
371. José, filho de Delta Henriques de Oliveira.
372. José, filho de Antonio de Freitas.
373. José, filho de Nestor Teixeira da Nobrega.
374. José, filho de José Rodrigues Cardoso da Fonseca.
375. José, filho de José Antonio de Barros.
376. Jovito, filho de Maria Pereira de Carvalho.
377. Julberto, filho de Maria Rosa da Conceição.
378. Julio, filho de Homero da Cunha.
379. Julio, filho de João Rodrigues Pereira.
380. Julio, filho de José Martins Mattos.
381. Julio, filho de Julio Zeferino Fernando.
382. Julio, filho de Antonio Campos Glen.
383. Julio, filho de José Julio Raposo.
384. Juvenil, filho de João de Souza Andrade.
385. Laert, filho de Olimpia Martins.
386. Laertes, filho de Antonio Rocha.
387. Luis, filho de Francisco Dias.
388. Laurindo, filho de Fortunato Gomes Fernandes.
389. Laveissier, filho de Oscar de Souza Mendes.
390. Leclere, filho de Creso de Souza Cruz.
391. Leni, filho de Almiro Pedro Vieira.
392. Levi, filho de Marcos Kleimann.
393. Licinio, filho de Luiz Cardoso.
394. Lourival, filho de Vantareal Felipe.
395. Luciano, filho de Fernando Lisboa.
396. Lucio, filho de Eduardo Gonçalves.
397. Luiz, filho de Azevedo Marques.
398. Luiz, filho de Carlos Medeiros Corrêa.
399. Luiz, filho de Adriano Ferreira Pacheco.
400. Luiz, filho de José Zeferino de Mendonça Uchoa.
401. Luiz, filho de Manoel Vassimán Ferreira.
402. Luiz, filho de Virgilio Avelar.
403. Luiz, filho de Luiz Tupi Arantes.
404. Luiz, filho de Ari Taveira.
405. Luiz, filho de Lauro Vasconcelos.
406. Memede, filho de Joaquim José Salustiano
407. Manoel, filho de Antonio Fidelis Pereira.
408. Manoel, filho de Bervinda Maria da Conceição.
409. Manoel, filho de José Carvalho Junior.
410. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
411. Manoel, filho de Adão de Almeida.
412. Manoel, filho de Manoel Carreiro de Medeiros.
413. Manoel, filho de Manoel Lopes.
414. Manoel, filho de João de Deus Gomes.
415. Manoel, filho de Manoel Rufino Filho.
416. Manoel, filho de José Joaquim Manso.
417. Manoel, filho de Fernando Fernandes da Silva.
418. Manoel, filho de Pedro Joaquim da Silva.
419. Manoel, filho de João de Araujo Neto.
420. Manoel, filho de Anselmo Manoel da Silva.
421. Manoel, filho de José Maria da Silva.
422. Manoel, filho de João da Silveira Borges.
423. Manoel, filho de Francisca Cristina.
424. Manoel, filho de Ciro dos Santos Verneck.
425. Manoel, filho de Manoel Fortes Caramés.
426. Marcionilio, filho de José dos Santos.
427. Marcos, filho de Manoel Zenha de Mesquita.
428. Mariano, filho de Teofilo Romano Gomes.
429. Mario, filho de Manoel Augusto de Souza Ribeiro
430. Mario, filho de Anastacio José da Rocha.
431. Mario, filho de Manoel Lopes.
432. Mario, filho de Manoel Martins Orcades.
433. Mario, filho de Manoel de Jesus Pimenta.
434. Mario, filho de Manoel Lourenço de Magalhães.
435. Mario, filho de Avelino Ferreira.
436. Mario, filho de Manoel Costa.
437. Mario, filho de Otavio de Castro Segonda.
438. Mario, filho de Salvador Tricano.
439. Mario, filho de Tibureio Florentino.
440. Martin, filho de Carlos dos Santos.
441. Mauricio, filho de Roberto Carlos de Freitas.
442. Mauricio, filho de Emilia Maria da Conceição.
443. Mauricio, filho de João Licio Malafaia.
444. Maximiano, filho de Antonio Cruz Siston.
445. Miguel, filho de Ana Maria Pague.
446. Milton, filho de Antonio Luiz de Fraga.
447. Mícenio, filho de Francisco Pinheiro Junior.
448. Moacir, filho de Franc. Gonçalves Rodrigues.
449. Moacir, filho de Claudionor da Silva Cardoso.
450. Moacir, filho de Francisco Antonio da Silva.
451. Moacir, filho de Laudelino Mateus de Souza.
452. Moacir, filho de Candido Augusto de Souza.
453. Moacir, filho de Dario Antonio.
454. Moacir, filho de Efigenio Batista.
455. Moacir, filho de Feliperio Solon Filho.
456. Napoleão, filho de Helena Corrêa de Souza.
457. Natalino, filho de José Lourenço Bispo.
458. Natalino, filho de Hermogenio Gonçalves.
459. Nelson, filho de Antonio Martins.
460. Nelson, filho de Germano Rohm.
461. Nelson, filho de José Carneiro Pinto.
462. Nelson, filho de Manoel José Ferreira.
463. Nelson, filho de Manoel José Gonçalves.
464. Nelson, filho de Galdino Oscar.
465. Nelson, filho de Irene Cardoso.
466. Nelson, filho de Dario Pereira.
467. Nelson, filho de João de Assunção.
468. Nelson, filho de Domingos Nobôa.
469. Nelson, filho de Antonio Manoel da Paixão Leitão.
470. Nelson, filho de Guilherme Basilio da Silva.
471. Nei, filho de Manoel Alves de Moura.
472. Nei, filho de João Martins Lourenço.
473. Nei, filho de Antônio Alvares Barata.
474. Nei, filho de Sebastião Claudino do Oliveira e Cruz.
475. Newton, filho de Virgilio Perez Garcia.
476. Nilo, filho de Augusto Gomes.
477. Nilton, filho de João Corrêa de Sá.
478. Nilvio, filho de Antonio Fernandes.
479. Ocacir, filho de Alfredo Andrade da Cunha.
480. Otavio, filho de Otavio Moreira da Silva.
481. Otavio, filho de Joaquim Pereira Paulo.
482. Otacir, filho de Augusto Martins.
483. Odil, filho de Joaquim Marçal Ferreira.
484. Olavo, filho de Benevenuto Aldo Adolfo Pasquini.
485. Olavo, filho de Faustino Alves do Couto.
486. Oleobulo, filho de Cleobulo Batista da Rocha
487. Oniber, filho de Antonio Bernardo Morenz.
488. Orlandino, filho de Amador Caó.
489. Orlando, filho de Pedro Luiz Seaneeti.
490. Orlando, filho de Tiers de Faria.
491. Orlando, filho de Manoel Martins.
492. Orlando, filho de José Gonçalves Maia.
493. Orlando, filho de Armando Leitão.
494. Orlando, filho de Norberto Alves da Cunha.
495. Orlando, filho de Eduardo Telles Moreira.
496. Orlando, filho de José Ozorio Santiago.
497. Orlando, filho de Tomaz Isaias Costa.
498. Orlando, filho de Constantino da Silva.
499. Orlando, filho de José de Oliveira.
500. Orlando, filho de Aristides Zangrando.
501. Oscar, filho de Joaquim José da Silva Sarraf Junior.
502. Osni, filho de Belmiro Esteves.
503. Osorio, filho de Manoel Teixeira.
504. Osvaldo, filho de Humberto Cineli.
505. Osvaldo, filho de Frederico Schadrer.
506. Osvaldo, filho de José Gonçalves Maia.
507. Osvaldo, filho de Benjamin Davi Pinheiro.
508. Osvaldo, filho de Otavio de Souza Rodrigues.
509. Osvaldo, filho de Manoel Tomaz de Oliveira.
510. Osvaldo, filho de Avelino Moreira.
511. Osvaldo, filho de Heitor Alves de Oliveira.

512. Osvaldo, filho de Januario Cardoso Pires;
 513. Osvaldo, filho de Jorge Cordeiro.
 514. Osvaldo, filho de Felipe Leopoldo Alves.
 515. Oto, filho de Oto Ferreira da Silva Paranhos.
 516. Paulino, filho de Virgílio Bianchi.
 517. Paulo, filho de Carlos Alberto Vasconcelos.
 518. Paulo, filho de Pedro de Aires de Almeida.
 519. Paulo, filho de Isauro de Azevedo (Gongalves).
 520. Paulo, filho de Paschoal Guarinho.
 521. Paulo, filho de Alberto de Oliveira.
 522. Paulo, filho de Armando Rosa Fialho.
 523. Paulo, filho de Edgard Gonçalves Torres.
 524. Paulo, filho de José Fernandes de Castro.
 525. Paulo, filho de Luiz José Alexandre.
 526. Paulo, filho de Sadi Ferrão de Oliveira.
 527. Paulo, filho de Elpidio de Carvalho.
 528. Pedro, filho de Erabulo de Aguiar Costa.
 529. Pedro, filho de Constantino Augusto Aguiar.
 530. Pedro, filho de Pedro Dias dos Santos.
 531. Pedro, filho de Pedro Manoel da Silva.
 532. Plínio, filho de Fernando de Medeiros.
 533. Rafael, filho de Alberto Cristofio Rachmeyer.
 534. Ramiro, filho de Ismael de Magalhães.
 535. Raul, filho de Alberto Augusto da Silva Borges.
 536. Raul, filho de Benjamim Guedes.
 537. Raul, filho de Raul Bernardes.
 538. Renato, filho de Eufirio Nunes Lopes.
 539. Renato, filho de José Torib Guimarães.
 540. Renato, filho de Avelino da Costa Pereira.
 541. René, filho de Alvaro Cordovil da Silveira.
 542. Reinaldo, filho de Ulisses Francisco Canujo.
 543. Reinaldo, filho de Reinaldo Soares.
 544. Ricardo, filho de Manoel José Dias Junior.
 545. Riolindo, filho de Prestestato Corrêa.
 546. Rito, filho de Manoel Antonio Fernandes.
 547. Roberto, filho de Alexandre Corrêa Picango.
 548. Roberto, filho de Antonio Ferreira Pinhão.
 549. Roberto, filho de Antonio Dias Ribeiro.
 550. Rubin, filho de Marcelino João Celestino da Cruz.
 551. Rodolfo, filho de Rodolfo Lima de Vasconcellos.
 552. Rubem, filho de Francisco Ramos.
 553. Rubens, filho de Silvio Alves Leonardo.
 554. Rubens, filho de Arnaldo de Almeida.
 555. Rubens, filho de Antonio Lagos.
 556. Rufino, filho de Domingos Fernandes.
 557. Sansão, filho de Felício Marivela.
 558. Satiro, filho de José Antonio Teixeira.
 559. Sebastião, filho de João Batista dos Santos.
 560. Sebastião, filho de Elias Arlindo de Araújo.
 561. Sebastião, filho de Candido dos Santos Liffite.
 562. Sebastião, filho de Marcos Francisco Corrêa.
 563. Sebastião, filho de Carlos Monteiro dos Santos.
 564. Sebastião, filho de Tiago José da Silva.
 565. Sebastião, filho de Mariano Barbosa.
 566. Sebastião, filho de João Pessoa.
 567. Sebastião, filho de Ezequiel de Melo.
 568. Sergio, filho de Francisco Fernandes Campos.
 569. Sergio, filho de Mario Viana.
 570. Sergio, filho de Celso Monteiro.
 571. Severino, filho de José Rodrigues da Silva.
 572. Severino, filho de Antonia Marcelina Teixeira.
 573. Sindoval, filho de Pedro Paulo de Oliveira.
 574. Silvio, filho de Silvio Vieira de Almeida.
 575. Silvio, filho de João Dias da Costa.
 576. Silvio, filho de Francisco Arantes de Matos.
 577. Silvio, filho de Melquiades Vieira Borges.
 578. Silvio, filho de José Corrêa da Silva.
 579. Silvio, filho de Ezequiel Martins Verdigal.
 580. Silvio, filho de Sidney da Cruz Secco.
 581. Silvio, filho de Malaquias Mendes dos Reis.
 582. Tomé, filho de Francisco José de Almeida.
 583. Tulio, filho de Nelson Sadock de Sá.
 584. Ubirajara, filho de Aristides Monteiro da Silva.
 585. Urbano, filho de José da Silva.
 586. Uvaldino, filho de Manoel Rodrigues de Almeida.
 587. Vicente, filho de Luiz Marino.
 588. Vinitins, filho de Raul da Costa Rodrigues.
 589. Viraldo, filho de Elpidio Ferreira de Souza.
 590. Viriato, filho de Adalberto Ramos de Freitas.
 591. Viriato, filho de Viriato Ramos de Rezende.
 592. Wagner, filho de Raimundo da Silva Barros.
 593. Valdemar, filho de Francisco Barbosa.
 594. Valdemar, filho de João José Vieira.
 595. Valdemar, filho de Adolfo Perikles.
 596. Valdomiro, filho de Nerezo Ferreira Arcosa.
 597. Valdemiro, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues.
 598. Valdir, filho de Alberto Augusto da Silva.
 599. Valdir, filho de Heracito José do Vale.
 600. Valdir, filho de Valentino José Pereira da Silva.
 601. Valdir, filho de Luciano de Azevedo.
 602. Valdir, filho de Armando Rodrigues.
 603. Valdir, filho de Antonio Corrêa Gomes.
 604. Valdir, filho de Marcos Autran de Alencastro Graça.
 605. Valdir, filho de Guido Abiate.

606. Valdir, filho de Manoel Cardoso Davi.
 607. Valfrido, filho de Luciano Alvares de Azevedo.
 608. Valtér, filho de Manoel Corrêa.
 609. Valtér, filho de Adgar Teodoro Pereira de Melo.
 610. Valtér, filho de Alberto Santiago Torres.
 611. Valtér, filho de Maria Miranda dos Santos.
 612. Valtér, filho de Ludovico Gomes Vieira.
 613. Valtér, filho de Maria Pereira de Andrade.
 614. Valtér, filho de João Rodrigues da Silva.
 615. Valtér, filho de Henrique José de Souza.
 616. Valtér, filho de Enéas Ferreira da Silva.
 617. Valtér, filho de Eduardo Pomes Pereira.
 618. Valtér, filho de Manoel Esteves Sandi.
 619. Valtér, filho de Vitor de Oliveira.
 620. Valtér, filho de José Mendes Ferreira.
 621. Valtér, filho de Serafim Vicente Carneiro.
 622. Wilson, filho de Rodolfo Acioli de Vasconcelos.
 623. Wilson, filho de Laureano de Moraes.
 624. Wilson, filho de Osvaldo Gusmão.
 625. Wilson, filho de Leon Heriell.
 626. Wilson, filho de Gabriela do Carmo.
 627. Wilson, filho de Antonio Belarmino de Souza.
 628. Wilson, filho de Antonio de Castro Viana.

Classe de 1920

Nome — Filiação

1. Abel, filho de Manoel Carvalho de Abreu.
 2. Ademar, filho de Joaquina Ferreira.
 3. Aguiñesio, filho de Aleixo Pereira.
 4. Alberto, filho de Artur Gervasio da Cunha.
 5. Alberto, filho de Tiago Mendes.
 6. Alcides, filho de Antonio Vieira de Oliveira.
 7. Altir, filho de Antonio Alves Martins Corrêa.
 8. Alvaro, filho de Francisco Funes Corpos.
 9. Antonio, filho de Henrique Velloso (sujeito a multa).
 10. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Santa Rosa.
 11. Antonio, filho de Sabino Timoteo da Silva (sujeito a multa).
 12. Antonio, filho de Antonio Alves dos Santos.
 13. Antonio, filho de João Alexandre da Silva (sujeito a multa).
 14. Antonio, filho de Gertrudes da Conceição.
 15. Antonio, filho de Antonio José Pereira.
 16. Ariolino, filho de Antonio José de Moraes.
 17. Aristotelino, filho de Antonio Pereira dos Santos.
 18. Arlindo, filho de Domingos Mendes Vidal.
 19. Armando, filho de José Evaristo.
 20. Armando, filho de José Antonio Dias.
 21. Arsenio, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
 22. Ari, filho de Antonio Marte da Cruz.
 23. Ari, filho de Caetano Rodrigues Borges.
 24. Ari, filho de José Coelho da Silva.
 25. Ailton, filho de Benedito Monteiro Chaves.
 26. Belmiro, filho de Manoel Francisco Beloto.
 27. Carlindo, filho de Serafim Rodrigues (sujeito a multa).
 28. Carlos, filho de Henrique do Nascimento Guedes (sujeito a multa).
 29. Carlos, filho de Carlos Pereira.
 30. Celso, filho de Silvio Romaniz Soares.
 31. Claudionor, filho de Claudionor Ramos.
 32. Daniel, filho de Augusto Soares da Silva.
 33. Darel, filho de Antenor Gomes de Carvalho.
 34. Denio, filho de Outubrinho Pinto Nogueira.
 35. Djalma, filho de Alecio Guimarães.
 36. Doralino, filho de Domingos José da Fonseca (sujeito a multa).
 37. Edgar, filho de Antonio Francisco Maia (sujeito a multa).
 38. Edgar, filho de Euclides Luiz do Nascimento.
 39. Eduardo, filho de Alexandre Dali.
 40. Edivar, filho de Faustino Damasio (sujeito a multa).
 41. Elber, filho de Edgar de Oliveira.
 42. Evaldo, filho de Bernardino Gomes Neboa.
 43. Fernando, filho de José Coelho Martins.
 44. Florentino, filho de Francisco Machado (sujeito a multa).
 45. Francisco, filho de Amaro de Souza (sujeito a multa).
 46. Francisco, filho de Francisco Neves.
 47. Gastão, filho de Gastão de Miranda Vale.
 48. Geraldo, filho de Antonio Teixeira de Siqueira.
 49. Guilmar, filho de Valfredo de Melo Matos.
 50. Hamilton, filho de Artur Felishino da Silva.
 51. Haroldo, filho de Adriano Felipe Neri.
 52. Helio, filho de Lindolfo Ferreira Freitas.
 53. Humberto, filho de João Tavares dos Santos.
 54. Iraci, filho de Aurelio de Oliveira Braga.
 55. Jaime, filho de Alcebíades Marques.
 56. João, filho de João Luiz Tosta Galhano.
 57. João, filho de João Fernandes de Souza.
 58. João, filho de Albino Francisco dos Santos (sujeito a multa).
 59. Joaquim, filho de Antonio de Carvalho.
 60. Joaquim, filho de João da Silva Borges.
 61. Joaquim, filho de Manoel Francisco Pereira.
 62. Jorge, filho de Alkindar Pires Ferreira.
 63. Jorge, filho de Antonio Alberto Esteves de Menezes.
 64. Jorge, filho de Emilia Teixeira Bastos.
 65. José, filho de Lucio Alberto Rodrigues de Barros (sujeito a multa).

66. José, filho de Manoel Francisco Alves (sujeito a multa).
67. José, filho de Maximiano Batista França (sujeito a multa).
68. José, filho de Felicissima Teresa de Jesus Cardoso (sujeito a multa).
69. José, filho de Moisés Ferreira Lima (sujeito a multa).
70. José, filho de Antonio Grilo.
71. José, filho de José Antonio Fernandes Martins.
72. Juraci, filho de Antão Ribeiro.
73. Lourival, filho de João Couto.
74. Luiz, filho de Maria José dos Santos.
75. Luiz, filho de Zolino Serafim do Nascimento.
76. Luiz, filho de Antonio da Rocha Paranhos.
77. Manoel, filho de Paulina Maria de Andrade.
78. Manoel, filho de Onofre Augusto Dias (sujeito a multa).
79. Manoel, filho de Carolina Candida de Matos (sujeito a multa).
80. Manoel, filho de Manoel Corrêa de Figueiredo.
81. Mario, filho de Nelson Aquino de Andrade.
82. Mario, filho de Mario Faustino dos Santos.
83. Milton, filho de José da Fonseca Menezes (sujeito a multa).
84. Nelson, filho de Isabel Rosa da Silva (sujeito a multa).
85. Nelson, filho de Rogerio Silveira de Matos.
86. Nelson, filho de Gabriel Caldas.
87. Nelson, filho de Otavio Carlos de Lima e Cirne.
88. Nelson, filho de José Barbosa de Brito.
89. Nilton, filho de Mario Mangaba da Silva.
90. Norival, filho de Nunes Henrique Roddi.
91. Nudiv, filho de José Francisco Dumienne de Souza.
92. Otacilio, filho de Paulino Francisco Alves.
93. Otacilio, filho de Artur Veiga.
94. Otavio, filho de Dorotéo Pecanha.
95. Olavo, filho de José Maximiano da Silva (sujeito a multa).
96. Orlando, filho de Manoel Ferramenta da Silva Filho.
97. Orlando, filho de Emilia Silva.
98. Oronil, filho de Oronil Cristiano de Souza.
99. Orpet, filho de Aureo Marques Peixoto.
100. Osvaldo, filho de Augusto de Siqueira.
101. Osvaldo, filho de Maria Luiza das Dores (sujeito a multa).
102. Osvaldo, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
103. Osvaldo, filho de Afonso Rodrigues da Silva.
104. Paulo, filho de Paulo Staislaw Zbyzskhikmeinn (sujeito a multa).
105. Paulo, filho de João de Deus Magalhães Carvalho.
106. Paulo, filho de Francisco Ademaro Meira.
107. Paulo, filho de Maria da Conceição (sujeito a multa).
108. Raul, filho de José Gagliardi.
109. Raimundo, filho de Joaquim da Costa Corrêa (sujeito a multa).
110. Roderico, filho de Antonio Rodrigues Nunes.
111. Romeu, filho de Cirilo da Silva e Oliveira (sujeito a multa).
112. Ruben, filho de Angelina da Conceição.
113. Santiago, filho de Demetrio Taboada.
114. Sebastião, filho de José Antonio Barreto (sujeito a multa).
115. Silvario, filho de Ana Loureiro.
116. Ubirajara, filho de Paulino Eduardo Guimarães.
117. Ubiratã, filho de Firmo Antonio Dias.
118. Valdemar, filho de José Joaquim Pereira (sujeito a multa).
119. Valdemar, filho de Gaspar Joaquim Alves.
120. Valdemar, filho de José Fernandes Calheiros.
121. Valdir, filho de Anísio Afonso de Castro.
122. Valfrido, filho de Valfrido Brasiliano Justiniano (sujeito a multa).
123. Valler, filho de Manoel José Fernandes da Fonseca.
14. Adalberto, filho de Angelina Izabel.
15. Adelino, filho de Antonio Alves de Souza.
16. Adino, filho de Almerinda Gomes.
17. Adriano, filho de Mathilde da Conceição.
18. Afranio Diques, filho de Afranio Diques.
19. Agnaldo, filho de Dorothea Ferreira da Silva.
20. Alaor, filho de Francellina Baptista.
21. Alarico, filho de Mario Martins.
22. Alberto, filho de Abel dos Santos.
23. Alberto, filho de Adriano Augusto.
24. Alberto, filho de Carlos da Costa.
25. Alberto, filho de José Liborio.
26. Alberto, filho de José Maria Nogueira de Freitas.
27. Alberto, filho de Luiz Januario.
28. Alberto, filho de Maria de Oliveira.
29. Alberto, filho de Mario Gomes.
30. Alberto, filho de Virginia Frazão.
31. Alcebiades, filho de Antonietta Fontenelle.
32. Alcides, filho de Alda Chagas.
33. Alcides, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
34. Alcideo, filho de Mancel Gonçalves Veiga.
35. Alcino, filho de Accacio Jayme Leitão.
36. Alcino, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
37. Aldebra, filho de Julio Manoel Coelho.
38. Aldemar, filho de Galdino Francisco dos Santos.
39. Alexandre, filho de Alexandre Christovam.
40. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues da Costa.
41. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues de Seixas.
42. Alfredo, filho de Armerinda Maria dos Santos.
43. Alfredo Monteiro de Aquino, filho de Diogo de Aquino.
44. Alfredo, filho de Francisco Pinto Cabral.
45. Alfredo, filho de João Rodrigues da Motta.
46. Alfredo, filho de Julio Bartholomeu dos Santos.
47. Alfredo, filho de Maria Brito.
48. Alfredo, filho de Maria da Conceição.
49. Alfredo, filho de Raphael Maio.
50. Algemiro, filho de Tolentina Francisca da Conceição.
51. Aloysio, filho de Eugenio da Silveira Alves.
52. Aloysio, filho de Joaquim Rodrigues Fortes.
53. Alfair, filho de Avelina Maria da Conceição.
54. Altair, filho de Romana Malaquias Ferreira.
55. Aloysio, filho de Raymunda dos Santos.
56. Alvaro, filho de Alvaro José Toledo.
57. Alvaro, filho de Anna Machado.
58. Alvaro, filho de Antonio Macario da Silva.
59. Alvaro Joaquim de Brito, filho de Damião Joaquim de Brito.
60. Alvaro, filho de Ephigenia Leonarda Conceição.
61. Alvaro, filho de Joaquim Alves.
62. Alvaro Ferreira Ramos, filho de José Ferreira Ramos.
63. Alvaro, filho de Manoel do Nascimento Santiago.
64. Alvaro, filho de Maria de Lourdes.
65. Alvaro, filho de Rosa do Carmo.
66. Alvaro, filho de Rosa Fernandes Martins.
67. Amancio, filho de Cecilia Pinho.
68. Amancio, filho de Francellina Esteves.
69. Amancio, filho de Luiz Antonio Pinto.
70. Amarillo, filho de Pery da Cruz Sama.
71. Amaro, filho de Leonidio de Souza.
72. Amaro, filho de Vicentine Thiago Domingues.
73. Americo, filho de Manoel Corrêa.
74. Americo, filho de Maria José da Silva.
75. Angelino, filho de Cassimiro Viola.
76. Angelo, filho de Angelo Bernardes.
77. Antenor, filho de Izabel de Oliveira.
78. Antenor, filho de Jayme Pinto de Souza.
79. Antenor, filho de Maria Rodrigues.
80. Annibal, filho de Emilio de Almeida.
81. Antonio, filho de Alzemia Castilho.
82. Antonio, filho de Anna Ferreira.
83. Antonio, filho de Antonio Ayres da Motta.
84. Antonio Carvalho Junior, filho de Antonio de Carvalho.
85. Antonio, filho de Antonio Cardoso.
86. Antonio Netto, filho de Antonio Netto.
87. Antonio, filho de Antonio Paixão Leitão.
88. Antonio, filho de Antonio Soares Aranha.
89. Antonio Manoel Titos, filho de Antonio Titos.
90. Antonio, filho de Antonio Velloso.
91. Antonio, filho de Aurora Martins.
92. Antonio Geraldo de Andrade, filho de Candida de Andrade.
93. Antonio, filho de Celeste Tavares Ferreira.
94. Antonio, filho de Domingos Costa.
95. Antonio Macei, filho de Domingos Macei.
96. Antonio, filho de Emilia Ferreira Figueira.
97. Antonio, filho de Emilia Mendonça.
98. Antonio, filho de Emilia Deodora Touro Castelo Banca.
99. Antonio, filho de Fabio Manoel de Azevedo.
100. Antonio, filho de Francisco Fernandes Ferreira.
101. Antonio, filho de Francisco Roque.
102. Antonio, filho de Frederico Tavalare.
103. Antonio, filho de João Antonio Alves de Carvalho.
104. Antonio, filho de José Herminio Canella.
105. Antonio, filho de Maria dos Santos.
106. Antonio, filho de Maria da Conceição.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO MILITAR

Junta de Alistamento Militar do 4.º Distrito — São José — Rua São José n. 58 — 1.º andar.

Vicente Jannuzzi, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que, estando concluído os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta deste Distrito e publicar na Imprensa, relação geral e singela, por classe por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamação a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão, até o dia 15 do mês de julho de 1941.

Classe 1921

1. Abelardo, filho de Sebastiana Pereira da Silva.
2. Abelardo, filho de Abigail Ramos Castilho e Silva.
3. Abelardo, filho de Noemia da Silva.
4. Abilio Dora, filho de Abilio Duarte Ribeiro.
5. Abrahão, filho de Antonio Augusto Dias.
6. Adalberto, filho de Alberto da Motta.
7. Adhemar, filho de Manoel Pinto Guedes.
8. Adolpho Magdalena, filho de Magdalena Meralma Alfredo.
9. Adriano, filho de Lucrecia da Fonseca e Silva.
10. Accacio, filho de Accacio Monteiro Cannario.
11. Accacio, filho de Hortencia Rocha dos Santos.
12. Accacio, filho de José Miguel Machado.
13. Accacio dos Anjos, filho de Seraphim Ferreira.

92. Antonio Geraldo de Andrade, filho de Candida de Andrade.
93. Antonio, filho de Celeste Tavares Ferreira.
94. Antonio, filho de Domingos Costa.
95. Antonio Macei, filho de Domingos Macei.
96. Antonio, filho de Emilia Ferreira Figueira.
97. Antonio, filho de Emilia Mendonça.
98. Antonio, filho de Emilia Deodora Touro Castelo Banca.
99. Antonio, filho de Fabio Manoel de Azevedo.
100. Antonio, filho de Francisco Fernandes Ferreira.
101. Antonio, filho de Francisco Roque.
102. Antonio, filho de Frederico Tavalare.
103. Antonio, filho de João Antonio Alves de Carvalho.
104. Antonio, filho de José Herminio Canella.
105. Antonio, filho de Maria dos Santos.
106. Antonio, filho de Maria da Conceição.

107. Antonio, filho de Maria José Alves da Silva.
108. Antonio, filho de Maria Magdalena da Costa.
109. Antonio, filho de Maria Martinha da Conceição.
110. Antonio, filho de Maria Pontes.
111. Antonio José, filho de Maria dos Remedios.
112. Antonio Santero, filho de Paschoal Santero.
113. Anselmo Alves de Moraes, filho de Francisco Alves de Moraes.
114. Aphrodisio, filho de Goulart.
115. Aristoteles, filho de Agripina de Castro.
116. Aristoteles, filho de Antonia Maria da Conceição.
117. Aristoteles, filho de João Leite da Silva.
118. Arlindo, filho de Manoel Gomes da Silva.
119. Arlindo, filho de Maria da Conceição.
120. Arlindo, filho de Rosalina Maria Thomazia.
121. Arlindo, filho de Zeferino da Conceição.
122. Armando Roberto, filho de Djalma de Oliveira Carvalho.
123. Armando, filho de Joaquim Marques.
124. Armando, filho de Luiz Gomes dos Santos.
125. Armando, filho de Luzia Virginia.
126. Armando Madureira, filho de Nicolau Madureira.
127. Armando, filho de Seraphim Moreira.
128. Armando Ferreira de Carvalho, filho de Severino Ferreira de Carvalho.
129. Armando, filho de Vicentina Rodrigues.
130. Arnaldo, filho de Adelina Sabina da Cruz.
131. Arnaldo, filho de Armando Costa.
132. Arnaldo, filho de José de Souza Moura.
133. Aroldo, filho de Altamiro Ferreira Souza.
134. Arthur, filho de Antonio de Freitas.
135. Arthur, filho de Arthur Bueet.
136. Arthur, filho de Napoleão Teixeira.
137. Arthur, filho de Carmen da Conceição.
138. Ary, filho de Adelia Marques.
139. Ary, filho de Benedicto Laureano.
140. Ary, filho de Francisco Dias Martins.
141. Ary, filho de Herculan da Silva.
142. Ary, filho de Manoel Eiro de Carvalho.
143. Ary, filho de Maria Menezes.
144. Ary, filho de Marina Pereira de Vasconcellos.
145. Ary, filho de Rogerio Novo Labala.
146. Ary Ruy, filho de João Pety.
147. Atila, filho de Georgina da Silva.
148. Augusto Cesar, filho de Alelaide Fidalgo.
149. Augusto, filho de João Victorino Seroes.
150. Augusto, filho de Joaquim Luiz Cardoso.
151. Aurelio, filho de Isabel Alves.
152. Avelino, filho de Avelino Barbosa.
153. Avelino, filho de João de Souza Pereira.
154. Ayrtou, filho de Antonio dos Santos Rego.
155. Baptista, filho de Antonio Balderoni.
156. Bartholomeu, filho de Mario Lemos de Araujo.
157. Basilio, filho de Julia Ferreira.
158. Benedicto, filho de Joaquim Maria Barbosa.
159. Benedicto, filho de Miguel Silvestre da Silva.
160. Benjamim, filho de Benjamin Perez.
161. Benjamim Servulo, filho de José Servulo.
162. Braz, filho de Sebastiana Maria do Carmo.
163. Braz Alves, filho de Serafim Alves.
164. Calistrato, filho de Calistrato Prestes de Muros.
165. Candido Firmino de Menezes, filho de Ignacio Luiz de Menezes.
166. Candido, filho de Maria Jovina.
167. Carlindo, filho de Ovidio do Amaral.
168. Carlos Accacio Cepida, filho de Carlos Accacio Cepida.
169. Carlos, filho de Carlos Sampaio.
170. Carlos, filho de Isabel Pinheiro.
171. Carlos, filho de Isazel Pinheiro.
172. Carlos, filho de João Antonio da Cruz.
173. Carlos, filho de Josepha Maria da Conceição.
174. Carlos, filho de Leonadia Dias.
175. Carlos, filho de Luiza Maria Amolia.
176. Carlos, filho de Luiza de Oliveira.
177. Carlos, filho de Manoel Monteiro.
178. Carlos, filho de Maria Amelia Vieira Coelho.
179. Carlos, filho de Maria Carvalho.
180. Carlos, filho de Maria Cesario.
181. Carlos, filho de Maria Gloria.
182. Carlos, filho de Oscar Teixeira.
183. Carlos, filho de Ventura da Conceição.
184. Carlos Accacio Sepedra, filho de Antonio Marcelino Sepedra.
185. Carlos Alberio, filho de Hercilia Santos.
186. Carlos Antonio Maria, filho de Djalma Ulrich.
187. Carlos José, filho de Ivo Xavier Fernandes.
188. Casimiro, filho de Balbina Vidal.
189. Celso, filho de Leonel Martins Lisboa.
190. Cesar, filho de Anna Marques.
191. Cesar, filho de Julia da Silva Gomes.
192. Crispim, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
193. Chrispiniano, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
194. Ceciliano Angelo, filho de Ceciliano Salvador.
195. Cornelio, filho de Cornelio de Oliveira e Carmen Sá Pereira.
196. Cosme, filho de Amelia Maria da Conceição.
197. Cosme, filho de Pery Braga e Noemia Braga.
198. Cyrillo, filho de Brandina Maria da Conceição.
199. Damião, filho de Amelia Maria da Conceição.
200. Darcy, filho de José Mendonça Furtado e Alice Brandão.
201. Darcy, filho de Olyntho Pessoa.
202. Dary, filho de Pedro Francisco Borges.
203. Dario, filho de João Cardoso Junior.
204. Decio, filho de Manoel Duarte dos Santos.
205. Deyse, filho de Olypia Alves.
206. Diamantino, filho de Lourenço José de Araujo.
207. Dianyr, filho de Cecilia Duarte de Andrade.
208. Dido, filho de Zulmira de Souza.
209. Dilermando, filho de Alvaro Gomes Diniz.
210. Dionisio, filho de Antonietta Pereira da Silva.
211. Dionisio, filho de Pedro da Silva.
212. Dirceu, filho de Emilia Jesus Vieira.
213. Djalma, filho de João Gonzaga.
214. Djalma, filho de José Oliveira e Luiza Oliveira.
215. Djalma, filho de Maria Olympia.
216. Djalma, filho de Oscar Esteves e Alice Nobre Almeida.
217. Domingos, filho de Albino Marques Grello.
218. Domingos, filho de Domingos Gonçalves.
219. Domingos, filho de Emilia Agostinha da Rocha.
220. Doracy Cabelino, filho de Geraldo Cabelino Junior.
221. Durval, filho de Bibiana André.
222. Durval, filho de Firmina Peçanha.
223. Eberth, filho de Emilia Sarmento.
224. Edesio, filho de Adelia Corrêa Elias.
225. Edgard, filho de Florencia Maria de Castro.
226. Edgard, filho de Oldemar Ferreira Gonçalves.
227. Edgard, filho de Raul Lopes do Valle.
228. Edmundo, filho de Aracy dos Santos.
229. Eduardo Lucy, filho de Alberto Lucy.
230. Eduardo, filho de Maria do Carmo.
231. Eduardo, filho de Maria da Glória Conceição.
232. Egen, filho de Antonio Guilherme Borges.
233. Elaine Carlos, filho de Tolentino Gomes.
234. Eliseu, filho de Joseph Maria da Paixão.
235. Elson, filho de Tertuliana da Silva.
236. Elvirio Candido Arthur, filho de Bururu Rangel.
237. Elze, filho de José Maria da Almeida.
238. Emilio, filho de Conceição Jacinthia Gonçalves.
239. Euéas, filho de Maria Benedicta da Conceição.
240. Enéas, filho de Mercedes G. de Oliveira.
241. Engaddy, filho de Alvaro Paes de Barros.
242. Ernesto, filho de Aracy de Andrade.
243. Ernesto, filho de Silvina Maria da Conceição.
244. Esmeraldo, filho de João Ferreira Leiroza.
245. Estevam, filho de Anna Maia.
246. Euclides, filho de Manoel Pinheiro.
247. Euclides, filho de Maria Antonia.
248. Euclides, filho de Maria das Dores Fernandes.
249. Evandro, filho de Ernani Muniz Santos.
250. Expedito, filho de Maria da Silva.
251. Fabio Aloysio, filho de Fabio de Sá Arp.
252. Felicio, filho de Noemia Rezende.
253. Felipe, filho de Benedicta Maria da Conceição.
254. Felix, filho de Bonifacio da Silveira.
255. Fernando, filho de Fransina Maria da Conceição.
256. Fernando, filho de Jayme Fernandes da Costa Lima.
257. Fernando Michele, filho de José Michele.
258. Fernando Alves dos Santos, filho de Manoel Alves dos Santos.
259. Fernando Baptista, filho de Manoel Guarda Baptista.
260. Fernando, filho de Maria da Glória.
261. Fernando, filho de Reynaldo Francisco da Graça.
262. Fioravante, filho de Carmine Monteiro.
263. Firino, filho de Manoel Otero.
264. Flaviano, filho de Maria José da Conceição.
265. Francelino, filho de Raul Francelino de Souza.
266. Francisco, filho de Amadeu Pereira.
267. Francisco, filho de Antonio Barcello Lima.
268. Francisco, filho de Carlos Tractassos Cabral.
269. Francisco, filho de Francisco Carlos dos Santos.
270. Francisco, filho de Francisco de Paula Pereira do Lago.
271. Francisco, filho de Francisco Salvador Medeiros.
272. Francisco de Paula, filho de Guiomar da Silva.
273. Francisco, filho de José Fernandes Pinto.
274. Francisco Xavier, filho de José de Aguiar.
275. Francisco, filho de Maria Fortunata.
276. Francisco, filho de Salvador Felipe.
277. Francisco, filho de Salvatori Schilaci.
278. Francisco Palazzo, filho de Santos Palazzo e Antonietta Bonavita.
279. Gabriel, filho de Ubaldino Ferreira da Silva.
280. Garibaldi, filho de José dos Santos Lucas.
281. Gentil, filho de Gentil Ferreira.
282. Geraldo, filho de Beatryz Teixeira da Conceição.
283. Geraldo, filho de Carlos Rosa Cunha e Olga Medeiros.
284. Geraldo, filho de Eurica Maria da Silva.
285. Graciano, filho de Ignacia de Souza.
286. Geraldo, Hygino da Silva, filho de Joaquim Adão da Silva.
287. Geraldo, filho de Maria da Conceição.

288. Geraldo, filho de Maria das Dores da Conceição.
289. Geraldo, filho de Maria Guilhermina Gracina.
290. Geraldo, filho de Maria Paula de Macedo.
291. Geraldo, filho de Maria Soares.
292. Geraldo, filho de Olinda da Conceição.
293. Geraldo, filho de Sebastiana da Silva.
294. Geraldo, filho de Sebastiana Pereira da Silva.
295. Getúlio, filho de Manoel Pereira da Silva.
296. Gilberto Moreira da Rocha, filho de Alberto Moreira da Rocha.
297. Gil, filho de Armando José Fernandes.
298. Gregório, filho de Antonio Ignacio.
299. Guilherme, filho de Emilia do Carmo.
300. Guilherme, filho de Florinda Maria da Conceição.
301. Guilherme, filho de Iracema Braz de Oliveira.
302. Guilherme Ivo, filho de João do Natal da Cunha Pinto.
303. Guionio Carvalho Filho, filho de Guionor Jorge de Carvalho.
304. Giuseppe Villardi, filho de Assumpta Villardi.
305. Gustavo, filho de Anna Ferreira.
306. Guy de Magalhães, filho de Symphonio de Magalhães.
307. Haroldo Gomes Pinheiros, filho de Euclides Gomes Pinheiros.
308. Hegio, filho de Maria das Dores.
309. Heitor, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
310. Helio, filho de Grasiela Morato.
311. Helio, filho de Gustavo Pinto.
312. Helio, filho de Gustavo Thomaz.
313. Helio, filho de Virginia Maria da Conceição.
314. Henri Antoine, filho de Antoine Vandier de Wael.
315. Henrique, filho de Henrique Ribeiro.
316. Henrique, filho de José Henrique Salido.
317. Henrique, filho de Laurindo Pinto Reis.
318. Henrique, filho de Paulo de Andrade.
319. Heraclito, filho de Ernestina Salles.
320. Heraldo, filho de Ignacia Brasileira.
321. Herbert Holcz, filho de Victor Holcz.
322. Herculano, filho de Severino Crispim da Silva.
323. Herman, filho de Elvira Marques da Rocha.
324. Hildebrando, filho de Lucia Pereira da Costa.
325. Hildo Roberto Conti, filho de Antonio Conti.
326. Hildo, filho de Jacomo Souza Lima Junior.
327. Hilson, filho de Margarida Alves.
328. Hilton, filho de Antenor da Conceição.
329. Homero, filho de Adolpho Antonio Travancos.
330. Hugo, filho de Barbara Ritta de Jesus.
331. Humberto, filho de José Pazzio.
332. Humberto, filho de Manoel dos Santos.
333. Ialamor, filho de Waldemar Benecio Marques.
334. Ilson, filho de Albino José de Oliveira.
335. Iracema, filho de Lucinda Ferreira da Cunha.
336. Iriwan, filho de Luiz da Franca Vianna.
337. Italo, filho de Domingos Amorelle.
338. Ivan, filho de Cecilia Campos.
339. Ivan, filho de José Caetano.
340. Isaltino, filho de Sebastiana do Nascimento.
341. Jacy, filho de Alzira Albertina de Souza.
342. Jacy, filho de João Gonçalves Mendes.
343. Jacy Celestino, filho de José de Souza.
344. Jacy, filho de Olivia Sebastiana da Silva.
345. Jacir, filho de Balbina Pereira Machado.
346. Jahir, filho de Duigo Siqueira.
347. Jair da Silva, filho de Manoel da Silva.
348. Jayme, filho de Alberto Dias Pinheiro.
349. Jayme, filho de Candido Leal.
350. Jayme Xavier, filho de Francisco Xavier.
351. Jayme, filho de Juliana de Oliveira.
352. Jayme, filho de Luiza Pereira de Paula.
353. Jayme, filho de Manoel Ferreira.
354. Jayme, filho de Maria Chaves.
355. Jean Aime, filho de Jeanne Tonelle.
356. João, filho de Alfredo Pereira Leite.
357. João, filho de Alice Nunes.
358. João, filho de Alzira de Souza.
359. João, filho de Belarmina dos Santos.
360. João, filho de Celina Souza Motta.
361. João, filho de Crispiano Mendes da Rocha.
362. João, filho de Demetria dos Santos.
363. João Raymundo, filho de Francisco Raymundo.
364. João, filho de Guiomar Maciel Soares.
365. João, filho de Henriqueta Rosa.
366. João, filho de Jandyrá Pinheiro.
367. João Godoy, filho de João Alfredo Godoy.
368. João, filho de João Ferreira.
369. João, filho de João Luiz Catilada.
370. João, filho de Joaquim Simões.
371. João, filho de José de Oliveira Branco.
372. João, filho de Laura Emilia dos Santos.
373. João, filho de Leonor Izidora de Almeida.
374. João de Souza Motta, filho de Leonardo Motta.
375. João, filho de Luiz Manoel Silvestre.
376. João Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
377. João, filho de Maria Ignacia.
378. João, filho de Maria Paim.
379. João, filho de Maria Regia dos Santos.
380. João, filho de Palmira Mendonça.
381. João, filho de Pedro Feitosa.
382. João Baptista, filho de Pedro José Vieira.
383. João Baptista, filho de Umbelina da Gloria Mattos.
384. João Arthur, filho de Antonio Pinto Cordeiro.
385. João Gabriel, filho de Emilia Lemos.
386. João Gualberto, filho de Florisbella Guilhermina da Conceição.
387. Joaquim, filho de Antonio Luiz Tinoco.
388. Joaquim, filho de Arthur Villas Boas.
389. Joaquim, filho de Bemvinda Pereira.
390. Joaquim, filho de Delphino Fernandes de Araujo.
391. Joaquim, filho de Deolinda Maria da Conceição.
392. Joaquim, filho de Domingos José de Araujo.
393. Joaquim, filho de Esmeralda Correia.
394. Joaquim, filho de Francisco Alves de Moraes.
395. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Borges.
396. Joaquim, filho de Maria da Gloria Souza.
397. Joaquim, filho de Maria Izabel.
398. Joaquim, filho de Paula Maria da Conceição.
399. Joaquim Firmino, filho de Joaquim Firmino Cardoso.
400. Jordão, filho de Antonio Fortunato de Jesus.
401. Jordão, filho de José Pedro.
402. Jorge, filho de Abilio Pereira.
403. Jorge, filho de Aida Maria Lopes.
404. Jorge, filho de Alice Alves.
405. Jorge, filho de Alice Pereira Braga.
406. Jorge, filho de Alonso Antonio de Magalhães.
407. Jorge, filho de Antonio José dos Santos.
408. Jorge, filho de Antonio Pedroso do Nascimento.
409. Jorge, filho de Arlindo Marques de Oliveira.
410. Jorge, filho de Avelina Maria do Espírito Santo.
411. Jorge, filho de Belmira Augusta Carvalho.
412. Jorge, filho de Carolina Maria da Conceição.
413. Jorge, filho de Catharina Augusta Terra.
414. Jorge, filho de Corina Ferreira da Silva.
415. Jorge, filho de Francisca Miranda da Cruz.
416. Jorge, filho de Francisco Valle.
417. Jorge, filho de Francisca Vieira da Silva.
418. Jorge, filho de Ignacio Muller Carvalho.
419. Jorge, filho de Jacintha José Martins.
420. Jorge, filho de Jorge dos Santos.
421. Jorge, filho de José Paulo Nascimento.
422. Jorge, filho de Julia Maria Rosa da Conceição.
423. Jorge, filho de Luiza Maria da Conceição.
424. Jorge, filho de Manoel Joaquim de Sá.
425. Jorge, filho de Manoel de Souza Moraes.
426. Jorge, filho de Maria Eugenia da Silva.
427. Jorge, filho de Maria Peluci.
428. Jorge, filho de Maria Rosa Teixeira.
429. Jorge, filho de Mario dos Santos.
430. Jorge, filho de Meucelides Salgado.
431. Jorge, filho de Pedro Hugo de Oliveira.
432. Jorge, filho de Rodolpho Tobias Barreto.
433. Jorge, filho de Rufino Freire de Mendonça.
434. Jorge Alberto, filho de Mario Fernandes da Costa.
435. José, filho de Adelaide de Oliveira.
436. José, filho de Adriano José Elias.
437. José, filho de Almerinda Vieira da Silva.
438. José Francisco, filho de Alvaro de Azevedo Lisboa.
439. José, filho de Alvaro Cesar Leal.
440. José, filho de Ambrosina Brasil da Costa.
441. José, filho de Amelia Paula.
442. José Barbosa dos Santos, filho de Annibal Barbosa dos Santos.
443. José Pinto Marques, filho de Anthero Augusto Marques.
444. José, filho de Antonio Corrêa de Souza.
445. José, filho de Antonio José da Costa.
446. José, filho de Antonio José Lopes.
447. José Luiz, filho de Antonio Ferreira da Costa.
448. José, filho de Antonio José Vieitas.
449. José, filho de Antonio Lopes Ribeiro.
450. José, filho de Antonio Lourenço.
451. José, filho de Antonio Luiz da Silva.
452. José, filho de Antonio do Nascimento.
453. José, filho de Antonio da Silva.
454. José Seda, filho de Aristides Seda.
455. José Alfredo de Florença, filho de Augusto Arcebispo de Florença.
456. José, filho de Belmira Maria da Conceição.
457. José, filho de Benedicta de Souza.
458. José, filho de Brazilina Nogueira.
459. José, filho de Camillo de Souza.
460. José, filho de Claudina da Silva.
461. José, filho de Conceição de Souza.
462. José, filho de Dolores Pereira.
463. José, filho de Domingas da Conceição.
464. José, filho de Domingos Pereira dos Santos.
465. José, filho de Eduardo Costa.
466. José, filho de Eloya Gomes Ribeiro.
467. José, filho de Emilia de Estrela.
468. José, filho de Esmeralda Pinto.
469. José, filho de Francelina do Rego Toscano.
470. José, filho de Francelina Pinto.
471. José, filho de Francisco dos Santos Adriaão.
472. José, filho de Gustavo José de Lima.
473. José, filho de Ignacio Cordeiro.

474. José, filho de Ignez dos Santos.
 475. José, filho de Iracema Cabral.
 476. José, filho de Isaltina de Souza.
 477. José, filho de Joana Maria da Conceição.
 478. José, filho de João Luiz Pereira.
 479. José, filho de Joaquim Duarte.
 480. José, filho de Joaquim Fernandes Moreira.
 481. José Ribeiro Marques, filho de Joaquim Ribeiro Marques.
 482. José, filho de Joaquim de Souza.
 483. José, filho de José Alves da Torre.
 484. José Bernardes Junior, filho de José Bernardes.
 485. José, filho de José Gimenes.
 486. José, filho de José Gonçalves.
 487. José, filho de José Joaquim de Souza.
 488. José, filho de José Marques de Magalhães.
 489. José, filho de José Martins Barboza.
 490. José, filho de José Moffa.
 491. José, filho de José Nunes.
 492. José, filho de José dos Santos Lapa.
 493. José, filho de José de Souza.
 494. José, filho de Julia Maria da Conceição.
 495. José, filho de Luciano Luiz Maia.
 496. José, filho de Manoel Fernandes da Silva.
 497. José Santos Martinho, filho de Manoel Joaquim Martinho.
 498. José, filho de Manoel Ormano.
 499. José, filho de José Pereira de Araújo.
 500. José, filho de Marcos Trindade.
 501. José, filho de Mayia Abdala.
 502. José, filho de Maria Augusta.
 503. José, filho de Maria Augusta.
 504. José, filho de Maria Branca.
 505. José, filho de Maria Carolina de Conceição.
 506. José, filho de Maria Cecília Gomes.
 507. José, filho de Maria Domingos da Silva.
 508. José, filho de Maria Elydia.
 509. José, filho de Maria Guimarães.
 510. José, filho de Maria Joaquina de Miranda.
 511. José, filho de Maria José de Carvalho.
 512. José, filho de Maria Luiza da Costa.
 513. José, filho de Maria Pereira da Silva.
 514. José, filho de Maria Ramos.
 515. José, filho de Moysés de Jesus.
 516. José, filho de Odilon de Souza Vieira.
 517. José, filho de Onofre da Silva.
 518. José, filho de Ottilia Maria da Conceição.
 519. José, filho de Roberta Maria Baptista.
 520. José, filho de Romana Mendonça.
 521. José, filho de Sebastiana Vieira.
 522. José, filho de Sebastião Guimarães.
 523. José, filho de Targino Ferreira.
 524. José, filho de Vivoldina Corte.
 525. José, filho de Valdemiro Fernandes.
 526. José Amadeu, filho de Maria Rosaria Silveira.
 527. José Floriano, filho de Manoel Oliveira Pinheiro.
 528. José Raymundo, filho de Joaquim Vieira de Castro.
 529. José Elorajara, filho de Corinto Bessa.
 530. Jovelino, filho de Luiz José de Almeida.
 531. Jovino, filho de Jovino Machado.
 532. Jucendir, filho de Antonio Maria das Dores.
 533. Julio, filho de Alice Maria do Rozario.
 534. Julio, filho de Cecília Faria.
 535. Julio, filho de José Dias.
 536. Julio, filho de Theodora Baptista.
 537. Justiniano, filho de Luiza Paulina de Jesus.
 538. Juvenal, filho de Elza Maria Marques.
 539. Ladario, filho de Leonadio Gonçalves dos Santos.
 540. Laudelino, filho de Maria Benedicta.
 541. Laurindo, filho de Laurindo da Silva Paulo.
 542. Leedgar, filho de Antonio Silva.
 543. Leonel, filho de Francisca Ferreira.
 544. Leopoldo, filho de Rosalina Bruno.
 545. Leoberalino Bello de Araújo, filho de Gaudeneio Rodrigues de Araújo.
 546. Lincoln, filho de Alexandre Sinhorotto.
 547. Lino, filho de João Antonio Barbosa.
 548. Lourival, filho de Maria do Amparo.
 549. Lourival, filho de Maria Ferreira dos Anjos.
 550. Lucio, filho de Constança Dias de Oliveira.
 551. Luiz, filho de Alzira Pimenta.
 552. Luiz, filho de Antonio Alves de Oliveira.
 553. Luiz, filho de Antonio da Silva.
 554. Luiz, filho de Djanira Ferreira de Almeida.
 555. Luiz, filho de Esther de Oliveira e Silva.
 556. Luiz, filho de Etelvina Maria da Conceição.
 557. Luiz, filho de Honorio Rodrigues Vasques.
 558. Manoel, filho de Iracema Cabral.
 559. Luiz, filho de Jayme Ferreira da Silva.
 560. Luiz, filho de Luiz Athaydes Junior.
 561. Luiz, filho de Maria Stella.
 562. Luiz, filho de Octavio Fernandes.
 563. Luiz, filho de Romeu Alves Clemente.
 564. Luiz Luciola, filho de Roque Luciola.
 565. Luiz, filho de Thereza Borges de Oliveira.
 566. Luize Mario Salvatore, filho de Antonio Basile.
 567. Lydi, filho de Maria da Conceição.
 568. Manoel, filho de Adelina de Souza Marinho.
 569. Manoel, filho de Albertina Lima.
 570. Manoel, filho de Antenor Martins.
 571. Manoel, filho de Antonio Fonseca.
 572. Manoel, filho de Benedicta Prazeres Fonseca.
 573. Manoel, filho de Duarte Luiz Vieira.
 574. Manoel, filho de Eduardo dos Santos Pabinhos.
 575. Manoel, filho de Ernestina Bastos da Silveira.
 576. Manoel, filho de Georgina Martins Theodoro.
 577. Manoel, filho de Hermínia dos Santos.
 578. Manoel, filho de Iracema Cabral.
 579. Manoel, filho de Isollina de Oliveira.
 580. Manoel, filho de João da Cunha Ferreira.
 581. Manoel, filho de José Martins.
 582. Manoel, filho de Lonidia de Jesus.
 583. Manoel, filho de Lina Leal.
 584. Manoel, filho de Lúcia Rosa da Conceição.
 585. Manoel, filho de Manoel Cardoso Loureiro.
 586. Manoel, filho de Manoel Dias Ganito.
 587. Manoel Pinto da Conceição, filho de Manoel Francisco da Conceição.
 588. Manoel, filho de Manoel Gonçalves da Costa.
 589. Manoel, filho de Manoel de Souza.
 590. Manoel, filho de Maria Amelia.
 591. Manoel, filho de Maria Augusta.
 592. Manoel, filho de Maria José.
 593. Manoel, filho de Maria Pedrolina Gomes.
 594. Manoel, filho de Maria da Rocha.
 595. Manoel, filho de Modesto Viso Alonso.
 596. Manoel Cascaes, filho de Paschoal Antonio Cascaes.
 597. Manoel, filho de Sebastião Paula Vianna.
 598. Manoel, filho de Seraphim José de Almeida.
 599. Marcilio, filho de Francelina Maria da Conceição.
 600. Marco Aurelio, filho de Maria Ribeiro Martins.
 601. Mario, filho de Adelina Damas.
 602. Mario, filho de Alcina Machado.
 603. Mario, filho de Ambrosio José dos Santos.
 604. Mario, filho de Antonio Maria da Conceição.
 605. Mario Raymundo, filho de Antonio Raymundo.
 606. Mario, filho de Esposito Francisco Sigliato.
 607. Mario, filho de Firmino Antonio.
 608. Mario, filho de Guionar Martins.
 609. Mario, filho de João Francisco de Oliveira.
 610. Mario, filho de Joaquim Barretto.
 611. Mario, filho de José Baptista da Costa.
 612. Mario, filho de José Carneiro Moura Junior.
 613. Mario, filho de José Pedro Guimarães.
 614. Mario Villardi, filho de José Villardi.
 615. Mario, filho de Laura Pinheiro.
 616. Mario, filho de Laureano Othelo.
 617. Mario, filho de Leona Souza.
 618. Mario, filho de Lucrecia Rosa.
 619. Mario, filho de Maria Feliciano.
 620. Mario, filho de Nack Gleda.
 621. Mario, filho de Oscar Joaquim de Lima.
 622. Mario, filho de Paschoal Pezzini.
 623. Mario, filho de Rosaria dos Santos.
 624. Mario, filho de Sebastiana da Costa.
 625. Maurício, filho de José Peixoto de Amorim.
 626. Maurício, filho de Olivia Veiga.
 627. Mathias, filho de Adriana Mathias Barbosa.
 628. Matutino, filho de Alzira Machado Oliveira.
 629. Maximino, filho de Antonio Corrêa.
 630. Milton, filho de Carlos Alves.
 631. Milton, filho de Emilia da Silva.
 632. Milton, filho de Herminia de Oliveira.
 633. Milton, filho de Joaquim Simões.
 634. Milton, filho de José Augusto Ramos.
 635. Milton, filho de José Francisco dos Santos.
 636. Milton, filho de José Oliveira Junior.
 637. Moacyr, filho de Anna Nogueira.
 638. Moacyr, filho de Gabriel José.
 639. Moacyr, filho de José Fiuza Corrêa.
 640. Moacyr, filho de Judith Maria da Conceição.
 641. Moacyr, filho de Jupira de Mattos.
 642. Moacyr, filho de Jupira de Mattos.
 643. Monclar, filho de Maria Antonia Victoria.
 644. Napoleão, filho de Ricciotto Lattario.
 645. Natal, filho de Algemiro de Paulo.
 646. Natalino, filho de Camilo Pires.
 647. Natalino, filho de Maria de Lourdes.
 648. Nelson, filho de Alzira Gomes Alves.
 649. Nelson, filho de Anna dos Santos.
 650. Nelson Silvino, filho de Benjamin Silvino.
 651. Nelson, filho de Clementina de Souza.
 652. Nelson, filho de Emerentina Maria da Conceição.
 653. Nelson, filho de Emilia Maria Martins.
 654. Nelson, filho de Ernestina Francisca.
 655. Nelson, filho de Florestal Pinheiro.
 656. Nelson, filho de Helena Garcia.
 657. Nelson Mandel, filho de João dos Passos Pereira da Silva.

658. Nelson, filho de José Joaquim de Carvalho.
 659. Nelson, filho de José Ribeiro.
 660. Nelson, filho de Jovita Thomé Gonçalves.
 661. Nelson, filho de Ludovina Machado.
 662. Nelson, filho de Manoel Mario Chaves.
 663. Nelson, filho de Maria Carmen.
 664. Nelson, filho de Maria Antonia Machado.
 665. Nelson, filho de Maria Sebastiana.
 666. Nelson, filho de Marianna Gonçalves de Souza.
 667. Nelson, filho de Modesta de Araújo.
 668. Nelson, filho de Odette da Silva.
 669. Nelson, filho de Raul de Andrade Carlos.
 670. Nelson, filho de Vitalina Silva de Oliveira.
 671. Nestor, filho de Maria Delphina.
 672. Ney, filho de Helena Ferreira da Silva.
 673. Ney, filho de Joanna Rodrigues.
 674. Ney Meyer, filho de Domingos José Pereira Junior.
 675. Nilo, filho de Francisco Tabuquine.
 676. Nilo, filho de José Bernarde.
 677. Nilson, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 678. Nilton, filho de Benedicta Xaxier.
 679. Nilton, filho de Maria da Conceição.
 680. Nilton, filho de Thomasia Figueiredo da Cunha.
 681. Norival, filho de Ramira de Araújo Baptista.
 682. Norivaldo, filho de Dolores Sather.
 683. Octacilio, filho de Adelaide de Souza Mendes.
 684. Octacilio, filho de Alzira da Conceição.
 685. Octacilio, filho de Benedicta dos Santos.
 686. Octacilio, filho de Ignez Maria da Conceição.
 687. Octacilio, filho de Ignez Maria da Conceição.
 688. Octacilio, filho de Laureano do Rosario.
 689. Octacilio, filho de Maria José do Nascimento.
 690. Octacilio, filho de Salvador Gomes de Oliveira.
 691. Octavio Martins dos Santos, filho de Joaquim Martins dos Anjos.
 692. Octavio, filho de José Fernandes e Maria Euphrasia.
 693. Octavio, filho de Maria José de Assumpção.
 694. Octavio, filho de Maria da Silva.
 695. Odil, filho de Bellarmina Gonçalves Torres.
 696. Oliveira, filho de Maria Emilia Moreira.
 697. Olivio, filho de Manoel Alves Pereira.
 698. Olympio, filho de Alzira Maria das Dores.
 699. Orlandino, filho de Egina Gomes.
 700. Orlando, filho de Adeline dos Santos.
 701. Orlando, filho de Alberto Pereira Guimarães.
 702. Orlando, filho de Alvaro Lopes Pinto.
 703. Orlando, filho de Antenor Cabral Ponce de Leão.
 704. Orlando, filho de Antonia Maria Ferreira.
 705. Orlando, filho de Antonio Souza Barros.
 706. Orlando, filho de Carmine Carnevale.
 707. Orlando, filho de Francisco Moraes.
 708. Orlando Luiz Pastora, filho de Francisco Pastora.
 709. Orlando, filho de Francisco Santoro.
 710. Orlando, filho de Jacomo Mazzeio.
 711. Orlando, filho de Joanna dos Santos.
 712. Orlando, filho de Manoel da Costa Barros.
 713. Orlando, filho de Manoel Fernandes.
 714. Orlando, filho de Manoel dos Santos Costa.
 715. Orlando, filho de Maria da Conceição.
 716. Orlando, filho de Nilo Figueiredo.
 717. Orlando, filho de Paulina da Conceição.
 718. Orlando, filho de Salvador Grosso.
 719. Orlando, filho de Tiberio Ferreira.
 720. Oscar, filho de Cecilia Alvares de Azevedo.
 721. Oscar, filho de Dulce da Costa.
 722. Oscar, filho de Glicerio Gomes Carmo.
 723. Oscar, filho de Hermenegildo Rodrigues do Barro.
 724. Oscar, filho de Maria do Carmo de Almeida.
 725. Oscar, filho de Maria de Jesus.
 726. Oscar, filho de Oscar de Oliveira.
 727. Osmar, filho de José Pinto Bastos.
 728. Osmar, filho de Nestor Sobral.
 729. Oswaldo, filho de Almerinda Gomes do Nascimento.
 730. Oswaldo, filho de Antonio Lourenço Muniz.
 731. Oswaldo, filho de Antonio de Mello.
 732. Oswaldo, filho de Arthur Dias da Costa.
 733. Oswaldo, filho de Ayres Ferreira.
 734. Oswaldo, filho de Benedicta Pereira Lima.
 735. Oswaldo, filho de Corina Marques da Silva.
 736. Oswaldo, filho de Francisco Barbosa Rigo.
 737. Oswaldo, filho de Ignez da Gloria.
 738. Oswaldo, filho de Joanna Maria da Conceição.
 739. Oswaldo, filho de João Marreiro.
 740. Oswaldo, filho de José Lopes.
 741. Oswaldo, filho de José Lopes de Oliveira.
 742. Oswaldo, filho de Luiz Domingues.
 743. Oswaldo, filho de Maria Augusta da Costa.
 744. Oswaldo, filho de Maria Luiza da Conceição.
 745. Oswaldo, filho de Patricio Juvenal de Alencar.
 746. Oswaldo, filho de Patrocina de Jesus Peres.
 747. Oswaldo, filho de Thereza Ferreira Marques.
 748. Oswaldo, filho de Victor José Rodrigues.
 749. Paulino, filho de José Augusto Pinto.
 750. Paulo de Orlando Mazzei, filho de Angelo Mazzei.
 751. Paulo, filho de Carlos Domingos.
 752. Paulo, filho de Damil Ribeiro da Rocha.
 753. Paulo, filho de Danaria Sabino.
 754. Paulo, filho de Eudoxio Trajano.
 755. Paulo, filho de Eulalia de Jesus.
 756. Paulo, filho de Francisco Rapallo.
 757. Paulo, filho de Isolina de Oliveira.
 758. Paulo, filho de José Fernandes.
 759. Paulo, filho de Jovelina de Souza.
 760. Paulo, filho de Leontina da Silva.
 761. Paulo José, filho de Maria do Carmo Vieira.
 762. Paulo, filho de Maria do Carmo Vieira.
 763. Paulo, filho de Maria das Neves.
 764. Paulo Sidonio, filho de Paulo Dias Lopes.
 765. Paulo, filho de Theodora Praciro.
 766. Paulo, filho de Theodora Sabino Alves.
 767. Paulo Renato, filho de Requelina de Lyra.
 768. Paulo Virginio, filho de Carmen Pereira da Cunha.
 769. Pedro, filho de Carlos Graça Aranha.
 770. Pedro, filho de Deodata Maria Thereza.
 771. Pedro, filho de Fausta Justina dos Santos.
 772. Pedro, filho de Joaquim Cerqueira de Carvalho.
 773. Pedro, filho de Maria da Conceição.
 774. Pedro, filho de Maria da Gloria.
 775. Pedro, filho de Paula Nunes.
 776. Raul, filho de Duarte de Souza Moreira.
 777. Raul, filho de Firmino Caetano da Silva.
 778. Raul Serpa, filho de Francisco Serpa.
 779. Raul, filho de Ilka Pereira da Silva.
 780. Raul, filho de Luiz Nunes Ferreira.
 781. Raymundo, filho de João Pinho.
 782. Reginaldo, filho de Hilda da Cunha.
 783. Renato, filho de Armando Gomes Pereira.
 784. Renato, filho de Manoel Peixoto.
 785. Renato, filho de Renato de Faria.
 786. Renato, filho de Filomena dos Santos.
 787. Renelo, filho de Humberto Verla.
 788. Reynaldo, filho de Victor da Silva.
 789. Ricardo Eugênio, filho de Affonso Accarino.
 790. Ricardo, filho de Maria Domingos de Oliveira.
 791. Rigolelo, filho de Luiz de Carvalho.
 792. Roberto, filho de Sylvio Julio Albuquerque Lima.
 793. Roberto, filho de Alcina Gomes.
 794. Roberto, filho de João Martins Carneiro.
 795. Roberto, filho de Nicolina Gonçalves.
 796. Roberto, filho de Sophia de Souza.
 797. Rogerio, filho de Amelia Jesus Pires da Silva.
 798. Rogerio, filho de Maria Adelaide.
 799. Rolsavino, filho de José Antonio da Silva.
 800. Rosario, filho de José Lausa.
 801. Rosino, filho de Jocelina dos Santos.
 802. Rubens, filho de Anna Fernandes.
 803. Rubens, filho de Carolina Xavier.
 804. Rubens, filho de Durvalina Souza Pinheiro.
 805. Rubens, filho de Josepha Lins.
 806. Rubens, filho de Manoel Simões.
 807. Rubens, filho de Maria de Souza Lourenço.
 808. Rubens, filho de Phelomena de Jesus Cordeiro.
 809. Rubens, filho de Vitalina Candida Oliveira.
 810. Santos, filho de Altino de Araújo.
 811. Seraphim, filho de Dolores Taboada.
 812. Sebastião, filho de Alberto Almeida Velloso Guimarães.
 813. Sebastião, filho de Anna Pereira Nunes.
 814. Sebastião, filho de Arnau Taveira Ferreira.
 815. Sebastião, filho de Faustina Antonia dos Santos.
 816. Sebastião, filho de Galdina Maria Amalia.
 817. Sebastião, filho de Guaraciaba Guedes de Oliveira.
 818. Sebastião, filho de Isolina Esteves.
 819. Sebastião, filho de Jorselina dos Santos.
 820. Sebastião de Andrade Milward, filho de José Milward.
 821. Sebastião, filho de José de Oliveira.
 822. Sebastião, filho de Maria Isabel da Conceição.
 823. Sebastião, filho de Maria José da Conceição.
 824. Sebastião, filho de Maria Luiza da Conceição.
 825. Sebastião, filho de Noemia Maria da Conceição.
 826. Sebastião, filho de Humberto Mazzei.
 827. Sebastião, filho de Victor Campos.
 828. Sebastião Geraldo, filho de Argemiro Lima.
 829. Silvino, filho de Christina de Jesus.
 830. Sylvio, filho de Alfredo Rotany.
 831. Sylvio, filho de Manoel Christo Vieira.
 832. Sylvio, filho de Manoel da Silva Coelho.
 833. Sylvio, filho de Maria da Gloria Dias.
 834. Sylvio, filho de Martinho de Oliveira.
 835. Sylvio, filho de Odaleia Vieira.
 836. Sylvio, filho de Ricardo Pastor.
 837. Sylvio, filho de Sylvio Gonzaga.
 838. Theodorico, filho de Carolina Mendes da Silva.
 839. Tupinambá, filho de Henrique José de Barros.
 840. Ubirajara, filho de Almerinda Gonçalves.
 841. Umberto, filho de Carmine Aieta.

841. Umberto, filho de Francisco Aloé.
842. Vaion Chan, filho de Chan Jun Trig.
843. Vasco, filho de Pedro Lino de Magalhães.
844. Venício, filho de Helena dos Santos.
845. Venício, filho de Virginia Sylvestre Gomes.
846. Ventura, filho de José Francisco dos Santos.
847. Vicente, filho de Anna Sebastiana Gomes.
848. Vicente, filho de Antonia Nogueira.
849. Vicente, filho de José Luiz da Rosa.
850. Vicente, filho de Maria Adelaide.
851. Vicente, filho de Maria Gordoíro.
852. Victor, filho de Antonio da Cruz Carqueija.
853. Victor, filho de Maria do Carmo Toledo.
854. Victorino, filho de Maria da Paz.
855. Victorino, filho de Marietta Pereira.
856. Vicorino, filho de Antonio da Silva Ramos.
857. Waldemar, filho de Alfredo de Oliveira.
858. Waldemar, filho de Delvina Pereira da Silva.
859. Waldemar, filho de Guiomar de Souza Costa.
860. Waldemar, filho de Jayme de Almeida.
861. Waldemar, filho de Judith de Oliveira.
862. Waldemar, filho de Juvenal Dias.
863. Waldemar, filho de Manoel da Cruz.
864. Waldemar, filho de Maria Augusta.
865. Waldemar, filho de Maria Ritta de Oliveira.
866. Waldemar, filho de Ricardo dos Santos.
867. Waldemar, filho de Zulmira Baptista de Oliveira.
868. Waldemiro, filho de Alaide dos Santos.
869. Waldemiro, filho de Lydia Vieira Gomes.
870. Waldir, filho de Hermínia Peixoto.
871. Waldir, filho de Paulino Eugenio do Nascimento.
872. Waldir, filho de Fernando Augusto Pinna.
873. Waldir, filho de Noemia Dias.
874. Walter, filho de Abel da Silva Airesa.
875. Walter, filho de Fernandino Augusto Pinna.
876. Walter, filho de Carlos Farias.
877. Walter, filho de Consuelo Antonio de Oliveira.
878. Walter, filho de Godofredo Gomes de Araujo.
879. Walter, filho de Idalina Costa.
880. Walter, filho de Isabel Neves.
881. Walter, filho de João da Silva.
882. Walter, filho de Julia da Silva.
883. Walter, filho de Luiza Candida de Souza.
884. Walter, filho de Manoel da Silva Guerra.
885. Walter, filho de Maria Margarida.
886. Walter, filho de Maria Virginia.
887. Walter, filho de Mario Gomes.
888. Walter, filho de Olavo Evaristo dos Santos.
889. Walter, filho de Vilas Rolin Pinheiro.
890. William, filho de Alice Maria da Gloria.
891. Wilson, filho de Antonio Rodrigues Ferreira Torres.
892. Wilson Pereira da Costa, filho de Benedito José da Costa.
893. Wilson, filho de Izabel Maria de Avelar.
894. Wilson, filho de Maria Christina.
895. Wilson, filho de Maria Sebastiana.
896. Wilson, filho de Rodolpho Augusto.
897. Zaziel, filho de Natividade Maria das Chagas

Classe 1920

1. Abilio, filho de Manoel Soares Continho.
2. Adhemar, filho de Jardeleia Pereira Mendes.
3. Adhemar, filho de Maria Vicentina.
4. Adhemar, filho de Saturnina Maria da Conceição.
5. Affonso, filho de Cezinha da Silva Rezende.
6. Alberto, filho de Amelia de Souza.
7. Alberto, filho de Antonio de Almeida.
8. Albino, filho de Joaquim Dias Felipe.
9. Alfredo, filho de Francisca Rodrigues.
10. Altiyo, filho de Evangelina de Castro.
11. Angelino Viciuzo, filho de Bonavilla Gueseppe.
12. Anibal, filho de José Lima.
13. Antonio, filho de Pielina Geisoli Chrispin.
14. Apolonio dos Santos, filho de Barbosa dos Santos.
15. Apolonio, filho de Zulmira Reis do Amaral.
16. Acrisides, filho de André Villar.
17. Armando, filho de Boaventura Alves de Moraes.
18. Armando, filho de Julia Maria da Conceição.
19. Armando, filho de Maria de Assumpção.
20. Armando, filho de Maria Delphina.
21. Arnaldo, filho de Arnaldo Ferreira.
22. Arthur, filho de Joaquim Carvalho.
23. Athos, filho de Maria Joanna Pereira.
24. Augusto, filho de Carlinda Pereira.
25. Benjamin de Araujo Lopes da Costa Junior, filho de Benjamin de Araujo Lopes da Costa.
26. Benisio, filho de Bernardo Antonio de Carvalho.
27. Bernardino, filho de Antonio Moreira de Oliveira.
28. Carlos, filho de Domingos da Silva.
29. Carlos, filho de Maria Antonia Francisca de Andrade.
30. Cesar, filho de Glyseria Augusto da Cunha.
31. Cesar, filho de Olga Ferraz Bastos.
32. Carth Brun, filho de Ignez Santos.
33. Domingos, filho de José Macei.
34. Edgar, filho de Iracema Teixeira da Silva.

35. Eneas, filho de Vicencia de Moraes.
36. Ernani, filho de Arthur Machado Garrão.
37. Ernani, filho de Olympio Herdaes Nepomuceno.
38. Feliciano Parada, filho de José Maria Parada.
39. Fernando, filho de Marietta Guilherme Bastos.
40. Francisco, filho de Benedito da Costa.
41. Francisco, filho de Bonifacio Vianna.
42. Francisco, filho de José Figueiredo.
43. Francisco, filho de José Luiz Christovão.
44. Francisco de Castro, filho de Maria do Carmo Martins.
45. Frederico, filho de Alexandre Palmeiro Tramonlano.
46. Hamilton, filho de Izabel Rosa Cecilia.
47. Hedlo, filho de Antonio Figueiredo.
48. Herculano, filho de Antonio Marcelino.
49. Humberto, filho de Arlindo Vedes Alves.
50. Idael, filho de Oscar Arthur de Medeiros.
51. Jayme, filho de Antonio José da Silva.
52. João, filho de Lucilia Nunes.
53. João Gabriel, filho de Manoel Silva Henriques.
54. João, filho de Maria Durvalina.
55. Joaquim, filho de Rosa Paula.
56. Jonaninos, filho de Candido dos Santos.
57. Jorge, filho de Isolina Gomes da Silva.
58. Jorge, filho de Salvador Pereira de Sant'Anna.
59. Jorge, filho de Sophia Domingos Fernandes.
60. José, filho de Alfredo Pereira Lima.
61. José, filho de Almerinda Pedro Macario.
62. José, filho de David Pereira de Almeida.
63. José, filho de Liberalino Villela de Araujo.
64. José, filho de Maria Celiria.
65. Laurindo, filho de Christina Gama do Nascimento.
66. Lino, filho de Antonio Luiz.
67. Luiz, filho de Gervasis Cerqueira Filho.
68. Luiz, filho de João Cuoco.
69. Luiz, filho de Noemia Cardoso.
70. Manoel, filho de Antonio Peixoto.
71. Manoel, filho de Domingos Moreira de Almeida.
72. Manoel, filho de Henrique Ferreira Conceição.
73. Manoel, filho de João José da Silva.
74. Manoel, filho de José Machado.
75. Manoel, filho de Manoel Carlos.
76. Manoel, filho de Maria de Souza.
77. Manoel, filho de Vicencia da Conceição.
78. Marcellino, filho de Maria da Conceição.
79. Moacyr, filho de Maria Pastora da Conceição.
80. Natalino, filho de Abilio Pereira Rocha.
81. Nelson, filho de Antonio Continuo.
82. Nelson, filho de Hortencia Maria da Conceição.
83. Ormezuado, filho de Jurdina Maria da Conceição.
84. Oscar, filho de Joaquim Pinto.
85. Oswaldo, filho de Antonio Ribeiro.
86. Oswaldo, filho de Laurinda Venancio de Oliveira.
87. Oswaldo, filho de Lelino Sant'Anna.
88. Oswaldo, filho de Maria dos Anjos.
89. Paulo, filho de Joaquim Fernandes.
90. Pietro Angelo, filho de Alo Geovani.
91. Raul, filho de Sebastião Leal Pinheiro.
92. Raymundo, filho de Maria de Lourdes Corrêa.
93. Reynaldo, filho de Matilde de Aguiar.
94. Ricardo Lucio Barbeito, filho de João Lucio Barbeito.
95. Roberto, filho de Bernardino Vignola.
96. Roberto Mario, filho de Margarida Soares.
97. Rogerio, filho de João Martins da Silva.
98. Ruben Continuo de Souza, filho de Marcelino de Souza.
99. Rubens, filho de Christina Gomes.
100. Rubens, filho de Ismael Barbosa da Silva.
101. Rubens, filho de Laura Ribeiro.
102. Salvador, filho de Cavalliere Guicomo.
103. Santos, filho de Guisepe Siciliano.
104. Sebastião, filho de Olympio Machado.
105. Sylvio, filho de Antonio Rodrigues.
106. Vicente de Paula Silva, filho de Jovelino Fernandes da Silva.
107. Victor, filho de João Claro.
108. Victor, filho de Maria Rosa da Silva.
109. Victorio Orlando, filho de Umberto Bonavilla.
110. Waldemar, filho de Boaventura Dias de Azevedo.
111. Waldemar, filho de Durvalina Pereira da Silva.
112. Waldemar, filho de Mario Rodrigues.
113. Waldir, filho de Iria de Oliveira.
114. Walter, filho de Alice Maria da Conceição.
115. Wilson, filho de João Leite.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1941. — *Vicente Jammy*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19.º DISTRITO, RUA SANTA LUZ N.º 42
MEUR

Edital de publicação da relação de alistados

O doutor Lycurgo Hamilton, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17.º Distrito, acumulando com a do 19.º, faz saber que es-

tendo concluído os trabalhos de alistamento no corrente ano, foram os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio em que funciona a junta, e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe, número de alistamento, ordem alfabética e origem do alistamento dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentada à esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E, para constar, foi lavrada o presente edital, que vai assinado pelo presidente.

Distrito Federal, 2 de junho de 1941. — *Lycurgo Hamilton*, presidente da Junta.

1.ª LINHA

Classe de 1921

1. Ailton, filho de João Rezende — A revelia.
2. Abel, filho de Caetano da Rocha Salazar — A revelia.
3. Abelardo, filho de João Cardoso Parreiras — A revelia.
4. Abelardo, filho de Otavio Ferreira da Silva — A revelia.
5. Abilio, filho de Antonio Gonçalves Enes Junior — A revelia.
6. Abilio, filho de Antonio Pinto Lopes — A revelia.
7. Abilio, filho de Domingos Fernandes Guimarães — A revelia.
8. Abilio, filho de José Neves — A revelia.
9. Acacio, filho de Cassiano Alves Moreira — A revelia.
10. Acacio, filho de Joaquim José de Souza — A revelia.
11. Adail, filho de Anivaldo Antonio da Costa — A revelia.
12. Adair, filho de Francisco da Costa Cabral Junior — A revelia.
13. Adalberto, filho de Alberto da Silva Machado — A revelia.
14. Adalberto, filho de Batista de Santana — A revelia.
15. Adalberto, filho de Estevam de Oliveira Nunes — A revelia.
16. Adalberto, filho de Flozino Teixeira da Costa — A revelia.
17. Adalberto, filho de Silvio Ananias — A revelia.
18. Adoleio, filho de Antonio Almeida Bezende — A revelia.
19. Adelino, filho de Antonio Joaquim Monteiro — Espontâneo.
20. Adelino, filho de Domingos José Ferreira — A revelia.
21. Adelino, filho de Licinio Celestino da Costa — A revelia.
22. Adelino, filho de Manoel Joaquim Gomes — A revelia.
23. Ademar, filho de Alceu Pinho Sampaio — A revelia.
24. Ademar Bastista — A revelia.
25. Adir, filho de Antonio Pedro da Silva — A revelia.
26. Adir, filho de Ramilho Gonçalves Maia — A revelia.
27. Adjama da Silva Moreira — Espontâneo.
28. Adulcino, filho de Bernardo Luiz Lopes — A revelia.
29. Afonso, filho de Germano Gonçalves — A revelia.
30. Agenor, filho de José Rodrigues Magalhães — A revelia.
31. Agostinho, filho de Alcino Eugenio dos Santos — A revelia.
32. Agostinho, filho de Jovito Francisco Leal — A revelia.
33. Agostinho, filho de Julio de Souza Lobo — A revelia.
34. Agostinho, filho de Manoel Pereira — A revelia.
35. Agostinho Correia Mattos — A revelia.
36. Agnêdo, filho de João Fausto Queiroz — A revelia.
37. Agninaldo, filho de Deodoro de Oliveira Lima — A revelia.
38. Adalino, filho de José Maria Pereira — A revelia.
39. Alanir, filho de Americo Maciel da Silva — A revelia.
40. Albano, filho de Antônio Nogueira — A revelia.
41. Albano, filho de João Antonio da Silva — A revelia.
42. Albeomae, filho de Alberto da Silva Braga — A revelia.
43. Alberto, filho de Alberto Luiz de Moraes — A revelia.
44. Alberto, filho de Alberto Moura de Souza — A revelia.
45. Alberto, filho de Alberto Waltz — A revelia.
46. Alberto, filho de Antonio Pereira de Almeida — A revelia.
47. Alberto, filho de Fernando da Silva Santos — A revelia.
48. Alberto, filho de Joaquim Moreira da Rocha — A revelia.
49. Alberto, filho de Nazare Leopoldina — A revelia.
50. Alberto, filho de Olga Augusta Barbosa — A revelia.
51. Alberto Afonso, filho de Mariano Fortuna — A revelia.
52. Alberto Domingos da Silva — A revelia.
53. Albino, filho de Alfredo da Costa Feijó — A revelia.
54. Albino, filho de Domingos Aires — A revelia.
55. Albino, filho de Inacio Dias Ferreira — A revelia.
56. Alechiades, filho de Antônio Tomé de Castro — A revelia.
57. Alechiades, filho de Artur de Oliveira Ramalho — A revelia.
58. Alechiades, filho de Floripes Alves de Souza — A revelia.
59. Alechiades, filho de Horacio Pereira dos Santos — A revelia.
60. Aleeste, filho de Arduino Froechi — A revelia.
61. Alcides, filho de Adalberto Fernandes Rezende — A revelia.
62. Alcides, filho de Adalina Barbosa Cordeiro — A revelia.
63. Alcides, filho de Agenor Paulo de Mendonça — A revelia.
64. Alcides, filho de Agostinho José da Santana — A revelia.
65. Alcides, filho de Alfredo Leite da Silva — A revelia.
66. Alcides, filho de Eleshão Joaquim Gonçalves — A revelia.
67. Alcides, filho de Esmerantino de Aguiar Valim — A revelia.
68. Alcides, filho de João Fernandes Moreira — A revelia.
69. Alcides, filho de João Wenceslau — A revelia.

70. Alcides, filho de José Augusto Ramos — A revelia.
71. Alcides, filho de José Joaquim do Carmo — A revelia.
72. Alcides, filho de Manoel Ferreira da Silva — A revelia.
73. Alcides, filho de Otavio José Riedel Pinheiro — A revelia.
74. Alcides, filho de Salustiano Durval — A revelia.
75. Alcides, filho de Tiburcio Afonso — A revelia.
76. Alcides de Albuquerque — Espontâneo.
77. Aleindo, filho de Luciola Pereira da Costa — A revelia.
78. Aleiones de Souza Batuli — Espontâneo.
79. Aleirio, filho de Alacrimio José Vieira Machado — A revelia.
80. Aldemar, filho de Sebastião Cardoso — A revelia.
81. Aldenio, filho de Bernardino Alves de Oliveira — A revelia.
82. Aldir, filho de Bento Martins Correia Junior — Espontâneo.
83. Aldo, filho de Bento José de Abreu — A revelia.
84. Aldo, filho de Silvia Marins — A revelia.
85. Alexandre, filho de Alexandre Castano — A revelia.
86. Alexandre, filho de Bernardino Rodrigues da Silva — A revelia.
87. Alexandre, filho de Joaquim Rodrigues Correia — A revelia.
88. Alexandrino, filho de João Evaristo da Silva — A revelia.
89. Aleixo, filho de Manoel Luiz de Faria — A revelia.
90. Alfredo, filho de Alfredo Lopes da Silveira Pinto — A revelia.
91. Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro — A revelia.
92. Alfredo, filho de Alfredo dos Santos Freire — A revelia.
93. Alfredo, filho de Antonio Gomes — A revelia.
94. Alfredo, filho de Antonio Higino Taveira — A revelia.
95. Alfredo, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins — A revelia.
96. Alfredo, filho de Francisco Cassiano da Silva — A revelia.
97. Alfredo, filho de João da Costa Fraga — A revelia.
98. Alfredo, filho de João dos Santos Carvalho — A revelia.
99. Alfredo, filho de Paulo Ferreira da Costa — A revelia.
100. Alfredo de Castro — A revelia.
101. Alfredo Hilario Butterby — A revelia.
102. Alipio, filho de Luiz Carlos Palhares — A revelia.
103. Almidio, filho de Antonio Lopes de Carvalho — A revelia.
104. Aloisio, filho de Aloisio Francisco Ferreira — A revelia.
105. Aloisio, filho de Cristoforo Ozorio de Miranda — A revelia.
106. Aloisio, filho de Itamar Provenzano — A revelia.
107. Aloisio, filho de João de Souza Torres — A revelia.
108. Aloisio, filho de Oseir Duarte Colrin — A revelia.
109. Aloisio, filho de Waldemar Vieira dos Santos — A revelia.
110. Aloisio Guilherme de Albuquerque Pinheiro — A revelia.
111. Altair, filho de Alfredo Alves da Costa — A revelia.
112. Altair, filho de Joaquim Gonçalves Lessa — A revelia.
113. Altair, filho de Manoel de Andrade — A revelia.
114. Altair, filho de Manoel Inacio Sobrinho — A revelia.
115. Altair, filho de Raul Lucio Cardoso — A revelia.
116. Altair, filho de Serafim Ferreira Lima — A revelia.
117. Altair, filho de Virgilio Benicio dos Santos — A revelia.
118. Altamir, filho de Antenor Sampaio dos Santos — A revelia.
119. Altamir, filho de Antônio Gregorio — A revelia.
120. Altamiro, filho de Joana Rodrigues de Souza — A revelia.
121. Altamiro, filho de Otávio Vinza da Cunha — A revelia.
122. Altamiro Marques Barbosa — Espontâneo.
123. Altamiro da Silva Torres — Espontâneo.
124. Altamir, filho de Antonio Gregorio — A revelia.
125. Aloisio, filho de Garibaldi Bastos — A revelia.
126. Alvarino, filho de Antônio Narciso Mendes — A revelia.
127. Alvarizio, filho de Francisco Maria Gastalo — A revelia.
128. Alvaro, filho de Adelino Vieira de Melo — A revelia.
129. Alvaro, filho de Alfredo Cabral — A revelia.
130. Alvaro, filho de Antenor Castro de Azevedo — A revelia.
131. Alvaro, filho de Arlindo Cardoso Fontes — A revelia.
132. Alvaro, filho de Benedicto Vilor Pinheiro — A revelia.
133. Alvaro, filho de João Antonio Massadas — A revelia.
134. Alvaro, filho de Jurandir Rocha da Silva — A revelia.
135. Alvaro, filho de Rafael D'Ainto — A revelia.
136. Alvaro, filho de Reinaldo Lage — A revelia.
137. Alvaro, filho de Tancredo Antonio Nogueira — A revelia.
138. Alvaro Garcia Rosa Filho — A revelia.
139. Amadeu Setecerce — Espontâneo.
140. Amândi, filho de Alvaro Fernandes Alonso — A revelia.
141. Amarello, filho de Manoel Mateus Rammezia — A revelia.
142. Amauri, filho de Anibal Bertolagem dos Santos — A revelia.
143. Amauri, filho de Anibal José da Costa — A revelia.
144. Amauri, filho de Armando dos Santos Faria — A revelia.
145. Americo, filho de Abel Alves de Moraes — A revelia.
146. Americo, filho de Artur José de Oliveira — A revelia.
147. Americo, filho de José Joaquim — A revelia.
148. Americo, filho de José Narciso de Araújo — A revelia.
149. Amilton, filho de Adario João Barroso — Espontâneo.
150. Amilton, filho de João dos Santos — A revelia.
151. Anderson, filho de Robustiano de Assis — Espontâneo.
152. André, filho de Alcides Lopes — A revelia.
153. Angelo, filho de Angelo Delattre — A revelia.
154. Angelo José, filho de Angelo Colombo — A revelia.
155. Angenor, filho de Manoel Jacinto Januario — A revelia.
156. Aniltazi, filho de Sebastião Pinto da Costa — A revelia.

157. Anírio, filho de Antônio Pereira Guimarães. — A revelia.
158. Anselmo, filho de Otaviano Teixeira da Silva. — A revelia.
159. Antenor, filho de Antenor José dos Santos. — A revelia.
160. Antenor, filho de Manoel Jacinto Januário. — A revelia.
161. Antoir, filho de Antônio da Silva Santos. — A revelia.
162. Antonio, filho de Abílio Simões — A revelia.
163. Antonio, filho de Adriano Ribeiro — A revelia.
164. Antonio, filho de Alberto de Mesquita — A revelia.
165. Antonio, filho de Albino José Linhares — A revelia.
166. Antonio, filho de Antonio Costa da Silva — A revelia.
167. Antonio, filho de Antonio da Cruz Pereira — A revelia.
168. Antonio, filho de Antonio Esteves de Azevedo — A revelia.
169. Antonio, filho de Antonio Gomes da Silva — A revelia.
170. Antonio, filho de Antonio Inacio da Silveira — A revelia.
171. Antonio, filho de Antonio Jacinto de Souza Junior — A revelia.
172. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Souza — A revelia.
173. Antonio, filho de Antonio José da Costa — A revelia.
174. Antonio, filho de Antonio José Pinheiro Rodrigues — A revelia.
175. Antonio, filho de Antonio Pereira Salgado — A revelia.
176. Antonio, filho de Antonio Pires de Miranda — A revelia.
177. Antonio, filho de Arnaldo Dias de Souza — A revelia.
178. Antonio, filho de Augusto Martins — A revelia.
179. Antonio, filho de Baltazar de Carvalho — A revelia.
180. Antonio, filho de Bernardino Monteiro — A revelia.
181. Antonio, filho de Custodio Rodrigues — A revelia.
182. Antonio, filho de Diogo Casemiro Marques — A revelia.
183. Antonio, filho de Feliciano Martins Loureiro — A revelia.
184. Antonio, filho de Firmino Lourenço — A revelia.
185. Antonio, filho de Francisco Machado Borges — A revelia.
186. Antonio, filho de Francisco Rios — A revelia.
187. Antonio, filho de Henrique Ferreira Pinto — A revelia.
188. Antonio, filho de João Rodrigues de Carvalho — A revelia.
189. Antonio, filho de Joaquim Moreira Cardoso — A revelia.
190. Antonio, filho de José Antonio dos Santos Neto — A revelia.
191. Antonio, filho de José Borges — A revelia.
192. Antonio, filho de José Callete — A revelia.
193. Antonio, filho de José de Campos Freitas — A revelia.
194. Antonio, filho de José Clemente — A revelia.
195. Antonio, filho de José Feliciano da Silva Monteiro — A revelia.
196. Antonio, filho de José Joaquim Teixeira — A revelia.
197. Antonio, filho de José Lemos — A revelia.
198. Antonio Ferreira de Carvalho — Espontâneo.
199. Antonio, filho de Luiz de Abreu Lopes — A revelia.
200. Antonio, filho de Libania Correia da Silva — A revelia.
201. Antonio, filho de Rogerio Cinelli — A revelia.
202. Antonio, filho de Policarpo Antonio do Nascimento — A revelia.
203. Antonio, filho de Ricardo Monteiro Castro — A revelia.
204. Antonio, filho de Rogerio Cinelli — A revelia.
205. Antonio, filho de Silvestre Pinto — A revelia.
206. Antonio Carlos, filho de Martinho Gomes do Vale Santana — A revelia.
207. Antonio Gomes Siqueira — A revelia.
208. Antonio Joaquim, filho de Manoel Joaquim Fernandes — A revelia.
209. Antonio Augusto do Amaral — A revelia.
- 209-A. Aparicio Alves Ferreira — Espontâneo.
210. Aquino, filho de Armando Francisco de Jesus — A revelia.
211. Arapuano, filho de Arapuano Pereira Gomes — A revelia.
212. Arquizelo, filho de Francisco Pinto Figueira — A revelia.
213. Argemiro, filho de Tomé Oscar Gomes — A revelia.
214. Ailton, filho de Arthur Eugenio de Alcantara — A revelia.
216. Aimoré, filho de José de Araujo Nogueira — A revelia.
217. Aires, filho de Euclides Pinto Campista — A revelia.
218. Ailton, filho de Ossonar Magalhães — A revelia.
219. Ari, filho de Alfredo da Silva Braga — A revelia.
220. Ari, filho de Armando Cristino — A revelia.
221. Ari, filho de Arsenio Vieira Magalhães — A revelia.
222. Ari, filho de Carlos Augusto Franco — A revelia.
223. Ari, filho de Eyaristo, da Silva Ferreira — A revelia.
224. Ari, filho de Henrique Claudio de Oliveira — A revelia.
225. Ari, filho de João Pereira — A revelia.
226. Ari, filho de José Gualberto de Menezes — A revelia.
227. Ari, filho de Julieta de Oliveira — A revelia.
228. Ari, filho de Porfirio Costa — A revelia.
229. Ari, filho de Sizenando de Aquino — A revelia.
230. Ariovaldo, filho de Francisco Nunes Gonzaga — A revelia.
231. Aristeu, filho de Antonio Rosa Correia — A revelia.
232. Aristeu, filho de Joaquim Godinho da Silva — A revelia.
233. Aristeu, filho de José Firmino da Silva — A revelia.
234. Aristides, filho de João Tavares Laranjeira — A revelia.
235. Aristides, filho de Pantaleão Alves de Carvalho — A revelia.
236. Aristides de Oliveira — Espontâneo.
237. Aristoclides, filho de João Batista de Oliveira — A revelia.
238. Aristotelon, filho de Aristobulo de Araújo Pereira — A revelia.
239. Aristotelino, filho de Honórato Maximiniano do Carvalho — A revelia.
240. Aristotelino, filho de Joaquim Trindade de Lima — A revelia.
241. Arlindo, filho de Abílio Candido Serra — A revelia.
242. Arlindo, filho de Antonio Gomes — A revelia.
243. Arlindo, filho de Arlindo de Jesus — A revelia.
244. Arlindo, filho de Dionisio Vidal Rodrigues — A revelia.
245. Arlindo, filho de Manoel Dias — A revelia.
246. Arlindo, filho de Virgilio Augusto dos Santos — A revelia.
247. Arlindo José, filho de Arlindo Augusto — A revelia.
248. Armando, filho de Alvaro Bernardes da Silva — A revelia.
249. Armando, filho de Ana do Rosario Xavier — A revelia.
250. Armando, filho de Antonio Antunes Barata — A revelia.
251. Armando, filho de Armando Alves Borges — A revelia.
252. Armando, filho de Armando dos Santos Chaves — A revelia.
253. Armando Alves Pires — Espontâneo.
254. Armando, filho de Ernesto Raimundo do Nascimento — A revelia.
255. Armando, filho de João de Deus Bellot — A revelia.
256. Armando, filho de José Ferreira Novaes — A revelia.
257. Armando, filho de Leonor José Meireles — A revelia.
258. Armando, filho de Manoel Sampaio de Araújo — A revelia.
259. Armando, filho de Maximiano Peixoto — A revelia.
260. Armando, filho de Miguel Pereira — A revelia.
261. Armindo, filho de Antonio Martins Viana — A revelia.
262. Armindo, filho de Julio da Silva — A revelia.
263. Armindo Ananias — A revelia.
264. Arnaldo, filho de Albano Ferreira — A revelia.
265. Arnaldo, filho de Agostinho da Costa Nascimento — A revelia.
266. Arnaldo, filho de Candido Ferreira — A revelia.
267. Arnaldo, filho de Miguel Araujo da Cruz — A revelia.
268. Arnaldo Correia, filho de João Julio Correia — A revelia.
269. Aroldo, filho de Antonio de Souza Pereira — A revelia.
270. Aroldo, filho de Eutiquio de Andrade de Campos — A revelia.
271. Aroldo, filho de Francisco de Assis Ribeiro — A revelia.
272. Artur, filho de Antonio de Figueiredo — A revelia.
273. Artur, filho de Artur Manoel Brito — A revelia.
274. Artur, filho de Artur Vieira da Fonseca — A revelia.
275. Astor, filho de José Pinto — A revelia.
276. Astoril, filho de Cazia Manfredi de Souza — A revelia.
277. Astrogildo, filho de Benedito Martins — A revelia.
278. Astrolindo, filho de Leonardo Izidro Polidoro — A revelia.
279. Atafle, filho de Arcelino de Souza Martins — A revelia.
280. Ataíde, filho de Durval Augusto Tavares — A revelia.
281. Ataíde, filho de José Firmino da Silva — A revelia.
282. Ataíde, filho de Luiz Lopes — A revelia.
283. Ataliba, filho de João Quintino de Magalhães — A revelia.
284. Atanálpa, filho de Manoel Mamode da Silva — A revelia.
285. Antonio Marcondes de Castro — A revelia.
286. Atila, filho de Luiz Legrio Lório — A revelia.
287. Auber, filho de José Drumond de Oliveira — A revelia.
288. Augusto, filho de Augusto Lascaris — A revelia.
289. Augusto, filho de Jaime José da Silva — A revelia.
290. Augusto, filho de Manoel Moreira de Almeida — A revelia.
291. Aurilio, filho de José Mendes — A revelia.
292. Aurélio, filho de Austerliano Dias Paredes — A revelia.
293. Aurélio, filho de Izidoro José Pinto — A revelia.
294. Aurélio, filho de Valentim do Nascimento Fontinha — A revelia.
295. Auréio, filho de Austerliano Dias Paredes — A revelia.
296. Auréio, filho de Xenofonte Americano dos Reis — A revelia.
297. Avelador, filho de Valdemar Alves de Paiva Matos — A revelia.
298. Avelino, filho de Vicente da Silva Guimarães — A revelia.
299. Avelino Pacheco do Amaral — A revelia.
300. Avila da Silva — Espontâneo.
301. Azmir, filho de Avelino Coelho da Costa — A revelia.
302. Belarmino, filho de Manoel Marcelino Moreira — A revelia.
303. Belmiro, filho de Belmiro Borges dos Santos — A revelia.
304. Belmiro dos Santos — A revelia.
305. Benedito, filho de Alcebiades Augusto de Melo — A revelia.
306. Benedito, filho de Benedito Bernardino da Costa — A revelia.
307. Benedito, filho de Bonifacio de Azevedo — A revelia.
308. Benedito, filho de Eduardo Xavier — A revelia.
309. Benedito Aprigio Bento — A revelia.
310. Benedito Inacio da Silva — A revelia.
311. Benedito Pinto — A revelia.
312. Benito, filho de João Gonçalves Mongão — A revelia.
313. Benjamin, filho de Benjamin Coelho Marques — A revelia.
314. Bernardino, filho de Antonio Pereira Cardoso — A revelia.
315. Bernardino, filho de Emidio Ramos — A revelia.
316. Bernardino, filho de Francisco Gonçalves Sobrinho — A revelia.
317. Berovaldo, filho de Alfredo Barral Vidal — A revelia.
318. Berthelot, filho de João Batista de Santiago — A revelia.
319. Cactano, filho de Angelino Nonato — A revelia.
320. Caio dos Santos Marques — A revelia.
321. Candido, filho de Candido Vieira — A revelia.
322. Candido, filho de Henrique Gomes — A revelia.
323. Candido, filho de João de Souza Gomes — A revelia.
324. Carlos, filho de Alfredo Coelho — A revelia.
325. Carlos, filho de Antenor Joaquim Mendes — A revelia.
326. Carlos, filho de Armando da Silva — A revelia.
327. Carlos, filho de Augusto Gomes Carneiro — A revelia.
328. Carlos, filho de Bento Gonçalves Flores — A revelia.
329. Carlos, filho de Carlos Antonio Pereira Correia — A revelia.
330. Carlos, filho de Carlos Antonio de Souza Junior — A revelia.

331. Carlos, filho de Carlos Borges Monteiro — A revelia.
 332. Carlos, filho de Carlos Rodrigues da Silveira — A revelia.
 333. Carlos, filho de Euridice de Mendonça — A revelia.
 334. Carlos, filho de João Gomes Lages — A revelia.
 335. Carlos, filho de Joaquim Tomaz Pedrosa — A revelia.
 336. Carlos, filho de Mariano Henriques da Mata — A revelia.
 337. Carlos, filho de Osmar Teixeira da Fonseca — Espontâneo.
 338. Carlos, filho de Silverio Ferreira — A revelia.
 339. Carlos Francisco Nobre — A revelia.
 340. Carlos Tavares — Espontâneo.
 341. Carlosondino, filho de Carlos Vieira Rezende — Espontâneo.
 342. Carmo, filho de Felipe Alves Ribeiro — A revelia.
 343. Carmo, filho de Malaquias Batista da Silva — A revelia.
 344. Cassiano, filho de Bernardo Justino dos Santos — A revelia.
 345. Celino, filho de Armando Francisco de Paiva — A revelia.
 346. Celio, filho de Carlos Armando Juliani — A revelia.
 347. Celio, filho de José de Paiva — A revelia.
 348. Celio José, filho de Carlos Varnandes Viana — A revelia.
 349. Celso, filho de Bertelot Franco da Cunha — A revelia.
 350. Celso, filho de Joaquim Venancio Fernandes — A revelia.
 351. Cesar, filho de Antonio dos Santos — A revelia.
 352. Cesar, filho de João Eustaquio Teixeira de Sá — A revelia.
 353. Cesar, filho de Vicente Spence — A revelia.
 354. Crispim, filho de Constantino Augusto Carlos — A revelia.
 355. Cristiano, filho de Cristiano Amoler — A revelia.
 356. Clelio, filho de Zulmira de Carvalho Peixoto — A revelia.
 357. Cizenando, filho de Manoel Pereira da Costa — A revelia.
 358. Clarindo, filho de Adolfo Marciano de Menezes — A revelia.
 359. Claudio, filho de José Tuiuti Batalha — A revelia.
 360. Claudionor, filho de Alberto Machado — A revelia.
 361. Claudionor, filho de Celestino Antonio da Silva — A revelia.
 362. Claudionor, filho de Emerenciana de Serpa — A revelia.
 363. Claudionor, filho de Julienele Joaquim Maia — A revelia.
 364. Claudionor, filho de Manoel Francisco Fernandes — A revelia.
 365. Claudionor, filho de Sebastião de Souza Pinto — A revelia.
 366. Claudionor, filho de Torquato Farineli — A revelia.
 367. Claudir, filho de Claudionor Barbosa da Costa — A revelia.
 368. Clecio, filho de Francisco Roberto Neves — A revelia.
 369. Clelio, filho de Sabino Correia da Silva — A revelia.
 370. Clodomiro, filho de Alberto Pecanha Ribeiro — A revelia.
 371. Constantino, filho de Bernardino de Castro — A revelia.
 372. Cosme, filho de Franklin Francisco de Paula — A revelia.
 373. Cosme, filho de Ponciano Martins — A revelia.
 374. Crézo, filho de Amaro Ribeiro Soares — A revelia.
 375. Cipriano, filho de Cipriano Avelino da Graça — A revelia.
 376. Dagmar, filho de Antenor Alves de Carvalho — A revelia.
 377. Dagoberto, filho de Manoel Marinho de Almeida — A revelia.
 378. Dalberto, filho de José Ventura — A revelia.
 379. Dalmo, filho de Casemiro Borges de Almeida — A revelia.
 380. Dalton, filho de Tertuliano Barbosa do Nascimento — A revelia.
 381. Damião, filho de Antonio Rodrigues — A revelia.
 382. Damião, filho de Franklin Francisco de Paula — A revelia.
 383. Damião, filho de Licério Tibúrcio de Oliveira — A revelia.
 384. Damião, filho de Ovidio Manoel da Costa — A revelia.
 385. Damião, filho de Ponciano Martins — A revelia.
 386. Daniel, filho de Antonio Barbosa Cordeiro — A revelia.
 387. Daniel, filho de Antonio Fernandes — A revelia.
 388. Daniel, filho de Daniel Ventura — A revelia.
 389. Daniel Lopes Correia — A revelia.
 390. Danilo, filho de Alberto Correia de Azevedo — A revelia.
 391. Danilo, filho de Raimundo de Souza — A revelia.
 392. Darcé, filho de Afonso Gonçalves Xavier — A revelia.
 393. Darcé, filho de Alvaro Nilo Ferreira — A revelia.
 394. Darcé, filho de Antonio do Nascimento — A revelia.
 395. Darcé, filho de Augusto Francisco de Souza — A revelia.
 396. Darcé, filho de Francisco Caetano de Andrade — A revelia.
 397. Darcé, filho de Oton dos Santos Ribeiro — A revelia.
 398. Darcé, filho de Pedro Vieira de Almeida — A revelia.
 399. Darcé, filho de Possidonio José dos Santos — A revelia.
 400. Darcé, filho de Virgílio Bastos — A revelia.
 401. Dario, filho de Mario Inacio da Costa — A revelia.
 402. Dario, filho de Rafael Mateus Pedrosa — A revelia.
 403. David, filho de Carlos da Silva — A revelia.
 404. David, filho de João de Lemos — A revelia.
 405. David, filho de Manoel Lucio Gomes — A revelia.
 406. David, filho de Pedro Gonçalves da Silva — A revelia.
 407. Decio, filho de Manoel Santelino de Almeida — A revelia.
 408. Decio Rodrigues de Faria Filho, — A revelia.
 409. Dejar, filho de Rodrigo Dias Marques — A revelia.
 410. Delio, filho de Alvaro Ferreira de Miranda — A revelia.
 411. Delfim, filho de José Alves de Barros — A revelia.
 412. Danizart, filho de João Tavares — A revelia.
 413. Dereio, filho de Albino Rodrigues da Conceição — A revelia.
 414. Derval, filho de Euclides Felipe dos Santos — A revelia.
 415. Deusdino, filho de José Gonçalves Pereira — A revelia.
 416. Didimo, filho de José Muniz da Silva — A revelia.
 417. Dilio, filho de Jovem Reynier — A revelia.
 418. Dimas Fernandes de Almeida — A revelia.
 419. Dinarte, filho de Manoel Ferreira da Silva — A revelia.
 420. Dionísio, filho de Armino José de Moraes — A revelia.
 421. Direção, filho de Fulgencio José dos Santos — A revelia.
 422. Djalma, filho de Antonio da Silva — A revelia.
 423. Djalma, filho de Aristeu Clemente de Macedo — A revelia.
 424. Djalma, filho de Bertoldo Ferreira Martins — A revelia.
 425. Djalma, filho de Casemiro Fernandes Braga — A revelia.
 426. Djalma, filho de Franklin José Ramalho — A revelia.
 427. Djalma, filho de João Rodrigues Coral — A revelia.
 428. Djalma, filho de José da Fonseca Cunha — A revelia.
 429. Djalma, filho de Manoel de Oliveira — A revelia.
 430. Djalma, filho de Mario Tavares de Souza — A revelia.
 431. Djalma, filho de Oscar José Peres — A revelia.
 432. Djalma, filho de Oscar Pereira — A revelia.
 433. Djalma, filho de Sebastião Alves da Silva — A revelia.
 434. Djalma Manoel da Fonseca — Espontâneo.
 435. Domingos, filho de Domingos Ressurreição Carneiro — A revelia.
 436. Domingos, filho de João Fausto Garcia — A revelia.
 437. Domingos, filho de José Damião — A revelia.
 438. Domingos, filho de Maria Leocadia Ferreira — A revelia.
 439. Domingos Vieira — Espontâneo.
 440. Dorineu, filho de Irineu Rodrigues de Souza — A revelia.
 441. Dormevil, filho de Dermeval Ferreira Pacheco — A revelia.
 442. Dilmo, filho de Augusto José de Abreu — A revelia.
 443. Du-Clerc, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho — A revelia.
 444. Duarte, filho de Salvador da Silva Costa — A revelia.
 445. Durval, filho de Antonio de Araujo — A revelia.
 446. Durval, filho de Antonio Lourenço Pereira — A revelia.
 447. Durval, filho de Bernardino Sgambato — A revelia.
 448. Durval, filho de José Antonio dos Reis — A revelia.
 449. Durval, filho de Maximino Blanco — A revelia.
 450. Edgard, filho de Arlindo José dos Santos — A revelia.
 451. Edgard, filho de Eugenio Tomaz Briggs — A revelia.
 452. Edgard, filho de João Candido Leonardo — A revelia.
 453. Edgard, filho de Joaquim Pinto Pereira — A revelia.
 454. Edgard, filho de Lisipo Paim Ribeiro — A revelia.
 455. Edgard, filho de Maria Amelia — A revelia.
 456. Edgard, filho de Miguel de Faria — A revelia.
 457. Edson, filho de Celestino Gomes da Silva — A revelia.
 458. Edson, filho de João Antonio de Campos — A revelia.
 458-A. Edir, filho de Eduardo de Oliveira Borges. — A revelia.
 459. Edvar Dalier Gonçalves. — Espontâneo.
 460. Edmar, filho de Albano Caetano Ribeiro. — Espontâneo.
 461. Edmar, filho de Manoel Pio Borges de Castro. — A revelia.
 462. Edmundo, filho de Arlindo de Oliveira Neves. — A revelia.
 463. Edmundo, filho de Artur Correia de Sá. — A revelia.
 464. Edmundo, filho de Manoel São Martinho. — A revelia.
 465. Edmundo, filho de Maria Amelia. — A revelia.
 466. Edmundo, filho de Otávio Vitorino da Cruz. — A revelia.
 467. Edrize, filho de Manoel Lins. — A revelia.
 468. Edvaldo, filho de Alfredo João Esperança. — A revelia.
 469. Edwar, filho de Adelino Gonçalves de Magalhães. — A revelia.
 470. Ervin, filho de Silvestre Alexandre Plonczynski. — A revelia.
 471. Eduardo, filho de Antonio Póvoa dos Santos. — A revelia.
 472. Eduardo, filho de Badok Nerne. — A revelia.
 473. Eduardo, filho de Eduardo José Vieira. — A revelia.
 474. Eduardo, filho de Joaquim Salgado. — A revelia.
 475. Eduardo Jacound. — A revelia.
 476. Elias, filho de Carlos Pinto. — A revelia.
 477. Elis, filho de Benedito dos Santos. — A revelia.
 478. Elison, filho de Cicero Batista Lage. — A revelia.
 479. Elisiário, filho de Elisiário Maria. — A revelia.
 480. Elmo, filho de Ludgero José Carlos. — A revelia.
 481. Eloi, filho de Jacinto Matias de Souza. — A revelia.
 482. Elpidio, filho de Elpidio Joaquim Afonso. — A revelia.
 483. Elvimiro, filho de Alamiro dos Santos Giannini. — A revelia.
 484. Emilio, filho de Elias José Rabba. — A revelia.
 485. Emilio de Miranda Rosa Neto. — Espontâneo.
 486. Enio, filho de Manoel José da Fonseca. — A revelia.
 487. Erico, filho de Artur Pasquinelli. — A revelia.
 488. Erico, filho de Ranulfo Carlos da Mota. — A revelia.
 489. Ernani, filho de Damião Correia. — A revelia.
 490. Ernani, filho de Frederico Caetano. — A revelia.
 491. Ernesto, filho de Antonio Ferreira Caseiro. — A revelia.
 492. Espir, filho de Dib Saba. — A revelia.
 493. Etamar, filho de Luiz Pereira de Moraes. — A revelia.
 494. Etel, filho de Arabella da Mó Cecilliana. — A revelia.
 495. Euclides, filho de Leopoldina do Espírito Santo. — A revelia.
 496. Euds, filho de Justino Teodoro da Silva. — A revelia.
 497. Eurico, filho de Antonio Rodrigues Cabral. — A revelia.
 498. Eurico, filho de Humberto Vilarinho. — A revelia.
 499. Evaristo, filho de Manoel Fernandes. — A revelia.
 500. Ezequias, filho de Paulo Antonio Basilio. — A revelia.
 501. Faustino, filho de Gastão Candido Gomes. — A revelia.
 502. Fausto, filho de Ana Maria dos Anjos. — A revelia.
 503. Fausto, filho de Antonio José Rodrigues. — A revelia.
 504. Fausto, filho de Leon Boreli. — A revelia.
 505. Fausto Coelho dos Santos. — Espontâneo.
 506. Felinto, filho de Alvaro de Almeida Pascoal. — A revelia.
 507. Felipe, filho de Corropiano de Andrade. — A revelia.
 508. Felismino, filho de José Raimundo da Silva. — A revelia.
 509. Felismino, filho de Luiz Rocha da Silva. — A revelia.
 510. Felix, filho de Antonio Atella. — A revelia.
 511. Felix, filho de Castor Rodrigues. — A revelia.
 512. Felix, filho de Oscar Evaristo Barreto. — A revelia.
 513. Fernando, filho de Francisco José Ramalho. — A revelia.

514. Fernando, filho de Francisco de Souza Ferreira. — A revelia.
515. Fernando, filho de Jacinto Martins Leal. — A revelia.
516. Fernando, filho de Joaquim da Silva Pereira. — A revelia.
517. Fernando, filho de Leoncia Chaves da Silva. — A revelia.
518. Fernando, filho de Leonardo Francisco da Silva. — A revelia.
519. Fernando, filho de Manoel Ferreira Macedo. — A revelia.
520. Fernando, filho de Maria Ferreira Borges. — A revelia.
521. Fernando Caramurú. — A revelia.
522. Fernando Julio dos Santos. — A revelia.
523. Firmino, filho de Manoel Teixeira Ribeiro. — A revelia.
524. Flaminio Gomes de Alencastro. — A revelia.
525. Flavio, filho de Antonio Peixoto. — A revelia.
526. Florencio Barbosa. — A revelia.
527. Floriano, filho de Antonio Gonçalves. — A revelia.
528. Floriano, filho de Basilio Gomes de Oliveira. — A revelia.
529. Floriano, filho de Candido Emilio de Vasconcelos. — A revelia.
530. Floriano, filho de Gabriel Felix Peixoto. — A revelia.
531. Floriano José dos Passos. — Espontâneo.
532. Flórciano Peixoto, filho de Antonio Heitor Jandiroba. — A revelia.
533. Florindo, filho de Benedito de Almeida Rabelo. — A revelia.
534. Florival, filho de José Amâncio Barbosa. — A revelia.
535. Francelino, filho de Abdon de Carvalho Andrade. — A revelia.
536. Francisco, filho de Adolfo Frantoather. — A revelia.
537. Francisco, filho de Antonio Borges. — A revelia.
538. Francisco, filho de Antonio Francisco Vidal. — A revelia.
539. Francisco, filho de Antonio Prior Sanches. — A revelia.
540. Francisco, filho de Avelino da Silva Gameleiro. — A revelia.
541. Francisco, filho de Benedita Paula de Jesus. — A revelia.
542. Francisco, filho de Claudionor de Paula Paraizo. — A revelia.
543. Francisco, filho de Clodomiro Ferraz. — A revelia.
544. Francisco, filho de Diniz Natividade Gemino. — A revelia.
545. Francisco, filho de Francisco Alves da Silva. — A revelia.
546. Francisco, filho de Francisco Augusto Fernandes. — A revelia.
547. Francisco, filho de Francisco Borges dos Reis. — A revelia.
548. Francisco, filho de Francisco Godinho da Costa. — A revelia.
549. Francisco, filho de Francisco Machado Evangelho. — A revelia.
550. Francisco, filho de Francisco Sernão. — Espontâneo.
551. Francisco, filho de Francisco Simões Diniz. — A revelia.
552. Francisco, filho de Francisco de Souza Pereira. — A revelia.
553. Francisco, filho de José Besonchet da Silva. — A revelia.
554. Francisco, filho de José Dias. — Espontâneo.
555. Francisco, filho de José Silveira Luis. — A revelia.
556. Francisco, filho de Manoel Nunes Poyares. — A revelia.
557. Francisco, filho de Manoel Pedro de Oliveira. — A revelia.
558. Francisco, filho de Maria Pinto Soares. — A revelia.
559. Francisco Augusto Costa Junior. — A revelia.
560. Francisco Costa. — A revelia.
561. Francisco Dias. — A revelia.
562. Francisco Dias Sobrinho. — Espontâneo.
563. Francisco da Silva. — Espontâneo.
564. Francisco Xavier, filho de Raimundo Rosa de Lima. — A revelia.
565. Franklin, filho de Franklin Soares Abrantes. — A revelia.
566. Franklin, filho de Manoel Antunes dos Santos. — A revelia.
567. Gabriel, filho de Ivo Coutinho. — A revelia.
568. Gabriel, filho de Jacinto José de Lorena. — A revelia.
569. Gabriel, filho de José Maria Fernandes de Figueiredo. — A revelia.
570. George, filho de José Francisco Tavares. — A revelia.
571. Geraldo, filho de Alvaro Coelho. — A revelia.
572. Geraldo, filho de Ercinio de Campos Melo. — A revelia.
573. Geraldo, filho de Euclides Barreto Couto. — A revelia.
574. Geraldo, filho de Florentino Mendes. — A revelia.
575. Geraldo, filho de José Mainente. — A revelia.
576. Geraldo José de Oliveira. — A revelia.
577. Gerfferson, filho de Claudionor Teixeira da Costa. — A revelia.
578. Germano, filho de Abel de Jesus Longo. — A revelia.
579. Gerson, filho de Armando Albernoz. — A revelia.
580. Gerson, filho de Nelson Paulo Albino da Cruz. — A revelia.
581. Gerson, filho de Patricio José da Silva. — A revelia.
582. Gerson Correia de Castro. — A revelia.
583. Getulio, filho de Agripino Gonçalves. — A revelia.
584. Gibson, filho de Raul Hermenegildo da Fonseca. — A revelia.
585. Gilberto, filho de Antenor Cesar. — A revelia.
586. Gilberto, filho de José de Carvalho. — A revelia.
587. Gildo, filho de Antonio Monteiro. — A revelia.
588. Gilson, filho de Abel Pires. — A revelia.
589. Gladston, filho de Raul Figueira. — A revelia.
590. Guanarai, filho de Cipriano Teixeira Lopes. — A revelia.
591. Guaraci, filho de Antonio de Souza Moreira. — A revelia.
592. Guaraci, filho de Faustolino José das Chagas. — A revelia.
593. Guaraci, filho de Maria Joaquina Trindade Nunes. — A revelia.
594. Guilherme, filho de Francisco Ferreira. — A revelia.
595. Gustavo, filho de Rodrigo Alves da Cunha. — A revelia.
596. Hans, filho de Leopoldina Dionísio Teixeira. — A revelia.
597. Harley, filho de Manoel Gomes dos Reis. — A revelia.
598. Haroldo, filho de Deoclecio Nunes Machado. — A revelia.
599. Heitor, filho de Antonio Rodrigues da Silva. — A revelia.
600. Heitor Carvalho de Souza. — A revelia.
601. Heyder de Oliveira Pinto. — Espontâneo.
602. Helber, filho de João do Nascimento Pinto. — Espontâneo.
603. Heles, filho de Antonio Barbosa. — A revelia.
604. Helio, filho de Adelino Machado Barcelos. — A revelia.
605. Helio, filho de Amelia Pereira de Carvalho. — A revelia.
606. Helio, filho de Anita Marques. — A revelia.
607. Helio, filho de Antonio da Mota Silva. — A revelia.
608. Helio, filho de Antonio Teixeira Campos Junior. — A revelia.
609. Helio, filho de Bernardino Teixeira Felix da Silva. — A revelia.
610. Helio, filho de Florencio Rodrigues Pereira. — A revelia.
611. Helio, filho de Guilherme da Mota Aguiar. — A revelia.
612. Helio, filho de João Pereira Guimarães. — A revelia.
613. Helio, filho de Jorge Martins Pinheiro. — A revelia.
614. Helio, filho de José de Matos Vieira. — Espontâneo.
615. Helio, filho de Manoel Pereira Ferro. — A revelia.
616. Helio, filho de Onofre de Albuquerque Silva. — A revelia.
617. Helio, filho de Roque Siqueira de Campos. — A revelia.
618. Helio, filho de Virgilio Ferrino. — A revelia.
619. Helio da Silva Ferreira. — A revelia.
620. Helverio, filho de Henrique Mascarenhas Wildhagen. — A revelia.
621. Henrique, filho de Antonio da Silva. — A revelia.
622. Henrique, filho de Henrique Gomes dos Reis. — A revelia.
623. Henrique, filho de Henrique Queiroz. — A revelia.
624. Henrique, filho de Henrique de Souza. — A revelia.
625. Henrique, filho de José Gomes Holanda Cavalcante. — A revelia.
626. Henrique, filho de Julia Leite de Abreu. — A revelia.
627. Hgrique, filho de Leonidia Gourdet. — A revelia.
628. Henrique, filho de Vivaldo Vaz. — A revelia.
629. Heracito, filho de Maria Alves de Sá. — A revelia.
630. Hercilio, filho de Antonio de Souza. — A revelia.
631. Hercilio, filho de Guilherme Leal. — A revelia.
632. Hermínio, filho de Antonio Ferreira Alves. — A revelia.
633. Hermínio, filho de Antonio Pinto Cardoso. — A revelia.
634. Hermínio, filho de Faustino Cavalheiro. — A revelia.
635. Hermínio, filho de Raul da Silva Ramos. — A revelia.
636. Hermogenio, filho de Ivo Antonio. — A revelia.
637. Hernani, filho de Orivaldino Nunes Cristiano. — A revelia.
638. Herodoto, filho de José Cristino de Barros. — A revelia.
639. Hildebrando, filho de José Willi Kosanowski. — Espontâneo.
- 639-A. Higdio, filho de Maria José da Silva. — A revelia.
640. Hildo, filho de Eugenio Pereira dos Reis. — A revelia.
641. Hilton, filho de Manoel Velasco de Lima. — A revelia.
- 641-A. Hilton, filho de Otávio Goussaul Araujo. — A revelia.
642. Hilton, filho de Otávio de Oliveira Quintana. — A revelia.
643. Homero, filho de Arlindo Carlos de Almeida. — A revelia.
644. Horacio, filho de Arquimedes Tavares de Azevedo. — A revelia.
645. Horacio, filho de Horacio de Araujo Lemes. — A revelia.
646. Horacio, filho de José Ferreira Junior. — A revelia.
647. Horacio, filho de Manoel Vieira. — A revelia.
648. Horacio, filho de Oscar Luiz do Rosario. — A revelia.
649. Hugo, filho de Candido José Correia de Araujo. — A revelia.
650. Hugo, filho de Carlos Gomes. — A revelia.
651. Hugo, filho de Ernesto de Melo. — A revelia.
652. Hugo, filho de José dos Santos Cezilio. — A revelia.
653. Hugo, filho de Rufino José da Silva. — A revelia.
654. Hugo de Souza Lima. — A revelia.
655. Humberto, filho de Alberto Francisco Machado. — A revelia.
656. Humberto, filho de Alfredo Carneiro Goulart Rodrigues. — A revelia.
657. Humberto, filho de Antonio José Ventura Filho. — A revelia.
658. Humberto, filho de Candida Barbosa Manchores. — A revelia.
659. Humberto, filho de Gilberto Rodrigues Barbosa. — A revelia.
660. Humberto, filho de Humberto Mignini. — A revelia.
661. Humberto da Silva. — A revelia.
662. Humberto Spencer. — A revelia.
663. Husien, filho de Sebastião Alves de Souza. — A revelia.
664. Icaro, filho de Raul Soares. — A revelia.
665. Idelson, filho de Alfredo Maximo Barbosa Junior. — A revelia.
666. Idemburgo, filho de Francisco Moreira da Silva. — A revelia.
667. Inacio, filho de Antonio Alves. — A revelia.
668. Inacio, filho de Joaquim da Mota Faria. — A revelia.
669. Igatemi João, filho de Oscar Pirro. — A revelia.
670. Ilii, filho de Domingos Adriano de Faria. — A revelia.
671. Iimar, filho de Antonio Alves de Carvalho. — Espontâneo.
672. Ithão, filho de Adelino Batista Pereira. — A revelia.
673. Izo, filho de Armando de Azevedo. — A revelia.
674. Indalecio, filho de Irineu José de Oliveira. — A revelia.
675. Iratson, filho de Manoel Ribeiro Nunes. — A revelia.
676. Ireneo, filho de Macedonio Cardoso. — A revelia.
677. Irineu, filho de Mário Izaltino Rodrigues. — A revelia.
678. Isis, filho de Oscar de Andrade Campos. — A revelia.
679. Ismael, filho de Felismino Ribeiro Gomes. — A revelia.
680. Italo, filho de José Luiz Pereira. — A revelia.
681. Italo Medici. — A revelia.
682. Itamar, filho de Hamilton Nogueira dos Santos. — A revelia.
683. Itacara, filho de Godofredo Barbariz. — A revelia.
684. Itaquí, filho de Domingos Adriano de Faria. — A revelia.
685. Ivan, filho de Alvaro Mafra. — A revelia.

686. Ivan, filho de Antonio Coelho Barbosa — A revelia.
 687. Ivan, filho de Izidoro José Messias — A revelia.
 688. Ivan, filho de José Francisco de Souza — A revelia.
 689. Ivan, filho de José Tomaz — A revelia.
 690. Ivan, filho de Márcio Cameron — A revelia.
 691. Ivan, filho de Sebastião Mazzoni — A revelia.
 692. Ivan, filho de Lombroso Rafael Madalena — A revelia.
 693. Ivo, filho de Antonio Pereira da Silva — A revelia.
 694. Ivo, filho de Francisco Gonçalves — A revelia.
 695. Ivo, filho de Joaquim Antonio Barbosa — A revelia.
 696. Izanor, filho de Flavio Luiz dos Santos — A revelia.
 697. Izidoro, filho de Izidoro da Silva — A revelia.
 698. Jacinto, filho de Rogerio da Silva Maia — A revelia.
 699. Jacir, filho de Artur da Rocha Castro — A revelia.
 700. Jadir, filho de Jorge de Souza Coelho — A revelia.
 701. Jair, filho de Alfredo Rios — A revelia.
 702. Jair, filho de Antonio de Padua Braz — A revelia.
 703. Jair, filho de Aurea Braga — A revelia.
 704. Jair, filho de Duílio Preroni — A revelia.
 705. Jair, filho de Dulce Duarte — A revelia.
 706. Jair, filho de Frederico Marecones Machado — A revelia.
 707. Jair, filho de José Belizario de Lima Soares — A revelia.
 708. Jair, filho de José Sena de Bulhões — A revelia.
 709. Jair, filho de Manoel Joaquim — A revelia.
 710. Jair, filho de Sebastião Francisco de Almeida — A revelia.
 711. Jaime, filho de Alvaro José da Rocha — A revelia.
 712. Jaime, filho de Antonio Miguel — A revelia.
 713. Jaime, filho de Armando Gonçalves Monson — A revelia.
 714. Jaime, filho de Aurelio Candido de Vasconcelos — A revelia.
 715. Jaime, filho de Usteliiano José dos Santos — A revelia.
 716. Jaime, filho de Jaime de Alcantara Reis — A revelia.
 717. Jaime, filho de João Gonçalves de Magalhães — A revelia.
 718. Jaime, filho de Joaquim Luiz Barbosa — A revelia.
 719. Jaime, filho de José Moreira dos Santos — A revelia.
 720. Jaime, filho de José da Silva Laranja — A revelia.
 721. Jaime, filho de Valdemiro Batista de Barros — A revelia.
 722. Jaime Gomes Teixeira — A revelia.
 723. Jamil, filho de José David — A revelia.
 724. Januário, filho de Eugenio Reginaldo de Assis — A revelia.
 725. Jaubert, filho de Angelo Bernardo Simas — A revelia.
 726. Jerônimo, filho de João Elias Nepomuceno — A revelia.
 727. Jerônimo, filho de Anibal Cesar de Araujo — A revelia.
 728. Jerônimo, filho de Juvenato Barbosa de Araujo — A revelia.
 729. Jerônimo, filho de Manoel Fortunato da Cunha — A revelia.
 730. Jesus da Cruz Miranda — Espontâneo.
 731. Joacir, filho de João Rolim da Silva — A revelia.
 732. João, filho de Alfredo Ricci — A revelia.
 733. João, filho de Alfredo Rodrigues — A revelia.
 734. João, filho de Antonio Abreu — A revelia.
 735. João, filho de Antonio Lourenço Prisco — A revelia.
 736. João, filho de Artur Joanino de Campos — A revelia.
 737. João, filho de Delfim Luiz Ribeiro — A revelia.
 738. João, filho de Edgard Pimenta — A revelia.
 739. João, filho de Fausta Maria Josefa — A revelia.
 740. João, filho de Francisco de Almeida — A revelia.
 741. João, filho de Gabriel Mateus — A revelia.
 742. João, filho de João de Almeida — A revelia.
 743. João, filho de João de Carvalho Lima — A revelia.
 744. João, filho de Luiz Cutilada — A revelia.
 745. João, filho de João Miguel — A revelia.
 746. João, filho de João Pedreira Bregreiro — A revelia.
 747. João, filho de João Rodrigues de Souza — A revelia.
 748. João, filho de João Rodrigues de Souza — A revelia.
 749. João, filho de João Rodrigues Velasques — A revelia.
 750. João, filho de Joaquim Araujo dos Santos — A revelia.
 751. João, filho de Joaquim Marques — A revelia.
 752. João, filho de Joaquim Reis — A revelia.
 753. João, filho de Joaquim de Sá Ferreira — A revelia.
 754. João, filho de Joaquim Vieira de Oliveira — A revelia.
 755. João, filho de José Fernandes Coutinho — A revelia.
 756. João, filho de Laura de Azevedo — A revelia.
 757. João, filho de Manoel Joaquim Corrêa — A revelia.
 758. João, filho de Manoel Pinto Xavier — A revelia.
 759. João, filho de Manoel Ramos Falcão — A revelia.
 760. João, filho de Marcos José Francisco — A revelia.
 761. João, filho de Miguel Gallardo — A revelia.
 762. João, filho de Moisés Peixoto de Lima — A revelia.
 763. João, filho de Pedro Martins do Rego — A revelia.
 764. João Batista, filho de Edgar Brigger — A revelia.
 765. João Batista, filho de João Alves Pereira — A revelia.
 766. João Cistostomo Sampaio — Espontâneo.
 767. João Pereira de Almeida — Espontâneo.
 768. Joaquim, filho de Alcindo de Lima e Souza — Espontâneo.
 769. Joaquim, filho de Alfredo Marques Fernandes — A revelia.
 770. Joaquim, filho de Antenor Antunes Macedo — A revelia.
 771. Joaquim, filho de Antonio Araujo da Silva Junior — A revelia.
 772. Joaquim, filho de Domingos da Silva Xavier — A revelia.
 773. Joaquim, filho de Francisco Antunes Leite — A revelia.
 774. Joaquim, filho de Joaquim Borges — A revelia.
 775. Joaquim, filho de Joaquim Varela — A revelia.
 776. Joaquim, filho de José Cardoso — A revelia.
 777. Joaquim, filho de José da Silva — A revelia.
 778. Joaquim, filho de José da Silva Reis — A revelia.
 779. Joaquim, filho de Arnaldo Francisco de Oliveira — A revelia.
 780. Joaquim Augusto, filho de José Julio — A revelia.
 781. Joaquim Galhardo de Freitas — Espontâneo.
 782. Jocelin, filho de Irineu José Alves — A revelia.
 783. Jocelin, filho de Serafim Furtado Sardinha — A revelia.
 784. Joel, filho de Gastão Alexandre Grand — A revelia.
 785. Johnson, filho de Manoel Andrade dos Santos — A revelia.
 786. Jorge, filho de Admen Gonçalves Melo — A revelia.
 787. Jorge, filho de Alexandre da Silva Jardim — A revelia.
 788. Jorge, filho de Alfredo Bittencourt de Azevedo — A revelia.
 789. Jorge, filho de Antonio Barnabé de Siqueira — A revelia.
 790. Jorge, filho de Antonio José da Fonseca — A revelia.
 791. Jorge, filho de Augusto Mendes Teixeira — A revelia.
 792. Jorge, filho de Emidio Pompêa da Soledade — A revelia.
 793. Jorge, filho de Francisco Manoel Vicente — A revelia.
 794. Jorge, filho de Helena Moreira — A revelia.
 795. Jorge, filho de João de Almeida Cardoso — A revelia.
 796. Jorge, filho de André Amador — A revelia.
 797. Jorge, filho de João Batista Fernandes — A revelia.
 798. Jorge, filho de João de Medeiros — A revelia.
 799. Jorge, filho de João Rodrigues — A revelia.
 800. Jorge, filho de Joaquim Nogueira da Silva Faria — A revelia.
 801. Jorge, filho de Jorge Cantuaria da Costa — A revelia.
 802. Jorge, filho de Jorge Rabelo Simões — A revelia.
 803. Jorge, filho de José Alexandre de Oliveira — A revelia.
 804. Jorge, filho de José Augusto Alves — A revelia.
 805. Jorge, filho de José Mena Garcia — A revelia.
 806. Jorge, filho de José Nunes Veloso — A revelia.
 807. Jorge, filho de José Pereira de Castro — A revelia.
 808. Jorge, filho de José dos Santos — A revelia.
 809. Jorge, filho de Lino Ferreira de Almeida — A revelia.
 810. Jorge, filho de Lucas Rodrigues de Oliveira — A revelia.
 811. Jorge, filho de Manoel de Almeida e Silva — A revelia.
 812. Jorge, filho de Manoel Antonio de Miranda — A revelia.
 813. Jorge, filho de Manoel Francisco da Silva — A revelia.
 814. Jorge, filho de Manoel José de Souza — A revelia.
 815. Jorge, filho de Mario Felipe Santiago — A revelia.
 816. Jorge, filho de Maximino Ferreira de Carvalho — A revelia.
 817. Jorge, filho de Norberto Alves de Miranda — A revelia.
 818. Jorge, filho de Olímpio dos Santos — A revelia.
 819. Jorge, filho de Oscar de Oliveira Barreto — A revelia.
 820. Jorge, filho de Oscar Rocha da Silva — A revelia.
 821. Jorge, filho de Oscar Veloso — A revelia.
 822. Jorge, filho de Oscar Vieira de Melo — A revelia.
 823. Jorge, filho de Pedro Decleciano da Fonseca — A revelia.
 824. Jorge, filho de Reinaldo dos Santos — A revelia.
 825. Jorge, filho de Rubem Francisco Marinho — A revelia.
 826. Jorge, filho de Sebastião Barbosa — A revelia.
 827. Jorge, filho de Serafim Ribeiro Costa — A revelia.
 828. Jorge, filho de Sizenando José da Silva — A revelia.
 829. Jorge, filho de Tancredo Quintanilha — A revelia.
 830. Jorge, filho de Virgilio Pereira — A revelia.
 831. Jorge de Albuquerque Barrozo — A revelia.
 832. Jorge Gomes Serrão — A revelia.
 833. Jorge Henrique dos Santos — A revelia.
 834. Jorge Maria de Jesus — A revelia.
 835. Jorge de Souza Marta — A revelia.
 836. Jorgelino, filho de Albertina de Jesus Souza — A revelia.
 837. José, filho de Abilio Araujo Costa e Sá — A revelia.
 838. José, filho de Abilio Lopes Gomes — A revelia.
 839. José, filho de Alcides Teixeira — A revelia.
 840. José, filho de Americo de Oliveira — A revelia.
 841. José, filho de Antonio Antunes — A revelia.
 842. José, filho de Antonio Batista de Araujo — A revelia.
 843. José, filho de Antonio Cardoso Caldeira — A revelia.
 844. José, filho de Antonio Francisco da Silva — A revelia.
 845. José, filho de Antonio Pinto de Melo — A revelia.
 846. José, filho de Antonio Teixeira da Silva Leite — A revelia.
 847. José, filho de Armando Batista Monteiro — A revelia.
 848. José, filho de Armando Evaristo Dias — A revelia.
 849. José, filho de Artur Vieira Pacheco — A revelia.
 850. José, filho de Bento da Silva Benevides — A revelia.
 851. José, filho de Bernardo José Gomes — A revelia.
 852. José, filho de Dib Issa — A revelia.
 853. José, filho de Elias Jorge — A revelia.
 854. José, filho de Emilio Braz Filho — A revelia.
 855. José, filho de Estanislau Juliano — A revelia.
 856. José, filho de Felicidade Pires — A revelia.
 857. José, filho de Flora Vidroira — A revelia.
 858. José, filho de Francisco de Oliveira — A revelia.
 859. José, filho de Francisco Pinto Duarte — A revelia.
 860. José, filho de Germino Veiga — A revelia.
 861. José, filho de Graciano Augusto Alves — A revelia.
 862. José, filho de Gracinda Alves — Espontâneo.
 863. José, filho de Jaime Falcato — A revelia.
 864. José, filho de Jaime Jacinto de Melo — A revelia.
 865. José, filho de João Pinto Perpetuo — A revelia.
 866. José, filho de João Teixeira Bastos — A revelia.
 867. José, filho de Joaquim Figueiredo Ramos — A revelia.
 868. José, filho de Joaquim Pereira de Oliveira — A revelia.
 869. José, filho de Joaquim da Silva Barbosa — A revelia.

869. José, filho de José Adclino Borges. — A revelia.
 870. José, filho de José Augusto Rodrigues. — A revelia.
 871. José, filho de José de Carvalho Junior. — A revelia.
 872. José, filho de José da Costa Rebelo. — A revelia.
 873. José, filho de José Dutra Machado. — A revelia.
 874. José, filho de José do Espírito Santo. — A revelia.
 875. José, filho de José Ferreira. — A revelia.
 876. José, filho de José Gonçalves. — A revelia.
 877. José, filho de José Joaquim Pereira. — A revelia.
 878. José, filho de José Luiz Rebelo. — A revelia.
 879. José, filho de José Maria de Moraes. — A revelia.
 880. José, filho de José Maria Pimenta. — A revelia.
 881. José, filho de José Mariano Passos. — A revelia.
 882. José, filho de José Pereira dos Santos Filho. — A revelia.
 883. José, filho de José Pinto Alves Teixeira. — A revelia.
 884. José, filho de José de Souza Campochão. — A revelia.
 885. José, filho de Josefa Passos. — A revelia.
 886. José, filho de José Valido de Jesus. — A revelia.
 887. José, filho de Kleber Xavier Camara. — A revelia.
 888. José, filho de Leopoldo de Souza Santos. — A revelia.
 889. José, filho de Luiz da Silva Couto. — A revelia.
 890. José, filho de Manoel Andrade da Silva. — A revelia.
 891. José, filho de Manoel Duarte. — A revelia.
 892. José, filho de Manoel Maria Marques. — A revelia.
 893. José, filho de Manoel de Oliveira. — A revelia.
 894. José, filho de Manoel Pereira Coelho. — A revelia.
 895. José, filho de Manoel Rodrigues. — A revelia.
 896. José, filho de Marcelino Pereira Junior. — A revelia.
 897. José, filho de Maria Pereira. — A revelia.
 898. José, filho de Maria Pinheiro Guimarães. — A revelia.
 899. José, filho de Olinto de Almeida Fialho. — A revelia.
 900. José, filho de Roberto Benfica. — A revelia.
 901. José, filho de Sebastião Costa. — A revelia.
 902. José, filho de Sencio da Costa Moraes. — A revelia.
 903. José, filho de Teodoro Teixeira Junior. — A revelia.
 904. José, filho de Tomaz Amaral. — A revelia.
 905. José Barbosa. — A revelia.
 906. José de Barros Pereira. — Espontâneo.
 907. José Carlos, filho de José Carlos Duarte. — A revelia.
 908. José Carnaval. — Espontâneo.
 909. José de Freitas. — A revelia.
 910. José Luiz, filho de José da Penha Charrá. — A revelia.
 911. José Marques da Silva. — A revelia.
 912. José Martins Lima. — A revelia.
 913. José do Patrocínio Oliveira. — Espontâneo.
 914. José Salvador da Silva. — Espontâneo.
 915. José Seixas Lopes. — Espontâneo.
 916. Jovelino, filho de João Izidro Nogueira. — Espontâneo.
 917. Joventino, filho de João Faustino. — A revelia.
 918. Juca Pirama da Silva. — Espontâneo.
 919. Julio, filho de Antonio Martins. — A revelia.
 920. Julio, filho de Bernardino Mendes de Oliveira. — A revelia.
 921. Julio, filho de Ernani de Paula Ribeiro. — A revelia.
 922. Julio, filho de Raul Ramiro da Silva. — A revelia.
 923. Julio, filho de Sebastião Gomes Moreira. — A revelia.
 924. Julio Cesar, filho de Joaquim Jacobino Freire. — A revelia.
 925. Julio Cesar, filho de Vicente Rufino. — A revelia.
 926. Julio Roberto, filho de Manoel Teófilo Marçal. — A revelia.
 927. Juraci dos Santos. — Espontâneo.
 928. Jorandir, filho de Josias Junqueira Simões. — A revelia.
 929. Justiniano, filho de Antônio de Souza Ferreira. — A revelia.
 930. Justino, filho de Maria Luiza Rodrigues. — A revelia.
 931. Juvel, filho de José Veiramis. — A revelia.
 932. Juvenil, filho de Luiz Alfredo Campos. — A revelia.
 933. Kleber, filho de Regoberto Ferreira da Silva. — A revelia.
 934. Laercio, filho de Lindolfo Ferreira da Cunha. — A revelia.
 935. Laercio Costa de Araujo. — Espontâneo.
 936. Laerti, filho de Guilherme França Lopes. — A revelia.
 937. Lahir, filho de Americo de Souza Aguiar. — A revelia.
 938. Laodicelio, filho de Gervasio Barroso. — A revelia.
 939. Laurentino, filho de Acilino Costa. — A revelia.
 940. Laurentino, filho de Carlos Henrique Pereira de Matos. — A revelia.
 941. Laurentino, filho de Gabriel da Silva Borges. — A revelia.
 942. Laurindo, filho de José Felipe de Souza. — A revelia.
 943. Laurindo, filho de Paulina Maria Rodrigues. — A revelia.
 944. Lauro, filho de Antonio Teixeira do Queiroz. — A revelia.
 945. Lauro, filho de João Coelho de Freitas. — A revelia.
 946. Leandro, filho de Arlindo Gonçalves Vilarinho. — A revelia.
 947. Leandro, filho de Sabas Lamas. — A revelia.
 948. Lenine, filho de Antonio Marques Dias. — A revelia.
 949. Lenine, filho de Carlos de Andrade Junior. — A revelia.
 950. Lenine, filho de João Cunha. — A revelia.
 951. Leomil Loureiro de Oliveira. — A revelia.
 952. Leopoldo, filho de Antonio Ferreira. — A revelia.
 953. Leopoldo, filho de Davino Juvenio da Costa. — A revelia.
 954. Leovegildo, filho de Leovegildo Gonçalves Fialho. — A revelia.
 955. Levi, filho de Manoel Pereira Martins. — A revelia.
 955-A. Lidio, filho de Antonio Francisco Felipe dos Santos. — A revelia.
 955-B. Lidio, filho de Maria Dabiana. — A revelia.
 956. Lincoln, filho de Teofilo Paulino de Azevedo. — A revelia.
 957. Lino, filho de Florencio Soares de Pinho. — A revelia.
 958. Lino, filho de Joaquim Batista da Costa. — A revelia.
 959. Lourival, filho de Antonio José de Moraes. — A revelia.
 960. Lourival, filho de Antonio de Souza Carvalho. — A revelia.
 961. Lourival, filho de João Lopes de Castro. — A revelia.
 962. Lourival, filho de José Marques. — A revelia.
 963. Lourival, filho de Ladislau Felisbino Barbosa. — A revelia.
 964. Lucio, filho de Colombo Bezerril de Andrade. — A revelia.
 965. Luiz, filho de Agenor Belizario da Conceição. — A revelia.
 966. Luiz, filho de Antonio Alves. — A revelia.
 967. Luiz, filho de Antonio de Pádua Pacheco. — A revelia.
 968. Luiz, filho de Epaminondas de Castro. — A revelia.
 969. Luiz, filho de Fernando Torres Braga. — A revelia.
 970. Luiz, filho de Francisco Rodrigues Pinto. — A revelia.
 971. Luiz, filho de João Castanheira. — A revelia.
 972. Luiz, filho de João Pereira Bastos. — A revelia.
 973. Luiz, filho de Josberto Alves de Souza. — A revelia.
 974. Luiz, filho de José Alcino Barcelos. — A revelia.
 975. Luiz, filho de Luiz Inacio dos Santos. — A revelia.
 976. Luiz, filho de Luiz Pinto Fallet. — A revelia.
 977. Luiz, filho de Luiz Pinto Machado Junior. — A revelia.
 978. Luiz, filho de Mário da Silva. — A revelia.
 979. Luiz, filho de Nestor Ferreira Amaral. — A revelia.
 980. Luiz, filho de Otacilio do Amaral. — A revelia.
 981. Luiz, filho de Silvano Pereira. — A revelia.
 982. Luz Braz. — Espontâneo.
 983. Luiz Fernando, filho de Almir Maria Teixeira. — A revelia.
 984. Luiz Flavio, filho de Raul Dorat Lessa. — A revelia.
 985. Luiz Moacir Ferreira. — Espontâneo.
 986. Lupercio, filho de Antonio Lourenço do Nascimento. — A revelia.
 987. Magno, filho de Antonio Salermo. — A revelia.
 988. Manoel, filho de Alencar Teixeira Machado. — A revelia.
 989. Manoel, filho de Alfredo Rodrigues de Siqueira. — A revelia.
 990. Manoel, filho de Ambrosio Fernandes. — A revelia.
 991. Manoel, filho de Antonio José Ribeiro. — A revelia.
 992. Manoel, filho de Antonio Tiburcio dos Santos. — A revelia.
 993. Manoel, filho de Antonio Tomaz de Aquino. — A revelia.
 994. Manoel, filho de Boaventura de Palma. — A revelia.
 995. Manoel, filho de Camilo da Cunha Quintão. — A revelia.
 996. Manoel, filho de Castorina Teixeira da Mota. — A revelia.
 997. Manoel, filho de Eurico Carino. — A revelia.
 998. Manoel, filho de Franklin Sampaio. — A revelia.
 999. Manoel, filho de Gregorio Machado Mendes. — A revelia.
 1 000. Manoel, filho de José de Albuquerque. — A revelia.
 1 001. Manoel, filho de José Teixeira. — A revelia.
 1 002. Manoel, filho de José Vieira. — A revelia.
 1 003. Manoel, filho de Juvenal Augusto Pereira da Costa. — A revelia.
 1 004. Manoel, filho de Lidio Ferreira Marques. — A revelia.
 1 005. Manoel, filho de Manoel Alves Teixeira. — A revelia.
 1 006. Manoel, filho de Manoel Augusto da Silva. — A revelia.
 1 007. Manoel, filho de Manoel Bruno da Silva. — A revelia.
 1 008. Manoel, filho de Manoel Lourenço Fonseca. — A revelia.
 1 009. Manoel, filho de Manoel Moreira Duarte. — A revelia.
 1 010. Manoel, filho de Manoel Pinto de Abreu. — A revelia.
 1 011. Manoel, filho de Manoel Rabelo Dias. — A revelia.
 1 012. Manoel, filho de Manoel Vitorino Borges Junior. — A revelia.
 1 013. Manoel, filho de Maria de Souza Araujo. — A revelia.
 1 014. Manoel, filho de Martinho Antonio Pereira. — A revelia.
 1 015. Manoel, filho de Romualdo Rodrigues de Souza Faria. — Espontâneo.
 1 016. Manoel, filho de Serafim de Sá Cardoso. — A revelia.
 1 017. Manoel, filho de Teotonio Fernandes Correia. — A revelia.
 1 018. Manoel, filho de Vitorino Pereira de Matos. — A revelia.
 1 019. Manoel Augusto do Nascimento. — A revelia.
 1 020. Manoel Francisco Barbosa. — Espontâneo.
 1 021. Manoel Fernandes. — A revelia.
 1 022. Manoel Ferreira. — A revelia.
 1 023. Manoel Luiz, filho de Antenor Sebastião Huguerim. — A revelia.
 1 024. Marcolino, filho de Honorata Rodrigues de Azevedo. — A revelia.
 1 025. Marcos, filho de Luiz Augusto Teixeira. — A revelia.
 1 026. Mário, filho de Amalio Martins Rouband. — A revelia.
 1 027. Mário, filho de Angenor Rosa. — A revelia.
 1 028. Mário, filho de Armando Borges. — A revelia.
 1 029. Mário, filho de Belmiro Figueiredo Couto. — A revelia.
 1 030. Mário, filho de Carlos Rodrigues Maia. — A revelia.
 1 031. Mário, filho de Casemiro Pestana da Rosa. — A revelia.
 1 032. Mário, filho de Euzebio Dias. — A revelia.
 1 033. Mário, filho de Felix Antunes Pereira. — A revelia.
 1 034. Mário, filho de Francisco Sorrentino. — A revelia.
 1 035. Mário, filho de João Calixto dos Santos. — A revelia.
 1 036. Mário, filho de Antonio Saraiva. — A revelia.
 1 037. Mário, filho de José Bandeira de Melo. — A revelia.
 1 038. Mário, filho de José Paulo Amaral. — A revelia.
 1 039. Mário, filho de José Pereira de Melo. — A revelia.
 1 040. Mário, filho de Manoel Duarte Pinto Xavier. — A revelia.
 1 041. Mário, filho de Manoel da Silva Borges. — A revelia.
 1 042. Mário, filho de Maria José de Souza. — A revelia.
 1 043. Mário, filho de Mário Pinza da Cunha. — A revelia.

- 1 044. Mário, filho de Mário Schuck — A' revelia.
 1 045. Mário, filho de Rafael Ricci — A' revelia.
 1 046. Mário, filho de Ricardo Bernardino de Freitas — A' revelia.
 1 047. Mário, filho de Virgílio Travassos — A' revelia.
 1 048. Mário, filho de Leopoldo Mário Duarte Guimarães — A' revelia.
 1 049. Mário Marcelino do Nascimento — Espontâneo.
 1 050. Masson, filho de José Lourenço Casales — A' revelia.
 1 051. Mauraci, filho de Guilherme José de Andrade — A' revelia.
 1 052. Mauricio, filho de Crisanto Figueiredo — A' revelia.
 1 053. Mauricio, filho de Espiridião Alves Coelho — A' revelia.
 1 054. Mauricio, filho de José Zacarias — A' revelia.
 1 055. Mauricio, filho de Nagib Matur — A' revelia.
 1 056. Mercer, filho de Augusto Viana — A' revelia.
 1 057. Messias, filho de Francisco Guimarães — A' revelia.
 1 058. Micier, filho de Manoel Cactano Pereira — A' revelia.
 1 059. Miczio, filho de Francisco Gurpillo — A' revelia.
 1 060. Miguel, filho de Francisco Mendes — A' revelia.
 1 061. Miguel, filho de Joaquim Ribeiro Drumond — A' revelia.
 1 062. Miguel Rodrigues de Oliveira — Espontâneo.
 1 063. Milha, filho de Julião Francisco de Paula — A' revelia.
 1 064. Milton, filho de Antenor Pimentel — A' revelia.
 1 065. Milton, filho de Antonieta Pinto da Costa — A' revelia.
 1 066. Milton, filho de Antonio Hipólito da Costa — A' revelia.
 1 067. Milton, filho de Antonio José da Silva — A' revelia.
 1 068. Milton, filho de Artur Nogueira — A' revelia.
 1 069. Milton, filho de Aurora Macieira — A' revelia.
 1 070. Milton, filho de Bráulio Augusto de Moraes — Espontâneo.
 1 071. Milton, filho de Carlos Rodrigues Veiga — A' revelia.
 1 072. Milton, filho de Francisco Gabilan — A' revelia.
 1 073. Milton, filho de José Durval Moreira — A' revelia.
 1 074. Milton, filho de José Martins — Espontâneo.
 1 075. Milton, filho de Manoel da Silva Travassos — A' revelia.
 1 076. Milton, filho de Waldemar da Costa Feijó — A' revelia.
 1 077. Moacir, filho de Albertino Joaquim Rangel — A' revelia.
 1 078. Moacir, filho de Alvaro Dias Martins — A' revelia.
 1 079. Moacir, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira — Espontâneo.
 1 080. Moacir, filho de Americo Monteiro Serapio — A' revelia.
 1 081. Moacir, filho de Ananias da Costa — A' revelia.
 1 082. Moacir, filho de André Cursino de Souza — A' revelia.
 1 083. Moacir, filho de Antonio Joaquim de Azevedo — A' revelia.
 1 084. Moacir, filho de Ari, de Carvalho Nazaré — A' revelia.
 1 085. Moacir, filho de Arsenio Nicolau Pereira — A' revelia.
 1 086. Moacir, filho de Benedito de Oliveira Maciel — A' revelia.
 1 087. Moacir, filho de Carolina das Neves — A' revelia.
 1 088. Moacir, filho de Eduardo João dos Santos — Espontâneo.
 1 089. Moacir, filho de Francisco da Silva — A' revelia.
 1 090. Moacir, filho de Jaime de Bonfim Carrego — A' revelia.
 1 091. Moacir, filho de José Elias Inacio de Oliveira — Espontâneo.
 1 092. Moacir, filho de Jovina Veríssimo — A' revelia.
 1 093. Moacir, filho de Juvonal Manoel Bertolino — A' revelia.
 1 094. Moacir, filho de Manoel de Almeida Santos — A' revelia.
 1 095. Moacir, filho de Manoel João da Rocha — A' revelia.
 1 096. Moacir, filho de Martinho Estacio Guimarães — A' revelia.
 1 097. Moacir, filho de Pedro Domingos — A' revelia.
 1 098. Moacir, filho de Sebastião Machado da Silveira — A' revelia.
 1 099. Moacir, filho de Vitor Urbano Rosas — A' revelia.
 1 100. Moacir Marques da Silva — Espontâneo.
 1 101. Moisés, filho de Euclides José Mendes — A' revelia.
 1 102. Moisés, filho de Magno Luiz Moreira — A' revelia.
 1 103. Mozart, filho de José Pires Fonseca Sobrinho — A' revelia.
 1 104. Mozart do Nascimento — A' revelia.
 1 105. Murilo Geraldo, filho de Gustavo Ventura dos Santos — A' revelia.
 1 106. Nadir, filho de Pedro Cosme da Silva — A' revelia.
 1 107. Nanci, filho de Vitorino Meireles — A' revelia.
 1 108. Natan, filho de Agenor Pedro Xavier — A' revelia.
 1 109. Nataniel, filho de Getúlio Oto Brasil — A' revelia.
 1 110. Nelson, filho de Amador Gomes de Almeida — A' revelia.
 1 111. Nelson, filho de Antenor Neri — A' revelia.
 1 112. Nelson, filho de Antonio José de Oliveira — A' revelia.
 1 113. Nelson, filho de Antonio Manoel Ribeiro — A' revelia.
 1 114. Nelson, filho de Antonio Pinto de Almeida — A' revelia.
 1 115. Nelson, filho de Antonio Roque — Espontâneo.
 1 116. Nelson, filho de Artur da Cruz — A' revelia.
 1 117. Nelson, filho de Ernesto Rodrigues Loureiro — A' revelia.
 1 118. Nelson, filho de Francisco Augusto Vilar — A' revelia.
 1 119. Nelson, filho de Guilherme Ferreira da Fonseca — A' revelia.
 1 120. Nelson, filho de Henrique Viégas de Carvalho — A' revelia.
 1 121. Nelson, filho de João Garcia das Candeias — A' revelia.
 1 122. Nelson, filho de Joaquim Vicente — A' revelia.
 1 123. Nelson, filho de José Antonio Borges — A' revelia.
 1 124. Nelson, filho de José Cordeiro de Souza — A' revelia.
 1 125. Nelson, filho de José Fernandes Livio — A' revelia.
 1 126. Nelson, filho de José Francisco Coelho Neto — A' revelia.
 1 127. Nelson, filho de José Maria da Silva Guimarães — A' revelia.
 1 128. Nelson, filho de José da Silva Pereira — A' revelia.
 1 129. Nelson, filho de Laurindo Lopes — A' revelia.
 1 130. Nelson, filho de Laurindo Pereira Vaz — A' revelia.
 1 131. Nelson, filho de Luiz Teixeira Borges — A' revelia.
 1 132. Nelson, filho de Manoel Leite de Brito — A' revelia.
 1 133. Nelson, filho de Manoel Renato Steffen — A' revelia.
 1 134. Nelson, filho de Oscar Henrique dos Santos — A' revelia.
 1 135. Nelson, filho de Senhorinha Lucia dos Reis — A' revelia.
 1 136. Nelson de Albuquerque — Espontâneo.
 1 137. Nelson Neri do Nascimento — A' revelia.
 1 138. Nelson Pereira do Nascimento — Espontâneo.
 1 139. Nero, filho de Albino de Oliveira Costa — A' revelia.
 1 140. Nestor, filho de José da Silva — A' revelia.
 1 141. Newton, filho de Alfredo Pinto Machado — A' revelia.
 1 142. Newton, filho de Domingos José da Cunha Guimarães — A' revelia.
 1 143. Newton, filho de Fernando Lopes — A' revelia.
 1 144. Newton, filho de João Matos de Almeida — A' revelia.
 1 145. Newton, filho de Ovidio da Costa Ferreira — A' revelia.
 1 146. Newton de Campos Melo — A' revelia.
 1 147. Nei, filho de Joana Rodrigues — A' revelia.
 1 148. Nei, filho de Luiz Gustavo Viana Junior — A' revelia.
 1 149. Nicanor, filho de Oscar Henrique dos Santos — A' revelia.
 1 150. Nicias, filho de Antonio Vitoriano de Freitas — A' revelia.
 1 151. Nicolas, filho de Eloi Gonçalves Lisboa — A' revelia.
 1 152. Nicolson, filho de Aristides Pedroso Caldas — A' revelia.
 1 153. Nilo Jacinto de Oliveira — A' revelia.
 1 154. Nilson, filho de Alcino Teixeira — A' revelia.
 1 155. Nilson, filho de Eduardo dos Santos Maia — A' revelia.
 1 156. Nilson, filho de Francisco Freire de Castro — A' revelia.
 1 157. Nilson, filho de João Ferreira — A' revelia.
 1 158. Nilton, filho de Alfredo Ilias Fontes — A' revelia.
 1 159. Nilton, filho de Alvaro Peixoto Braga — A' revelia.
 1 160. Nilton, filho de Antonio da Silva — A' revelia.
 1 161. Nilton, filho de Armindo Ferreira de Souza — A' revelia.
 1 162. Nilton, filho de Baltazar Gomes da Silva — A' revelia.
 1 163. Nilton, filho de Francisco Pinto de Barros — A' revelia.
 1 164. Nilton, filho de Izaltino José de Souza — A' revelia.
 1 165. Nilton, filho de José Joaquim de Oliveira Junior — A' revelia.
 1 166. Nilton, filho de Manoel Francisco de Oliveira — A' revelia.
 1 167. Nilton, filho de Manoel José de Oliveira — A' revelia.
 1 168. Nilton, filho de Nilton da Silva Matos — A' revelia.
 1 169. Nilton Rodrigues Teixeira — Espontâneo.
 1 170. Nivaldo, filho de João Cardoso de Carvalho — A' revelia.
 1 171. Norberto, filho de Antonio Constantino — A' revelia.
 1 172. Norival, filho de Armando José da Cunha — A' revelia.
 1 173. Norival, filho de Francisco Coutinho — A' revelia.
 1 174. Norival, filho de José Valença — A' revelia.
 1 175. Norival, filho de Norival da Rocha Nunes — A' revelia.
 1 176. Norival, filho de Petrolino José de Souza — A' revelia.
 1 177. Normando, filho de Francisco Marinho dos Santos — A' revelia.
 1 178. Normando, filho de Joaquim dos Santos Machado — A' revelia.
 1 179. Northon Marinho — A' revelia.
 1 180. Nourval, filho de Malvino da Silva Reis — A' revelia.
 1 181. Novis, filho de Narciso Tavares das Neves — A' revelia.
 1 182. Odman Gomes de Araujo — Espontâneo.
 1 183. Odilon, filho de João Luiz Fagundes Filho — A' revelia.
 1 184. Odilon, filho de João Rodrigues de Carvalho — A' revelia.
 1 185. Odilon, filho de José Alfredo da Silva — A' revelia.
 1 186. Odilon Lisboa Salgueiro — Espontâneo.
 1 187. Odilson, filho de Orlando Ferret — A' revelia.
 1 188. Olinto, filho de Olinto Carlos de Aquino — A' revelia.
 1 189. Olival, filho de Jovita Dias de Toledo — A' revelia.
 1 190. Omar, filho de Joaquim Alves Machado — A' revelia.
 1 191. Onorival, filho de Domingos João de Oliveira — A' revelia.
 1 192. Orestes, filho de José Rodrigues — A' revelia.
 1 193. Oriovaldo, filho de Antonio Gonçalves da Silva — A' revelia.
 1 194. Orladio, filho de Alipio dos Santos — A' revelia.
 1 194A. Orlandino, filho de Antonio Céspedes Barbosa Sobrinho — A' revelia.
 1 195. Orlando, filho de Americo Monteiro — A' revelia.
 1 196. Orlando, filho de Antonio Dantas de Amorim — A' revelia.
 1 197. Orlando, filho de Antonio Pinto Pires — A' revelia.
 1 198. Orlando, filho de Armisto José da Silva — A' revelia.
 1 199. Orlando, filho de Emilio Pereira — A' revelia.
 1 200. Orlando, filho de Francisco Antonio — A' revelia.
 1 201. Orlando, filho de Germano Augusto de Oliveira — A' revelia.
 1 202. Orlando, filho de Jesuino Tiago dos Santos — A' revelia.
 1 203. Orlando, filho de João de Brito — A' revelia.
 1 204. Orlando, filho de João Rodrigues Veiga — A' revelia.
 1 205. Orlando, filho de João Sotero da Cruz — A' revelia.
 1 206. Orlando, filho de José de Paula — A' revelia.
 1 207. Orlando, filho de José dos Santos — A' revelia.
 1 208. Orlando, filho de José Martins Ventura — A' revelia.
 1 209. Orlando, filho de Luiz Ferreira da Cunha — A' revelia.
 1 210. Orlando, filho de Manoel Francisco das Chagas — A' revelia.
 1 211. Orlando, filho de Manoel Rodrigues dos Santos — A' revelia.

- 1.212. Orlando, filho de Reinaldo de Andrade Bastos — A' revelia.
1.213. Orlando Gomes da Silva — A' revelia.
1.214. Oscar, filho de Antonio de Araújo — A' revelia.
1.215. Oscar, filho de Antonio Carneiro da Rocha — A' revelia.
1.216. Oscar, filho de Ismael Gonçalves — A' revelia.
1.217. Oscar, filho de Manoel Luiz da Silva — A' revelia.
1.218. Oscar, filho de Odilon Pereira Barbosa — A' revelia.
1.219. Oscar Alves Azevedo — A' revelia.
1.220. Oscar Nelson dos Santos — Espontâneo.
1.221. Osmar, filho de Alfredo Alves da Costa — A' revelia.
1.222. Osmar, filho de Alvaro Mendes Cirne. — A' revelia.
1.223. Osmar, filho de Antonio Feliciano Ramos. — A' revelia.
1.224. Osmar, filho de Antonio de Magalhães. — A' revelia.
1.225. Osmar, filho de Edgard Monte. — A' revelia.
1.226. Osmar, filho de Fortunato de Andrade. — A' revelia.
1.227. Osmar, filho de Geraldo Antonio Pedroza. — A' revelia.
1.228. Osmar, filho de Henrique Silveira da Silva. — A' revelia.
1.229. Osmar, filho de Herminio Augusto de Souza. — A' revelia.
1.230. Osmar, filho de Manoel da Costa Carvalho Pereira. — A' revelia.
1.231. Osmar, filho de Manoel Sapuca' da Silva. — A' revelia.
1.232. Osmar, filho de Margarida Siqueira. — A' revelia.
1.233. Osmar, filho de Paulino Mondaini. — A' revelia.
1.234. Osmar, filho de Antonio Milante. — A' revelia.
1.235. Osmar, filho de Virgolino José de Moura. — A' revelia.
1.236. Osn', filho de José Lopes de Medeiros. — A' revelia.
1.237. Osvaldino, filho de Balduino dos Santos Junior. — A' revelia.
1.238. Osvaldo, filho de Amador Antonio do Espírito Santo. — A' revelia.
1.239. Osvaldo, filho de Antonio Gonçalves. — A' revelia.
1.240. Osvaldo, filho de Antonio Joaquim Antunes. — A' revelia.
1.241. Osvaldo, filho de Antonio Monteiro de Freitas. — A' revelia.
1.242. Osvaldo, filho de Antonio Rodrigues Angelo. — A' revelia.
1.243. Osvaldo, filho de Ataúlpa Rodrigues Leite. — A' revelia.
1.244. Osvaldo, filho de Augusto Aldrovando. — A' revelia.
1.245. Osvaldo, filho de Cesario Gomes. — A' revelia.
1.246. Osvaldo, filho de Dermeval Coelho de Almeida. — A' revelia.
1.247. Osvaldo, filho de Domingos Antunes Guimarães. — A' revelia.
1.248. Osvaldo, filho de Elicotério Ribeiro Esteves. — A' revelia.
1.249. Osvaldo, filho de Euclides Ferreira de Moraes. — A' revelia.
1.250. Osvaldo, filho de Euzébio Felício. — A' revelia.
1.251. Osvaldo, filho de Francisco Afonso Valente. — Espontâneo.
1.252. Osvaldo, filho de João Rodrigues da Silveira. — A' revelia.
1.253. Osvaldo, filho de João da Silva Ferreira. — A' revelia.
1.254. Osvaldo, filho de Joaquim de Souza Mendes. — A' revelia.
1.255. Osvaldo, filho de José Rodrigues Veredo. — A' revelia.
1.256. Osvaldo, filho de Julio Agostinho Batista. — A' revelia.
1.257. Osvaldo, filho de Laurinda Guimarães da Silva. — A' revelia.
1.258. Osvaldo, filho de Manoel José dos Santos. — A' revelia.
1.259. Osvaldo, filho de Manoel José da Silva. — A' revelia.
1.260. Osvaldo, filho de Manoel Luiz Gomes. — A' revelia.
1.261. Osvaldo, filho de Maria das Dores. — A' revelia.
1.262. Osvaldo, filho de Maria Luiz da Silva. — A' revelia.
1.263. Osvaldo, filho de Ragi João Eis. — A' revelia.
1.264. Osvaldo, filho de Vitorino Antonio de Souza. — A' revelia.
1.265. Osvaldo, filho de Osvalda Moreira da Silva. — A' revelia.
1.266. Otacilio, filho de Abilio Pinto da Mota. — A' revelia.
1.267. Otacilio, filho de Frutuoso de Azevedo. — A' revelia.
1.268. Otacilio, filho de Higino Miguel. — A' revelia.
1.269. Otacilio, filho de João da Silva Pessoa. — A' revelia.
1.270. Otacilio, filho de João Jacinto da Cruz. — A' revelia.
1.271. Otacilio, filho de Joaquim Albertino Marques. — A' revelia.
1.272. Otacilio, filho de Maria da Conceição. — A' revelia.
1.273. Otacilio, filho de Raimundo Antonio da Silva. — A' revelia.
1.274. Otacilio, filho de Lucio Valentin Coelho. — A' revelia.
1.275. Otaviano, filho de Otávio Moreira Leal. — A' revelia.
1.276. Otávio, filho de Alfredo Dias da Rocha. — A' revelia.
1.277. Otávio, filho de Antonio Borges da Rocha. — A' revelia.
1.278. Otávio, filho de Carlos Pereira Nunes. — A' revelia.
1.279. Otávio, filho de Ernesto Gomes Ribeiro. — A' revelia.
1.280. Otávio, filho de Francisco Marinho Teixeira. — A' revelia.
1.281. Otávio, filho de Izabel Ferreira da Silva. — A' revelia.
1.282. Otávio, filho de José de Andrade Cardoso. — A' revelia.
1.283. Otávio, filho de Julio Almeida de Souza. — A' revelia.
1.284. Otávio, filho de Manoel Ferreira. — A' revelia.
1.285. Otávio, filho de Miguel Silva. — A' revelia.
1.286. Otávio, filho de Otávio Moreira Leal. — Espontâneo.
1.287. Otávio, filho de Otávio da Silva Costa. — A' revelia.
1.288. Oto, filho de Lucia Maria da Conceição. — A' revelia.
1.289. Oton, filho de Francisco Boaventura de Oliveira. — A' revelia.
1.290. Ovidio, filho de Albino de Deus Teixeira. — A' revelia.
1.291. Ozorio, filho de Ozorio Antonio da Silva. — A' revelia.
1.292. Ozorio, filho de Ozorio Constantho de Carvalho. — A' revelia.
1.293. Ozorio, filho de Ozorio José Martins. — A' revelia.
1.294. Pascoal, filho de Antonio Mucciolo. — A' revelia.
1.295. Paulino, filho de Manoel Messias da Silva. — A' revelia.
1.296. Paulo, filho de Artur de Oliveira. — A' revelia.
1.297. Paulo, filho de Candido Caetano Alves. — A' revelia.
1.298. Paulo, filho de Edgard Benatar Ramos. — A' revelia.
1.299. Paulo, filho de Francisco Nunes da Costa. — A' revelia.
1.300. Paulo, filho de Henrique dos Santos. — A' revelia.
1.301. Paulo, filho de Hilário Sérgio Trancoso. — A' revelia.
1.302. Paulo, filho de Joana Torres da Silva. — A' revelia.
1.303. Paulo, filho de João Carlos de Oliveira. — A' revelia.
1.304. Paulo, filho de José Henriques Louzada. — A' revelia.
1.305. Paulo, filho de José da Silva Oliveira. — A' revelia.
1.306. Paulo, filho de Julio Pereira de Souza Barros. — A' revelia.
1.307. Paulo, filho de Manoel Augusto de Miranda. — A' revelia.
1.308. Paulo, filho de Manoel Laguna. — A' revelia.
1.309. Paulo, filho de Manoel Messias da Silva. — A' revelia.
1.310. Paulo, filho de Manoel Narciso de Oliveira. — A' revelia.
1.311. Paulo, filho de Manoel Pinto dos Santos. — A' revelia.
1.312. Paulo, filho de Maria da Silva Oliveira. — A' revelia.
1.313. Paulo, filho de Pedro Inacio Pi Junior. — A' revelia.
1.314. Paulo, filho de Pedro Tavares Bandeira. — A' revelia.
1.315. Paulo da Paz, filho de Hercules Castiliano Beleza. — A' revelia.
1.316. Paulo Silva Ramos. — Espontâneo.
1.317. Pedro, filho de Alfredo Guimarães da Silva. — A' revelia.
1.318. Pedro, filho de Augusto Fernandes Martins. — A' revelia.
1.319. Pedro, filho de Ciriaco Gomes. — A' revelia.
1.320. Pedro, filho de Fabio Mantanhoeiro. — A' revelia.
1.321. Pedro, filho de Francisco Corrêa Lopes. — A' revelia.
1.322. Pedro, filho de Francisco Correia da Silva. — A' revelia.
1.323. Pedro, filho de Francisco Fernandes. — A' revelia.
1.324. Pedro, filho de Heraldo Cubeiro dos Santos. — A' revelia.
1.325. Pedro, filho de Joaquim Gentil. — A' revelia.
1.326. Pedro, filho de José Juvencio da Silva. — A' revelia.
1.327. Pedro, filho de Pedro Ferreira dos Santos. — Espontâneo.
1.328. Pedro, filho de Pedro da Fraga Montalvão. — Espontâneo.
1.329. Pedro Busch Junior. — A' revelia.
1.330. Pedro Luiz, filho de José Garcia Duarte. — A' revelia.
1.331. Pijucan, filho de Manoel Alves de Azevedo. — A' revelia.
1.332. Plinio, filho de Primo Muniz Barreto. — A' revelia.
1.333. Quinceiano Carlos dos Santos. — Espontâneo.
1.334. Rafael, filho de Martins Carmoza dos Reis. — A' revelia.
1.335. Reimundo, filho de Francisco Nunes de Almeida. — A' revelia.
1.336. Ramalho Carvalho da Silva. — Espontâneo.
1.337. Raul, filho de Alvaro de Lemos Araújo. — A' revelia.
1.338. Raul, filho de Bernardo Pinto Moreira. — A' revelia.
1.339. Raul, filho de Laurentina Belmira da Conceição. — A' revelia.
1.340. Ravengar, filho de Vicente de Paula Teodoro de Jesus. — A' revelia.
1.341. Regoberto, filho de Laudelina Alvarenga. — A' revelia.
1.342. Reinaldo, filho de Domingos Venancio Aires. — A' revelia.
1.343. Renato, filho de Alfredo Barrano do Nascimento. — A' revelia.
1.344. Renato, filho de Ataliba Carneiro. — A' revelia.
1.345. Renato, filho de Cesario Alves da Fonseca. — A' revelia.
1.346. Renato, filho de Claudio Silva. — A' revelia.
1.347. Renato, filho de Ramon Soler. — A' revelia.
1.348. Revaldo, filho de Ismenia Goulinho. — A' revelia.
1.349. Ricardino, filho de Quirino Custodio dos Santos. — A' revelia.
1.350. Roberson, filho de Armando Batista de Souza. — A' revelia.
1.351. Roberto, filho de Adelaide Maria da Silva. — A' revelia.
1.352. Roberto, filho de Alvaro de Andrade Monteiro. — A' revelia.
1.353. Roberto, filho de Augusto Manoel Nunes. — A' revelia.
1.354. Roberto, filho de Carlos Gonçalves. — A' revelia.
1.355. Roberto, filho de Pedro Nolasco Xavier da Silva. — A' revelia.
1.356. Roberto Esteves da Silva. — Espontâneo.
1.357. Roberto Pinto. — A' revelia.
1.358. Rodolfo, filho de Olivia Bomfim. — A' revelia.
1.359. Rodovaldo, filho de Cereilo de Carvalho Brito. — A' revelia.
1.360. Rolando, filho de Alvaro Januario Barreto. — A' revelia.
1.361. Romão, filho de Romão da Silva. — A' revelia.
1.362. Romeu, filho de Raul Correia. — A' revelia.
1.363. Romualdo, filho de Aleandro Silveira da Ponte. — A' revelia.
1.364. Ronaldo, filho de Carlos da Silva Vasques. — A' revelia.
1.365. Rostem, filho de Cristiano Gomes Pinheiro. — A' revelia.
1.366. Rostophine, filho de Amelia Braz Porto. — A' revelia.
1.367. Rubem, filho de Aureliano Valentin Silva. — A' revelia.
1.368. Rubem, filho de Balbina Tiburcia da Silva. — A' revelia.
1.369. Rubem, filho de Casemiro Carlos Leite. — A' revelia.
1.370. Rubem, filho de João de Almeida. — A' revelia.
1.371. Rubem, filho de Luiz Ferreira Paulo. — A' revelia.
1.372. Rubem, filho de Manoel Machado. — A' revelia.
1.373. Rubem, filho de Manoel da Silva Gomes. — Espontâneo.
1.374. Rubem, filho de Ozorio de Pinho Barbosa. — A' revelia.
1.375. Rubem Peres. — A' revelia.
1.376. Ruben, filho de Mário Lauriano da Silva. — A' revelia.
1.377. Ruben, filho de Miguel Antonio da Silva Pureza. — A' revelia.
1.378. Ruben, filho de Nicanor Vaz Teixeira. — A' revelia.
1.379. Ruben, filho de Rui Francisco Paixão. — A' revelia.
1.380. Rubens, filho de Leandro Sergio Calixto. — A' revelia.
1.381. Rui, filho de Francisco da Silva. — A' revelia.
1.382. Rui, filho de Joaquim Basilio dos Santos. — A' revelia.
1.383. Rui, filho de Julio Gomes de Rezende. — A' revelia.
1.384. Rui de Azevedo Barbosa. — Espontâneo.
1.385. Saint-Clair, filho de Augusto Cesar Machado. — Espontâneo.
1.386. Salvador, filho de João Felix. — A' revelia.
1.387. Salvador, filho de Salvador Domingues. — A' revelia.
1.388. Salvador, filho de Taldes Barbosa de Lima. — A' revelia.
1.389. Samuel, filho de Demetrio Continho de Carvalho. — A' revelia.
1.390. Samuel, filho de José Fernandes Junior. — A' revelia.

- 1.394. Saturnino, filho de Maria Olímpia da Conceição. — A revelia.
 1.392. Scevola, filho de Joaquim Furtado Sardinha Junior. — A revelia.
 1.393. Sebastião, filho de Alípio Rezende. — A revelia.
 1.394. Sebastião, filho de Alvaro Henrique Brochado. — A revelia.
 1.395. Sebastião, filho de Americo Mariotte. — A revelia.
 1.396. Sebastião, filho de Antonio da Silva Ramos. — A revelia.
 1.397. Sebastião, filho de Argemiro João Alves. — A revelia.
 1.398. Sebastião, filho de Aristides Gomes Fernandes. — A revelia.
 1.399. Sebastião, filho de Domingos Santiago. — A revelia.
 1.400. Sebastião, filho de Edmar Santana de Andrade. — A revelia.
 1.401. Sebastião, filho de Epifânio Soares Ribeiro. — A revelia.
 1.402. Sebastião, filho de Franklin Pio Pedro da Fonseca. — A revelia.
 1.403. Sebastião, filho de João Alves Guerra. — A revelia.
 1.404. Sebastião, filho de João de Melo Barbosa. — A revelia.
 1.405. Sebastião, filho de José Martins Barreiros. — A revelia.
 1.406. Sebastião, filho de Jorge Carneiro de Sá. — A revelia.
 1.407. Sebastião, filho de Luiz Francisco de Amorim. — A revelia.
 1.408. Sebastião, filho de Manoel Barreto Rezende. — A revelia.
 1.409. Sebastião, filho de Manoel José Vieira. — A revelia.
 1.410. Sebastião, filho de Manoel Pereira Bispo. — A revelia.
 1.411. Sebastião, filho de Norberto Dias da Silva. — A revelia.
 1.412. Sebastião, filho de Sebastião José da Conceição. — A revelia.
 1.413. Sebastião, filho de Vitalino Albino dos Santos. — A revelia.
 1.414. Sebastião Barbutti. — Espontâneo.
 1.415. Sebastião de Mello Barbosa. — A revelia.
 1.416. Sebastião Ribeiro dos Santos. — Espontâneo.
 1.417. Serafim, filho de Adalberto Joaquim Garcia. — A revelia.
 1.418. Serafim, filho de João Baptista da Silva. — A revelia.
 1.419. Serafim, filho de José de Matos. — A revelia.
 1.420. Sergio, filho de Antonio da Fonseca. — A revelia.
 1.421. Severino, filho de Severino Peres Gonçalves. — A revelia.
 1.422. Sidereo, filho de Perminio Mauricio de Menezes. — A revelia.
 1.423. Silvio, filho de Antonio de Souza. — A revelia.
 1.424. Silvio, filho de Delfina Paula Nunes. — A revelia.
 1.425. Silvio, filho de Francisco Antonio Pinto. — A revelia.
 1.426. Silvio, filho de Francisco Rodrigues Lopes. — A revelia.
 1.427. Silvio, filho de Jayme Rodrigues. — A revelia.
 1.428. Silvio, filho de José de Assis Lougrinho. — A revelia.
 1.429. Silvio, filho de Manoel José Pereira. — A revelia.
 1.430. Silvio, filho de Manoel Luiz de Moura. — A revelia.
 1.431. Silvio, filho de Manoel Luiz da Silva. — A revelia.
 1.432. Silvio, filho de Nortista Ribeiro de Miranda. — Espontâneo.
 1.433. Silvio, filho de Silveria de Oliveira. — A revelia.
 1.434. Silvio Vieira. — A revelia.
 1.435. Suetonio, filho de Albino de Deus Teixeira. — A revelia.
 1.436. Teodorico, filho de Americo Heitor Rego. — A revelia.
 1.437. Thiago, filho de Antonio José da Costa. — A revelia.
 1.438. Timoteo, filho de Mario da Silveira Barros. — A revelia.
 1.439. Tomé, filho de Julia da Silva. — A revelia.
 1.440. Tito, filho de Francisco Luiz Coutinho Braga. — A revelia.
 1.441. Uirajara, filho de Joaquim da Silva Nogueira. — A revelia.
 1.442. Uirajara, filho de Ignacio de Medeiros. — A revelia.
 1.443. Uirajara, filho de Sebastião José de Santana. — A revelia.
 1.444. Ulises, filho de Antonio Bernardino de Mendonça. — A revelia.
 1.445. Urbano, filho de Euclides de Freitas. — Espontâneo.
 1.446. Ualdo, filho de Manoel da Silva Costa. — A revelia.
 1.447. Valentim, filho de José Francisco de Barros. — A revelia.
 1.448. Valentim, filho de Oscar Manoel Elan. — A revelia.
 1.449. Valfiorindo, filho de Paulo da Silva Passos. — A revelia.
 1.450. Vanir, filho de Oscar Antonio Jorge. — A revelia.
 1.451. Vasco, filho de Francisco Pacheco do Amaral. — A revelia.
 1.452. Vasco, filho de Valerio José dos Santos. — A revelia.
 1.453. Velim, filho de João Mourato Correia. — A revelia.
 1.454. Venancio, filho de Luiz de Oliveira. — A revelia.
 1.455. Verciani, filho de Altamiro de Paula Ribeiro. — A revelia.
 1.456. Verissimo, filho de Josefa Ribeiro da Silva. — A revelia.
 1.457. Vicente, filho de Francisco de Souza Gouveia. — A revelia.
 1.458. Vicente, filho de Julio Ramos. — A revelia.
 1.459. Vicente, filho de Vicente Scassa. — A revelia.
 1.460. Vinicius, filho de Fabio Esteves de Castro. — A revelia.
 1.461. Victor, filho de Manoel Victor de Oliveira. — A revelia.
 1.462. Victor, filho de Nicolau Robbs. — A revelia.
 1.463. Victorio, filho de Victorio Hermenegildo Pereira. — A revelia.
 1.464. Victorio, filho de Victorio Zuccaro. — A revelia.
 1.465. Vivaldo Gomes Teixeira. — A revelia.
 1.466. Waldemar, filho de Armando Gonçalves de Brites. — A revelia.
 1.467. Waldemar, filho de Augusto Lopes Ferreira. — A revelia.
 1.468. Waldemar, filho de Avelino Dutra Marino. — A revelia.
 1.469. Waldemar, filho de Celma Maria do Nascimento. — A revelia.
 1.470. Waldemar, filho de Cleria Faria de Azevedo. — A revelia.
 1.471. Waldemar, filho de Emilia Correia Marques da Vasconcellos. — A revelia.
 1.472. Waldemar, filho de João Coelho. — A revelia.
 1.473. Waldemar, filho de Jorge Fernandes. — A revelia.
 1.474. Waldemar, filho de Josefa Maria da Paixão. — A revelia.
 1.475. Waldemar, filho de Luiz Guilherme da Silva. — A revelia.
 1.476. Waldemar, filho de Manoel Cardoso. — A revelia.
 1.477. Waldemar, filho de Manoel Correia. — A revelia.
 1.478. Waldemar, filho de Manoel da Costa Faria. — A revelia.
 1.479. Waldemar, filho de Miguel Nunes. — Espontâneo.
 1.480. Waldemar, filho de Petronila Branca de Souza. — A revelia.
 1.481. Waldemar, filho de Raquel Ferreira da Silva. — A revelia.
 1.482. Waldemar, filho de Santo Savaro. — A revelia.
 1.483. Waldemir, filho de Inocencio Pereira Ramos. — A revelia.
 1.484. Waldemir, filho de Salatiel Martins Teixeira. — A revelia.
 1.485. Waldemiro, filho de Alfredo Ferreira. — A revelia.
 1.486. Waldemiro, filho de Anita Carlos. — A revelia.
 1.487. Waldemiro, filho de Ernesto Nunes Ferreira. — A revelia.
 1.488. Waldemiro, filho de Guilherme Pereira. — A revelia.
 1.489. Waldemiro, filho de Ignez Maria da Silva. — A revelia.
 1.490. Waldemiro, filho de Jayme da Silva Alves. — A revelia.
 1.491. Waldemiro, filho de João Vasconcellos Correia. — A revelia.
 1.492. Waldemiro, filho de José Machado Ribeiro. — A revelia.
 1.493. Waldemiro, filho de José Pereira da Cunha. — A revelia.
 1.494. Waldemiro, filho de José Rodrigues. — A revelia.
 1.495. Waldir, filho de Adalberto de Oliveira Ramos. — Espontâneo.
 1.496. Waldir, filho de Antonio Cabral. — A revelia.
 1.497. Waldir, filho de Antonio Teixeira Guedes. — A revelia.
 1.498. Waldir, filho de Arthur Queiroz Pereira. — A revelia.
 1.499. Waldir, filho de Benedicto Ramalho de Oliveira. — A revelia.
 1.500. Waldir, filho de Claudionor Dias de Araujo. — A revelia.
 1.501. Waldir, filho de Diamantina Correia. — A revelia.
 1.502. Waldir, filho de Fernando Antonio Campos. — A revelia.
 1.503. Waldir, filho de José Antonio Vieira. — A revelia.
 1.504. Waldir, filho de José Gonçalves Paschoal. — A revelia.
 1.505. Waldir, filho de Malaquias Ribeiro da Cruz. — A revelia.
 1.506. Waldir, filho de Manoel de Freitas Junior. — A revelia.
 1.507. Waldir, filho de Manoel Joaquim da Silva. — A revelia.
 1.508. Waldir, filho de Manoel Minoni. — A revelia.
 1.509. Waldir, filho de Manoel Antonio Soares. — A revelia.
 1.510. Waldir, filho de Manoel da Silva Amaral. — A revelia.
 1.511. Waldir, filho de Maria Calmon. — A revelia.
 1.512. Waldir, filho de Mario Ferreira dos Reis. — A revelia.
 1.513. Waldir, filho de Olimpio da Rocha Mello. — A revelia.
 1.514. Waldir, filho de Waldemar Lopes de Almeida. — A revelia.
 1.515. Waldir Tavares de Lima. — A revelia.
 1.516. Waldoilson, filho de Jurandir Ferreira Pinheiro. — A revelia.
 1.517. Waldomiro de Oliveira da Silva. — Espontâneo.
 1.518. Walker, filho de Antonio Cantuaria de Azevedo Junior. — A revelia.
 1.519. Walkir, filho de Manoel Jacinto Raposo de Rezende. — A revelia.
 1.520. Walkirio, filho de Amancio José Ferreira. — A revelia.
 1.521. Walkirio, filho de Augusto Dias Ferreira da Silva. — A revelia.
 1.522. Walmar, filho de Adolfo Koch Vasconcelos. — A revelia.
 1.523. Walter, filho de Abel Antunes. — A revelia.
 1.524. Walter, filho de Alberto Ferreira. — A revelia.
 1.525. Walter, filho de Alberto Mendonça. — A revelia.
 1.526. Walter, filho de Alcebiades Medranho. — A revelia.
 1.527. Walter, filho de Alfredo de Oliveira. — A revelia.
 1.528. Walter, filho de Americo Gomes da Silva. — A revelia.
 1.529. Walter, filho de Anastacio de Miranda. — A revelia.
 1.530. Walter, filho de Antonio Francisco de Oliveira. — A revelia.
 1.531. Walter, filho de Antonio Petronilio de Jesus. — A revelia.
 1.532. Walter, filho de Assendino Felisvano de Rezende. — A revelia.
 1.533. Walter, filho de Augusto de Souza Ribeiro. — A revelia.
 1.534. Walter, filho de Celestino Gomes da Silva. — A revelia.
 1.535. Walter, filho de Climerio Teixeira do Amaral. — A revelia.
 1.536. Walter, filho de Domingos Carvalho da Silva. — A revelia.
 1.537. Walter, filho de Domingos Rurães. — A revelia.
 1.538. Walter, filho de Elpidio da Silva Proença. — A revelia.
 1.539. Walter, filho de Ernani de Vasconcellos Enes. — A revelia.
 1.540. Walter, filho de Euclides Mata da Silva. — A revelia.
 1.541. Walter, filho de Euclides de Oliveira. — A revelia.
 1.542. Walter, filho de Francisco Navarro de Matos. — A revelia.
 1.543. Walter, filho de Frederico Augusto da Silva. — A revelia.
 1.544. Walter, filho de Hemetério Silva. — A revelia.
 1.545. Walter, filho de Joaquim Carlos da Costa. — A revelia.
 1.546. Walter, filho de Joaquim Fernandes. — A revelia.
 1.547. Walter, filho de Joaquim Pereira da Silva. — A revelia.
 1.548. Walter, filho de Joaquim Ramos Hurlado. — A revelia.
 1.549. Walter, filho de José Carlos Rodrigues Pinheiro. — A revelia.
 1.550. Walter, filho de José Joaquim da Costa. — A revelia.
 1.551. Walter, filho de José Maria da Trindade. — A revelia.
 1.552. Walter, filho de Juvenal Barbosa Galvão. — A revelia.
 1.553. Walter, filho de Luiz Gonzaga Muniz. — A revelia.
 1.554. Walter, filho de Luiz Martins Rabelo. — A revelia.
 1.555. Walter, filho de Luiz Pinto de Abreu Macêdo. — A revelia.
 1.556. Walter, filho de Manoel Antonio Junior. — A revelia.
 1.557. Walter, filho de Manoel Lourenço de Melo. — A revelia.
 1.558. Walter, filho de Manoel Mojan Alves. — A revelia.
 1.559. Walter, filho de Maria Ramos. — A revelia.
 1.560. Walter, filho de Norberto Mendes Nepomuceno. — A revelia.
 1.561. Walter, filho de Oscar Guedes Barbosa. — A revelia.
 1.562. Walter, filho de Romeu Gomes. — A revelia.
 1.563. Walter, filho de Salustiano da Silva Machado. — A revelia.
 1.564. Walter, filho de Sebastião José da Silva. — A revelia.
 1.565. Walter, filho de Silverio Lopes de Menezes. — A revelia.
 1.566. Walter Alvares Vieira. — A revelia.
 1.567. Walter de Assis Pinheiro. — A revelia.

- 1 568. Wanderley, filho de Alfredo Francisco dos Santos — A revelia.
 1 569. Wanderley, filho de Guilherme Pereira de Souza — A revelia.
 1 570. Washington, filho de Candida Euclides — A revelia.
 1 571. Washington, filho de Martinho Alves Portela — A revelia.
 1 572. Washington, filho de Pedro Peroche — A revelia.
 1 573. Washington, filho de Silvio Marques de Carvalho — A revelia.
 1 574. Waterloo, filho de Josias de Lemos Araujo — A revelia.
 1 575. Waunitte, filho de Antonio Guedes de Oliveira — A revelia.
 1 576. Welton, filho de Antonio José de Souza — A revelia.
 1 577. Wilson, filho de Abilio Abrahão Aschar — A revelia.
 1 578. Wilson, filho de Alberto Veiga Cabral — A revelia.
 1 579. Wilson, filho de Augusto Pereira Sodré — A revelia.
 1 580. Wilson, filho de Casemiro Simões Ventura — A revelia.
 1 581. Wilson, filho de Davi João Dumette — A revelia.
 1 582. Wilton, filho de Elidio Pereira de Moura — A revelia.
 1 583. Wilson, filho de Elisa Barbosa — A revelia.
 1 584. Wilson, filho de Elisio Rodrigues de Melo — A revelia.
 1 585. Wilson, filho de Eugenio Pereira Paiva — A revelia.
 1 586. Wilson, filho de Francisco Pereira de Magalhães — A revelia.
 1 587. Wilson, filho de Henrique Palm dos Santos — A revelia.
 1 587. Wilson, filho de Irineu Dias Leite — A revelia.
 1 589. Wilson, filho de Jaime Teófilo Braga — A revelia.
 1 590. Wilson, filho de João Azona Leal — A revelia.
 1 591. Wilson, filho de João Pereira Gomes — A revelia.
 1 592. Wilson, filho de João Rodrigues da Silva — A revelia.
 1 593. Wilson, filho de Joaquim de Carvalho — A revelia.
 1 594. Wilson, filho de Joaquim Mendes da Silva — A revelia.
 1 595. Wilson, filho de José Balbino de Almeida — A revelia.
 1 596. Wilson, filho de Manoel José de Abreu — A revelia.
 1 597. Wilson, filho de Maria Silveira — A revelia.
 1 598. Wilson, filho de Nilo dos Santos — A revelia.
 1 599. Wilson, filho de Olímpio Francisco de Lima — A revelia.
 1 600. Wilson, filho de Waldimar Teixeira — A revelia.
 1 601. Wilson de Oliveira Carneiro — A revelia.
 1 602. Wilson de Souza Lima — A revelia.
 1 603. Wilton, filho de João Batista de Matos Junior — A revelia.
 1 604. Zelino, filho de Jeronimo Francisco Mendes — A revelia.
 1 605. Zeno, filho de Armino Borba Campos — A revelia.
 1 606. Zizilio, filho de Luiz Petit dos Santos — A revelia.
 47. Avelino, filho de Antonio de Souza — A revelia.
 48. Bonifacio, filho de João Ribeiro Guimarães — A revelia.
 49. Camilo Misael Vasconcelos — Espontâneo.
 50. Carlos, filho de Augusta Lopes Rodrigues — A revelia.
 51. Carlos, filho de Claudionor Francisco da Silveira — A revelia.
 52. Carlos, filho de José Ferreira da Silva — A revelia.
 53. Carlos, filho de José Pereira da Rosa — A revelia.
 54. Carlos, filho de Oscar Rabelo de Vasconcelos — A revelia.
 55. Cristiano, filho de José de Oliveira — A revelia.
 56. Claudionor, filho de Pompeu Costa Soares — A revelia.
 57. Clemente, filho de Manoel Afonso — A revelia.
 58. Cosme, filho de Antonio Joaquim Barbosa — A revelia.
 59. Ciro, filho de Jaime José Jorge — A revelia.
 60. Dalmo, filho de Jorge Martiniano de Castro Abreu — A revelia.
 61. Danião, filho de Antonia Joaquim Barbosa — A revelia.
 62. Daniel, filho de João Abrahão — A revelia.
 63. Darcy, filho de Americo de Brito — A revelia.
 64. Darcy Mourão — Espontâneo.
 65. Dario Silva — A revelia.
 66. Darwin, filho de Floriano Alves Barbosa — A revelia.
 67. Dirson, filho de José Ventura — A revelia.
 68. Djalma, filho de José Dantas — A revelia.
 69. Doriel, filho de Manoel Gonçalves Moreira — A revelia.
 70. Edgard, filho de Francisco Gomes Coelho dos Santos — A revelia.
 71. Edgard, filho de Levi Jacobino — A revelia.
 72. Elias, filho de João Calile — A revelia.
 73. Elias, filho de João Galil — A revelia.
 74. Enéas, filho de Francisco Diniz Drummond Junior — A revelia.
 75. Enor, filho de Miguel Carneiro Junior — A revelia.
 76. Ernesto, filho de Luiza Simas Lopes — A revelia.
 77. Fernando, filho de Alberto Pinto — A revelia.
 78. Floriano, filho de Guilhermina Faria de Magalhães — A revelia.
 79. Floriano, filho de Manoel Joel dos Santos — A revelia.
 80. Floriano, filho de Mário Gervásio dos Passos — A revelia.
 81. Francisco, filho de Antonio Milheiro — A revelia.
 82. Francisco, filho de Francisco Gomes Alarcão — A revelia.
 83. Francisco, filho de Silverio Rodrigues Sobral — A revelia.
 84. Francisco Bocchaf — Espontâneo.
 85. Francisco Cunha — A revelia.
 86. Francisco de Jesus, filho de Joaquim Vitalino — A revelia.
 87. Gabriel, filho de João Margal do Nascimento — A revelia.
 88. Geníff, filho de Augusto do Nascimento — A revelia.
 89. Geraldino, filho de Antenor Gonçalves de Magalhães — A revelia.
 90. Geraldo, filho de Antenor Gonçalves de Magalhães — A revelia.
 91. Geraldo, filho de Edgard Leal — A revelia.
 92. Gualter, filho de Augusto Monteiro de Barros — A revelia.
 93. Guilhermino, filho de José Vitorino de Souza — A revelia.
 94. Heitor, filho de Armando Hor-Meyel Fraga — A revelia.
 95. Heder, filho de Manoel da Costa Cardoso — A revelia.
 96. Helio, filho de Adelino Machado Barcelos — A revelia.
 97. Helio, filho de Alfredo Noronha Machado — A revelia.
 98. Helio, filho de Ernesto Fernandes Vieira — A revelia.
 99. Helio, filho de Felisberto Gomes Jardim — A revelia.
 100. Helio, filho de Marcília Rodrigues de Macedo — A revelia.
 101. Helio Alminha Bittencourt — A revelia.
 102. Helio Gonçalves da Costa — A revelia.
 103. Henrique, filho de Angelo Rodrigues — A revelia.
 104. Henrique, filho de José Coelho Mendes — A revelia.
 105. Hernani, filho de Antonio Cardoso de Assunção — A revelia.
 106. Hino, filho de Felipe Neri Carneiro — A revelia.
 107. Horaci, filho de Artur Justino Alves — A revelia.
 108. Humberto, filho de Heracito Correia de Oliveira — A revelia.
 109. Ideré, filho de Augusto Martinho das Chagas — A revelia.
 110. Idefonso, filho de Francisco Alves Peixoto — A revelia.
 111. Irineu, filho de João Batista Torquato — A revelia.
 112. Ismar, filho de Abilio Ferreira — A revelia.
 113. Ivo, filho de Bernardo José de Carvalho — A revelia.
 114. Izaltino, filho de Serafim Pereira dos Prazeres — A revelia.
 115. Jaime, filho de Felix Zacarias de Carvalho — A revelia.
 116. João, filho de João Correia de Araujo — A revelia.
 117. João, filho de João Pereira de Amorim — A revelia.
 118. João, filho de Justino Gonçalves de Miranda — A revelia.
 119. João, filho de Manoel A. de Oliveira — A revelia.
 120. João, filho de Ricardo José Monteiro — A revelia.
 121. João Gonçalves Rodrigues — A revelia.
 122. Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Oliveira — A revelia.
 123. Jorge, filho de Amadeu Amado Monteiro — A revelia.
 124. Jorge, filho de Haidéo Reinaldo da Paixão — A revelia.
 125. Jorge, filho de Olímpio Jorge Rangel — A revelia.
 126. Jorge Ferreira dos Santos — A revelia.
 127. Jorge Ribeiro de Castilho — Espontâneo.
 128. Jorge Rodrigues — A revelia.
 129. Jorgino, filho de Sebastião Sodré — A revelia.
 130. José, filho de Abelardo Palhares — A revelia.
 131. José, filho de Agostinho Barbosa — A revelia.
 132. José, filho de Alvaro de Moraes Souza Costa — A revelia.
 133. José, filho de Antonio Candido de Almeida — A revelia.
 134. José, filho de Antônio Mariano Dantas — A revelia.

Classe de 1920

(Novembro e Dezembro)

1. Ademar Braga Pimentel — A revelia.
 2. Alair, filho de José Moreira Pacheco — A revelia.
 3. Allan Kardec, filho de Oscar Pinto Monteiro — A revelia.
 4. Alberico, filho de Alvaro Bastos de Souza — A revelia.
 5. Alberto, filho de Alberto da Costa Reis — A revelia.
 6. Alberto da Silva Costa — A revelia.
 7. Alberto Rodrigues Campos — Espontâneo.
 8. Alberto, filho de Jorge Soubre — A revelia.
 9. Alberto, filho de Marcelino Machado dos Santos — A revelia.
 10. Alberto, filho de Necker Costa — A revelia.
 11. Alexandre, filho de Euclides Vieira da Silva — A revelia.
 12. Almir, filho de Carlos Vieira Cortez — A revelia.
 13. Aloisio, filho de Felismino Tavares de Menezes — A revelia.
 14. Altair, filho de Alberto Leite Marcial — Espontâneo.
 15. Altair, filho de Carlos Vicente Ferreira — A revelia.
 16. Alvaro, filho de Francisco Madeira de Freitas — A revelia.
 17. Alvaro, filho de Herculano Marcos Rodrigues — A revelia.
 18. Alvaro, filho de Manoel Benedito dos Santos — A revelia.
 19. Americo Pereira Soares — Espontâneo.
 20. André, filho de André Vales — A revelia.
 21. Antero, filho de João Gonçalves da Costa — A revelia.
 22. Antonio, filho de Antonio dos Santos Casteleiro — A revelia.
 23. Antonio, filho de Antonio dos Santos Junior — A revelia.
 24. Antonio, filho de Heitor Barros Rilas — A revelia.
 25. Antonio, filho de José Batista — A revelia.
 26. Antonio, filho de José da Cunha — A revelia.
 27. Antonio, filho de José da Silva Benevides — A revelia.
 28. Antonio, filho de Laureano Justino — A revelia.
 29. Antonio Rodrigues da Silva — A revelia.
 30. Ari, filho de Alvaro Macedo da Silva — A revelia.
 31. Ari, filho de Francisco Gonçalves Pinheiro — A revelia.
 32. Ari, filho de Jorge Macedo da Silva — A revelia.
 33. Ari, filho de José Henrique Pina — A revelia.
 34. Ari Francisco de Souza — A revelia.
 35. Arides, filho de Quintino Baseleto — A revelia.
 36. Ariovaldo, filho de Xisto Baia de Carvalho — A revelia.
 37. Arlindo, filho de Aurelio Ferreira — A revelia.
 38. Armando Massano — A revelia.
 39. Armino, filho de Antonio Pinto Xavier — A revelia.
 40. Aroldo, filho de Carlos de Oliveira Braga — A revelia.
 41. Aroldo, filho de Gastão Fernandes Viana — A revelia.
 42. Artur Barroso Figueira — Espontâneo.
 43. Assis, filho de Alexandre Rodrigues da Silva — A revelia.
 44. Augusto, filho de Augusto José Duarte — A revelia.
 45. Augusto, filho de Luiza Araujo — A revelia.
 46. Aurelino, filho de Augusto de Oliveira Guimarães — A revelia.
 47. Avelino, filho de Antonio de Souza — A revelia.
 48. Bonifacio, filho de João Ribeiro Guimarães — A revelia.
 49. Camilo Misael Vasconcelos — Espontâneo.
 50. Carlos, filho de Augusta Lopes Rodrigues — A revelia.
 51. Carlos, filho de Claudionor Francisco da Silveira — A revelia.
 52. Carlos, filho de José Ferreira da Silva — A revelia.
 53. Carlos, filho de José Pereira da Rosa — A revelia.
 54. Carlos, filho de Oscar Rabelo de Vasconcelos — A revelia.
 55. Cristiano, filho de José de Oliveira — A revelia.
 56. Claudionor, filho de Pompeu Costa Soares — A revelia.
 57. Clemente, filho de Manoel Afonso — A revelia.
 58. Cosme, filho de Antonio Joaquim Barbosa — A revelia.
 59. Ciro, filho de Jaime José Jorge — A revelia.
 60. Dalmo, filho de Jorge Martiniano de Castro Abreu — A revelia.
 61. Danião, filho de Antonia Joaquim Barbosa — A revelia.
 62. Daniel, filho de João Abrahão — A revelia.
 63. Darcy, filho de Americo de Brito — A revelia.
 64. Darcy Mourão — Espontâneo.
 65. Dario Silva — A revelia.
 66. Darwin, filho de Floriano Alves Barbosa — A revelia.
 67. Dirson, filho de José Ventura — A revelia.
 68. Djalma, filho de José Dantas — A revelia.
 69. Doriel, filho de Manoel Gonçalves Moreira — A revelia.
 70. Edgard, filho de Francisco Gomes Coelho dos Santos — A revelia.
 71. Edgard, filho de Levi Jacobino — A revelia.
 72. Elias, filho de João Calile — A revelia.
 73. Elias, filho de João Galil — A revelia.
 74. Enéas, filho de Francisco Diniz Drummond Junior — A revelia.
 75. Enor, filho de Miguel Carneiro Junior — A revelia.
 76. Ernesto, filho de Luiza Simas Lopes — A revelia.
 77. Fernando, filho de Alberto Pinto — A revelia.
 78. Floriano, filho de Guilhermina Faria de Magalhães — A revelia.
 79. Floriano, filho de Manoel Joel dos Santos — A revelia.
 80. Floriano, filho de Mário Gervásio dos Passos — A revelia.
 81. Francisco, filho de Antonio Milheiro — A revelia.
 82. Francisco, filho de Francisco Gomes Alarcão — A revelia.
 83. Francisco, filho de Silverio Rodrigues Sobral — A revelia.
 84. Francisco Bocchaf — Espontâneo.
 85. Francisco Cunha — A revelia.
 86. Francisco de Jesus, filho de Joaquim Vitalino — A revelia.
 87. Gabriel, filho de João Margal do Nascimento — A revelia.
 88. Geníff, filho de Augusto do Nascimento — A revelia.
 89. Geraldino, filho de Antenor Gonçalves de Magalhães — A revelia.
 90. Geraldo, filho de Antenor Gonçalves de Magalhães — A revelia.
 91. Geraldo, filho de Edgard Leal — A revelia.
 92. Gualter, filho de Augusto Monteiro de Barros — A revelia.
 93. Guilhermino, filho de José Vitorino de Souza — A revelia.
 94. Heitor, filho de Armando Hor-Meyel Fraga — A revelia.
 95. Heder, filho de Manoel da Costa Cardoso — A revelia.
 96. Helio, filho de Adelino Machado Barcelos — A revelia.
 97. Helio, filho de Alfredo Noronha Machado — A revelia.
 98. Helio, filho de Ernesto Fernandes Vieira — A revelia.
 99. Helio, filho de Felisberto Gomes Jardim — A revelia.
 100. Helio, filho de Marcília Rodrigues de Macedo — A revelia.
 101. Helio Alminha Bittencourt — A revelia.
 102. Helio Gonçalves da Costa — A revelia.
 103. Henrique, filho de Angelo Rodrigues — A revelia.
 104. Henrique, filho de José Coelho Mendes — A revelia.
 105. Hernani, filho de Antonio Cardoso de Assunção — A revelia.
 106. Hino, filho de Felipe Neri Carneiro — A revelia.
 107. Horaci, filho de Artur Justino Alves — A revelia.
 108. Humberto, filho de Heracito Correia de Oliveira — A revelia.
 109. Ideré, filho de Augusto Martinho das Chagas — A revelia.
 110. Idefonso, filho de Francisco Alves Peixoto — A revelia.
 111. Irineu, filho de João Batista Torquato — A revelia.
 112. Ismar, filho de Abilio Ferreira — A revelia.
 113. Ivo, filho de Bernardo José de Carvalho — A revelia.
 114. Izaltino, filho de Serafim Pereira dos Prazeres — A revelia.
 115. Jaime, filho de Felix Zacarias de Carvalho — A revelia.
 116. João, filho de João Correia de Araujo — A revelia.
 117. João, filho de João Pereira de Amorim — A revelia.
 118. João, filho de Justino Gonçalves de Miranda — A revelia.
 119. João, filho de Manoel A. de Oliveira — A revelia.
 120. João, filho de Ricardo José Monteiro — A revelia.
 121. João Gonçalves Rodrigues — A revelia.
 122. Joaquim, filho de Joaquim Lopes de Oliveira — A revelia.
 123. Jorge, filho de Amadeu Amado Monteiro — A revelia.
 124. Jorge, filho de Haidéo Reinaldo da Paixão — A revelia.
 125. Jorge, filho de Olímpio Jorge Rangel — A revelia.
 126. Jorge Ferreira dos Santos — A revelia.
 127. Jorge Ribeiro de Castilho — Espontâneo.
 128. Jorge Rodrigues — A revelia.
 129. Jorgino, filho de Sebastião Sodré — A revelia.
 130. José, filho de Abelardo Palhares — A revelia.
 131. José, filho de Agostinho Barbosa — A revelia.
 132. José, filho de Alvaro de Moraes Souza Costa — A revelia.
 133. José, filho de Antonio Candido de Almeida — A revelia.
 134. José, filho de Antônio Mariano Dantas — A revelia.

135. José, filho de Antônio de Oliveira — A revelia.
136. José, filho de Antônio Mucciolo — A revelia.
137. José, filho de Augusta Marinho — A revelia.
138. José, filho de Camilo Serpa — A revelia.
139. José, filho de José Pinto da Abreu — A revelia.
140. José, filho de Sebastião Lourenço — A revelia.
141. José Francisco Veríssimo — A revelia.
142. José Pereira Nunes — A revelia.
143. José Santana, filho de Francisca de Oliveira — A revelia.
144. Jovelino, filho de Tereza de Jesus Franco — A revelia.
145. Lafayette, filho de Manoel da Fonseca Santos — A revelia.
146. Laís, filho de Americo de Souza Aguiar — A revelia.
147. Laurindo, filho de Manoel José Marins — A revelia.
148. Levi, filho de Agostinho da Silva Nunes — A revelia.
149. Lúcido, filho de Afonso Ferreira Vaz — A revelia.
150. Lino, filho de Oscar Manoel Pinto — A revelia.
151. Lorisvaldino, filho de João Batista Pires — A revelia.
152. Lourival, filho de Carlos Correia — A revelia.
153. Luiz, filho de Francisco Celestino de Castro — A revelia.
154. Luiz, filho de Justiano Monteiro Teixeira — A revelia.
155. Luiz, filho de Sebastião dos Santos Lisboa — A revelia.
156. Luiz, filho de Zeferino José de Carvalho — A revelia.
157. Manoel, filho de Antonio Gonçalves — A revelia.
158. Manoel, filho de Augusto Correia — A revelia.
159. Manoel, filho de Carlos Guimarães — A revelia.
160. Manoel, filho de José da Costa — A revelia.
161. Manoel, filho de Lourenço Gonçalves — A revelia.
162. Marcilio, filho de Artur Pereira da Rosa — A revelia.
163. Marilo, filho de Alfredo Alves Cortes — A revelia.
164. Mário, filho de Agostinho Bittencourt — A revelia.
165. Mário, filho de Alfredo Alves Cortes — A revelia.
166. Mário, filho de Constantino Henriques Marques — A revelia.
167. Mário, filho de Manoel Antonio da Fonseca — A revelia.
168. Mário, filho de Secundino Fiorani — A revelia.
169. Mário Cohen — Espontâneo.
170. Miguel, filho de Durval Peixoto — Espontâneo.
171. Miguel Pereira Braga — A revelia.
172. Moacir, filho de Etelvina Gomes — A revelia.
173. Natalino, filho de Alfredo Fernandes Pereira — A revelia.
174. Natalino, filho de Antonio Borges — A revelia.
175. Natar, filho de Hldefonso Alves da Silva — A revelia.
176. Nelson, filho de Elvira da Costa Cruz — A revelia.
177. Nelson, filho de Luiz Clotário Nogueira — Espontâneo.
178. Nelson, filho de Luiz Garcia Lopes — A revelia.
179. Nilson, filho de José Mario Solheiro — A revelia.
180. Odilio, filho de José Simonete Coelho — A revelia.
181. Odir, filho de Braz Correia Sampaio — A revelia.
182. Oracides, filho de Albertina Braz — A revelia.
183. Orlando, filho de Joaquim Duarte — A revelia.
184. Osmar, filho de Henrique da Silva Bandeira — A revelia.
185. Osmar, filho de José de Oliveira Costa — A revelia.
186. Osvaldo, filho de Francisco da Silva Tavares — Espontâneo.
187. Osvaldo Gonçalves da Silva — Espontâneo.
188. Otacilio, filho de Esmeralda Finza Maria da Conceição — A revelia.
189. Otacilio Paiva de Oliveira — Espontâneo.
190. Otávio, filho de Jufar Augusto dos Santos — A revelia.
191. Ozerio, filho de Joaquim Vergosa Jacobino Galado — A revelia.
192. Pedro, filho de Bernardino Pedro Dias — A revelia.
193. Pedro, filho de Pedro Visconde — A revelia.
194. Porfírio Joaquim de Matos — A revelia.
195. Reginaldo, filho de João Casemiro Delaví — A revelia.
196. Reinaldo, filho de Reinaldo Flores — A revelia.
197. Roberto Marques — Espontâneo.
198. Rubem, filho de Romeu da Cruz Pereira — A revelia.
199. Ruben, filho de Antonio Carvalho Coelho — A revelia.
200. Ruben, filho de Vicente Rizzo — A revelia.
201. Rufino, filho de Rufino Franca Xavier — A revelia.
202. Sebastião, filho de Edelvira Souza Oliveira — A revelia.
203. Sebastião, filho de Floriana Francisca do Nascimento — A revelia.
204. Sebastião, filho de Guiomar Teles — A revelia.
205. Sebastião, filho de Leopoldo Gomes de Lima — A revelia.
206. Sebastião, filho de Maximo de Andrade — A revelia.
207. Sebastião, filho de Modesto Barbosa — A revelia.
208. Sebastião Cesar Martins — A revelia.
209. Sebastião Gomes dos Santos — Espontâneo.
210. Sebastião José Teles Filho — A revelia.
211. Sergio, filho de Eugenio dos Santos Pacopaiba — A revelia.
212. Sidney Perí, filho de Frederico Mauro Moore — A revelia.
213. Silverio, filho de Irineu Brasana — A revelia.
214. Sílvia, filho de Antonio Ferreira da Rocha — A revelia.
215. Sílvia, filho de Francisco Xavier dos Santos — A revelia.
216. Sílvia Bicudo Pinheiro — A revelia.
217. Teófilo, filho de José Ribeiro dos Santos — A revelia.
218. Ulisses, filho de Manoel Barbosa Lemos — A revelia.
219. Uriel Pedra de Ataide — A revelia.
220. Venâncio, filho de Venâncio Osório de Carvalho — A revelia.
221. Verissimo, filho de Verissimo Henrique da Silva — A revelia.

222. Virgínio, filho de Bertoldo Ferreira Monteiro — A revelia.
223. Valdelicio, filho de João Ferreira Tito — A revelia.
224. Valdemar de Souza — A revelia.
225. Valdemiro, filho de Acacio Steinfeld — A revelia.
226. Valdemiro, filho de Alfredo Catond — A revelia.
227. Valdemiro, filho de Ermelinda Paim — A revelia.
228. Valdemiro Serafim Jacob — A revelia.
229. Valdemir, filho de Joaquim José Teles — A revelia.
230. Valdir, filho de Antonio de Freitas — A revelia.
231. Valdir, filho de Gentil dos Anjos Cardoso — A revelia.
232. Valdir, filho de Manoel Felipe Ferreira Bastos — A revelia.
233. Valdir Luz Gonçalves — A revelia.
234. Walter, filho de Antenor Rodrigues da Silva — A revelia.
235. Walter, filho de Avelino Emilio Pires — A revelia.
236. Walter, filho de Domingos Moreira da Silva — A revelia.
237. Walter, filho de Francisco Cahral — A revelia.
238. Walter, filho de Francisco Nogueira — A revelia.
239. Walter, filho de Francisco da Silva Braga — A revelia.
240. Walter, filho de Jesuino Aires Couto — A revelia.
241. Walter, filho de Manoel Alves de Oliveira Filho — A revelia.
242. Walter, filho de Oldemar de Azevedo Santos — A revelia.
243. Walderson Faria Botelho — A revelia.
244. Wandler, filho de Mário Pinto Cardoso da Gama — A revelia.
245. Wilson, filho de Abrahão Gameira — A revelia.
246. Wilson, filho de Valentina de Moraes — A revelia.
247. Wilson Delgado — A revelia.

Classe de 1920

Janeiro a Outubro

1. Alcides Rodrigues Machado — A revelia.
2. Amaro Ramos Cazuza — A revelia.
3. Antero Silva — A revelia.
4. Arquimedes, filho de Francisco Pinto Figueira — A revelia.
5. Benjamim, filho de Manoel Gomes — A revelia.
6. Dario Moreira — A revelia.
7. Dionísio Inacio Machado Filho — A revelia.
8. Djalma Bezerra de Vasconcelos — A revelia.
9. Durval Ferreira — A revelia.
10. Eugenio, filho de José Alves Gomes — A revelia.
11. Henrique Alves da Cunha — Espontâneo.
12. Isaac, filho de Bernardino Gonçalves — A revelia.
13. Jaime, filho de Manoel Fernandez — A revelia.
14. Jorge Samuel — A revelia.
15. José Nazaré — A revelia.
16. Manoel, filho de Pedro José da Silva — A revelia.
17. Manoel Casado de Albuquerque — A revelia.
18. Maximiano Ramiro da Silva — A revelia.
19. Paulo, filho de Armando Henrique Natal — A revelia.
20. Paulo Moreira — A revelia.
21. Pedro Fernandes da Rocha Carvalho — A revelia.
22. Sebastião Quirino de Oliveira — A revelia.
23. Severino Germano da Silva — A revelia.
24. Walter Monteiro — A revelia.
25. Wilson, filho de José Carlos Bessa — A revelia.

Classe de 1949

1. Alfredo, filho de Alfredo Cristofaro — A revelia.
2. Alvaro Gonçalves — A revelia.
3. Antonio José da Silva — A revelia.
4. Antonio de Oliveira — Espontâneo.
5. Bento Costa, filho de José Costa de Oliveira — A revelia.
6. Edmilson Oliveira Lima — A revelia.
7. Elerson Rodrigues da Silva — A revelia.
8. Francisco Machado de Souza — A revelia.
9. Irineu Machado da Silva — A revelia.
10. João dos Santos — Espontâneo.
11. José Guilherme da Silva — A revelia.
12. José de Oliveira — A revelia.
13. José Vieira Coutinho — Espontâneo.
14. Laudelino da Silva — A revelia.
15. Leopoldino da Silva Varela — A revelia.
16. Manoel Alves Correia — A revelia.
17. Mario Silva — Espontâneo.
18. Natalino, filho de Ernesto Ferreira Guimarães — A revelia.
19. Newton Assis — Espontâneo.
20. Osvaldo, filho de Alfredo José dos Santos — A revelia.
21. Renato Costa — A revelia.
22. Roberto Pires — A revelia.
23. Rubem Ribeiro de Vasconcelos — A revelia.
24. Valdemar de Jesus — Espontâneo.
25. Vicente da Silva Brito — A revelia.

Classe de 1918

1. Adailto da Cunha — Espontâneo.
2. Antônio Ramalho — Espontâneo.
3. Antônio Rodrigues da Silva — A revelia.
4. Antônio da Silva — A revelia.
5. Carlos Popp — A revelia.
6. Dario Rodrigues de Barros — A revelia.
7. Francisco Dias Ferreira — A revelia.
8. Francisco Inacio dos Santos — A revelia.
9. José Afonso, filho de Afonso Quirino de Sá — A revelia.

10. José Gomes Lomeu — A' revelia.
11. Lucilio Tavares Ferreira — A' revelia.
12. Manoel Raimundo da Silva — A' revelia.
13. Orlando de Melo — A' revelia.
14. Oscar Miranda Filho — A' revelia.
15. Osvaldo Domingos dos Santos — A' revelia.
16. Sebastião Geraldo Fernandes — A' revelia.
17. Tomé Dias Ribeiro — A' revelia.

Classe de 1917

1. Alcibiades Gonçalves e Silva. — A' revelia.
2. Alcides Manoel dos Santos. — A' revelia.
3. Alvarito Vaz Machado. — A' revelia.
4. Antenor Soares. — A' revelia.
5. Antonio Francisco Inácio. — A' revelia.
6. Ascendino Gervasio dos Santos. — A' revelia.
7. Atila Lourenço de Miranda. — A' revelia.
8. Belarmino de Souza Pina. — A' revelia.
9. Caetano Peres Gama. — A' revelia.
10. Caetano Pires Gama. — A' revelia.
11. Edmundo Lopes de Góes. — A' revelia.
12. Felismino Soares de Carvalho. — A' revelia.
13. João Baptista de Oliveira. — A' revelia.
14. João Baptista Rodrigues da Silva. — A' revelia.
15. João do Carmo e Souza. — A' revelia.
16. João Dias da Silva. — A' revelia.
17. José Claudino da Silva. — A' revelia.
18. José Moraes de Souza. — A' revelia.
19. José de Siqueira Brito. — A' revelia.
20. Lucas Antonio dos Santos. — A' revelia.
21. Minervino dos Santos. — A' revelia.
22. Sebastião Rodrigues do Carmo. — A' revelia.
23. Sebastião Vargas de Carvalho. — A' revelia.
24. Williams Tavares Pinto. — A' revelia.

Classe de 1916

1. Adão Inácio da Costa. — A' revelia.
2. Alberto Pereira do Nascimento. — A' revelia.
3. Alvaro Moreira. — A' revelia.
4. Amancio Pinto da Silva. — A' revelia.
5. André Gonçalves de Oliveira. — A' revelia.
6. Arquimedes José dos Santos. — A' revelia.
7. Armindo Bruno de Oliveira. — A' revelia.
8. Arnaldo Sotelo da Silva. — A' revelia.
9. Constantino Pires da Silva. — A' revelia.
10. Eduardo dos Santos. — A' revelia.
11. Francisco Rodrigues do Carmo. — A' revelia.
12. João Moura. — A' revelia.
13. Luiz Fernandes da Silva. — A' revelia.
14. Manoel Raimundo. — A' revelia.
15. Matias Peres Rodrigues. — A' revelia.
16. Olvio dos Santos. — A' revelia.
17. Paulo Cavalcante Costa. — A' revelia.
18. Valdevino Dargam. — A' revelia.
19. Waldir Albino dos Santos. — Espontâneo.
20. Valerio Dodds Guerra Junior. — Espontâneo.

Classe de 1913

1. Aquiles de Araujo Ribeiro. — A' revelia.
2. Analdo José Ribeiro. — A' revelia.
3. Alcides Bernardino Feliciano. — A' revelia.
4. Alfredo Teixeira. — A' revelia.
5. Antonio de Moraes. — A' revelia.
6. Antonio Santiago da Silva. — A' revelia.
7. Argemiro Pereira. — A' revelia.
8. Bento Correia de Novaes. — A' revelia.
9. Elói José Ferreira. — A' revelia.
10. George Paul Silva Araujo. — A' revelia.
11. Geraldino de Carvalho. — A' revelia.
12. Ivo da Costa. — A' revelia.
13. João Domingos do Nascimento. — A' revelia.
14. João Lucas de Araujo. — Espontâneo.
15. José Jorand. — A' revelia.
16. José Pereira de Santana. — A' revelia.
17. Macilon Gomez. — A' revelia.
18. Pedro da Costa Filho. — A' revelia.
19. Pedro Petrovitch. — A' revelia.
20. Raimundo Nonato da Silva. — A' revelia.
21. Rodolfo Costa. — A' revelia.
22. Sebastião Barbosa. — A' revelia.
23. Sebastião Peixoto. — A' revelia.
24. Tadeu Vieira Santos. — A' revelia.

Classe de 1914

1. Anezio Luiz da Silva. — A' revelia.
2. Antônio Carioca, filho de Antônio de Sena. — A' revelia.
3. Arides Soares de Souza. — A' revelia.
4. Enok Rodrigues da Silva. — A' revelia.
5. João Davi Cordeiro. — A' revelia.
6. João da Silva. — A' revelia.
7. José de Araújo. — A' revelia.
8. José Rodrigues Barrocas. — A' revelia.

9. José Silvino dos Santos. — A' revelia.
10. Julio de Souza Pinto. — A' revelia.
11. Manoel Mamede Rezende. — A' revelia.
12. Manoel Ribeiro Filho. — A' revelia.
13. Natalino dos Santos. — A' revelia.
14. Noé de Carvalho Krüger. — A' revelia.
15. Orlendino Cactano. — A' revelia.
16. Osmar Rodolfo Lacerda. — A' revelia.
17. Osvaldo Esteves. — A' revelia.
18. Valerio da Silva Machado. — A' revelia.

Classe de 1913

1. Adilio Geraldo dos Anjos. — A' revelia.
2. Ari Reis. — A' revelia.
3. Gentil da Silva Salvador. — Espontâneo.
4. João Alexandre Barbosa. — A' revelia.
5. Jorge Fernandes de Oliveira. — A' revelia.
6. José Abrahão da Rocha. — A' revelia.
7. José de Souza. — Espontâneo.
8. Manoel Garcia Lourenço. — Espontâneo.
9. Salvador dos Santos. — A' revelia.
10. Saulino de Souza. — A' revelia.
11. Severino Vicente Silva. — A' revelia.
12. Valdemar Lourenço Moreira. — A' revelia.

Classe de 1912

1. Alcides Tavares. — A' revelia.
2. Ananias Rocha. — A' revelia.
3. Antonio Paulino Lima. — A' revelia.
4. Bernardo Bispo de Araújo Filho. — A' revelia.
5. Ireno Matos. — A' revelia.
6. Joaquim Batista de Almeida. — A' revelia.
7. Joaquim Miguel da Silva. — A' revelia.
8. José Antônio Cordeiro. — A' revelia.
9. José Mauricio de Santana. — A' revelia.
10. José Paulino dos Santos. — A' revelia.
11. Napoleão Rodrigues da Silva. — A' revelia.
12. Sebastião Domingos de Souza. — A' revelia.
13. Valdemar Prospero Filigret. — Espontâneo.

Classe de 1911

1. Alfredo Ferreira da Silva. — A' revelia.
2. Arnaud Cactano da Silva. — A' revelia.
3. Augusto, filho de José de Figueiredo Silva. — A' revelia.
4. Clemente Martins Cassola. — A' revelia.
5. Dario Xavier Goulart. — A' revelia.
6. Fidelis Alves Barcelos. — A' revelia.
7. Francisco Camelo Bendor. — A' revelia.
8. Francisco Gonçalves dos Santos. — A' revelia.
9. João Alves Fernandes. — A' revelia.
10. João Augusto de Lima. — A' revelia.
11. Manoel Saraiva. — A' revelia.
12. Mário Cabral de Matos. — A' revelia.
13. Miguel Arcanjo do Nascimento. — A' revelia.
14. Moseir Augusto Berndt. — A' revelia.
15. Natalino Gil Atienza. — A' revelia.
16. Nestor José Soares. — A' revelia.
17. Sebastião Fidelis. — A' revelia.
18. Teófilo Pedro da Silva. — A' revelia.
19. Valdemiro Florencio dos Santos. — A' revelia.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1910

1. Antônio Aires da Silva. — A' revelia.
2. Belmiro Marcelino de Oliveira. — A' revelia.
3. Humberto de Souza. — A' revelia.
4. Jaci Mota. — A' revelia.
5. João Pimentel. — Espontâneo.
6. José Soares do Nascimento. — A' revelia.
7. Leonel Azevedo Castro. — A' revelia.
8. Mário Ricardo da Silva. — A' revelia.
9. Nilo Mendonça. — A' revelia.
10. Sebastião Barbosa e Silva. — A' revelia.

Classe de 1909

1. Calixto Silva. — A' revelia.
2. João Correia Vasconcelos. — A' revelia.
3. João Gonçalves Neto. — A' revelia.
4. José Gonçalves Augusto Martins. — A' revelia.
5. Julio Teixeira dos Santos. — A' revelia.
6. Luiz de Carvalho Borges. — A' revelia.
7. Manoel Julião da Silva. — A' revelia.
8. Plínio Carlos Vital. — A' revelia.

Classe de 1908

1. José Rodrigues Bastos. — A' revelia.
2. José Serapião de Amorim. — A' revelia.
3. Manoel Dias de Oliveira. — A' revelia.
4. Manoel Pinto Alves. — A' revelia.

Classe de 1907

1. Antônio, filho de Maria da Encarnação Correia. — A' revelia.
2. Clarindo do Nascimento. — A' revelia.

3. Joaquim Francisco Filho. — A revelia.
 4. José Augusto Salviano. — A revelia.
 5. Orlando Pereira. — A revelia.
 6. Horpílio, filho de Gregório Antônio Rangel. — espontâneo.
 Classe de 1906
 1. Nestor Benício da Cunha. — A revelia.
 2. Pedro Lemos da Silva. — A revelia.
 3. Vitorino Correia. — A revelia.
 Classe de 1905
 1. Manoel Teixeira. — A revelia.
 2. Severino Gomes de Andrade. — A revelia.
 3. Valdomiro de Oliveira. — A revelia.
 Classe de 1903
 1. José Simões Ventura. — Espontâneo.
 Classe de 1902
 1. Americo Machado. — A revelia.
 Classe de 1900
 1. Antônio José da Cunha. — Espontâneo.
 Classe de 1899
 1. Valdemar Lourenço dos Santos. — A revelia.
 Distrito Federal, 2 de junho de 1941. — *Lycurgo Hamilton*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14.º DISTRITO — ENGÊNIO VELHO

Relação dos cidadãos alistados, nos termos do decreto-lei n. 4.847, e sujeitos à multa do decreto-lei n. 2.673, de 4 de outubro de 1940

Classe de 1919

Nome — Filiação

1. Agenor, filho de Rosalina Maria da Conceição.
2. Altamiro, filho de Albertina Maria Moreira.
3. Altamiro, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
4. Altivo, filho de Cristiano Marques da Fonseca.
5. Ambrosio, filho de Venecelau Cosme de Souza.
6. Americo, filho de Miguel Mendonça.
7. Antonio, filho de José Vicente dos Santos.
8. Antonio, filho de Augusto Gonçalves Pereira.
9. Antonio, filho de Maria Ambrosio.
10. Antonio, filho de Francisco Silveira.
11. Arjovaldo, filho de Norberto Alves de Oliveira.
12. Armando, filho de Silvino Gomes Raymundo.
13. Armando, filho de Manoel Mendonça.
14. Augusto, filho de Oscar José Ribeiro.
15. Belarmino, filho de José Altino dos Santos.
16. Benedito, filho de Joaquim Corrêa Andrade.
17. Carlos, filho de Antônio Muad.
18. Claudionor, filho de Antônio de Brito.
19. Cordovil, filho de Antônio Eufrazio Santana.
20. Decia, filho de Prabelo de Aguiar Costa.
21. Denelides, filho de Ricardo Henrique de Freitas.
22. Edgar, filho de Juvenal Peixoto.
23. Eliezer, filho de Carlota Pereira da Silva.
24. Enrico, filho de José Joaquim do Nascimento.
25. Faustino, filho de Pompílio Amaral da Costa.
26. Fernando, filho de Leandro José dos Santos.
27. Francisco, filho de José das Dores das Neves.
28. Francisco, filho de Ovidio Pacheco.
29. Helio, filho de Emília Ferreira Drumond.
30. Hermes, filho de Severino de Souza.
31. Hermes, filho de Cesario Antonio de Melo.
32. Hernani, filho de José Fernandes do Nascimento.
33. Jaime, filho de Secundino Teixeira Vilar.
34. João, filho de Maria Felipe da Conceição.
35. João, filho de Miguel Freire de Souza.
36. João, filho de João Cesario.
37. Joaquim, filho de Juvenio Benedito.
38. Joaquim, filho de João Teixeira da Silva.
39. Joaquim, filho de Rafael Coelho de Farias.
40. Joaquim, filho de Valdemar Benedito.
41. Jorge, filho de Estelita José Vieira.
42. Jorge, filho de Joaquim Rodrigues Franca.
43. Jorge, filho de Jorge de Andrade.
44. José, filho de José Antonio Ferreira.
45. José, filho de Manoel Paulino Torres.
46. José, filho de Manoel Barbosa de Souza.
47. José, filho de Antonio da Silva Rosa.
48. José, filho de Ovidio Pacheco de Barros.
49. José, filho de Joaquim José dos Santos.
50. José, filho de Juvenio José Ferreira.
51. José, filho de Marco Antonio de Oliveira.
52. Manoel, filho de Albertino Benfo da Silva.
53. Manoel, filho de Amaro Francisco Sales.
54. Manoel, filho de João Nunes.
55. Manoel, filho de Pedro Francisco da Hora.
56. Mario, filho de Marcelino Neves.
57. Mario, filho de Francisca Nunes Rocha.
58. Mario, filho de Antonio Pinto Vieira.
59. Messias, filho de Manoel Lucio de Souza.
60. Miguel, filho de Maria da Glória Oliveira Salim.

61. Nelson, filho de Constantino Orbilio Batista.
62. Oscar, filho de Joaquim Olimpio da Costa.
63. Oscar, filho de José de Sá.
64. Paulo, filho de Amador dos Santos.
65. Paulo, filho de Luiz Briola dos Santos.
66. Pedro, filho de Bento José de Faria.
67. Pedro, filho de Euzebio Felicidade.
68. Raimundo, filho de Messias Izidro.
69. Sebastião, filho de Alcebiades Inez da Silva.
70. Sebastião, filho de José Antunes.
71. Sebastião, filho de José Coelho.
72. Sebastião, filho de Anesia Rocha Pimenta.
73. Sebastião, filho de Francisco da Paixão Ferreira.
74. Valsironio, filho de Belmira dos Santos Martins.
75. Valdir, filho de Luiz Carlos Santos.
76. Wilson, filho de Alfredo Bandeira Filho.

Classe de 1918

1. Abenezzer, filho de José Lopes Guimarães.
2. Alberto, filho de Manoel Francisco Pacheco.
3. Alcebiades, filho de José Aires.
4. Alcebiades, filho de Airton Plaisant.
5. Alfredo, filho de Luiz Francisco do Nascimento.
6. Amancio, filho de Francisco Cardoso de Oliveira.
7. Antonio, filho de Carlos Martuano.
8. Antonio, filho de José Francisco de Barros.
9. Antonio, filho de Leonidas Feital.
10. Antonio, filho de Laura dos Prazeres Corbela.
11. Antonio, filho de Cecília Maria Rosa da Conceição.
12. Antonio, filho de Archilino Batista de Souza.
13. Antonio, filho de João Rodrigues Esteves.
14. Antonio, filho de Salvador Robbs Palma.
15. Carlos, filho de Alvaro Julio Anunciação.
16. Carlos, filho de Antonio Capitulino de Barros.
17. Claudio, filho de Claudio Coelho Midon.
18. Darilho, filho de Augusto Neves.
19. Dario, filho de José de Souza.
20. Elias, filho de Tanfie Bedran.
21. Elias, filho de João Corrêa dos Santos.
22. Eutimo, filho de Graciano Francisco Fraga.
23. Francelino, filho de Francelino Joaquim de Andrade.
24. Francisco, filho de Francisco Gaivota.
25. Francisco, filho de Horacio Machado da Silva.
26. Geraldo, filho de Isaac Francisco Mendes.
27. Janil, filho de Felipe Gabriel Aleici.
28. João, filho de Paulino Batista da Silva.
29. João, filho de Leonor Izabel dos Santos.
30. Joaquim, filho de Oderico Ribeiro de Souza.
31. Joaquim, filho de Inacio Vieira da Cruz.
32. Jorge, filho de Ovidio Bernardo.
33. José, filho de Francisco Damião de Araujo.
34. José, filho de Izabel Bezerra de Oliveira.
35. José, filho de Cristiano de Assis.
36. José, filho de Venancio Antonio.
37. José, filho de Henrique Pereira de Oliveira.
38. José, filho de Candido José da Silva.
39. José, filho de Carlos Higino Leão.
40. José, filho de Antonia Tavares Candida.
41. José, filho de Vicente Maria.
42. José, filho de Francisco da Rocha Brandão.
43. José, filho de José Candido dos Santos.
44. José, filho de Lourenço Gripi.
45. José, filho de José Soares da Silva.
46. Lourival, filho de Eufrazia Maria Joaquina.
47. Lourival, filho de Maria Porfiria do Amor Divino.
48. Manoel, filho de Celestino Manoel de Oliveira.
49. Mario, filho de Olimpio Geraldo da Silva.
50. Mario, filho de Inero Carneiro Fernandes.
51. Moncir, filho de José de Freitas.
52. Napoleão, filho de Antonio Prata Bueno.
53. Nelson, filho de José Francisco dos Santos.
54. Odilon, filho de Virgínio C. da Silva.
55. Olavo, filho de Conceição Maria de Jesus.
56. Olinio, filho de Manoel Pereira Rosa.
57. Olivencio, filho de Belmiro Soares da Silva.
58. Oquicilio, filho de Sebastião Candido Pereira.
59. Orlando, filho de Olo Lopes.
60. Osni, filho de Henrique Braune.
61. Sebastião, filho de Alvaro Bastos.
62. Sebastião, filho de José Candido de Vasconcelos.
63. Sebastião, filho de José Tristão.
64. Sebastião, filho de Luzidio R. de Carvalho.
65. Sebasfai, filho de José Severino.
66. Teodorico, filho de Teodorico Firmino de Paula.
67. Valentim, filho de Manoel Ferreira de Abreu.
68. Valdemar, filho de Martins Barreto.
69. Valdemar, filho de Silverio Emidio Dias.

CLASSE DE 1917

1. Aluizio, filho de Alcides Custodio Rangel.
2. Anisio, filho de Pedro F. Nobre.

3. Antonio, filho de Santos Maiolino.
4. Antonio, filho de Ozerio Mendonça.
5. Arlindo, filho de Arlinda Garcia de Aragão.
6. Benedito, filho de Luiz Carneiro.
7. Benedito, filho de Brasilina Maria da Conceição.
8. Bertoldo, filho de Manoel Matos.
9. Carlito, filho de José Herculanio Bezerra.
10. Claudionor, filho de João M. Ferreira.
11. Dante, filho de Vicente Bruno.
12. Demeval, filho de Eduardo Bastos.
13. Elizeu, filho de José de Bento.
14. Eneclino, filho de Bernardino Martins.
15. Enonizio, filho de Angelina Rodrigues da Silva.
16. Euclides, filho de Candido de Souza Lobo.
17. Geraldo, filho de Josefina Rodrigues Alves.
18. Heilano, filho de Manoel Alves.
19. Heitor, filho de Tereza da Silva Jesus.
20. Ivo, filho de Anisia Rocha Pimentel.
21. Jacinto, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
22. João, filho de Crispina Maria da Conceição.
23. Joaquim, filho de Cristovão Constantino de Oliveira.
24. José, filho de Pergentino Pereira.
25. José, filho de Manoel Pacheco Martins.
26. José, filho de Maria Alves Pereira.
27. José, filho de José Alonso Ferreira.
28. José, filho de Maria da Penha Mansa.
29. José, filho de Celestino Gonçalves.
30. José, filho de Alvaro Cordovil da Silveira.
31. José, filho de Alberto Francisco dos Santos.
32. José, filho de Manoel Gomes da Silva.
33. José, filho de Joaquim Ferreira.
34. José, filho de Euridico Maria de Jesus.
35. José, filho de Luiz Carlos do Nascimento.
36. José, Luiz Feliz do Rego.
37. Lamartine, filho de Francisco Alves Nogueira.
38. Luiz, filho de Francisco de Castro.
39. Manoel, filho de José Augusto Soares.
40. Manoel, filho de Maria da Silva.
41. Mario, filho de Benedito Alves Barreto.
42. Nicanor, filho de Julieta Teixeira Martins.
43. Olavo, filho de Francisco Correa.
44. Pedro, filho de Manoel Honorato de Alexandria.
45. Romeu, filho de José Ferreira dos Santos.
46. Rubens, filho de Barbosa Siqueira.
47. Rubens, filho de João de Deus Soares.
48. Sebastião, filho de Paulo José Feliciano.
49. Sebastião, filho de Juvencio Antonio Silva.
50. Soberano, filho de José Antonio Machado.
51. Vezil, filho de Francisco Vieira.

CLASSE DE 1916

1. Acacio, filho de Paulo Francisco da Silva.
2. Adilio, filho de Joaquim Lacerda.
3. Agostinho, filho de Augusto de Amorim Lima.
4. Alfredo, filho de Alfredo Silva.
5. André, filho de Emilio Galdi.
6. Antonio, filho de Hilario Cardoso.
7. Antonio, filho de Pedro Alves da Costa.
8. Antonio, filho de João Fonseca de Oliveira.
9. Antonio, filho de Avelino G. da Silva.
10. Darcilo, filho de Eurids de Carvalho.
11. Elizario, filho de Amelia Machado dos Santos.
12. Flousino, filho de Otavio Perici Lopes.
13. Guilherme, filho de Guilherme Andrade Ribeiro de Oliveira.
14. Hermelino, filho de Alexandre José dos Santos.
15. Jesus, filho de José dos Santos Almeida.
16. João, filho de Antonio Pereira da Costa.
17. Joaquim, filho de José da Fonte.
18. José, filho de Pedro Soares.
19. José, filho de Venceslau Bispo dos Santos.
20. José, filho de Carolina Maria Barbosa.
21. José, filho de Eduarda Maria Barbosa.
22. José, filho de Silvino Alves dos Santos.
23. José, filho de Francisco José de Souza.
24. José, filho de Joaquim Facciro de Castro.
25. José, filho de João Sergio Barbosa.
26. José, filho de José Patuci.
27. José, filho de Luiz Maria de Arantje.
28. Josias, filho de Manoel Gomes Moreira.
29. Jovino, filho de Francisco Soares da Silva.
30. Manoel, filho de Manoel Ribeiro da Foulouca.
31. Manoel, filho de Manoel Amancio.
32. Manoel, filho de Bento Samuel de Souza.
33. Manoel, filho de Bernardino de Almeida.
34. Manoel, filho de Francisco Gonzaga do Nascimento.
35. Mario, filho de Francisco Pereira de Messias.
36. Otacides, filho de Fabio Caldas.
37. Orlando, filho de Alfredo S. Tavares.
38. Otacilio, filho de Juvencio Pereira.
39. Oton, filho de Antonio José de Farias.
40. Ramiro, filho de João Roque.

41. Raulfo, filho de José Silvestre Pinheiro.
42. Sebastião, filho de Domingos R. Ferreira.
43. Sebastião, filho de Justino Francisco da Silva.
44. Sebastião, filho de Eugénia Ana Tereza.
45. Sebastião, filho de José Belisario.
46. Severino, filho de Manoel João Batista.
47. Sejd, filho de Luiz Leduque.
48. Silvino, filho de Constantino Vieira de Lima.
49. Silvio, filho de José Menezes Silva.
50. Vespasiano, filho de José Rangel de Souza.
51. Vatter, filho de Renato Teixeira.

Classe de 1915

1. Abel, filho de Domingos José de Souza.
2. Adaul, filho de Joaquim Alves de Moraes.
3. Agenor, filho de Miguel Vitorio Cerqueira.
4. Alfredo, filho de Virginia Bogardi.
5. Alfredo, filho de João Miguel Francisco.
6. Americo, filho de Afonso Darco.
7. Antonio, filho de Francisco Gonçalves.
8. Antonio, filho de Areliano Couto da Silva.
9. Antonio, filho de Antonio Maciel dos Santos.
10. Arindo, filho de Argeu Pereira dos Santos.
11. Benedito, filho de Rosaria Nunes dos Santos.
12. Cipriano, filho de Rozendo Rodrigues Mariano.
13. Dario, filho de Simpliciano Paulino.
14. Delaide, filho de Rufino Luciano.
15. Dorvalino, filho de Vitorio da Silva.
16. Euidio, filho de Basilio Enio da Rocha.
17. Eronildes, filho de José Tibureio dos Santos.
18. Geraldino, filho de Jesus de Carvalho.
19. Hildebrando, filho de João Fernandes Costa.
20. João, filho de Ricardo Teixeira.
21. Jorge, filho de Martins Paulo da Silva.
22. Jorge, filho de João Lopes Pereira.
23. José, filho de Mariano Lopes da Silva.
24. José, filho de Manoel Antonio de Freitas.
25. José, filho de Novo Porfirio dos Santos.
26. Luiz, filho de Silvio Adão Miranda.
27. Manoel, filho de Manoel R. dos Santos.
28. Melchizedeck, filho de Antonio Pedro de Araujo.
29. Minervino, filho de Tertuliano José Cunha.
30. Nelson, filho de Joaquina de Souza Nogueira.
31. Nilo, filho de Hermogenes Pecanha.
32. Oscar, filho de Justiano Martins Meireles.
33. Osvaldo, filho de Felix Dionisio do Nascimento.
34. Paulo, filho de Vicente Bernardo de Oliveira.
35. Pedro, filho de Miguel Caputo.
36. Quintino, filho de Antonio Dias dos Santos.
37. Ruben, filho de Angelino Taboquin.
38. Sebastião, filho de Vicente Ferreira.
39. Simplicio, filho de Antonio Ferreira.
40. Valdemiro, filho de Amelio F. de Abreu.

Classe de 1914

1. Abilio, filho de Miguel Ferreira de Souza.
2. Alfredo, filho de Luiz Maria Tzento.
3. Agenor, filho de Agenor Lopes.
4. Alfredo, filho de Messias Claro de Oliveira.
5. Amaro, filho de Santira Pereira de Andrade.
6. André, filho de Vitorino Coelho dos Santos.
7. Antonio, filho de Candido do Nascimento.
8. Antonio, filho de José André da Silva.
9. Aquino, filho de Antonio da Silva.
10. Aristotelino, filho de José Carvalho Martins.
11. Arlindo, filho de Marcelina da Conceição.
12. Carlos, filho de Eduardo Augusto Sacramento.
13. Cicero, filho de Antonio Alves da Silva.
14. Daniel, filho de Antonio Pereira dos Anjos.
15. Demetrio, filho de João Francisco do Nascimento.
16. Denir, filho de Samuel de Souza.
17. Francisco, filho de José Herculanio da Silva.
18. Francisco, filho de Joaquim Souza Pereira.
19. Geraldo, filho de Ismael Porto de Matos.
20. Jasson, filho de Manoel Luiz dos Santos.
21. Jaime, filho de Apolinario Francisco do Nascimento.
22. João, filho de Joana Ramos dos Santos.
23. Jorge, filho de Isidro José P. Zacarias.
24. José, filho de Sebastião Rufino.
25. José, filho de José Pereira dos Santos.
26. José, filho de José Adão.
27. José, filho de Maria Adriana da Conceição.
28. Laberti, filho de Jorge da Costa.
29. Luiz, filho de Antonio Figueira.
30. Manoel, filho de Adelino Santana.
31. Manoel, filho de Pedro Damis.
32. Mario, filho de Tereza Maria da Conceição.
33. Martins, filho de Manoel Martins Roque.
34. Miguel, filho de Silvino Bispo dos Santos.
35. Norival, filho de Henrique Oliveira de Matos.

36. Pedro, filho de Felix de Castro.
37. Sebastião, filho de Francisco Rosa Valente.
38. Silvio, filho de Franklin de Souza.
39. Vicente, filho de Heitor Crispim.
40. Valler, filho de Manoel R. Martins.

Classe de 1913

1. Acecio, filho de Julio de Souza.
2. Adélino, filho de Simão José Rezende.
3. Antenor, filho de Raimundo Matias.
4. Antonio, filho de Horacio da Silva.
5. Artur, filho de João Vicente Guimarães.
6. Artur, filho de Alfredo P. de Carvalho.
7. Aristides, filho de Aristides Martins dos Santos.
8. Benjamin, filho de Tereza Batista de Carvalho.
9. Carlos, filho de Antonio Grosso.
10. Corvalino, filho de Bartolomeu José da Silva.
11. Francisco, filho de João Mario de Lima.
12. Francisco, filho de Francisco Adriano dos Santos.
13. Gubrandio, filho de Inacio Rodrigues de Moraes.
14. Izolino, filho de Olimpio José da Silva.
15. João, filho de Manoel Florencio de Moraes.
16. João, filho de Anísio José da Silva.
17. Joaquim, filho de João Batista Ribeiro.
18. Joaquim, filho de Luiz Cardoso de Sena.
19. José, filho de João Jacinto.
20. José, filho de José Coelho de Almeida.
21. José, filho de Eugenio R. dos Santos.
22. José, filho de José Luiz dos Santos.
23. José, filho de Marcelino dos Santos.
24. José, filho de Antonio Dantas de Moura.
25. José, filho de Manoel Rezende de Lima.
26. José, filho de Maria Lúza.
27. Manoel, filho de Antenor Antonio Pereira.
28. Manoel, filho de Sebastião Sobrinho dos Santos.
29. Manoel, filho de Manoel Corrêa Dantas.
30. Octavio, filho de Dionísio P. de Alcantara.
31. Olegario, filho de Antonio Justino da Silva.
32. Grossander, filho de Sebastião Ranauro.
33. Oscar, filho de João Batista de Melo.
34. Paulo, filho de José Joaquim da Graça.
35. Pedro, filho de Francisco Vicente.
36. Pedro, filho de Rosalina Maria da Conceição.
37. Pedro, filho de Antonio Basilio da Rocha.
38. Ramundo, filho de Laurindo Rodrigues Nunes.
39. Ricardo, filho de Aprígio B. de Miranda.
40. Sizenando, filho de João Vicente.

Classe de 1912

1. Almer, filho de Eleotério Tavares.
2. Menso, filho de Alfredo Costa.
3. Alberto, filho de André de Souza.
4. Alcides, filho de Manoel Crispim da Silva.
5. Alcides, filho de Pedro Gomes.
6. Alcino, filho de Marcelino Campos Machado.
7. Antonio, filho de Antonio Barbosa.
8. Antonio, filho de José Pedro Silvestre.
9. Antonio, filho de Antonio Ferreira de Figueiredo.
10. Antonio, filho de Miguel R. Soares.
11. Aristen, filho de Gustavo Pereira.
12. Arlindo, filho de João Gonçalves Coimbra.
13. Armando, filho de Antonio Dias.
14. Artur, filho de Armando Worns.
15. Ari, filho de Elsa Gomes dos Santos.
16. Benedito, filho de Adelina Faria.
17. Candido, filho de José Gonçalves dos Santos.
18. Cantídio, filho de Manoel Alves M. Luna.
19. Celeino, filho de Julio do Nascimento.
20. Ediel, filho de Gediel Gonçalves Valença.
21. Eduardo, filho de Eduardo Francisco dos Santos.
22. Enéas, filho de Firmino de Lima.
23. Felix, filho de Joaquim do Nascimento Cunha.
24. Fortunato, filho de Fortunato Domingos Coelho.
25. Francisco, filho de Francisco Pinto de Oliveira.
26. Geraldo, filho de Pedro Luiz dos Santos.
27. Henrique, filho de João Cardoso Avila.
28. João, filho de Sofia de Oliveira Mendes.
29. Jorge, filho de Eduardo Augusto do Sacramento.
30. José, filho de Estefania Maria Torres.
31. José, filho de Luiz Bernardino Dario.
32. José, filho de João Guilherme do Nascimento.
33. José, filho de Manoel Alves.
34. Ludovico, filho de José André de Miranda.
35. Milton, filho de Alvaro de Oliveira Gomes.
36. Moisés, filho de Joaquim José Cardoso.
37. Odinho, filho de João Camilo.
38. Roberto, filho de Constantino Ambrosio.
39. Sebastião, filho de João da Mota Machado.
40. Severino, filho de Moisés Xavier.
41. Vicente, filho de Manoel Francisco Pedro.
42. Vitalino, filho de José Laroça.

Classe de 1911

1. Antonio, filho de Antonio Monteiro Guedes.
 2. Carlos, filho de Januario Francisco da Cunha.
 3. Carlos, filho de Anselmo de Santana.
 4. Claudionor, filho de Damasia Maria da Silva.
 5. Eduardo, filho de Eduardo de Carvalho.
 6. Ernani, filho de João Teixeira Lopes Guimarães.
 7. Ezebio, filho de Manoel Pereira de Lima.
 8. Geraldo, filho de Braz Epifanio da Silva.
 9. Jaime, filho de Jacob Medalhão.
 10. Jeronimo, filho de Manoel Francisco Nogueira.
 11. João, filho de Alcídia Custodia de Jesus.
 12. Joaquim, filho de Antonio Lourenço.
 13. José, filho de Epaminondas Ribeiro de Carvalho.
 14. José, filho de José Ribeiro da Silva.
 15. José, filho de Tertuliano Bispo dos Santos.
 16. José, filho de Josefa Alves dos Santos.
 17. José, filho de Antonio Gabriel.
 18. José, filho de Nazario Gomes da Costa.
 19. Jose, filho de Antonio Barreto.
 20. Manoel, filho de Sezario José da Silva.
 21. Manoel, filho de João Batista dos Santos.
 22. Murilo, filho de Crispim Ferreira de Oliveira.
 23. Osvaldo, filho de Mario Zeferino.
 24. Osvaldo, filho de Benedita Maria de Jesus.
 25. Percilio, filho de Firmino Teles.
 26. Sebastião, filho de José Ribeiro.
 27. Sebastião, filho de Romualdo Zacarias.
 28. Zacarias, filho de Manoel Cordeiro.
 29. Valdemar, filho de Marcelino Januario Gomes.
- Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — (assinatura ilegível).
Presidente da Junta.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E SIDERURGIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1941

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, às quinze horas, na sede social da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., à rua Teófilo Ottoni número setenta e dois, presentes dezesseis (16) acionistas, representando seiscentas e sessenta mil quatrocentas e setenta e quatro (660.474) ações, com direito de voto, conforme consta do livro de presença, tendo todos eles cumprido o disposto no artigo noventa e um do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, o senhor doutor José Monteiro Ribeiro Junqueira, presidente da Companhia, verificando haver número legal, ou sejam mais de dois terços do capital social com direito de voto, declarou instalada a assembléia geral extraordinária convocada, de conformidade com os avisos publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte, vinte e quatro e vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um e no *O Jornal* dos dias vinte, vinte e cinco e vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e um, para o fim de tomar conhecimento da troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, e da conversão total das ações preferenciais série "A" em ações ordinárias nominativas, autorizar a emissão imediata mediante autorização do Governo de mais cinco milhões de dólares (\$5.000.000) ou o equivalente em moeda nacional, de debêntures classe "B", de conformidade com a resolução da assembléia geral extraordinária de três de março de mil novecentos e quarenta e um, e, finalmente, discutir e deliberar sobre a proposta de reforma dos estatutos, apresentada pela diretoria, para o fim de adaptá-los ao decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, e atender a outras exigências de interesses da Companhia e solicitou aos senhores acionistas presentes que, na forma do artigo dezoito dos estatutos sociais, escolhessem um dentre eles para presidir a assembléia. Aclamado pelos senhores acionistas, o senhor Jonathan Nunes Pereira assumiu a presidência e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores doutor Marcello de Amorim Castello Branco e Gustavo Adolpho Guimarães Villela, que tomaram lugar à mesa. Por determinação do senhor presidente, o senhor primeiro secretário procedeu, então, à leitura dos avisos de convocação publicados nos jornais e dias acima referidos e do teor seguinte: "Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A. — Assembléia geral extraordinária — Segunda convocação — Em virtude de não terem comparecido acionistas representando número suficiente para a realização da assembléia convocada para o dia 18 do corrente, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua Teófilo Ottoni número setenta e dois, às quinze horas do dia vinte e oito do corrente mês, para deliberarem sobre os assuntos seguintes: 1º, tomar conhecimento da troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas; 2º, tomar conhecimento da conversão total das ações preferenciais série "A" em ações ordinárias nominativas; 3º, autorizar a emissão imediata, mediante a autorização do Governo, de mais \$5.000.000

(cinco milhões de dólares) ou o equivalente em moeda nacional, de debêntures classe "B", de conformidade com a resolução da assembleia geral extraordinária de três de março de mil novecentos e quarenta e um; 4º, discutir e deliberar sobre a proposta de reforma dos estatutos apresentada pela diretoria, a qual tem por fim adaptá-los ao decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e atender a outras exigências de interesse da Companhia. Os senhores portadores de ações preferenciais que desejarem tomar parte na assembleia deverão depositar as respectivas ações ou cautelas de ações em um Banco desta cidade ou na Tesouraria da Companhia, à rua Teófilo Ottoni número setenta e dois, até às doze horas do dia vinte e seis do corrente. Rio de Janeiro, dezoito de maio de mil novecentos e quarenta e um. — Pela Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., *Ribeiro Junqueira*, presidente. Declarou, a seguir, o senhor presidente que, de acordo com os avisos de convocação que acabavam de ser lidos, a assembleia cumpria, primeiramente, deliberar sobre a exposição apresentada pela Diretoria, relativa à troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas e à conversão total das ações preferenciais série "A" em ações ordinárias nominativas e determinou ao senhor primeiro secretário que procedesse à leitura da referida exposição e do parecer que sobre a mesma emitira o Conselho Fiscal, os quais são do seguinte teor: "Srs. Acionistas — Troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas — Em dezembro de 1940 (mil novecentos e quarenta) teve início conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 21 (vinte e um) e 27 (vinte e sete) do dezembro de 1940 (mil novecentos e quarenta) e de 4 (quatro), 13 (treze) e 23 (vinte e três) de janeiro do corrente ano e no *Jornal do Comércio*, desta cidade, de 24 (vinte e quatro) de dezembro de 1940 (mil novecentos e quarenta) e de 3 (três), 15 (quinze) e 30 (trinta) de janeiro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), a troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, incorporada a esta Companhia *ex-ri* do decreto-lei n. 2.351 (dois mil trezentos e cinquenta e um) de 28 (vinte e oito) de janeiro de 1940 (mil novecentos e quarenta). Aos acionistas da referida Companhia foi facultada a opção por uma das seguintes modalidades de pagamento: — 1º — recebimento de 3½2 (três mil e duzentos réis) por ação, em dinheiro; — 2º — importância idêntica em ações ordinárias nominativas desta Companhia; — 3º — recebimento de 8 (oito) ações preferenciais, série "B", por ação da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas. De conformidade com o resolvido na Assembleia Geral de 18 (dezoito) de julho de 1940 (mil novecentos e quarenta), os acionistas que preferiram pagamento em dinheiro ou em ações ordinárias foram atendidos mediante suprimento feito por diversos acionistas, tanto de numerário como de ações nominativas, recebendo estes, então, as ações preferenciais série "B", disponíveis em virtude da opção. Expirado o prazo de opção em 15 (quinze) de abril último, depois da concessão de 3 (três) prorrogações sucessivas, devidamente publicadas, tanto no *Diário Oficial* como no *Jornal do Comércio*, ficaram por substituir 18.134 (dezoito mil cento e trinta e quatro) ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, e, para resgate destas ações diversos acionistas, de acordo com o compromisso assumido e aprovado na Assembleia Geral de 18 (dezoito) de julho de 1940 (mil novecentos e quarenta), recolheram aos cofres da Companhia a importância de 58:02888 (cinquenta e oito contos, vinte e oito mil e oitocentos réis), que fica constituindo o "Fundo para Recolhimento de Ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas", à disposição dos respectivos portadores. Em troca desse recolhimento os diversos acionistas receberam as ações preferenciais série "B" que haviam ficado disponíveis. Pelo exposto acima se constata que já foram entregues e recolhidos à Tesouraria desta Companhia, 61.866 (sessenta e uma mil oitocentas e sessenta e seis) ações da antiga Companhia o que representa 77 1/3% (setenta e sete e um terço por cento) do respectivo capital, estando o recolhimento das restantes assegurado pelo "Fundo" acima referido, que foi devidamente depositado no Banco do Brasil, em conta especial, na forma da lei. — Conversão das ações preferenciais série "A" em ações ordinárias nominativas — Cumpridos, outrossim, o dever de levar ao vosso conhecimento que foram apresentadas para conversão em ações ordinárias nominativas, todas as ações preferenciais da série "A" conversíveis, ficando assim a parcela do capital, em ações ordinárias nominativas, elevada a 3.800:000\$0 (três mil e oitocentos contos de réis), representados por 760.000 (setecentas e sessenta mil) ações de 5\$0 (cinco mil réis) cada uma e a referente a ações preferenciais, reduzida a 3.200:000\$0 (três mil e duzentos contos de réis), representados por 640.000 (seiscentos e quarenta mil) ações preferenciais de 5\$0 (cinco mil réis), cada uma. Como consequência, torna-se necessária a substituição das atuais cautelas por outras em que os dizeres impressos exigidos pela lei, sejam modificados de acordo com as alterações havidas no capital. Em virtude da conversão supra, as ações preferenciais representam menos de metade do capital social ou sejam apenas 45,71% (quarenta e cinco e setenta e um por cento) desse capital do que resulta ficar esta Companhia organizada dentro das exigências do Parágrafo único do artigo 9º do decreto-lei n. 2.627 (dois mil seiscentos e vinte e sete) de 26 (vinte e seis) de setembro de 1940 (mil novecentos e quarenta). Rio de Janeiro, 3 de maio de 1941. — *Ribeiro Junqueira*. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*. — *Gastão de Azevedo Villela*. — *Edmundo de Castro Lopes*. — *Francisco F. Pereira*. — Parecer do Conselho Fiscal — o Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., de acordo com as disposições legais, examinando a exposição feita pela Diretoria da mesma Companhia, e tendo verificado os documentos que lhe foram presentes, é de parecer que a assembleia

geral pode aprovar a referida exposição e considerar efetivada a troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, feita de conformidade com as deliberações anteriores da assembleia geral e bem assim autorizar a emissão de novas cautelas em virtude da alteração das parcelas constitutivas do capital, pela conversão total das ações preferenciais série "A" em ações ordinárias, de que resulta a existência de apenas uma classe de ações preferenciais no total de 640.000 (seiscentos e quarenta mil) ações de 5\$0 (cinco mil réis), que são as atuais da classe "B", ficando o capital em ações ordinárias elevado a 3.800:000\$0 (três mil e oitocentos contos de réis), representado por 760.000 (setecentas e sessenta mil) ações nominativas de 5\$0 (cinco mil réis) cada uma. — Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1941 — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Alberto Nin Ferreira*. — *Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha*. — Finda a leitura, foram postos, pelo senhor presidente, em discussão a exposição da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Como nenhum acionista quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerrou a discussão e submeteu-os à votação, tendo sido eles unanimemente aprovados, em face do que o senhor presidente declarou efetivada a troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, feita de conformidade com as deliberações anteriores da assembleia geral e, bem assim, autorizada a emissão de novas cautelas, em virtude da alteração das parcelas constitutivas do capital pela conversão total das ações preferenciais série "A" em ações ordinárias, passando assim a existir apenas uma classe de ações preferenciais, no total de seiscentas e quarenta mil (640.000) ações do valor de cinco mil réis (rs. 5\$) cada uma, que são as, primitivamente, da classe "B" e ficando o capital em ações ordinárias elevado a três mil e oitocentos contos de réis (Rs. 3.800:000\$0) e representado por setecentas e sessenta mil (760.000) ações nominativas do valor de cinco mil réis (Rs. 5\$0) cada uma. Prosseguindo, declarou o senhor presidente que ia passar à segunda parte da ordem do dia da assembleia que, na forma dos editais de convocação, que haviam sido lidos, era deliberar sobre a emissão imediata, mediante autorização do Governo, de mais cinco milhões de dólares (\$5.000.000) ou o equivalente em moeda nacional, de debêntures da classe "B", de conformidade com a resolução da assembleia geral extraordinária de três de março de mil novecentos e quarenta e um e pediu ao senhor primeiro secretário que lesse a exposição e o projeto de resolução que, sobre o assunto, a Diretoria da Companhia submetia à apreciação da assembleia, bem como o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, os quais são do seguinte teor: "Senhores Acionistas: — Na assembleia geral de três de março de mil novecentos e quarenta e um, esta Diretoria solicitou e obteve autorização para emitir, depois da necessária permissão do Governo Federal, um empréstimo em debêntures de \$5.000.000 (cinco milhões de dólares) da classe "A" e outro de \$5.000.000 (cinco milhões de dólares da classe B ou os equivalentes em moeda nacional) a fim de dar início aos planos de remodelação da Estrada de Ferro Vitória a Minas, e aquisição e aparelhamento das minas de ferro da Bahia. Ao apresentar o seu relatório à digna assembleia geral, esta Diretoria fazia ver, desde logo, que o total de \$ 10.000.000 (dez milhões de dólares), não seria suficiente para integral realização dos mesmos planos, tanto que pediu, e a assembleia autorizou, ficasse reservado o direito de ser a emissão das debêntures classe "B" elevada sucessivamente até o total de \$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares). Naquela oportunidade pensava a Diretoria poder fechar, desde logo, as negociações para lançamento do empréstimo e, consequentemente, os contratos de aquisição e serviços previamente organizados. Acontece, porém, que, por motivos diversos, não foram até agora decididas várias questões correlatas e sujeitas à apreciação do Governo, donde resulta um atraso que vem de maneira notável encarecer todos os serviços e aquisições, em vista da contínua ascensão dos preços de materiais, fretes marítimos, taxas de seguro etc. Em face dessa situação esta Diretoria mandou rever os argumentos anteriores e constatou a necessidade de ser o empréstimo em debêntures classe "B" levado desde logo a \$10.000.000 (dez milhões de dólares) para o que vem pedir a necessária autorização baseada no item b, da resolução da Assembleia Geral de três de março de mil novecentos e quarenta e um, apresentando à vossa deliberação o seguinte projeto de resolução: "Projeto: — Fica a Diretoria da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., autorizada a elevar, depois de obtida a necessária permissão do Governo, a série inicial de debêntures classe "B", autorizada pelo item b, da resolução da Assembleia Geral de três de março de mil novecentos e quarenta e um, ao total de \$10.000.000 (dez milhões de dólares). Este empréstimo será considerado como a série inicial de um empréstimo de vinte e cinco milhões de dólares americanos, que a Companhia se reserva o direito de emitir ulteriormente, de uma vez ou em séries, mediante autorização ou autorizações do Governo Federal e da Assembleia Geral da Companhia. E as garantias dele serão garantias *pari-passu* para as outras séries cuja emissão venha a ser autorizada, até o total acima declarado; ficando entendido que cada portador da série inicial ou de qualquer das séries está de acordo com essa igualdade de grau nas garantias do total." Com a aprovação do projeto acima, a Companhia, ficará habilitada a fazer face às variações de preços verificadas e poderá executar fielmente o programa elaborado. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1941. — *Ribeiro Junqueira*. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*. — *Gastão de Azevedo Villela*. — *Edmundo de Castro Lopes*. — *Francisco F. Pereira*. — Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., tendo examinado o relatório da Diretoria e demais documentos que lhe foram presentes, inclusive os

orçamentos para as aquisições e obras previstas para aparelhamento da estrada e das minas, e de parecer que seja aprovado o projeto de resolução apresentado pela Diretoria, redigido nos seguintes termos: "Projeto: — Fica a Diretoria da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., autorizada a elevar, depois de obtida a necessária autorização do Governo, a série inicial de debêntures classe "B", autorizada pelo item b da resolução da Assembleia Geral de três de março de mil novecentos e quarenta e um, ao total de \$10.000.000 (dez milhões de dólares). Este empréstimo será considerado como a série inicial de um empréstimo de vinte e cinco milhões de dólares americanos, que a Companhia se reserva o direito de emitir ulteriormente, de uma vez ou em séries, mediante autorização ou autorizações do Governo Federal e da Assembleia Geral da Companhia. E as garantias dele serão garantias *pari-passu* para as outras séries cuja emissão venha a ser autorizada, até o total acima declarado; ficando entendido que cada portador da série inicial ou de qualquer das séries está de acordo com essa igualdade de grau nas garantias do total." — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1941. — Fidelis Botelho Junqueira. — Alberto Nini Ferreira. — Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha." Concluída a leitura e postos, pelo senhor presidente, em discussão a exposição e o projeto de resolução referidos, e, bem assim, o parecer do Conselho Fiscal, pediu a palavra o Sr. Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, presidente da Companhia, que os justificou, prestando nunciosos esclarecimentos aos senhores acionistas. Continuando franqueada a palavra aos acionistas e não tendo nenhum deles querido dela fazer uso, o senhor presidente encerrou a discussão, submetendo à votação a exposição e o projeto de resolução apresentados pela Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Aprorados os votos, verificou-se terem sido os mesmos aprovados, por unanimidade, ficando, assim, a Diretoria autorizada a elevar, depois de obtida a indispensável permissão do Governo Federal, a série inicial de debêntures classe "B", autorizada pelo item b, da resolução da Assembleia Geral de três de março de mil novecentos e quarenta e um, ao total de dez milhões de dólares (\$10.000.000), nos termos do projeto ora aprovado. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, de acordo com os avisos de convocação já lidos, cumpria ainda à Assembleia deliberar sobre a proposta de reforma dos Estatutos, apresentada pela Diretoria, para o fim de adaptá-los ao decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e atender a outras exigências de interesse da Companhia e sobre o parecer que, quanto a ela, emitira o Conselho Fiscal. Procedeu, então, o Sr. primeiro secretário, por determinação do Sr. presidente, à leitura dos seguintes documentos: "Proposta da Diretoria — A Diretoria da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., considerando que os atuais estatutos da Companhia necessitam ser alterados, afim de se reajustarem aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, e de atender a outras exigências de interesses da Companhia, propõe que os mesmos sejam modificados nos termos que se seguem: *Estatutos da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A.* — Capítulo I — Da organização, denominação, sede, fins e duração. — Art. 1.º A Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A., sociedade anônima autorizada a funcionar pelo decreto n. 4.642, de 6 de setembro de 1939, reger-se-á por estes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação em vigor. — Art. 2.º A sede da sociedade é a cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, e o foro o do Distrito Federal, podendo ser criadas agências ou sucursais, onde for julgado conveniente pela Diretoria. — Art. 3.º A sociedade tem por objeto a exploração das indústrias de mineração, de siderurgia e de transportes e bem assim o comércio de minérios, dos produtos de suas indústrias e tudo mais relativo a estes ramos. — Parágrafo único. A Companhia poderá exercer as atividades industriais acima enumeradas, quer diretamente, quer mediante a aquisição de ações ou debêntures de companhias congêneres. — Art. 4.º A duração da sociedade será por tempo indeterminado. — Capítulo II — Do capital social. — Art. 5.º O capital social é de sete mil contos de réis (7.000.000\$00), dividido em um milhão e quatrocentas mil (1.400.000) ações do valor nominal de cinco mil réis (5\$00), cada uma, sendo setecentas e sessenta mil (760.000) ações ordinárias nominativas e seiscentas e quarenta mil (640.000) ações preferenciais, ao portador, com dividendo de seis por cento (6%) ao ano, sem acumulação. — § 1.º As ações preferenciais não têm o direito de voto e a preferência delas consiste apenas em prioridade na distribuição dos dividendos, asseguradas as vantagens estipuladas na cláusula V, letra b, do contrato celebrado entre a Companhia e a União, em 6 de agosto de 1940. — § 2.º As ações preferenciais adquirirão o direito de voto, se não forem pagos os respectivos dividendos por três (3) anos consecutivos e manterão esse direito até o reinício do pagamento dos mesmos dividendos. — § 3.º A propriedade das ações (com direito de voto) está sujeita às restrições legais concernentes às empresas de mineração e siderurgia. — Art. 6.º O capital da sociedade poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral. — Capítulo III — Da Diretoria. — Art. 7.º A sociedade será administrada por uma diretoria eleita pela assembleia geral e composta de 7 (sete) membros, sendo um diretor-presidente, um diretor vice-presidente, um diretor-secretário, um diretor-tesoureiro, um diretor-técnico, um diretor-financeiro e um diretor-comercial. — Art. 8.º O prazo da gestão da diretoria será de seis (6) anos, podendo ser reeleitos os diretores. — Parágrafo único. O mandato da Diretoria terminará sempre em (trinta) 30 de abril. — Art. 9.º Em caso de ausência ou impedimento, o diretor-presidente será substituído pelo diretor vice-presidente e os demais uns pelos outros, de acordo com a deliberação da Diretoria, desde que esta não prefira exercer

um dos membros do Conselho Fiscal ou um acionista. — Art. 10. Em caso de renúncia ou de vaga de um dos diretores, os demais escolherão um dos membros do Conselho Fiscal para desempenhar o cargo até a primeira assembleia geral ordinária, na qual será eleito definitivamente o diretor para exercer o cargo até o termo do prazo de gestão da diretoria em exercício. — Parágrafo único. Se a Diretoria julgar conveniente convocará imediatamente a Assembleia Geral para eleição do substituto. — Art. 11. Cada diretor eleito, seja ou não acionista da Sociedade, garantirá a sua gestão com a caução de vinte e cinco contos de réis (25.000\$00) em ações ordinárias ou preferenciais, não podendo levantar esta caução antes de aprovadas as suas contas pela assembleia geral. — Art. 12. Os diretores terão, além dos vencimentos fixados pela assembleia geral, a percentagem estabelecida no artigo quarenta e dois (42) destes Estatutos. — Art. 13. As resoluções da diretoria serão tomadas por maioria de votos, lavrando-se atas dessas deliberações, que deverão ser assinadas pelos presentes. — Art. 14. Compete a diretoria: a) deliberar, em geral, sobre todos os atos de administração da sociedade; b) convocar as assembleias gerais e o Conselho Fiscal todas as vezes que julgar necessário; c) organizar o relatório, balanço, e contas anuais; d) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais; e) autorizar as transações que julgar convenientes aos interesses da Sociedade, inclusive transigir, renunciar direitos e contrair obrigações. — Art. 15. Todos os atos que envolverem compromissos, ou responsabilidades da Sociedade, salvo as ordens de serviço, serão assinados por dois diretores, a menos que uma procuração especial tenha sido outorgada a um deles ou a outrem por deliberação da diretoria. — Art. 16. Compete ao diretor-presidente: a) convocar e presidir as reuniões da diretoria; b) fazer executar os estatutos e as deliberações da assembleia geral e da diretoria; c) abrir, rubricar e encerrar os livros de atas das assembleias gerais, os de presença, os de reuniões da diretoria e os outros que estejam sujeitos a essas formalidades; d) elaborar e submeter à aprovação da diretoria, bem como da assembleia geral ordinária o relatório anual dos negócios da sociedade; e) representar a sociedade em juízo ou fora dele, diretamente ou por procurador que constituir; f) imprimir a orientação geral dos negócios da Sociedade. — Art. 17. Ao diretor vice-presidente compete substituir o diretor-presidente em suas faltas e impedimentos, além dos encargos comuns aos membros da diretoria. — Art. 18. Ao diretor secretário compete superintender o expediente da Secretaria, além dos encargos comuns aos membros da diretoria. — Art. 19. Ao diretor tesoureiro compete superintender os serviços de contabilidade e tesouraria, além dos encargos comuns aos membros da diretoria. — Art. 20. Ao diretor técnico, além dos encargos comuns aos membros da diretoria, compete superintender os serviços de ordem técnica. — Art. 21. Ao diretor financeiro compete a superintendência das operações financeiras da Companhia, além dos encargos comuns aos membros da Diretoria. — Art. 22. Ao Diretor Comercial compete a superintendência dos serviços de produção e venda, além dos encargos comuns aos membros da diretoria. — Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 23. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral. Parágrafo único. O mandato de Conselho Fiscal começará a um (1) de maio e terminará em trinta (30) de abril. — Art. 24. Além das atribuições que por lei competam ao Conselho Fiscal, cabe-lhe mais emitir seu parecer todas as vezes que for consultado pela diretoria sobre interesses da Sociedade. — Art. 25. Cada membro, em exercício, do Conselho Fiscal, perceberá a remuneração mensal que a assembleia geral ordinária fixar. Parágrafo único. O membro do Conselho chamado a substituir o diretor ausente ou impedido perceberá somente a remuneração que competir aos substituídos. — Art. 26. Os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes poderão ser reeleitos. — Art. 27. A convocação dos suplentes do Conselho Fiscal, no impedimento dos efetivos, será feita a critério da diretoria. — Capítulo V — Da Assembleia Geral. — Art. 28. A convocação das Assembleias Gerais será feita por meio de anúncios, que serão, publicados três vezes no órgão oficial do Governo e em outro jornal de grande circulação, observando-se os seguintes prazos: a) entre o dia da primeira publicação e o da realização da assembleia geral mediará o prazo de oito (8) dias para a primeira convocação; b) entre o dia da primeira publicação e o da realização da assembleia geral mediará o prazo de cinco (5) dias, para as convocações posteriores. — Art. 29. Os anúncios conterão, em resumo, a ordem do dia da assembleia geral, o local, dia e hora da reunião. — Art. 30. O proprietário de ações nominativas deverá tê-las inscritas em seu nome nos livros de registro da sociedade, com a antecedência de trinta (30) dias das assembleias gerais, para que possa tomar parte nelas. — Art. 31. O acionista poderá fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador legalmente constituído, devendo este procurador ser sempre um acionista da sociedade. — Art. 32. As procurações dos acionistas e os documentos comprobatórios de qualidade para representação nas assembleias gerais, deverão ser depositados na sede da Sociedade, com a antecedência pelo menos, de quarenta e oito (48) horas, sob pena de não poder o procurador ou o representante exercer o mandato. — Art. 33. O possuidor de ações ao portador deverá depositá-las na sede da Sociedade, com a antecedência de três (3) dias das assembleias gerais, para que possa tomar parte nelas. — Art. 34. A assembleia geral será presidida por um acionista, escolhido pelos presentes, o qual convidará dois outros acionistas para servirem de secretários e constituirão a mesa. — Art. 35. A assembleia geral ordinária realizar-se-á nos quatro (4) primeiros meses após a terminação do exercício social. — Art. 36. A assembleia ge-

ral ordinária terá por objeto a leitura, discussão e votação do relatório da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da diretoria, assim como eleição dos diretores e membros do Conselho Fiscal. Art. 37. As assembleias gerais extraordinárias somente poderão deliberar sobre o assunto que der motivo à convocação, a qual será feita pelas pessoas às quais a lei conferir o direito de fazê-lo, todas as vezes que o reclamarem os interesses da sociedade. Art. 38. Observado o disposto nos artigos 30, 32 e 33 destes Estatutos, todo acionista terá o direito de assistir às assembleias gerais e discutir os negócios da sociedade. Só poderão, entretanto, votar os proprietários de ações ordinárias, salvo a hipótese do § 3.º do artigo cinco (5) destes Estatutos. Art. 39. Cada ação ordinária dá ao seu proprietário o direito de um (1) voto nas deliberações das assembleias gerais. Capítulo VI — Do Exercício Social. Art. 40. O ano social coincidirá com o ano civil. Art. 41. O lucro social será constituído pelo produto das operações da sociedade, depois de deduzidas todas as despesas. Art. 42. Do lucro anualmente verificado, far-se-á antes de qualquer outra a dedução de cinco por cento (5%), para a constituição de um fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital. Esta dedução deixará de ser obrigatória logo que o fundo de reserva atinja vinte por cento (20%) do capital social, que será reintegrado quando sofrer diminuição. Do restante serão retirados: a) vinte por cento (20%) para fundo de depreciação e renovação de maquinismos e instalações; b) cinco por cento (5%) que serão distribuídos em partes iguais aos diretores, observado o disposto no art. 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Parágrafo único. Depois de feitas as deduções acima estabelecidas, o restante constituirá o dividendo, que será distribuído entre os acionistas. — Capítulo VII — Da Estrada de Ferro Vitória a Minas. — Art. 43. A Estrada de Ferro Vitória a Minas, de concessão da Companhia, por força do decreto-lei n. 2.351, de 28 de junho de 1940, terá escrituração especial, afim de que sejam dadas à sua receita e despesa as aplicações estipuladas no contrato celebrado entre a Sociedade e o Governo Federal. Art. 44. Em tudo que diga respeito à execução dos contratos relativos à Estrada de Ferro Vitória a Minas, de que a Sociedade é concessionária, será esta representada, quer perante as autoridades públicas federais, estaduais e municipais, quer perante as empresas e particulares, com que mantenha relações, pelo Diretor Vice-Presidente. Art. 45. Ao Diretor Técnico competem todos os atos de administração interna da Estrada de Ferro Vitória a Minas, e, bem assim, substituir em seus impedimentos o Diretor Vice-Presidente. — Capítulo VIII — Da liquidação, da transformação, da incorporação e da fusão. Art. 46. A liquidação, a transformação, a incorporação e a fusão com outra sociedade proceder-se-ão de acordo com o que deliberar a assembleia geral extraordinária, que para esses objetivos for convocada. — Capítulo IX — Disposições transitórias. Art. 47. O mandato da Diretoria e o do Conselho Fiscal, ora em exercício, terminarão em 31 de março de 1941. Art. 48. Os cargos de Diretor-Financeiro e Diretor-Comercial serão preenchidos quando interesses da Companhia o exigirem, a critério da Diretoria, que o convocará para elegê-los, assembleia geral extraordinária. Parágrafo único. — Enquanto não forem preenchidos os cargos de diretor financeiro e diretor comercial as suas funções serão desempenhadas, respectivamente pelo diretor técnico e diretor secretário. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1941 — Ribeiro Junqueira — Alvaro Mendes de Oliveira Castro — Gastão de Azevedo Villela — Edmundo Castro Lopes — Francisco F. Pereira. — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria para a reforma dos Estatutos datada de 3 do corrente, afim de os reajustar às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, opinam seja a mesma aprovada pela assembleia geral, por isso que não só atende aos interesses da Companhia, como também satisfaz as normas do decreto-lei acima indicado. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1941. — Fidelis Botelho Junqueira. — Alberto Nin Ferreira. — Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha. Finda a leitura dos documentos acima mencionados, o senhor presidente declarou-os em discussão. Pediu, então, a palavra o acionista senhor Alfredo Gastão Villemor do Amaral Filho e disse que, estabelecendo os estatutos, ora propostos, que o prazo de gestão da Diretoria seria de seis anos e que o seu mandato, bem como o do Conselho Fiscal, terminaria sempre no dia trinta (30) de abril, sugeria à assembleia que fosse alterado o artigo quarenta e sete (Art. 47) das Disposições Transitórias, para o fim de se estipular que o mandato da Diretoria, ora em exercício, ficaria prorrogado até trinta de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, data em que completará seis anos de gestão e o do Conselho Fiscal, também ora em exercício, até trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois, ficando assim redigido o citado artigo quarenta e sete (47) dos estatutos em discussão: — "O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, ora em exercício, terminará, respectivamente, em 30 de abril de 1945 e em 30 de abril de 1942". Continuando franqueada a palavra aos senhores acionistas, como nenhum deles quizesse dela fazer uso, o senhor presidente encerrou a discussão e declarou que ia submeter à votação, capítulo por capítulo, a proposta de reforma dos Estatutos apresentada pela Diretoria, a emenda sugerida quanto ao artigo quarenta e sete (47), das Disposições Transitórias, pelo Acionista Alfredo Gastão Villemor do Amaral Filho e, bem assim, o parecer emitido, sobre aquela proposta, pelo Conselho Fiscal. Realizada a votação, verificou-se que a proposta da Diretoria, com a emenda referida, foi unanimemente aprovada, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Declarou, então, o senhor presidente que, em face da deliberação unânime da assembleia geral, que acabava de ser tomada, a Companhia passava a reger-se pelos estatutos constantes da proposta lida pelo primeiro secretário,

alterada, apenas, no tocante ao artigo quarenta e sete (47) das Disposições Transitórias, o qual passará a ter a seguinte redação: — "O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, ora em exercício, terminará, respectivamente, em 30 de abril de 1945 e em 30 de abril de 1942". Nada mais havendo a tratar e como nenhum acionista quizesse mais fazer uso da palavra, o senhor presidente, antes de encerrar a assembleia, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa, por todos os acionistas presentes e por mim segundo secretário, que a lavrei. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1941. — Gustavo Adolpho Guimarães Villela, 2.º secretário. — Jonathan Nunes Pereira, presidente. — Marcello de Amorim Castello Branco, 1.º secretário. — Edmundo Castro Lopes. — Castro Lopes & Tebyricá. — Francisco F. Pereira. — p.p. Gilberto Guimarães Villela. — Gustavo Adolpho Guimarães Villela. — p.p. Cia. Minas do Rio Carvão. — Gustavo Adolpho Guimarães Villela. — Anyntas Jacques de Moraes. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — José Monteiro Ribeiro Junqueira. — Mario W. Tebyricá. — Vanor Ribeiro Junqueira. — Renato Monteiro Junqueira. — Fidelis Botelho Junqueira. — Alfredo Gastão Villemor Amaral.

(N. 8.465 — 13-6-41 — 73484).

S. A. ESTAMPARIA COLOMBO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1941

Aos vinte dias do mês de maio de 1941, às 10 horas, reunidos os acionistas da Sociedade Anônima Estamparia Colombo, à rua Mariz e Barros n. 824, sede social, em número legal, conforme o livro de presença, acionando o comparecimento de acionistas, representando 4.630 ações, com 4.630 votos, foi pelo Sr. Alfredo Albertotti, Diretor-Secretário-Tesoureiro, declarada aberta a sessão, pedindo aos Srs. acionistas que designassem o Presidente da Assembleia. Aclamado para o cargo o acionista Dr. Oclavio Monteiro da Silva, tomou este assento à mesa e, agradecendo a indicação, convidou para secretários os Srs. Alvaro Castello Branco e Silvio Guedes de Carvalho. Iniciando, disse o Sr. Presidente que, de acordo com os anúncios de convocação, tinha por fim a Assembleia, deliberar sobre as alterações dos Estatutos, em observância à nova lei de "Sociedades por Ações" n. 2.627, de 1940. Pediu a palavra o Sr. Bernardo José Gomes e disse que não havia nenhuma alteração substancial a fazer nas disposições estatutárias por motivo da nova lei, mas apenas modificações de adaptação. Os artigos dos Estatutos, que carecem de tais alterações, são os de números: 3, 7, letra a, 8, letra f, 9, letras a e b, 10 letra c, 13, 14, 16, 20, 21 e 22. Propõe, por isso, que fiquem as disposições dos mesmos artigos assim redigidos, respectivamente: Artigo 3.º As ações são nominativas e poderão ser convertidas em ações ao portador, ou vice-versa, a pedido do possuidor, correndo todas as despesas com a conversão a cargo do acionista requerente. Artigo 7.º, letra a. Além desses honorários, terão os Diretores, para distribuírem entre si, conforme convençenarem, 20 % dos lucros auferidos anualmente, desde que os dividendos atinjam ao mínimo a que se refere o Artigo 134 da lei n. 2.627, de 1940. Artigo 8.º, Letra f. Apresentar à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, que se verificará até o mês de abril de cada ano, um relatório das operações da sociedade, efetuadas até 31 de dezembro anterior, que será acompanhado do Balanço Geral e, bem assim, do Parecer do Conselho Fiscal, relativamente às contas apresentadas e da situação da sociedade. Artigo 9. Letra a. Ser órgão da Diretoria e representá-la em Juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituir. Esta mesma atribuição compete também ao Diretor-Secretário-Tesoureiro. Artigo 9.º Letra b. Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e as Extraordinárias, que, por deliberação da Diretoria ou Conselho Fiscal, forem julgadas necessárias ou requeridas por acionistas, que representem, pelo menos, um quinto do capital social. Artigo 10. Letra e. Abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros de registro obrigatório da sociedade e tê-los sob a sua guarda. Artigo 13. Letra a. A remuneração do Conselho Fiscal, deve ser fixada pela Assembleia que o elege. Artigo 14. Compete aos fiscais tudo o que lhes é atribuído pelo decreto-lei n. 2.627, de 1940, inclusive o exame das contas de três em três meses, pelo menos, formulando parecer, que deverá ser lavrado no respectivo livro de atas e pareceres. Artigo 16. A Assembleia será ordinária e extraordinária. A primeira terá lugar até o mês de abril de cada ano e será anunciada com 15 dias, pelo menos, de antecedência. A segunda, sempre que houver conveniência e será convocada com a antecedência de oito dias. Artigo 20. De todas as reuniões da Assembleia se lavrarão atas, que serão assinadas pelo Presidente e Secretários da mesa e por acionistas, que representem, pelo menos, o quantum necessário para a realização da mesma Assembleia. Art. 21. No fim de cada ano social, que terminará em 31 de dezembro, se procederá o balanço geral, observadas as disposições do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Artigo 22. Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a importância de 5 % para Fundo de Reserva, até atingir a metade do capital. Igualmente será retirada a importância de 20 % a que tem direito os herdeiros do Sr. Juan D. Albertotti, por todo o período de duração da sociedade, com fundador da indústria que a mesma explora. Letra a. Será também deduzida dos lucros líquidos verificados a importância de 20 % para gratificação aos Diretores, que será distribuída pela forma prevista no Artigo 7. letra a. Letra b. Deduzidas as referidas percentagens, serão retirados do saldo dos lucros líquidos 10 % para Fundo de Depreciação e Substituição de Maquinismos. Justificada essa proposta, foi a mesma posta em discussão e, sem debate, unanimemente apro-

vada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a referida sessão por 15 minutos, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada por unanimidade. E, depois de conferida, é assinada por mim, Secretário, com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Alvaro Castello Branco*. — *Octavio Monteiro da Silva*. — *Sylvio Guedes de Carvalho*. — *Gomes*. — *Paulo S. Peixoto*. — *Oscar G. Sant'Anna*. — *Arthur Richard*. — *Luiz*. — *Alfredo Julio Raison*. — *Mario Cairú*.

(N. 8.169—13-6-41—110\$2.)

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1941

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, reunidos em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia Docas de Imbituba, à avenida Rodrigues Alves, números trezentos e três a trezentos e trinta e um, os acionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando número legal de ações, o Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão, diretor vice-presidente da Companhia, em exercício na presidência da mesma, declara aberta a sessão, convidando os Srs. acionistas a designarem o presidente para esta assembleia, cargo para o qual é aclamado o acionista Sr. Alvaro Dias da Rocha, que convida para servirem como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Eduardo Rodrigues Ferreira e David Campista Filho, ficando assim constituída a mesa. Em seguida, o Sr. presidente da assembleia manda proceder à leitura do anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias vinte e oito e trinta e um de maio e três de junho do corrente ano, e no *Jornal do Comércio* dos mesmos dias, e cujo teor é o seguinte: "Companhia Docas de Imbituba — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 7 de junho, às 14 horas, na sede da mesma, à avenida Rodrigues Alves números 303-331, para: a) autorizar a diretoria a remunerar serviços técnicos prestados à Companhia, mediante prêmios sobre os embarques de carvão via marítima, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1941. — Alvaro Catão, vice-presidente." Terminada, pelo primeiro secretário, a leitura desse edital de convocação, o Sr. presidente da assembleia, de acordo com o mesmo, oferece a palavra a quem dela desejar fazer uso. Pedindo-a, o acionista Dr. Augusto de Brito Belford Roxo diz que é do seu conhecimento que a convocação da presente assembleia foi feita para atender ao pensamento de outros acionistas, e que, assim, propõe que a diretoria seja autorizada a remunerar serviços técnicos prestados à Companhia, inclusive por membros da própria diretoria, visto como a execução de obras do alcance da do cais de Imbituba e da caixa de embarque de carvão, daquele porto, só se tornou possível, concretizando a vontade e o arrojo do Sr. Henrique Lage, com o auxílio dos conhecimentos técnicos, esforços, inteligência e dedicação de diretores e auxiliares da Companhia, e que, portanto, devem ter um prêmio de caráter excepcional. Desse modo, repete, propõe que a diretoria seja autorizada a remunerar esses serviços, mediante prêmio sobre a tonelagem dos embarques de carvão por via marítima, até 1\$000 (mil réis) por tonelada, o que faz também por saber que isso constitui o cumprimento de compromissos assumidos espontaneamente por acionistas da Companhia, propondo mais que fique a critério da diretoria a distribuição desses prêmios. Põe, então, o senhor presidente da assembleia, em discussão a referida proposta, e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, submete-a a votação, sendo a mesma unanimemente aprovada, abstendo-se de votar a diretoria. Havendo sido a presente assembleia convocada para o fim exclusivo de deliberar sobre esse assunto, o Sr. presidente da mesma declara a diretoria da Companhia devidamente autorizada a agir de acordo com a resolução da assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mais solicitasse a palavra, o Sr. presidente da assembleia declara encerrada a sessão, pedindo aos presentes que aguardem no recinto a lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *David Campista Filho*. — *Alvaro Monteiro de Barros Catão*. — *Augusto de Brito Belford Roxo*. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*. — *Alfredo Luiz Greve*. — *Enéas Gotão do Rio Apa*. — *Raul de Caracas*.

(N. 8.305 — 13-6-41 — 85\$7.)

S. A. "NOVO MUNDO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA S. A. "NOVO MUNDO", DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUÉIS, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1941:

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Empresa à rua do Carmo, número sessenta e cinco, primeiro andar, reuniram-se, às 14 quatorze horas, os acionistas da referida sociedade, em número de quatorze, representando três mil oitocentos e onze ações (3.811 ações) o que se verifica pelo livro de presenças legal, para o fim especial, nos termos da primeira, segunda e terceira convocações publicadas no *"Diário Oficial"* de 16, 20 e 23 de maio, 26, 29 e 30 de maio p.p., de 3, 5 e 7 de junho corrente e no *"Jornal do Comércio"* de 15, 21 e 23, de 25, 28 e 31 de maio p.p., de 3, 6 e 8 de junho corrente, de tomarem conhecimento da proposta da diretoria de reforma dos estatutos sociais, adaptando-os aos dispositivos dos decretos-leis ns. 2.063, de sete de março e 2.627, de vinte e seis de setembro de 1940. O presidente da sociedade Sr. Victor Fernandes Alonso, abrindo a sessão expoz o fim da assembleia e pede para que

seja indicado, dentre os presentes, um acionista para presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Ermelindo Tinoco Fernandes é indicado o Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, indicação que é aprovada por aclamação. Aceitando e agradecendo, o acionista Sr. David Antunes de Oliveira Guimarães, convida para secretários os acionistas Srs. Juvenal de Barros e Joaquim dos Santos Guimarães. Assumindo a presidência o Sr. presidente comunica à assembleia que, como é do seu conhecimento, a finalidade desta reunião, é a adaptação da sociedade às disposições dos decretos-leis ns. 2.063, de 7 de março e 2.627 de 26 de setembro de 1940 e consequente reforma dos seus estatutos sociais. Em seguida manda o Sr. 1.º secretário ler e conferir o livro de presenças, o que é feito e encontrado em ordem, ler também as publicações feitas no *"Diário Oficial"* e *"Jornal do Comércio"*, que se encontram na mesa, referentes às convocações para esta assembleia, a qual, por ser realizada em terceira convocação, poderia funcionar com qualquer número, sendo-lhe grato mencionar acharem-se representados mais de dois terços como a lei exige para as primeiras convocações, pelo que se congratula com os Srs. acionistas presentes pelo interesse dispensado. Ainda por ordem do Sr. presidente, o Sr. 1.º secretário lê a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, dos teores seguintes: Srs. acionistas: A Diretoria da S. A. "Novo Mundo", de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, tendo necessidade de adaptar os seus estatutos aos decretos-leis números 2.063 de 7 de março de 1940 e 2.627, de 26 de setembro de 1940, tem a honra de submeter à vossa apreciação e deliberação o projeto junto, com o parecer do Conselho Fiscal, que é o seguinte: Reunidos no escritório da Empresa, à rua do Carmo n. 65, 1.º andar, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, resolvem aprovar a deliberação da Diretoria em convocar uma assembleia geral extraordinária de acionistas para lhes ser presentes os novos estatutos sociais, conforme projeto elaborado de acordo com as necessidades de boa orientação da Empresa, adaptados às disposições das leis vigentes, inclusive ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Achando que esse projeto preenche os fins visados, são de parecer que deve merecer a aprovação dos Srs. acionistas que se reunirem nessa assembleia e somos igualmente de parecer que seja, pela Diretoria, pedido aos poderes públicos a desistência da aprovação da reforma feita nos Estatutos pela assembleia geral extraordinária de 23 de setembro de 1940 e arquivamento do respectivo processo. Para constar, mandamos lavrar a presente ata. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — *Avelina Ramalho*. — *Manoel José Lopes* e *Benjamin Teixeira de Freitas*. — Esta proposta acha-se igualmente assinada por Victor Fernandes Alonso, diretor presidente; Gumercindo Nobre Fernandes, diretor gerente, e Arthur de Castro, diretor secretário. Em continuação o Sr. 1.º secretário, passa a ler o seguinte projeto dos estatutos citados:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1.º A S. A. "Novo Mundo", Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, fundada em 1929, autorizada a funcionar pelo decreto n. 19.049, de 27 de dezembro de 1929 e carta patente n. 225, continua o seu funcionamento sob a denominação: "Novo Mundo" Companhia de Seguros, Terrestres e Marítimos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo ter sucursais, filiais ou agências em outros Estados da União e reger-se-á por estes estatutos e pelas leis e regulamentos aplicáveis às sociedades anônimas dessa natureza.

Parágrafo único. O prazo da duração social será de cinquenta anos contados da data da autorização, podendo ser prorrogado por deliberação de assembleia geral expressamente convocada para esse fim, e o seu objeto operar em todas as modalidades de seguros e resseguros dos ramos elementares, isto é, dos que tenham por fim garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, responsabilidade civil, transportes, acidentes pessoais e outros eventos afetando pessoas ou coisas e ainda a administração de bens de terceiros.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E LUCROS

Art. 2.º O capital social é de 4.000:000\$000, (quatro mil contos de réis) dividido em 4.000 ações de 1.000\$000 cada uma, integralizadas e nominativas e somente poderão ser transferidas a pessoas físicas de nacionalidade brasileira.

Parágrafo único. O documento comprobatório da nacionalidade ficará arquivado na sede da sociedade.

Art. 3.º O fundo social será empregado a juízo da Diretoria observadas as disposições legais e regulamentares em vigor ou que venham a vigorar, sendo depositadas em estabelecimentos bancários de reconhecida idoneidade, em conta corrente, as importâncias reputadas necessárias para o movimento geral da sociedade.

Art. 4.º O balanço será levantado no fim de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro de cada ano, para efeito da verificação dos lucros ou prejuízos e será organizado de acordo com as prescrições legais e acompanhado da conta "Lucros e Perdas", de modo a demonstrar o estado financeiro da sociedade.

Art. 5.º Os lucros líquidos que, depois de constituídas todas as reservas exigidas pela regulamentação de seguros, forem apurados em balanço serão distribuídos pela seguinte forma:

5 %, para a constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital da sociedade, até atingir o limite de 20 % sobre o capital social.

5 %, para fundo de garantia, destinado a garantir quaisquer deficiências que por ventura se verifiquem nas reservas obrigatórias.

5%, para Fundo de Bonificação aos acionistas, a ser distribuído a critério da assembleia geral, por proposta da diretoria, em qualquer época e com autorização do Departamento de Seguros.

15%, para percentagem a partilhar entre os membros da diretoria, observada a restrição legal quanto ao dividendo mínimo de 6% (seis por cento).

5 %, para fundo de Lucros em Reserva, destinado a fazer face a quaisquer prejuízos que se verifiquem em verbas do ativo.

Parágrafo único. O restante será aplicado pela forma que for, anualmente, proposta pela diretoria depois de terem sido fixados os dividendos a serem distribuídos pela assembleia geral.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Art. 6.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um presidente, um gerente e um secretário, residentes no país, eleitos de cinco em cinco anos, reelegíveis, devendo prestar caução previa de vinte (20) ações, antes de entrarem no exercício do cargo.

Art. 7.º O mandato dos diretores é revogável pela assembleia geral a todo o tempo.

Art. 8.º A diretoria nomeará, quando julgar conveniente, dentre os acionistas de nacionalidade brasileira um superintendente, nos termos do artigo 10º que substituirá qualquer dos diretores, sendo obrigado a prestar uma caução de dez (10) ações, antes de entrar em exercício do cargo. Esta nomeação será exarada em ata; no livro legal, sendo na mesma estipuladas as atribuições e remuneração que não poderá ser superior aos honorários fixados a cada diretor. Ao mesmo será passada uma procuração com a designação dos poderes, que será enviada ao D.N.S.P.C.

Art. 9.º Em caso de vaga do lugar de diretor será a mesma preenchida ou não, a critério dos demais diretores, por um acionista de nacionalidade brasileira, que servirá até a próxima assembleia geral, na qual se fará o provimento definitivo.

§ 1.º No caso de vaga de dois diretores, o diretor restante convocará extraordinariamente a assembleia geral para deliberar sobre os preenchimentos dos cargos vagos.

§ 2.º Em qualquer dos casos, o substituto prestará a caução de que trata o artigo 6.º (sexto).

Art. 10. Considera-se vago o lugar do diretor pela renúncia, falecimento, interdição ou impedimento não justificável por mais de (30) trinta dias. Justificando-se o impedimento por doença comprovada ou ausência autorizada pelos demais diretores, será esse prazo dilatado até o máximo de (180) cento e oitenta dias. Essa autorização será lavrada no livro legal respectivo, em ata.

Art. 11. Compete aos diretores todos os atos da administração da sociedade que envolvam interesse ou responsabilidade, tais como compromissos por obrigações de qualquer natureza, aquisição de bens moveis ou imoveis, assim como de títulos de valor de qualquer espécie, levantamento de dinheiro ou recebimentos, devendo ser assinados, pelo menos, por dois diretores ou por um diretor e um procurador constituído para a prática de atos certos e determinados.

§ 1.º As apólices e recibos de seguros poderão ser assinados por um só diretor ou por procurador para tal determinado.

Art. 12. São atribuições dos diretores representar a sociedade ativa e passivamente em juízo.

Nomear e demitir livremente os empregados e marcar-lhes os vencimentos.

Autorizar a criação de sucursais, filiais ou agências.

Nomear agentes, abonar-lhes as comissões ajustadas e dispensá-los.

Apresentar ao Conselho Fiscal o Balanço, contas e demonstrações relativas às operações do ano social e organizar o relatório para ser apresentado à assembleia geral ordinária.

A cada um dos diretores caberá a prática de todos os atos de gestão social que por estes estatutos não reservem a atribuição conjunta de dois diretores ou a diretoria.

Art. 13. A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que os interesses sociais o exigirem, podendo qualquer dos diretores convocar a reunião. As suas deliberações serão tomadas por maioria de votos e reduzidas à ata no livro legal.

Parágrafo único. — A Diretoria poderá convocar o Conselho Fiscal, sempre que lhe parecer conveniente aos interesses sociais, sendo suas deliberações tomadas por maioria e lavradas atas nos livros respectivos.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14. O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente em assembleia geral, ordinária, dentre os acionistas de nacionalidade brasileira, podendo ser reeleitos.

§ 1.º Os membros do Conselho Fiscal, em exercício, recebem a remuneração que for estabelecida pela assembleia geral ordinária que os elegeu.

§ 2.º É assegurado aos acionistas dissidentes, que representem um quinto ou mais do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do Conselho Fiscal e o respectivo suplente.

§ 3.º Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal os empregados da Sociedade, os parentes dos diretores até o terceiro grau, e os que se acharem nas condições previstas no parágrafo 4.º do artigo 116 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 15. As atribuições do Conselho Fiscal são as determinadas no Capítulo XII, artigos 127 e 128, suas alíneas e parágrafos, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940..

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 16. A assembleia geral, legalmente constituída é o órgão soberano da sociedade e suas resoluções quando tomadas de acordo com a lei e com os estatutos, obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes e dissidentes.

Art. 17. Considerar-se-á legitimamente constituída a assembleia geral ordinária quando, em virtude de convocação, se reunirem acionistas que representem, pelo menos, um quarto do capital social, com direito a voto.

§ 1.º — Cada ação dá direito a um voto.

§ 2.º — A Assembleia legalmente constituída resolverá sobre tudo que for da sua competência, excluídas as deliberações para as quais a lei impõe convocação especial e "quorum" determinado.

§ 3.º — A convocação para Assembleia Geral Ordinária, que se reunirá no decorrer dos quatro primeiros meses de cada ano, após a terminação do exercício social, será feita em obediência aos prazos legais.

§ 4.º — Cinco dias antes da reunião ficarão suspensas as transações das ações.

§ 5.º — Se a Assembleia for Extraordinária haverá também convocação, conforme a lei.

Artigo 18. — A Mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente que para esse fim for por deliberação escolhido, e de dois secretários, convidados pelo presidente.

Parágrafo único. — Os membros da administração e do Conselho Fiscal não poderão fazer parte da mesa.

Artigo 19. — A Assembleia Geral Extraordinária, poderá ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas nos casos permitidos em lei e com competência legal.

§ 1.º — A convocação sempre com causa determinada, obedecerá aos prazos legais.

§ 2.º — Na Assembleia Geral Extraordinária só se poderá discutir e deliberar sobre a matéria da convocação.

Artigo 20 — Compete à Assembleia Geral.

a) resolver todos os negócios que não estejam confiados à administração ou ao Conselho Fiscal, especialmente.

b) — Eleger os membros da administração e do Conselho Fiscal.

c) — Julgar as contas anuais com o Parecer do Conselho Fiscal.

d) — Reformar os presente estatutos, não podendo, porém, mudar ou transformar o objeto essencial da sociedade.

e) — Resolver sobre aumento ou redução do capital.

f) — Resolver a dissolução e liquidação da sociedade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 21. — A atual diretoria da sociedade, constituída pelos Srs. acionistas Victor Fernandes Alonso, presidente, Gumercindo Nobre Fernandes, gerente e Arthur de Castro, secretário, continuará exercendo o mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar os atos do exercício de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco).

Parágrafo único. — Os diretores perceberão, cada um, os honorários mensais de 3.000\$0, (três contos de réis) e mais 5 % cada um, sobre os lucros líquidos verificados no fim de cada exercício, observando-se o disposto na lei vigente.

Artigo 22. — Os dividendos não vencem juros e os que não forem reclamados no prazo de cinco anos a partir do dia marcado para seu pagamento, serão incorporados ao Fundo de Bonificações para Acionistas.

Artigo 23. — O atual Fundo "Reserva Estatutária" que figura em Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940 pela importância de 209.015\$600, será transferido para o Fundo "Reserva Continuação".

Finda a leitura dos novos Estatutos, foram os mesmos discutidos, artigo por artigo, e, finalmente, unanimemente aprovados.

Disse então o Sr. presidente da Assembleia que, em vista da aprovação dos nossos novos estatutos sociais ficava a Diretoria encarregada da sua legalização.

O acionista Sr. José Maria Fernandes, propõe a Assembleia para que autorize a diretoria a pedir aos Poderes Públicos competentes a desistência da aprovação dos Estatutos reformados pela Assembleia Geral Extraordinária de 23 de setembro de 1940 e o arquivamento do processo respectivo, visto aquela não se tornar mais necessária.

Esta proposta depois de apresentada à votação foi aprovada unanimemente, ficando pois a Diretoria autorizada a requerer a desistência da aprovação citada.

O Sr. Presidente declara que, em virtude desta Assembleia ter preenchido os fins da convocação, vai encerrar os trabalhos, suspendendo no entanto a sessão pelo tempo necessário para a lavratura dessa ata no livro legal. Reaberta depois a sessão é a presente ata lida e por todos aprovada, e vai assinada pelos componentes da Mesa e por todos os acionistas presentes. — David A. O. Guimarães, presidente. — Juvenal Barros, 1.º secretário. — Joaquim dos Santos Guimarães, 2.º secretário. — Pp. Domingos Fernandes

Alonso David A. O. Guimarães. — Antonio Rodrigues Lage. —
 José Maria Fernandes. — Virgílio Gaspar de Oliveira Antunes. —
 Gumeindo Nobre Fernandes. — Arthur de Castro. — Avelino Ru-
 malho — Ermelindo Tinoco Fernandes. — Eleuterio Maia — Por
 sua filha menor Maria Regina, Benjamim Teixeira de Freitas. —
 Victor Fernandes Alonso.

(N. 8.175 — 13-8-41 — 510\$0)

COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA FREITAS SOARES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
 EM 30 DE MAIO DE 1941

A trinta dias do mês de maio de 1941, na sede da Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, à rua da Alfândega n. 133, nesta cidade, pelas 15 horas, reunidos os acionistas signatários da presente ata, representando 4.772 ações, e, por consequência, número legal, consta do "Livro de Presença", o presidente da companhia declarou aberta a sessão e convidou, a seguir, para presidir os respectivos trabalhos, o Sr. Abílio Teixeira de Mattos, o que foi unanimemente aprovado. Este senhor, assumindo a presidência, e depois de ler a escolha do seu nome, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Sr. José Lopes de Freitas e D. Doraz. Assim constituída a mesa e tendo sido dispensada a leitura da ata da sessão anterior por ter sido a mesma aprovada e assinada por todos os presentes à referida sessão, o Sr. presidente passou a ler o dia constantes dos anúncios publicados no *Diário Oficial e do Comércio*, a cuja leitura procedeu o Sr. 1.º secretário, nos seguintes termos: "São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 30 do corrente, pelas 15 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 133, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, mediante proposta da diretoria, baseadas nas disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; ainda para tomarem conhecimento da renúncia de um diretor, dispensa a transferência de ações nominativas, a partir de hoje até a realização da assembleia, devendo as ações ao portador ser depositadas na "caixa" da companhia, com antecedência de 5 dias, afim de permitirem os respectivos possuidores tomar parte nas deliberações da assembleia. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — Os diretores, Raul Amaro de Freitas — Raul Lopes de Freitas — Octavio Soares — João Caetano de Freitas". A seguir, o Sr. presidente disse que, de fato, tinha sobre a mesa, para submeter ao exame e à deliberação dos Srs. acionistas presentes, a proposta da diretoria e o projeto que a mesma companhia, da reforma dos estatutos sociais, adaptando-os às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e modificando-os na redação de alguns artigos, como os Srs. acionistas poderiam verificar do confronto do aludido projeto com os estatutos em vigor até hoje; depois do que, o Sr. presidente mandou que o Sr. 1.º secretário procedesse à leitura, não só da proposta, como do referido projeto e do parecer do Conselho Fiscal. "Proposta — Srs. acionistas, o decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, estabelece, em relação ao funcionamento das sociedades anônimas, certas normas que o regime do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 desconhecia; e, nestas circunstâncias, dando cumprimento às novas disposições legais, adaptamos, no projeto que, a seguir submetemos ao vosso estudo e deliberação, os estatutos da nossa companhia. Aproveitando a oportunidade que essa adaptação nos proporcionou, introduzimos no projeto ora sujeito à vossa deliberação, algumas pequenas modificações aos atuais estatutos, visando à sua mais simples redação. Transcrevemos a seguir o aludido projeto que, uma vez aprovado, constituirá os estatutos pelos quais se regerá, doravante, a nossa companhia. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — Raul Amaro de Freitas — Raul Lopes de Freitas — Octavio de Freitas — João Caetano de Freitas". "Estatutos — Capítulo I — Da sociedade, sede, seus fins e duração. Art. 1.º Com a denominação de Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares, fica constituída uma Sociedade Anônima com sede e foro jurídico nesta cidade e al e reger-se-á pelos presentes estatutos. Art. 2.º A companhia tem por objeto explorar o comércio e a indústria de fios, barbantes, corralha, papel, tecidos e tudo mais que se relacione com estes gêneros de comércio e indústria, inclusive importação e exportação de fios e em bruto ou manufaturadas. Parágrafo único. A companhia poderá instalar filiais e sucursais, e nomear correspondentes, dentro e fora do país, mediante resolução da diretoria. Art. 3.º O prazo de duração da companhia é de 15 anos, competindo à assembleia geral de acionistas resolver sobre a sua prorrogação. Capítulo II — Do capital das ações. Art. 4.º O capital da companhia é de 1.200.000\$00 (um e duzentos contos de réis), dividido em 6.000 ações ordinárias de valor nominal de 200\$00 (duzentos mil réis) cada uma, e poderá ser eleido ou diminuído por deliberação da assembleia geral. Art. 5.º As ações podem ser nominativas ou ao portador, sendo porem indivisíveis em relação à companhia, que não reconhece mais de um proprietário para cada ação. Art. 6.º As ações nominativas são transferíveis de acordo com a lei e com a assinatura de um diretor. Parágrafo único. As ações são conversíveis pelos seus possuidores, sempre porem, a juízo da diretoria, correndo por conta do acionista as despesas da conversão, inclusive a taxa de expediente, de 5\$0 por cotação. Art. 7.º No caso de extravio de ações, a companhia fornecerá, a requerimento dos interessados, outras em substituição, uma vez decorrido o prazo dos editais, sem reclamação, correndo entretanto todas as despesas por sua conta. Art. 8.º As ações ou as respectivas cautelares deverão ser assinadas pelo diretor-presidente, conjuntamente com o diretor. Capítulo III — Da Administração — Art. 9.º A companhia será administrada por uma diretoria composta de cinco mem-

bros: um diretor-presidente, um diretor-vice-presidente, um diretor-gerente, um diretor-tesoureiro e um diretor-comercial, eleitos em assembleia geral ordinária, por escrutínio secreto e por maioria de votos, com a declaração expressa do cargo que cada diretor deverá exercer. § 1.º Os diretores exercerão as suas funções pelo prazo de quatro anos, podendo ser reeleitos. § 2.º Cada diretor garantirá a sua gestão com 50 (cinquenta) ações da companhia. Art. 10. As deliberações da diretoria, nos casos omissos na lei e nestes estatutos; e fora da órbita normal dos negócios da companhia, constarão de atas em livro próprio e serão válidas, desde que tenham sido adotadas por três votos concordes, embora ausentes os outros diretores. Art. 11. Verificando-se a saída de algum dos diretores, as suas atribuições serão distribuídas pelos restantes, na forma prevista nestes estatutos e de acordo com a conveniência da administração, até o término do mandato. Art. 12. Ao diretor-presidente compete: a) a orientação geral da companhia e articular as atribuições dos membros da administração; b) dirigir as fábricas pertencentes à companhia e efetuar as compras para seu comércio e indústria, inclusive importação; c) representar a companhia em todos os atos constitutivos de direitos e obrigações, em juízo e fora dele, de acordo com as leis em vigor; d) zelar pela fiel execução destes estatutos; e) substituir os outros diretores nos seus impedimentos temporários; f) convocar a diretoria e o conselho fiscal, quando se tornar necessário, presidindo as sessões daquela, sempre que a mesma se reúna para tratar dos casos previstos no art. 10; g) assinar com o outro diretor as ações e obrigações ou as respectivas cautelares; h) assinar com o diretor-tesoureiro cheques, ordens de pagamento, e papéis de crédito emitidos pela Companhia, nos impedimentos do diretor-vice-presidente; i) organizar os balanços e relatórios anuais das operações da Companhia e apresentá-los à assembleia geral ordinária, acompanhados do parecer do conselho fiscal; j) nomear procuradores para juízo e fora dele, em negócios de interesse da Companhia. Art. 13. Ao diretor-vice-presidente compete: a) substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos temporários; b) assinar com o diretor-tesoureiro cheques, ordens de pagamento, papéis de crédito emitidos pela Companhia e, nos impedimentos desse diretor, assinar com o diretor-presidente. Art. 14. Ao diretor-gerente compete: a) abrir e dirigir filiais que venham a ser criadas; b) dirigir as várias seções de armazém, providenciando no que for necessário para o bom andamento dos serviços; c) nomear e demitir empregados de qualquer categoria pertencentes ao armazém, seção de vendas, inclusive representantes e viajantes, e fixar os respectivos vencimentos ou comissões, com a aprovação da diretoria. Art. 15. Ao diretor-tesoureiro compete: a) substituir o diretor-vice-presidente nos seus impedimentos; b) superintender todos os serviços de escritório da Companhia, inclusive contabilidade e estatística; c) efetuar os pagamentos da Companhia, depois de examinadas todas as contas cuidadosamente, ou os que forem determinados pelas assembleias gerais; d) depositar em Banco todas as quantias excedentes às necessidades do serviço e bem assim fiscalizar a "Caixa", que fica a seu cargo; e) assinar com o diretor-vice-presidente cheques, ordens de pagamento, papéis de crédito emitidos pela Companhia e, nos impedimentos desse diretor, assinar com o diretor-presidente; f) firmar recibos em nome da Companhia; g) abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros de escrituração e contabilidade da Companhia, e os livros de atas das reuniões da diretoria e das assembleias gerais; h) nomear e demitir empregados de qualquer categoria pertencentes ao escritório e fixar os respectivos vencimentos, com aprovação da diretoria. Art. 16. Ao diretor-comercial compete: a) promover e incentivar as vendas dos produtos da Companhia, quer na praça, quer no interior; b) coadjuvar o diretor-gerente na boa marcha dos serviços de armazém e direção de filiais; c) inspecionar o corpo de vendedores e representantes, fazendo um relatório à diretoria sobre o que se oferecer ao assunto de interesse para a Companhia. Art. 17. Os vencimentos mensais dos administradores serão fixados, anualmente, pela assembleia geral ordinária dos acionistas. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. Art. 18. Anualmente a assembleia geral elegerá o conselho fiscal, que será composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, todos acionistas da Companhia e que exercerão o cargo por um ano, podendo ser reeleitos. Art. 19. Aos fiscais compete as atribuições previstas em lei e nestes estatutos e lavrarão em livro próprio as atas de todas as suas reuniões, consignando o motivo das mesmas. Art. 20. O parecer do conselho fiscal, além do juízo sobre os negócios e operações do ano, deverá expor a situação da Companhia e sugerir as medidas e providências que entender a bem da Companhia. Parágrafo único. O parecer do conselho fiscal, acerca das contas e balanços anuais, deverá ser entregue à diretoria a tempo de poder ser publicado com o relatório e no prazo da lei. Art. 21. A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Assembleia Geral que os elegor. Capítulo V — Da Assembleia Geral — Art. 22. Anualmente, até 30 de abril, reunir-se-ão os acionistas em Assembleia Geral ordinária, convocada pela Diretoria. A Assembleia Geral será constituída pelos acionistas que possuírem qualquer número de ações nominativas inscritas nos registros da Companhia ou que forem depositadas, quando ao portador, na "Caixa" da Companhia, pelo menos três dias antes da data em que se realizar a Assembleia. Parágrafo único. Nos cinco dias que antecederem o da reunião da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária, ficará suspensa a transferência de ações nominativas, salvo para extinção de penhor. Art. 23. As convocações serão feitas pela imprensa, obedecidas as prescrições da lei, com antecedência nunca inferior a oito dias. Art. 24. Não se reunindo número legal de acionistas no dia designado para quaisquer

das Assembléias — ordinárias ou extraordinárias — novas convocações serão feitas mediante os intervalos estabelecidos por lei. Art. 25. As Assembléias Gerais ordinárias só poderão deliberar em primeira convocação, quando representarem metade do capital, salvo as exceções previstas em lei. Art. 26. Tratando-se de reforma de Estatutos, aumento ou diminuição de capital e dissolução da Companhia, é necessário que estejam representados, no mínimo, dois terços do capital social, nas Assembléias convocadas para tais fins. Art. 27. As Assembléias Gerais extraordinárias terão lugar quando a Diretoria, o Conselho Fiscal ou qualquer acionista as convocarem, tudo nos termos da legislação vigente. Art. 28. As Assembléias Gerais serão presididas por um acionista eleito ou aclamado por ocasião da Assembléia, o qual convidará dois outros para secretários. Art. 29. As Assembléias Gerais ordinárias compete: a) discutir e deliberar anualmente sobre as contas, balanços e relatórios apresentados pela Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; b) eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes. Art. 30. Nas Assembléias Gerais extraordinárias, só se tratará dos assuntos que tiverem motivado a reunião e constarem da respectiva convocação. Art. 31. Serão admitidos a votar nas Assembléias Gerais: a) o marido, pela mulher; b) o pai, pelos filhos menores púberes; c) o sócio, pela firma social; d) o representante da administração, pela Sociedade Anônima ou Corporação; e) o inventariante ou liquidante, pelo acervo *pro-indiviso*; f) os síndicos ou liquidantes, pela massa falida. Art. 32. É permitido voto por procuração, contanto que o procurador deposite a respectiva procuração, no mínimo, dois dias antes da Assembléia, na sede social. Parágrafo único. A procuração será especial para esse fim e ficará arquivada na Companhia. Capítulo VI — Dos lucros, sua distribuição, fundos e dividendos. — Art. 33. O ano social terminará em 31 de dezembro, sendo nessa época levantado o balanço geral, obedecendo às normas estabelecidas em lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos. Art. 34. A Diretoria, de acordo com o Conselho Fiscal, fixará as quotas para dividendos, depreciação e quaisquer outras reservas que forem julgadas necessárias. Art. 35. Além dos vencimentos atribuídos aos administradores pela forma prescrita no art. 17, terão estes, a título de comissão, uma percentagem de 4 % (quatro por cento) cada um, pagavel em dinheiro, sobre os lucros líquidos da Companhia. Nos exercícios em que forem distribuídos dividendos não inferiores a 6 % (seis por cento) ao ano. Parágrafo único. Entende-se por lucros líquidos, para efeito deste artigo, os que forem apurados depois de deduzidas todas as verbas lançadas a débito da conta de "Lucros e Perdas", inclusive a de 5 % para "Fundo de Reserva", legal, e menos as demais consignadas a outros fins. Artigo 36 — Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 5 anos, contados da data fixada para seu pagamento, serão considerados a favor da Companhia e serão levados à conta de "Fundo de Reserva". Capítulo VII — Disposições gerais. Art. 37 — Nos casos omissos nestes Estatutos, a Companhia fica sujeita, na parte que lhe for aplicável, às leis em vigor. — Jorge Amaro de Freitas. — Raul Lopes de Freitas. — Octávio de Almeida Soares. — João Caetano de Freitas. — "Parecer — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da "Companhia do Comércio e Indústria Freitas Soares", abaixo assinados, tendo examinado devidamente o projeto de estatutos que lhes foi submetido pela Diretoria da Companhia, no qual está feita a adaptação exigida pelo decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e introduzidas algumas pequenas modificações no sentido de tornar mais simples a redação dos referidos estatutos, estão de pleno acordo com os termos do dito projeto e são, por isso, do parecer que o mesmo deve ser aprovado. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — Antonio Ribeiro Franca Filho. — Antenor Mayrink Veiga. — José Augusto Prestes (Dr.)." Finda a leitura da mencionada proposta, dos estatutos e do parecer do Conselho Fiscal, foram esses documentos postos em discussão, sendo que esta versou, quanto aos estatutos, sobre cada um de seus artigos. Submetidos à votação em conjunto, a proposta, o parecer e os estatutos, conforme estão redigidos, foram unânimes e aprovados. Passando à parte suplementar da ordem do dia, o Sr. Abilio Teixeira de Mattos passou a presidência ao Sr. 1.º secretário, visto que, segundo declarou, essa parte da ordem do dia tratava, como os Srs. acionistas viam, de assunto que lhe dizia respeito. Seguidamente, o presidente indicado comunicou a renúncia daquele senhor do cargo de diretor-comercial, para que houvesse sido eleito em Assembléia Geral Ordinária de 31 de março de 1941, e mandou que, pelo Sr. 2.º secretário, fosse feita a leitura da carta em que o Sr. Abilio Teixeira de Mattos dá parte da sua resolução, carta que a seguir se transcreve: "Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941. Ilmos. Srs. Diretores da Companhia do Comércio e Indústria Freitas Soares, Rio de Janeiro — Presados amigos e colegas: Tendo chegado à conclusão de que me não é possível exercer as funções do cargo de Diretor-Comercial para que fui eleito na Assembléia Geral de acionistas, realizada em 31 de março de 1941, porque o exercício desse cargo, simultaneamente com o de vendedor, que venho desempenhando, há já alguns anos, não pode ser preenchido a contento de todos nós, venho, pela presente, depor nas mãos dos presados amigos o referido cargo, sendo irrevogável a minha decisão. Embora sejam mais importantes os proventos desse cargo, eu ponho acima de meus interesses particulares os da nossa Companhia, pois que continuando com as minhas funções de vendedor, como até agora, o meu trabalho é mais produtivo e, portanto, de maiores resultados para a empresa. Aproveito o ensejo para me subscrever, com toda a consideração e estima, de VV. SS. Colega e amigo obrigado — Abilio Teixeira de Mattos." Lamentaram todos os presentes a resolução do renunciante, de quem a empresa esperava, segundo afirmaram algumas vozes, continuasse a prestar-lhe o concurso de sua competência como vende-

dor. Reassumindo o Sr. Abilio Teixeira de Mattos a presidência, comunicou, por sua vez, que nada mais havia a tratar, e depois de agradecer a presença dos Srs. acionistas, encerrou a sessão às 17,30 horas, mandando, em seguida, lavrar esta ata, que vai por mim, 1.º secretário, assinada, com o presidente, 2.º secretário e demais acionistas presentes. — José Lopes de Freitas, 1.º secretário. — Abilio Teixeira de Mattos, presidente. — Dora Pinto Pazos, 2.º secretário. — José Carlos de Almeida Soares. — Raul Lopes de Freitas. — Jorge Amaro de Freitas. — Octávio Soares. — Evaristo Maria de Novais. — Miguel Madeira de Freitas. — João Caetano de Freitas. — Antonio Ribeiro Franca Filho. — José Augusto Prestes (Dr.). — Antenor Mayrink Veiga. — Nestor Bustamante de Oliveira.

Confere com o original. — Abilio Teixeira de Mattos, presidente da mesa.

(N. 8.095 — 13-6-1941 — 38786)

COMPANHIA DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1941

Aos vinte e seis de maio de 1941, às quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia, à rua 1.º de Março n. 110, 2.º andar em virtude de convocação da Diretoria devidamente publicada no *Jornal do Comércio* desta Capital e no *Diário Oficial da União*, na forma da lei, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os acionistas abaixo assinados e, verificada pelo "Livro de Presença" a existência de *quorum* legal, isto é, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o Sr. Presidente da companhia indicou para dirigir os trabalhos o acionista Sr. Dr. Afonso Gomes Dias que, assumindo a presidência da assembléia, convidou para secretários os acionistas Sras. Das. Maria de Lourdes Gonzaga Mello Pinto e Alice Gonzaga Dutra. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente que, na conformidade dos anúncios de convocação, a assembléia tinha por fim deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de serem reformados os estatutos sociais vigentes, de modo a adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como sobre as medidas complementares que se tornarem necessárias em face dos novos estatutos. A seguir, a Sra. 1.ª Secretária passou a ler, por determinação do Sr. Presidente, a mencionada proposta, assim como o projeto de novos estatutos sociais que a acompanhavam, sendo esses documentos do teor seguinte: "Proposta — Os abaixo assinados, Diretores da Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, S. A., atendendo ao que dispõe o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e procurando adotar novas disposições que melhor consultam os interesses da companhia, vem propor a reforma dos estatutos sociais vigentes na conformidade do projeto anexo, que ora submetem à esclarecida apreciação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, Diretor-Presidente-Tesoureiro; Dario de Mello Pinto, Diretor-Vice-Presidente; Alonzo Soares Dutra, Diretor-Geral; Nelly Gonzaga Dias, Diretor-Secretário. "Estatutos da Sociedade Anônima Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro. — Objeto, sede, duração, foro. Art. 1.º — A Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro é uma sociedade anônima fundada nesta Capital, em 31 de outubro de 1932 que será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor. Art. 2.º — A sociedade tem por objeto a administração imobiliária em geral, a compra, a venda e a locação de imóveis por conta própria. Parágrafo único. — No seu objeto se incluem todas as operações financeiras, imobiliárias ou mobiliárias, que direta ou indiretamente se prendam ao fim principal. Art. 3.º — A sede social é no Distrito Federal, podendo a sua transferência operar-se por deliberação da assembléia geral para outro sítio ou território da República. Parágrafo único. — A Diretoria pode criar sucursais ou agências nos Estados da Federação e no Território do Acre, sem que daí resulte nenhuma derrogação da atribuição de jurisdição estabelecida pelo artigo seguinte. Art. 4.º — O foro da sociedade será sempre o do Distrito Federal, para quaisquer ações que hajam de intentar contra ela, acionistas ou terceiros. Art. 5.º — O prazo de duração da sociedade é de trinta anos, que se contará do dia da constituição, reservado, entretanto, à assembléia geral, a faculdade de deliberar em qualquer tempo, sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a dissolução da sociedade antes do termo. Capital, ações. Art. 6.º — O capital social é de 8.000.000\$00 (oito mil contos de réis) já integralizado, dividido em 8.000 (oito mil) ações ordinárias e nominativas no valor de 1.000\$00 (um conto de réis) cada uma. O capital poderá ser aumentado ou diminuído por decisão da assembléia geral, mediante proposta da Diretoria. No caso de aumento, terão direito de preferência para a subscrição de ações, os acionistas, na proporção das ações que possuírem. Parágrafo primeiro. — As ações nominativas são transferíveis por termo lavrado no livro de "Transferências das Ações Nominativas" assinado pelas partes contratantes ou seus legítimos representantes e dois diretores. Parágrafo segundo. — A caução ou penhor das ações nominativas só se constitui pela averbação do respectivo ato, documento ou instrumento no livro de "Registro de Ações Nominativas". A sociedade tem o direito de exigir para o seu arquivo um exemplar do documento ou instrumento. Parágrafo terceiro. A transferência das ações nominativas, em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro das Ações Nominativas", em face de documento hábil, que ficará em poder da sociedade. § 3.º. O usufruto, o fideicomisso e quaisquer cláusulas ou onus que

gravarem as ações nominativas, deverão ser averbados no livro de "Registro de Ações Nominativas". — § 5.º As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Administração da sociedade — Art. 7.º A sociedade será administrada por quatro diretores eleitos pela assembleia geral, para um período de seis anos, permitida a reeleição. Os diretores exercerão validamente o mandato até serem empossados os seus substitutos. — § 1.º Cada diretor, para entrar no exercício do respectivo cargo, cautionará previamente, à sociedade, trinta ações, subsistindo a caução por todo o tempo de duração do mandato e como garantia da boa execução deste. — Art. 8.º Em caso de morte ou renúncia de um dos diretores, os outros convocarão, imediatamente, o Conselho Fiscal, para prover-se a vaga até ulterior deliberação da assembleia geral que será chamada a reunir-se dentro do prazo de trinta dias. — Art. 9.º No impedimento temporário de qualquer dos diretores, funcionará a sociedade sob a administração dos três diretores restantes e, caso sobrevenha também o impedimento de um destes, proceder-se-á à escolha de um substituto em reunião conjunta do Conselho Fiscal e diretores em exercício. — Art. 10. A Diretoria reunir-se-á na sede da companhia para deliberar em comum sempre que o exigirem os negócios da companhia e, pelo menos, uma vez por mês e todas as suas deliberações deverão constar das atas lavradas no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". — § único. As decisões se tomarão por consenso dos diretores. As divergências que houver serão submetidas ao exame e deliberação da assembleia geral. — Art. 11. Os cheques contra estabelecimentos bancários e os recebimentos de importâncias devidas à sociedade por meio de cheques, ordens de pagamentos e quaisquer outros, serão assinados por três diretores. Qualquer ato que estabeleça obrigação contra a sociedade será assinado por quatro diretores. A correspondência comum e os contratos de locação dos apartamentos e prédios poderão ser assinados somente por dois diretores. — § único. Nenhuma obrigação extranha ao objeto da sociedade poderá ser assinada pelos diretores sem prévia autorização da assembleia geral. — Art. 12. A Diretoria compete: a) zelar pela execução dos estatutos e exercer as atribuições nele conferidas e cumprir as resoluções da assembleia geral; b) convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias; c) apresentar à assembleia geral dos acionistas, nas reuniões ordinárias de cada ano, o relatório da Diretoria sobre as operações sociais; d) organizar regulamentos necessários para a execução dos serviços da companhia; e) convocar o Conselho Fiscal quando achar conveniente ou quando for determinado pelos estatutos; f) assinar: balanços, balancetes e publicações; g) nomear e demitir funcionários e intermediários de toda e qualquer categoria, fixar ordenados, respectivas remunerações e comissões; h) receber todas e quaisquer quantias devidas à sociedade; i) fixar dividendos, ouvido o Conselho Fiscal; j) todas as outras atribuições estabelecidas no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1910. — Art. 13. Compete ao Diretor-Presidente-Tesoureiro, além das atribuições que lhe cabem como Diretor: a) superintender os serviços e operações da sociedade e acumular as funções de Tesoureiro; b) ter sob sua guarda e responsabilidade os haveres da sociedade; c) presidir as reuniões da Diretoria, desta com o Conselho Fiscal e as assembleias gerais; d) representar a sociedade em Juízo. — Art. 14. Compete ao Diretor-Vice-Presidente, além das atribuições que lhe cabem como Diretor, as seguintes: a) substituir o Diretor-Presidente-Tesoureiro nos seus impedimentos ocasionais ou temporários; b) providenciar sobre o cumprimento das disposições legais que regulam o funcionamento da Companhia. — Art. 15. Compete ao Diretor-Geral, além das atribuições que lhe cabem como Diretor, mais as seguintes: a) superintender os serviços gerais de administração e contabilidade da sociedade; b) fiscalização dos edifícios da sociedade; c) zelar pelo cumprimento dos contratos de locação da sociedade. — Art. 16. Ao Diretor-Secretário, além das atribuições que lhe cabem como Diretor, mais as seguintes: a) orientar a organização dos serviços da Secretaria; b) zelar pela boa ordem e guarda de livros, títulos e documentos da sociedade. — Art. 17. Os diretores perceberão os vencimentos de 2.000\$0. (dois contos de réis) mensais e não terão direito a qualquer percentagem ou gratificação. Conselho Fiscal. — Art. 18. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, que lhes poderá renovar o mandato. Enquanto não se empossarem os novos fiscais, considerar-se-á prorrogado o mandato dos anteriores. — § único. Os membros efetivos do Conselho Fiscal terão a remuneração de 200\$0 (duzentos mil réis) por ano. — Art. 19. Compete ao Conselho Fiscal: a) apresentar, até um mês antes da assembleia geral ordinária, o parecer sobre o balanço do ano e contas da Diretoria; b) examinar os livros e documentos da sociedade para informar-se das condições econômicas da mesma e instruir-se devidamente o parecer a que se refere a alínea anterior; c) deliberar, com a intervenção dos diretores sobreviventes, nos casos do art. 9.º; d) comparecer às reuniões a que for chamado pela Diretoria e nelas opinar sobre as consultas que lhe forem feitas; e) todas as outras atribuições estabelecidas no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1910. Assembleias gerais — Art. 20. A assembleia geral constituir-se-á de acionistas em número legal convocados pela imprensa para o fim, local e hora declarados. A convocação se fará por edital inserido por três vezes, no mínimo, no "Diário Oficial" da União e em jornal de grande circulação, com a antecedência mínima de oito dias. Se, em primeira reunião não comparecerem acionistas que representem pelo menos quatro quintos do capital social, a assembleia não poderá deliberar e será imediata e novamente convocada por editais publicados do mesmo modo, com a antecedência, porém, de cinco dias e consignado o aviso de que a mesma deliberará qualquer que seja o capital representado.

Os avisos de convocação darão sempre a conhecer, sumariamente, os fins da reunião e somente estes serão objeto de exame e deliberação. Art. 21. Cada ação dá direito a um voto. Art. 22. Os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral ordinária uma vez por ano, durante o mês de março, para conhecer do relatório da Diretoria, suas contas, inventário e balanço, relativos ao exercício findo, bem assim do parecer que a respeito houver emitido o Conselho Fiscal, decidir afinal pela aprovação de tais contas e balanço. Art. 23. A assembleia geral ordinária elegerá os membros do Conselho Fiscal que terão de servir no ano seguinte, e eventualmente os diretores cujo mandato houver expirado. Parágrafo primeiro. Um mês, pelo menos, antes da data marcada para a reunião da assembleia geral ordinária, a Diretoria comunicará, por anúncios publicados na forma da lei em vigor, que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1910. Parágrafo segundo. Até cinco dias antes, no mínimo, do dia marcado para a realização da assembleia geral ordinária, serão publicados no "Diário Oficial" da União e em outro jornal de grande circulação, o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Art. 24. A assembleia geral será presidida pelo diretor-presidente-tesoureiro ou seu substituto, que convidará dois acionistas para secretários da mesa. Art. 25. A assembleia geral poderá reunir-se, extraordinariamente, nos casos previstos na lei e nos estatutos. Lucros, sua apuração e distribuição. Art. 26. O ano social transcorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Art. 27. Os lucros líquidos serão apurados semestralmente e distribuídos em dividendos, salvo necessidade imperiosa de qualquer reserva, a juízo da Diretoria e do Conselho Fiscal. Disposições transitórias — Art. 28. Para dar cumprimento ao programa financeiro relativo à construção do "Edifício Mayapan", na Esplanada do Castelo, em vias de acabamento, fica a Diretoria autorizada a alienar as propriedades denominadas "Palacete Riachuelo", à rua do Riachuelo ns. 471 e 471-A; "Apartamentos Rio Negro", à rua Marquês de Valença ns. 35, 37, casas I a XII, e n. 39; e "Apartamentos Itamarati", à rua Marquês de Valença ns. 22, 24, 26, casas I a XII, n. 28 e 30, pelo preço que achar conveniente. Terminada a leitura, o senhor presidente submeteu à discussão a proposta da diretoria e o projeto dos estatutos que acabavam de ser lidos e, não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos submetidos à votação e aprovados unanimemente, tendo sido votado artigo por artigo, dos estatutos. Em seguida, o senhor presidente da assembleia diz que, estando esgotada a ordem do dia, suspendia a sessão para lavrar-se a respectiva ata. Reaberta a sessão, é lida a presente ata e, posta em discussão, é aprovada unanimemente, assinando-a os membros da mesa e os acionistas e eu, Maria de Lourdes Gonzaga Mello Pinto, 1.ª secretária, subscreevo e dela fiz tirar certidões ou cópias autênticas para os fins legais. — Maria de Lourdes Gonzaga Mello Pinto — Affonso Gomes Dias. — Alice Gonzaga Dutra. — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — Cesarina Gonzaga Gomes Dias. — Dario de Mello Pinto. — Alonso Soares Dutra. — Nelly Gonzaga Dias.

Certifico, na qualidade de primeira secretária, que esta é a cópia fiel e autêntica da ata da assembleia geral extraordinária da Companhia de Imoveis do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima, realizada em 26 de maio de 1941, às quatorze horas, tendo sido extraída do respectivo livro de atas das assembleias gerais.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1941. — Maria de Lourdes Gonzaga Mello Pinto.

Companhia de Imoveis do Rio de Janeiro. — Dario de Mello Pinto, diretor-presidente-tesoureiro.

(N. 8.191 — 13/6/1941 — 281\$5)

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO "ASCARIDOL" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS EM 11 DE JUNHO DE 1941

Srs. Acionistas,

Nos termos dos nossos estatutos, vimos relatar-vos os nossos trabalhos durante os cinco últimos meses do ano de 1940, data da constituição da Sociedade Anônima. Temos o prazer de vos informar que a situação geral da sociedade durante esses cinco meses de nossa gestão, é satisfatória; desenvolvemos considerável campanha de propaganda, procurando colocar em todos os mercados do país o nosso produto "Ascaridol", doses para crianças e adultos, por meio de anúncios nos jornais, revistas e diretamente aos Srs. médicos; sendo essa propaganda um tanto dispendiosa, mas a sua eficiência já está sendo observada e esperamos no decorrer deste ano resultados satisfatórios e compensadores.

Outrossim, terminando o mandato dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, devemos eleger outros, fixando-lhes os respectivos honorários.

São estas, senhores acionistas, as informações que, com o balanço dos negócios da sociedade, encerrados em 31 de dezembro próximo passado, submetemos à vossa judiciosa e criteriosa apreciação e aprovação com os documentos e parecer do Conselho Fiscal incluídos, ficando ao vosso dispor para prestar-vos quaisquer informações que julgardes necessárias à vossa orientação.

Encerrando o seu relatório, a Diretoria agradece a confiança dos Srs. acionistas, o apoio leal e sincero de todos os seus auxiliares e o zelo e dedicação demonstrados pelos membros do Conselho Fiscal, nos altos interesses que lhe foram confiados.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Dina Maria Vieira, presidente. — Dulka Vieira Moraes, gerente. — Yvete Corrêa Souza,

BALANÇO GERAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 16 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Disponível:	
Dinheiro em cofre	5:953\$800
Imobilizado:	
Móveis e utensílios	20:600\$000
Marcas de fábrica	60:000\$000
Realizável curto prazo:	
Devedores gerais	9:813\$800
Mercadorias	4:204\$500
Conta compensação:	
Ações caucionadas	3:000\$000
	<u>103:572\$100</u>

Passivo

Não exigível:	
Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	400\$500
Exigível a curto prazo:	
Dividendos	171\$600
Conta compensação:	
Caução da diretoria	3:000\$000
	<u>103:572\$100</u>

Importa em cento e três contos quinhentos e setenta e dois mil e cem réis.

Laboratório Ascaridol, S.A. — Diretores: *Diva Maria Vieira*, presidente. — *Dalva Vieira Moraes*, gerente. — *Yvette Corrêa Souza*. — *Jm. José da Cunha*, contador n. 36.461.

Reconheço as firmas retro *Diva Maria Vieira*, *Dalva Vieira Moraes*, *Yvette Corrêa Souza* e *Joaquim José da Cunha*.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

ENCERRAMENTO DE CONTAS, REFERENTE AO BALANÇO EFETUADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Débito

A impostos:	
Saldo desta conta, que encerramos	5:725\$200
A Propaganda:	
Idem, idem	2:500\$000
A Despesas gerais:	
Idem, idem	3:163\$200
A Honorários:	
Idem, idem	8:600\$000
A Despesas de cobranças:	
Idem, idem	115\$200
A Aluguéis:	
Idem, idem	750\$000
A Juros e descontos:	
Idem, idem	594\$800
Lucro líquido:	
Lucro apurado no presente balanço	572\$100
	<u>22:020\$700</u>

Crédito

De mercadorias:	
Saldo desta conta	17:816\$200
Inventário	4:204\$500
	<u>22:020\$700</u>

Laboratório Ascaridol, S.A. — Diretores: *Diva Maria Vieira*, presidente. — *Dalva Vieira Moraes*, gerente. — *Yvette Corrêa Souza*. — *Jm. José da Cunha*, contador n. 36.461.

Reconheço as firmas retro *Diva Maria Vieira*, *Dalva Vieira Moraes*, *Yvette Corrêa Souza* e *Joaquim José da Cunha*.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Nós os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, eleitos pela assembleia geral de Constituição de 26 de agosto de 1940, no desempenho das nossas funções, examinando cuidadosamente o balanço, contas de lucros e perdas e todos os documentos que nos foram apresentados pela diretoria, relativos a seus atos referentes aos cinco últimos meses de 1940, e feito o confronto dos livros e seus lançamentos com os documentos arquivados, declaramos que, encontramos tudo em perfeita ordem e, assim sendo, opinamos pela aprovação de contas e demais atos praticados no respectivo período de gestão.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — *Déa Vieira*. — *João Francisco Vieira*. — *Maria Torquata Vieira*.

Reconheço as firmas *Déa Vieira*, *João Francisco Vieira* e *Maria Torquata Vieira*.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

(N. 8.301—13-6-41—463\$2)

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS, S. A.

Fundado em 1925 — Carta patente n. 1.220

Sede: Belo Horizonte — Av. Afonso Pena n. 726 — Caixa Postal. 444
Filial: Rio de Janeiro — Rua da Candelária, 4 — Caixa Postal. 1.679

Agências:

Alfenas, Bom Sucesso, Cabo Verde, Campanha, Campos (E. do Rio), Campos Gerais, Cristina, Conselheiro Lafaiete, Diamantina, Divinópolis, Itabirito, Itaúna, Juiz de Fora, Lima Duarte, Machado, Monte Carmelo, Monte Santo, Nova Lima, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraíba do Sul (E. do Rio), Paraisópolis, Passos, Patos, Picanha, Perdões, Pouso Alegre, Rezende (E. do Rio), Santa Bárbara, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Silvianópolis e Três Pontas.

Escritórios:

Arceburgo, Borda da Mata, Botelhos, Cachoeiras, Cajuru, Campo do Meio, Carmo da Mata, Corinto, Divisa Nova, Guanhões, Itapeccica, João Ribeiro (Entre Rios de Minas), Mariana, Nova Ponte, Passa Tempo, Pedra Branca, Piranga, Sabará, Santa Catarina (Sul de Minas), Santa Maria do Suassuí, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte, São João Evangelista, Serra Negra e Serrania.

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE MAIO DE 1941

Ativo

Acionistas:	
Entradas a realizar	5.737:180\$000
Ações caucionadas	80:000\$000
Empréstimos:	
Hipotecários	2.029:229\$800
Em contas correntes	66.865:869\$300
Títulos descontados	120.059:834\$000
	<u>188.454:933\$100</u>
Imoveis	2.675:563\$600
Títulos de renda	3.888:723\$700
Correspondentes:	
Saldo à nossa disposição	1.887:688\$100
Filial e agências	51.046:283\$000
Títulos em cobrança:	
Da praça e do interior	76.681:365\$400
Valores caucionados	111.052:862\$100
Valores depositados	36.212:692\$800
Valores hipotecados	4.273:995\$300
Diversas contas	8.227:233\$300

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em Bancos	27.287:792\$500
Em outras espécies	70:220\$400
	<u>27.358:062\$900</u>
	<u>517.576:583\$300</u>

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	6.300:000\$000
Caução da diretoria	80:000\$000
Depósitos:	
A vista	23.126:022\$400
De aviso	75.330:380\$800
Sem juros	2.369:766\$500
A prazo fixo	87.066:864\$800
	<u>187.893:034\$500</u>
Correspondentes:	
Saldo à sua disposição	8.183:063\$500
Filial e agências	51.628:479\$700
Cobrança de conta alheia	76.681:365\$400
Garantias diversas	111.052:862\$100
Títulos e valores em custódia	36.212:692\$800
Garantias hipotecárias	4.273:995\$300
Efeitos a pagar	5.354:542\$500
Diversas contas	6.864:280\$400
Dividendos	55:267\$100
	<u>517.576:583\$300</u>

José Bernardino Alves Junior, presidente. — *Clemente de Faria*, diretor. — *José de Magalhães Pinto*, diretor. — *Francisco Moreira da Costa*, diretor. — *Estanislau Pedro Boardman*, contador.

(N. 8.167—13-6-1941—156\$1).

VETERE & CIA. LTDA.

BALANCETE DA SEÇÃO BANCÁRIA EM 31 DE MAIO DE 1941

Ativo

Caixa:	
Em cofre	101:304\$040
Em Bancos	397:373\$060
	<u>498:677\$100</u>
Apólices Adquiridas	77:833\$600
Depósito para Aumento de Capital	125:000\$000
Diversas Contas	22:435\$000
	<u>723:942\$700</u>

Passivo

Capital da Seção	40:000\$000
Seção Comercial	663:397\$960
Diversas Contas	20:544\$740
	723:942\$700

Fetere & Cia. Ltda. — Waldemiro Speridião, contador.

(N. 8.096 — 13-6-41 — 50\$0).

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1941

Ativo

Depósito no Tesouro	100:000\$000
Contas Correntes	51.212:017\$860
Correspondentes no Exterior	56:297\$200
Letras a Receber	1.647:449\$650
Títulos Descontados	20.678:363\$600
Títulos em Cobrança	513:776\$000
Títulos Cauçionados	4:805\$000
Títulos e Ações	1.050:339\$630
Hipotecas	21.325:200\$000
Cauções e Penhores	7.405:031\$800
Estampilhas	2:271\$000
Títulos Depositados	15:050\$000
Moedas Estrangeiras	240:703\$900
Diversas Contas	34:694\$406

Caixa:

Em dinheiro	224:344\$000
Em diversos Bancos	1.036:681\$900
No Banco do Brasil	76:200\$400
	105.623:226\$340

Passivo

Capital	500:000\$000
Menos:	
Filiais São Paulo e Santos	100:000\$000
Contas Correntes	2.725:865\$900
Correspondentes no Exterior	119:432\$600
Depósitos em c/cobrança	6.010:805\$000
Depositantes em C/C:	
A ordem	6.834:787\$000
A prazo fixo	7:050\$000
Garantias Diversas	28.980:234\$800
Depositantes de Títulos	15:050\$000
Diversas Contas	1.698:640\$160
S. A. Martinelli	58:831:363\$880
	105.623:226\$340

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — Sociedade Anônima Martinelli, José Martinelli, presidente. — Floriano da Rocha Lima, guardalivros, reg. n. 38.057.

(N. 8.157 — 13-6-41 — 101\$0).

BANCO SUL DO BRASIL

Rio de Janeiro.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE MAIO DE 1941

Ativo

Capital a realizar	3.229:200\$000
Letras descontadas	438:335\$575
Empréstimos em contas correntes	5.568:056\$309
Letras a receber e/alheia e em cobrança (inter.)	199:608\$200
Valores caucionados	1.821:762\$658
Valores depositados	4.450:801\$000
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	468:248\$800
Títulos e propriedades do Banco	155:062\$100
Hipotecas	25:000\$000
Caixa em moeda corrente	83:084\$820
Caixa em depósito no Banco do Brasil	74:245\$600
Caixa em depósito em outros Bancos	62:633\$200
Diversas contas	678:303\$716
Ações em caução	14:000\$000
Agência e/ou supeto	1.000:000\$000
	16.968:609\$078

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros	131:767\$319
Depósito em c/c popular	836:411\$300
Depósito com aviso prévio	224:384\$190
Depósito a prazo fixo	303:780\$700
Depósitos em c/cobrança no interior	199:608\$200
Títulos em caução e em depósitos	5.972:563\$658
Valores hipotecários	25:000\$000
Agências e filiais no interior	106:241\$425
Correspondentes do interior	94:292\$319
Lucros e perdas	3.502:158\$767
Diversas contas	1.508:698\$200
Depósito da Diretoria	11:000\$000
	16.968:609\$078

F. W. C. e Castro, Presidente. — Gilberto K. Werneck, Contador.

(N. 8.179 — 13-6-41 — 79\$6).

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anônima)

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 100.000.000

Sede Social: Antuérpia (Bélgica) — Sucursais: Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas; Argentina: Buenos Aires; Uruguai: Montevideo; França: Paris e Le Havre; Inglaterra: Londres.

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1941 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas	14.097:897\$500
Letras e Efeitos a Receber:	
do interior	6.615:088\$500
do exterior	41.214:011\$400
Empréstimo em Conta Corrente	48.479:748\$188
Valores Cauçionados	39.125:115\$194
Valores Depositados	33.627:659\$040
Caixa Matriz, Agências e Filiais	19.995:123\$559
Correspondentes do Extrangeiro	7.242:800\$425
Correspondentes do Interior	547:109\$110
Caixa:	
Em Moeda Corrente	4.434:247\$745
Em Cheques	333:591\$000
No Banco do Brasil	13.584:319\$300
Em outros Bancos	1.276:648\$400
Diversas Contas	54.886:552\$930
	285.459:912\$291

Passivo

Capital declarado para as Sucursais no Brasil	12.000:000\$000
Depósito em Conta Corrente:	
Contas Correntes com Juros	17.799:924\$731
Contas Correntes sem Juros	6.719:862\$050
Limitadas	1.893:288\$200
Depósito a prazo fixo	8.656:119\$400
Títulos em Caução e em Depósito	120.581:874\$134
Caixa Matriz, Agência e Filiais	46.242:985\$324
Correspondentes do Extrangeiro	7.947:001\$290
Correspondentes do Interior	24:329\$300
Diversas Contas	63.594:527\$862
	285.459:912\$291

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — Contador, Zanetti. — Banco Italo-Belga S. A. — D. Carlier — E. De Preter.

(N. 8.186 — 13-6-41 — 122\$4)

CONSTRUÇÕES AERONÁUTICAS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Construções Aeronáuticas S.A., em 11 de junho de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 46.007, os seguintes documentos: A) ata da assembléa geral extraordinária realizada em 15

de maio de 1941, que modificou os seus estatutos; B) folha do *Diário Oficial* de 17 de maio de 1941, com a publicação da mesma ata; C) proposta da diretoria sobre as alterações estatutárias; D) parecer do conselho fiscal; E) folha do *Diário Oficial* de 17 de maio de 1941, com a publicação do despacho do Exmo. Sr. ministro da Aeronáutica, que aprovou a reforma citada; F) certidão comprobatória do arquivamento dos atos constitutivos da sociedade nesta Repartição, sob o número 15.985, por despacho de 17 de maio de 1941. Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — Carmen Cruz.

(N. 8.303 — 13-6-41 — 3086.)

BANCO SUL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1941

As quatorze horas do dia quinze de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, reunidos em assembleia geral ordinária, na sede do Banco Sul do Brasil, à avenida Rodrigues Alves, números trezentos e três a trezentos e trinta e um, primeiro andar, os acionistas cujos nomes constam do livro de presença, perfazendo número legal de ações, o Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro, diretor presidente do Banco Sul do Brasil, declara aberta a sessão, solicitando a indicação de um acionista para presidir os trabalhos desta assembleia. Por aclamação, é indicado para ditas funções o acionista Sr. Alvaro de Faro Lage, que aceitando a decisão da assembleia, agradece-a e convida para servirem como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Enéas Galvão do Rio Apa e David Campista Filho, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente da assembleia manda que o primeiro secretário proceda à leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias seis, nove e treze de maio corrente, e no *Jornal do Comércio* dos mesmos dias. Finda essa leitura, o Sr. presidente da assembleia comunica que, de acordo com o referido edital, cabe à presente assembleia deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta, documentos esses publicados no *Diário Oficial* do dia vinte de maio de mil novecentos e quarenta e um, e no *Jornal do Comércio* da mesma data, documentos que manda que o primeiro secretário leia. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da assembleia declara encontrarem-se em discussão os referidos documentos, e, não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, põe-nos em votação, sendo todos aprovados unanimemente e sem restrições, inclusive os atos administrativos praticados pela diretoria no decorrer do exercício em questão, tendo-se absterido de votar os membros da mesma. Comunica, então, o Sr. presidente da assembleia que, de acordo com o que determina a segunda parte do anúncio de convocação, à presente assembleia compete eleger os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, para servirem no exercício de mil novecentos e quarenta e um, e suspende a sessão por três minutos afim de que os Srs. acionistas se munam de suas cédulas. Reaberta a sessão, são recolhidos os votos e procedida a competente apuração, verificando-se haverem sido eleitos os seguintes acionistas: Srs. Enéas Galvão do Rio Apa, Alvaro de Faro Lage e Eduardo Rodrigues Ferreira, para membros efetivos; Srs. Alberto Lage, João Gentil de Melo Araújo e Dr. Domingos de Souza Leite, para suplentes. Encontrando-se todos presentes, o Sr. presidente da assembleia declara-os imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente da assembleia declara encerrada a sessão, solicitando aos presentes que aguardem no recinto a lavratura desta ata, a qual, depois de lida, é aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. — Alvaro de Faro Lage. — Enéas Galvão do Rio Apa. — David Campista Filho. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Alvaro Dias da Rocha. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Alberto Lage. — Pedro Brando. — Domingos de Souza Leite. — Alfredo Luiz Greco. — Maurício Morand. — João Gentil de Melo Araújo.

(N. 8.304 — 13-6-41 — 8587)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A PROPRIEDADE"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1941

Aos 31 dias do mês de maio de 1941, reunidos na sede da Sociedade Anônima "A Propriedade", à Avenida Rio Branco n. 243, 1.º andar, às 14 horas, os senhores acionistas que esta ata assinam, representando a totalidade das ações de que se compõe o capital social, como consta do respectivo livro de presença, o diretor-presidente, doutor Mario dos Santos, abriu a sessão e declarou que, em obediência à lei e aos estatutos da sociedade, a assembleia tinha por objeto tomar conhecimento do relatório, contas da diretoria, referentes ao ano de 1940 e mais o parecer do Conselho Fiscal, tudo nos termos das convocações publicadas no *Diário Oficial* e no "O Jornal", nos dias 16, 17 e 19 do corrente. O presidente convidou o doutor Nestor Meira para dirigir os trabalhos da assembleia e presidi-la. A indicação feita pelo presidente foi aprovada pela assembleia unanimemente. O acionista doutor Nestor Meira aceitou e agradeceu a indicação, tendo convidado para 1.º secretário o senhor Luis Alberto da Fonseca Lima e para 2.º o senhor Jayme da Silva Amaral, ficando assim organizada a mesa dos trabalhos. O senhor 1.º secretário deu então ciência à assembleia do relatório apresentado pela diretoria. O relatório está redigido nos seguintes termos: Relatório: — Srs. acionistas, Em obediência à lei e aos estatutos da Sociedade, vimos trazer ao conhecimento de Vs. Ss. o balanço e o parecer do

Conselho Fiscal, relativos à gestão dos negócios desta Sociedade, até o dia 31 de dezembro de 1940. A escrituração e documentos referentes à mesma estão em perfeita ordem e podem ser examinados a qualquer hora pelos senhores acionistas. Logo após, o 1.º secretário fez a leitura integral do parecer do Conselho Fiscal e das contas da administração, relativos ao ano social que findou em 31 de dezembro de 1940. O parecer está assinado pelo Conselho Fiscal em 24 de fevereiro de 1941 pelos membros Nestor Meira, Mario dos Santos e Claudio Otto Oneto e o balanço pela diretoria de então, Iddio Ferreira Leal, presidente, e Alberico Dias de Moraes, gerente, tudo conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 29 de abril p. passado.

O relatório está assinado pela atual diretoria, doutor Mario dos Santos, presidente e Alberico Dias de Moraes, gerente, e datado de 15 de maio corrente. O presidente, depois da leitura, submeteu à discussão o relatório, as contas e o referido parecer que aprova as mesmas contas.

O Sr. presidente perguntou se algum dos senhores acionistas desejava fazer uso da palavra e no silêncio da assembleia, pôs então em votação o relatório, parecer e contas, tendo sido os mesmos sucessivamente aprovados, tendo se absterido de votar os membros da diretoria. Finda esta parte, o senhor presidente convidou os senhores acionistas a que preparassem as suas cédulas para eleição da diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, tendo sido o resultado da eleição o seguinte: Para presidente, Dr. Mario dos Santos — 1.390 votos, 10 em branco; para gerente, Alberico Dias de Moraes, com 1.390 votos, 10 em branco, ambos reeleitos. Conselho Fiscal: Nestor Meira, reeleito com 1.390 votos e 10 em branco; Olga Leal da Rocha Miranda, eleita com 705 votos; e Aurea Leal Rocha Miranda, eleita com 705 votos. Suplentes: Iddio Ferreira Leal, eleito com 1.390 votos e 10 em branco; Dr. Adalberto Ferreira Aguiar, eleito com 1.390 votos e 10 em branco; e Claudio Otto Oneto, eleito com 1.390 votos. Todos os membros da diretoria e do Conselho Fiscal são brasileiros natos.

Findo o processo da eleição, o senhor presidente declarou que, de acordo com a 2.ª parte das convocações já referidas, a presente assembleia tem ainda por objetivo a reforma dos estatutos, para a sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Todos os senhores acionistas presentes receberam em tempo o projeto de reforma dos estatutos elaborada pela Diretoria, com o estudo e aprovação do Conselho Fiscal. A diretoria aceita e pede a colaboração da assembleia, fazendo, porém, sentir que as modificações propostas não alteram os objetivos da Sociedade, nem o seu capital, nem as atribuições da Diretoria, em suma, as emendas propostas são estritamente as impostas pelo citado decreto-lei, que impôs novas normas de organização legal das sociedades anônimas.

O Sr. Presidente pediu ao 1.º secretário que lesse as emendas propostas à reforma dos estatutos, para que, no fim da leitura, a assembleia se manifestasse, discutindo-se, antes da aprovação, emendas substitutivas: Do artigo 1.º: O saldo credor da conta Lucros e Perdas, observado o que dispõe o art. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e depois de deduzido o dividendo será levado à conta de Aquisição de Imóveis, para compra de bens e propriedades. Do artigo 3.º: O capital social é de 5.600 contos de réis, dividido em 28.000 ações de 200\$000 cada uma, nominativas. Toda ação é indivisível em referência à Sociedade. Do art. 8.º: A assembleia geral ordinária se reunirá no mês e abril de cada ano, para os fins declarados no art. 98 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940. Ao § 1.º do art. 9.º: Cada ação dá direito a um voto. Ao § 2.º do art. 9.º: Para tomar parte nas votações, deverá o acionista estar inscrito no registro, pelo menos 15 dias antes do 1.º anúncio da convocação. Ao § 3.º do art. 9.º: O anúncio da convocação da assembleia suspenderá a transferência de ações. Ao artigo 10.º: Compete à Diretoria a convocação da assembleia geral nos casos previstos em lei ou nestes estatutos. Parágrafo único. A assembleia geral poderá também ser convocada, nos termos do artigo 89 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940. Ao artigo 11.º: A exibição integral dos livros da escrituração das sociedades se fará somente nos casos previstos no art. 57 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.

Emendas supressivas: Ao art. 12.º: Suprima-se; Ao artigo 13.º: Suprima-se. Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que estava em discussão a proposta de reforma dos estatutos. Falaram alguns dos Srs. acionistas e o Sr. presidente encerrou a discussão e pôs a votos a referida reforma, que foi aprovada unanimemente, por estar de acordo com a lei e por não modificar os estatutos da Sociedade, em sua natureza e essência. Em seguida, o Sr. presidente disse que os estatutos fixaram o dividendo máximo que pode ser distribuído por ação aos Srs. acionistas, mas não determinaram a forma e o seu quantum, pelo que, nos termos do art. 131 do decreto n. 2.627, a Diretoria propunha à Assembleia que fossem distribuídos aos Srs. acionistas os lucros líquidos verificados nos balanços publicados, separadamente e por ano, cabendo a cada ação o referido lucro anual, dividido pelas ações que formam o capital. Foi submetida à discussão a proposta da diretoria e, ninguém pedindo a palavra, foi à discussão encerrada e submetida a proposta a provação, que foi unânime. O Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão às 17 horas, foi lida esta ata, posta em discussão, aprovada e assinada pelos Srs. acionistas. E eu, Luis Alberto da Fonseca Lima, a fiz e assino. — Luis Alberto da Fonseca Lima. — Olga Leal da Rocha Miranda. — Aurea Leal Rocha Miranda. — Iddio Ferreira Leal. — Mario dos Santos. — Alberico Dias de Moraes. — Nestor Meira. — Jaime da Silva Amaral. — Toncredo Diniz. — Luis Alberto da Fonseca Lima.

(N. 8.487 — 13-6-41 — 17341)

ADMINISTRADORA URBS S. A.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1941

Ativo

Caução da Diretoria	15:000\$000
Administração da propriedades	15:300:000\$000
Móveis & Utensílios	3:600\$000
Ações & Títulos	21:413\$600
Letras a receber	60:721\$700
Terrenos	152:237\$900
Caixa	18:115\$200
Depósitos em Bancos	71:115\$200
Devedores p/compra de terrenos e diversos	256:613\$100
Dr. Antonio Paula Souza c/Jacarepaguá	262:957\$420
Despesas gerais	30:039\$300
	16.195:173\$720

Passivo

Capital	200:000\$000
Idem da Seção Bancária	50:000\$000
Ações em caução	15:000\$000
Propriedades de terceiros	15:300:000\$000
Contratos a liquidar	119:319\$600
Dividendos	12:807\$000
Depósitos em custódia	32:007\$600
Fundo de garantia	9:167\$200
Fundo de reserva	19:655\$000
Comissões	26:098\$500
Dr. Antonio Paula Souza c/terrenos	292:950\$320
Credores p/aluguéis e diversos	80:918\$600
Diversas contas	7:329\$900
	16.195:173\$720

Carlos Castriolo de Figueiredo e Mello, presidente. — Felipe Lamenha do Rego Barros, tesoureiro.

(N. 8.168 — 13-6-41 — 65\$3)

COMPANHIA PETROLÍFERA COPEBA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE AÇIONISTAS DA COMPANHIA PETROLÍFERA COPEBA, S. A., REALIZADA A 17 DE MAIO DE 1941

Aos dezesseis dias de maio de mil novecentos e quarenta e um, às dez horas da manhã, na sede social, à avenida Rio Branco, cento e vinte e oito, décimo terceiro andar, presentes os acionistas: Hugo Boucault, com 49.123 (quarenta e nove mil e quatrocentas, digo, e cento e vinte e três) ações; Armando Santos, com 50 (cinquenta) ações; Newton F. Silva, com 500 (quinhentas) ações; José Tavares da Fonseca, com 500 (quinhentas) ações; Paulo Fernandes, com 500 (quinhentas) ações; Diniz José Pereira, com 50 (cinquenta) ações; Amato Landi, com 50 (cinquenta) ações; Waldemar de Freitas André, com 50 (cinquenta) ações; Odilon Torres, com 50 (cinquenta) ações; Antonio Augusto Coelho, com 50 (cinquenta) ações; Thomaz Nunes Fonseca, com 50 (cinquenta) ações e José Maria Mac-Dowell da Costa, com 1.527 (quatro mil quinhentas e vinte e sete ações), todos constantes do livro de presença, declarou o presidente da Companhia, senhor Hugo Boucault haver número legal, pelo que assumia, de acordo com os Estatutos, a presidência da mesa, dando início à sessão e convidando para secretários os acionistas senhores Thomaz Nunes da Fonseca e Paulo Fernandes, o que foi ratificado pela assembleia. Dada a palavra ao primeiro secretário, procedeu este à leitura da convocação da assembleia, publicada no *Diário Oficial* nos dias 17 de abril e 2 e 16 de maio e no *Jornal do Brasil* nos dias 17 de abril e 3 e 16 de maio de 1941, tendo a convocação do seguinte teor: "Companhia Petrolífera Copeba, S.A. — Assembleia Geral Ordinária. São convidados os acionistas desta Companhia para, na sede social à avenida Rio Branco, 128, 13.º andar, às 10 horas do dia 17, do mês de maio próximo futuro se reunirem em assembleia geral ordinária, afim de deliberar sobre: Relatório da Diretoria; tomada de contas da Diretoria; balanço do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1940; parecer do Conselho Fiscal; eleição para cargo vago na Diretoria; eleição do novo Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — Hugo Boucault, presidente". Dando início aos trabalhos da ordem do dia, manda o senhor presidente da mesa que o primeiro secretário leia o relatório da Diretoria, balanço do exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro e parecer do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o acionista senhor Odilon Torres pede a dispensa da leitura por terem sido os documentos referidos publicados pela imprensa e largamente difundidos, julgando ser do conhecimento de todos o conteúdo dos mesmos. Manifestando-se a assembleia a favor da dispensa, colocou o Sr. presidente em discussão os documentos, não tendo ninguém pedido a palavra. Submetidos a votos, o balanço, os atos e o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, foram os documentos aprovados, abstendo-se de votar os interessados, sendo que esta aprovação, como foi debatido, refere-se aos últimos dias do exercício findo, de vez que até o dia 23 de dezembro de 1940 haviam as contas, relatório e parecer do Conselho Fiscal sido aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1940. Disse, a após, o presidente da mesa que, em prosseguimento já nomear um escrutinador

para que se procedesse a eleição do novo Conselho Fiscal. Antes, porém, leu uma chapa que se encontrava sobre a mesa, chapa esta composta dos seguintes nomes: Para Conselho Fiscal — Para membros efetivos: Senhores Lourival Dallier Pereira, Dr. Joaquim Oliveira Antunes e Carlos Gonçalves; e para suplentes, os senhores Lauro Alves de Souza, Dr. Castilho, digo, Dr. Carlos Castilho Cabral e Paulo Heilborn. Pedindo a palavra o acionista senhor Paulo Fernandes propôs que não se faça eleição dada a excelência da chapa e sim, que se faça aclamação dos indicados. Após ligeiros debates em que foi esclarecida a posição de cada um dos indicados, resolveu a Assembleia aclamar por unanimidade os referidos senhores para os cargos designados, com exercício até a Assembleia Geral Ordinária do ano próximo. Para dar cumprimento ao parágrafo único do artigo 124 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, pediu o senhor presidente que a assembleia fixasse a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, tendo a assembleia, depois de pequenas discussões, ratificado a remuneração fixada pela Assembleia Extraordinária de 20 de fevereiro de 1941, ou sejam, 200\$0 (duzentos mil-réis) por presença às reuniões do Conselho. Permanecendo o mesmo impedimento para a eleição do cargo vago na Diretoria resolveu a Assembleia conferir poderes ao senhor presidente da Companhia, para fazer uso das atribuições de que trata a letra i do artigo quarenta e um dos Estatutos da Companhia. Terminados os trabalhos da ordem do dia, usou o senhor presidente da palavra fazendo uma explanação sobre o desenvolvimento das atividades da Companhia através dos recém-criados Departamentos de Representações, de Minérios e de Patentes, tendo ocasião de proclamar a satisfação em que se encontra a Diretoria da Companhia por ter já iniciado a fase ativa de trabalhos, esperando-se que, muito brevemente, tenha a Companhia vida própria, usando os seus lucros para a sua manutenção.

Finda a explanação o acionista José Tavares Fonseca propôs um voto de louvor à mesa pelos trabalhos desenvolvidos, o que foi aprovado pela Assembleia. Logo a seguir, o acionista Paulo Fernandes propôs que seja incluído em ata, um voto de solidariedade e aplauso à atual Diretoria da Companhia pelo vigor com que tem atacado todos os problemas e pelo dinamismo construtor revelado em todos os setores da atividade desenvolvida pela Companhia. Foi esta moção unanimemente aprovada, sob aplausos, tendo o presidente da Companhia em nome da Diretoria agradecido a demonstração de solidariedade e prometido que tudo seria feito para que aquela prova de confiança nunca fosse desmerecida. A seguir o senhor presidente levantou a sessão, pedindo a todos que não se afastassem para assinarem a presente ata lavrada e transcrita por mim no respectivo livro e que, por estar conforme, assino com a mesa e todos os acionistas presentes. — Thomaz Nunes da Fonseca. — Hugo Boucault. — Paulo Fernandes. — Armando Santos. — Newton F. Silva. — José Tavares da Fonseca. — Diniz José Pereira. — Amato Landi. — Waldemar de Freitas André. — Odilon Torres. — Antonio Augusto Coelho. — José Maria Mac-Dowell da Costa.

Cópia autêntica. Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — Thomaz Nunes da Fonseca.

(N. 8.100—13-6-41—146\$9)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1941

Carta Patente n. 1.278, de 25-9-935

Ativo

Letras Descontadas	629:740\$400
Contas em Liquidação	36:815\$400
Móveis e Utensílios	3:101\$900
Ações Cauçionadas	6:000\$000
Títulos em Cobrança	14:582\$000
Valores em Caução e Depósito	18:508\$500
Contas Duvidosas	13:175\$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos Bancos) ...	44:740\$500
Diversas Contas	44:010\$800
	810:674\$900

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de Reserva	30:000\$000
Depósitos a Prazo Fixo	17:957\$200
Depósito em Caução	5:045\$000
C/C Movimento	52:019\$600
C/C sem Juros	20:459\$300
Cred. por Tit. em Cobrança	14:582\$000
Caução da Diretoria	6:000\$000
Valores Cauçionados	17:308\$600
Valores Depositados	1:200\$000
Dividendos	227\$500
Diversas Contas	45:673\$500
	810:674\$900

Banco de Descontos do Rio de Janeiro: Claudionor Costa Vaz, diretor-presidente. — Jorge Passolunghi, contador.

(N. 8.176—13-6-41—70\$4)

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

Sede: Rua do Rosário, 54-1.º

Carta Patente n. 1.273 de 13-9-35

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1941

Ativo

Títulos descontados	378:549\$300
Títulos em cobrança	335:328\$300
Títulos a receber	47:000\$000
Móveis e utensílios	3:536\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	44:985\$200
Em bancos	269:761\$300
Diversas contas	41:756\$400

4.110:886\$500

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas correntes movimento	163:019\$500
Contas correntes limitadas	20:267\$800
Contas correntes sem juros	47:000\$000
Contas a prazo fixo	89:230\$900
Depositantes títulos em cobrança	335:328\$300
Letras a prêmio	200:000\$000
Caução da Diretoria	20:000\$000
Diversas contas	16:070\$000

4.110:886\$500

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1941. — *F. A. C. Nunes*, presidente. — *M. Murias*, secretário. — *Theodoro Franco*, contador.

(N. 8.185 — 13-6-41 — 83\$6)

USABRA, S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Usabra, S. A., em 31 de maio de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 15.999, a ata da assembléia geral ordinária realizada em 31 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e a diretoria, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 10 de junho de 1941. — Carmen Cruz — Coladas e inutilizadas estampilhas federais no valor de 20\$2. — Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Visto. — *Celso Esteves*, Diretor da Seção.

(N. 8.184 — 13-6-41 — 23\$5)

"MYRURGIA" BRASILEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA

Reproduz-se por ter sido omitido o parágrafo único, do artigo vigésimo segundo, dos Estatutos da Myrurgia Brasileira S. A., no *Diário Oficial* de 11-Junho-1941.

Artigo vigésimo segundo — Ressalvadas as exceções previstas na lei, a Assembléia Geral só se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social, com direito de voto. Em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo único. A Assembléia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma dos estatutos, somente se instalará em primeira ou em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital, com direito de voto, instalando-se, todavia, em terceira com qualquer número.

(N. 8.171 — 13-6-41 — 34\$7).

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 15 de maio de 1941, às 10 horas, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco, 134-6.º andar, foi, pelo presidente da sociedade, senhor Mem Rodrigo Xavier da Silveira, verificado que o livro de presença acusava apenas a presença de acionistas que representavam 105 ações, e, assim, como não houvesse número, deixou de ser instalada a assembléia geral extraordinária convocada pelos editais publicados no *Diário Oficial* de 6, 7 e 8 de maio e no "O Jornal" de 6 de maio. Pelo que mandou o Sr. presidente que fosse lavrada esta ata, por mim Alberto Monteiro, e que depois de lida foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — *Alberto Monteiro*. — *Mem Rodrigo Xavier da Silveira*. — *Frederico Duarte*. — *Julio Berto Cirio Filho*. — *Alberto Quadros*.

(N. 8.189 — 13-6-41 — 22\$4).

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.**Retificação**

Na publicação feita no *Diário Oficial* n. 134, de 12 de junho corrente, à página 11.938, no texto dos Estatutos do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., na quinta linha do art. 2, onde se lê "7 de Abril de 1941", leia-se: "9 de Abril de 1941".

A mesma página, na décima quinta linha do art. 3, onde se lê: "observando-se restrição legal", leia-se: "observada a restrição legal".

A página 11.939, na décima linha do art. 14, onde se lê: "(d) reformar os presentes Estatutos, não podendo, porém, mudar", leia-se: "(g) autorizar a criação de sucursais, filiais e agências";

MESBLA S. A.**Retificação**

Na publicação às páginas 11.939-41, do *Diário Oficial* de 12 de junho corrente, no início da ata, onde se lê:

Bento Ferreira

Leia-se:

Bento Alves Ferreira.

Nos estatutos, no art. 1.º, onde se lê:

(Mesbla Comércio e Representações) S. A.

Leia-se:

Mesbla (Comércio e Representações) S. A.

No Art. 7.º letra c), onde se lê:
ações preferenciais

Leia-se:

ações preferenciais

O art. 30, leia-se assim:

Art. 30. A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário. As suas deliberações serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. No caso de empate prevalecerá o voto do presidente, e, na ausência deste, o do vice-presidente. Das reuniões da Diretoria serão lavradas as competentes atas que deverão ser assinadas pelos diretores que comparecerem.

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS**Tarifa das Alfândegas**

Acha-se à venda, podendo ser encontrada na Imprensa Nacional e nas suas Agências, situadas no edifício do Pretório e no Ministério do Trabalho, a edição da Tarifa das Alfândegas, em formato livro, encadernada, ao preço de 20\$0.

Aviso

A Empresa Mare Ferrez Filhos Ltda. participa que o Cinema Pathé Palácio, sito à Praça Floriano n. 45, passou-se a chamar "Cinema Pathé", por se ter extinto o cinema do mesmo nome na Avenida Rio Branco n. 416.

(N. 8.209 — 12-6-41 — 28\$6 — 3 vezes.)

Addressograph Multigraph do Brasil S/A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda Convocação**

Não tendo havido número legal para a Assembléia Geral Extraordinária convocada para 26 de maio p. p. para adaptação dos Estatutos da Companhia às novas normas legais, ficam os senhores acionistas convocados para a realização dessa Assembléia, no dia 18 do corrente, às 10 horas, na sede da Cia., à rua 1.º de Março número 15, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — Pela Diretoria: *Antonio Carlos de Oliveira Mafra*, Diretor Secretário.

(N. 8.092 — 12-6-41 — 52\$0 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Kosmos

Do dia 16 do corrente em diante serão pagos 50 % do valor de cada ação, correspondente à redução do capital para 4.000:000\$000, de acordo com a deliberação da assembléia geral extraordinária de 5 de abril próximo passado.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(N. 8.073 — 11-6-41 — 36\$7 — 3 vezes.)

Rádio Clube do Brasil S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda Convocação

Não tendo se realizado a assembléia geral ordinária convocada para o dia 18 de abril p. p. por falta de "quorum", convida-se os Srs. acionistas do "Rádio Clube do Brasil S/A." a se reunirem em *segunda convocação* — no próximo dia 23 do corrente, às 17 horas, em sua sede à avenida Rio Branco n. 181-3.º andar, edifício Cineac, afim de se tomar conhecimento e deliberar sobre:

- 1.º — Prestação de contas da atual Diretoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940;
 - 2.º — Eleição do cargo de Diretor-Secretário;
 - 3.º — Eleição do Conselho Fiscal e dos seus Suplentes;
 - 4.º — Assuntos gerais de interesse da Sociedade
- Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — *Ralpho Estevam Siqueira*, Presidente.

(N. 8.227—12-6-41—7986—3 vezes.)

Lloyd Industrial Sul Americano — Sociedade Anônima de Seguros Gerais

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido número legal nas datas da primeira e segunda convocações, são novamente convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n. 20, 2.º andar, às 10 horas do próximo dia 17 de junho corrente, afim de deliberarem sobre a adaptação dos Estatutos da Sociedade às novas disposições legais contidas no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e tratarem de outras modificações de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1941. — *Pedro Brando*, Diretor-Presidente. — *Manoel Gomes Moreira*, Diretor-Tesoureiro. — *Julio Lobato Koeler*, Diretor-Gerente.

(N. 7.991 — 10-6-41 — 4980 — 3 vezes.)

Hotel Myatã S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária que deliberará sobre todas as matérias de sua competência legal, tomando contas da gestão social no exercício findo, devendo a reunião ter lugar na sede social, nesta Capital, à avenida Copacabana n. 202, no dia 16 de junho, às 15 horas.

Rio, 26 de maio de 1941. — *Oswaldo Costa*, Presidente.
(N. 8.160—13-6-41—1483.)

Companhia Construtora Baerlein

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda Convocação

De ordem do Sr. Presidente, são convocados os senhores acionistas (2.ª convocação) para a assembléia geral extraordinária que se reunirá na sede social às 15 horas de 21 do corrente mês, afim de tratar de interesses gerais. — *F. Vilmar*, Diretor Gerente Geral. Rio, 13 de junho de 1941.

(N. 8.190—13-6-41—4589—3 vezes.)

S. A. Força e Luz Vera Cruz

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 20 do mês corrente, às 15 horas, em sua sede social, à avenida Nilo Peçanha, 151, 7.º andar, salas 707 e 708, para o fim especial do ser discutida a reforma dos estatutos sociais, adaptando-os às disposições do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, em conformidade com a proposta da Diretoria. — *A Diretoria*.

(N. 8.188—13-6-41—2685—2 vezes.)

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Marechal Floriano n. 168, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais que será apresentada pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — *Pela Diretoria, C. A. Sygester*, Presidente.

(N. 8.097—13-6-41—5280—3 vezes.)

Skoda Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam os Srs. acionistas convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 21 do corrente, às 10 horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 6, 6.º andar, sala n. 3, afim de tomarem conhecimento e votar o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, eleger a diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — *Dr. José Candido Pimentel Duarte*, diretor-presidente. — *Vladimir Pokorny*, diretor-gerente.

(N. 8.086—12-6-41—5881—3 vezes.)

A Praça

Cesar Ferreira de Sousa participa que se demitiu do cargo de Sub-Diretor da Sociedade Anônima Produtos Textis Sapt, conforme seu pedido irrevogável em carta de 29 de maio de 1941 à referida Sociedade. Simultaneamente agradeço a todos que me dispensaram as devidas atenções.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — *Cesar Ferreira de Sousa*.
(N. 8.180—13-6-41—1683.)

Laboratório "Ascaridol" S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem novamente em Assembléia Geral Ordinária, em virtude de não ter havido número legal na Assembléia Geral Ordinária marcada para 11 do corrente mês; assim sendo, a segunda convocação realizar-se-á na sede social à rua Justiniano da Rocha, 139, Vila Isabel, às 16 horas do dia 20 do corrente mês e ano, para tomar conhecimento do relatório, contas da Diretoria; examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, contas de lucros e perdas e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Outrossim, os portadores de ações deverão depositá-las na sede social à rua e número acima, até a véspera da Assembléia.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — *Laboratório Ascaridol, S. A.* — *A Diretoria: Diva Maria Vieira*, Presidente. — *Dalka Vieira Moraes*, Gerente.

(N. 8.302—13-6-41—7381—3 vezes.)

Cobraice, Companhia Brasileira de Indústria e Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 21 do corrente, às 14 horas, à Travessa do Comércio n. 24, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria e ser discutida e votada matéria concernente à reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — *Gilberto de Sá Motta*, Presidente.

(N. 8.183—13-6-41—3687—3 vezes.)

Companhia Usina do Outeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

São convidados os Srs. Acionistas a se reunir em assembléia geral ordinária, no dia 25 do corrente, pelas 14 horas, na sede desta Companhia, à rua da Alfândega n. 41, 5.º andar, afim de tomar as contas da Diretoria, correspondentes ao exercício encerrado em 28 de fevereiro de 1941, deliberar sobre o Balanço e parecer do Conselho Fiscal, eleger o Conselho Fiscal eleger o Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando a remuneração dos seus membros, de conformidade com o que determinam os estatutos, e o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — *Pela Diretoria: Fernando de Queiroz*, Diretor.

(N. 8.178—13-6-41—7986—3 vezes.)

Hotel Myatã S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 16 de junho às 16 horas na sede social, nesta Capital, e que deliberará sobre um projeto de reforma dos estatutos sociais e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627 e consequências dela resultantes.

Rio, 26 de maio de 1941. — *Oswaldo Costa*, Presidente.

Reconheço a firma Oswaldo Costa.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Ferreira Neves*.

(N. 8.160 — 13-6-41 — 1483.)

Companhia Armazens Gerais Trapiche Ypiranga**Segunda Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará na sede social, à avenida Venezuela n. 244/250, às 10 horas, no dia 17 do corrente, afim de tomarem conhecimento da reforma dos estatutos sociais, que serão adaptados às disposições do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — Pela Diretoria: *Cleto Marques*, Presidente.

(N. 8.240—12-6-41—4288—3 vezes.)

Panificadora Andaraí Limitada**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convite**

Ficam convidados todos os socios quotistas da firma Panificadora Andaraí Limitada, com sede à rua Barão de Mesquita n. 821, nesta capital, para comparecerem à sede social no próximo dia 14 do corrente, sábado, às 15 horas, afim de participarem da "Assembleia geral extraordinária", que se realizará em obediência ao pedido de convocação feito por um grupo de socios desta firma, nos termos do artigo "Décimo primeiro" do contrato social.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1941. — *Leonardo Freitas da Valle*, gerente geral.

(N. 7.996 — 10-6-41 — 3888 — 2 vezes)

Lloyd Sul Americano — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres**Rio de Janeiro****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Tercera convocação**

Não tendo comparecido número legal nas datas da primeira e segunda convocações. — são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n. 20, 2.º andar, às 10 horas do próximo dia 16 de junho corrente, afim de deliberarem sobre a adaptação dos Estatutos da Sociedade às novas disposições legais contidas no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e tratarem das outras modificações de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1941. — *Henrique Lage*, diretor-presidente — *Manoel Gomes Moreira*, diretor-tesoureiro — *Pedro Brando*, diretor-gerente.

(N. 7.992 — 10-6-41 — 4980 — 3 vezes)

S. A. Diário Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(1.ª convocação)**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede social, à praça Tiradentes n. 77, para o fim de alterar os estatutos da sociedade e proceder à eleição do cargo de diretor-tesoureiro atualmente vago, em virtude do falecimento do seu titular.

De acordo com a lei, a assembleia se reunirá com o quorum mínimo de dois terços do capital social.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — *Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior*, presidente.

(N. 8.078 — 11-6-41 — 5831 — 3 vezes.)

Companhia Humaitá Limitada**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Quotistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 do corrente, às dezesseis horas, na sede social da mesma, à avenida Rio Branco n. 137, 10.º andar, sala 1.008, para eleição da nova Diretoria, por terminação do mandato atual.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 7.973—7-6-41—3988—3 vezes.)

Aviso

Avisamos o Comércio e o público em geral, que o Sr. Augusto Nordfalk, de nacionalidade alemã, deixou de ser nosso empregado desde junho de 1940, ficando, ilegalmente, de posse de diversos documentos, como Autorização para fazer viagens de Pesquisas de Minérios, etc.

Declaramos nulos quaisquer atos praticados pelo mesmo em nosso nome.

Baía, 29 de maio de 1941. — Empresa Baiana de Minerais Limitada, *O. Billian*, Gerente.

Reconheço a firma supra de *O. Billian*, e dou fé.

Baía, 2 de junho de 1941. Em test. (sinal público) da verdade.

— O Tabelião, *Antonio F. Porto de Souza*.

(N. 8.164—13-6-41—4683.)

Companhia Cervejaria Brahma**(SOCIEDADE ANÔNIMA)****CAPITAL POR AÇÕES 20.000:000\$000**

Prospeto para emissão de um empréstimo por debentures ao portador na importância de 20.000:000\$00, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893.

A Companhia Cervejaria Brahma abre à subscrição pública um empréstimo por debentures, mediante as condições estipuladas no seguinte manifesto:

A Companhia Cervejaria Brahma (Sociedade Anônima) tem os seus estatutos aprovados por decreto n. 5.298, de 30 de agosto de 1904 e publicados no "Diário Oficial" de 3 de setembro de 1904.

As alterações desses estatutos foram aprovadas pelos decretos número 5.789, de 5 de dezembro de 1905 "Diário Oficial" de 7 de dezembro de 1905; n. 6.362, de 7 de fevereiro de 1907 ("Diário Oficial" de 14 de fevereiro de 1907); n. 6.679, de 10 de outubro de 1907 ("Diário Oficial" de 16 de outubro de 1907); n. 9.804, de 9 de outubro de 1912 ("Diário Oficial" de 12 de outubro de 1912); n. 18.118, de 28 de fevereiro de 1928 ("Diário Oficial" de 2 de março de 1928) e n. 6.027, de 25 de julho de 1940 ("Diário Oficial" de 6 de agosto de 1940).

A sua sede é nesta capital à rua Marquês de Sapucaí n. 200.

O seu fim é exploração, em um ou mais estabelecimentos, do fabrico e venda de cerveja e quaisquer outras bebidas, de ácido carbônico líquido e de gelo, bem como de outras indústrias congêneres, podendo fundar e associar-se a estabelecimentos comerciais e industriais ou de divertimentos públicos ou para eles concorrer afim de desenvolver o consumo dos seus produtos.

A ata da assembleia geral extraordinária, que autorizou a emissão do empréstimo e lhe fixou as condições, foi publicada no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" de 28 de maio de 1941.

A Companhia emitiu em 1905 um empréstimo de 2.000:000\$000; em 1916 um de 2.500:000\$000 e em 1924 um de 5.000:000\$000, todos já resgatados.

O presente empréstimo é destinado a cobrir despesas com empreendimento realizado de grande interesse da sociedade, à conclusão de obras e à realização de obras novas, com o fim de melhorar e aumentar a produção e satisfazer também exigências de leis sociais.

Em garantia do presente empréstimo, além das inerentes à debentures especificadas no decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, a Companhia dá aos futuros tomadores de debentures, especialmente e em única hipoteca, conforme escritura a lavrar em Tabelião desta cidade, os terrenos situados à rua Marquês de Sapucaí n. 200, formando um bloco entre as ruas Julio do Carmo, Presidente Barroso e Travessa Pedregais, onde se acha montada a sua fábrica de cerveja, refrigerantes, de gelo e de ácido carbônico e todos os edifícios neles contidos, com todos os maquinismos e acessórios, câmaras frigoríficas, salas de fabricação, casa de caldeiras e os respectivos geradores de vapor, geradores de gelo, casa de máquinas com as máquinas frigoríficas e a vapor, motores e instalações elétricas, casa e instalação para abastecimento d'água, laboratórios, tanaria e oficinas diversas.

O ativo da Companhia, conforme balanço de 31 de dezembro de 1940 é de 92.143:787\$900 e o seu passivo é de 46.384:480\$100.

O empréstimo a ser emitido é de 20.000:000\$000 representados por 20.000 obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de 1:000\$000, cada uma.

A emissão do empréstimo será ao par, sendo amortizado, por sorteio ao par ou compra, por quotas anuais de 1.000:000\$000, a começar em 15 de junho de 1945, reservando-se a Companhia o direito de resgatar no todo ou em parte o empréstimo antes do prazo estipulado que é de 24 anos, nunca, porém, antes de decorridos cinco anos, contados de 15 de junho de 1941. Os títulos sorteados só vencerão juros até o dia anterior em que começar o seu resgate.

Os juros das debentures serão pagos semestralmente à razão de 8 % ao ano, no dia 15 dos meses de junho e de dezembro de cada ano, até integral resgate.

A inscrição eventual dos bens oferecidos em hipoteca, a benefício de comunhão dos futuros portadores das debentures foi feita no Registro Geral de Imóveis do 1.º Distrito (1.º Ofício) desta capital em seis de junho, no livro cinco a folhas seis sob o número de ordem dezessete.

A escritura definitiva será lavrada, nos termos da lei, depois de subscrito o empréstimo.

A subscrição será aberta no dia 16 do corrente, às 10 horas da manhã, nos escritórios do Banco Alemão Transatlântico, à rua da Alfândega n. 42 e do corretor Martin Adolpho Koch, à rua General Câmara n. 40, encerrando-se a mesma assim que o empréstimo esteja subscrito.

O pagamento dos títulos tomados será feito integralmente no ato da subscrição, contra recibos provisórios que deverão ser substituídos oportunamente por títulos definitivos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1941. — *Franz Icken*, diretor-presidente. — *Heinrich Künning*, diretor-tesoureiro. — *Robert Kutschat*, diretor-secretário. — *Carlos Maia*, diretor. — *Josef Krauss*, diretor. *Adolpho Koch*, corretor, preposto em exercício.

(N. 8.164—13-6-41—42855.)

Empresa Construtora Universal Limitada — Departamento de Sorteios**AVISO**

O sorteio do presente mês realiza-se no dia 26 do corrente, às 15 horas na sede da Empresa, à rua Libero Badaró ns. 103 e 107, na Capital do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1941. Empresa Construtora Universal Limitada. — *Durino Moreira*.

(N. 8.048—9-6-41—39\$8—3 vezes.)

Banco Moscoso-Castro**Sociedade Anônima**

Convida-se os acionistas, que ainda não integraram suas ações, a fazerem-no até o dia 10 de julho de 1941, sob pena de ficarem de pleno direito constituídos em mora e sujeitos às cominações legais.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 8.019 — 6-6-41 — 23\$7 — 3 vezes.)

Vidraría Brasileira, S. A.

São convidados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho do corrente ano, às 15 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço referente ao ano de 1940, e elegerem o conselho fiscal e respectivos suplentes para o ano 1941-1942.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147, da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1941. — *A Diretoria*.

N. 7.753 — 31-5-41 — 39\$8 — 3 vezes.

Lojas Americanas S. A.**DISTRIBUIÇÃO DO VIGÉSIMO SÉTIMO DIVIDENDO**

Havendo sido deliberado distribuir o 27.º dividendo, de 3% (três por cento), por ação, ficam, por esta forma, os senhores acionistas da Lojas Americanas S. A., avisados de que o respectivo pagamento será efetuado de 30 de junho a 10 de julho de 1941, nos dias úteis, das 9 às 12 horas, na sede social, no Distrito Federal, à Praça Mauá, 7, 15.º andar (Edifício da "A Noite"), legitimada a propriedade das ações "ao portador", que deverão ser exibidas no ato do pagamento.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 8.044—9-6-41—17\$9—3 vezes.)

Aviso

Avisamos o Comércio e o público em geral, que o Sr. Kurt Paul Frickheri, de nacionalidade suíça, deixou de ser nosso empregado desde dezembro de 1940, ficando, ilegalmente, de posse de diversos documentos, como Autorização para fazer Pesquisas de Minérios, Procuração para compra de Pedras Semi-Preciosas e Minérios, etc.

Declaramos nulos quaisquer atos praticados pelo mesmo em nosso nome.

Baía, 29 de maio de 1941. — Empresa Baiana de Minerais Limitada, *O. Billian, Gerente*.

Reconheço a firma supra de O. Billian, e dou fé.

Baía, 2 de junho de 1941. Em test. (sinal público) da verdade. — O Tabelião, *Antonio F. Porto de Souza*.

(N. 8.162—13-6-41—17\$3.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade (registro civil 138.759).

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941. — *Pino Furlanetto*.

(N. 8.170—13-6-41—12\$2.)

Instituto Brasil

Jonas Lacerda Coelho, tendo adquirido o referido estabelecimento, sito na rua Barão de Mesquita, 510, livre e desembaraçado de qualquer onus, declara não assumir a menor responsabilidade pelo seu passivo; portanto, quem se julgar credor do aludido Instituto queira se apresentar no mesmo local, no prazo de 3 dias, a contar de hoje, para ser pago por quem de direito.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — *Jonas Lacerda Coelho*.

(N. 8.177—13-6-41—61\$2—3 vezes.)

Edifício Monroe S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda Convocação

Não tendo comparecido número legal à Assembleia a realizar-se hoje, 13 de junho de 1941, são convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia, às 16 horas do dia 30 do corrente, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos para a sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 8.174 — 13-6-41 — 58\$1 — 3 vezes.)

Edifício Senador Dantas S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda Convocação

Não tendo comparecido número legal à Assembleia a realizar-se hoje, 13 de junho de 1941, são convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia, às 15 horas do dia 30 do corrente, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos para a sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 8.173 — 13-6-41 — 58\$1 — 3 vezes.)

Edifício Imperial S. A.

Avenida Presidente Wilson n. 188

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda Convocação

Não tendo comparecido número legal à Assembleia a realizar-se hoje, 13 de junho de 1941, são convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia, às 14 horas do dia 30 do corrente, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos para a sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 8.172 — 13-6-41 — 58\$1 — 3 vezes.)

Companhia Ferro Carril Carioca**Terceira Convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião convocada para o dia 12 de junho do corrente ano, são convidados, novamente, os senhores acionistas em terceira convocação, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de junho corrente, na sede da Companhia, à rua de Santo Antônio sq., às 14 horas, para tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria, para reforma dos Estatutos.

Sendo esta a última convocação, de acordo com a lei, a assembleia funcionará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — *Alfred Hutt, diretor-presidente*.

(N. 8.163 — 13-6-41 — 55\$1 — 3 vezes.)

Preço do número de hoje \$800

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 4